



Poder Judiciário
Superior Tribunal de Justiça

Bibliografia básica para o ensino e pesquisa nas
Escolas de Magistratura

Brasília-DF
2008

Equipe Técnica**Pesquisador**

Darcy Closs

Apoio Científico**Biblioteca Ministro Oscar Saraiva**

Coordenadora: Rosa Maria de Abreu Carvalho

Seção de Pesquisa

Zoé Beatriz Gonçalves de Souza

Seção de Processos Técnicos

Najla Bastos de Melo

Seção de Desenvolvimento de Coleções

Leila Aparecida Arantes Silva

Seção de Atendimento e Empréstimo

Ioia Pinheiro Uema

Seção de Periódicos

José Ronaldo Vieira

Editoração

Cláudia Maciel Wanderley de Moraes

Luiz Felipe Leite

Apoio Técnico

Elisandra Luíza da Silva Fernandes

Maria Isabel Gomes

Tatyanne Silva de Sousa

B823b Brasil. Superior Tribunal de Justiça (STJ).

Bibliografia básica para o ensino e pesquisa nas escolas de magistratura. – Brasília : ENFAM, 2008.

510 p.

1. Magistrado, formação profissional. 2. Juiz, formação profissional. 3. Ensino jurídico. 4. Escola de magistratura. I. Título.

CDU 347.962(81)(01)

**Bibliografia básica para o ensino e
pesquisa nas Escolas de Magistratura**

Agradecimentos

Inicialmente cabe realçar a importância da motivação recebida pelo autor, em 2004, do Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira, um visionário que dedicou sua vida à Magistratura brasileira, e um precursor nas iniciativas de criação das Escolas de Magistratura e da própria Enfam.

O levantamento da bibliografia básica foi realizado nos últimos quatro anos pelas equipes da Biblioteca Ministro Oscar Saraiva, dirigida pela Bibliotecária Rosa Maria de Abreu Carvalho, e através da Seção de Pesquisa/SEPESQ, dirigida pela Bibliotecária Josiane Cury Nasser Loureiro, da Seção de Atendimento e Empréstimo, dirigida pela Bibliotecária Ioaia Pinheiro Uema, da Seção de Desenvolvimento de Coleções, dirigida pela Bibliotecária Leila Aparecida Arantes da Silva, da Seção de Periódicos e Análise de Legislação, dirigida pelo Bibliotecário José Ronaldo Vieira e da Seção de Processos Técnicos, dirigida pela Bibliotecária Najla Bastos de Melo. Um agradecimento especial à bibliotecária Elisandra Luiza da Silva Fernandes pelo constante apoio na busca de referências bibliográficas nas bibliotecas da rede RVBI.

Às auxiliares de biblioteca Maria Isabel Gomes e Tatyane Silva de Sousa, que passaram a colaborar, recentemente, nas revisões das listas bibliográficas que a Enfam deverá colocar à disposição das Escolas de Magistratura.

Cabe destacar, ainda, um agradecimento às bibliotecárias das bibliotecas da Universidade da Califórnia Los Angeles/UCLA e da Universidade da Califórnia Irvine/UCI, as quais, durante três períodos de estágios foram incansáveis e pacientes na orientação e busca de bibliografia.

À servidora Cláudia Maciel Wanderley de Moraes, a qual participou com permanente dedicação e esmero na organização e entrada de dados bibliográficos. Ao responsável pela Editoração Cultural, Luiz Felipe Leite, que auxiliou na transferência dos arquivos, possibilitando a impressão do presente volume.

Sem estes apoios dificilmente as publicações teriam sido concluídas.

Sabemos que a tarefa de agradecer é sempre complexa, pois corre-se o risco de cometer a injustiça da omissão de nomes de pessoas que, de alguma forma, contribuíram para o resultado final do trabalho ora publicado.

Não poderíamos, outrossim, deixar de manifestar os nossos mais sinceros agradecimentos à equipe que tão bem correspondeu aos nossos anseios.

Darcy Closs

Sumário

Prefácio	7
Introdução	9
Bibliografia Especializada	11
Ética, moral e Accountability	11
AJURIS (Bibliografia básica)	25
Metodologia de ensino nos cursos de Direito. Andragogia e Ensino de Adultos	31
Sistemas de Ensino e Pesquisa na área do Direito	39
Pesquisa na área do direito e judiciário	46
Recrutamento, seleção e provimento dos cargos de juízes	51
Principais modelos de Escolas de Magistratura do Exterior	73
Lei Orgânica da Magistratura Nacional - LOMAN	111
Outras referências bibliográficas	116
Bibliografia Especializada sobre Escolas de Magistratura	123

Prefácio

A implantação de escolas da magistratura é uma iniciativa pós II Guerra Mundial. O primeiro país a criar, em 1947, instituição para a formação de juízes foi o Japão, subordinada à Suprema Corte. No entanto, o que impulsionou o surgimento de escolas dessa natureza foi o I Congresso Internacional de Magistrados, realizado em Roma, em 1958. O evento representou um marco histórico, tendo em vista a recomendação aos países participantes para que fossem criados centros não apenas de preparação de magistrados mas também de desenvolvimento de pesquisas sobre o Judiciário.

A França fundou, ainda em 58, sua École Nationale de Magistrature, cuja influência foi notória na criação, nos anos seguintes, de escolas na Europa.

No Brasil, a necessidade de implantação de escola da magistratura de âmbito nacional tem sido tema recorrente na bibliografia alusiva ao Judiciário, desde a publicação do livro precursor “O juiz” do Desembargador Bittencourt, editado em 1966. Posteriormente, entre os documentos importantes sobre o assunto, cabe destacar o “Diagnóstico sobre a realidade do Poder Judiciário”, relatório publicado pelo Supremo Tribunal Federal em 1975, e o livro clássico “O juiz” do Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira, editado em 1999.

Os Estados de Minas Gerais e do Rio Grande do Sul foram pioneiros, na década de 70, na implantação das respectivas escolas da magistratura. Na de 80, outros dezessete Estados criaram suas escolas. Nos anos 90, surgiram mais seis; em 2000, outras duas. As escolas da magistratura federais, em sua maioria, foram criadas na década de 90.

Enfim, com a Constituição de 1988, consolidou-se a concepção sobre a importância da existência de escolas da magistratura, o que tornou formalmente reconhecida a necessidade de cursos oficiais de aperfeiçoamento para fins de promoção.

Com o advento, em 2004, da Emenda Constitucional nº 45, que concretizou a reforma do Judiciário, nasceu a tão sonhada Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – Enfam (art. 105, parágrafo único, inciso I, CRFB/88).

Bibliografia básica para o ensino e pesquisa nas Escolas de Magistratura

A Enfam foi formalmente instituída em novembro de 2006 pelo Pleno do Superior Tribunal de Justiça. À Escola foi dada a incumbência, em suma, de definir as diretrizes básicas para a formação e aperfeiçoamento de magistrados; fomentar pesquisas sobre temas relevantes para o aprimoramento dos serviços judiciários; promover intercâmbio com entidades nacionais e estrangeiras ligadas ao ensino e à pesquisa, bem como entre o Judiciário brasileiro e o de outros países; formular sugestões para o aperfeiçoamento do ordenamento jurídico, etc.

Empossados o Diretor-Geral e o Vice-Diretor em abril de 2007, a Enfam efetivamente iniciou suas atividades, tendo sido aprovados o conteúdo mínimo assim como os critérios de credenciamento dos cursos de formação e de aperfeiçoamento de magistrados.

Também foi levantada bibliografia, nacional e estrangeira, relativa às escolas da magistratura. Foi deste levantamento que se originou o trabalho “Bibliografia básica para o ensino e pesquisa nas Escolas da Magistratura”, que reúne referências bibliográficas sobre os temas mais relevantes.

Dessa forma, a Enfam, ciosa de seu papel, apresenta sua primeira publicação com o fim de propiciar às Escolas da Magistratura estaduais e federais subsídios para atender ao seu mister.

Ministro Nilson Naves
Diretor-Geral

1. Introdução

A Secretaria de Documentação do Superior Tribunal de Justiça publicou, nos anos 2006 e 2007, uma coletânea de oito volumes “Subsídios à implantação da Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados”, apresentando um levantamento sobre as Escolas de Magistratura Estaduais e Federais, as Escolas de Magistratura do exterior, os Grupos de Pesquisa da área do Direito cadastrados no CNPq e uma lista de títulos de dissertações de mestrado e teses de doutorado.

Um dos volumes, o quinto, reuniu a bibliografia básica relacionada com os temas escolas de magistratura, seus cursos de preparação, formação, aperfeiçoamento e especialização, os processos de recrutamento e seleção de magistrados, as críticas e questionamentos encontrados nas publicações, o processo de Reforma do Judiciário e as propostas para a melhoria das atividades judicantes. Além do papel das Escolas de Magistratura na futura efetivação das mudanças do atual paradigma.

O total da lista do volume V apresentou em torno de 1.300 referências, das quais 47% haviam sido publicadas no início dos anos 2000; outros 37% na década de 90; 10% na década de 80 e apenas 5% na década de 70. O levantamento demonstrou, ainda, que nas quatro décadas, entre 30 e 60, um número insignificante de autores (1%) havia contribuído com publicações sobre o tema.

Ao analisar os principais autores, dois livros com o título “O Juiz” foram considerados fundamentais e clássicos. O primeiro, do Desembargador Edgar de Moura Bittencourt (1966, reeditado em 2002). O segundo, publicado três décadas depois (1999), do Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira, o qual apresenta textos de diversos autores sobre as escolas de magistratura do exterior.

Os dois livros destacam que as deficiências dos processos de recrutamento, seleção e promoção na carreira, assim como a necessidade de criação de escolas de formação de magistrados, são temas recorrentes desde a realização do 1º Congresso Internacional de Magistrados, realizado em Roma, em 1958. Uma preocupação governamental, portanto, após o término da II Guerra Mundial. O Japão, por motivação das tropas de ocupação, foi pioneiro ao criar em 1947 o Instituto de Formação de Juízes, subordinado à Suprema Corte.

Entre as recomendações do Congresso foram destacadas as propostas sobre:

1. A necessidade de melhor preparar os futuros magistrados, desde sua formação universitária (cabendo sublinhar que tal preocupação com a limitada preparação nos cursos de graduação era conhecida desde longa data), na qual deveriam ser incluídas disciplinas modernas indispensáveis ao futuro da missão da magistratura;

2. A implantação paralela nas escolas de magistratura de centros de preparação de juízes, assim como o desenvolvimento de pesquisa sobre o tema;

3. O aprimoramento permanente da cultura dos Magistrados e a sua indução para a pesquisa e o trabalho de equipe.

A mola propulsora destas propostas do Congresso de Magistrados de Roma levou os países europeus a implantar suas Escolas de Magistratura, sendo a França a primeira, ainda em 1958, a instituir a École National de Magistrature.

Além dos livros do Desembargador Bittencourt e do Ministro Sálvio, foram destacados no volume V os seguintes autores, por apresentarem as listas mais extensas de publicações: Álvaro Melo Filho, Armando Castelar Pinheiro, Aurélio Wander Bastos, Carlos Mário da Silva Velloso, Celso Fernandes Campilongo, Eliane Junqueira Botelho, Felipe Augusto de Miranda Rosa, Joaquim de Arruda Falcão, José Eduardo Faria, José Renato Nalini, Luiz Werneck Viana, Maria Tereza Sadek, Mônica Jacqueline Sifuentes de Castro, Ricardo Arnaldo Malheiros Fiúza, Sálvio de Figueiredo Teixeira e Suzana de Camargo Gomes.

Conforme foi enfatizado acima poucas publicações foram encontradas entre as décadas de 30 e 70. Entre elas destacam-se: a) o livro “O advogado”, de Mário Guimarães de Souza, uma edição de 1935, com a monografia para o concurso de professor catedrático da Faculdade de Direito do Recife; b) o livro “Coronelismo, Enxada e Voto”, de Victor Nunes Leal, publicado em 1948, um clássico sempre referido pelos historiadores e cientistas sociais, descrevendo a organização judiciária da época e analisando, também, as conseqüências das Constituições Republicanas de 1891, 1934, 1937 e 1946, assim como a potencialidade do coronelismo provocar conseqüências nas relações entre a Magistratura e a política local; c) o livro “O Juiz e a Função Jurisdicional”, do Ministro aposentado do STF Mário Guimarães, publicado em 1958, o qual pretendia, conforme seu preâmbulo, “legar aos juízes mais novos algumas notas que coligi no decurso de minha carreira”; d) o livro “O advogado, seu Estatuto e a Ética Profissional”, de Ruy de Azevedo Sodré, publicado em 1967, o qual, entre outros temas, analisa as relações entre os advogados e os juízes.

A presente edição

Com a aprovação da Resolução nº 03 do STJ, em 30 de novembro de 2006, instituindo a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados/Enfam, os levantamentos com a bibliografia sobre as escolas de magistratura tiveram continuidade com uma atualização das referências bibliográficas. E um aprofundamento dos temas considerados mais importantes para o preenchimento do objetivo nº 2, “fomentar pesquisas, estudos e debates sobre temas relevantes para o aprimoramento dos serviços judiciários e da prestação jurisdicional”.

A presente publicação representa o primeiro volume da Enfam com uma ampliação do volume V da Coletânea anterior. O número de referências bibliográficas passou de 1.300 para em torno de 5.800, uma base de dados importante para a implementação dos objetivos da Enfam.

As referências bibliográficas sobre os temas considerados mais importantes foram reunidas em ordem seqüencial e, na maioria dos itens, são apresentadas considerações sobre a análise de parte da bibliografia. Com relação à bibliografia sobre o ensino nas Escolas de Magistratura incluímos uma lista encontrada nas descrições da AJURIS, reunidas em 30 itens.

Bibliografia especializada

Ética/Moral

4, 62, 267, 270, 354, 355, 412, 584, 589, 604, 651, 663, 810, 846, 944, 966, 1072, 1096, 1159, 1160, 1176, 1260, 1282, 1283, 1284, 1285, 1286, 1465, 1541, 1601, 1611, 1693, 1699, 1700, 2044, 2151, 2198, 2239, 2420, 2428, 2471, 2475, 2583, 2709, 2583, 2999, 3051, 3214, 3218, 3439, 3620, 3635, 3734, 3741, 3754, 3762, 3768, 3771, 3773, 3776, 3778, 3779, 3782, 3857, 3962, 4101, 4120, 4133, 4172, 4206, 4324, 4538, 4615, 4743, 4983, 5026, 5030, 5093, 5112, 5122, 5204, 5225, 5246, 5319, 5372, 5500, 5562, 5566, 5653, 5666, 5667, 5730, 5737, 5773, 5871

Accountability

31, 64, 75, 111, 190, 255, 259, 358, 383, 405, 458, 540, 571, 582, 608, 653, 754, 828, 836, 845, 919, 1028, 1043, 1056, 1063, 1217,

1258, 1272, 1400, 1660, 1684, 1780, 1935, 1984, 1988, 1993, 2043, 2177, 2180, 2291, 2305, 2306, 2314, 2315, 2316, 2334, 2387, 2388, 2389, 2391, 2405, 2424, 2430, 2431, 2432, 2452, 2457, 2497, 2585, 2586, 2615, 2694, 2713, 2738, 2744, 2770, 2916, 2933, 2934, 2935, 2969, 3097, 3115, 3116, 3160, 3241, 3523, 3569, 3622, 3720, 3724, 3819, 3873, 3876, 3886, 3900, 3936, 4004, 4131, 4187, 4192, 4258, 4777, 4512, 4546, 4633, 4634, 4735, 4653, 4716, 4813, 4814, 4835, 4839, 4922, 4931, 5033, 5039, 5052, 5149, 5156, 5171, 5324, 5346, 5348, 5407, 5455, 5538, 5681, 5688, 5696, 5748, 5759, 5777, 5825, 5876

Ética e Moral

O termo ética é amplamente analisado nas publicações da área do Direito e do Judiciário. Sua inclusão e ampla análise nos cursos de graduação e pós-graduação tem sido destacada por diversos autores.

A importância é ressaltada nos currículos dos cursos de graduação e pós-graduação, Nalini (3747, 3749, 3754, 3762, 3776, 3778, 3782), Wander Bastos (501, 505). O termo também tem sido incluído na visão de que a Justiça está no centro de qualquer discussão sobre ética, mas ao mesmo tempo, como parte das críticas ao Poder Judiciário. Entre outros autores críticos destacamos os diversos textos de Pinheiro e Autores Associados (4224), Perelman (4172), Agostini (62), Dip (1611), Pegoraro (4120) e Mendieta (3440). A ética no Poder Público, em especial no Judiciário, mereceu análises complementares de outros autores: Apostolova (229), Beneti (560), Comissão de Ética Pública (1282, 1283, 1284, 1285, 1286), Chalita (1159), Cunha (1465), De Zan (1527), Delgado (1541), Economides (1699), Freitag (2051), Jackson e Kent (2583) e Silva (4983).

O tema, por outro lado, tem sido debatido nos últimos anos, tanto no Brasil como no exterior, em grande parte em função das denúncias que se multiplicaram nos meios de comunicação, devido à insatisfação da sociedade com as práticas de condutas antiéticas observadas setorialmente nos três Poderes.

A Comissão de Ética Pública publica em 2002 importantes textos (Encontros entre meios e fins: 1. A experiência da Comissão de Ética Pública; 2. Desvios éticos: risco institucional; 3. Seminário Internacional “Ética como instrumento de gestão: I, II e III Encontro de Representantes Setoriais”), analisando o desenvolvimento histórico

da falta de ética como doença aguda do capitalismo. Neste sentido detalha as preocupações do Relatório Nolan, um documento precursor, elaborado na década de 90 na Inglaterra e nos Relatórios da OECD, demonstrando a queda de confiança da sociedade quanto à conduta dos três Poderes.

Detalha, ainda, os resultados da “Public Service and Merit Protection Commission (PSMPC)”, da Austrália; dos “Standards of Ethical Conduct for Employees of the Executive Branch”, dos Estados Unidos e do “Código de Ética de la Función Pública”, da Argentina.

Nalini (3768), na 4ª edição de seu livro clássico “Ética Geral e Profissional”, lembra na Introdução que *“nunca foi tão necessário, como hoje se mostra, reabilitar a ética. A crise da Humanidade é uma crise moral. Os descaminhos da criatura humana, refletidos na violência, na exclusão, no egoísmo e na indiferença pela sorte do semelhante, assentam-se na perda de valores morais. O paradoxo reside na proclamação dos direitos humanos e na intensificação de atos de desrespeito a todos eles. De nada vale reconhecer a dignidade da pessoa, se a conduta pessoal não se pautar por ela”*.

Em outros textos, Nalini (3747, 3749, 3754, 3762, 3776, 3778, 3782) analisa os efeitos da Reforma do Judiciário e o impacto com a implantação da Enfam no STJ. Entre suas considerações enfatiza que *“nesta era de turbulência e de incertezas as elites exigem um reforço das virtudes dos juízes, tais como força, paciência, persistência, seriedade, compromisso e firmeza ao lidar com as dificuldades e oportunidades. Valores como fraternidade, solidariedade e amor ao próximo estão em desprestígio e em desuso. E se não houver postura ética, uma irrepreensível conduta ética, a funcionalidade da prestação jurisdicional pode ser contraproducente. A eventual falta de ética no meio jurídico necessariamente contamina a deontologia judicial. Existe um déficit ético na Magistratura, o que é natural numa instituição humana. A sensação contemporânea é a de que não mais existe moral e de que tudo é relativo. O juiz do futuro estará imerso na ética pós-moralista”*.

Lamentavelmente o uso de muitas palavras, entre elas, ética, tornou-se trivial, em especial em discursos políticos. A crise da utilização inadequada acompanha a crise mundial da palavra moral. Nalini (3762) explicita uma detalhada conceituação dos termos ética e moral, definindo ética como a ciência do comportamento moral

dos homens em sociedade. É uma ciência, pois tem objeto próprio, leis próprias e método próprio. O autor apresenta capítulos importantes sobre a ética e a profissão jurídica, a ética do estudante de direito, a ética do Promotor de Justiça e a ética do Juiz.

Moreira (3635), ao analisar a ética e a Justiça, lembra que a determinação dos padrões éticos de comportamento dos juízes é disciplinada pela CPC, o qual no artigo 125, ao listar as atribuições dos juízes avulta o conteúdo ético. Tais princípios foram explicitados, entre os deveres dos juízes, nos artigos 35 e 41 da LOMAN de 1979, ao tentar “jurisdicizar” o ético no Judiciário.

Accountability

Um termo diretamente relacionado com a ética e a moral (ambas serão analisadas em item subsequente) mas pouco conhecido até recentemente na bibliografia brasileira, tanto acadêmica, como científica, profissional e empresarial é *accountability*.

É difícil encontrar uma tradução adequada tanto para o português, como para as demais línguas latinas. Seu uso internacional, porém, como língua franca, suas relações com a ética e pela sua importância quando da reflexão sobre os objetivos e finalidades futuras das escolas de magistratura e o processo de recrutamento e seleção de juízes, torna aconselhável um aprofundamento na análise mais detalhada. Na prática o termo tem sido utilizado em todas as publicações de línguas latinas visando uma compreensão internacional para os leitores de publicações científicas e em conferências internacionais.

A associação do termo *accountability* com a concepção de ética tem recebido uma crescente atenção de autores brasileiros ao examinar a organização dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, considerados burocráticos, ineficientes, improdutivos e pouco responsáveis às demandas atuais da sociedade.

Os pesquisadores da área da Educação foram precursores ao dedicar, desde a década de 1990, amplas análises sobre o conceito de *accountability*. Apesar das controvérsias dos últimos três decênios os especialistas chegaram à conclusão de que seria preferível continuar a usar as palavras da “língua franca” nas publicações de outras línguas, em particular as línguas latinas, tendo em vista a necessidade de haver uma compreensão dos respectivos sentidos pelos leitores e conferencistas.

O conceito da palavra *accountability* é relativamente antigo, tendo sido utilizada em publicações e relatórios desde o século 17, em expressões como “to

render account of” ou “accounting for”. A palavra traduzia a conotação de uma pessoa, agência ou unidade que deve prestar contas e/ou explicar quem é o responsável por algo.

Um estudo pioneiro detalhado sobre o histórico da palavra foi apresentado por Normanton (3900), um representante do “Exchequer and Audit Department” da Inglaterra, o qual apresentou uma análise comparativa dos diversos sistemas europeus de *accountability*. A palavra, porém, tem sido usada, amplamente, somente em anos recentes, desde a década de 1970. Em especial quando estudantes universitários começaram a aprender o seu sentido da literatura, orientados por professores das áreas de economia, administração, ciências sociais e sociologia, passando a utilizá-la em suas carreiras profissionais, antecipando-se ao uso cotidiano atual, inclusive e especialmente pelas agências de fomento internacionais.

No exame da bibliografia brasileira, encontramos uma descrição precursora sobre a palavra *accountability* (Campos, 919), na qual a autora descreve sua experiência, desde a fase de aluna na década de 70 em universidade norte-americana, quando os professores das disciplinas da área de ciências sociais e correlatas utilizavam continuamente a palavra *accountability*, induzindo-a na busca de informações mais detalhadas sobre o tema. Mais tarde como professora da Fundação Getúlio Vargas no Rio de Janeiro desenvolveu estudos precursores sobre a palavra, apresentando um detalhado exame das realidades históricas desde a influência portuguesa no período do Brasil Colônia até a democratização da década de 80 e a aprovação da nova Constituição em 1988. A publicação apresenta uma excelente e detalhada descrição das razões da pequena participação da sociedade civil brasileira na cobrança por controles mais efetivos sobre a justiça social.

Em anos mais recentes os autores de contribuições científicas e bibliográficas em periódicos brasileiros iniciaram estudos com o aproveitamento da palavra *accountability*. Do exame da literatura há um consenso de que as línguas latinas (italiano, francês, espanhol e português) não têm uma tradução adequada da palavra *accountability*. A expressão que mais se aproximaria seria responsabilidade social, econômica ou política. Torres (5407), ao examinar os problemas e desafios mais cruciais enfrentados atualmente pela administração pública brasileira, engloba a *accountability* ao lado da transparência, descentralização, controle social, reforma e gerência, como os temas mais importantes. O autor enfatiza as dificuldades para a

plena utilização do conceito de *accountability* em função do histórico baixo nível de organização da sociedade civil brasileira e os embaraços inerentes à ação coletiva. Em diversas oportunidades o autor renova a preocupação com os esforços e transformações necessárias no serviço público para aumentar os níveis de ética, transparência, *accountability* e responsabilização dos dirigentes públicos brasileiros.

Mulgan (3797), ao descrever um breve histórico sobre *accountability*, lembra que até poucas décadas atrás o termo era pouco usado e até mesmo pouco conhecido em sua concepção mais restrita, inclusive não tendo uma tradução adequada nas demais línguas da Europa. A palavra *accountability*, de um lado era entendida como transparência administrativa e organizacional, de outro como valores representativos da democracia popular. Nos países da “common law”, especialmente dos autores anglo-saxônicos, o uso da palavra servia como codificação dos valores relacionados com uma boa transparência da administração pública.

Numa visão mais radical, *accountability* é também entendida nestes países como uma forma de entendimento dos princípios da trilogia constitucional. Soberania, respeito às leis e a separação dos três poderes. A liberdade de informações também é vista como sinônimo de *accountability* em muitos países europeus, destacadamente na Suécia, cuja Constituição de 1767 já incluía dispositivo neste sentido.

Com relação ao Judiciário, somente nos últimos anos o tema *accountability* tem merecido um destaque tanto nas publicações especializadas como nos debates em Congressos e Seminários da área jurídica, em especial nos Estados Unidos e Austrália.

Schedler (4813, 4814) analisa a lógica da *accountability* no Judiciário e a busca permanente de imparcialidade dos magistrados nas democracias modernas. Examina também as dificuldades com a subordinação ou independência do Judiciário em relação ao Executivo e Legislativo. O autor descreve sua visão sobre as instituições judiciais e a construção de uma imagem positiva dos juízes e os marcos da identidade institucional considerados importantes.

Lloyd (3019), em sua conferência no Congresso Judicial da Austrália destaca que, em seu entendimento, duas são as formas de *accountability* no Judiciário.

A primeira seria a responsabilidade individual dos juízes em expor de forma clara os motivos de sua decisão para que ambas partes digladiantes tenham a oportunidade de divergir e apelar para as Cortes Superiores.

A segunda permitindo que, em dependência das decisões dos juízes individualmente, o Judiciário tenha a oportunidade de tomar medidas disciplinares para os casos de erros crassos. O autor apresenta a legislação em vigor na Austrália e os organismos judiciais responsáveis pela *accountability* dos juízes, isto é, sua capacidade de exercer suas responsabilidades perante a sociedade.

Kirby (2738) analisa eventuais implicações das responsabilidades (*accountability*) dos Juízes, em especial aquelas dos países da “common law”. Seriam responsáveis (accountable) somente perante a lei e à sua consciência, enfatizando, desta forma, os atributos considerados essenciais para a função judicante. No mundo moderno tais atributos indispensáveis estariam sendo ampliados e expressos através da competência, independência e imparcialidade.

O questionamento atual sobre as responsabilidades (*accountability*) individuais dos juízes referentes a eventuais omissões, excentricidades e/ou difícil relacionamento humano, induziu os legisladores a criar legislações e instituições específicas para receber as queixas do público e uma conseqüente maior atenção sobre a *accountability* dos juízes.

A *accountability* do Executivo e Legislativo é considerada diferente pois é avaliada em cada eleição e representa uma forma de permanente cobrança da transparência dos resultados alcançados e a sua conseqüente reeleição ou não.

O autor expressa, ainda, sua opinião sobre a crescente e generalizada demanda por *accountability* do Judiciário, vista como resultante da cobrança geral de todos os funcionários do serviço público para a obtenção de transparência, acessibilidade aos dados e eficiência nos serviços prestados.

Livingston (3015) também apresenta uma detalhada análise histórica da palavra *accountability* e as diferenças de institucionalização na Inglaterra e Estados Unidos, desde os séculos 18 e 19.

Burbank (837) analisa sua experiência com a progressiva cobrança (*accountability*) dos Juízes que não preenchem os requisitos exigidos pela sociedade e sempre que necessário, as remoções disciplinares compulsórias.

Griffen (2334) descreve suas opiniões sobre as fricções entre a tradicional independência dos juízes e a cobrança de *accountability* dos Juízes estaduais, em contraste com a imunidade dos Juízes federais com cargos vitalícios e que somente

podem ser removidos de suas funções através de impeachment. Os juízes estaduais, portanto, por serem eleitos diretamente, são responsáveis e podem mais facilmente ser cobrados através da *accountability* individual.

Ainda que o termo *accountability* tenha sido usado em maior escala pelas Ciências Sociais, múltiplas publicações sobre o Executivo e os demais Poderes desenvolveram uma auto-análise em relação à responsabilidade social dos funcionários públicos. No Canadá, o Legislativo (Franks, 2036) iniciou uma ampla discussão sobre quem é responsável na burocracia pública pelo atendimento daqueles que pagam os impostos e tem a expectativa por melhores serviços.

No Brasil o termo *accountability* democrática é um termo amplamente utilizado em anos recentes pelos sociólogos, podendo ser entendida como a oportunidade de substituição de políticos e dos detentores de cargos públicos, através de eleições. Em artigos recentes (Carvalho, 1056, Mawad, 3311, Arato, 255, Azevedo & Anastásia, 405, Akutsu & Pinho, 75, Bresser Pereira, 4155, Fêu, 1935, Oliveira, 4004, Santos, 4764 e Nóbrega & Figueiredo, 3886) apresentaram descrições sobre o novo paradigma de gestão pública brasileira e a busca da *accountability* considerada necessária para a consolidação da gestão pública e da democracia.

Carvalho (1043, 1056) enfatiza que a reforma do Estado Brasileiro somente estará correta quando versar sobre a questão de como tornar o governo capaz de responder aos anseios e às necessidades da sociedade. Alerta sobre as limitações do controle das contas públicas, a responsabilidade na gestão pública e a utilização da Internet para preencher tais limitações através da cobrança de uma *accountability* democrática.

Mawad (3311) sublinha que a sociedade democrática moderna cobra resultados, passando, portanto, o controle a ser social e necessitando ser mais efetivo. Lembra que a dificuldade de tradução da palavra *accountability* está associada à falta de sintonia do brasileiro com o seu significado. A melhor aproximação seria com o conceito de responsabilidade objetiva, ou seja, responsabilidade de alguém perante outro alguém. Quanto mais avançado o Estado Democrático, maior o interesse por *accountability*. Os atuais mecanismos brasileiros de controles burocráticos e formais são insuficientes para avaliar os resultados alcançados e para tornar efetiva a responsabilidade dos gestores públicos. Akutsu & Pinho (75) também sublinham a importância da sociedade da informação e da Internet, para a investigação da *accountability* e da democracia delegativa dos portais de governo.

Arato (255) examina os aspectos técnicos da *accountability* política e as garantias da existência efetiva da soberania popular num regime representativo moderno e as responsabilidades dos três poderes.

Azevedo & Anastásia (405) examinam a natureza das relações entre Estado e sociedade. Exploram as questões relativas a padrões de articulação e cooperação entre atores sociais e políticos e a arranjos institucionais que coordenam e regulam transações dentro e fora das fronteiras dos sistemas político e econômico. As formas e o grau de *accountability* e de *responsiveness* da ordem política que afetam, por sua vez, os padrões de governabilidade vigentes nas diferentes sociedades.

Bresser Pereira (4155) avalia os principais pontos da nova gestão pública e as reformas básicas do aparelho do Estado, concluindo que os países latino-americanos permanecem distantes de um sistema de gestão pública eficaz, eficiente e *accountable*.

Fêu (1935) ao analisar a sistemática de controle interno na administração pública, entende que *accountability* representa um eficaz instrumento de avaliação da ética na gestão pública. Entende que *accountability* significa a obrigação de prestar contas dos resultados conhecidos em função da posição que o indivíduo assume e do poder que detém.

Santos (4764) analisa o desenvolvimento histórico das estruturas organizacionais e do controle das empresas modernas em diversos países. Descreve as formas de governança corporativa, a qual prega o aprimoramento do ambiente legal, institucional e regulador das regras pertinentes ao exercício da atividade empresarial.

Oliveira (4004) examina criticamente as agências reguladoras e a reforma do setor energético brasileiro. Entende que a fraca responsabilidade social (*accountability*) dos setores administrativos compromete o desempenho econômico do setor energético. Descreve *accountability* como um controle social, desenvolvido através da criação de Conselhos ou Organizações de Consumidores, os quais passariam a exigir uma contínua prestação de contas visando o aumento da credibilidade do sistema.

Nóbrega & Figueiredo (3886), descrevem como auditores, o novo papel dos Tribunais de Contas, os quais começam a atuar como agências de *accountability*,

através da ação estatal com o Estado garantindo aos cidadãos a obediência aos princípios éticos, fundamentais para a eficaz proteção dos direitos fundamentais.

Uma análise sobre a progressiva utilização dos preceitos de *accountability* na América Latina constata que o termo foi utilizado por Smulowitz & Peruzzotti (5052) com exemplos das ações da população cobrando resultados das autoridades políticas e introduzindo um novo relacionamento entre cidadãos e os representantes políticos eleitos.

Com relação à utilização do termo *accountability* no exterior, Behn (540), em importante artigo científico, examina o desenvolvimento histórico do método tradicional da organização do Poder Executivo, aplicável aos poderes do Legislativo e Judiciário, considerando-o muito lento, burocrático, ineficiente, pouco responsivo e improdutivo. Como consequência os cidadãos não mais toleram a atual ineficiência e ineficácia, sendo necessário introduzir um novo paradigma administrativo. Descreve os paradigmas da administração pública clássica, utilizados por Wilson, Taylor e Weber. Analisa, ainda, o desenvolvimento na atualidade procurando diferenciar a *accountability* democrática, na qual há uma nítida separação entre a administração e a política. Enfatiza, também, que as atividades dos governos também devem ser responsabilizadas através da *accountability* perante os stakeholders, isto é, daqueles que utilizam seus serviços.

Também Schmitter (4835) reavalia historicamente o conceito de *accountability* durante o último decênio. Define o termo como a forma mais adequada de moderna representatividade política democrática. Ao mesmo tempo em que descreve as diferentes formas de *accountability*, tanto política, como organizacional, social, comunitária, moral e individual e as formas de avaliação.

Benner, Reinicke & Witte (571) descrevem uma forma diferente de *accountability* com o reconhecimento da necessidade de criação de mecanismos de redes multisetoriais de relações políticas transnacionais, visando a implantação de um sistema pluralista de *accountability*.

Mitchell (3569) descreve o recente interesse e cobrança de *accountability* na administração pública em geral. As democracias passaram a conviver com a sociedade exigindo da burocracia governamental um preenchimento das expectativas por resultados. Os sistemas políticos se adaptaram produzindo múltiplas formas de

pressão, inclusive com a criação de organismos independentes e ouvidores para avaliar a reciprocidade entre os três Poderes e a sociedade.

Nas modernas sociedades democráticas industrializadas a palavra *accountability* tem sido também utilizada na linguagem administrativa federal, estadual e municipal, assim como no nível das comunidades. Como decorrência histórica à sociedade civil passou a considerar os servidores públicos como responsáveis e accountable pela qualidade da performance dos serviços, especialmente na educação, saúde e justiça.

A palavra *accountability* tem sido rotineiramente incluída nas descrições administrativas das estruturas organizacionais, inclusive no Brasil, não apenas pelas agências e ministérios governamentais, como também pelo setor produtivo e mais recentemente pelo crescente setor das Organizações Não-Governamentais/ONGs.

A maioria dos autores enfatiza que nas últimas três décadas, paradoxalmente a aceitação natural e progressiva das responsabilidades institucionais em países industrializados não tem recebido, porém, a devida e equivalente atenção nos países em desenvolvimento. Nestes a prática administrativa e as publicações científicas ou nos meios de comunicação poucos mencionam as palavras *accountability* e ética. Somente com a recente organização da sociedade civil em associações e agências criadas para proteger seus respectivos direitos começaram os movimentos de questionamentos com as cobranças sobre responsabilidades sociais. O questionamento sobre *accountability* e ética nas comunidades deixou de ser passivo iniciando mudanças lentas de sua postura com relação aos direitos civis, através dos sindicatos, das associações religiosas, das comissões de vizinhos, de pais e/ou de professores.

A tendência mundial nos países industrializados de uma cobrança sistemática e permanente sobre a *accountability* no setor educacional foi o resultado do contexto econômico, político e social em que estavam inseridos com uma ênfase no reconhecimento de que a educação representa uma mola propulsora do desenvolvimento nacional.

Cabe enfatizar, ainda, que educação e saúde representam na atualidade, mundialmente, áreas de grande importância econômica (big business), empregando mais que qualquer indústria e tem portanto uma grande responsabilidade social.

Nos Estados Unidos, segundo Lieberman & Haar (1969), as empresas demonstraram, através de dados estatísticos, que 78 milhões de pessoas estavam

envolvidas em prover ou receber educação e saúde e com orçamentos estimados em 700 bilhões de dólares. Lamentavelmente somente nos últimos anos o público, isto é, a sociedade civil passou a examinar e questionar as despesas e os investimentos governamentais, assim como os resultados decorrentes dos serviços de educação e saúde. O pagamento de impostos, motor dos dispêndios, passou a ser considerado como um tema sobre o qual a sociedade civil teria o direito inalienável de saber onde e quanto eram gastos e quais os efeitos positivos dos investimentos governamentais.

Harlow (2430, 2431) analisa o desenvolvimento histórico do termo *accountability*, o qual é entendido como uma nova forma de descrever o conceito clássico de auditor-controlador (comptroller), o qual tem sido utilizado na tradição européia de tradição constitucional na Europa desde os tempos medievais. O termo comptroller, equivalente ao de auditor geral, subentendia uma avaliação periódica das atividades desenvolvidas por agentes e funcionários públicos, através de entidades e pessoas externas, as quais tinham uma autoridade delegada para investigar, punir ou censurar.

Em publicação recente o autor analisa a terminologia de *accountability* na União Européia, destacando que o termo teve e tem pouca ressonância na literatura européia, apesar do mesmo ter sido utilizado primordialmente nos países anglo-saxônicos. Na Inglaterra a equivalência mais comum do termo é responsabilidade, descrevendo as relações éticas entre os Ministros da Coroa com os ministérios e o Parlamento. Tais relações, já foram descritas nos livros clássicos de Montesquieu. Distante, porém, da conceituação de *accountability* nas publicações científicas anglo-saxônicas dos últimos decênios. Cowley (1400) descreve o atual processo decisório no Parlamento da Inglaterra, o qual depende mais da consciência dos deputados mas cujos resultados da *accountability* política são controversos pois legislações são aprovadas para as quais na prática ninguém assume a responsabilidade para a implementação.

Ainda com relação ao papel governamental, as relações e a integração dos eleitores com as propostas de políticas públicas Coghill (1258) descreve a experiência da Austrália com a consolidação dos princípios éticos e de *accountability*.

Agrawal & Ribot (64) examinam a implementação do conceito de *accountability* no sul da Ásia e na África como decorrência das experiências geralmente negativas do processo de descentralização nos países em desenvolvimento.

Aucoin & Heintzman (358) ao descrever a performance da reforma da administração pública no Canadá delimitam *accountability* como fator importante para o exercício ético da autoridade pública, entendendo-se que o cidadão pode avaliar o seu desempenho, especialmente nos casos de escândalos e conflitos. Gow (2306) também examina a experiência da *accountability* no sistema parlamentar do Canadá, tomando como exemplo a Assembléia Legislativa Nacional de Quebec. Kernaghan (2713) apresenta um interessante modelo para a moderna administração pública do Canadá com a diferenciação histórica das características das organizações burocráticas e aquelas das organizações pós-burocráticas e a conseqüente preocupação de *accountability* por resultados.

Um exemplo diferente de *accountability* é descrito por Gordon (2291), ao examinar o papel da mídia como agente de controle governamental para a consolidação da confiança pública. A autora analisa o progressivo declínio da confiança pública nos meios de comunicação, em especial pelas contínuas notícias sobre conflitos, fraudes, abusos e ineficiência governamental sem dedicar-se às análises mais profundas sobre os resultados já alcançados em temas candentes e a apresentação de propostas para a solução dos problemas.

Gerster (2180) apresenta uma análise complementar sobre a ética e a visão de *accountability* dos diretores executivos das instituições Bretton Woods e das ONGs e a sua importância para uma administração efetiva e transparente. O autor enfatiza as diferenças existentes nos diferentes países, comparando as formas de entendimento na Austrália, Estados Unidos, Canadá, França, Inglaterra, Escandinávia, Itália, Japão, Holanda e Suíça. Entre as importantes lições e resultados do levantamento, destaca, inicialmente, o preconceito das instituições públicas com relação à utilização dos princípios de *accountability*. Sua implementação somente é factível nos países em que há uma decidida vontade política governamental, representando, quantitativamente, uma exceção.

Em artigo recente Moravcsik (3622) questiona a ética da atual política das agências governamentais e internacionais e o consenso dos pesquisadores, políticos, comentaristas e o público em geral quanto ao seu desempenho e ao déficit democrático organizacional. Tanto o Fundo Monetário Internacional, como a Organização Mundial do Trabalho e Nações Unidas são vistas como organizações que não oferecem formas de avaliação de suas respectivas *accountabilities*. Risse (4477) também examina as

agências internacionais e a falta de cooperação institucionalizada e o debate atual sobre *governance* e *accountability*.

A extensa bibliografia sobre *accountability* no sistema educacional representa o resultado da cobrança permanente nas últimas duas décadas por parte da sociedade e das comunidades quanto à qualidade do ensino, considerado fundamental para a profissionalização dos jovens.

A professora Anabela Miranda Rodrigues, Diretora do Centro de Estudos Judiciários de Portugal, em seu discurso de participação da 8ª Conferência Eurojustice, apresentou uma reflexão sobre a política de formação de Magistrados, enfatizando sua responsabilidade, a *accountability*, ligada à exigência de *responsiveness*, um princípio democrático legitimador das mais diversas políticas, incluída a de formação de Magistrados.

Haque (2424) inicia sua análise lembrando que a sistemática de avaliação ética através da *accountability* sempre existiu em todos os sistemas políticos, desde conservadores, passando pelos liberais, capitalistas e socialistas. Ainda, que, historicamente, o termo não tenha sido explícito, os mecanismos liberais/democráticos ensinaram a implantação da transparência administrativa através das Comissões Parlamentares, controles ministeriais, ombudsman e imprensa.

Welmer (5762) descreve os resultados de um estudo de caso analisando o processo de preparação do orçamento anual através do Parlamento da Alemanha. Um tema pouco explorado pelos autores mas importante para avaliar a transparência do processo decisório. *Accountability* é considerado sinônimo de responsabilidade ética pública e avaliação das conseqüências do processo decisório na definição de prioridades governamentais.

Slaughter (5039) alerta para a problemática da *accountability* pública decorrente da globalização das redes administrativa governamentais. As modernas tecnologias permitiram a criação de redes de informações, importantes para o Judiciário sobre atuais temas candentes, tais como, tráfico de drogas, terrorismo, crime internacional, tráfico de crianças e mulheres e pirataria intelectual. O autor lembra a importância da responsabilidade e transparência dos países na troca de informações sobre os temas mais importantes para a sociedade.

Scholte (4839) também descreve a responsabilidade da sociedade civil, através das autoridades democraticamente eleitas, em assumir os eventuais danos e

erros. Apresenta vários exemplos de agências multilaterais, organizações não governamentais (ONGs) e das Nações Unidas cujas responsabilidades sociais emergiram nos últimos anos nas atividades de financiamento de projetos de cunho social.

Koenig-Archibugi (2770) dedica sua análise à *accountability* das corporações transnacionais, cujo crescimento quadruplicou na década de 90. Sua responsabilidade ética e social tem um importante impacto nos métodos de produção empresarial e as conseqüentes influências nas comunidades em que atua. Entre as suas conclusões sublinha o fato de que a globalização dificulta o efetivo acompanhamento da responsabilidade social pelos governos nacionais.

Held (2457) aborda um importante tema da atualidade, referente aos reflexos de eventos políticos em determinado país que podem ser transplantados rapidamente para outros países, tendo em vista a rapidez de interação dos meios de comunicação. Como conseqüência torna-se difícil à avaliação das responsabilidades dos atores tendo em vista a grande variedade de processos políticos dos diferentes países.

A responsabilidade, a cobrança de transparência e os resultados do sistema educacional representaram um marco importante na melhoria setorial educacional. Folger (1988), Hill (2497) e Kearns (2694) apresentam uma análise histórica dos principais resultados da contínua cobrança de resultados. Entre os autores mais recentes cabe destacar a revisão bibliográfica e conceitual das publicações de Ships (4931), Evenbeck e Kalu (1780) e Jacobson (2587).

O tema ética e a sua relação com a *accountability* certamente será objeto de pesquisas nos próximos anos.

Lembramos, mais uma vez que, Nalini (3732, 3734, 3740, 3741) ao descrever as 10 características mais importantes de um Juiz sublinha que o comprometimento com a ética será o valor pessoal mais importante a ser cultivado por todo Juiz. O melhor corregedor para um Juiz é a sua consciência ética, afinada com os valores, sem os quais não haverá Estado de Direito, nem democracia e nem vida digna de ser vivida.

AJURIS (Bibliografia básica)

O papel da Enfam quanto ao reconhecimento dos cursos oficiais de formação e aperfeiçoamento deverá incluir uma análise dos cursos atualmente oferecidos pelas

Escolas de Magistratura Estaduais e Federais. Esta análise deverá incluir, progressivamente, um levantamento sobre as conceituações históricas implementadas e consolidadas pelas Escolas, as disciplinas, conteúdos, metodologias em sala de aula, qualificação de professores e bibliografias recomendadas pelos professores.

Visando oferecer aos leitores um paradigma inicial com relação à bibliografia e bibliotecas colocadas à disposição dos alunos foi incluída a lista de publicações, livros e artigos de periódicos, recomendados pelos professores da Escola de Magistratura Estadual do Rio Grande do Sul/AJURIS, acrescida de títulos também considerados importantes.

As listas apresentadas poderão ser de utilidade para as demais Escolas de Magistratura na organização de suas respectivas bibliotecas.

1. Administração Poder Judiciário

376, 377, 378, 380, 381, 1199, 1303, 1304, 1358, 1617, 1816, 1873, 1987, 2001, 2034, 2480, 2913, 3161, 4444, 4515, 4517, 4523, 4712, 4820, 4822, 4838, 5086

2. Argumentação Jurídica

97, 351, 352, 1035, 1656, 3446, 3581, 3582, 4383

3. Bibliografia Complementar

58, 69, 70, 187, 377, 378, 380, 381, 853, 877, 956, 1199, 1263, 1303, 1304, 1455, 1585, 1617, 1816, 1873, 1987, 2201, 2030, 2480, 2481, 2771, 2805, 2909, 3048, 3280, 3403, 3834, 3835, 3836, 3837, 4360, 4521, 4522, 4533, 4720, 4836, 4986, 5815, 5816, 5818

4. Criminologia

19, 120, 163, 198, 210, 263, 264, 265, 266, 399, 400, 439, 446, 451, 463, 534, 565, 603, 604, 949, 967, 1045, 1052, 1053, 1054, 1091, 1092, 1184, 1185, 1281, 1488, 1542, 1543, 1544, 1545, 1596, 1597, 1598, 1634, 1635, 1637, 1641, 1826, 1826, 1859, 2004, 2012, 2014, 2117, 2226, 2555, 2784, 2793, 2986, 3033, 3108, 3111, 3112, 3199, 3267, 3487, 3574, 3575, 3725, 3839, 4226, 4380, 4514, 4749, 4750, 4751, 4752, 5202, 5216, 5818, 5845, 5846, 5848

5. Direito Administrativo

2055, 2056, 3272, 3387

6. Direito Agrário

9, 27, 39, 87, 167, 189, 267, 290, 5130

7. Direito Ambiental

228, 403, 566, 567, 568, 1022, 1104, 1580, 1855, 1911, 1947, 1962, 2066, 2067, 2068, 2071, 2321, 2911, 3145, 3169, 324, 3387, 3509, 3692, 3773, 3980, 4222, 4231, 4351, 4352, 4382, 4506, 4669, 4711, 4965, 4966, 5145, 5288, 5317, 5555

8. Direito Civil

113, 131, 165, 176, 387, 388, 389, 475, 514, 515, 522, 649, 699, 864, 865, 866, 867, 868, 894, 1027, 1059, 1127, 1181, 1182, 1183, 1371, 1372, 1373, 1374, 1474, 1508, 1586, 1587, 1606, 1644, 1783, 1784, 1785, 1786, 1787, 1795, 1898, 2053, 2326, 2347, 2608, 2902, 2903, 2982, 3026, 3162, 3171, 3172, 3189, 3195, 3196, 3197, 3222, 3225, 3226, 3227, 32 29, 3560, 3561, 3564, 3633, 3795, 3796, 3797, 3798, 3891, 3901, 3988, 3989, 3990, 4033, 4077, 4078, 4095, 4096, 4134, 4160, 4161, 4162, 4164, 4165, 4166, 4167, 4183, 4184, 4533, 4707, 4760, 4809, 4974, 4984, 5138, 5228, 5326, 5327, 5598, 5599, 5662, 5763

9. Direito Comercial

16, 17, 114, 280, 294, 461, 691, 692, 1249, 1250, 1399, 1639, 2818

10. Direito Constitucional

118, 349, 372, 373, 473, 476, 509, 510, 645, 646, 647, 677, 678, 749, 750, 782, 878, 961, 962, 1236, 1237, 1238, 1253, 1254, 1343, 1419, 1420, 1422, 1423, 1538, 1640, 1644, 1854, 1895, 1896, 1921, 1922, 1925, 1926, 1927, 1928, 2022, 2023, 2322, 2323, 2345, 2371, 2450, 2621, 2623, 2624, 3187, 3403, 3420, 3429, 3555, 3556, 3557, 3558, 3559, 3603, 3607, 3756, 3861, 3862, 4122, 4123, 4124, 4227, 4312, 4496, 4497, 4584, 4584, 4597, 4600, 4611, 4781, 4788, 4791, 4792, 4793, 4795, 4797, 4798, 4821, 4882, 4963, 4967, 5256, 5257, 5258, 5568

11. Direito/Economia

164, 354, 355, 390, 415, 564, 576, 793, 1024, 1025, 1194, 1373,

1407, 1505, 1537, 1666, 1667, 1781, 1838, 1844, 1845, 1857, 1983, 1994, 2000, 2018, 2019, 2091, 2105, 2106, 2108, 2109, 2438, 2453, 2720, 2861, 3089, 3126, 3309, 3504, 3861, 3862, 3863, 3964, 3884, 4232, 4299, 4300, 4421, 4526, 4592, 4593, 5045, 5045, 5337, 5339, 5341, 5343, 5344, 5385, 5386, 5387, 5419, 5481, 5751

12. Direito Eleitoral

92, 168, 611, 863, 953, 954, 1148, 1307, 1360, 1368, 1380, 1381, 1475, 1483, 1484, 1531, 1915, 1923, 1938, 1981, 2266, 2267, 2609, 3424, 3506, 3877, 4107, 4238, 4239, 4240, 4284, 4338, 4350, 4447, 4602, 4705, 4706, 4768, 4975, 4999, 5000, 5210, 5261, 5416

13. Direito/Filosofia/Antropologia

40, 41, 178, 233, 234, 267, 268, 269, 270, 271, 1421, 1459, 1461, 1462, 1469, 1496, 1497, 1498, 1499, 1569, 1953, 1955, 1991, 1992, 1998, 2163, 2218, 2219, 2281, 2352, 2372, 2397, 2412, 2421, 2469, 2495, 2500, 2510, 2511, 2513, 2552, 2558, 2594, 2635, 2651, 2676, 2677, 2699, 2702, 2709, 2753, 2854, 2970, 2985, 3060, 3061, 3063, 3135, 3157, 3158, 3182, 3292, 3360, 3588, 3863, 3922, 4262, 4274, 4310, 4377, 4379, 5331, 5672, 5687

14. Direito/História

141, 205, 860, 861, 862, 1627, 1628, 1629, 1630, 2528, 3560, 3665, 3666, 3667, 3668, 3669, 3691, 3784, 3788, 3799, 3938, 4204, 4230, 4235, 4272, 4311, 4326, 4328, 4341, 4367 até 4379
(História da Filosofia) 4377, 4378, 4394, 4395, 4407 até 4417
(História da Filosofia Política), 4431, 4442, 4443, 4533, 4631, 4676, 4982, 5266, 5267, 5268, 5482, 5788, 5789

15. Direitos Humanos/Fundamentais

98, 175, 206, 222, 247, 444, 452, 676, 678, 742, 749, 784, 786, 806, 917, 969, 986, 1060, 1077, 1079, 1302, 1374, 1686, 1687, 1688, 1785, 1791, 1792, 1794, 1832, 1890, 1891, 1896, 2115, 2116, 2136, 2162, 2247, 2302, 2303, 2364, 2501, 2512, 2801, 2802, 3031, 3069, 3070, 3071, 3131, 3190, 3247, 3248, 3249, 3336, 3382, 3386, 3389, 3391, 3428, 3430, 3444, 3452, 3601, 3606, 3607, 3613, 3514, 3640,

3541, 3642, 3862, 3920, 4008, 4009, 4039, 4176, 4221, 4225, 4229, 4246, 4247, 4250, 4251, 4474, 4496, 4529, 4584, 4598, 4599, 4621, 4670, 4671, 4672, 4674, 4675, 4789, 4790, 4792, 4793, 4794, 4795, 4796, 4799, 4807, 4853, 4959, 4963, 5176, 5177, 5197, 5201, 5207, 5408, 5409, 5410, 5423, 5464, 5568, 5750, 5753, 5852

16. Direito/Infância e Juventude

281, 385, 397, 1280, 1361, 1362, 1363, 1364, 1404, 1405, 1471, 1472, 1619, 1711, 1789, 1886, 1948, 1963, 2147, 2059, 2227, 2318, 2319, 2349, 2382, 2579, 2794, 2908, 2961, 2962, 2963, 2964, 3142, 3162, 3172, 3189, 3198, 3222, 3426, 3436, 3437, 3438, 3660, 3891, 3893, 3992, 4105, 4134, 4275, 4482, 4483, 4484, 4485, 4524, 4748, 4753, 4777, 4778, 4779, 4889, 4968, 5010, 5018, 5263, 5450, 5451, 5452, 5465, 5572, 5598, 5604, 5613, 5682, 5683, 5684, 5762, 5763, 5852

17. Direito/Literatura

974, 1377, 2062, 2174, 2182, 2217, 2225, 3508, 3623, 3923, 4023, 4024, 4854, 4855, 4914, 5345

18. Direito Notarial e Registral

17, 426, 427, 467, 673, 752, 1137, 1140, 1605, 1612, 1959, 2001, 2029, 2591, 3052, 3485, 3486, 4136, 4434, 4800, 4832, 4950, 5548, 5812

19. Direito Penal/Constitucional

118, 344, 373, 447, 518, 594, 613, 614, 615, 645, 874, 875, 876, 961, 962, 1002, 1052, 1053, 1054, 1055, 1201, 1257, 1351, 1382, 1393, 1394, 1542, 1543, 1544, 1545, 1584, 1891, 2005, 2186, 2187, 2188, 2189, 2202, 2203, 2204, 2205, 2252, 2253, 2258, 2341, 2344, 2348, 2599, 2616, 2617, 2679, 2778, 2821, 2872, 2873, 3041, 3056, 3090, 3091, 3092, 3093, 3231, 3241, 3540, 3541, 3542, 3586, 3664, 3687, 3699, 3700, 3701, 3702, 3801, 3802, 3803, 3894, 3911, 3812, 4307, 4309, 5175, 5202, 5400, 5401

20. Direito/Política

271, 642, 643, 644, 645, 647, 675, 819, 977, 1466, 2054, 2510, 3205, 4769, 5211, 5820

21. Direito Previdenciário

430, 1076, 1268, 1657, 2002, 2073, 2910, 3254, 3255, 3858, 3998, 4499, 4500, 4579, 4625, 4620, 4626, 5265

22. Direito Privado/Constitucional

283, 284, 479, 480, 481, 482, 483, 605, 947, 1350, 1357, 1372, 3065, 3069, 3825, 3826, 4351, 4352, 5325, 5327

23. Direito Processual Civil

78, 96, 241, 242, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 374, 407, 442, 538, 871, 872, 916, 996, 997, 1001, 1002, 1187, 1188, 1191, 1192, 1414, 1504, 1505, 1638, 1944, 2006, 2007, 2269, 2270, 2271, 2339, 2340, 2341, 2343, 2401, 2639, 2787, 2815, 2817, 2926, 2965, 2966, 2981, 3007, 3008, 3121, 3122, 3206, 3608, 3609, 3610, 3611, 3631, 3633, 3842, 3972, 3972, 3973, 3974, 3975, 3976, 4083, 4084, 4090, 4280, 4282, 4421, 4422, 4503, 4504, 4534, 4911, 4912, 4947, 4948, 5138, 5254, 5462, 5332, 5334, 5335, 5336, 5361, 5362

24. Direito/Sociologia/Psicologia

48, 50, 92, 93, 112, 127, 252, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 275, 276, 277, 278, 291, 357, 434, 438, 487, 497, 524, 528, 539, 618, 637, 680, 718, 720, 721, 722, 743, 859, 870, 888, 921, 922, 989, 999, 1011, 1064, 1069, 1070, 1079, 1273, 1367, 1383, 1429, 1430, 1431, 1462, 1463, 1496, 1497, 1498, 1499, 1523, 1524, 1525, 1526, 1549, 1550, 1552, 1553, 1567, 1590, 1658, 1659, 1777, 1812, 1820, 1827, 1829, 1880, 1881, 1950, 2050, 2051, 2194, 2249, 2274, 2275, 2376, 2382, 2399, 2400, 2523, 2651, 2778, 2958, 3083, 3086, 3087, 3088, 3089, 3267, 3539, 3562, 3613, 3656, 3859, 3914, 4025, 4026, 4244, 4273, 4339, 4345, 4424, 4425, 4426, 4454, 4455, 4456, 4457, 4488, 4496, 4496, 4505, 4535, 4535, 4540, 4541, 4542, 4555, 4719, 5091, 5100, 5101, 5102, 5103, 5109, 5363, 5364, 5365, 5391, 5292, 5450, 5617, 5618, 5619, 5717

25. Direito Tributário

184, 347, 428, 429, 694, 695, 1009, 1050, 1256, 1376, 2072, 3130, 3576, 3991, 4109, 4712, 5830, 5831

26. Hermenêutica Jurídica

23, 45, 49, 81, 112, 116, 134, 161, 177, 186, 216, 219, 228, 243, 280, 281, 293, 294, 398, 402, 813, 814, 889, 1060, 1445, 1688, 1690, 2017, 2057, 2083, 2084, 2272, 2548, 2870, 2888, 3156, 3717, 3850, 3851, 3852, 3910, 4061, 4062, 4063, 4064, 4065, 4066, 4094, 4330, 4969, 4970, 4978, 4979, 5196, 5158, 5199

27. Prática Forense

61, 152, 268, 311

28. Sistemas Judiciários Comparados

61, 95, 116, 199, 2361, 2362, 2363, 2401, 3578, 3659, 4359, 4422, 4522, 4808, 4927, 5255

29. Técnicas Mediação

177, 600, 787, 788, 1271, 1406, 1438, 2133, 2359, 2447, 2820, 3568, 3581, 3591, 3592, 3615, 3660, 3969, 4335, 4434, 4761, 4837, 5032, 5212, 5247

30. Teoria do Estado

511, 512, 880, 1491, 3449, 5321, 5540, 5576, 5577, 5701, 5776, 5786

Metodologia de ensino nos cursos de Direito. Andragogia e Ensino de Adultos

34, 541, 580, 601, 607, 610, 725, 730, 801, 807, 815, 816, 817, 821, 825, 1167, 1355, 1388, 1426, 1509, 1626, 1921, 2437, 2451, 2492, 2493, 2534, 2540, 2721, 2723, 2756, 2757, 2758, 2759, 2760, 2761, 2762, 2763, 2764, 2765, 2766, 2767, 2768, 2781, 2811, 2957, 3034, 3076, 3163, 3343, 3355, 3364, 3460, 3461, 3462, 3466, 3467, 3468, 3470, 3484, 3870, 3904, 3941, 4013, 4075, 4171, 4191, 4194, 4260, 4261, 4313, 4339, 4926, 5182, 5209

Metodologia de Ensino em Direito

OAB/Ensino Direito

683, 911, 1138, 1274, 1323, 1325, 1326, 1810, 1831, 1874, 1875, 1876, 1877, 1905, 2346, 2472, , 2657, 2987, 3021, 3022, 3023, 3024,

3025, 3046, 3133, 3143, 3405, 3406, 3407, 3408, 3409, 3410, 3411, 3412, 3413, 3414, 3415, 3416, 3417, 3418, 3711, 3916, 3917, 3994, 4020, 4137, 4242, 4243, 4264, 4315, 4507, 4518, 4580, 4780, 4902, 4964, 5096, 5107, 5654, 5655, 5784

Ensino jurídico/direito/metodologias/paradigmas

12, 54, 66, 67, 68, 144, 145, 162, 186, 187, 202, 258, 260, 293, 295, 393, 450, 472, 490, 494, 495, 500, 551, 573, 658, 682, 688, 738, 739, 783, 785, 851, 859, 946, 1021, 1058, 1075, 1105, 1115, 1129, 1248, 1251, 1297, 1298, 1300, 1464, 1554, 1556, 1558, 1561, 1562, 1654, 1865, 1874, 1875, 1876, 1877, 1900, 1901, 1907, 1909, 2129, 2131, 2656, 3249, 3250, 3251, 3253, 3258, 3279, 3280, 3674, 3675, 3695, 3711, 3721, 3845, 3868, 3872, 4040, 4045, 4112, 4113, 4198, 4242, 4243, 4264, 4265, 4266, 4269, 4281, 4346, 4387, 4388, 4451, 4516, 4517, 4518, 4805, 4806, 4819, 4520, 4812, 4849, 4923, 4924, 4925, 4953, 5166, 5167, 5367, 5388, 5488, 5489, 5490, 5712, 5713, 5719, 5860

Estudo de casos

1731, 2129, 2215, 2328, 2477, 2779, 2887, 3040, 3704, 3832, 3943, 3832, 3943, 4003, 4387, 5015, 5075, 5118, 5169, 5324, 5338, 5752, 5801, 5853, 5870

Breve histórico

A concepção do ensino de Direito tem sua origem nos séculos X e XI na Itália, nas regiões de Bologna e Pávia, quando juízes professores das universidades da região, ao analisar o Código Justiniano, foram induzidos a ensinar e exigir dos estudantes a memorização e aplicação práticas dos princípios legais. A multiplicação destes ensinamentos foi repassada para os demais países da Europa.

Nos Estados Unidos, as Escolas de Direito também observaram, inicialmente, a tradição de transmissão oral dos ensinamentos, proferidos por professores oriundos da vida prática de suas bancas de advocacia. A grande mudança no ensino de Direito ocorreu em 1870 com a introdução do espírito científico, emulado das Faculdades de Direito da Alemanha e essencialmente prático em sua implementação. Tais mudanças de paradigma ocorreram sob a liderança de Christopher Columbus Langdell, professor da Universidade de Harvard.

A metodologia, porém, sofreu intensos conflitos de opinião com as demais universidades e duraram até a primeira metade do século XX, mas progressivamente as tradicionais universidades passaram a aceitar e utilizar a metodologia introduzida por Langdell.

A metodologia induz o professor a organizar inicialmente o ordenamento do emaranhado das leis, introduzindo o aluno nos métodos gerais da legislação e ao mesmo tempo treinando-o na aplicação prática dos princípios legais, inspirando-o na busca de alternativas práticas legais, baseadas na jurisprudência de questões específicas. O professor promove a memorização de algumas regras específicas e, ao mesmo tempo, o encorajamento na busca de novas idéias e concepções legais com uma intensa utilização da biblioteca.

A legislação norte-americana foi profundamente influenciada, no início, pelas suas origens como Colônia da Inglaterra, isto é, de princípios da “*common law*”. Os livros textos utilizados nesta fase eram ingleses. A maioria dos professores havia sido treinada em universidades inglesas. Em sala de aula os professores apresentavam uma lista de princípios e regras legais, ilustrados com exemplos de casos práticos.

Tal metodologia foi substituída no início do século XX pela ampla utilização do estudo de casos práticos. Os estudantes de Direito passaram a usar menos os livros clássicos, concentrando seus esforços no entendimento de que as leis serviam para obter ordem na comunidade e na sociedade. A concentração dos estudos privilegiava o entendimento, através da metodologia do estudo de casos, sobre o sentido das leis e a sua aplicação científica nos tribunais.

Com relação a Langdell cabe registrar que foi aluno da Universidade de Harvard entre 1851 e 1853. Sua capacidade de trabalho, dedicação e efetiva participação nas discussões em grupo sobre temas do direito chamaram a atenção dos professores, sendo, ainda como aluno, assistente de professores renomados. Após sua formatura iniciou uma carreira de advogado em Nova York, onde permaneceu até 1870, quando foi convidado pelo famoso Reitor Charles Elliot, da Universidade de Harvard, para iniciar a carreira como professor da Faculdade de Direito.

Langdell modificou, desde o início de sua gestão como Diretor, a metodologia de ensino, denominando-a Ciência do Direito. O conhecimento passou a ser feito através da análise de estudo de casos, passando o aluno a ler, conhecer e analisar as opiniões sobre determinado tema legal, apreciando opiniões na jurisprudência e discutir

com os colegas em sala de aula, buscando obter consensos sobre os resultados da aplicação da legislação.

A metodologia foi descrita por muitos autores (American Bar Association & U.S. Bureau of Education, 189; Elliot, 1713; Ballantine, 432; Beale, 532; Schlegel, 4824; Clark, 1216; Sheppard, 4923, 4924, 4925) desde a concepção inicial na Universidade de Harvard, as controvérsias sobre a metodologia de ensino até a utilização plena pelas demais universidades.

Fundamentação andragógica e pedagógica

Nos últimos vinte e cinco anos profundas mudanças foram introduzidas nas metodologias de ensino, assim como no reconhecimento das capacidades de absorção dos ensinamentos pelos alunos adultos.

O aprendizado dos juízes é um processo complexo, pois apresentam características, estilos e práticas distintas, as quais tem importantes implicações na metodologia de ensino utilizada em sala de aula. Tais características têm origem, de um lado, na formação nos cursos de graduação em Direito, ainda utilizando a metodologia original da Universidade de Coimbra; de outro, os critérios de recrutamento e seleção dos novos juízes e a idade quando da realização dos Concursos Públicos. E sem esquecer que as evidências que emergiram das pesquisas desenvolvidas nos últimos anos sugerem que os juízes, como profissão, tem preferência por estilos de ensino e de aprendizado próprios, desenvolvidos durante a sua carreira, cujo reconhecimento é fundamental para a organização de cursos, tanto de preparação, como de formação, aperfeiçoamento, especialização e de atualização.

O juiz, como aluno, tem a característica de ser rigorosamente autônomo, limitado às necessidades individuais e voltado à solução de seus problemas mais prementes. São excepcionalmente motivados na busca de competência de seu dia-a-dia profissional. Nos países em que o mérito do treinamento e especialização representa item importante no processo de promoção na carreira, tais requisitos afetam diretamente a metodologia de ensino utilizada nos cursos para a Magistratura.

A preocupação com a metodologia de ensino e a introdução das mudanças necessárias nos cursos de graduação de Direito tem sido um tema descrito por diversos autores, destacando-se os Relatórios da OAB.

Andragogia

Desde a década de 50, muitos pesquisadores desenvolveram teorias passando a questionar a melhor forma de educar os adultos, criticando o sistema acadêmico de utilizar as mesmas metodologias pedagógicas para crianças e adultos.

Uma das teorias mais importantes para a melhoria do aprendizado de alunos adultos em sala de aula foi introduzida por Knowles, da Universidade de Boston, cujas publicações sobre andragogia relatam os resultados de suas pesquisas.

A metodologia é uma adaptação da pedagogia clássica, mas diferindo por enfatizar que a instrução em sala de aula deve ser orientada para o trabalho prático, em vez de ser direcionada para a memorização.

Estudos posteriores, de outros autores, demonstraram que estudantes adultos aprendem apenas 10% do que ouvem, após 72 horas. Inversamente, são capazes de lembrar 85% após as mesmas 72 horas, desde que os ensinamentos sejam transmitidos, praticando em sala de aula, através de exercícios e trabalhos em grupo. Para melhorar tais números, torna-se necessário conhecer as peculiaridades da aprendizagem dos adultos, adaptando ou criando novos métodos didáticos para utilizar na população adulta.

Ao amadurecer, as pessoas sofrem, entre outras, as seguintes transformações:

a) acumulam experiências de vida que serão fundamento e substrato de seu aprendizado futuro:

b) seus interesses pelo aprendizado se direcionam para o desenvolvimento das habilidades que utilizam no seu papel social e na sua profissão;

c) passam a esperar por uma imediata aplicação prática do que aprendem, reduzindo seu interesse por conhecimentos a serem úteis num futuro distante;

d) preferem aprender a resolver problemas e desafios, mais que aprender simplesmente um assunto;

e) passam a apresentar motivações internas, entre as quais, desejo de uma promoção e sentir-se realizado por ser capaz de uma ação recém aprendida. Tais motivações são consideradas mais importantes e intensas se comparadas com as motivações externas, tais como notas em provas.

Não basta, portanto, apenas o envolvimento do ser humano na esfera do “pensar”, através de estímulos lógicos e racionais. É necessário o envolvimento na

esfera do “sentir”, proporcionando estímulos interiores e emocionais. Desta forma, o sentir estimula o “querer”, transformado em vontade e ação.

O grande diferencial é, portanto, o “facilitador”, isto é, o professor que não deverá continuar em sala de aula apenas como expositor oral, mas ao contrário fomentar a interação grupal e o desenvolvimento do processo criativo, através de estudo de casos, preparação de textos monográficos na biblioteca e com auxílio da *Internet* para a apreciação e discussão com o grupo de colegas da sala de aula.

O aluno passa a ser ativo e não passivo. Os métodos pedagógicos tradicionais ainda utilizam metodologia própria do ensino para crianças, indefesas e dependentes. Esta dependência aceita a autoridade do professor e a sua orientação é inquestionável.

A adolescência muda este *status quo*. Tudo começa a ser questionado. A infalibilidade e autoridade do professor não são mais tão absolutas. Os alunos querem saber o “por quê”.

A idade adulta traz a independência. O indivíduo acumula experiência de vida, aprende com os próprios erros, percebe o que não sabe e o quanto o desconhecimento lhe faz falta. Como conseqüência analisa criticamente cada informação que recebe classificando-a como útil ou inútil.

Estas constatações, infelizmente, são ignoradas pelos sistemas tradicionais de ensino. Comparando o aprendizado de crianças e de adultos são destacadas as seguintes diferenças:

1. Relação professor/aluno

Na pedagogia o professor é o centro das ações, decidindo o que ensinar e como avaliar a aprendizagem. Na andragogia a aprendizagem adquire uma característica mais centrada no aluno e na sua independência.

2. Razões da aprendizagem

Na pedagogia as crianças ou adultos devem aprender o que a sociedade espera que saibam, seguindo um currículo padronizado. Na andragogia as pessoas aprendem o que realmente precisam saber com uma aprendizagem para a aplicação prática para vida diária.

3. Experiência do aluno

Na pedagogia o ensino é didático, padronizado e a experiência do aluno tem pouco valor. Na andragogia a experiência é rica fonte de aprendizagem, através

da discussão em grupo e da busca de soluções de problemas. Dentro desta perspectiva o professor necessita uma modificação de postura em sala de aula, demonstrando a importância prática do assunto a ser estudado, transmitindo o entusiasmo pelo aprendizado e a sensação de que aquele conhecimento poderá ser a diferença na vida profissional futura. Cabe ao professor, portanto, a responsabilidade de propor problemas e situações sincronizadas com a vida real. Além de justificar a necessidade e utilidade de cada conhecimento, motivando e estimulando o aluno para o aprendizado e o seu envolvimento no planejamento do acesso, entre outros, à biblioteca e *Internet*.

O paradigma descrito acima foi observado pela juíza Martha A. Furtado Schmidt (4834), do TRT de Minas Gerais, a qual ao visitar a Escola da Magistratura da França apresenta um relatório de viagem com a apresentação de uma detalhada descrição da sistemática de ensino em sala de aula e a substituição da metodologia teórico/expositiva pela utilização, entre outros, de estudo de casos, reuniões em grupo para apreciação dos temas propostos pelos professores, a intensa utilização dos recursos existentes na biblioteca e na *Internet*. A metodologia privilegia o ensino participativo-ativo, demonstrativo-interrogativo e experimental (*learning by doing*). A abordagem do ensino é desenvolvida em pequenos grupos sendo o professor muito mais um verdadeiro animador das atividades de ensino com um caráter altamente profissionalizante. Um Centro de Recursos disponibiliza os materiais bibliográficos relativos aos temas propostos.

Cabe assinalar que, apesar da importância da metodologia de estudo de casos no ensino do Direito, apenas uma publicação foi encontrada (Zitscher, 5870). A referida professora do Instituto Max Planck de Direito Internacional de Hamburgo, Alemanha, apresentou, durante sua permanência no Brasil como professora visitante na UFRGS, considerações sobre a utilização da metodologia de ensino jurídico e orientações sobre a organização de aulas práticas e exemplos de casos e soluções padrão.

A juíza Diocélia da Graça Mesquita Fávaro (1861), em seu artigo “A formação integral como função das Escolas de Formação Jurídica”, descreve:

“No atual contexto educacional nem os cursos de graduação, nem os cursos paralelos oferecidos pelas Escolas de Magistratura dedicam suficiente atenção curricular e metodológica. O trabalho inicial é a conscientização do tema nas instituições de ensino e professores na formação jurídica. A metodologia

tradicionalmente utilizada se restringe ao racionalismo acadêmico que impera na atualidade. Resumindo o estudo à transmissão do acervo cultural e ao estudo da legislação. Necessário seria a expansão do estudo com a ampliação de propostas reflexivas e pragmáticas. Elaborando currículos que primem e aliem a teoria com a prática de forma interdisciplinar”.

A formação jurídica necessita romper com uma herança metodológica e de conteúdo que prima, com exclusividade, a função técnico-normativa. O aluno, ao concluir seus estudos e iniciar suas atividades profissionais, se depara com a realidade de que a maioria dos empregos exige experiência e capacidade de trabalho em grupo.

As análises dos especialistas e integrantes das Comissões da OAB enfatizam que as Escolas de Magistratura deveriam reconhecer o despreparo dos juízes na fase inicial de carreira, como decorrência da fraqueza dos cursos de graduação, nos quais falta uma infra-estrutura de bibliotecas e da limitada utilização de modernas tecnologias e da *Internet*.

Novos paradigmas no ensino do Direito

Entre as inovações recentes de novos paradigmas cabe destacar a experiência da FGV/SP com a implantação de um curso de graduação em Direito, formando um novo tipo de bacharel, o qual, além de observar os dispositivos da Portaria 2.864/2005 do MEC, desenvolve habilidades e conhecimentos ampliados em outras áreas, em especial Economia e Administração.

O projeto procurou atender as mudanças das últimas décadas e as reformas institucionais no âmbito dos três poderes. Entre as preocupações adicionais estão a ênfase numa nova metodologia de ensino, com a introdução de estudo de casos e de problemas práticos e de simulações, substituindo as clássicas aulas expositivas.

O curso procura inculcar no aluno a autonomia de espírito para formular soluções e a responsabilidade da busca constante do rigor da argumentação jurídica. Os alunos não terão de aceitar calados as opiniões dos professores; irão transformá-los em interlocutores, mediadores, em guias que, por sua maior experiência com a tradição jurídica, apontarão rumos que o aluno poderá perseguir em suas análises.

Um outro paradigma para a reestruturação dos cursos de Direito foi proposto por Unger (5483), visando à substituição da atual abordagem enciclopédica, exegética e escolástica, passando a capacitar o aluno para a prática mais valorizada na nova realidade econômica do país e do mundo.

Sistemas de ensino e pesquisa na área do Direito

Ensino jurídico/direito/metodologias/paradigmas

12, 54, 66, 67, 68, 144, 145, 162, 186, 187, 202, 258, 260, 293, 295, 393, 450, 472, 490, 494, 495, 500, 551, 573, 658, 682, 688, 738, 739, 783, 785, 851, 859, 946, 1021, 1058, 1075, 1105, 1115, 1129, 1248, 1251, 1297, 1298, 1300, 1464, 1554, 1556, 1558, 1561, 1562, 1654, 1865, 1874, 1875, 1876, 1877, 1900, 1901, 1907, 1909, 2129, 2131, 2656, 3249, 3250, 3251, 3253, 3258, 3279, 3280, 3674, 3675, 3695, 3711, 3721, 3845, 3868, 3872, 4040, 4045, 4112, 4113, 4198, 4242, 4243, 4264, 4265, 4266, 4269, 4281, 4346, 4387, 4388, 4451, 4516, 4517, 4518, 4805, 4806, 4819, 4520, 4812, 4849, 4923, 4924, 4925, 4953, 5166, 5167, 5367, 5388, 5488, 5489, 5490, 5712, 5713, 5719, 5860

Ensino à Distância/EAD

251, 261, 453, 460, 462, 545, 546, 648, 656, 812, 844, 856, 1067, 1068, 1070, 1071, 1084, 1502, 1503, 1539, 1682, 1683, 1910, 1913, 1914, 1954, 2008, 2009, 2095, 2145, 2257, 2417, 2418, 2425, 2426, 2490, 2536, 2637, 2634, 2886, 2949, 2950, 3010, 3012, 3013, 3029, 3179, 3183, 3362, 3533, 3550, 3621, 3849, 3909, 3981, 3983, 3985, 4055, 4056, 4087, 4201, 4402, 4595, 4603, 4604, 4605, 4886, 4919, 5056, 5412, 5550, 5606, 5665, 5764, 5787

Cursos de Graduação

As metas da Lei que aprovou o Plano Nacional de Educação, prevêm a duplicação do número de jovens entre 18 e 24 anos, estudando em cursos de graduação até 2010, isto é, duplicando o contingente atual de alunos. Mas as associações profissionais, inclusive do Direito e especialmente a OAB, insistem com o MEC no sentido de não permitir a abertura de novos cursos porque o mercado está saturado de profissionais.

No Brasil, chama-se profissão atividades que são meramente ocupações gerenciais no setor terciário (na Alemanha não existe curso de graduação em Administração, paradigma emulado, no Brasil, do sistema universitário norte-americano).

Estas ocupações poderiam perfeitamente ser desempenhadas por pessoas “não profissionais”, mas qualificadas através do conhecimento de línguas (pelo menos mais uma – inglês), versadas em raciocínio lógico-quantitativo e hábeis em computação aplicada, que escrevam muito bem. Adicionalmente, nos processos de seleção, capacitados de fazer apresentações orais competentes, além de ter um conhecimento da herança cultural e humanística e dos princípios administrativos básicos de O & M, Chefia e Liderança.

Uma profissão não pode nem deve ser confundida com educação universitária, algo que no Brasil se tornou sinônima. Sua principal virtude é formar analfabetos funcionais, carentes de uma adaptação ao ambiente cambiante, progressivamente mais técnico. A profissão é vista como atividade universitária, cujo controle e avaliação é de responsabilidade do Governo. Diretrizes curriculares e duração de cursos são definidas pelo MEC. Para cada profissão de nível superior, reconhecida por lei, existe a pretensão de controlar, centralmente, o que a universidade deve oferecer.

A educação básica deveria ser ampla para os Bacharéis do Ensino Jurídico, com conhecimentos também das Ciências Humanas e Sociais. A profissionalização seria feita através da pós-graduação em nível de Mestrado. O ciclo de estudos de 6-7 anos seria um pouco mais longo mas a formação seria mais profissional. Mas, sem o apoio e a visão das corporações profissionais, dificilmente tais mudanças serão introduzidas no sistema universitário brasileiro.

É importante, porém, reconhecer os esforços das Comissões de Especialistas em Direito, reunidos pela OAB. As análises dos diversos autores (Campilongo 911; Ceneviva 1135, 1138; Conselho Federal da OAB 1323, 1324, 1325, 1326, 1327; Dornelles 1642; Falcão 1805, 1806, 1807; Faria 1821; Ferraz 1905; Herkenhoff 2472; Lima 2971; Lopes 3058; Melo Filho 3405, 3407, 3408, 3409, 3410, 3411, 3412, 3413, 3414; Poletti 4264, 4265, 4266; Rodrigues 4516, 4517, 4518; Santos 4765; Souto 5096; Venâncio 5600, 5601, 5602 e Vieira 5654, 5655) tiveram grande impacto junto às autoridades educacionais e diversas modificações curriculares foram introduzidas no ensino de graduação, mas ainda são consideradas tímidas e certamente sem preencher a expectativa para a uma formação mínima, particularmente a prática judiciária, para a futura carreira de Magistrado. O presente texto engloba boa parcela das propostas apresentadas pelos autores com relação à pobreza na formação nos cursos de graduação em Direito.

Com relação à rigidez das aulas teóricas e no estilo em que são ministradas, o corpo docente das universidades não consegue fazer chegar ao aluno o conhecimento necessário. O ensino jurídico parece estar em crise em praticamente todas as faculdades brasileiras. Desde a criação dos primeiros cursos jurídicos em nosso País, 11 de agosto de 1827, em São Paulo e em Olinda, muito se tem escrito e discutido sobre as causas dessa situação: que medidas deveriam ser adotadas, ao reconhecer a degradação continuada e crescente de aspecto tão importante na formação de uma classe de profissionais cujo papel na sociedade continua sendo relevante. Não fosse assim, a Constituição Federal não teria destinado um artigo, para destacar o papel do advogado como “indispensável à administração da justiça”. O mesmo não foi feito com outras profissões de realce, como médicos, engenheiros ou professores. No Brasil, desde 1827, a metodologia de ensino no estilo de aula-conferência pouco mudou. Em 1955, houve uma tentativa de restauração da supremacia da cultura jurídica e um ensino que tivesse o desenvolvimento, treinamento e efetivo desempenho do raciocínio jurídico, sofrendo poucas alterações. Há uma continuidade das aulas-conferência e a desvinculação do ensino à da prática e da realidade social. Bittencourt, em publicação de 1966, já criticava a metodologia de ensino em sala de aula ao descrever que o docente seria: “professor clássico da Cátedra, com total abstração de qualquer ensinamento, repetindo anos a fio, com a mesma retórica e, não raro, com as mesmas anedotas, sem pensar no aluno”.

O perfil padrão do aluno é de acomodação. Porém, sua escolha pelo Curso de Direito varia com preponderante vantagem por interesses pessoais. A maioria por um futuro financeiro e econômico mais promissor, o qual não é nem “paixão” e nem gosto pelo Direito em si. Tenta-se utilizar a instância jurídica para solucionar crises globalizadas. No entanto, o despreparo dos advogados, acostumados e limitados às atividades forenses, sem a preocupação com as mudanças na realidade social, fruto de cursos de Direito que não acompanharam a evolução, estão longe de ajudar na solução das crises. Ao contrário, a ampliam. As soluções não podem ser reduzidas à simples instância jurídica. Não serão encontradas isoladamente, e o ensino atual do Direito reflete tanto a sua crise quanto à do sistema sócio-político-econômico. Uma das causas remotas da situação a que chegou o ensino jurídico no Brasil deve-se, em grande parte, à inexistência da pesquisa e da extensão universitária nos cursos jurídicos. Há a necessidade de tomar-se consciência da indissociabilidade desses elementos.

Sem pesquisa não há novo conhecimento a transmitir. Sem extensão não há o cumprimento da função social do conhecimento produzido. Ensina-se um Direito errado? Todo o nosso ensino jurídico, tradicionalmente, está alicerçado no jusnaturalismo e no positivismo e ambos são insuficientes para embasar uma verdadeira práxis jurídica em qualquer de suas variadas formas. A complexidade social contemporânea não pode ser explicada e muito menos solucionada apenas por normas estatais ou ideais transcendentais. Dentro desses parâmetros clássicos, o Direito não encontra respostas. A Ciência Jurídica está atrasada pelo menos um século com relação às demais ciências.

Não é de hoje que jurisfilósofos brasileiros contemporâneos trazem suas ricas contribuições para a evolução do nosso Direito. Pontes de Miranda, Miguel Reale, Roberto Lyra Filho e, mais recentemente, Tércio Sampaio Ferraz Jr. são alguns dos que escreveram e escrevem sobre a concepção do Direito e da Ciência Jurídica. Expondo como vêm o objeto desta, discutindo e propondo métodos que devem e podem ser utilizados na análise e no estudo do Direito.

Surgem movimentos críticos do Direito, com diversas teorias, que podem ser agrupados em dois blocos: um de atividades teóricas e outro de práticas. No entanto, a crítica em si, consegue diagnosticar o problema, mas não tem conseguido apontar soluções efetivas. Diversos movimentos críticos contemporâneos estão surgindo, em nosso país, e também no exterior, visando à revisão e reestruturação do ensino jurídico. Deles, os mais conhecidos são a Association Critique du Droit (francesa), a NAIR (Nova Escola Jurídica Brasileira), fundada por Roberto Lyra Filho e a ALMED (Associação Latino-americana de Metodologia do Ensino do Direito), fundada na Argentina, embora contando também com a participação de professores universitários brasileiros.

Uma das “saídas” recomendadas, vez por outra, é o chamado Direito Alternativo. Em que consiste? No Direito Alternativo, o jurista deve utilizar-se das lacunas, imprecisões, incoerências, contradições, vagezas e ambigüidades do direito positivo vigente em favor da classe trabalhadora, protegendo e consagrando práticas emancipadoras. Trata-se de movimento teórico-prático originário da Itália, na década de 60, formado principalmente por magistrados. O movimento nega que as tarefas de interpretação e aplicação do Direito seja algo meramente científico e estratificado.

O crescente reconhecimento da importância e do significado dessas novas idéias, estendeu-se pela Europa, influenciando magistrados e juristas espanhóis e alemães, antes de vir influenciar alguns juristas e magistrados brasileiros.

É fundamental, porém, reconhecer que o Direito exerce também uma função política, pois, intrinsecamente, serve como instrumento de dominação de classe. Nega, portanto, a apoliticidade, a imparcialidade e a independência do Órgão julgador e, conseqüentemente, que o Juiz seja como que a sede dos interesses gerais e o depositário do bem comum. Tem como finalidade a luta pela ascensão do pobre; seu suporte é a legitimidade (não a legalidade), um conjunto de direitos conquistados historicamente nas lutas sociais, mesmo que sonogados pela legalidade momentânea. Mais que uma revolução, almeja a evolução do Direito, por meio de interpretações mais progressistas e consentâneas com o mundo e a sociedade moderna.

A crise, portanto, é antiga, aparentemente de difícil solução, por faltar, talvez e principalmente, vontade de mudar. O histórico da nossa educação jurídica, basicamente resumido na evolução verificada desde o primeiro currículo no Império, passando pela reforma curricular, inicialmente, ainda na República (1895), pela Reforma de 1931 e pela de 1962, até chegar à Resolução nº 3, de 1972, do Conselho Federal de Educação, longe está de satisfazer às reais necessidades, notadamente por ser uniforme, dogmática e unidisciplinar, enquanto nossa sociedade mudou muito mais, exigindo uma adequação do ensino. Entre os críticos mais ácidos, não falta quem considere haver uma deformação jurídica dos jovens que anseiem por se tornarem operadores do Direito, em qualquer de suas áreas de atuação.

Contribui para essa situação vivenciada, “a disfunção existente entre o seu produto final e as necessidades da sociedade, representando é um dos elementos centrais que gera a contemporânea falta de legitimidade dos operadores jurídicos”. As Faculdades de Direito estariam pecando ao desconhecer as mudanças sociais ocorridas, exigindo uma multiplicidade de profissões jurídicas, constituindo sistemas que se isolam do meio ambiente. A sustentação da tese parte de uma constatação de que os cursos de Direito não formam apenas advogados, (aqueles que vão exercer a profissão, após o registro na seccional da OAB de sua área principal de atuação futura).

A maioria dos bacharéis de Direito nunca irá exercer essa profissão liberal. Uma boa parte daqueles que batem às portas dos cursos jurídicos estão apenas em busca do diploma que lhes proporcionará realizar uma série de concursos públicos

para cargos que se às vezes não são tão bem remunerados, possuem ainda, pelo menos um status social que a figura do advogado já perdeu. São os concursos para a Magistratura e o Ministério Público. A esses se somam outros talvez não tão bem cotados socialmente, mas com vantagens econômicas.

O exercício da profissão de advogado não traz mais o prestígio social de há algumas décadas, conquanto a obtenção do diploma de Bacharel em Direito continue resultando em reais probabilidades de ascensão social. E servindo para a postulação de cargos públicos daqueles que exigem como requisito um diploma de nível superior, qualquer que seja ele. Aliás, a crise começa muito antes: no próprio ensino fundamental de 1º e de 2º Graus, cuja degradação também não pode deixar de ser denunciada.

Nos últimos 30 ou 35 anos, com os vestibulares unificados e as provas tipo múltipla escolha e similares, que permitem a correção e classificação via computador, muito pouca importância o vestibular passou a ter como forma de seleção e melhoria da qualidade do profissional de 3º grau, que seria o argumento dos defensores dos Exames de Ordem da OAB para, com ele, aumentar a qualidade do ensino do Direito. O vestibular é apenas e tão-somente uma forma a mais de elitizar a educação.

Não adianta mais que alguém vocacionado para o Direito queira se preparar desde cedo, no sistema de ensino brasileiro, para chegar minimamente capacitado à apreensão, isto é, entender e compreender os conhecimentos que pode, ou deveria, acumular em seus estudos acadêmicos. Se quiser fazê-lo, terá que se tornar um autodidata, uma vez que as escolas que estão à sua disposição, praticamente sem exceção, estão preocupadas em alcançar renome e reconhecimento pelas estatísticas de aprovação. Sem falar nos malfadados cursinhos, verdadeiras máquinas de aprovar, ensinando tão-somente aquilo que cai nas provas. Contudo, a discussão não pode deixar de estar centrada apenas na má qualidade e na inadequação dos currículos universitários, na necessidade de urgentes e profundas reformas, malgrado umas poucas Universidades gozarem de melhor conceito, resumidas nas crises curriculares, didático-pedagógica, administrativa e estrutural. E, em vez de, simplesmente, considerar o currículo mínimo de que fala a Resolução nº 3/72 do CFE como se fora o currículo pleno, ou por si só, bastante e suficiente, retomando os estágios como forma de complementar a formação acadêmica.

Parece, mais que tudo, inaceitável que a formação de futuros advogados, e outros operadores da Justiça, se faça com base em códigos comentados, limitando e,

praticamente inibindo o raciocínio do aluno, que não aprende os pressupostos do Direito ou da lei, mas aquilo que está em vigor, na Jurisprudência e na Doutrina. Com base neles, ensina-se o momento, mas não se estimula o uso do pensamento, do questionamento, para a possível inovação doutrinária causa primordial da evolução da Ciência Jurídica, sem o que nada se acrescenta ou se constrói. Contribui-se, isto sim, para a potencial e indesejável estagnação do ensino de Direito.

Outra constatação evidente, posto que não se lhe costume dar o merecido comentário crítico, é a deficiência do material didático a que recorrem os alunos, e com o qual se satisfazem os professores. Os ditos livros didáticos pouco ensinam. Quanto menos estimulem o raciocínio e quanto mais dêem as receitas de bolo, mais aceitos se tornam e maior sua vendagem e popularidade. Restringem-se, com raríssimas exceções, a repetir o teor da legislação, que supostamente vão ensinar, com palavras ligeiramente diferentes, nada esclarecendo no que se refira a temas controversos, polêmicos, em que a jurisprudência oscile e a doutrina divirja.

No tocante à situação do corpo docente, o modo pelo qual o professor se integra no ensino tem as seguintes características: leciona em geral uma só disciplina, não realiza trabalhos de pesquisa, não orienta individualmente os alunos, não é portador de uma habilitação didática específica, não participa da vida comunitária da faculdade, exerce outra atividade que é a principal, e a remuneração que percebe como professor é inexpressiva para a composição de sua renda mensal.

O questionamento básico seria mesmo o tripé ensino - pesquisa - extensão? É verdadeiramente possível aprender o Direito compulsando o que dizem as obras didáticas, se estas foram escritas pelos “servidores do status quo” e se abordam os temas superficialmente, pois caso contrário não vendem? O choque da realidade da profissão tende a criar crises de identidade e legitimidade. O interessante, porém, é que tais crises não atingem somente a advocacia, mas também o Poder Judiciário e o próprio ordenamento jurídico. Fruto do despreparo no ensino jurídico ministrado em contraposição à realidade vivida, só será possível amenizar e, depois, acabar com tais crises mediante uma ampla reformulação do ensino de graduação.

A remuneração, algumas vezes inexpressiva, recebida pelo professor de Direito, a não exigência de formação jurídica ou didática especial, a não realização de trabalhos de pesquisa, não orientação individual ao aluno, aliados ao fato de o professor exercer outra atividade, que é a sua principal, são características do corpo docente

na maioria de nossas Faculdades de Direito. Nem os sucessivos provões, e os resultados classificatórios das instituições de ensino (A, B, C, D, E), lograram modificar a atual situação.

Pesquisa na área do Direito e Judiciário

Pesquisa jurídica/Metodologia científica

22, 24, 87, 100, 106, 130, 131, 139, 152, 162, 184, 188, 195, 220, 224, 227, 229, 230, 257, 277, 317, 319, 320, 329, 494, 498, 552, 619, 631, 639, 640, 714, 791, 933, 1000, 1047, 1428, 1434, 1552, 1796, 1805, 1901, 2323, 2346, 2355, 2477, 2769

Pesquisa Universidades

28, 55, 86, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 4059, 4449

Uma análise sobre a bibliografia relativa ao desenvolvimento histórico da pesquisa nas áreas do Direito e do Judiciário foi analisada no volume VI “Grupos de Pesquisas do CNPq-Área do Direito”, páginas 19 a 37. A pesquisa desenvolvida nas Escolas de Magistratura Estaduais e Federais foi resumida no Volume I, “Análise dos dados cadastrais sobre as 26 Escolas de Magistratura Estaduais e do Distrito Federal, as 5 Escolas Federais e sobre a Escola Nacional de Magistratura-ENM/Associação dos Magistrados Brasileiros-AMB”, páginas 36 a 39. No presente Volume acrescentamos uma análise das pesquisas desenvolvidas pelo Centro de Estudos Judiciários do Conselho de Justiça Federal.

Conforme descrito no Volume VI, as pesquisas sobre o Judiciário são relativamente recentes e revela um paradoxo entre o seu porte e importância, sendo ao mesmo tempo, senão a última, uma das últimas a se constituir e desenvolver (Sadek, 4644).

As análises dos Relatórios “Avaliação e Perspectiva da Área do Direito”, realizados nos anos de 1978, 1982 e 1984 pelas Comissões de Avaliação do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, mostravam que a área apresentava poucos grupos de pesquisa de destaque nacional, desenvolvendo projetos sem a concessão de número apreciável de bolsas das diversas categorias, demonstrando a falta de vigor científico. Tal situação, porém, modificou-se sensivelmente nos últimos anos com o rápido crescimento do número de cursos de mestrado e doutorado, reconhecidos pela CAPES/MEC e o conseqüente aumento

do número de dissertações e teses concluídas, consubstanciados em resultados científicos sobre os temas examinados.

Com relação à pesquisa desenvolvida nas Escolas de Magistratura Estaduais, a análise dos respectivos Estatutos e Regimentos Internos mostrou, em sua maioria, uma ênfase, entre os seus objetivos, a preocupação com a implantação de setores ou departamentos de pesquisa. Entre as finalidades destacam-se a promoção e estímulo da pesquisa científica, considerada indissociável do ensino e extensão e colaborando para o desenvolvimento da Ciência do Direito. Inclusive com a busca de colaboração e intercâmbio com instituições científicas brasileiras e do exterior.

A preocupação com a implantação de pesquisa junto às Escolas de Magistratura Federais é descrita detalhadamente em outro capítulo deste volume. Cabe, porém, destacar que o exame das atas da Comissão Permanente, criada, em 1993, pela Presidência do STJ, para propor as atividades acadêmicas do Centro de Estudos Judiciários do Conselho de Justiça Federal/CEJ já incluía a preocupação com a necessidade de integração com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico/CNPq (Ministro Costa Leite) visando à criação de uma Rede Nacional de Pesquisas sobre o Judiciário. Ao mesmo tempo foi proposta pela Comissão uma programação de pesquisa a ser desenvolvida pelo CEJ, tendo a Ministra Eliana Calmon destacado uma série de temas cujos temas de pesquisa seriam importantes para a racionalização administrativa dos Tribunais Regionais e o planejamento estratégico e sistemático das ações da Justiça Federal.

Nas Reuniões da Comissão do STJ, realizadas em 1995, foram explicitadas propostas para que o CEJ elaborasse um Programa de Fomento à Pesquisa, para estimular a produção e difusão do conhecimento jurídico, assim como a elaboração do Programa de Intercâmbio Científico com instituições nacionais, estrangeiras e internacionais de pesquisa. No mesmo ano, a AJUFE patrocinou um Concurso de Monografias, cujos textos premiados, baseados em pesquisas sobre a atualidade da formação de juízes, foram publicados na Série Monografias do CEJ.

O Centro de Estudos Judiciários é um órgão do Conselho de Justiça Federal, o qual tem, de acordo com a Lei 8.472 de 14 de outubro de 1992, a competência de desenvolver estudos e pesquisas para o aprimoramento do Sistema Judiciário, atuando, ainda como órgão central de coordenação do Sistema Documental da Justiça Federal e promotor de congressos, seminários, simpósios, cursos e conferências para os Juízes Federais.

Desde a sua criação, publicou extensa bibliografia, editada nos 26 volumes da Série Cadernos, 10 volumes da Série Monografias, 12 volumes da Série Pesquisas, 32 volumes da Revista CEJ, além de Manuais e outras publicações reunindo as palestras de sucessivos Congressos, Jornadas, Ciclos de Conferências e Comissões de Estudos, organizados pelo Conselho de Justiça Federal. Boa parcela dos textos, o CEJ tem colocado o inteiro teor à disposição do público, utilizando modernas tecnologias (versões PDF).

A integração com o sistema universitário tem sido feito com a encomenda de projetos de pesquisa. Destacamos os textos de:

1) José Eduardo de Faria “O Poder Judiciário no Brasil: paradoxos, desafios e alternativas”;

2) “A Justiça Federal: uma proposta para o futuro” /AJUFE;

3) “Escola de Magistratura e formação do juiz” /AJUFE;

4) “Execução contra a Fazenda Pública”, em parceria com a Universidade Federal Fluminense/UFF;

5) “O estado da arte da pesquisa jurídica e sóciojurídica no Brasil”, de Luciano Oliveira & João Maurício Adeodato, da Universidade Federal de Pernambuco;

6) “A opinião da sociedade civil organizada a respeito da Justiça Federal”, de Elimar Pinheiro do Nascimento & Ivônio Barros Nunes, da Universidade de Brasília, além de textos de docentes de instituições de ensino superior e Magistrados, atuando paralelamente em universidades. Entre outros, José Renato Nalini, Maria Tereza Sadek, Ada Pellegrini Grinover, José Geraldo de Sousa Júnior, José Augusto Chaves Guimarães e Luiz Vicente Cernicchiaro.

Langdell e a introdução do direito científico nas universidades norte-americanas

Langdell/Ensino Direito USA

632, 820, 900, 937, 955, 1166, 1195, 1264, 1713, 1770, 1985, 2287, 2300, 2332, 2467, 2476, 2505, 2515, 2543, 2546, 2662, 2665, 2671, 2672, 2712, 2726, 2727, 2728, 2729, 2856, 2889, 2955, 2992, 3014, 3035, 3191, 3315, 3422, 3830, 3872, 3882, 4117, 4300, 4305, 4594,

4738, 4825, 4877, 4878, 5020, 5153, 5192, 5231, 5232, 5271, 5272, 5405, 5670, 5720, 5769, 5799

Langdell foi aluno da Universidade de Harvard entre 1851 e 1953. Sua capacidade de trabalho, dedicação e discussões em grupo sobre temas do direito chamaram a atenção dos professores, tendo sido, como aluno, assistente de professores renomados. Após sua formatura iniciou uma carreira de advogado em New York, onde permaneceu até 1870, quando foi convidado pelo famoso Reitor Charles Elliot da Universidade de Harvard.

Langdell (1886, 1894) modificou a metodologia de ensino, desde o início de sua gestão, inicialmente como professor e depois como Diretor da Escola de Direito, denominando-a Ciência do Direito. O conhecimento do direito seria obtido através do estudo de casos. O aluno passaria a ler, conhecer e avaliar as opiniões sobre determinado problema legal, apreciar suas sugestões, opiniões e conclusões sobre o tema e discutir em sala de aula com seus colegas e obter um consenso sobre os resultados da aplicação da legislação e da jurisprudência sobre o caso.

A metodologia foi examinada e descrita por diversos autores (American Bar Association and U.S. Bureau of Education, 1893; Ballantine, 1908; Beale, 1931; Clark, 1987; Elliot, 1895; Schlegel, 1985; Shepard, 1999) desde a concepção inicial na Universidade de Harvard, as controvérsias sobre a metodologia de ensino, até a utilização plena pelas demais universidades.

Entre as considerações submetidas em Congressos sobre o treinamento do Judiciário, observa-se uma notável emergência nos últimos vinte e cinco anos de importantes e novas metodologias que serviram para o aprimoramento da competência profissional dos juízes e das necessidades institucionais para a melhoria da performance quantitativa e qualitativa do Judiciário.

Juízes como alunos apresentam características, estilos e práticas distintas, as quais tem importantes implicações sobre os educadores. Tais características têm origem nos processos e nos critérios de recrutamento e seleção dos novos juízes, acrescido da natureza de sua formação nos fracos cursos de graduação, das limitações doutrinárias relacionadas com o imperativo de preservação da independência judiciária, do ambiente dos gabinetes dos tribunais e das necessidades específicas dos juízes.

Essas características afetam diretamente a metodologia de ensino utilizada nos cursos para a Magistratura.

Conforme foi detalhado nos capítulos anteriores, diversos autores se manifestaram preocupados com a metodologia de ensino utilizada no ensino de graduação, assim como nos Cursos de Formação de Magistrados.

O primeiro Presidente do STJ, Ministro Gueiros Leite já alertava em seu discurso de despedida (1989) quanto à necessidade de mudança da metodologia de ensino utilizada na formação de Magistrados. Na oportunidade mencionava o modelo das Escolas de Magistratura da Europa, nas quais havia sido introduzida uma pedagogia equilibrada entre a teoria e a prática com uma formação especializada e complementar.

Diversos autores que descrevem os cursos de graduação em Direito, inclusive os Relatórios da OAB, sublinham a necessidade de profundas mudanças na metodologia de ensino em sala de aula.

Com relação à fundamentação pedagógica, as análises dos especialistas, dos magistrados e dos integrantes das Comissões da OAB, foi enfatizada a necessidade de introdução de novas metodologias de ensino, inclusive com a utilização de educação à distância.

As Escolas de Magistratura deveriam avaliar a importância da implantação de uma proposta pedagógica inovadora a partir de uma análise crítica dos diagnósticos sobre a situação atual do Judiciário, seus pontos fortes e fracos, as ameaças e oportunidades, destacando-se:

a) o reconhecimento do despreparo dos magistrados em sua fase inicial de carreira, como decorrência da fraqueza dos cursos de graduação em Direito. A multiplicação exagerada dos cursos observados nos últimos decênios e a notória falta de infra-estrutura de bibliotecas, além da limitada utilização de modernas tecnologias e da Internet, transmitem aos alunos apenas conhecimentos livrescos, sem ter a oportunidade de participar em atividades como instituições de reflexão sobre os temas candentes da atualidade numa sociedade complexa e de massas;

b) a limitação da eficácia da preparação para os exames de acesso à carreira da magistratura feita em boa parcela em cursos especializados com fins lucrativos, limitadas na técnica de respostas de questões sobre temas que originalmente deveriam ter sido preparados nos cursos de graduação;

c) avaliação dos atuais padrões do aparato administrativo, descritos como excessiva burocratização e emperramento dos serviços;

d) as críticas quanto ao Judiciário perante a opinião pública e a perda de credibilidade em função da demora de adaptação às rápidas mudanças quantitativas e qualitativas dos processos judiciais;

e) o reconhecimento da atual configuração jurídico-político do Estado Brasileiro que exige servidores profissionais com grande responsabilidade e igual autonomia, além de competência decisória, adaptando-se às alternâncias, mais ou menos rápidas das administrações institucionais e dos Governantes e suas equipes.

Com relação à metodologia pedagógica os professores das Escolas deveriam avaliar a importância da substituição do método tradicional de exposições verbais, teóricas e expositivas pela intensa aplicação de metodologias andragógicas modernas, destacando-se a utilização de estudos de casos, trabalhos em grupo, pesquisa bibliográfica, introdução ao método científico e educação à distância.

Os campos de estudo deveriam ser multidisciplinares e uma ênfase especial deveria ser dada para o desenvolvimento de habilidades de negociação, discussão e decisão.

Recrutamento, seleção e provimento dos cargos de Juízes

Recrutamento, seleção e promoção de juízes

103, 122, 286, 396, 441, 622, 893, 1418, 1975, 1976, 2069, 2266, 2278, 2279, 3184, 3738, 3759, 3783, 3940, 4182, 4562, 4840, 4843, 4958, 5642

Formação e Aperfeiçoamento/Magistrados

122, 123, 185, 186, 188, 189, 191, 194, 195, 196, 215, 239, 345, 553, 558, 559, 622, 623, 837, 904, 906, 909, 1013, 1023, 1245, 1247, 1439, 1443, 1473, 1825, 1968, 1970, 1972, 1975, 1976, 2228, 2232, 2735, 3371, 3736, 3738, 3740, 3744, 3750, 3755, 3757, 3759, 3765, 3776, 3778, 3782, 3783, 4398, 4567, 4570, 4703, 4728, 4735, 4939, 4943

Formação Professores

11, 12, 31, 61, 200, 203, 218, 220, 305, 306, 315, 544, 545, 1114,

3925, 3926, 3927, 3928, 3929, 5378, 5379, 5380, 5393, 5412, 5560, 5561

Juízes/Independência/Identidade/Perfil/Criatividade/Cultura

3, 9, 13, 15, 17, 19, 31, 38, 39, 43, 53, 55, 62, 63, 65, 83, 97, 100, 194, 108, 132, 146, 148, 158, 177, 183, 187, 200, 204, 214, 215, 218, 219, 223, 227, 240, 253, 256, 282, 287, 300, 316, 318, 327, 394, 789, 942, 1093, 1094, 1095, 1808, 1834, 1878, 1943, 1945, 2015, 2324, 2340, 2359, 2362, 2363, 2367, 2368, 2370, 2618, 2642, 2652, 2653, 2736, 2816, 2823, 2824, 3154, 3159, 3261, 3277, 3346, 3346, 3347, 3348, 3630, 3631, 3632, 3811, 3812, 3823, 3840, 3888, 3889, 3895, 3902, 3903, 3965, 4002, 4036, 4106, 4554, 4557, 4645, 4650, 4997, 4998, 4999, 5019, 5147, 5147, 5586, 5588, 5593, 5625, 5626, 5780, 5781, 5789

Profissões/Profissionalização

3, 5, 414, 420, 423, 424, 681, 684, 843, 995, 1164, 1416, 1839, 2175, 2288, 2294, 2440, 2441, 2630, 2664, 2673, 2858, 3095, 3117, 3536, 3595, 3816, 3828, 4060, 4195, 4327, 4323, 4388, 4431, 4439, 4617, 4739, 4936, 4937, 4938, 5803

Diversos autores têm escrito textos sobre recrutamento e seleção de Juízes. As descrições ora apresentadas são baseadas nos textos do Desembargador Nalini (3732, 3738, 3750).

A Constituição de 1891 foi omissa e a de 1934, no artigo nº 104, introduziu a regra do concurso público, organizado pela Corte de Apelação. O dispositivo foi mantido no artigo nº 103 da Constituição de 1937.

A partir de 1946 foi inserido o concurso de provas, organizado pelo Tribunal de Justiça, passando a contar com a colaboração do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil, de acordo com o Inciso III do Art. 124.

O inciso I do artigo nº 136 da Constituição de 1967, estipulou que a seleção mediante concurso público viria a contar não apenas com provas, mas ainda com a avaliação de títulos. A sua inserção representou um elemento novo na seleção dos candidatos à carreira judicial e constituiu antecipação de exigência de uma formação específica. Pontes de Miranda, em seus Comentários à Constituição Federal, preceitua

tal fato pois “a legislação estadual pode estabelecer regras jurídicas sobre os valores dos títulos, desde que não fira direito federal ou a Constituição Estadual”.

A Constituição de 1969 manteve a sistemática mas, segundo Manoel Gonçalves Ferreira Filho (1925), em seu livro “Comentários à Constituição Brasileira de 1988”, a Emenda Constitucional nº 7, de 13 de abril, de 1977 “trouxo como inovação a possibilidade de se condicionar o ingresso na Magistratura à realização de curso de preparação. É de se notar que a aprovação neste – a prova de habilitação – não dispensa o concurso de títulos e provas. Pode ser exigida como condição para participar deste”.

O texto da Constituição de 1988 ampliou as exigências ao enfatizar a necessidade de curso especial que habilite os candidatos à carreira de juiz, pois ao preceituar que o ingresso na carreira se fará por concurso público de provas e títulos, não deixa de prever a necessidade de cursos oficiais de preparação e aperfeiçoamento de magistrado como requisitos para ingresso e promoção na carreira (inciso IV do Art. 93).

Cabe lembrar que a criação de uma Escola Nacional de Magistratura, prevista na alínea “c” do Inciso II do Art. 39, determinou que a aferição do merecimento se fará por critérios de presteza e segurança no exercício da jurisdição e pela frequência e aproveitamento em cursos reconhecidos de aperfeiçoamento. Tal dispositivo já estava, em parte, também previsto no Parágrafo 1º do Art. 78 da Lei Complementar Federal 35, de 14 de março de 1979 ao dispor que “a lei pode exigir dos candidatos, para inscrição no concurso, título de habilitação em curso oficial de preparação para a magistratura”.

Com relação ao Provimento dos cargos de Juiz, a preservação de um modelo de governo inspirado pela clássica tripartição de poderes, concebida por Montesquieu, não elimina o questionamento dos critérios de seleção dos quadros aos quais se atribuirá cada função estatal.

A ineficiência do Poder Judiciário não está imune ao debate em torno da lentidão na outorga de efetiva prestação jurisdicional, a complexidade do processo e dos procedimentos, o hermetismo da administração da Justiça e das ciências jurídicas e o desenvolvimento entre as aspirações dos destinatários e a resposta concreta dos realizadores do justo. Ela está intimamente associada às deficiências do sistema de ingresso e formação dos Juizes.

A atividade judiciária, em nossos dias, tornou patente a inviabilidade de se contentar o Poder Judiciário, apenas no recrutamento de seus Juízes, com os conhecimentos básicos que os cursos de bacharelado de nossas Faculdades de Direito proporcionam. Por isto, cresce a preocupação, que é geral, e alcança os países desenvolvidos, de pesquisar e estabelecer dados e providências que superem ou atenuem as notórias falhas existentes. O esforço para melhoria da situação reinante há de começar por substancial elevação do nível do ensino jurídico. E prosseguir com rigorosa seleção dos que buscam ingressar na Magistratura; e com a permanente atualização dos que venceram essa etapa.

Longe de pacificar-se nos países de mais longa tradição e de adiantado grau de civilização e cultura, o problema adquire intensidade angustiante naqueles em que o Poder Público é associado à corrupção e a pouca seriedade e em que dos juízes se exige, por isto, uma atuação mais eficiente e rápida. No atual estágio de desenvolvimento nacional, o Judiciário – que também se ressentido do descrédito do sistema político – é, paradoxalmente, a derradeira perspectiva institucionalizada de resolução de conflitos, antes da opção por métodos não convencionais e, por isso mesmo, não acolhidos pelo Direito.

A crescente participação do Judiciário na vida rotineira das pessoas torna a discussão ainda mais premente. Houve considerável incremento da demanda por Justiça, fenômeno que obrigou a função judiciária a se abrir às novas realidades dos interesses coletivos e difusos, na busca de uma conciliação eficaz e de alternativas capazes de conduzir a um processo ágil e descomplicado.

O Juiz do século XXI não pode ser homem alheio às profundas transformações da sociedade. Não é mais o árbitro dos conflitos intersubjetivos, mas toma decisões que terão relevo para expressivos grupos, quando não para a comunidade toda. Exige-se-lhe conhecer os problemas do eco-sistema, dos conflitos de massa, dos direitos do consumidor e do usuário de serviços públicos, ostentando formação complexa e de amplitude nunca até então imaginada.

Não é tarefa fácil definir-se a menos imperfeita forma de se escolher alguém para julgar seus semelhantes. Quando se adota o sistema de concurso público, prestigia-se o caráter democrático da seleção, sem desprezar uma conformação aristocrática. O certame seletivo, fundado na aferição do conhecimento, assegura a todos os portadores de requisitos mínimos os pressupostos imprescindíveis ao acesso, que privilegiará os mais capazes.

A concorrência aberta, que propicia competição qualitativa entre os candidatos, ostenta os seus méritos. É ainda a regra de maior generalidade para o provimento dos cargos de Juízes. Enquanto inexorável à outorga do monopólio da realização da Justiça a seres humanos, intrigarão os problemas de seu adequado preparo ao desempenho dessa função.

A forma de selecionar o menos imperfeitamente se possa, dentre o universo de candidatos, aqueles vocacionados para o exercício de dizer o direito, é o ponto mais sensível e angustiante. O bom juiz representa menos o produto derradeiro de um longo exercício das atribuições cometidas pelo sistema, do que a estrutura delineada de um excelente material humano.

Atributos como caráter, sensibilidade, desprendimento, amor à Justiça, raramente são alcançados por mero decurso do tempo. O conhecimento da lei, o domínio de técnicas processuais e a adoção de táticas eficazes de otimização dos instrumentos de entrega da prestação jurisdicional podem mostrar-se suscetíveis de acrescentamento, vinculando-se ao entusiasmo e interesse de cada juiz.

É o fito moral, mais do que a letra da lei, que define a decisão judicial, na maior parte das vezes. São os princípios que inspiram o julgamento e não as regras técnicas. O ato de julgar não é a identificação dos preceitos que disciplinam a controvérsia, senão a confecção de um convencimento íntimo, pela formação do julgador, suas ideologias e idiosincrasias, suas crenças e preconceitos, sua experiência vivenciada e os valores cultivados em sua alma.

O elemento humano na Administração da Justiça pelos juízes é irreprimível. Quanto mais tentamos encobrir o fato de que os juizes são governados pelos preconceitos, paixões e fraquezas, tanto mais somos levados a encarecê-los.

Os sistemas legais formam-se com base nas seguintes crenças :

- a) de que um juiz concentra sua atenção sobre regras impessoais de direito;
- b) de que sua decisão é o produto da aplicação dessas regras aos fatos do caso;
- c) de que, em conseqüência, o elemento humano é praticamente evapora.

Como se estivesse trabalhando sobre um problema, seguindo as regras da álgebra.

Essas crenças agravam os maus efeitos dos preconceitos dos juízes, das suas paixões e fraquezas, pois tendem a impedir-lhe o auto-exame de seus próprios processos mentais.

O processo de formação e reciclagem continua daqueles que já se encontram na carreira é a alternativa viável para tornar a Justiça humana mais razoável e mais próxima das aspirações da sociedade.

Conhecer com profundidade o temperamento, as tendências, as vulnerabilidades do julgador é fator de segurança para a comunidade.

É importante fornecer ao Juiz oportunidades e condições de estudo permanente, de reflexão sobre os grandes temas institucionais e de atualização de conhecimentos. Estas oportunidades reduzem a potencialidade de erros e inconveniências do noviciado, mediante perpassar contínuo de experiências dos mais antigos.

A transparência é um dos caracteres relevantes do Estado de Direito, de índole democrática, assim entendido o Direito kelseniano, como o conjunto de normas que regulam o uso de força.

A decisão é ato de vontade. Interpretar uma lei é escolher, voluntariamente, um dos múltiplos sentidos que ela pode abrigar, sem que seja postergada.

O juiz não é um autômato que de forma mecânica transforma regras e fatos em decisões. É um ser humano que presta cuidadosa atenção a sua tarefa social tomando decisões que sente como corretas, de acordo com o espírito da tradição jurídica e cultural.

O juiz é um tipo muito especial entre os funcionários do Estado e seu atuar pode comprometer a segurança jurídica. O juiz não é, de nenhuma maneira, o que Montesquieu imaginava quando o caracterizou como “la bouche que prononce les paroles de la loi”. A sentença judicial não se deduz direta e simplesmente da lei, senão é uma decisão inseparável de uma pessoa, o juiz, sem a qual não é sequer imaginável.

O aprendizado favorecerá o entendimento pleno do fenômeno jurídico e do fenômeno existencial, dotando o julgador de instrumentos menos imperfeitos de cumprimento das tarefas da dar a cada um o que é seu.

A formação jurídica é imprescindível, mas não esgota o caudal de necessidades da cultura do juiz, chamado a intervir em problemas, que, em suma, atormentam a alma humana. Os princípios jurídicos positivos sistemáticos não brotam de outra fonte, que não a consciência coletiva. E o juiz deve saber interpretar, em

dado momento, a verdadeira dimensão e alcance da norma, sendo desastrosa a sua incapacitação para fazê-lo, com a exceção possível.

O Juiz necessita de sólida base de conhecimentos e imbuído de princípios éticos, os quais coincidem com o modo de sentir, querer e ver de uma comunidade em um momento determinado; não são propriamente princípios jurídicos, mas influem na determinação ou explicitação destes e constituem a matriz e o clima da criação cultural de um povo.

O despreparo, a ignorância, a insegurança têm sido, muitas vezes, o fator preponderante das arbitrariedades judiciais.

Se o Juiz tiver noção da insuficiência crônica do conhecimento da ciência e da vida, a sociedade poderá tirar proveito de uma postura mental de singeleza e humildade de seus Juízes.

Nossa era vive um paradoxo. Enquanto se avolumam as críticas ao Judiciário – à sua lentidão, o seu hermetismo e distanciamento do povo, à sua onerosidade e à complicação do processo – nunca se verificou tamanha explosão na demanda pelo Judiciário.

A alternativa de racionalização da prestação jurisdicional depende, fundamentalmente, da educação dos Juízes. É da postura mental do novo Juiz que surgirá o Judiciário do futuro, apto a solucionar as controvérsias do indivíduo, do Estado e da massa, eficiente e célere, respeitado pela comunidade dos destinatários.

Há muito de sonho na proposta de um treino específico que anteceda à seleção dos candidatos à Magistratura e na manutenção de um centro formador permanente, a amparar o Juiz durante as agruras e frustrações do exercício funcional.

Só assim teremos uma Justiça segura, rápida e menos onerosa sem esquecermos que no centro de tudo está o juiz, com suas grandezas e fraquezas. Sonhar com o juiz do futuro, cavalheiresco, hábil para sondar o coração humano, enamorado da Ciência e da Justiça, ao mesmo tempo insensível às vaidades do cargo, arguto para descobrir as espertezas dos poderosos do dinheiro, informado das técnicas do mundo moderno, no ritmo da era nuclear onde as distâncias se apagam e as fronteiras se destroem, onde, enfim, as diferenças entre os homens logo serão simples e amargas lembranças do passado.

A Escola de Magistratura poderá ser a alternativa hábil a propiciar esse debate, a conformar a consciência dos novos magistrados, a reciclar os antigos e a fornecer à comunidade soluções produzidas no labor do estudo e da reflexão.

O autor ao comentar a inadequação do sistema de recrutamento, lembra que fogem ao sistema de ingresso os Magistrados escolhidos como quinta parte (Quinto Constitucional) dos Tribunais, integrada por advogados e promotores de justiça, indicados em lista sêxtupla pelos próprios órgãos de origem à respectiva Corte.

A grande e normal via de acesso à Magistratura é o certame público. Os candidatos se submetem a provas escritas e orais e, quando da avaliação, os títulos podem influir no resultado classificatório.

Ainda que considerado o melhor, não deixa de merecer críticas, das quais as mais acerbas provêm do próprio Judiciário.

A sistemática de provas consegue detectar, no universo dos candidatos, aqueles que detêm um mínimo de conhecimento jurídico credenciador de uma aprovação, mas essa habilitação nem sempre coincide com as expectativas nutridas pelas Cortes de Justiça quanto ao profissional que vai receber em seus quadros.

As exigências do processo de seleção vem sendo reformuladas, reduzindo-se o quadro das disciplinas e o elenco das matérias de cada qual. A argüição recíproca entre os candidatos, método que admitia mensurar até a exaustão o preparo do concorrente, já foi substituído por avaliações mais singelas e de menor duração. Elimina-se, das listas de pontos, toda a matéria com a qual o futuro juiz deva se confrontar mais esporadicamente, direcionando-se as questões apenas para as necessidades de rotina. A singeleza e a simplicidade têm sido a tônica no funcionamento das Comissões de Concurso.

Mesmo assim, o recrutamento padece de falhas pois os concursos partem da premissa errada de que os candidatos, por serem bacharéis, estão habilitados, vencida a prova de conhecimentos teóricos, a desempenhar a função de juiz. E isso não corresponde à realidade. Poderia aproximar-se dela se, a par com o conhecimento doutrinário recebido na Escola, viessem a participar do concurso pessoas já experimentadas no exercício de algumas das carreiras jurídicas: promotores e advogados com alguns anos de vivência nas respectivas atividades funcionais. Isso ocorreu no passado. Mas está afastada a possibilidade de que se renove o ingresso na Magistratura de advogados com prática forense efetiva ou de promotores já

avanzados nos degraus de suas carreiras. Não há estímulo para que isso ocorra, mormente nos Estados em que os vencimentos de juizes e promotores se equivalem.

Um segundo problema é a dificuldade em preencher as vagas de quadros novos e de reposições. O número de aprovados nos sucessivos concursos é relativamente pequeno e significativamente inferior às necessidades da Justiça. As relações entre número de candidatos inscritos e aprovados, geralmente, apresentam percentuais baixos. Em São Paulo e no Distrito Federal em torno de 1%. Em função dos baixos índices de aproveitamento foi sugerido o abrandamento dos critérios de seleção mas os Tribunais felizmente não se deixaram seduzir por tais propostas, pois a liberalidade poderia propiciar maus juizes, sem condições de enfrentar as responsabilidades.

Um terceiro fator é a lentidão do processo de seleção. Extenuante, tanto para os examinadores como para os candidatos, além de excessivamente dispendioso. Apesar de suas aprovações, muitos demonstram inaptidão para a profissão e prejudicando o desempenho global do Judiciário. São juizes que não conseguem julgar, na maioria das vezes em função dos bloqueios psicológicos ou da formação religiosa rígida ou ainda, da vulnerabilidade de sua personalidade.

O juiz pode ser um bom preparador de processos, devotando muito tempo ao tribunal, realizando as audiências, mas não se desvencilha dos laços que o impedem de sentenciar, ou ao menos fazê-lo de forma quantitativamente compatível com as necessidades de sua carga de trabalho.

Outras vezes manifesta despreparo de conduta, excedendo sua autoridade, passando a exercê-la arbitrariamente, convertendo-se num déspota no microcosmo da comunidade. Podendo até ser ríspido no trato, humilhando os subalternos, impondo condutas na função buscando obter subserviência na função e pessoalmente. Expedindo mandados de prisão por qualquer deslize, requisitando sem necessidade os préstimos de outros agentes da autoridade que se encontram a serviço da Justiça. Exorbita, em síntese, de um poder que o sistema lhe confere para melhor servir à comunidade destinatária.

O pedantismo de muitos magistrados antipatiza a Justiça, além de manter afastados aqueles que buscam a confiança de uma decisão justa. É deplorável o vírus da juizite, que não raro contamina os neófitos da magistratura, teimando em continuar com esse vírus.

Outra característica deplorável é o juiz burocrata, dificultando a tramitação dos processos, num fluxo já em si complicado. Não consegue distinguir, dentre as providências que lhe são requeridas, aquelas suscetíveis de uma decisão imediata justificável pela relevância dos interesses em questão. Tudo há que se desenvolver dentro de uma ordem preestabelecida que desconsidera a poliédrica fisionomia da realidade.

Subcategoria identificável do burocrata é a do juiz estatutário. Enquadra-se na categoria dos funcionários públicos para justificar a mediocridade do desempenho. Fiel cumpridor dos horários, pretende permanecer no fórum durante o tempo necessário a configurar a jornada. Não leva processos para casa. Reclama continuamente da remuneração. Critica os colegas que se preocupam com a qualidade da outorga e se sacrificam para vencer a sobrecarga. Tem a consciência tranqüila quando afirma trabalhar para viver e não o inverso. Orienta o cartório a lhe fazer conclusão de um certo número de processos e invoca as demais necessidades pessoais – a saúde, a família, o lazer – como escusa para o acervo de processos que não consegue vencer.

Outros magistrados se identificam de imediato com as teses corporativistas e passam a investir todo o talento e disponibilidade na defesa de sua concretização. A preocupação permanente é com o reajuste de vencimentos e demais vantagens. Formulam hipóteses que permitem a extensão ao quadro dos magistrados de qualquer benefício auferido por outra categoria.

Outros perfis podem ser traçados e a combinação entre as mais distintas tendências também se torna possível. Há o juiz que se aquece na fogueira das vaidades e investe em si, preocupando-se com a divulgação de suas decisões, adota posturas exóticas para garantir publicidade.

Outra vertente é aquela que se manifesta no exercício da política local. A interferência nas questões comarcas, a adesão a grupos partidários, o desequilíbrio da imparcialidade que é pressuposto da função judicial.

O juiz carreirista pretende chegar rapidamente aos últimos estágios da função, independentemente de preparo ou de poder atropelar nessa corrida, colegas mais antigos ou, até, mais capazes. Seu antípoda, o juiz acomodado, pouco se interessa pela carreira. Descuida-se do aprimoramento, oferece o mínimo de si e considera o seu ingresso como final de uma batalha árdua, que lhe assegurará a permanência vitalícia no quadro dos que dizem ter o direito, independentemente de atributos pessoais aferíveis posteriormente à posse.

Múltiplas são as formas de um juiz não vocacionado. Impossível definir todas elas. Todas estas falhas, porém, dificilmente poderão ser detectadas no processo de seleção no concurso público. Acorrem milhares de candidatos. Na prova preambular selecionam-se não mais que 300 para as outras fases. Realizam exames escritos e orais e ao final destes uma entrevista pessoal que não ultrapassa de 10 minutos.

A arguição oral pública, centrada nas disciplinas jurídicas previstas no regimento do concurso, resume-se à aferição de uma razoável performance e do controle que o concorrente consegue manter diante de respeitáveis juristas, em sua maioria no ápice da carreira que ele pretende abraçar.

O encontro pessoal entre o candidato e examinadores, poderia servir a um aprofundamento na busca da personalidade talhada ao exercício da judicatura. Mas infelizmente não é o que acontece. Depois de uma tarde inteira dedicada a inquirições, que se repetem por outras tardes durante longos períodos, a formalidade da entrevista com o candidato é pouco proveitosa. Limita-se a brevíssimo diálogo, sem abordagem intimista, num ritual que se reitera em compreensível perda de originalidade, depois de realizado com mais de dezenas de bacharéis.

A manutenção da praxe atual no chamamento de novos juizes não permite conhecê-los melhor do que transparecem nos conceitos avaliatórios recebidos nas diversas provas. Essa é apenas uma das faces do profissional. Talvez o menos importante.

O juiz é homem de seu tempo, sujeito às vicissitudes da convivência social, vulnerável aos influxos das profundas mudanças dos valores e que reage e interage sob incidência de múltiplos fatores.

Não parece demasia, entretanto, afirmar-se que a falha de caráter do juiz representa o ônus mais aflitivo para a comunidade. Ao juiz se entrega a decisão sobre valores, como a liberdade, a honra, o patrimônio e nele a comunidade precisa confiar, se não para acreditar que seja imune de erros, ao menos para esperar a mais razoável decisão a que deve provir de um homem de bem, intelectualmente preparado, gozando de higidez mental e em situação pessoal propiciadora do exercício equilibrado da tarefa de julgar.

Outra preocupação importante de ordem prática é o fato de que, uma vez investido no quadro da magistratura, torna-se presa quase impossível excluir-se dela o juiz inapto. O prazo de vitaliciamento, estipulado em dois anos, decorre

automaticamente, sem condições de real controle das qualidades funcionais que o juiz possa ter ostentado nessa fase.

O biênio previsto no Inciso I do Art. 95 da Constituição inspira-se na especificidade da carreira. A vitaliciedade de um juiz é inerente à independência e imparcialidade do Judiciário – exigências, sem as quais não existe função de julgar, desvinculada e garantidora dos direitos.

A importância da vitaliciedade, porém, não pode convertê-la em condição atingível por mero decurso de prazo, sem a mensuração dos talentos que transformarão o juiz potencial – mera proposta de magistrado – em titular de uma das expressões da soberania estatal.

Ocorre, entretanto, que ainda quando se verifique, no estágio probatório, falha gritante de personalidade do juiz, torna-se praticamente inviável a sua não confirmação. Nítida a tendência natural de assimilação a qualquer custo. Consistente, também, a manifestação do *esprit de corps*, a revelar as deficiências, a minimizar os descompassos e a inadmitir que o concurso possa ter cometido um equívoco.

Com outro texto Nalini (3753), através de sua publicação “Dez recados ao juiz do III Milênio”, apresenta uma importante análise complementar sobre o estágio atual do processo de seleção e formação de magistrados.

Tudo está implodindo nesta chamada pós-modernidade: implosão de valores e de conceitos. Diante disso, resta ao Judiciário repensar-se, reciclar-se, impor-se mudanças profundas ou caminhar para o seu crepúsculo inconseqüente.

O Brasil ainda reserva ao Judiciário a categoria de “Poder de Estado”. Ele não tem sabido afirmar-se como Poder, declinando das atribuições que representaram conquistas na Constituição de 1988. Sua proposta orçamentária nunca foi enviada diretamente ao Parlamento, preferindo submeter os seus pleitos a funcionários do Planejamento e Fazenda, que os submetem a cortes assimilados sem resistência.

Também não tem conseguido atender ao clamor público por Justiça, o qual se intensificou após a promulgação de um texto constitucional que prometia resolver todos os problemas brasileiros e que foi a Constituição mais generosa em relação ao Judiciário. O constituinte acreditou na resolução pacífica dos conflitos, confiada a um juiz independente e preparado.

O crescimento geométrico das demandas não se fez acompanhar de adoção de estratégias adequadas para decidi-las a contento. O que se verifica hoje em quase

todas as instâncias é o prolongamento dos feitos por anos seguidos, até o esgotamento das quatro instâncias em que se converteu a Justiça brasileira.

O autor critica a atual formação do julgador, advinda de uma educação positivista, dogmática e formal. Há uma necessidade premente da função judicante se modernizar. Um Juiz eticamente comprometido com sua missão prescinde de comandos normativos, mandamentos ou recados, já que o melhor corregedor é a sua própria consciência ética. O Juiz já foi rei e já foi sacerdote. Oscila hoje entre ser poder e funcionário do Estado.

Os cenários do próximo milênio serão muito diferentes em que o julgador tem atuado. Não há preocupação evidente dos detentores do comando da Instituição Judiciária em preparar o futuro. Ao contrário da atividade privada, o Judiciário não tem sabido planejar o seu futuro, na ingênua crença de que tudo para ele permanecerá igual. Os cataclismos serão inevitáveis.

Tudo se encontra em estado de mudança; nada ficará como está. O Poder Judiciário pode estar chocado pois fez da inércia um dogma e se tem mostrado infenso a qualquer mudança. Não existe, dentre as funções estatais, outra que tenha atravessado a noite dos tempos sem qualquer mudança significativa, sem aparentar sobressaltos, sem redesenhar-se, como aquela encarregada de decidir as controvérsias. Talvez em virtude de trabalhar com uma só dimensão – o passado -, o Judiciário tem-se mostrado incapaz de planejar, voltando-se para o futuro.

Entre as megatendências que afetarão o Judiciário no futuro desatacamos:

- 1- o explosivo e crescente poder das tecnologias de informação e comunicações;
- 2- a rápida globalização dos mercados, das associações, do capital financeiro e da inovação gerencial;
- 3- a substituição fundamental da economia mundial calcada na manufatura e na exploração de recursos naturais;
- 4 -o reequilíbrio geopolítico com o agrupamento de nações e o surgimento de uma nova ordem econômica mundial;
- 5- a elevação exponencial na velocidade, na complexidade e na imprevisibilidade da mudança;

6- a substituição da soberania absoluta por uma soberania relativa e a do velho conceito de Estado por um organismo de maior flexibilidade, destinado mais a coordenar do que a comandar.

Ao analisar a crise do Judiciário e a politização da Justiça o autor enfatiza que o Poder Judiciário foi desenhado para funcionar em um ambiente estável e previsível. Na célebre tripartição das funções estatais, enquanto o Parlamento se encarregaria de elaborar as relações necessárias que se extraem da natureza das coisas, o Governo se incumbiria de aplicá-las sem controvérsia e o Judiciário só seria chamado a fazê-las incidir no conflito.

Ocorre que a lei já não é a relação necessária extraída da natureza das coisas; passando a ser uma resposta conjuntural a problemas casuísticos muito localizados. O Parlamento passou a ser a casa ocupada por representantes desses interesses específicos. A complexidade social impede consensos sobre muitos temas. A lei passa a ser a expressão do compromisso possível entre as várias tendências em duelo e tal solução é necessariamente fluída e inevitavelmente ambígua. Quando precisar ser implementada, a dicção normativa será concretizada pelo julgador e este passa a ocupar um espaço político nunca antes protagonizado.

Formado para ser inerte espectador da realidade, atento a um comando normativo genérico e aplicável a todos os casos análogos, o juiz não tem prática no protagonismo político. Viu-se envolvido na politização da Justiça e na jurisdicionalização da política, fenômeno detectado há algumas décadas em outros Estados-Nação. Disso resulta ocupar o centro da mídia e do debate parlamentar.

O Juiz, produto da Faculdade de Direito ao modelo antigo, dogmático e discursivo, não tem condições de enfrentar com paridade de armas o conflito de interesses a cuja solução é chamado. Por isso é que passa a ser dramática a atuação do juiz no próximo milênio. Por esta dramaticidade, o Judiciário não tem mostrado condições para oferecer alternativa à comunidade no debate esvaziado em torno à sua reforma. Sem sensibilizar o povo sobre a necessidade de reformulação desse Poder que, em última instância, é o que garante de seus direitos, da democracia e do ideal que se convencionou Estado de Direito.

O Judiciário não tem conseguido empolgar os formadores de opinião, os detentores de parcelas consideráveis de poder e outras formas de expressão para

fazê-los empunhar a bandeira de uma reforma consistente e conseqüente. Falta coesão, consciência institucional e postura eticamente comprometida a muitos.

Analisa o remédio anticrise e a preparação de novos quadros e diagnostica que se a função judicial é singularizada por peculiaridades muito próprias, que a distinguem de qualquer outra, existe um núcleo comum entre ser juiz e exercer qualquer outra atividade considerada profissão liberal.

O investimento da ciência da administração em um projeto consistente de preparação de novos quadros deve inspirar o Judiciário. O juiz moderno será mais um administrador de situações conflitais do que aplicador inflexível da lei. Há um crescente espaço na interpretação normativa confiada ao juiz. A lei, cada vez mais, é aquilo que nela conseguem ler os juízes.

As lições dos administradores podem auxiliar o juiz do futuro a um proficiente desempenho em suas tarefas. Não há como ignorar a valia desses ensinamentos, desde que se proceda à sua adequação para as especificidades da carreira judicial.

No mesmo texto o autor analisa, ainda, as dez características do juiz do III milênio que considera mais importantes para a mudança do atual paradigma:

1- Inovar ou morrer

É necessário mudar para sobreviver. Ninguém mais tolera a lentidão nas respostas, o formalismo estéril e a burocracia estiolante.

Mas os ensinamentos de Peter Drucker e Tom Peters de que a sobrevivência organizacional exige inovação dificilmente poderá transferida para a função judicante, a qual não será fácil de reciclar.

O modelo sobre o qual se edificou o sistema de justiça que estamos fazendo funcionar já pereceu. A sociedade não é a mesma, os reclamos não são os mesmos, nem o próprio Estado guarda identidade com o seu design antigo.

Já foram dados alguns passos: os juizados informais; os juizados especiais; a simplificação do processo; as soluções do tipo justiça instantânea ou justiça itinerante. É preciso ir adiante com a utilização do processo virtual que prescindia do papel e com a ampla utilização da Internet ou de outras infovias para os atos de comunicação processual.

A Justiça oficial se faz, em regra, num ambiente hierarquizado e guiado pela conformidade, pela obediência cega e não pelo questionamento em relação aos superiores.

É mister introduzir no Judiciário uma democratização interna. Jovens juízes já recebem responsabilidades extraordinárias e devem ser encorajados a questionar comandos administrativos, em debates ao vivo ou nas salas virtuais da Internet.

2- Alavancar os ativos estratégicos

O juiz ainda dispõe de um rol imenso de poderes. A despeito de falhas estruturais ou de carências materiais ou de inconsciência dos envolvidos no protagonismo de realizar o justo, ele pode, sozinho, melhorar a qualidade da Justiça.

Existe sempre um ativo estratégico na unidade judicial confiada a um juiz. Ele pode não estar aparente, mas estará oculto. O talento do juiz inovador saberá detectar, procurar ou até mesmo criar este valor.

O real aproveitamento desse potencial pode fazer com que um juiz eficiente faça mais com menos. Os esforços de downsizing (enxugamento) e rightsizing (dimensionamento correto) podem reduzir as despesas sem redução no volume de resultados.

As organizações inteligentes tem sabido explorar adequadamente os talentos de seu pessoal. Devem reconhecer que o servidor é um ser humano suscetível a toda a requisição da vida moderna, não mais um autômato desprovido de vontade.

3- Incrementar a velocidade

O maior pecado do Judiciário é sua lentidão. Enquanto no mundo as coisas acontecem e são veiculadas instantaneamente, o Judiciário trabalha com uma única dimensão de tempo: o passado.

O processo é um processo reconstutivo. Voltado para o restabelecimento do status quo ante, o Judiciário não tem sabido encarar o futuro. Até o momento não dispõe de um órgão de planejamento e administra de maneira empírica as suas necessidades, resolvidas a um custo valioso de seu prestígio, pois suas decisões são em boa parcela subjetivas.

A verdadeira arte do justo é acertar com pressa. Depois de séculos de ponderação, inércia e conservadorismo, talvez a Justiça aumentará a velocidade de decisão. Assim como houve resistência e perplexidade quando as intimações pessoais passaram a ter lugar na imprensa, haverá certamente resistência à utilização da Internet.

As praxes judiciais precisam de um mínimo de racionalização. Os fluxos de papéis são aparentemente insanos. A lógica da burocracia judiciária nunca subsistiria

numa empresa submetida a programas de qualidade total ou mesmo à tradicional organização e método, ou a uma análise da relação custo/benefício. Sem injetar modernidade nos serviços de apoio, de pouco adiantará o esforço individual do juiz.

4 - Juízes pró-ativos

Exercer a jurisdição é conformar-se a um padrão estratificado de conduta. A função de aplicar a lei à controvérsia está prefigurada e pronta. O novo juiz se ajusta exatamente ao figurino e, em pouco tempo, está impregnado pela cultura judicial.

A seleção por concurso priorizador da memória reforça a rigidez do modelo e em nada contribui para estimular a criatividade. O Judiciário não convive com juízes criativos: tende a triturá-los, em exercício institucional da antropofagia, seja mediante neutralização de suas potencialidades, seja por folclorizar suas condutas.

O discurso chega a ser edificante: a nacionalidade clama por uma magistratura consciente, crítica e sensível, mas a prática é diversa: o recrutamento de um quadro aparentemente bem comportado e sem pretensões a destaques e pioneirismos. O Judiciário brasileiro aparentemente escolheu a contramão da História. Enquanto outros Países/Nações se preocupam com a adequada preparação – sempre prévia – de seus novos quadros, o Brasil continua a realizar seus concursos de forma empírica, superada e privilegiadora das qualidades mnemônicas.

Os usuários da Justiça estão convivendo com a elevação da qualidade dos demais serviços disponíveis e já não se conformam com o atendimento pautado pela mediocridade. O Judiciário somente se legitimará com eficiência, com eficácia e com previsibilidade.

5- Romper as barreiras

O rompimento de barreiras faz parte do cotidiano. A navegação intergaláctica, o espaço conquistado pelas mulheres, as comunicações são instantâneas, as fronteiras se modificaram num redesenho geopolítico, entre outras, na Alemanha com a queda do Muro de Berlim, na África do Sul com a transição pacífica para a democracia multirracial e Hong-Kong foi devolvida para a China.

O fenômeno precisa ser encarado pelo Judiciário, que está sendo chamado a repensar suas competências-chave e a enfrentar suas limitações. Em termos de decisões fundamentadas, ninguém pode substituir a qualidade do serviço prestado pelo Judiciário mas ela necessita de soluções mais singelas, mais informais, para fazer face à demanda intensificada por soluções.

É preciso conviver, primeiro com os outros braços da Justiça – Estadual e Federal, Militar, Trabalho e Eleitoral, assim como repensar a separação do Ministério Público, cuja desenvoltura propiciou reconhecido avanço institucional. Depois, atuar conjuntamente com a OAB, com as Procuradorias, com as Polícias e com os serviços delegados, antigamente designados serventias extrajudiciais.

6 - Distribuir, descentralizar e confiar

Todo o sistema judiciário tem como vértice a figura do juiz. Ele continuará sendo a figura de maior significado no esquema da Justiça, mas precisa compreender que, sem a colaboração entusiástica dos demais envolvidos, produzirá menos do que suas potencialidades permitiriam.

As modernas teorias administrativas induzem o executivo a conferir autoridade e incentivo ao pessoal da linha de frente, permitindo sua ação mais desenvolvida. A metodologia denominada empowerment é considerada ameaçadora à manutenção do status quo. O juiz, treinado a mandar e a ser servido, não tem sido chamado a se conduzir como líder, sendo difícil reciclá-los para obter a energia criativa e intelectual de todos na unidade, não só da elite executiva.

A concepção é transmitir responsabilidade para todos, de forma que todos possam mostrar a verdadeira liderança dentro de suas esferas individuais de atribuições e, ao mesmo tempo, ajudar a enfrentar os desafios globais de toda a organização.

As organizações do futuro precisarão de pessoas com habilidade de liderar em diferentes e variados ambientes e situações, capazes de transformar conceitos em ações e de solucionar problemas do mundo real.

Muitos se queixam da má-vontade do funcionário, mas nem todos os que reclamam têm noção das condições de trabalho e das frustrações acumuladas neste servidor. Nem sempre é fácil ao juiz, ele mesmo assoberbado com excesso de trabalho, más condições físicas da unidade e carência de meios materiais e de pessoal, dedicar-se a mais essa missão motivadora. Mas qualquer melhoria ensejará resultados mais rápidos e palpáveis na aceleração qualitativa da prestação a seu cargo.

Preceitos singelos devem ser lembrados:

a) estar empregado no Brasil, é privilégio. E ser servidor público é um privilégio ainda maior por poder contar com um salário no final de cada mês sem minimizar os privilégios das benesses adicionais, tais como vale alimentação, vale transporte, serviços médicos, etc.

- b) a remuneração do servidor e do juiz provém do povo, que em última análise deveria ser o patrão do funcionário e que portanto deveria ser bem tratado;
- c) implementar programas de satisfação do usuário é primordial;
- d) implementar programas de aprimoramento contínuo é o objetivo de toda organização.

Criar indiscriminadamente mais cargos de juiz vai contra a imprescindível contenção dos gastos públicos, além de trivializar a função. O segredo da subsistência digna será a otimização da capacidade produtiva.

7- Aprender mais a cada dia

Ao final de cada dia, a única vantagem a ser contabilizada é ter aprendido algo mais. Deve haver um compromisso radical com a aprendizagem, sendo este o verdadeiro pré-requisito para a implementação de todos os demais objetivos.

A questão da reciclagem permanente é fundamental para a subsistência do Judiciário. É preciso criar um novo conhecimento judicial, como missão estratégica prioritária.

Os concursos deverão pensar em exigir ao menos um segundo idioma do candidato; o ideal seriam duas línguas: inglês e espanhol. O juiz de hoje precisa ser o “juiz informatizado”. Com a existência na atualidade de laptop, celular e uma caixa postal de e-mail o gabinete do juiz será onde o juiz estiver.

Qualquer juiz que acessa a Internet sabe que os conhecimentos adquiridos no início da carreira tornam-se obsoletos.

8- Avaliar o desempenho

Embora pobre em estatísticas, o Brasil já dispõe de alguns elementos para medir o desempenho da Justiça. Não é impossível obter dados sobre a produtividade dos juízes, sobre o crescimento da demanda e sobre a duração dos processos.

Mostra-se imprescindível o desenvolvimento de ferramentas estratégicas para medir o desempenho e para focalizar a energia no sentido da correção de rumos da administração da justiça. A maioria dos bens mais valiosos do Judiciário são intangíveis, como a habilidade organizacional, o know-how, o espírito de solidariedade, a moral do servidor e uma saudável saúde corporativa. Todas estas informações, porém, não poderão ser captados pelo sistema estatístico tradicional e no futuro será necessária uma métrica de desempenho mais dinâmica e avançada. Isto significa

descobrir e reforçar os principais indicadores estratégicos e competitivos do desempenho futuro, deixando de focalizar apenas o espelho retrovisor.

As abordagens convencionais para desempenho da Justiça apresentam três deficiências marcantes:

a- Tendem a fornecer, na melhor das hipóteses, uma breve retrospectiva de realidade que existiu em um momento passado específico;

b-A análise não é só inevitavelmente estática e antiquada, mas é também incompleta. Estudar tais números produz poucas pistas sobre a dinâmica real e os mutáveis indicadores de eficiência do serviço judicial;

c- Os índices convencionais tendem simplesmente a refletir e perpetuar as mesmas divisões funcionais.

A métrica convencional pouco tem auxiliado o Judiciário a se reciclar como serviço público e como instituição, sobretudo por não compartilhar questões como:

- capacidade e potencial de aprendizagem organizacional;
- organização e métodos na administração da justiça;
- simplificação das rotinas e dos fluxos de tramitação;
- evolução do capital intelectual;
- satisfação dos usuários ou dos clientes do Judiciário;
- capacidade para formação de equipes e colaboração interdisciplinar;
- estratégias de sobrevivência e de fortalecimento institucional;
- custos dos serviços.

O Judiciário não está conseguindo enfrentar a crise e não sabe avaliar suas atividades como serviço público, continuando preso a sistemas primários de avaliação do desempenho do século passado.

9. Reavaliar de forma permanente todos os itens anteriores

Nada será imutável na organização do futuro. Nem mesmo os oito itens anteriores continuarão estáticos e precisam ser continuamente reavaliados. Aprofundar-se-á o cenário de ambigüidades e incertezas e nele será preciso atuar a contento.

As estratégias terão que ser reinventadas. O futuro não permite comemorar vitórias passadas ou presentes. A globalização não é um fenômeno meramente físico ou geográfico. É um fenômeno cultural, envolvendo múltiplas perspectivas e culturas.

10. Comprometer-se eticamente

A ética será o valor pessoal a ser cultivado por todo juiz. Quem se propõe a estudar Direito e esta é a formação necessária a todo juiz brasileiro, tem de se definir entre o certo e o errado. A busca daquilo que é correto não poderia converter o julgador em um ser insensível e imune às misérias do seu próximo.

A exigência por posturas éticas impregna o discurso nacional mas para o juiz não pode ser mera retórica pois precisa ser uma prática efetiva. A sua missão é essencialmente ética.

O melhor corregedor para o juiz é uma consciência ética, afinada com os valores sem os quais não haverá Estado de Direito, nem democracia, nem vida digna de ser vivida.

O autor apresenta, ainda, um perfil do que considera como magistrado ideal. No mundo atual, tanto no Brasil como no exterior, os magistrados estão na ordem do dia, sendo focalizados na imprensa, criticados e incompreendidos. Descobriram os magistrados que, na verdade, são desconhecidos em seu meio social, que lhes cobra a perfeição e não os vê como cidadãos comuns a quem foi dado um grau de responsabilidade muito grande. Somente nos últimos anos os magistrados passaram a financiar pesquisas para melhor se conhecer como um todo, em âmbito nacional e mostrar a sua face à sociedade com uma finalidade maior: a de abrir novos modelos de atuação, facilitar o acesso ao Judiciário e superar as dificuldades do aparelho judicial.

No Concurso de Monografias promovido pela AJURIS, o terceiro texto premiado (Gebran, 2161) analisa as escolas de magistratura do exterior e do Brasil e apresenta uma análise crítica e uma proposta de modificação do sistema de recrutamento, seleção e aperfeiçoamento de magistrados. Com a adoção de mecanismos mais eficazes de seleção que revelem condições físicas, mentais, humanas, vocacionais, profissionais, morais e sociais dos candidatos. Enfatiza, ainda, a constatação de que não há no Brasil um sistema único de recrutamento e formação de magistrados, sendo que os Estados, ao contrário, vem realizando experiências particulares para resolver a grave questão. Tudo realizado assistematicamente. O autor reforça e renova as críticas de outros autores, sobre a pobreza do sistema de ensino em geral e em particular dos cursos de graduação do Direito e a conseqüente formação precária dos bacharéis. Com relação aos cursos de preparação servem

como mera atualização para bacharéis em geral, sem uma contribuição efetiva para a formação de novos magistrados. Neste sentido destaca os seguintes fatores como responsáveis pelos resultados negativos dos processos de seleção: a) a falta de programação e coordenação, porque a Escola está vinculada à Associação de Magistrados, enquanto que o concurso para ingresso na carreira é realizado pelo Tribunal de Justiça, não havendo qualquer relação entre datas e programas; b) necessidade de os pretensos candidatos lançarem-se, o quanto antes, nas atividades profissionais, uma vez que o curso não oferece remuneração nem qualquer vantagem profissional futura aos seus alunos; c) dificuldades materiais na realização dos cursos, vez que realizados pela Associação, com cobrança de mensalidades de seus alunos; d) curso de duração demasiadamente longa (dois anos) e sem qualquer atividade prática oficialmente vinculada ao Poder Judiciário.

Ao lado do recrutamento e do aprendizado dos novos magistrados, considera necessário o desenvolvimento de cursos de atualização e aperfeiçoamento dos juízes. A contínua mudança de legislação, inclusive em novas áreas, tais como o Estatuto da Criança e o Código do Consumidor implicam na necessidade de atualização permanente dos magistrados. No plano prático, o novo juiz deveria desempenhar ativa participação nas varas, tendo contato com funcionários e magistrados mais antigos e auxiliando em processos das mais diferentes origens. As Escolas deveriam oferecer estímulos para a participação dos magistrados em cursos de mestrado e de doutorado, os quais poderiam ser oferecidos pelas instituições reconhecidas ou organizadas pelas próprias Escolas de Magistratura. Inclusive com a realização de convênios com universidades e faculdades para que se ministrem cursos de especialização. Entre as conclusões o autor relembra a importância da melhoria do sistema educacional em todos os níveis mas que na transição as Escolas de Juízes terão um papel importante, em especial na etapa necessária após o concurso para o ingresso na carreira com a realização de aulas teóricas e práticas, por período de tempo variável, pelo menos de seis meses, durante o qual os candidatos seriam remunerados, passando em seguida, para a etapa seguinte do concurso. Esse sistema permitiria a superação das eventuais falhas no ensino superior, servindo também na preparação com um acompanhamento muito próximo dos candidatos, oportunidade em que poderão ser analisadas suas condições físicas, mentais, humanas, vocacionais, profissionais, morais e sociais. As despesas decorrentes não deveriam ser encaradas como despesas, mas como investimentos, os quais retornarão com altíssimas vantagens sociais, quer pela seleção

dos mais aptos para exercer a magistratura, quer num eficaz atendimento daqueles que batem às portas do Judiciário para solucionar seus problemas.

Principais Modelos de Escolas de Magistratura do Exterior

As descrições resumidas sobre as Escolas de Magistratura do exterior, especialmente da Europa e Japão, são apresentadas a partir de textos de diversos autores reunidos no livro “O Juiz”, do Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira (5305).

Alemanha/Judiciário/Formação Juízes/Ensino Direito

557, 2486, 2509, 2527, 2595, 2605, 2606, 2777, 2782, 2783, 2856, 2867, 3307, 3699, 3956, 4360, 4876, 4936, 4937, 4938, 5275, 5276, 5277, 5291, 5342, 5484, 5741

América Latina/Judiciário/Escolas Magistratura

336, 826, 1210, 1387, 3399, 4155, 4177, 4445, 4530, 4841, 4867, 5081, 5816

Argentina/Judiciário/Escolas Magistratura

226, 419, 555, 1765, 189, 204

Austrália/Judiciário/Ensino Direito/Legislação

104, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 753, 789, 902, 1412, 1519, 1646, 2159, 2211, 2212, 2213, 2239, 2415, 2446, 2577, 2649, 2705, 2710, 2736, 2737, 2738, 2740, 2741, 3077, 3347, 3806, 3807, 4549, 4550, 4551, 4630, 4658, 4659, 5082, 5154, 5155, 5156, 5754

Canadá/Judiciário/Ensino Direito

417, 437, 724, 857, 943, 944, 945, 2583, 2882, 3349, 5300

Chile/Formação Juízes/Judiciário

246, 1401, 3379, 5628

Espanha/Judiciário/Formação Magistrados

351, 352, 1310, 1311, 1312, 3599, 3600, 4319, 5292

França/ENM/Formação Formadores

13, 22, 85, 95, 197, 246, 251, 277, 307, 395, 396, 1510, 1697, 3235, 4384, 4472, 5206, 5431

França/Judiciário/Tribunais/Pesquisa

16, 36, 71, 85, 169, 181, 232, 262, 287, 294, 309, 629, 1269, 1515, 1518, 1698, 3032, 3233, 5076, 5465

Inglaterra/Judiciário/Ensino Direito

11, 71, 143, 144, 171, 258, 272, 273, 277, 297, 330, 297, 330, 1276, 2560, 2561, 2562, 2563, 2564, 2565, 2566, 2572, 3059, 4588, 4911, 5244, 5840, 5841

Japão/Judiciário/Formação Magistrados

74, 110, 151, 198, 296, 313, 2602, 2603, 3530, 3531, 5530

Portugal/Judiciário/CEJ/Seleção/Formação Magistrados

170, 729, 1887, 1970, 2178, 2601, 2875, 3020, 3264, 3433, 3527, 3528, 3529, 4119, 4285, 4286, 4287, 4288, 4289, 4290, 4291, 4292, 4293, 4294, 4443, 4730, 4731, 4730, 4731, 4732, 4733, 4734, 4741, 4742, 4940, 5286, 5290

USA/Ensino/Pesquisa/Direito/História Educação/EAD

362, 432, 517, 531, 532, 533, 535, 550, 551, 569, 574, 1117, 1118, 1144, 1150, 1151, 1162, 1169, 1196, 1221, 1224, 1225, 1230, 1234, 1273, 1275, 1297, 1347, 1348, 1349, 1703, 1704, 1710, 1719, 1720, 1721, 1722, 1723, 1724, 1728, 1730, 1731, 1940, 1941, 2035, 2036, 2085, 2086, 2087, 2088, 2089, 2091, 2093, 2356, 2363, 2678, 2680, 2681

Alemanha

A formação e o aperfeiçoamento de Magistrados foi descrita por Beneti (557). O autor inicia suas observações lembrando que “Jurist é o termo comum para as profissões de Juiz (Richter), Promotor (Staatsanwalt) e Advogado (Anwalt)”. Alguns tribunais possuem Juízes Leigos (Leienrichte) ou Jurados (Schoeffen), a exemplo do que ocorre no Tribunal do Júri brasileiro, mas são mutáveis e não integram a Magistratura.

Na Alemanha somente os bacharéis em Direito podem ser nomeados Juízes. A regulamentação das profissões jurídicas é matéria de cada Estado, mas os Estados garantem o reconhecimento mútuo de exames finais em todo o país.

O curso de Direito varia, entre um mínimo de 3 anos e meio mas na prática, em média, 11 semestres, 5 anos e meio, em uma das 41 Faculdades de Direito, necessitando ser renovado em dois exames (Eerste Prüfung) realizados pelo Ministério da Justiça de cada Estado.

É importante notar que, em cada disciplina, o aluno para obter aprovação necessita apresentar um trabalho por escrito, geralmente em estudo de casos, e ser aprovado por um rigoroso exame final. Inclusive com a apresentação de certificados comprovando sua participação e aprovação nas disciplinas dos cursos de Ciências Econômicas e Ciências Financeiras.

Após completar todas as disciplinas o aluno normalmente frequenta um curso particular, fora da universidade, denominado Repetitorium, com duração de um ano e meio, para se preparar para a Primeira Prova.

Tendo sucesso na primeira prova, o estudante pode passar ao período de Estágio (Referendar) com duração de dois anos e meio, afinal do qual é equiparado ao funcionário público (Beamter).

Durante o estágio há aulas regulares para que os estagiários se preparem para a segunda prova (Zweite Juristische Staatsprüfung). A formação nesta fase engloba cursos de Direito Civil (7 meses), Direito Penal (6), Direito Administrativo (6) e formação prática em uma banca de advocacia (5 meses).

A segunda prova, com a limitação de apenas duas oportunidades de eventual repetição dos exames. As com provas escritas (Klausuren), com duração de 5 horas em Direito Civil, Penal e Público.

A prova oral com duração de 4 horas inclui um trabalho oral sobre um caso concreto (Aktenvortrag) sobre Direito Civil, Penal ou Público, além de um campo de escolha do estagiário.

Não há eleição de juízes, nem concurso público de ingresso na Magistratura, em nenhum grau de jurisdição. A seleção e as nomeações levam em conta as notas obtidas no segundo exame.

A nomeação é somente para o cargo determinado, sem possibilidade de ascensão profissional, pois não há carreira na magistratura. Se o juiz pretende transferir-se a outro cargo em diversa jurisdição, superior ou inferior, deverá candidatar-se simplesmente à nomeação, como se fosse a primeira vez em que nomeado juiz.

Formação inicial

Não há cursos formais de formação inicial de juízes. Entende-se apto à função quem já tenha cumprido a longa e minuciosa trajetória de estudos, com diversas provas, cercadas da maior dificuldade.

Resumindo, o aluno participará, normalmente, cinco anos e meio em curso de graduação, estagiando depois por dois anos e meio e finalmente, se tiver interesse, terá de acrescentar mais dois anos para a segunda prova, somando um total entre oito e dez anos.

Uma vez nomeado o juiz permanecerá por um período de 3 anos como “Juiz de prova” Proberichter“, sem adquirir a garantia constitucional de vitaliciedade. Participa de atividades jurisdicionais juntamente com outros magistrados vitalícios. Após nove meses o juiz é examinado pelo Presidente da Corte Regional (Beurteilungen). Durante o período da prova o Juíz pode ser convidado a participar de cursos organizados pelo Ministério da Justiça a que está vinculado. Estes cursos são compulsórios e destinam-se a assuntos específicos da atividade jurisdicional”.

Formação continuada

A formação continuada é tarefa reservada à Academia dos Juízes Alemães (Deutsche Richterakademie), fundada em 1973, órgão de responsabilidade cooperada entre a União (Bund) e os Estados (Länder), que concorrem com o orçamento correspondente, mediante quotas correspondentes. Essa Academia iniciou suas atividades sem sede determinada (Fliegende Akademie) mas posteriormente instalou-se em Trier, às margens do rio Mosela, no sul da Alemanha.

Os cursos são de alguns dias, uma ou duas semanas. A Academia é uma escola-hotel. As condições de trabalho e manutenção são excelentes e modernas.

Participam dos cursos somente os melhores juízes, selecionados pelos respectivos Estados e os cursos tem por finalidade precípua a convivência, longe do dia-dia jurisdicional, com troca informal de idéias e conhecimentos pois com este intercâmbio se acredita abrir possibilidades de verdadeiro debate para o aprimoramento da Magistratura e do Judiciário.

Alguns exemplos de cursos:

- Introdução ao tratamento eletrônico de dados;
- Direito da família e da criança;

- Problemas de direito ambiental;
- A organização da sessão de julgamento em matéria criminal;
- Tecnologia genética e direito;
- Execução penal;
- Fixação de dano material e físico em decorrência de acidentes de veículo.

Desde seu início, em 1973, até 1998, foram organizados 1.600 cursos para 62.400 participantes.

Na atualidade há intenso debate sobre o futuro da formação de juízes na Alemanha. A influência do modelo francês da *École Nationale de la Magistrature*, complementada posteriormente com as experiências do Centro de Estudos Judiciários de Portugal, pela *Escuela Judicial Espanhola* e mais recentemente pela *Escola Holandesa (Stichting Studiecentrum)*. Há uma proposta de alteração do sistema para a instituição de um curso inicial, de alguns anos, antes de assumir as funções jurisdicionais. Mas a longa tradição da carreira de Magistratura Alemã dificilmente permitirá as mudanças, a despeito do grande número de queixas sustentadas por profissionais jurídicos, políticos e jornalistas. Mas a população mostra, em levantamentos de opinião, uma satisfação com o atual sistema, não apoiando qualquer mudança do atual sistema.

Encerrada a parte básica, que corresponderia no Brasil ao bacharelado, o aluno se submete a exame para acesso às escolas preparatórias e de treinamento para especialização nas áreas civil, criminal ou administrativa. O número de vagas é reduzido, pois o ensino é individualizado e pago. O curso tem duração de dois anos, com acompanhamento de um “treinador” (espécie de orientador de teses em cursos de doutorado), após o que o aluno será submetido a novo exame teórico e prático, para finalmente ser considerado Advogado, Membro do Ministério Público, Magistrado ou Notário.

O início da carreira de Magistrados é desenvolvido como juiz auxiliar, integrando um órgão colegiado e só depois de três a seis anos de avaliação poderá se tornar efetivo, adquirindo então todas as garantias e prerrogativas.

França

Segundo a descrição apresentada por Fiúza (1969), a “*École Nationale de la Magistrature*” é a instituição encarregada de realizar a seleção, formação inicial e

continuada dos Magistrados Judiciais (Magistrats de Siège) e dos Magistrados do Ministério Público (Magistrats de Bouts ou du Parquet).

Funcionando desde 1958, a ENM tem sua sede principal em Bordeaux, a quarta cidade em importância no país e uma filial importantíssima em Paris, em plena Île de la Cité, a qual é responsável pelo treinamento dos magistrados estrangeiros.

A Escola está também vinculada, como a congênere de Portugal, ao Ministério da Justiça, mas tem, do mesmo modo, inteira autonomia administrativa e financeira.

Seleção dos “auditeurs de justice”

A seleção é super-rígida, sem qualquer pressa, envolvendo provas de conhecimentos gerais, exames jurídicos escritos e orais até a prova de aptidão física. A idade máxima é 27 anos.

Na França não é necessário que o candidato seja bacharel em direito, apesar destes representarem a maioria dos alunos. Os demais são administradores, médicos, economistas. Convém lembrar, porém, que o curso de formação inicial, realizado na ENM, de duração maior que dois anos, vale mais que muitos cursos de direito convencionais.

Formação inicial

A duração do curso é de dois anos e sete meses. A fase inicial, generalista, é de dois anos composta de diversas fases. Inicialmente de aclimatação, durante uma semana. A fase de estágios exteriores durante três meses junto: 1) aos órgãos da administração pública; 2) às grandes empresas privadas e 3) aos meios de comunicação (jornais, revistas, emissoras de rádio e TV), entrando em contato direto com a realidade da vida do serviço público, na atividade particular e da influência da mídia na Magistratura.

A próxima fase, teórica-prática, nos oito meses seguintes, quando os alunos retornam a ENM, onde terão aulas práticas ministradas pelos professores (maitres de conference) nas quatro jurisdições da justiça francesa: civil, família e menores, penal e laboral. As aulas são desenvolvidas e baseadas em processos verdadeiros.

Os professores são requisitados, atuando em tempo integral. Após os oito meses da fase teórica-prática os alunos farão estágios jurisdicionais, durante 14 meses, mediante rodízio, em varas judiciais (tribunaux de premier degré), em gabinetes do Ministério Público e em grandes escritórios, devidamente credenciados pela ENM.

Estágios jurisdicionais de observação

Terminada a fase generalista que dura 25 meses do curso, os alunos retornam para Bordeaux por um mês, durante o qual receberão aulas especializadas nas quatro jurisdições e dali partirão para comarcas especialmente selecionadas por seu movimento forense, por sua organização e por seu juiz titular, que passa a ser um Professor/Juiz, Correspondente da ENM. O aluno permanecerá por cinco meses adicionais, variando de jurisdição e decidindo sob a orientação do Juiz Correspondente.

Exames finais

Após os meses de trabalho intensos, inclusive com muitas viagens, os alunos são submetidos a exames finais eliminatórios e, então nomeados Magistrats du Siègle para os Juizados de 1º grau. Importante a observação de que alunos assinam contratos de permanência profissional na Magistratura, por 10 anos, para compensar os altos investimentos governamentais.

Formação permanente.

Os cursos de formação permanente são oferecidos durante oito anos após o início de suas atividades como juiz. Os cursos podem ser de informática, meio ambiente, economia, relações do trabalho, medicina legal, biotecnologia, direito comunitário, etc.

A ENM é uma instituição de alta responsabilidade. Independente dos resultados políticos das eleições, os juízes se mantêm alheios às eventuais mudanças políticas.

A École Nationale de la Magistrature é subordinada diretamente ao Ministério da Justiça e os recursos para as ações internacionais provêm do Ministério de Relações Exteriores. A Instituição tem 38 magistrados à disposição da Escola, 105 servidores administrativos e um orçamento de 38 milhões de Euros, 80% gastos com pessoal. A Escola tem 6.600 metros quadrados de superfície, distribuídos pelos prédios em Paris e Bordeaux.

Japão

O texto de Fiúza (1972), descreve as atividades do Instituto de Formação de Juízes, nos arredores do Tokyo, um órgão da Suprema Corte. A instituição tem duas tarefas principais: a) seleção e preparação inicial dos juízes (Saiban-kan), promotores (Kensatsu-kan) e advogados (Bengoshi) e b) formação permanente de juízes.

A primeira tarefa do Instituto se faz de maneira extremamente rígida com críticas da própria comunidade jurídica japonesa. Todos os anos realiza-se o “Exame Jurídico Nacional”, organizado pelo Vice-Ministro da Justiça, pelo Secretário Geral da Suprema Corte e por um advogado indicado pela Federação dos Advogados. O número de candidatos ao exame vestibular de acesso gira em torno de 25.000 bacharéis em Direito, diplomados pelas diversas faculdades, após um curso acadêmico de quatro anos. O número de vagas do Instituto é, atualmente, de 700, destinadas aos futuros juízes e promotores. É importante frisar que o bacharel pode assumir os mais diversos cargos mas, o de Juiz, somente se fizer um rigoroso curso do Instituto, realizado em dois anos, com exames periódicos e prova final.

Após a aprovação no mencionado Exame Jurídico Nacional serão admitidos no Instituto como “aprendizes legais”, com vencimentos de funcionários públicos, para o curso de dois anos, dividido em 3 fases principais: a) quatro meses de ensino prático no Instituto; b) 16 meses de treinamento em campo em tribunais, em gabinetes do Ministério Público e em escritórios de advocacia especialmente escolhidos, tudo sob a supervisão vigilante do Instituto; c) quatro meses finais no Instituto para os últimos retoques. O exame final, com provas escritas e orais, perante uma banca presidida pelo Presidente da Suprema Corte e formada por membros especiais dentre juizes, promotores, advogados e professores universitários.

A segunda função do Instituto é a formação permanente através de palestras e seminários.

Abaixo segue uma descrição detalhada, apresentada por Nalini (3760), com dados complementares sobre a formação de Juízes no Japão.

O Instituto de Formação de Juízes, criado em 1947, anterior, portanto, à implantação das Escolas de Magistratura da Europa, é mantido pela Suprema Corte japonesa. O Presidente do Supremo é o responsável pela instituição. É uma agência subsidiária da Suprema Corte, dando treino prático aos aprendizes legais e continuando a educação profissional dos juízes. O termo legal “apprentices” se refere aos estagiários que passaram pelo grande exame promovido pelo National Bar e que foram admitidos a ingressar no Instituto.

Segundo o autor a principal característica do sistema japonês é que aqueles que desejam exercer profissão de Juizes, Promotores e Advogados – devem completar

seu treino prático no Instituto, após haverem passado pelo grande vestibular que é o National Bar Examination.

A esse exame acorrem cerca de 26.000 candidatos a cada ano. Como é muito difícil a aprovação no primeiro teste, o concorrente, para ser admitido no Instituto, deve se submeter à preparação durante quatro ou cinco anos. E a idade média não é, por este motivo, inferior a 28 anos. O candidato que tenha competido em cinco ou seis testes, sem ser admitido, muda de profissão ou se torna advogado prático, empregado dos advogados profissionais. A sociedade é altamente competitiva e não admite perdedores. O número de candidatos cresce anualmente e em 1994 um novo prédio foi construído num município vizinho de Tokyo.

Exige a lei que os aprovados no exame de ingresso ao Instituto obtenham a qualificação de juiz ou promotor após ter completado dois anos de treino legal prático e a aprovação no exame de qualificação final. Estes dois anos são divididos em três etapas: um inicial que transmite ao cursista introdução para a prática legal e orientação para o trabalho de campo. Desenvolve-se o aprendizado de litígios civis, criminais, persecução pública, advocacia civil e defesa criminal.

Os aprendizes devem fazer leituras recomendadas pelos instrutores e elaborar relatórios de julgamentos, de acusações, de pleitos judiciais, peças de defesa, trabalhando com hipóteses análogas, mas modificadas de processos reais. Os instrutores do Instituto são juízes, promotores e advogados com grande experiência. Os juízes e promotores trabalham em tempo integral e os advogados em tempo parcial.

Depois de 16 meses de treinamento de campo, os aprendizes retornam ao Instituto e recebem os retoques finais para os últimos quatro meses, de certa forma similares aos quatro meses iniciais. No final do último período a Suprema Corte promove o exame de qualificação final com provas escritas e orais. Aprovado, o aprendiz legal pode escolher entre ser juiz assistente, promotor público ou advogado. Na experiência recente 50-100 dos graduados se tornam juízes, 4-70 promotores e o restante advogados. Durante os dois anos de treinamento os aprendizes recebem estipêndio mensal da Suprema Corte, que corresponde ao salário governamental oficial, equivalente a US\$ 2.500.

O Instituto conduz também para uma educação profissional continuada e atividades de pesquisa. Os instrutores envolvidos também são juízes. A pesquisa e os

programas de educação continuada são classificados por categoria de juizes e de acordo com o interesse deles.

Os programas classificados por categoria de juizes incluem Programa de Treinamento para Juizes Assistentes, para Juizes da Corte Sumária e para Juizes. Os Juizes Assistentes com menos de 10 anos de experiência recebem treinamento no primeiro ano, depois no ano em que estão aptos a julgar causas num juízo singular e no décimo ano, antes de serem indicados para o que chamam de “full judgeships”. Considerada a imprescindibilidade da educação continuada e o aperfeiçoamento do juiz, os japoneses não entregam ao magistrado recém-formado a possibilidade de atuar plenamente como juiz, conforme ocorre no Brasil. Ele é, de início, um juiz-assistente, trabalhando ao lado de outros juizes mais experientes. Permanece por cinco anos ao lado de dois colegas mais antigos e não elabora uma decisão sozinho. Quando se torna apto a julgar por si, num juízo singular, submete-se previamente a um treinamento. O decurso de prazo não é suficiente para credenciá-lo a tanto. E mesmo aí, não tem competência plena. Sempre estará limitado a determinada alçada. Para poder alcançar o estágio de juiz integral, de competência plena, deve novamente se submeter a treinamento no Instituto. O importante é observar que o treinamento de reciclagem é obrigatório não podendo o juiz a ele se recusar, sendo indispensável para o seu acesso a graus mais elevados da carreira.

Programas similares a esses dos juizes assistentes são proporcionados aos juizes das cortes sumárias que não são graduados no Instituto. O Instituto controla, na verdade, o crescimento intelectual e o aperfeiçoamento dos juizes, de maneira a considerá-los aptos a programas de pesquisa. A estes, somente são admitidos o que os japoneses chamam de full fledged judges, com, no mínimo, dez anos de experiência. Esses podem se entregar à pesquisa, principalmente na busca do aperfeiçoamento administrativo da organização da Justiça.

A programação elaborada conforme o interesse dos juizes pode contemplar temas civis, penais, administrativos e questões internas trazidas pelos próprios participantes. Há uma amplitude bastante expressiva das possibilidades abertas de acordo com o interesse manifestado pelos juizes, todos eles consultados, em programas que se desenvolvem geralmente durante uma semana.

Além desses programas, há projetos especiais em que juizes permanecem junto a organismos da mídia – TV, jornais e rádio – por 3 semanas, ou em determinadas

empresas ou atividades diversas, por períodos que vão de duas semanas a um ano. Esses programas são voltados para dar aos juízes oportunidades de alargar seus horizontes e de enriquecer sua experiência.

Assim, é comum, que os aprendizes recebam a síntese do caso a ser analisado, cópia dos testemunhos e as alegações finais e tenham de elaborar uma sentença. Essa sentença é corrigida e devolvida aos alunos. Cada professor tem a seu cargo dez alunos. Durante o treino de quatro semanas, pelo menos dez sentenças sobre assuntos diversos terão de ser elaboradas pelo aprendiz.

Os estágios são feitos em cinquenta locais com a indicação de um instrutor por aluno.

A respeito da vocação, os instrutores vão examinando os estagiários, durante o decorrer dos oito meses, junto ao Instituto e, colhem subsídios junto aos demais instrutores, com relação aos outros dezesseis meses de estágio. Cerca de 50 instrutores oferecem um diagnóstico individual sobre o estagiário. Com base nesses dados, os instrutores podem vetar o acesso de um aprendiz à Magistratura. E como são poucos os juízes – de 50 a 100 – em um universo de 700 aprendizes – a seleção obedece ao modelo descrito.

Em síntese, para se chegar a ser Juiz no Japão, o interessado pode:

1. ter vocação e esmerar-se para demonstrar bom rendimento no biênio em que permanece à disposição do Instituto, pois a escolha da carreira é feita por ordem de classificação no teste de qualificação final;
2. receber indicação por escolha, feita pelos instrutores, e pelos responsáveis pelo seu estágio;
3. ser diretamente indicado pela Suprema Corte.

A Suprema Corte pode vetar qualquer aprendiz, mesmo aprovado na qualificação final.

O Japão não dispõe de um código de ética para os Juízes. Mas a preocupação ética está sempre presente e o Juiz pode até perder o cargo em virtude de inadequação deontológica diante da instituição.

Conclusões

O Instituto guarda semelhança com a Escola Nacional da Magistratura da França, pois investe numa formação plena, desde a formação inicial de dois anos

complementada com a educação continuada, a desenvolver-se durante toda a carreira do operador jurídico.

O empreendimento é extremamente profissional. Não existe amadorismo e a seriedade está presente desde a solenidade da recepção e das exposições, à imponência do conjunto de edifícios, à limpeza das amplas dependências, à nobreza do mobiliário.

O Instituto congrega as mais destacadas expressões da cultura jurídica japonesa. As primícias de cada categoria são chamadas pela Suprema Corte para investirem seu tempo e inteligência à formação das futuras gerações de profissionais do Direito. Não se subverte a ordem natural das coisas, mas apenas juizes experimentados e de longo trato com o ensino podem transmitir conhecimento. Só tem condições de ensinar aquele que aprendeu e provou o seu aprendizado na prática profissional prolongada.

Recursos não faltam para bem desenvolver seu trabalho. A relevância dele está no monopólio do Instituto para recrutar os novos quadros das carreiras jurídicas, na exclusividade de traçar as linhas a serem exigidas e seguidas nessa tarefa, responsável pelo design do profissional de direito de que o Japão necessita.

Incumbe ao Instituto estabelecer as características de um Juiz, promotor ou advogado japonês. Seus valores, a sua ideologia, a orientação de seu mister.

Detém, ainda, a chave do futuro do Judiciário japonês. Nenhum profissional ascende na carreira, sem ter sido aprovado no treinamento específico e obrigatório para as várias etapas de seu desenvolvimento.

Em 1997 o Instituto completou seu cinquentenário. Nasceu como consequência da remodelação japonesa no final da segunda guerra e surgiu forte, na consciência de que a educação é o caminho único para o desenvolvimento consciente.

O autor finaliza suas observações enfatizando que o amadorismo com que ainda tratamos as Escolas no Brasil, às vezes instrumentalizadas para servir a outros interesses que não a preparação do profissional e a sua formação continuada, outras vezes, dependendo da boa-vontade do seu transitório titular, quase sempre como acessórios, sem autonomia, seja dos tribunais, seja das associações de classe, constitui evidência de que não só geograficamente o Japão é nosso antípoda.

Uma visita às escolas do Japão, Espanha, Portugal e da França estão a servir, prioritariamente, para fortalecer a crença no acerto da orientação segundo a qual o empirismo não tem lugar quando se trata de recrutar juizes, os profissionais dos quais depende o futuro Estado do Direito, sem o qual não existe democracia.

Judicial Reform Council/JRC

Complementando os esforços para valorizar a carreira da Magistratura, o Governo do Japão, preocupado com a importância do Judiciário, criou em 1999, o Conselho de Reforma do Judiciário, o qual teria como missões mais importantes:

- 1- Implantar um sistema judicial mais amigável (“user friendly”);
- 2- Redefinir a profissão legal e o reforço de suas funções;
- 3- Ampliar o papel de formação e aperfeiçoamento dos alunos do Instituto de Treinamento e Pesquisa do Judiciário;
- 4- Ampliar o treinamento prático;
- 5- Responsabilizar o Ministério da Justiça pela coordenação profissional da formação dos recursos humanos levando em conta que a administração judicial será mais difícil e crucial no século XXI, pois a sociedade japonesa se tornará mais complexa, variada e internacional;
- 6- Rever o papel das universidades e faculdades de direito, inclusive os cursos de pós-graduação, os quais deverão ser pesquisados profundamente, visando uma melhor avaliação do sistema de acesso ao Instituto de Treinamento e Pesquisa. Uma educação prática seria fundamental para construir uma ponte entre o ensino teórico e a prática, através da troca permanente de experiências entre professor e aluno;
- 7- Redefinir o papel da educação nos cursos de direito, os quais deveriam ser equipados no futuro com uma visão geral da sociedade moderna, da cultura encontrada nos textos clássicos, conscientização do caráter necessário para exercer a profissão de juiz;
- 8- Readequar o número de professores, os quais deverão ser redefinidos para um pequeno número de alunos, os quais observarão restrições muito claras quanto ao número de horas que deverão ser dedicados aos estudos, sem que tenham oportunidade de continuar com empregos e atividades paralelas. Os professores, por

outro lado, deverão ter longa experiência prática nas funções judicantes, usando estabelecer uma nova modalidade acadêmica de ensino aplicado.

A missão do Conselho é considerada fundamental para as medidas necessárias da Reforma do Judiciário, assim como a reestruturação de sua infraestrutura e a redefinição da judicatura para o século XXI.

O Conselho incluiu em sua agenda inicial a implantação de um sistema judicial mais amigável (“user friendly”), com uma participação pública no sistema, além da redefinição da profissão legal e o reforço de suas funções.

A composição do Conselho é peculiar, sendo formada por um Presidente, o Professor Sato, da Faculdade de Direito da University Kyoto, de um Vice-presidente, o Professor Emérito Takeschita da University Hitotshbashi, Advogados, Executivos de Empresas e representante de Sindicatos.

Histórico dos antecedentes e o significado da Reforma do Judiciário

Independente do idealismo com o qual o Judiciário tiver planejado, é óbvio que as metas e objetivos não serão atingidos se os recursos humanos não tiverem uma coordenação profissional. O Japão necessita de um grande contingente de recursos humanos, equipados em qualidade e quantidade para garantir a administração da infra-estrutura do Judiciário.

A limitada existência de profissionais nas profissões judiciais tem sido enfatizada desde 1964. Pela primeira vez desde o final da II Guerra, mais de 500 candidatos do Instituto foram aprovados, número este que se manteve estável até 1990. Desde 1991 este quantitativo tem crescido, atingindo 1.000 em 1999.

Novas demandas, porém, são previstas para os próximos anos, demandando juízes preparados para as novas responsabilidades. Os quantitativos de Magistrados no Japão, 21.000, são relativamente limitados se comparados com os 940.000 dos Estados Unidos, 83.000 na Inglaterra, 110.000 na Alemanha e 36.000 na França.

A grande dificuldade encontra-se na limitação das alternativas de treinamento para as profissões da área com capacidade de apoiar a administração da Justiça no século XXI. Este problema deverá ser estudado sistematicamente e em profundidade sobre o papel das faculdades, inclusive dos cursos de pós-graduação, do sistema de avaliação dos candidatos ao acesso do Instituto de Treinamento e Pesquisa, sistemas

de ensino e treinamento e os cursos a serem oferecidos após a aprovação no “National Bar Examination”.

A educação nos cursos de Direito deveriam estabelecer a base para o sistema judicial da nação, equipados com uma visão geral da sociedade moderna, assim como cultura nos textos clássicos, conscientização do caráter necessário para exercer a profissão. Uma profissão de “doutores da vida social da população”.

Torna-se, portanto, indispensável um estudo profundo sobre o novo ideal do paradigma do ensino do Direito.

Uma sociedade livre deve ser estruturada por indivíduos, para os quais cada pessoa poderá utilizar a lei, sem dificuldades em todos os níveis. Neste sentido os estudos deverão reforçar as bases de compreensão humana, não apenas na parte legal, como também nas profissões quase-legais.

Recomendações do Conselho de Reforma do Judiciário- JRC

Como resultado dos estudos e análises efetuadas, o JRC apresentou um amplo Relatório em 12 de junho de 2001, intitulado “Por um Sistema de Justiça para apoiar o Japão no Século XXI”.

Os capítulos do Relatório são:

Capítulo 1- Filosofia fundamental e direções para a reforma do sistema judicial

Capítulo 2- O sistema judicial respondendo às expectativas do público

Capítulo 3- Alternativas para as profissões apoiarem o sistema judicial

Parte 1 - Expansão da população do Judiciário: são descritos os seguintes itens:

a) Crescimento do número de candidatos capacitados para obter a aprovação no atual sistema de exames;

b) A meta de aprovações para o ano 2010 é de 3.000 candidatos aprovados nos exames de seleção;

c) O crescimento do número de candidatos aprovados anualmente ensejaria alcançar em 2018 um total de 50.000 profissionais ativos.

Parte 2 - A reforma do sistema de treinamento apresenta uma descrição sobre as metas do sistema de treinamento de magistrados:

1 - Ampliação do novo sistema de treinamento. Um novo sistema de treinamento deverá ser implementado, não mais se limitando à seleção através do “National Bar Examination”, mas interconectando, como um processo, o ensino com o treinamento e o sistema educacional. Neste sentido, novas Escolas de Direito e Escolas Profissionais deverão implantadas, a partir de 2004.

2- Revisão das finalidades e filosofia dos Cursos de Direito.

Entre os itens mais importantes, foi destacado que:

a) as Faculdades de Direito deverão oferecer cursos de pós-graduação, com educação prática durante a especialização;

b) as novas Faculdades de Direito independentes deverão ser reconhecidas pelo sistema formal;

c) o treinamento básico deverá ter três anos;

d) a seleção dos candidatos deverá levar em conta a diversidade e não apenas as notas dos cursos de graduação. A expansão permitirá que não apenas candidatos dos cursos de Direito serão admitidos nos exames de seleção;

e) o conteúdo e os métodos de ensino deverão introduzir, além da teoria jurídica, uma educação prática com uma nítida compreensão da necessidade de construir uma ponte entre a educação teórica e a prática. O sistema de ensino deverá oferecer métodos bidirecionais (com uma ampla troca de experiências entre professor e aluno) e multidirecionais com a interação entre os alunos;

f) o número de professores deverá assegurar que as aulas sejam oferecidas para um número pequeno de alunos. Estes deverão observar restrições muito claras quanto ao número de horas de deverão dedicar aos estudos, sem que tenham a oportunidade de continuar com empregos e atividades paralelas. Os professores deverão ter larga experiência prática.

Holanda

Segundo Beneti (538), na Holanda não há concurso para o ingresso na magistratura, nem eleição para juízes. Para ser nomeado é preciso ter formação jurídica completa, o que dificilmente se consegue antes de completar 25 anos de idade. Há cerca de 1.500 juízes e 450 promotores no país, número considerado insuficiente para uma população de 15 milhões de habitantes. Os juízes e promotores são vitalícios, inamovíveis e têm vencimentos irredutíveis.

A Holanda é um país unitário. Há quatro linhas jurisdicionais: Juízes Cantonais (Kantogerechten), Tribunais de Direito (Rechtsbanken), Tribunais de Justiça (Gerechtshoven) e a Suprema Corte, denominada Alto Conselho dos Países Baixos. Uma analogia com a denominação anglo-americana, a ordem desses tribunais dar-se-ia como Subdistrict Courts, District Courts, Court of Appeals e Supreme Court.

A nomeação para o cargo de juiz do primeiro grau (Kantongerecht) observa a origem dos candidatos internos (50%) e externos. Os primeiros são formados pelo Curso de Formação de Servidor Judicial do Centro de Estudos de Formação (Stichting Studien Centrum) e os externos, advogados que tenham obtido considerável experiência na prática legal e que, na opinião da Rechtsbank tenham altamente se destacado.

O juiz do Gerechtshofen é nomeado pelo Governo, mediante indicação dos juizes do próprio tribunal, selecionados entre os juizes do nível anterior e que requeiram nomeação.

A nomeação de juizes para a Suprema Corte é realizada pela Rainha, mediante indicação pela Câmara Baixa do Parlamento de três nomes escolhidos entre seis que lhe são indicados pelo próprio Alto Conselho e pelo Procurador Geral. O cargo é vitalício.

Stichting Studientrum Rechtspfleging - SSR

O Centro, fundado em 1960, situado na cidade histórica de Zutphen, a cerca de 100 km de Amsterdam, é uma fundação independente, de cuja direção participam representantes de vários segmentos dos atores jurisdicionais, inclusive o público, representado por um advogado.

O corpo docente é selecionado para cada curso, essencialmente prático. Cabe enfatizar a metodologia de ensino, através da qual é utilizado o pagamento de honorários para atores profissionais, que se preparam para os papéis de réus e testemunhas. Participam, depois, das subseqüentes discussões sob a direção de um psicólogo operacional especializado, contando o grupo do auxílio de um vídeo para as repetições.

A equipe do Centro é de 40 pessoas em tempo integral, a maior parte funcionários públicos. Ao lado desse pessoal permanente disponível, do diretor, do diretor de programas e do diretor executivo, há seis outros membros do Judiciário trabalhando no Centro. Quatro são chamados Chefes de Departamento, responsáveis pelo conteúdo e o planejamento do programa dos cursos dos quatro departamentos legais (Direito Civil, Penal, Administrativo e Assuntos Gerais). Ademais há um

Departamento Internacional chefiado pelo Chefe de Assuntos Internacionais. Finalmente há um membro do Judiciário designado para conduzir o Departamento de Jurisprudência, em que um banco de dados da mais importante jurisprudência de Direito Administrativo nacional é preparado para distribuição pelos diversos tribunais da Holanda. Bancos de dados similares para o Direito Penal e Civil estão sendo organizados.

Cursos de formação inicial

Seu principal objetivo é a formação inicial dos aspirantes, abrangendo tanto educação como treinamento. Desse curso saem os aspirantes nomeados para os cargos de juiz iniciante. O ingresso como aspirante realiza-se mediante cuidadoso processo de seleção para a educação como juiz, promotor ou funcionário, havendo, inclusive, exames psicotécnicos, em que se verifica, entre outros pontos, a capacidade de resistir ao stress.

O curso tem duração de seis anos, sendo nomeados servidores civis, recebendo vencimentos. Quatro anos em um dos dezenove tribunais (Rechtsbanken) ou nas Promotorias e dois anos em atividade em qualquer campo de conhecimento legal, sendo na maioria num escritório de advocacia. Sempre haverá um orientador designado para acompanhar os alunos.

Cursos de educação permanente.

Além dos programas de formação inicial o Centro oferece anualmente cerca de 250 cursos de aperfeiçoamento com 13.000 vagas anuais. Alguns exemplos de cursos: 1) Direito Civil, Penal e Administrativo; 2) Novos desenvolvimentos da lei, jurisprudência, política e sociedade, com impactos no trabalho do juiz e do promotor, como por exemplo aborto, drogas, ambiente, eutanásia e criminalidade econômica; 3) Aperfeiçoamento permanente em conhecimento judicial; 4) Amparo e orientação na rotatividade do serviço entre juizes e promotores; 5) Organização judicial, métodos de trabalho e gerenciamento; 6) Cursos gerais, como por exemplo Filosofia do Direito, Habilidades profissionais, Ética e Linguagem judicial; 7) Introdução e aprofundamento em Direito Europeu e Direito Internacional, Direitos Humanos, Informações sobre a melhoria de sistemas judiciais em países vizinhos.

Os cursos obedecem ao sistema de jornadas de poucos dias, estabelecidos segundo calendário anual.

O Centro constitui uma das melhores instituições de formação de juízes e profissionais judiciários do mundo e suas instalações são, sem dúvida, uma das mais belas. Localiza-se num edifício histórico construído em 1911 e interliga-se com o Museum Hotel, em que são hospedados os participantes de cursos e seminários, além dos professores, convidados e visitantes.

Itália

O ingresso de Juízes no Poder Judiciário da Itália, por disposição constitucional, é feito através de concurso público de provas e títulos, dentro das quais tem relevo a *Láurea in Giurisprudenza* (defesa de tese).

Aprovado no concurso, o candidato é nomeado *Uditore Giudiziario*, por decreto do *Ministro di Grazia e Giustizia*.

A seguir, depois de um período de tirocínio, de dois anos aproximadamente, e novo exame prático, é nomeado para o cargo de *Aggiunto Giudiziario*, por Decreto do Presidente da República.

Somente após três anos no exercício desse cargo é promovido ao de *Giudice*, na qualidade de Pretor.

Observa-se um expressivo aumento da juvenilização e feminilização da Magistratura.

Anualmente são oferecidos cursos de formação continuada, através de cursos de aperfeiçoamento de curta duração.

Há um intenso movimento de modernização, particularmente na fase de formação dos magistrados, buscando-se a independência dos juízes da influência do Executivo, resquício do regime fascista.

Estados Unidos da América/EUA

Três sistemas de recrutamento de juízes são encontrados nos Estados Unidos:

- a) por nomeação: são os juizes federais em todo o País;
- b) por eleição a seleção em parte dos Estados;
- c) misto.

A bibliografia tem descrito o Judiciário com a população satisfeita com o atual sistema. Entende-se que o poder emana do povo que, por princípio constitucional, terá o direito de escolher também seus juízes.

O aprimoramento de magistrados tem recebido destaque nos últimos decênios.

No plano federal, por volta de 1950, foi criado um Sub-Comitê de Magistrados para a orientação dos juizes após sua nomeação.

Em 1968 foi criado o Centro Federal Judiciário, em Washington, D.C., para desenvolver as atividades de pesquisa e orientação de programas de treinamento para juizes e funcionários das Cortes.

O Centro busca o aperfeiçoamento da administração das Cortes e encontrar meios para tornar a Justiça mais efetiva, através de métodos e procedimentos inovadores. As pesquisas e estudos examinam a atuação das Cortes, além de estimular e coordenar iguais pesquisas e estudos em outros setores ligados à Justiça. Os resultados são submetidos como recomendações para o aperfeiçoamento da administração e direção das Cortes.

O Centro estimula, desenvolve e conduz programas de reciclagem e treinamento para o pessoal do Judiciário, inclusive para os funcionários.

Historicamente o Centro foi idealizado em 1962, por um dos ministros da Suprema Corte, Tom Clark, o qual demonstrou sua preocupação com a falta de treinamento dos juizes, sobretudo se considerados os meios habituais de recrutamento por eleição ou nomeação. Obtidos os recursos para a implantação do Centro, realizaram-se cursos a partir de 1964, quando se concluiu pela necessidade de cursos permanentes.

O American Bar Association, em face do movimento pela criação de uma escola judicial permanente, também criou uma comissão de doze membros, quase todos juizes, à qual concluiu haver a necessidade de criação de um Colégio Judicial, que se integraria com a Conferência dos juizes estaduais.

Idealizado o plano, os recursos necessários à implantação e funcionamento da escola, pelo período de dez anos, foram obtidos com a Fundação Fleischmann, que condicionou a verba à localização da escola no campus da Universidade de Nevada, embora sem vinculação a esta.

Em 1965 instalava-se em Reno o Colégio Judiciário, denominado inicialmente de Nacional College of the State Judiciary.

A Junta Governativa da American Bar Association, que determina a política do Colégio, elege a sua direção por períodos de três anos, sendo composta de doze

membros, dos quais quatro são eleitos a cada ano, para melhor rotatividade, ficando a cargo do reitor (dean) a parte operacional.

A programação, inicialmente, oferecia dois cursos anuais, com duração de dois meses cada um. Atualmente há 3 tipos básicos, que duram de uma a três semanas e que se preocupam mais com o ensino de prática e dos procedimentos, sem afastar o estudo teórico.

Os 23.000 juízes estaduais, relacionados em computadores, são convidados a participar através do envio dos programas às suas Cortes. A inscrição é por ordem de chegada das respostas e da qualificação histórica do Magistrado.

Os juízes levam suas famílias, o que é incentivado não pela beleza da região e pela programação social e esportiva paralela, mas sobretudo à concentração nos estudos.

No Concurso de Monografias promovido pela AJUFE, Kipper (2735) apresenta uma descrição sobre experiências estrangeiras e no Brasil na formação de juízes. Ao mesmo tempo apresenta sugestões sobre a implantação futura das Escolas de Magistratura.

Cabe destacar, porém, que o autor descreve com detalhes a sistemática de preparação dos futuros magistrados nos Estados Unidos. Como decorrência dos modos de ingresso na magistratura, em boa parte através de eleições, as Escolas Judiciais dedicam-se primordialmente ao aperfeiçoamento de juízes. São duas as grandes agências de treinamento: o Federal Judicial Center e o The National Judicial College.

O Federal Judicial Center é a agência de pesquisa, reciclagem e educação continuada para os tribunais federais.

Seus principais objetivos são:

a) conduzir e promover pesquisas relativas à organização, as operações administrativas e a história dos tribunais federais;

b) conduzir e promover programas de orientação, educação continuada e treinamento para juízes federais e funcionários do Judiciário Federal;

c) elaborar recomendações relativas à operação e ao estudo dos tribunais federais.

O Centro é organizado em cinco divisões e dois escritórios:

a) Divisão de Educação Funcional;

- b) Divisão de Educação Judiciária;
- c) Divisão de Planejamento e Tecnologia;
- d) Divisão de Pesquisa;
- e) Divisão Publicações e Mídia.

Dois escritórios:

- a) História do Judiciário Federal;
- b) Assuntos Interjudiciários.

A Divisão de Educação Funcional atua em quatro áreas:

a) orientação aos juízes novos de todos os níveis (Juízes de circunscrição, distritais, etc), quanto ao sistema de tribunais federais e áreas substantivas de procedimentos (tais como gerenciamento e elaboração de sentenças). Aos novos juízes são enviados vídeos com orientações práticas sobre o exercício da judicatura, abordando questões como a condução dos processos em audiências, dramatizações de situações “tipo” e depoimentos de magistrados experientes;

b) educação continuada, consubstanciada em uma série anual de programas com três dias de duração, a fim de proporcionar aos juízes a atualização em relação à legislação e em novos métodos de gerenciamento de casos;

c) especializações, consistentes em programas de treinamento intensivo para pequenos grupos de juízes em áreas específicas, como contabilidade financeira e novos métodos de gerenciamento de casos;

d) assistência financeira a juízes, até um valor razoável, para que possam frequentar programas de educação continuada patrocinadas por outras instituições.

O Centro é menos uma Escola e mais um centro de planejamento e pesquisa do Judiciário Federal.

A Divisão de Planejamento e Tecnologia tem como finalidade principal apoiar os tribunais em geral e o Comitê de Planejamento de Longo Prazo da Conferência Judiciária, especificamente através da realização de pesquisas e análises, tais como levantamentos de opiniões judiciais, legais e leigas relativas: aos futuros alternativos para os tribunais federais; à avaliação do impacto das leis recentes que criaram ou ampliaram as causas federais; avaliações de sistemas de previsão de cargas individuais

de casos e outros dados estatísticos de importância ao tribunal, especialmente os diversos sistemas de análise de séries temporais e de modelação estrutural.

A Divisão de Pesquisa proporciona pesquisa empírica e experimental referente aos processos judiciais, gerenciamento de tribunais e emissão de sentenças. Desenvolve estudos para medir a demanda de tempo decorrente de diversos tipos de litígios nos tribunais distritais. Outra área de pesquisa analisa o papel da testemunha-perita em processos.

A pedido do Congresso Nacional a Divisão elaborou estudos sobre as estruturas alternativas para os tribunais de recursos e avaliação da abrangência e dos efeitos dos conflitos entre as circunscrições na interpretação das leis federais.

O National Judicial College, fundado em 1963, está sediado, desde 1965, no campus da Universidade de Nevada em Reno, sem estar subordinado à Universidade.

Seu Conselho Diretivo é eleito pela American Bar Association. A maioria dos participantes em cursos são juizes estaduais. O corpo docente é formado por mais de duzentos e cinquenta juizes e professores universitários complementado por profissionais de outras disciplinas, incluindo psiquiatras, psicólogos e especialistas em comunicação.

A duração dos cursos varia entre um mínimo de dois dias até o máximo de um mês. Os de maior duração (quatro semanas) são denominados Jurisdição Geral e destinados aos novos juizes, com até dois anos de experiência. Os cursos abordam as disciplinas de direito material e processual, perícias judiciais, condução de processos e técnicas de julgamento.

Entre os cursos de menor duração destacam-se:

- a) Técnica de computação e processador de textos (informática);
- b) Lógica;
- c) Ética;
- d) Administração de processos;
- e) Problemas de prova criminal;
- f) Linguagem jurídica;
- g) Produtividade judicial, tempo e administração do estresse;
- h) Jurisdição avançada.

A filosofia mais importante da Escola é o destaque para os cursos de Deontologia e a preocupação para que os juízes entendam a si mesmos e seus papéis enquanto julgadores. Abordam, portanto, o seu relacionamento com as partes, com a sociedade e com a imprensa.

Os juízes geralmente levam seus cônjuges, as quais participam de alguns cursos com abordagens de temas comuns, como o estresse da atividade judicante e seu reflexo nas relações sociais e família.

A biblioteca jurídica tem mais 70.000 volumes.

Além das duas Escolas descritas os Estados possuem, em sua maioria (30), escolas judiciais, que se dedicam a orientar os novos juízes, bem como ao aperfeiçoamento dos magistrados mais experientes, no âmbito dos Estados. A utilização de vídeos com orientações teóricas e práticas são remetidas regularmente aos juízes.

Cabe registrar, ainda, a existência de um Mestrado de Direito do Processo Judicial, promovido pela Faculdade de Direito da Universidade de Virginia em Charlottesville, desenvolvido em dois períodos de seis semanas cada um, durante dois períodos de férias de verão.

Espanha

Entre as descrições sobre o modelo de Escola de Magistratura da Espanha, destaca-se o texto de Nalini (3759). O autor, no preâmbulo do seu texto enfatiza que por maiores que sejam as críticas, a experiência espanhola representa um paradigma com alto relevo social. A formação não é vista como sendo para o juiz pessoalmente mas sim para a sociedade. A formação, portanto, não é para a pessoa física do profissional, mas buscando uma garantia para a sociedade, não sendo possível de ser apressada mediante apenas através de um simples concurso. A Escola não é uma fábrica de juízes e sim um local para criar um juiz mais humano, mais social, considerando sempre a cidadania e não apenas a técnica.

Partindo desta premissa e da relação do número de juizes pela população a formação será direcionada. A formação dos Magistrados é permanente.

Escuela Judicial

Origem política. O Consejo General Del Poder Judicial insistia, desde a criação da Escola, em ser responsável por sua administração. A atribuição era, anteriormente, do Ministério da Justiça, exercida por 30 anos. Na Reforma do Poder

Judicial, o Consejo foi exitoso para obter a responsabilidade a partir da década de 60, encarregando-se do recrutamento, formação inicial e formação continuada.

A nova Escola recebeu o apoio do Governo Catalão para que fosse instalada em Barcelona com investimentos de US\$ 11 milhões. A doação foi espontânea, sem reserva de atribuições. A inauguração deu-se em fevereiro de 1997.

Seleção de Juízes

Os bacharéis terminam a universidade com 22/23 anos, após 5 anos de estudos. Para se tornar juiz o candidato necessita submeter-se ao sistema de exames denominado “oposiciones”, dissertando perante uma banca de 10 membros sobre tema sorteado 30 minutos antes. O concurso de Oposiciones é realizado em Madrid com um concurso por ano para provimento das 150 vagas.

Há duas vias principais de acesso à Magistratura na Espanha. Denominam-se, tecnicamente, turno livre e concurso-oposição. A primeira – e mais comum – é a chamada de turno livre. A ela podem acorrer os licenciados em Direito que se submetam ao regime de oposições, preparando os quase 400 temas para exposição perante um tribunal qualificador integrado por dez examinadores.

Submete-se a esse sistema aquele efetivamente predestinado a ser juiz. “É pura vocação.” As provas seletivas consistem em dois exercícios orais de 75 minutos cada um. No primeiro, três disciplinas são exigíveis: Teoria Geral do Direito e Direito Constitucional, considerada uma disciplina, com um ponto a ser exposto. Direito Civil e Direito Penal, cada qual com dois pontos.

Quem for aprovado nesse primeiro exame se submete a um segundo. Mais 75 minutos de exposição oral, agora discorrendo sobre um ponto de Processo Civil, um de Processo Penal, um de Direito Administrativo, Direito Mercantil e Direito Laboral.

Essas exposições orais são feitas diante do tribunal qualificador de dez pessoas, das quais ao menos cinco devem estar presentes.

Como ocorre na prática?

A cada ponto da ordem estabelecida pelo Conselho, corresponde uma bolinha marcada com o respectivo número. Essas bolinhas estão em saco de tecido e o candidato, em público, retira a bolinha e anuncia em voz alta o ponto. O Presidente da Banca lê o nome do ponto. O sorteio é para todos os cinco pontos de cada exame. O candidato anota e tem 30 minutos para refletir, antes de se apresentar

perante o tribunal qualificador. Pode fazer um esquema mas não pode ler. Se o fizer, será interrompido e estará reprovado.

O candidato deve provar que sabe e que sabe dizê-lo. Precisa saber dividir cada ponto, para que o tempo de exposição não ultrapasse quinze minutos para cada um. Não pode estender-se exageradamente num deles e abreviar outro. Todos têm certa extensão e consistência de conteúdo. Precisa saber condensar.

São cinco os opositores de cada dia. Ao término da apresentação, o candidato sabe se foi aprovado ou não. Os examinadores dão notas de 1 a 5. O tribunal qualificador pode convidar a qualquer opositor que se retire, quando considerar insuficiente a exposição. Este, em síntese, o sistema do turno livre.

A composição do tribunal qualificador é plural. Integram-no o Presidente do Conselho Geral do Poder Judicial e, por delegação, o Presidente do Tribunal Supremo; 2 magistrados; 1 fiscal; 1 advogado; eleito pelo Tribunal, 1 advogado do Estado, 1 Secretário Judicial, 1 dos 11 Letrados eleitos pelo Conselho Geral – são juristas, magistrados ou não, a serviço do Conselho Geral do Poder Judicial e 2 Catedráticos. Essa composição está definida no Regulamento do Conselho Geral do Poder Judicial.

Como o número de opositores é imenso, ultrapassando cinco mil a cada exame, eles são divididos por dez tribunais em Madrid. Cada Tribunal se encarrega de examinar 540 opositores. E para evitar que a ordem alfabética sempre se inicie pelos candidatos chamados André e Antônio, expondo perante o 1º tribunal, faz-se o sorteio da letra pela qual começará a distribuição. A letra sorteada em 1998 foi “N”. A partir do prenome iniciando-se com “N”, começa a lista de distribuição – por ordem numérica – entre os 10 tribunais, cada qual com o seu Tribunal qualificador de dez integrantes. Garante-se, assim, a área própria ao sistema.

Os examinadores não fazem perguntas, embora não estejam impedidos de fazê-las. Ouvir 5 exposições diárias de 75 minutos cada, durante cinco dias por semana, é uma arte.

Abrem-se poucas vagas por turno. Só passam os mais capazes. Os opositores podem acessar a Internet e saberão, no mesmo dia, quais foram os aprovados do dia.

A segunda forma de ingresso se chama concurso- oposição e é reservada a juristas com mais de 6 anos de exercício da profissão e cujos méritos são avaliados e

pontuados. Submetem-se a uma entrevista para aferir dos méritos assegurados no currículo. É comum a elaboração de currículos astronômicos, demonstrando depois através da entrevista que os méritos não são correspondentes.

Superada a entrevista de trinta minutos ou uma hora, encerra-se a fase de concurso. Submete-se então o candidato as “oposiciones”, mas apenas tendo de preparar cem temas, não os quatrocentos do turno livre. Na publicação do Conselho Geral do Poder Judicial contendo a relação de pontos para as Provas Seletivas de Acesso à Carreira Judicial, existe um Anexo II contendo o Programa de Provas Seletivas para Ingresso na Escola Judicial e Posterior acesso à Carreira Judicial. São 9 temas de Teoria Geral do Direito e Direito Constitucional, 22 de Direito Civil, 21 de Direito Penal, 28 de Direito Processual, 6 de Direito Administrativo, 9 de Direito Mercantil e 6 de Direito Laboral.

Na prática, neste turno muitos concorrem e poucos são aprovados. Há um nítido preconceito contra esta forma de ingresso à Magistratura. Tanto que de um número de quatrocentos candidatos, após a entrevista vinte e três foram admitidos às oposições. Destes, apenas um ou dois serão aprovados e encaminhados à Escola.

Como existe previsão legal de reserva de um terço das vagas de juízes para essa modalidade de acesso, faz-se reversão das vagas não providas para o turno livre, que é a mais ampla forma de ingresso à Magistratura.

Uma terceira e última modalidade de ingresso à Magistratura, não considerada como via normal de acesso, é uma via profissionalizada. Está reservada a juristas com mais de 15 anos de serviço e, para estes, basta uma entrevista acreditativa do currículo.

Desenvolvimento das Atividades na Escola

Examinados os objetivos a serem atingidos e as atividades a serem desenvolvidas para a sua consecução, cabe distinguir a sua compartimentação no projeto de ensino da Escola Judicial de Barcelona.

As atividades de formação inicial podem ser subdivididas quanto a objetivos específicos de formação técnica, formação humanística e formação social. Tais objetivos peculiares são perseguidos e distribuem-se por um período docente e uma fase de práticas jurisdicionais.

Busca-se a formação técnica mediante ensino ordinário e continuado de disciplinas, conforme o programa estabelecido. Também por cursos especiais, além de Conferências e classes com professores convidados, visitas e estágios.

A uma adequada formação humanística vão contribuir aulas, estágios na polícia e nos estabelecimentos penitenciários, sessões de prática procedimental, frequência e participação em seminários voluntários e outras atividades.

O objetivo específico da formação social se procura atingir mediante a realização de mesas redondas, tertúlias, atividades culturais diversas, estágios em Foros e Tribunais, estágios em audiências provinciais, setores do Ministério Público e em escritórios de advogados.

A fase de práticas judiciais se inaugura com a outorga, aos cursistas, das tarefas de Juízes Substitutos, que atuam ao lado de magistrados mais experientes.

A Escola Judicial costuma entregar uma pauta aos conferencistas, solicitando enfrentamento de 4 ou 5 problemas fundamentais que reclamem do juiz uma reflexão geral e utilização do conhecimento jurídico-legislação, doutrina e jurisprudência – além dos demais atributos exigíveis ao julgador.

Elabora-se um volume para cada curso, contendo as questões a serem respondidas e também se solicita ao cursista à colaboração de tentar aperfeiçoar um formulário com modelos das peças mais utilizadas no desempenho do mister judicial.

O programa é rígido, mas comporta algumas intervenções. Em regra, as atividades se desenvolvem a uma proporção de 83% de horas letivas e 17% de horas livres. Desses 83% de atividades letivas, 40% são destinadas às disciplinas básicas, 21% às disciplinas especiais, 20% aos estágios e 2% à fase destinada a receber os alunos em Barcelona e a transmitir a eles as informações necessárias à sua permanência na Escola durante os dois anos de formação inicial.

O projeto de ensino desenvolvido na Escola Judicial de Barcelona é um projeto aberto.

Sistema de Avaliação da Escola Judicial de Barcelona

O Sistema de Avaliação do Curso de Formação Inicial de Juízes da Escola Judicial de Barcelona se propõe a conferir um selo de qualidade ao rendimento e aproveitamento dos conteúdos, ao valor idoneidade e à disciplina dos cursistas.

A partir da definição dos objetivos pelos docentes, avalia-se o desenvolvimento da programação, o grau de informação transmitida aos alunos e o esquema geral de execução programática. Essa avaliação é centralizada no Chefe de Estudos, que busca aferir critérios de todo o pessoal docente, mediante a realização de discussões em claustro. São sessões reservadas em que os professores avaliam os alunos e o programa em si, propondo eventuais medidas saneadoras ou correção de rumos.

A avaliação das práticas se faz mediante informe do juiz responsável, perante o qual o cursista exerce as suas primeiras atividades jurisdicionais.

Aferir a idoneidade do juiz é tema delicado. Não tem sido fácil o estabelecimento de parâmetros de tipo objetivo. A Escola Espanhola tem procurado obter junto a suas congêneres o resultado de experiências como a da Holanda, em que se realizam testes de aptidão ou psicotécnicos. Na Holanda, o sistema seletivo se funda mais nas qualidades humanas para alguém ser juiz. Afere-se mesmo a resistência à pressão, atribuindo-se-lhe valia. Na Espanha, entende-se constrangedor o psicotécnico, nem se está a pensar em outra avaliação psicossocial. A única certeza de consenso é que, ao lado do juízo de conhecimento técnico, imprescindível se torna estabelecer o juízo de idoneidade do futuro juiz. Este precisa se alguém idôneo ao desempenho da função mais do que alguém tecnicamente preparado a exercê-la.

Na Espanha, o tema resta em aberto. Hoje, o prejuízo de idoneidade se faz de maneira empírica, baseando-se os docentes avaliadores em informações obtidas no convívio diuturno com o cursista e em troca dessas experiências nas reuniões de claustro. Mediante tais informes e o armazenamento de dados, procede-se a um juízo de idoneidade cuja palavra final é a do Diretor da Escola Judicial.

A questão disciplinar está adstrita ao Estatuto dos Juízes em Prática. Tal regulamento prevê uma série de infrações e as respectivas sanções e ele é aplicável ao cursista. Supondo-se que o cursista não infrinja o Estatuto disciplinar e obtenha boa avaliação no rendimento e aproveitamento teórico e prático, a idoneidade também pesará para a obtenção do grau final de aprovação.

Os parâmetros avaliatórios são: rendimento, aproveitamento e idoneidade. Além da ausência de infração disciplinar.

A nota final que habilita o cursista a ser nomeado é a resultante da média entre oposição e curso, que não pode ser inferior a 50. Além disso, nenhum aluno pode ter, com qualquer professor e em qualquer disciplina, nota inferior a 1,5.

Após uma reunião do claustro, o Diretor aprova a avaliação final. E a submete à Comissão da Escola Judicial do Conselho Geral do Poder Judicial. O Pleno do Conselho Judicial é uma instância de recurso, mas apenas por defeito de forma. Não interfere no processo valorativo, nem outra entidade ou pessoa nele pode influir. A atribuição de um grau na avaliação final ao aluno da Escola Judicial é tarefa exclusiva de seu corpo docente.

Tem-se adotado, em algumas Escolas Judiciais, a sistemática de se permitir apenas a juízes e magistrados atuarem na condução da tarefa docente de preparar outros juízes.

Na Espanha, qualquer jurista – mesmo qualquer especialista – pode ser professor da Escola.

Não se impede a entrada de outros operadores jurídicos. Não obstante, a pouca atratividade da remuneração não tem despertado o interesse de luminares para oferecerem a sua contribuição na formação dos futuros juízes. O que não impede que, até aqui, o critério da especialização na área a ser desenvolvida tenha sido o inspirador dos convites.

Entre a generalização e a especialização, optou a Escola Judicial de Barcelona pela especialização. É um contraponto à primeira fase da seleção de juízes na Espanha, centrada num critério generalista.

São especialistas em suas áreas todos os professores-núcleo, verdadeiros pilares sobre os quais assenta a filosofia da Escola. Os professores associados vão repartir sua experiência com os demais e também se notabilizaram em suas respectivas especialidades. Juristas ou não, pois a Escola Judicial tem tido a colaboração de economistas, contadores, psicólogos, sociólogos, antropólogos, mestres em Direito Orgânico e outros profissionais. Já a terceira categoria docente, a dos professores convidados, embora também especialistas, inclinam-se a uma generalidade maior. São advogados, notários e outros operadores do Direito ou disciplinas análogas.

Os professores são nomeados por 2 anos e normalmente reconduzidos. Cada docente prepara seu programa, sob coordenação de outros professores da área.

É nítida a distinção entre um teste avaliador da capacidade de memorização e a submissão do selecionado a um processo formativo com duração de vinte e quatro meses. Verdade que a permanência do aluno no curso de formação inicial representa uma avaliação em processo contínuo, com vistas a preparar o juiz para a resolução do caso concreto. O que mostra que formar é também selecionar.

Metodologia de ensino

A intenção da Escola é formar juízes e pessoas com capacidade intelectual para interagir com o sistema jurídico. Não se está a necessitar de escrevinhador de decisões. Resulta muito claro que esse profissional é um tipo muito especial de jurista. Vai interpretar e aplicar a norma e essa operação mental vai repercutir fundamentalmente na vida das pessoas.

Sua formação universitária é teórica e memorística. Tais qualidades autorizam supor que ele conhece os dispositivos da norma. Mas não conhece os supostos concretos sobre os quais ela incidirá.

Se o aluno conhece a lei, mas precisa saber aplicá-la, a Escola Judicial deve se encarregar de transmitir-lhe um conhecimento aplicativo do Direito, em duas fases:

A diagnose é fácil e difícil ao mesmo tempo. Depende da realidade. Mas é um labor fundamental para a determinação do problema jurídico. Qual a questão jurídica posta? Qual a questão de fato a ser resolvida pelo Direito?

A resolução é a resposta pessoal e individual do cursista, para o problema que lhe foi apresentado em concreto.

Quais os métodos concretos utilizados pela Escola para propiciar a diagnose e a resolução do caso?

O método é condicionado pela matéria que se vai enfrentar. O Direito substantivo e o procedimental são diversamente apreendidos. Este é um instrumento para a implementação daquele.

A equipe docente da Escola tem se valido com regularidade e eficiência do método de caso. Extrai-se um caso da realidade, mediante análise da jurisprudência. Esse caso concreto é exposto com os seus supostos de fato. Adotam-se hipóteses de trabalho, ora considerando-se provadas as circunstâncias, ora incomprovadas. Tudo com vistas a estimular a reflexão e o raciocínio do aluno. Discute-se em seguida o caso com os alunos e se lhes solicita o encaminhamento e decisão.

Os casos controvertidos envolvem questões de direito substantivo das principais disciplinas jurídicas: Direito Civil e Direito Penal. Normalmente se entrega o caso por escrito, acompanhado das questões a serem respondidas. Outras vezes, o caso é apenas descrito e se solicita ao aluno proceda às indagações possíveis de serem suscitadas.

Também se utiliza o método de análise de sentenças com estudo crítico subsequente. Os casos são sempre verdadeiros, embora o interesse no aprendizado possa sugerir a inclusão de alguns matizes. De qualquer forma, os casos não são inventados.

Outro método de aprendizado é a utilização do questionário. Trata-se de metodologia utilizada em cursos especiais. Elabora-se um questionário contendo de quarenta a cinquenta questões básicas mais freqüentes nos julgados sobre determinado assunto. Todos discutem e procuram respondê-las. A final, elabora-se um resumo que vem a consistir em importante pesquisa temática para o enfrentamento de problemas concretos na matéria.

Um exercício que também se serve a Escola é encarregar os alunos do desenvolvimento de peças que seriam elaboradas por outros operadores jurídicos. Eles são solicitados a redigir petições iniciais, contestações, alegações finais e outros ditames, com o intuito de saber analisar as inépcias, detectar irregularidades ou nulidades ou, enfim, bem apreender a situação jurídica posta, em todas as circunstâncias.

Os estágios representam metodologia importante mas de difícil articulação, devido ao elevado número de alunos. Esses estágios são realizados por 2 ou 3 meses. Estágio tutelado por juízes mais experientes, com elaboração de relatórios pelo aluno e pelo orientador e retorno a Escola para debate sobre o possível aproveitamento.

A oportunidade do estágio é também oferecida pelo aluno não só como auto-aprendizado, mas como forma de aprimoramento do sistema. A presença de alguém ainda desprovido de experiência, diante de um universo gerido pelas praxes longevas, pode suscitar alvites de simplificação ou de racionalização de rotinas. É um importante feed-back ou processo de realimentação a cargo de um centro produtor de cultura judicial como a Escola.

Adota-se ainda o que o docente espanhol denomina de estudo de análise de assuntos de expediente. Essa metodologia importa em apreciação de questões

subjetivas do procedimento – ex: legitimidade. Outras questões são eminentemente procedimentais. Os autos reais são examinados pelos alunos e esses são questionados sobre o acerto das soluções conferidas nos incidentes processuais.

Tal estudo se faz com todos os procedimentos básicos do Direito Civil, vedada tal praxe com os procedimentos criminais, nos quais deve ser resguardada a pessoa do réu e a da vítima. Cada aluno recebe um processo, examina, anota e procede a relato verbal para todo o grupo. Este participa ativamente da discussão e compara as situações detectadas em cada feito.

Simulações ou mesmo psicodramas são técnicas à disposição dos objetivos de formação inicial. Nesses exercícios, os alunos intercambiam papéis e protagonizam diferentes versões de cena judicial, ora se incumbindo de atuar como defensor, ora como Ministério Público, ora como juiz. Sem dispensar a sua participação como agente do fato, como vítima, testemunha ou auxiliar da Justiça.

Outra praxe interessante é a realização de debates sobre temas polêmicos, encarregando-se um grupo de alunos de defender certa posição e outro sustentar postura inversa.

Em se cuidando de um projeto sob experimentação, ainda novo para que dele se extraíam definições conclusivas, a Escola Judicial está aberta a novas formulações. Tem incentivado não apenas a leitura, mas a verbalização, a elaboração de peças escritas e de sustentações orais, favorecendo a edificação de um profissional com desempenho ótimo em todas as facetas, consideradas essenciais ao perfil do julgador.

Portugal

A Escola de Magistratura de Portugal foi analisada por diversos autores, entre outros Fiúza (1970), Teixeira (5305), Sifuentes (4940).

Em Portugal foram implantados historicamente dois modelos de Escola de Magistratura. Durante o regime do Estado Novo, o primeiro modelo foi instalado com a Revolução de 1926, sendo os seus princípios consignados na Constituição de 1933. Um segundo modelo foi implementado após a Revolução de 1974 e consignado na Constituição de 1976.

No modelo antigo a magistratura do Ministério Público, hierarquicamente organizada em magistrados de 3^a, 2^a e 1^a classe, tendo no topo o Procurador-Geral da República. Constituía um corpo de altos funcionários do Estado e parecia com o

vestibular da magistratura judicial, na medida em que era o campo de recrutamento privilegiado e quase exclusivo. As demais carreiras não ofereciam na prática, recrutamento dos juízes.

Como o recrutamento era fundamentalmente na Magistratura do Ministério Público, toda a formação era de raiz empírica, resultante da observação direta da práxis judiciária da qual se extraía o essencial dos conhecimentos necessários à aplicação do Direito. Numa lógica de “ver e fazer” desprovida, normalmente, de qualquer crítica reflexiva.

O sistema mostrou-se suficiente na medida em que se compatibilizava com uma sociedade fundamentalmente conservadora, com níveis muito baixos de conflitualidade, tanto quantitativa como qualitativamente.

Neste contexto cabe enfatizar o papel das Faculdades de Direito, uma vez que, sendo os concursos de provas públicas especialmente incidentes na avaliação dos conhecimentos jurídicos de natureza teórica e numa perspectiva académica, o peso específico desempenhado pelos professores universitários que integravam o júri era decisivo.

As Universidades legitimavam através do saber, a entrada de um novo membro na comunidade da magistratura. Em contrapartida e reflexivamente, enquanto instituição autónoma e manifestação do poder político, legitimavam socialmente as próprias Faculdades de Direito.

Após a Revolução de 1974 não se verificou qualquer alteração substancial ao regime de recrutamento e seleção, exceto pelo afastamento dos professores universitários das comissões de seleção nos concursos para a magistratura, abrindo, inclusive, o acesso de mulheres na magistratura.

Em 1975 o Decreto-Lei 251/74, aperfeiçoado pelo Decreto 102/77 alterou o sistema de recrutamento e de formação com a introdução do sistema de estágio, adotando um conjunto de novos critérios de valoração dos candidatos ao ingresso nas Magistraturas Judicial e do Ministério Público.

Os estágios eram de um ano, dividindo-se uma fase inicial e outra de formação complementar, nas quais se previa a formação como estágios em Tribunais e decorrendo, em paralelo, atividades formativas complementares.

Os estágios se realizavam em Lisboa, Coimbra, Porto e Évora, as quatro sedes dos distritos judiciais, existentes na organização judiciária portuguesa.

Em 1978 foi publicado o novo Estatuto dos Magistrados Judiciais, que previu romper com o sistema anterior e introduzindo a realização de cursos e estágios no futuro Centro de Estudos Judiciários, modificação consolidada pela Lei Orgânica do Ministério Público de 1978 (Lei 39/78).

Rompendo com a tradição de decênios de formação em exercício o Decreto-Lei 374/A79 consagrou a instituição do Centro de Estudos Judiciários, como instituição dedicada em primeira linha à formação de Magistrados Judiciais e do Ministério Público.

As razões do rompimento do modelo anterior prenderam-se à constatação de que a rápida evolução social e econômica decorrente da instalação do regime democrático, incompatível com a formação de magistrados, como até então realizada, desprovida de qualquer tipo de profissionalização de formadores, sem condições de rompimento da cristalização de rotinas e ausente de qualquer reflexão crítica sobre as mudanças que se verificaram e continuariam a se verificar no tecido social e em todos os conflitos emergentes. A atuação da magistratura portuguesa e o seu próprio estatuto no quadro da sociedade fechada, essencialmente rural e regida por valores rígidos e conservadores, característicos do período do Estado Novo, não poderia manter-se na rápida transição para uma sociedade aberta e democrática e que rapidamente absorveu os valores das sociedades urbanas que caracterizavam o espaço democrático europeu.

A instauração do regime democrático acarretou uma mudança de mentalidades, de leis e de processos, não só da parte dos profissionais como também dos cidadãos que adquiriam uma nova consciência dos seus direitos e deveres.

A implantação do Centro foi marcada pela urgência de encontrar um ponto de equilíbrio entre as exigências quantitativas de magistrados e a necessidade de assegurar um nível qualitativo de formação ajustado às funções a desempenhar, uma vez que, ao aumento exponencial de litígios se somou um aumento de sua complexidade.

Neste particular cabe destacar o aumento dos pequenos crimes contra as pessoas e contra o patrimônio, somando-se de forma exponencial, os fenômenos criminais ligados ao tráfico e consumo de drogas, delitos rodoviários e criminalidade econômica e financeira. Entre 1990 e 2000 praticamente duplicaram os processos de criminalidade penal.

O Processo de Seleção dos novos Magistrados

Anteriormente a 1975, o recrutamento de magistrados realizava-se mediante concurso de provas públicas. A magistratura do Ministério Público era uma carreira vestibular relativamente à magistratura judicial, sendo os juízes membros do Ministério Público nomeados pelo Ministro da Justiça. Em 1975 foi instituído, a título precário e experimental, um sistema de estágios, com a duração de um ano, como forma de recrutamento e formação de magistrados. Esse modelo permaneceu, com pequenas alterações, até a criação do CEJ, em setembro de 1979.

A partir de 1979, o ingresso na carreira passou a depender da aprovação em testes de aptidão. No regime anterior eram totalmente dispensados dos testes os Doutores em Direito e parcialmente dispensados – apenas quanto à fase inscrita -, os advogados notários, com pelo menos sete anos de atividades profissional, e os oficiais de justiça, com dez anos de serviço.

No atual sistema apenas estão dispensados das fases escrita e oral os doutores em Direito, sendo isentos da fase escrita os assessores dos tribunais. Quanto aos demais, todos deverão se submeter ao concurso público, que compreende uma fase escrita, uma fase oral e uma entrevista.

São condições de ingresso no Centro de Estudos do Judiciário - CEJ: a) ser cidadão português; b) possuir pelo menos dois anos, na data da abertura do concurso, licenciatura em Direito por universidade portuguesa ou habilitação acadêmica equivalente em face da lei portuguesa; c) reunir os demais requisitos de ingresso na função pública.

As duas grandes novidades, trazidas pela nova lei, quanto ao processo de seleção, referem-se: 1. ao tempo de dois anos de licenciatura, o que não existia na lei anterior, vez que apenas se exigia do candidato possuir mais de 23 anos, na data da abertura do curso; 2. o acompanhamento da fase de entrevista por um psicólogo, nomeado pelo Ministro da Justiça, que deverá assessorar o júri de seleção.

A Formação dos Magistrados

Uma vez aprovados, os candidatos ingressam no CEJ com o estatuto de “Auditor de Justiça”, com direito a uma bolsa de estudo mensal correspondente a 50% dos vencimentos iniciais dos juízes e Ministério Público.

Inicia-se então uma fase teórica-prática, com duração total de 22 meses, que compreende:

a) fase teórica, realizada nas dependências do CEJ, em regime de horário integral, no período de 15 de setembro a 31 de março do ano seguinte;

b) fase prática, realizada nos tribunais judiciais, no período de 1 de abril a 31 de março do ano seguinte;

c) nova fase teórica, complementar, realizada nas dependências do CEJ, no período de 1 de abril a 15 de julho.

Na primeira fase teórica, que tem duração de 6 meses e meio, os auditores são divididos em grupos de trabalho, com a média de 15 auditores por grupo, sendo os trabalhos desenvolvidos em salas-de-aula, sob a regência de docentes oriundos tanto da Magistratura Judicial como do Ministério Público. As aulas no Centro de Estudos Judiciários concentram-se, basicamente, entre quatro “Jurisdições”: Civil, Penal, Trabalhista e Menores e Família.

Há ainda sessões de Direito Judiciário, com participação de todos auditores, com realização de palestras e debates sobre organização judiciária, motivação das decisões, condução da audiência, psicologia do testemunho, jurisdição constitucional e administrativa, bem como temas atuais de Direito.

As sessões iniciam-se às 9:00 horas da manhã e prolongam-se até as 13:00 horas, exceto às quartas-feiras, quando as atividades se estendem até às 18:00 horas. A parte da tarde é reservada aos cursos de Informática, Medicina Legal, envolvendo as Perícias Médico-Legais, Investigação Biológica da Paternidade, Tanatologia e Toxicologia Forense, Psiquiatria Forense, Idiomas e outros que vierem a ser programados.

Nessa fase teórica, os auditores de justiça são submetidos a um processo de avaliação contínua, que compreende não apenas os trabalhos domiciliares e testes de aprendizagem, como também a sua própria participação em sala-de-aula.

O corpo docente do CEJ é formado por membros oriundos das duas magistraturas: Judicial e do Ministério Público. Os docentes são dispensados de suas funções nos tribunais, ficando à disposição do CEJ em “Comissão de Serviço”, na qual conservam todos os benefícios da carreira, inclusive podendo concorrer às promoções. A maioria deles encontra-se em regime de dedicação exclusiva, mas há aqueles com dedicação apenas parcial e que, portanto, não se afastam das suas funções.

O planejamento das aulas é cuidadosamente elaborado pelos docentes, sendo distribuído todo o material aos auditores, como fotocópias e apostilas, além de possuir o CEJ uma boa biblioteca. Em cada aula é distribuído o programa de estudos para a sessão seguinte, juntamente com o material e indicação bibliográfica, se necessário for, para que os auditores se preparem devidamente para as discussões que então se desenvolverão durante as aulas.

Após o término dessa etapa, os auditores fazem a sua opção pelos tribunais perante os quais pretendem realizar a segunda fase, observando-se, na colocação, as vagas oferecidas e a classificação do candidato. Essa fase prática, com duração de 12 meses, é totalmente desenvolvida perante os tribunais judiciais, com a orientação de formadores, oriundos das duas magistraturas. O auditor desenvolverá basicamente atividades de auxílio, em dois períodos – seis meses na magistratura judicial e os outros seis no Ministério Público.

Terminados esses doze meses, os auditores retornam ao CEJ, para novas atividades teóricas, por mais um período de 3 meses e meio, em complemento à experiência vivida perante os tribunais.

Concluída a fase teórica-prática, o Conselho Pedagógico procederá à classificação dos auditores, observando às avaliações realizadas em cada fase, publicando-se então o edital para que os mesmos manifestem a sua opção por uma das magistraturas. Os auditores são finalmente nomeados “magistrados” e, a partir desse ato, não poderão mais mudar de carreira, a não ser que se submetam a novo concurso público.

Inicia-se uma fase de estágio, em que os magistrados, embora exerçam as suas funções por responsabilidade própria, são assistidos por formadores, por mais um período de 10 meses. Somente após o estágio é que os magistrados se tornam efetivos. Não obstante, ainda devem participar, obrigatoriamente e por dois anos, da chamada formação complementar, que envolve atividades de intercâmbio, estudo e reflexão, planejadas pelos Conselhos Superiores, com a colaboração do CEJ.

Avaliação do CEJ

O modelo, bem elaborado e gerido, tem produzido bons resultados, mas não é, contudo, isento de críticas, podendo-se registrar as seguintes: a) o tempo de formação é muito longo – ao todo, 32 meses, sem contar os dois anos de formação

complementar, o que implica em maiores custos e desestímulo aos que ingressam na carreira; b) os seis meses de formação teórica, concentrando a mesma carga horária que era dada em dez meses, no sistema anterior, o sistema de avaliação contínua, o excesso de trabalhos domiciliares e testes, sem que se conheça, previamente, os critérios de avaliação, têm sido considerados excessivamente estressantes, por parte dos auditores que freqüentam o curso; c) o fato de a opção por uma das carreiras ser imutável não se justifica, considerando ser a formação conjunta; d) ainda não houve no CEJ uma formação direcionada aos juízes dos tribunais administrativos, cuja falta de especialização é sentida não só pelos próprios magistrados, como pelos advogados que militam naqueles tribunais; e) por fim, a vinculação do CEJ ao Ministério da Justiça, seja por dependência ou tutela, tem sido criticada pelos magistrados, que sugerem dever o órgão ser transferido para a dependência dos Conselhos Superiores das duas magistraturas.

Não obstante, por maiores defeitos de que possa padecer, o CEJ é hoje uma das melhores escolas de formação de magistrados da Europa, com recursos próprios e autonomia financeira, contando com um seletivo corpo de docentes, formadores e diretores.

E mesmo aqueles que tecem críticas ou se opõem ao atual modelo de formação de magistrados não discordam quanto à sua necessidade e o papel importante que o CEJ desempenha, preparando os novos juízes e membros do Ministério Público para o exercício das nobres funções nas quais estarão investidos.

Lei Orgânica da Magistratura Nacional/LOMAN/ 1979

1424, 1437, 4690, 4694, 5297

As novas propostas ampliam a responsabilidade do STF nos processos de recrutamento e seleção de juízes e o papel de coordenador nacional das diferentes Escolas de Magistratura.

A Lei Orgânica da Magistratura Nacional/LOMAN (Lei Complementar 35 de 14 de março de 1979) em seu Título V – Da Magistratura de Carreira, Capítulo I – Do Ingresso – artigo 78, consolidou o texto da Constituição de 1967, definindo que “o ingresso na magistratura de carreira dar-se-á mediante nomeação, após concurso público de provas e títulos, organizado e realizado com a participação do Conselho Secional da OAB”.

O artigo 17, da Lei especifica que os juízes de direito, onde não houver juízes substitutos, e estes, onde os houver, serão nomeados mediante concurso público de provas e títulos.

O concurso de provas e títulos envolve não apenas exames escritos e orais sobre disciplinas jurídicas, no plano teórico e prático, mas também comprovação de títulos, que podem ser cursos de especialização, pós-graduação, aprovação em outros concursos públicos, exercício de outros cargos e de magistério e trabalhos publicados.

A Constituição de 1988 apresenta dispositivos considerados importantes para a implantação da futura Enfam.

No seu Artigo 93, estipula que “*Lei Complementar de iniciativa do Supremo Tribunal Federal disporá sobre o Estatuto da Magistratura, observados os seguintes princípios*”:

I – ingresso na carreira, cujo cargo inicial será o de juiz substituto, através de concurso público de provas e títulos, com a participação da OAB em todas as suas fases, obedecendo-se, nas nomeações, à ordem de classificação;

II – promoção de entrância para entrância, alternadamente, por antiguidade e merecimento, atendidas as seguintes normas:

a) é obrigatória a promoção do juiz que figure por três vezes consecutivas ou cinco alternadas em lista de merecimento;

b) a promoção por merecimento pressupõe dois anos de exercício na respectiva entrância e integrar o juiz a primeira quinta parte da lista de antiguidade desta, salvo se não houver com tais requisitos quem aceite o lugar vago;

c) aferição do merecimento pelos critérios da presteza e segurança no exercício da jurisdição e pela frequência e aproveitamento em cursos reconhecidos de aperfeiçoamento;

III – o acesso aos tribunais de segundo grau far-se-á por antiguidade e merecimento, alternadamente, apurados na última entrância ou, onde houver, no Tribunal de Alçada, quando se tratar de promoção para o Tribunal de Justiça, de acordo com o inciso II e a classe de origem;

O texto da Constituição de 1988 introduz, portanto, o reconhecimento formal da necessidade de cursos de aperfeiçoamento para fins de promoção.

No inciso IV, do mesmo artigo 93, o legislador reforça o dispositivo do reconhecimento de cursos oficiais, não apenas para a promoção, mas também para o ingresso na carreira de magistrado:

“previsão de cursos oficiais de preparação e aperfeiçoamento de magistrados como requisitos para ingresso e promoção na carreira;”.

O Constituinte consolidou o paradigma da Emenda Constitucional 07/77, propondo a exigência de cursos oficiais de preparação e aperfeiçoamento como requisitos básicos para ingresso e promoção na carreira e, acima de tudo, introduzindo a figura de “cursos oficiais”.

O Constituinte, porém, não explicitou quais escolas ofereceriam tais cursos. A lacuna somente foi coberta, em parte, com a proposta, aprovada na Emenda n.º 45, na qual se explicita, entre as competências do Superior Tribunal de Justiça, parágrafo único, do inciso III, do artigo 105:

“Funcionário junto ao Superior Tribunal de Justiça:
I - a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados, cabendo-lhe, dentre outras funções, regulamentar os cursos oficiais para o ingresso e promoção na carreira”.

Projeto de Lei Complementar 144

Em função do disposto no artigo n.º 93, da Constituição, o Projeto e Lei Complementar n.º 144, foi encaminhado ao Congresso Nacional, pelo Supremo Tribunal Federal, em 17/12/1992, o qual, se aprovado, poderá ter profundos reflexos sobre a implantação e consolidação da Enfam.

O texto apresenta nos Títulos IV e V um detalhamento sobre os dispositivos considerados mais importantes para o ingresso e para a formação e aperfeiçoamento dos magistrados, tais como:

Título IV

Capítulo I

Do Ingresso

Art. 59 - O ingresso na magistratura de carreira dar-se-á em cargo de juiz substituto, mediante nomeação, após concurso público de provas e títulos, organizado e realizado, na forma da lei e das instruções baixadas pelo Tribunal competente com a participação da OAB.

Parágrafo Único: Sem prejuízo do concurso público de provas e títulos, a lei poderá prever a frequência e aproveitamento dos candidatos, em curso oficial de preparação para ingresso na magistratura.

Art. 62 - Empossado, o juiz poderá ser submetido a treinamento, na forma da lei.

Título V

Capítulo I

Das Disposições Gerais

Art. 72 - A União, os Estados e o Distrito Federal manterão sistema de formação dos respectivos magistrados.

Art. 73 - A formação dos magistrados será realizada em cursos de preparação e aperfeiçoamento ministrados em centro de estudos ou escola.

Parágrafo único - Para formação dos magistrados, de que trata este artigo, a União, os Estados e o Distrito Federal poderão celebrar convênios.

Art. 74 - Caberá ao magistrado vitalício, em atividade ou aposentado, a direção das instituições referidas no artigo anterior.

Capítulo II

Do Centro Nacional de Estudos Judiciários

Art. 76 - Funcionará junto ao Supremo Tribunal Federal e sob sua direção o Centro Nacional de Estudos Judiciários.

Art. 77 - Compete ao Centro Nacional de Estudos Judiciários

I - definir com a colaboração dos Tribunais e de Associações de Magistrados, as diretrizes básicas para a formação dos Juízes e aperfeiçoamento dos serviços judiciários.

II - criar a Escola Nacional de Magistratura, com a colaboração dos Tribunais, observado o disposto no artigo 74;

III – promover cursos, congressos, simpósios e conferências;

IV – registrar escolas e cursos de preparação e aperfeiçoamento de magistrados, devidamente reconhecidos;

V – manter o banco nacional de dados do Poder Judiciário;

VI – realizar estudos relativos à alteração do Estatuto da Magistratura;

VII – promover estudos destinados à apresentação pelo Poder Judiciário, de sugestões aos outros Poderes, para adoção de medidas ou elaboração de normas tendentes à melhoria da prestação jurisdicional;

Parágrafo 1º – O Supremo Tribunal Federal estabelecerá as normas necessárias à organização e funcionamento do Centro Nacional de Estudos Judiciários.

Parágrafo 2º – As diretrizes básicas previstas no inciso I, deste artigo, quanto à formação dos magistrados, conterão, além de outras, disposições sobre:

I - duração dos cursos;

II - disciplinas obrigatórias;

III - carga horária mínima;

IV - qualificação do pessoal docente;

V - frequência e avaliação do aproveitamento.

Capítulo III

Das Escolas de Magistratura

Art. 78 - As Escolas de Magistratura destinam-se à preparação e aperfeiçoamento de magistrados.

Art. 79 - Compete às Escolas de Magistratura

I – realizar cursos de caráter permanente, observando as diretrizes básicas a que se refere o inciso I do art. 77.

II – promover congressos, simpósios e conferências sobre temas relacionados à formação dos magistrados, ao aperfeiçoamento dos serviços judiciários e da prestação jurisdicional;

III – enviar sugestões ao Centro Nacional de Estudos Judiciários, inclusive para os fins constantes no item VI do art. 77.

Art. 80 - Os Tribunais federais e estaduais, pelo voto da maioria absoluta de seus membros vitalícios, poderão reconhecer escola de magistratura, no âmbito da respectiva jurisdição.

Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar 144

O então Presidente do STF, Ministro Maurício Corrêa, apresentou, em 21 de outubro de 2003, um substitutivo ao Projeto original de 1992, com uma proposta de

emendas, sugeridas pelo Supremo Tribunal Federal e ampliadas por outras emendas da Associação dos Magistrados Brasileiros/AMB e pela Associação dos Juizes Federais do Brasil/AJUFE. Em função dos acréscimos propostos, o título referente à Formação do Magistrado passou de V para VI e a numeração dos Artigos foi alterada, passando para os números 185 até 193. O texto, em sua essência, não foi substancialmente modificado, exceto a proposta de acréscimo de um novo Inciso VIII no Artigo 190, no qual se transcreve o texto do Inciso IV do Art. 93 da PEC 29/00 mas transferindo o reconhecimento dos cursos oficiais para o Conselho Nacional de Justiça, originalmente previsto para ser efetuado pela Enfam. O Inciso VIII expressa “a previsão de cursos oficiais de preparação e aperfeiçoamento de magistrados, constituindo etapa obrigatória do processo de vitaliciamento a aprovação do candidato em curso oficial ou reconhecido pelo Conselho Nacional de Justiça de preparação à magistratura”.

Com a aprovação da Emenda nº 45, em dezembro de 2004, o Projeto de Lei Complementar 144, encaminhado pelo STF ao Congresso Nacional em 1992, fica sobrestado, devendo boa parte de seus dispositivos ser revistos. O Projeto foi retirado de pauta. O Supremo Tribunal Federal estuda nova redação que deverá ser apresentada aos membros do Congresso Nacional.

Outras referências bibliográficas

Além das listas bibliográficas sobre os temas considerados mais importantes, apresentamos os números das referências sobre outros assuntos de interesse do leitor.

ABNT

328, 329, 330

Agências Reguladoras

59, 89, 234, 235, 236, 237, 238, 392, 477, 478, 747, 824, 885, 920, 1103, 1442, 1575, 1758, 1929, 1949, 2138, 2143, 2144, 2248, 2797, 3304, 3312, 3314, 3323, 3602, 4174, 4175, 4194, 4332, 4430, 4501, 4502

No capítulo referente à sistemática de ensino em sala de aula é enfatizada a importância da introdução da metodologia de estudo de casos.

Visando oferecer subsídios para a utilização do paradigma foram reunidos textos sobre um tema de grande repercussão na atualidade jurídica.

Avaliação institucional/eficiência/ensino

39, 53, 138, 2230, 2231, 3435

Banco Mundial

1617, 3153, 3419, 5827, 5928

Ciberespaço/Multimídia/E-Journals

416, 471, 1242, 1568, 2489, 2490, 2491, 2877, 2878, 2948, 2950, 2951, 2953

Concursos Públicos

52, 435, 459, 475, 1287, 1288, 2098, 2573, 3334, 4774, 5070, 5072, 5084, 5087, 5088, 5243, 5426, 5427, 5428, 5429

Conselho Nacional de Justiça/CNJ

1328 até 1337

Constituição 1988/Emendas/Direito Constitucional

469, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 1299, 1420, 1422, 1538, 1539, 1921, 1922, 1925, 1971

Críticas/Crise/Judiciário/Direito

33, 152, 204, 669, 858, 859, 1820, 1824, 1834, 1837, 1849, 1932, 3274, 3275, 3380, 4686, 4693

Deontologia

625, 2888, 4329, 5679

ENAP/ESAF

1756, 1759, 1760, 4353, 5116, 5117

Escolas de Magistratura

161, 185, 1128, 2875, 2880, 2881, 2882, 2971, 2973, 5295, 5299, 5302, 5307, 5308, 5309

Fundações Públicas/Privadas

257, 1125, 1919, 1920, 2111, 3384, 4038, 4822, 5003

Gestão/Judiciário

21, 28, 31, 32, 33, 34, 36, 40, 42, 44, 52, 54, 58, 61, 65, 67, 85, 90, 92, 107, 115, 117, 125, 130, 131, 134, 140, 142, 143, 144, 145, 149, 150, 154, 157, 161, 163, 188, 192, 195, 226, 228, 233, 265, 269, 273, 297, 302, 304, 316, 320, 321, 371, 491, 547, 562, 572, 585, 602, 630, 708, 746, 804, 938, 939, 940, 975, 1048, 1107, 1108, 1109, 1574, 1602, 1650, 1651, 1652, 1653, 1800, 1918, 2060, 2101, 2102, 2237, 2330, 2358, 2392, 2508, 2544, 2559, 2570, 2571, 2580, 2593, 2674, 2675, 2690, 2746, 2747, 2814, 2876, 2906, 2907, 3363, 3435, 3475, 4021, 4028, 4058, 4149, 4154, 4155, 4156, 4158, 4568, 4713, 5238, 5242, 5323, 5330, 5374, 5578, 5585, 5652, 5659, 5678

Globalização

59, 149, 153, 184, 235, 248, 249, 268, 272, 1062, 1729, 2658, 2743, 3278, 4179, 4181, 4742, 4770, 4824

Judiciário/Modernização/Gestão/Reengenharia

38, 39, 53, 300, 942, 1093, 1094, 1095, 1834, 1837, 1840, 1842, 1845, 2063, 2360, 3279, 3338, 3395, 3396, 3397, 3400, 3629, 3823, 3963, 3964, 3999, 4016, 4022, 4209, 4213, 4217, 4218, 4560, 4679, 4682, 4684, 4733, 5877, 5878, 5879

Jurisprudência

6, 7, 46, 70, 75, 92, 100, 108, 112, 115, 130, 133, 137, 142, 160, 161, 230, 266, 300, 301, 302, 304, 335, 336, 340, 394, 529, 530, 548, 554, 560, 662, 789, 869, 871, 987, 988, 991, 992, 1005, 1141, 1142, 1174, 1232, 1246, 1478, 1636, 1680, 1754, 1757, 1782, 1798, 1801, 2016, 2063, 2379, 2445, 2885, 2966, 37,85, 4099, 4576, 4679, 4805, 4973, 5164

Justiça Federal/Formação/Plano Aperfeiçoamento

1318, 1443, 1967, 2065, 2402, 2584, 2645, 2646, 3789, 3790, 3919, 4005, 4427, 4637, 4676, 4977

História da Educação/Brasil

5279 até 5284

Magistrados/Stress

979, 3000, 3001, 3002

Pensadores/Juristas

- 1. Arendt, Hannah:** 263, 264, 265, 266, 5798
- 2. Aristóteles/Platão:** 267, 268, 269, 270, 271, 2511, 3016, 5721
- 3. Bomfim, Manoel:** 672, 705, 2279, 4341, 4437
- 4. Descartes, René:** 1569, 3230
- 5. Frankfurter, Felix:** 2038, 2039, 2498
- 6. Gramsci, Antonio:** 4244, 5624
- 7. Habermas, Jürgen:** 375, 2745, 3977, 5121
- 8. Hurst, Willard:** 191, 1668, 1755, 2153, 2293, 2785, 3907, 4326, 5217, 5760
- 9. Kelsen, Hans:** 245, 689, 690, 2423, 2697 até 2704, 3301
- 10. Maquiavel:** 1784, 3205, 3242, 3303, 5219
- 11. Nabuco, Joaquim:** 1157, 2074, 3721, 3722, 4971
- 12. Pieper, Josef:** 2846, 4202
- 13. Reale, Miguel:** 464, 1157, 1897, 1902, 3455, 3612, 4367 até 4380, 4527, 5569
- 14. Schön, Donald:** 4052, 5049
- 15. Tocqueville, Alexis de:** 573, 2041, 2075, 2756, 2796, 4769
- 16. Viehweg, Theodor:** 941, 1435, 3181, 4274
- 17. Weber, Max:** 375, 1255, 1951, 2301, 2520, 2530, 2796, 3451, 3511, 3957, 4014, 4041, 4121, 4203, 4401, 4928, 5058, 5126, 5128, 5366, 5475, 5622, 5700, 5731 até 5739

Reforma do Judiciário/Estado

63, 76, 83, 154, 156, 157, 158, 253, 254, 448, 506, 512, 519, 530, 556, 586, 665, 670, 671, 1121, 1126, 1136, 1139, 1145, 1649, 1866, 1870, 1946, 2141, 2273, 2483, 3147, 3329, 3331, 3440, 3735, 3737, 3739, 3761, 3774, 3780, 3964, 3970, 4057, 4097, 4142, 4143, 4146,

4149, 4152, 4153, 4155, 4156, 4158, 4213, 4418, 4419, 4439, 4553, 4566, 4571, 4573, 4616, 4644, 4649, 4651, 5310, 5311, 5648, 5754

Scholarship

213, 217, 218, 569, 703, 709, 710, 732, 733, 3179, 3845, 3846, 4463, 4464, 4465, 4466, 4467, 4468, 4469, 4548, 5051, 5565, 5770, 5824, 5850

Sociedade/Conhecimento/Informação

341, 626, 3298, 3671, 3682, 3953, 3954

Supremo

337, 1094, 2536, 2636, 2648, 4697, 4698, 4699, 4700

Tesaurus Judiciário

520, 1317, 4629, 5501, 5503

Universidades Corporativas

139, 140 339, 612, 748, 2660, 3375, 3706, 3709, 5064, 5278, 5609

Universidades Privadas Brasil

310 até 327, 2939, 2940, 2942

USA/Judiciário/Juízes/Jurisprudência/História

52, 55, 63, 65, 68, 69, 85, 86, 95, 116, 192, 197, 215, 244, 245, 247, 259, 275, 310, 329, 579, 964

USA/Ensino/Pesquisa

96, 108, 114, 131, 134, 138, 150, 151, 153, 154, 159, 161, 186, 255, 285

USA/Formação Magistrados

62, 63, 185, 285

USA/Judiciário Federal

25, 188, 253, 272, 327

Outros textos de eventual interesse do leitor

- Bourdieu:** 252
Carl Schmidt: 150
Celso Furtado: 282
Edgar Morin: 205
Geraldo Ataliba: 190
Heine, Heirich: 137
Hughes, Charles Evans: 138, 219
Jacques Barzum: 153
John Rawls: 320
Oliveira Viana: 281, 318, 319
Paulo Freire: 182
Roberto Lyra Filho: 174
Roscoe Pound: 188, 241
San Tiago Dantas: 145
Smith, Adam: 168
Thomas Hobes: 173
Tobias Barreto: 167
Wilson Woodrow: 168, 176, 177, 293

Lista Bibliográfica Especializada sobre Escolas de Magistratura

1. ABAL, Rafael Peixoto. O pensamento político de John Locke. In: WOLKMER, Antonio Carlos. **Introdução à história do pensamento político**. Rio de Janeiro: Renovar, 2003. p. 135-164
2. ABATTI, Rosana Chaves. **Obras raras em bibliotecas jurídicas**. Florianópolis: Universidade do Estado de Santa Catarina, 2006.
3. ABBOT, A. Status and strain in the professions. **American Journal of Sociology**, v. 86, p. 819-835, 1981.
4. _____. Professional ethics. **American Journal of Sociology**, v. 88, p. 855-885, 1983.
5. _____. **The system of professions. An essay on the division of expert labor**. Chicago: University Chicago Press, 1989.
6. ABEL, R. L. **The politics of informal justice**. New York: Academic Press, 1982.
7. _____. **Law in society: the civil law world**. Berkeley, CA: University California Press, 1988.
8. _____. **Law comparative theories**. Berkeley, CA: University California Press, 1988.
9. _____. **American lawyers**. New York: Oxford University Press, 1989.
10. ABEL, R. L. & LEWIS, P. S. C. (Ed.). **Lawyers in society. The common law order**. Berkeley, CA: University California Press, 1988.
11. ABEL-SMITH, Brian & STEVENS, Robert. **Lawyers and the courts: a sociological study of the english legal system – 1750-1965**. Cambridge, Mass: Harvard University Press, 1967
12. ABIKAI, Antônio José Ferreira. Reflexões sobre as diretrizes curriculares da Portaria MEC n. 1.886/94. In: **OAB Ensino Jurídico: balanço de uma experiência**. Brasília: Conselho Federal da OAB, 2000.
13. ABRAHAM, Henry J. **The Judiciary: the Supreme Court in the governmental process**. Boston Mass: Allyn & Bacon, 1973.
14. _____. **The judicial process: an introduction analysis of the courts of the United States, England and France**. New York: Oxford University Press, 1998.

Bibliografia básica para o ensino e pesquisa nas Escolas de Magistratura

15. ABRÃO, Carlos Henrique. **Do protesto**. São Paulo: Livraria e Editora Universitária de Direito Ltda., 1999.
16. _____. **Contra ordem e oposição no cheque**. São Paulo: Leud, 2003.
17. ABRÃO, Nelson. **Duplicata sem aceite**. São Paulo: Leud, 1975.
18. ABREU, Alcides. **A magistratura no Mercosul**: notas para uma agenda de encontro de magistrados judiciais dos países integrantes do Mercosul. Florianópolis: Editora Obra Jurídica, 1996.
19. ABREU, Alexandre Aronne de. Justiça militar: perspectivas frente à reforma do poder judiciário. **Revista Direito Militar**: Revista da Associação dos Magistrados das Justiças Militares Estaduais, n. 24, p. 23-26, jul./ago. 2000.
20. ABREU, Carmem Paiva. **A queima das caravelas**: o tumultuado caminho do choque sem volta. Rio de Janeiro: Editora FGV, 1991.
21. ABREU, Marcelo de Paiva (Org.). **A ordem do progresso**: cem anos de política econômica republicana – 1889-1989. Rio de Janeiro: Editora Campus, 1992.
22. ABREU, Maria Célia de & MASETTO, Marcos Tarciso. **O professor universitário em aula**. 7. ed., São Paulo: MG, 1989.
23. ABREU, Pedro Manoel. **Crise do judiciário, globalização e o papel do juiz orgânico na sociedade brasileira**. Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina, 2000. (Dissertação de Mestrado).
24. _____. **Limites e possibilidades da constituição de uma ciência do direito na visão epistemológica de Luís Alberto Warat**. Florianópolis: Centro de Estudos Jurídicos, Poder Judiciário de Santa Catarina, 2002.
25. ACADEMIA INTERNACIONAL DE DIREITO E ECONOMIA EM SÃO PAULO. **Reformas Constitucionais**. São Paulo: IBCB, 1999.
26. ACADEMIE SUR LA MISE EN OEUVRE DES DROITS DE PROPRIÉTÉ INTELLECTUELLE A L'INTENTION DE MAGISTRATS DE PAYS EN DÉVELOPPEMENT DE DROIT CONTINENTAL. **Recueil de cas pratiques**. Paris: École Nationale de la Magistrature, 2002.
27. ACCIOLY, Ronald. A figura do magistrado nos dias de hoje e suas perspectivas. **Revista da Associação dos Magistrados do Paraná**, v. 10, n. 39, p. 19-28, jul./set. 1985.
28. ACIOLI, Isolda Hora & KITAJIMA, Elliot Watanabe. **Iniciação científica e a pesquisa na graduação**. Brasília: Editora UnB, 1991.
29. ACKERMAN, Bruce. **Social justice in the liberal state**. New Haven, Conn: Yale University Press, 1980.

30. _____. The marketplace of ideas. **The Yale Law Journal**, v. 90, p. 1130-1148, 1981.
31. ACKERMAN, B. & ALSTOTT, A. **The stakeholder society**. New Haven, Conn: Yale University Press, 1999.
32. ACKOFF, Russell L. **Planejamento empresarial**. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e científicos, 1976.
33. ACOSTA, Walter P. **O processo penal**. 16. ed. Rio de Janeiro: Ed. do autor, 1984.
34. ADAM, F. et al. **Andragogia y docencia universitaria**. Caracas, Venezuela, 1987.
35. ADAMS, D. Examining the fabric of academic life: an analysis of three decades of research on the perceptions of Australian academics. **Higher education**, v. 36, p. 421-435, 1998.
36. ADEODATO, João Maurício. Uma opinião sobre o ensino jurídico brasileiro (II). In: **OAB Ensino Jurídico: Parâmetros para elevação de qualidade e avaliação**. Brasília: Conselho Federal da OAB, 1993. p. 41-50.
37. _____. Uma opinião sobre o ensino jurídico brasileiro. In: **OAB Ensino jurídico: diagnóstico, perspectivas e propostas**. Brasília: Conselho Federal da OAB, 1996. p. 129-141.
38. _____. **Filosofia do direito: uma crítica à verdade na ética e na ciência**. São Paulo: Saraiva, 1996.
39. ADLER, Matthew D. **Cost-benefit analysis: new foundations**. Lisboa: Conference on Legal Evaluation, jan. 2005.
40. ADLER, Mortimer J. **Six great ideas: truth, goodness, beauty, liberty, equality, justice**. New York: Macmillan Publishing, 1981.
41. _____. **A proposta Paidéia**. Brasília: Editora UnB, 1984.
42. ADLER, Mortimer J. & WOLFF, Peter. **Philosophy of law and jurisprudence**. Chicago: Encyclopedia Britannica, 1961.
43. ADMINISTRATIVE OFFICE OF THE U.S. COURTS. **Glossário de termos usados nos Tribunais Federais dos Estados Unidos**. Tradução René Loncan Filho. Brasília: USIS – Serviço de Divulgação e Relações Culturais dos Estados Unidos da América, abr. 1998.
44. _____. **Federal Judicial Center**. Washington, D.C.: Annual Report, 2004.
45. ADORNO, Sérgio. Ambivalência do ensino jurídico no império. **Ciências Sociais Hoje**, p. 9-32, 1987.
46. _____. **Os aprendizes do poder: o bacharelismo liberal na política brasileira**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

Bibliografia básica para o ensino e pesquisa nas Escolas de Magistratura

47. _____. Dossiê judiciário – apresentação. **Revista USP**, n. 21, p. 6-11, 1994.
48. _____. A gestão filantrópica da pobreza urbana. **São Paulo em perspectiva**, v. 4, n. 2, p. 9-17, abr./jun. 1990.
49. _____. Educação e patrimonialismo. **Cadernos Cedes**, n. 25, p. 9-26, 1991.
50. _____. Racismo, criminalidade violenta e justiça penal: réus brancos e negros em perspectiva comparativa. **Estudos Históricos**, v. 9, n. 18, p. 283-300, 1996.
51. _____. Insegurança versus direitos humanos: entre a lei e a ordem. **Tempo Social: Revista de Sociologia da USP**, v. 11, n. 2, p. 129-153, fev. 2000.
52. ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO. **Edital do concurso público para provimento de cargo de procurador federal de 2ª categoria**. Brasília: CESPE/UnB, Nov. 2005.
53. _____. Eficiência jurídica. **Tema: A Revista do SERPRO**, v. 29, n. 183, p. 26-27, jan./ fev. 2006.
54. AFFONSO, Gustavo Marcondes Cesar. **Introdução sobre a relação entre os conceitos de direito e de crime para a formação do bacharel em direito**. Jus Navigandi, v. 11, n. 1320. Disponível em <<http://jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp>>. Acesso em: 15 fev. 2007.
55. AFONSO, Maria da Conceição & MONTEIRO, Fernanda de Sousa. Construção de uma base de dados on line para a disseminação da produção científica do CID. In: SIMEÃO, Elmira & MIRANDA, Antonio. (Org.). **Portal do CID e a tecnologia evm.net**. Brasília: Universidade de Brasília, Série Comunicação da Informação Digital, v. 3, 2006. p. 93-105.
56. AGARWAL, Pawan. **Higher education in Índia: the need for change**. Indian Council for Research on International Economic Relations, Working Paper n. 180, jun. 2006.
57. AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – ANATEL. **Discricionariedade técnica e função normativa em setores regulados, e sua identificação na lei geral de telecomunicações**. Brasília: Anatel, 2002.
58. _____. **Bibliografia em direito das telecomunicações**. Brasília: Anatel, 2004.
59. AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS – ANTAQ. **Manual do candidato**: curso de formação profissional para os candidatos ao cargo de especialista em regulação de serviços de transportes aquaviários. Brasília: CESPE/UNB, out. a dez. 2005.
60. AGENTES COMUNITÁRIOS DE JUSTIÇA E CIDADANIA. **Projeto Justiça Comunitária**. [S.l.:s.n.], 2004.
61. AGOSTINI, Eric. **Droit compare, anual de direito penal brasileiro**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1999.

62. AGOSTINI, Nilo. Entre o Instituinte e o Instituído – do ethos à ética. In: PINHEIRO, J. E. **Ética, justiça e direito**. Reflexões sobre a reforma do judiciário. Petrópolis: Vozes, 1996. p. 100-124.
63. AGRA, Walber de Moura (Coord.). **Comentários à reforma do poder judiciário**. Rio de Janeiro: Editora Forense, 2005.
64. AGRAWAL, Arun & RIBOT, Jesse. Accountability in decentralization: a framework with South Asian and West African cases. **The Journal of Developing Areas**, v. 33, n. 4, p. 473-502, 1999.
65. AGUIAR, Adriana. **O novo advogado**. Disponível em <<http://conjur.estadao.com.br/static/text>>. Acesso em: 24 jan. 2007.
66. AGUIAR, Roberto A. R. de. **Direito, poder e opressão**. São Paulo: Editora Alfa-Ômega, 1990.
67. _____. **A crise da advocacia no Brasil**: diagnóstico e perspectivas. São Paulo: Alfa Ômega, 1991.
68. _____. A contemporaneidade e o perfil do advogado. In: **OAB Ensino Jurídico**: novas diretrizes curriculares. Brasília: Conselho Federal da OAB, 1996.
69. AGUIAR, Ronaldo Conde. **Pequena bibliografia crítica do pensamento social brasileiro**. Brasília: Paralelo 15, 2000.
70. AGUIAR JÚNIOR, Ruy Rosado de. Responsabilidade política e social dos juízes nas democracias modernas. **Revista Ajuris**, n. 70, p. 7-33, jul. 1997.
71. AGUILAR, Marcelo Antônio. **Educação corporativa: era do conhecimento ou da competência?** Disponível em www.aprendervirtual.com/educacao_corporativa/2002>. Acesso em: 14 abr. 2003.
72. AHLERT, Alveri. **A eticidade da educação**: o discurso de uma práxis solidária/universal. Ijuí: Editora UNIJUÍ, 1999.
73. AIRES, Matias. **Reflexões sobre a vaidade dos homens**. Rio de Janeiro: Editora Zélio Valverde S. A., 1948.
74. AITH, Márcio. O impacto do judiciário nas atividades das instituições financeiras. In: PINHEIRO, Armando Castelar (Org.). **Judiciário e economia no Brasil**. São Paulo: Sumaré, 2000. p. 169-182.
75. AKUTSU, Luiz & PINHO, José Antônio Gomes de. Sociedade da informação, accountability e democracia delegativa: investigação em portais de governo no Brasil. **Revista de Administração Pública**, v. 56, n. 5, p. 723-745, set./out. 2002.

Bibliografia básica para o ensino e pesquisa nas Escolas de Magistratura

76. ALÁRCÓN, Pietro de Jesús Lora. Reforma do judiciário e efetividade da prestação jurisdicional. In: TAVARES, André Ramos; LENZA, Pedro & ALARCÓN, Pietro de Jesús Lora. **Reforma do judiciário analisada e comentada**. São Paulo: Editora Método, p. 27-47, 2005.
77. ALBERGARIA, Jason. **Criminologia: teoria e prática**. Rio de Janeiro: Aide, 1988.
78. ALBERTON, Genacéia da Silva. **Assistência litisconsorcial**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1994.
79. ALBONETTI, C. A. An integration of theories to explain judicial dissertation. **Social Problems**, v. 38, p. 247-266, 1991.
80. ALBRIGHT, Michael J. Technology and TA training. In: MARINCOVICH, M.; PROSTKO, J. & STOUT, F. **The professional development of graduate teaching assistants**. Bolton: Anker Publishing Company, 1998. p. 195-203.
81. ALBUQUERQUE, Celso. Os 14 pontos de Wilson. In: MOREIRA, Adriano et al. **Legado Político do Ocidente: o homem e o estado**. Rio de Janeiro: DIFEL, 1978. p. 205-213.
82. ALBUQUERQUE, Fabíola Santos. O meio ambiente como objeto de direito no Mercosul. **Revista de Informação Legislativa**, v. 37, n. 148, p. 265-274, out./dez. 2000.
83. ALBUQUERQUE, Francisco Manoel Xavier de. O poder Judiciário na conjuntura política nacional. **Revista A Juris**, n. 24, p. 13-34, mar. 1982.
84. ALCOA. **Alcoa: planejamento estratégico**. [S.l.:s.n.], 1996.
85. ALDISERT, R. J. **Logic for lawyers: a guide to clear legal thinking**. New York: Oxford University Press, 1997.
86. ALEAMONI, L. M. Issues in linking instructional-improvement research to faculty development in higher education. **Journal of Personnel Evaluation in Education**, v. 11, p. 31-37, 1997.
87. ALEMANHA. Deutscher Akademischer Austauschdienst. **Beiträge zu den brasilianisch-deutschen Beziehungen**. Bonn: Bad Godesberg, 1978.
88. ALEMANHA. Juristische Fakultät. **Neuerwerbungen 2006 4. Quartal**. Disponível em <www.jura.uni-tuebingen.de/einrichtungen/js/neuerwerbungen/neu20064.htm>. Acesso em: 02 mai. 2007.
89. ALENCAR, Elody Nassar de. Reforma administrativa: principais inovações. As novas figuras administrativas – organizações sociais, agências executivas, agências reguladoras. **Revista da Procuradoria Geral do Estado do Pará**, n. 4, p. 135-154, jan./jun. 2001.
90. ALENCAR, Eunice M. L. Soriano de. **Criatividade**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1995.

91. ALENCAR, Francisco; RAMALHO, Lúcia Carpi & RIBEIRO, Marcus Venício Toledo. **História da sociedade brasileira**. 3. ed. Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico, 1985.
92. ALENCAR, José de. **O systema representativo**. Introdução de Walter Costa Porto. Brasília: Senado Federal, 1996.
93. ALENCAR, José Almino de. O Brasil é fatalmente uma democracia: Sílvia Romero. **Tempo Brasileiro**, v. 145, p. 5-37, 2001.
94. ALENCAR, Luiz Carlos Fontes de. Uma justiça voltada para o povo. **Revista Mérito – Superior Tribunal de Justiça**, v. 1, n. 2, p. 14-16, set. 1999.
95. ALEXY, Robert. Sistema jurídico y razón práctica. In: _____. **El concepto y la validez del derecho**. Barcelona: Gedisa, 1994. p. 159.
96. _____. **Teoria de los derechos fundamentales**. Madrid: Centro de Estudios Constitucionales, 1997.
97. _____. **Teoria da argumentação jurídica**. 2. ed. São Paulo: Landy, 2005.
98. ALFONSIN, Jacques Távora. **O acesso a terra como conteúdo de direitos humanos fundamentais à alimentação e à moradia**. Porto Alegre: Fabris, 2003.
99. ALFRED, Richard L. & LINDER, Vincent. Empowering faculty through redefined work roles. In: KROLL, Keith. **Maintaining Faculty Excellence**. San Francisco: Jossey-Bass, 1992. p. 49-59. (New Directions for Community Colleges, n. 79).
100. ALGE, Nilo. **A administração por exceções**. São Paulo: Livraria Pioneira Editora, 1977.
101. ALIANÇA BÍBLICA UNIVERSITÁRIA DO BRASIL (ABUB). **A universidade: pano de fundo histórico e a presença cristã**. Disponível em <www.abub.org.br>. Acesso em: 25 out. 2005.
102. ALIENDE, Aniceto Lopes. O ponto de vista da justiça estadual. **Revista de Jurisprudência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo**, v. 24, n. 126, p. 9-22, São Paulo, set./out. 1990.
103. _____. Recrutamento de Magistrados. **Revista de Jurisprudência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo**, v. 25, n. 129, p. 9-16, 1991.
104. ALLARS, M. **Introduction to Australian administrative law**. Sydney: Butterworth, 1990.
105. ALLEMAR, Aguinaldo. **Darwin, Smith e o direito**. Jus Navigandi, v. 7, n. 62. Disponível em <<http://jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp>>. Acesso em: 15 fev. 2007.

Bibliografia básica para o ensino e pesquisa nas Escolas de Magistratura

106. _____. **Mestres e doutores, para quê?**. Disponível em <www.jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp>. Acesso em: 15 fev. 2007.
107. _____. **O conteúdo do direito internacional interamericano nos programas de ensino do direito internacional**. Disponível em <www.allemar.prof.ufu.br/ensino>. Acesso em: 15 fev. 2007.
108. ALLEN, Carleton Kemp. **Law in the making**. Oxford: Oxford at the Clarendon Press, 1964.
109. ALLEN, Francis A. Mr. Justice Holmes and “the life of the mind”. **Boston University Law Review**, v. 52, Centennial Edition, p. 229-235, 1972.
110. _____. **Law, intellect and education**. Ann Harbor, MI: University Michigan Press, 1979.
111. ALLEN, J. & BRESCIANI, M. J. Public institutions, public challenges. **Change**, Jan/Febr, p.20-23, 2003.
112. ALLOT, Philip. **The health of nations: society and law beyond the state**. New York: Cambridge University Press, 2002.
113. ALMADA, Ney de Mello. **Direito das sucessões**. São Paulo: Brasiliense.
114. ALMEIDA, Amador Paes de. **Teoria e prática dos títulos de crédito**. 21^a ed. São Paulo: Saraiva, 2002.
115. ALMEIDA, Andréa Alves de. **Processualidade jurídica & legitimidade normativa**. Belo Horizonte: Editora Fórum, 2005.
116. ALMEIDA, Carlos Ferreira de. **Introdução ao direito comparado**. Coimbra: Almedina, 1994.
117. ALMEIDA, Dayse Coelho de. **Herbert Hart versus Ronald Dworkin: existe discricionariedade para o magistrado na solução dos casos não disciplinados no arcabouço normativo?** Disponível em <www.mundojuridico.adv.br/sis_artigos.asp>. Acesso em: 14 fev. 2007.
118. ALMEIDA, Fernanda Dias Menezes de. **Competências na constituição de 1988**. São Paulo: Atlas, 1991.
119. ALMEIDA, Fernando Barcellos de. **Teoria geral dos direitos humanos**. Porto Alegre: Fabris, 1996.
120. ALMEIDA, Gevan. **Modernos movimentos de política criminal e seus reflexos na legislação brasileira**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2002.
121. ALMEIDA, José Maurício Pinto de. **O poder judiciário brasileiro e sua organização**. Curitiba: Juruá, 1992.

122. _____. O polêmico requisito de três anos de atividade jurídica ao ingresso na carreira da magistratura. In: ALMEIDA, José Maurício Pinto de & LEARDINI, Márcia. (Coord.). **Recrutamento e formação de magistrados no Brasil**. Curitiba: Juruá, 2007. p. 67-90.
123. ALMEIDA, José Maurício Pinto de & LEARDINI, Márcia. **Recrutamento e formação de magistrados no Brasil**. Curitiba: Juruá, 2007.
124. ALMEIDA, Liliane do Espírito Santo Roriz de. Présentation de trois cas pratiques sur le droit de marques au Brésil. In: ACADEMIE SUR LA MISE EN OEUVRE DES DROITS DE PROPRIÉTÉ INTELLECTUELLE AL'INTENTION DE MAGISTRATS DE PAYS EN DÉVELOPPEMENT DE DROIT CONTINENTAL. **Recueil de cas pratiques**. Paris: École Nationale de la Magistrature, 2002. p. 23-26.
125. ALMEIDA, Maria Christina de. **Investigação de paternidade e DNA: aspectos polêmicos**. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2001.
126. ALMEIDA, Maria Hermínia Tavares de. Tendências recentes da negociação coletiva no Brasil. **Revista Mexicana de Sociologia**, v. XLII, n. 2, p. 161-189, abr./jun. 1980.
127. _____. Dilemas da institucionalização das ciências sociais no Rio de Janeiro. In: MICELI, Sérgio (Org.). **História das ciências sociais no Brasil**. São Paulo: Vértice, 1989. p. 188-216.
128. ALMEIDA, Maurício Barcellos et al. Uma iniciativa interinstitucional para construção de ontologia sobre ciência da informação: visão geral do projeto P.O.I.S. **Ciência da Informação**, n. 19, p. 53-72, 1º sem. 2005.
129. ALMEIDA, Napoleão Mendes de. **Gramática metodológica da língua portuguesa**. São Paulo: Saraiva, 1998.
130. ALMEIDA, Renato Franco de. Direito posto e pressuposto na formação do membro do MP. **Revista CEJ**, n. 32, p. 97-100, jan./mar. 2006.
131. ALMEIDA, Silmara Juny de A. Chinelato e. **Do nome da mulher casada**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2001.
132. ALMEIDA FILHO, José Carlos de Araújo. **O ensino jurídico, a elite dos bacharéis e a maçonaria do séc. XIX**. Rio de Janeiro: Universidade Gama Filho, 2005. (Dissertação de Mestrado).
133. ALMEIDA JÚNIOR, João Mendes de. O ensino do direito. **Revista de Direito Público**, v. 5, n. 20, p. 129-153, abr./jun. 1972
134. ALMEIRA, Eneá de Stutz e. O ensino da história do direito. **Seqüência 40: Revista do Curso de Pós-Graduação em Direito da UFSC**, v. 21, n. 40, p. 13-26, 2000.

Bibliografia básica para o ensino e pesquisa nas Escolas de Magistratura

135. ALOMAR, Jesus Escandon. **On the possibility of a rational ethics in Helmut Coing's legal philosophy**. Disponível em <www.helmutcoing.de/escandon.html>. Acesso em: 20 jul. 2007.
136. ALONSO, Ângela. **O positivismo de Luís Pereira Barreto e o pensamento brasileiro no final do século XIX**. Disponível em <www.iea.usp.br/artigos>.
137. ALONSO, Luíza B. Nunes. **Gestão do conhecimento**. Curso de pós-graduação lato sensu – Especialização. Brasília: Universidade Católica de Brasília, nov. 2005.
138. ALONSO, Marcos. Custos no serviço público. **Revista do Serviço Público**, v. 50, n. 1, p. 37-62, jan./mar. 1999.
139. ALPERSTEDT, Cristiane. Educação corporativa. **Revista Aprender Virtual: o mundo da educação**. Disponível em <www.aprendervirtual.com/educacao_corporativa>.
140. ALPERSTEDT, Cristiane. **Universidades corporativas**. São Paulo: Universia, Aprender, 2003.
141. ALTAVILA, Jayme de. **Origem dos direitos dos povos**. 5. ed. São Paulo: Ícone Editora, 1989.
142. ALTBACH, Philip G. **Comparative higher education: research trends and bibliography**. London: Mansell, 1979.
143. _____. **Private prometheus: private higher education and development in the 21st century**. Massachusetts: Center for International Higher Education, 1999.
144. _____. **The decline of the guru**. The academic profession in the third world. New York: Palgrave Macmillan, 2003.
145. _____. Centers and peripheries in the academic profession: the special challenges of developing countries. In: _____. **The decline of the guru**. The academic profession in the third world. New York: Palgrave Macmillan, 2003. p. 1-21.
146. ALTBACH, Philip G.; LAUFER, Robert S. & McVEY, Sheila. **Academic super markets**. San Francisco: Jossey-Bass Publishers, 1971.
147. ALTBACH, Philip G.; BERDAHL, R. O. & GUMPORT, Patrícia J. **American higher education in the twenty-first century**. Social, political and economic challenges. Baltimore: Johns Hopkins University Press, 1998.
148. ALTBACH, Philip G. & PETERSON, Patti McGill. **Higher education in the 21st century: global challenge and national response**. Boston: Institute of International Education and Boston College for International Higher Education, 1999.
149. ALTBACH, Philip G.; GUMPORT, Patrícia J. & JOHNSTONE, D. Bruce. **In defense of american higher education**. Baltimore: The Johns Hopkins University Press, 2001.

150. ALTSCHULER, B. E. & SGROI, C. S. **Understanding law in a changing society**. Englewood Cliffs, N.J.: Prentice-Hall, 1992.
151. ALVARENGA, Octávio Mello. **Manual de direito agrário**. Rio de Janeiro: Forense, 1985.
152. ALVES, Alaôr Caffé. Consciência, liberdade e práxis social. In: FARIA, J. E. **A crise do direito numa sociedade em mudança**. Brasília: Editora UnB, 1988. p. 43-47.
153. _____. Estado e Direito: estrutura, formas e ilusões da sociedade real. **Revista da Ordem dos Advogados do Brasil**, n. 43-48, p. 57-74, 1988.
154. ALVES, Catão. A verdadeira reforma do judiciário. **Correio Braziliense**, Brasília, 18 out. 1999. Caderno Direito & Justiça, p. 6-7.
155. ALVES, Cleber Francisco. **Justiça para todos!** Assistência jurídica gratuita nos Estados Unidos, na França e no Brasil. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2006.
156. ALVES, Eliana Calmon. A reforma do Poder Judiciário. **Correio Braziliense**, Brasília, 07 dez. 1998. Caderno Direito & Justiça, p. 6.
157. _____. A reforma do judiciário. **Revista do Tribunal Regional Federal: 1ª Região**, Brasília, v. 14, n. 11, p. 31-35, nov. 2002.
158. _____. As gerações dos direitos e as novas tendências. **Revista da AJUFE**, v. 19, n. 64, p. 57-61, jul./set. 2000.
159. _____. **A contribuição da universidade para o aprimoramento do poder judiciário**. [S.l.:s.n.], jun. 2003.
160. _____. **O perfil do juiz brasileiro**. [S.l.:s.n.], abr. 2004.
161. _____. **Escolas de magistratura**. [S.l.:s.n.], out. 2005.
162. ALVES, Elizete Lanzoni. **A interdisciplinaridade no ensino jurídico: construção de uma proposta pedagógica**. Santa Catarina: Comissão de Ensino Jurídico da OAB, 2005.
163. ALVES, José Augusto Lindgren. **Os direitos humanos como tema global**. São Paulo: Perspectiva, 1994.
164. _____. As conferências sociais da ONU e a irracionalidade contemporânea. In: ALVES, J. A. Lindgren; TEUBNER, Günther; ALVIM, Joaquim L. de R. & RÜDIGER, Dorothee. **Direito e cidadania na pós-modernidade**. Piracicaba: Unimep, 2002.
165. ALVES, José Carlos Moreira. **Posse: estudo dogmático**. Rio de Janeiro: Forense, 1997.
166. ALVIM, Agostinho. **Da inexecução das obrigações e suas conseqüências**. São Paulo: Saraiva, 1980.

Bibliografia básica para o ensino e pesquisa nas Escolas de Magistratura

167. ALVIM, José Eduardo Carreira. Justiça: acesso e decesso. **Direito Federal: Revista da Associação dos Juízes Federais do Brasil**, v. 21, n. 73, p. 165-183, jan./jun. 2003.
168. AMADO, Gilberto. **Eleição e representação**. Brasília: Senado Federal, 1999.
169. AMADO, Juan Antonio Garcia. Breve introducción sobre derecho y literatura. In: _____. **Ensayos de filosofía jurídica**. Bogotá: Temis, 2003. p. 361-371.
170. AMADOR, Solange de Cássia Liberal. **Relatório de estágio: organização do poder judiciário em Portugal**, Portugal: Ministério da Justiça, 15/09/2004 a 13/12/2004. [S.l.:s.n.], 2004
171. AMAGIS – Associação dos Magistrados Mineiros. Histórico. **Revista Amagis**, v. 1, n. 1, 1983.
172. AMAGIS notícias: declaração de Brasília. **Revista Amagis**, v. 1, n. 1, p. 86-87, 1983.
173. AMANA-KEY DESENVOLVIMENTO E EDUCAÇÃO. **Idéias avançadas em gestão por um futuro melhor para todos**. Disponível em <www.amanakey.com.br/mapa/mapa.htm>
174. AMARAL, Alberto & POLIDORI, Marlis. Quality evaluation in Brazil: a competency based approach?. **Higher Education Policy**, n. 12, p. 177-199, 1999.
175. AMARAL, Gustavo. **Direito, escassez e escolha**. Rio de Janeiro: Renovar, 2001.
176. AMARAL, José Amir do. Concubinato, alimentos, sucessão, partilha de bens. **Revista Ajuris**, v. 22, n. 65, p. 141, 1995.
177. AMARAL, Lídia Miranda de Lima. **Mediação e arbitragem: uma solução para os conflitos trabalhistas no Brasil**. São Paulo: LTr, 1994.
178. AMARAL, Maria Nazaré de Camargo Pacheco. Ensino por competências? **Revista Humboldt Brasil**, n. 3, p. 37-39, 2004.
179. AMARAL, Nelson Cardoso. Crise no financiamento das instituições federais de ensino superior. In: TRINDADE, Hégio (Org.). **Universidade em ruínas na república dos professores**. Petrópolis: Vozes, 1999. p. 191-200.
180. AMARAL, Alberto & MAGALHÃES, Antonio. O conceito de stakeholder e o novo paradigma do ensino superior. **Revista Portuguesa de Educação**, v. 13, n. 2, p. 7-28, 2000.
181. AMARAL, Alberto & MAGALHÃES, Antonio. The emergent role of external stakeholders in European higher education governance. In: AMARAL, A. & JONES, G. **Governing higher education: national perspectives on institutional governance**. [S.l.:s.n.], 2002. p. 1-21.

182. AMARAL, A.; MEEK, V. L. & LARSEN, I. M. **The higher education managerial revolution?** Dordrecht: Kluwer Academic Publishers, 2003.
183. AMARAL, Luiz Otávio de Oliveira. Paideia, a educação para a virtude: projeto urgente para o Brasil. **Revista Consulex**, v. 4, n. 44, p. 20-22, ago. 2000.
184. AMARO, Luciano. **Direito tributário brasileiro**. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2001.
185. AMARO, Márcio Eurico Vitral. Escola Judicial e formação de juízes. **Revista do TRT/ 24ª Região**, v. 3, n. 3, p. 11-13, 1996.
186. AMERICAN BAR ASSOCIATION. **Legal education and professional development**. Disponível em <www.abanet.org/legaled/publications/onlinepubs/maccrate.html>. Acesso em: 22 jan. 2007.
187. _____. **Bibliography. Sourcebook on legal writing programs**. USA: American Bar Association, 2006.
188. _____. **Section of legal education**. Disponível em <www.abanet.org/legaled/approvedlawschools/approved.html>. Acesso em: 22 jan. 2007.
189. AMERICAN BAR ASSOCIATION AND U.S. BUREAU OF EDUCATION. Courses of study in law schools in 1891. In: SHEPARD, S. **The history of legal education in the United States: commentaries and primary sources**. Pasadena, CA: Salem Press, 1999. p. 542-559.
190. AMERICAN POLITICAL SCIENCE ASSOCIATION. **Horizontal accountability – Covico roundtable**. Disponível em <www2.hawaii.edu/~fredr/cov00ha.htm>. Acesso em: 14 abr. 2007.
191. AMERICAN SOCIETY OF LEGAL EDUCATION. **Engaging Willard Hurst: a symposium**. Disponível em <www.historycooperative.org/journals/html>. Acesso em: 02 fev. 2007.
192. AMES, James Barr. **Lectures on legal history and miscellaneous legal essays**. Cambridge, Mass: Harvard University Press, 1913.
193. _____. The vocation of the law professor. In: SHEPPARD, S. **The history of legal education in the United States: commentaries and primary sources**. Pasadena, CA: Salem Press, 1999. p. 1000-1008.
194. AMORIM, Manoel Carpena. A formação de magistrados na escola da magistratura do estado do Rio de Janeiro – EMERJ. **Revista da EMERJ**, v. 1, n. 2, p. 11-19, 1998.
195. _____. Formação de magistrados na União Européia. **Revista de Direito Renovar**, v. 17, p. 25-36, mai./ago. 2000.

Bibliografia básica para o ensino e pesquisa nas Escolas de Magistratura

196. _____. Formação de magistrados no Mercosul. **Revista de Direito Renovar**, 2004.
197. AMSELEK, Paul. **Théorie du droit et science**. Paris: Presses Universitaires de France, 1994.
198. ANCEL, Marc. **A nova defesa social: um movimento de política criminal humanista**. Rio de Janeiro: Forense, 1979.
199. _____. **Utilidade e métodos do direito comparado**. Porto Alegre: Fabris, 1980.
200. ANDERSON, H.; GAFF, J. G. & PRUITT-LOGAN, A. S. Frequently asked questions about preparing future faculty. **PFF Occasional Papers**, n. 3, Washington, D.C., 1997.
201. ANDERSON, James D. Training the apostles of liberal culture: black higher education, 1900-1935. In: GOODCHILD, Lester F. & WECHSLER, Harold S. **The history of higher education**. Boston: Pearson Custom Publishing, 1997. p. 432-458.
202. ANDERSON, Liane. **Argyris and schön's theory on congruence and learning**. Disponível em <www.scu.edu.au/schools/cm/ar/arp/argyris.html>. Acesso em: 02 fev. 2007.
203. ANDERSON, M. L. & LINDEMAN, E. C. **Education through experience**. New York: Workers Education Bureau, 1927.
204. ANDRADA, Doorgal Gustavo B. de. **As faces ocultas da justiça**. Belo Horizonte: Del Rey, 2000.
205. ANDRADE, Fábio Sibeneichler de. **Da codificação**. Crônica de um conceito. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1997.
206. ANDRADE, José Carlos Vieira de. **Os direitos fundamentais na constituição portuguesa de 1976**. Coimbra: Livraria Almedina, 2001.
207. ANDRADE, Lédio Rosa de. **Juiz alternativo e poder judiciário**. São Paulo: Editora Acadêmica, 1992.
208. ANDRADE, Paulo Roberto Siqueira. **Economia política na universidade: aspectos jurídicos**. Rio de Janeiro: América Jurídica, 2005.
209. ANDRADE, Roberta Matos Pinheiro de. Emprego da mediação no cotidiano do judiciário: uma proposta viável e eficaz. **Revista do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais**, Belo Horizonte, p. 161-191, 2002.
210. ANDRADE, Vera. **A ilusão da segurança jurídica**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1997.
211. ANDRÉ, Rae. If it's not teaching and research, what is it? In: ANDRÉ, R. & FROST, P.J. **Researchers hooked**. London: Sage Publications, 1997. p. 40-56.

212. ANDRÉ, Rae & FROST, Peter J. **Researchers hooked on teaching. Noted scholars discuss the synergies of teaching and research.** London: Sage Publications, 1997.
213. ANDRESEN, Lee W. A useable trans-disciplinary conception of scholarship. **Higher Education Research & Development**, v. 19, n. 2, p. 137-152, 2000.
214. ANDRIGHI, Fátima Nancy. Estrutura e dinâmica do Poder Judiciário norte-americano. Aspectos da composição judicial e extrajudicial dos litígios. In: TEIXEIRA, S. F. **O judiciário e a constituição.** São Paulo: Saraiva, 1994. p. 315-322.
215. _____. A formação de juízes no direito comunitário. In: TEIXEIRA, S. F. **O juiz: seleção e formação do magistrado no mundo contemporâneo.** Belo Horizonte: Del Rey, 1999. p. 359-365.
216. _____. **As normas legais são suficientes?** Seminário “Políticas Públicas e Pessoas Portadoras de Deficiência no Brasil: a promoção da cidadania ativa”, Brasília: Senado Federal, 22 nov. 2005.
217. ANGELIQUE, H.; KYLE, K. & TAYLOR, E. Mentors and muses: new strategies for academic success. **Innovative Higher Education**, v. 26, n.3, p. 195, 2002.
218. ANGELO, T. A. **Classroom assessment and research. An update on uses, approaches and research findings.** San Francisco: Jossey-Bass, 1998.(New Directions for Teaching and Learning, n. 75).
219. ANGELO, T. A. & CROSS, K. P. **Classroom assessment techniques: a handbook for college teachers.** San Francisco, CA: Jossey-Bass Publishers, 1993.
220. ANJOS, Cyro Versiani dos et al. **Assim é a universidade de Brasília.** Brasília: Editora Unb, 1978.
221. ANLEU, Sharyn L. Roach. **Law and social change.** London: Sage Publications, 2000.
222. ANNONI, Danielle (Org.). **Os novos conceitos do novo direito internacional, cidadania democracia e direitos humanos.** Rio de Janeiro: América Jurídica, 2002.
223. ANSARI, M. M. **Education and economic development: perspectives for policy planning.** New Delhi: Association of Indian Universities, 1987.
224. ANTÓN, Manuel Gil. Los académicos en los noventa: actores, sujetos, espectadores o rehenes? In: SCHMIDT, Benício Viero; OLIVEIRA, Renato de & ARAGON, Virgílio A. (Org.). **Entre escombros e alternativas: ensino superior na América Latina.** Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2000. p. 155-178.
225. ANTÔNIO, Adalberto Carim. Vara ambiental: uma realidade. In: FREITAS, V. P. (Org.): **Direito ambiental em evolução.** Curitiba: Juruá, 2000. p. 11-23.

Bibliografia básica para o ensino e pesquisa nas Escolas de Magistratura

226. ANTUNES, Cláudio Caldeira. **Simpósio internacional sobre formación judicial**. Salta, Argentina: Escuela de la Magistratura, p. 154-168, 1997.
227. ANTUNES, Marcus Vinícius Martins. Sistemas jurídicos comparados, direito constitucional e instituições políticas: esboço de análise para um quadro em transformações. In: MEDEIROS, Antonio Paulo Cachapuz de (Org.). **Faculdade de Direito da PUCRS: o ensino jurídico no limiar do novo século**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 1997. p. 389-401.
228. ANTUNES, Paulo Bessa. **Direito ambiental**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 1996.
229. APOSTOLOVA, Bistra Stefanova. **O poder judiciário brasileiro na passagem da modernidade para a contemporaneidade**. Brasília: Universidade de Brasília, 1997.
230. _____. Perfil e habilidades do jurista: razão e sensibilidade. **Notícia do Direito Brasileiro**, n. 5, p. 117-131, 1º sem. 1998.
231. APPIO, Eduardo. **Controle judicial das políticas públicas no Brasil**. Curitiba: Juruá, 2005.
232. APPLEBAUM, David. The Syndicat de la Magistrature, 1968-1978: elements in the history of French white collar professional unionism. In: PUE, W. Wesley & SUGARMAN, David. **Lawyers and vampires**. Cultural histories of legal professions. Oxford: Hart Publ., 2003. p. 269-289.
233. APPS, J. W. **Higher education in a learning society**. Meeting new demands for education and training. San Francisco, CA: Jossey-Bass Publishers, 1988.
234. ARAGÃO, Alexandre Santos de. Os ordenamentos setoriais e as agências reguladoras independentes. **Revista de Direito da Associação dos Procuradores do Novo Estado do Rio de Janeiro**, n. 6, p. 87-136, 2000.
235. _____. As agências reguladoras independentes e a separação de poderes: uma contribuição da teoria dos ordenamentos setoriais. **Revista dos Tribunais**, v. 90, n. 786, p. 11-56, abr. 2001.
236. _____. O poder normativo das agências reguladoras. **Revista Forense**, v. 97, n. 354, p. 3-26, mar./abr. 2001.
237. _____. As agências reguladoras independentes – algumas desmistificações à luz do direito comparado. **Revista de Informação Legislativa**, v. 39, n. 155, p. 293-317, jul./set. 2002.
238. _____. **Agências reguladoras e a evolução do direito administrativo econômico**. Rio de Janeiro: Forense, 2004.
239. ARAGÃO, Egas Dirceu Moniz de. Formação e aperfeiçoamento de juízes. **Revista de Direito Processual Civil**, v. 2, n. 3, p. 87-94, jan./jun. 1961.

240. _____. Garantias fundamentais na nova constituição. **Revista de Direito Administrativo**, n. 184, p. 97-105, abr./jun. 1991.
241. _____. **Sentença e coisa julgada**. Rio de Janeiro: Aide, 1992.
242. _____. **Comentários ao CPC**. Rio de Janeiro: Forense, 1999.
243. _____. Estatística Judiciária. **Revista Forense**, v. 99, n. 365, p. 7-15, jan./fev. 2003.
244. ARAGÃO, Raymundo Moniz de. **O terceiro degrau**. Rio de Janeiro: INL, 1983.
245. ARAGON, Célio da Silva. **A visão do direito, segundo Hans Kelsen**. Disponível em <www1.jus.com.br>
246. ARANCIBIA, Milton Juica. La selección, formación, promoción y régimen disciplinario de los jueces en Chile. **Revista do CEJ**, n. 21, p. 56-61, abr./jun. 2003.
247. ARANGO, Rodolfo & LEMAITRE, Julieta. **Jurisprudência constitucional sobre el derecho al mínimo vital**. Caracas: Ediciones Uniandes, 2002.
248. ARANHA, Márcio Iório. **Sentidos da globalização: globalizações informativa, da informação e cultural**. Brasília: Anatel, 2002.
249. _____. **Modernidade tecnológica e de libertação e a Weltanschauung de prevalência da liberdade política: elementos para o encontro da persona telecomunicacional**. Brasília: Anatel, 2003.
250. _____. **Glossário brasileiro de direito das telecomunicações**. Brasília: Grupo de Estudos em Direito das Telecomunicações da UnB, 2006.
251. ARANHA, Márcio Iório & TOJAL, Sebastião Botto de Barros. **Curso de especialização à distância em Direito Sanitário para membros do Ministério Público e da Magistratura Federal**. Brasília: Ministério da Saúde, UnB, 2004.
252. ARANTES, Esther Maria de Magalhães. Pensando a psicologia aplicada à justiça. In: GONÇALVES, Hebe Signorini & BRANDÃO, Eduardo Ponte (Org.). **Psicologia jurídica no Brasil**. Rio de Janeiro: Nau Editora, 2004. p. 15-49.
253. ARANTES, Rogério Bastos. **Consensos e dissensos na reforma constitucional do judiciário**. São Paulo: Tribunal de Alçada Criminal do Estado de São Paulo, 2001.
254. _____. Jurisdição política constitucional. In: SADEK, Maria Tereza (Org.). **Reforma do judiciário**. São Paulo: Fundação Konrad Adenauer, 2001. p. 23-89.
255. ARATO, Andrew. Representação, soberania popular e accountability. **Lua Nova: Revista de Cultura e Política**, n. 55/56, p. 85-103, 2002.

Bibliografia básica para o ensino e pesquisa nas Escolas de Magistratura

256. ARAÚJO, Ângela M. C. Corporativismo e neocorporativismo: o exame de duas trajetórias. **BIB – Boletim Informativo e Bibliográfico de Ciências Sociais**, n. 32, p. 3-30, 2º sem. 1991.
257. ARAÚJO, Edmir Netto de. As fundações públicas e a nova constituição. **Revista da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo**, n. 32, p. 179-192, dez. 1989.
258. ARAÚJO, Eugênia Maria Veloso de. **Por uma ação educadora saudável**. Jus Navigandi, v. 9, n. 792. Disponível em <<http://jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp>>. Acesso em: 15 fev. 2007.
259. ARAÚJO, Inaldo da Paixão Santos. **Introdução à auditoria operacional**. Rio de Janeiro, Editora FGV, 2004.
260. ARAÚJO, Justino Magno. As garantias da magistratura e as liberdades públicas. **Ajuris**: Revista da Associação dos Juízes do Rio Grande do Sul, v. 11, n. 32, p. 180-188, 1984.
261. ARAÚJO, Suely Trevisan de & MALTEZ, Maria Gil Lopes. Educação à distância: retrospectiva histórica. In: PALMA FILHO, João Cardoso (Org.). Educação à distância: tendências e desafios. **Revista Nexos**, v. 4, n. 7, p. 133-145, 2º sem. 2000.
262. ARAÚJO, Vandyck Nóbrega de. **Fundamentos Aristotélicos do direito natural**. Porto Alegre: Fabris, 1988.
263. ARENDT, Hannah. **O sistema totalitário**. Lisboa: Publicações Dom Quixote, 1978.
264. _____. **A condição humana**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1987.
265. _____. **Da violência**. Brasília: UnB, 1990.
266. _____. **Responsabilidade e julgamento**. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.
267. ARISTÓTELES. **Obra jurídica**. Porto: Rés Editora, [s.d.]
268. _____. **Metafísica**. Tradução Leonel Vallandro. Porto Alegre: GLOBO, 1969.
269. _____. **Política**. Tradução Mário da Gama Cury. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1989.
270. _____. **Ética a nicômaco**. Tradução Mário da Gama Cury. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1992.
271. _____. **A política**. Tradução Roberto Leal Ferreira. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1998.
272. ARMYTAGE, W. H. G. **The German influence on English education**. New York: Routledge Kegan, Humanities Press, 1969.

273. _____. **Four hundred years of English education.** New York: Cambridge University Press, 1970.
274. _____. **Civic universities.** New York: Arno Press, 1977.
275. ARNAUD, André-Jean. **Les origines doctrinales du code civil français.** Paris: Librairie Générale de Droit et de Jurisprudence, 1969.
276. _____. **O direito traído pela filosofia.** Tradução Wanda de Lemos Capeller e Luciano Oliveira. Porto Alegre: Fabris, 1991.
277. ARNAUD, André-Jean & DULCE, Maria José Fariñas. **O direito entre modernidade e globalização.** Rio de Janeiro: Renovar, 1999.
278. ARNAUD, André-Jean & DULCE, Maria José Fariñas. **Introdução à análise sociológica dos sistemas jurídicos.** Rio de Janeiro: Renovar, 2000.
279. ARNAUD, André-Jean (Org.). **Globalização e direito I: impactos nacionais, regionais e transnacionais.** 2. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2005.
280. ARNOLDI, Paulo Roberto Colombo. **Ação de enriquecimento sem causa no direito cambial.** São Paulo: Leud, 1987.
281. AROLA, Ramón Longueras. **Casa não é lar: o abrigo no contexto de desenvolvimento psicológico.** São Paulo: Salesiana, 2000.
282. ARON, Raymond. **As etapas do pensamento sociológico.** São Paulo: Martins Fontes, 1987.
283. ARONNE, Ricardo. **Propriedade e domínio.** Reexame sistemático das noções nucleares de direitos reais. Rio de Janeiro: Renovar, 1999.
284. _____. **Por uma nova hermenêutica dos direitos reais limitados: das raízes aos fundamentos contemporâneos.** Rio de Janeiro: Renovar, 2001.
285. ARROW, K.; BOWLES, S. & DURLAUF, S. (Ed.). **Meritocracy and economic inequality.** Princeton, New Jersey: Princeton University Press, 2000.
286. ARRUDA, Augusto Francisco Mota Ferraz de. Formação e recrutamento de juízes. In: ALMEIDA, José Maurício Pinto de & LEARDINI, Márcia. (Coord.). **Recrutamento e formação de magistrados no Brasil.** Curitiba: Juruá, 2007. p. 29-58.
287. ARRUDA, José Ricardo Campelo. **Políticas & indicadores da qualidade na educação superior.** Rio de Janeiro: Qualitymark/Dunia, 1997.
288. ARRUDA, Maria Arminda do Nascimento. A modernidade possível: cientistas e ciências sociais em Minas Gerais. In: MICELI, Sérgio (Org.). **História das ciências sociais no Brasil.** São Paulo: Vértice, 1989. p. 234-315. v. 1.

Bibliografia básica para o ensino e pesquisa nas Escolas de Magistratura

289. _____. A sociologia no Brasil: Florestan Fernandes e a “escola paulista”. In: MICELI, Sérgio (Org.). **História das ciências sociais no Brasil**. São Paulo: Editora Sumaré, 1995. p. 107-232. v. 2.
290. ARRUDA JÚNIOR, Edmundo Lima de. **Lições de direito alternativo**. São Paulo: Editora Acadêmica, 1992. 2 v.
291. _____. **Direito moderno e mudança social**. Belo Horizonte: Del Rey, 1997.
292. ARTHUR, John & SHAW, William H. **Readings in the philosophy of law**. New Jersey: Prentice Hall, 2006.
293. ARTHURS, Harry W. Why Canadian law schools do not teach legal ethics. In: ECONOMIDES, Kim. **Ethical challenges to legal education and conduct**. Oxford: Hart Publishing, 1998. p. 105-117.
294. ASCARELLI, Túlio. **Teoria geral dos títulos de crédito**. São Paulo: Saraiva, 1969.
295. ASCHROFT, K. & FOREMAN, Peck, L. **Managing teaching and learning in further and higher education**. London: Falmer Press, 1994.
296. ASH, M. G. Aepfel mit Aepfeln vergleichen. Wieder die Mythenbildung ueber amerikanische Universitaeten. **Forschung und Lehre**, v. 5, n. 4, p. 172-175, 1998.
297. _____. **Mythos Humboldt**. Boelhan, Wien: Vergangenheit und Zukunft der deutschen Universitäten, 1999.
298. ASHBY, E. **Any person, any study. An essay on higher education in the United States**. The Carnegie Commission on Higher Education. New York: McGraww-Hill, 1971.
299. ASHBY, E. & ANDERSON, M. **Universities: British, Indian African**. A study in the ecology of higher education. Cambridge, Mass: Harvard University Press, 1966.
300. ASSIS, Araken de. O direito comparado e a eficiência do sistema judiciário. **Revista do Advogado**, n. 43, p. 9-25, 1994.
301. _____. **Do procedimento sumário**. São Paulo: Malheiros, 1996.
302. _____. **Cumulação de ações**. 3. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1998.
303. _____. **Da execução de alimentos e prisão do devedor**. 4. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1998.
304. _____. **Execução civil nos juizados especiais**. 3. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2003.
305. _____. **Manual do processo de execução**. 3. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2003.

306. _____. **Resolução do contrato por inadimplemento**. 4. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2004.
307. _____. Relações do processo civil com os processos penal e administrativo. **Revista Ajuris**, v. 32, n. 100, p. 31-57, 2005.
308. ASSIS, Fátima Rangel dos Santos de. **Responsabilidade civil no direito ambiental**. Rio de Janeiro: Destaque Editora, 2000.
309. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO DO DIREITO – ABEDi. **Diretrizes curriculares do MEC para os cursos de direito**. Pareceres do Conselho Nacional de Educação. Propostas ABEDi para a reforma curricular dos cursos. Rio de Janeiro: ABEDi, 2007.
310. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE MANTENEDORAS DE ENSINO SUPERIOR. O ensino superior particular. **Estudos**, n. 1. [s.d.]
311. _____. O ensino privado e o poder público. **Estudos**, n. 2. [s.d.]
312. _____. Exposição do professor Cândido Mendes na comissão nacional de reformulação da educação superior. **Estudos**, n. 3. [s.d.]
313. _____. O clandestino direito de educar. **Estudos**, n. 4. [s.d.]
314. _____. O que faz a escola particular para além do ensino. **Estudos**, n. 5. [s.d.]
315. _____. Avaliação de qualidade do ensino na escola superior particular. **Estudos**, n. 6. [s.d.]
316. _____. Seminário “Rumos emergentes da educação superior”. **Estudos**, n. 7. [s.d.]
317. _____. Instituto brasileiro de qualificação do ensino superior: projeto de criação. **Estudos**, n. 8. [s.d.]
318. _____. Por uma educação desmistificada e livre. **Estudos**, n. 9. [s.d.]
319. _____. A nova carta magna e o direito de educar da iniciativa privada. **Estudos**, n. 10. [s.d.]
320. _____. Perfil do aluno e do profissional no ensino superior particular. **Estudos**, n. 11. [s.d.]
321. _____. O destino da universidade. **Estudos**, n. 12. [s.d.]
322. _____. Seminário “Projeto pedagógico como referência à avaliação de ensino”. **Estudos**, n. 13. [s.d.]

Bibliografia básica para o ensino e pesquisa nas Escolas de Magistratura

323. _____. Fórum do ensino superior brasileiro. O papel das instituições de ensino superior: pluralismo e diversidade. **Estudos**, n. 14. [s.d.]
324. _____. A questão da expansão do ensino superior brasileiro. **Estudos**, n. 15. [s.d.]
325. _____. Autonomia universitária. **Estudos**, n. 16. [s.d.]
326. _____. **Eunice Ribeiro Durham**. Brasília: ABMES, 2002. (Série Grandes Depoimentos).
327. _____. **Gestão de entidades mantenedoras (atos legais e documentais) e de entidades mantidas (aspectos acadêmico-administrativos)**. Brasília: ABMES, mai 2003.
328. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 6023: Informação e documentação. Referências. Elaboração**. Rio de Janeiro: ABNT, ago. 2002.
329. _____. **NBR 10520: Informação e documentação. Citações em documentos. Apresentação**. Rio de Janeiro: ABNT, ago. 2002.
330. _____. **NBR 14724: Informação e documentação. Trabalhos acadêmicos. Apresentação**. Rio de Janeiro: ABNT, ago. 2002.
331. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS ANALISTAS DE INTELIGÊNCIA COMPETITIVA. **Estudos do futuro: cenários sobre o futuro da inteligência competitiva no Brasil**. Brasília, 2004.
332. ASSOCIAÇÃO DAS UNIVERSIDADES DA EUROPA. **Guidelines for self-evaluation and preparation for audit team visits**. Genebra: Frans van Vught & Don Westerheijden, CHEPS, 2002.
333. ASSOCIAÇÃO DOS JUÍZES FEDERAIS DO BRASIL. **Reforma do Poder Judiciário. Uma proposta da AJUFE**. [S.l.:s.n.], 2003. 15 p.
334. ASSOCIAÇÃO DOS JUÍZES FEDERAIS DO BRASIL & ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS PROCURADORES DA REPÚBLICA. **Seminário “Cooperação Judiciária Internacional**. [S.l.:s.n.], 2002.
335. ASSOCIAÇÃO DOS JUÍZES PARA A DEMOCRACIA. **Oficina de segurança, justiça e cidadania: a defensoria pública na visão dos atores envolvidos na justiça comum**. Relatório de Pesquisa. Recife: Fundação Joaquim Nabuco, dez. 2005.
336. ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS BRASILEIROS. **Justiça: promessa e realidade: o acesso à justiça em países ibero-americanos**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1996.
337. ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS MINEIROS. **Diagnóstico do Supremo Tribunal Federal sobre a Reforma do Poder Judiciário**. Belo Horizonte, 1983. p. 64-79. v. 1.

338. ASSOCIAÇÃO NACIONAL DAS UNIVERSIDADES PARTICULARES. **Ensino e sociedade:** Revista da Associação Nacional das Universidades Particulares, v. 1, n. 1, jan. 2001.
339. _____. **Surgimento das universidades corporativas.** Portal Universia. Disponível em <www.anup.com.br>. Acesso em: 14 abr. 2006.
340. ASSOCIATION FRANÇAISE POUR L'HISTOIRE DE LA JUSTICE. **Juger les juges.** Paris: La Documentation Française, 2000.
341. ASSOCIATION OF AMERICAN COLLEGES AND UNIVERSITIES. **Preparing future faculty/PFF.** A national program. Program description. Washington, D.C.: Association of American Colleges and Universities, Council of Graduate Schools, 1997.
342. ASSOCIATION OF AMERICAN LAW SCHOOLS. How to teach law. An outline and bibliography. In: SHEPPARD, S. **The history of legal education in the United States:** commentaries and primary sources. Pasadena, CA: Salem Press, 1999. p. 753-776.
343. _____. **Training for the public professions of the law:** 1971. Washington, D.C.: Curriculum Study Project Committee, 1971.
344. ASÚA, Luis Jiménez de. **Tratado de derecho penal.** 5. ed. Buenos Aires: Losada, 1990.
345. ATAÍDE, Vicente de Paula. O novo juiz e a administração da justiça: repensando a seleção, a capacitação e a avaliação dos magistrados federais. In: CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL. **Administração da justiça federal:** concurso de monografias 2004. Brasília: CJF/CEJ, 2005. p. 59-106. (Série Monografias do CEJ, n. 10)
346. ATAÍDE JÚNIOR, Vicente de Paula. O sistema judiciário e a administração da justiça dos Estados Unidos da América. **Revista CEJ**, n. 33, p. 36-42, abr./jun. 2006.
347. ATALIBA, Geraldo. **Sistema constitucional tributário.** São Paulo: Revista dos Tribunais, 1968.
348. _____. Autonomia do poder judiciário no plano estadual. **Revista Amagis**, v. 1, n. 1, p. 88-89, 1983.
349. _____. **República e constituição.** 2. ed. São Paulo: Malheiros, 2001.
350. ATCHE, Elusa Cristina Costa Silveira. Rosseau e Benjamin Constant: participação e representação política. In: WOLKMER, Antonio Carlos. **Introdução à história do pensamento político.** Rio de Janeiro: Renovar, 2003. p. 183-210.
351. ATIENZA, Manuel. **El sentido del derecho.** Barcelona: Editora Ariel, 2001.
352. _____. **As razões do direito.** São Paulo: Landy, 2003.
353. ATIYAH, P. **The rise and fall of the freedom of the contract.** Oxford: Clarendon Press, 1979.

Bibliografia básica para o ensino e pesquisa nas Escolas de Magistratura

354. ATIYAH, P. S. **Promises, morals and law**. Oxford: Clarendon Press, 1981.
355. _____. **Law and modern society**. New York: Oxford University Press, 1981.
356. ATTIÉ JÚNIOR, Alfredo. **A reconstrução do direito: existência, liberdade, diversidade**. Porto alegre: Fabris, 2003.
357. AUBERT, Vilhelm. **In search of law. Sociological approaches to law**. Oxford: Martin Robertson, 1983.
358. AUCOIN, Peter & HEINTZMAN, Ralph. The dialectics of accountability for performance in public management reform. **International Review of Administrative Sciences**, v. 66, p. 45-55, 2000.
359. AUDARD, Catherine. A tradição utilitarista: Bentham, Mill e Sidgwick. In: RENAUT, Alain. **História da filosofia política: as críticas da modernidade política**. Lisboa: Instituto Piaget, 2000. p. 43-81.
360. AUERBACH, J. S. **Unequal justice. Lawyers and social change in modern America**. New York: Oxford University Press, 1976.
361. AURVALLE, Luís Alberto D’Azevedo. A regulamentação infraconstitucional dos alimentos na união estável. **Revista Ajuris**, v. 22, n. 64, p. 244, 1995.
362. AUSTIN, Arthur. **The empire strikes back. Outsiders and the struggle over legal education**. New York: New York University Press, 1998.
363. AUSTIN, Ann E. & GAMSON, Zelda F. **Academic workplace: new demands, heightened tensions**. London: Jessica Kingsley Publishers, 1990.
364. AUSTRÁLIA, 1967. **Pesquisa Universidades**.
365. AUSTRÁLIA – Office Legislative Counsel. **Judicature act**. Office Legislative Counsel. Nova Scotia House of Assembly, 2004.
366. AUSTRALIAN GOVERNMENT. **Federal civil justice system strategic paper**. Camberra: Attorney-General’s Department, dez. 2003.
367. AUSTRALIAN INSTITUTE OF JUDICIAL ADMINISTRATION. **Guide to uniform production of judgements. Second edition**. Victoria, Au: AIJA, 1999.
368. _____. **Case management seminar**. Sydney, fev. 2005.
369. AUSTRALIAN LAW REFORM COMMISSION. **Managing justice. A review of the federal civil justice system**. Camberra: ALRC, 1999.
370. _____. **Managing justice report recommendations**. Camberra: ALRC, 2003.

371. AVELLAR, H. de A. **História administrativa do Brasil: a administração pombalina**. Brasília: Fundação Centro de Formação do Servidor Público / UnB, 1983.
372. ÁVILA, Humberto Bergmann. **Medidas provisórias na constituição de 1988**. Porto Alegre: Fabris, 1997.
373. _____. **Teoria dos princípios: da definição à aplicação dos princípios jurídicos**. São Paulo: Malheiros, 2003.
374. AVOLIO, Luiz Francisco Torquato. **Provas ilícitas**. 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1999.
375. AVRITZER, Leonardo. Habermas e Weber: da instrumentalização da moral aos fundamentos morais da democracia. In: SOUZA, Jessé. **A atualidade de Max Weber**. Brasília: Editora UnB, 2000. p. 373-393.
376. AXT, Gunter. Considerações sobre a autonomia do poder judiciário. **Revista Ajuris**, n. 84, 2001. t. I
377. _____. **O ministério público no Rio Grande do Sul: evolução histórica**. Porto Alegre: Procuradoria Geral da Justiça – Projeto Memória, 2001.
378. _____. O poder judiciário na sociedade coronelista gaúcha (1889-1930). **Revista Ajuris**, n. 82, p. 319-349, jun. 2001.
379. _____. Votar por quê? Ideologia autoritária, eleições e justiça no Rio Grande do Sul Borgista. **Justiça & História: Revista do Centro de Memória do Judiciário Gaúcho**, v. 1, n. 1, p. 175-216, 2001.
380. _____. Algumas reflexões sobre os critérios para a identificação e guarda dos processos judiciais históricos. **Justiça e História**, v. 4, n. 7, p. 329-375, 2004.
381. AXT, Gunter & BIANCAMANO, Mary (Org.). História do orçamento do poder judiciário. **Cadernos de Pesquisa**, n. 2, 2004.
382. AYALA, Patryck de Araújo. Michel Foucault: entre o direito e o poder. In: WOLKMER, Antonio Carlos. **Introdução à história do pensamento político**. Rio de Janeiro: Renovar, 2003. p. 379-414.
383. AYENI, Victor. The ombudsman's statistics: on data-gathering and management in the enforcement of public accountability in Africa. **International Review of Administrative Sciences**, v. 60, p. 55-70, 1994.
384. AYLETT, R. & GREGORY, K. (Ed.). **Evaluating teacher quality in higher education**. London: Falmer Press, 1996.
385. AZAMBUJA, Maria Regina Fay de. **Violência sexual intrafamiliar: é possível proteger a criança?** Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2004.

Bibliografia básica para o ensino e pesquisa nas Escolas de Magistratura

386. AZEVEDO, Álvaro Villaça. Formação do advogado: o que fazer? In: **OAB Ensino Jurídico**: diagnóstico, perspectivas e propostas. Brasília: Conselho Federal da OAB, 1996. p. 69-74.
387. _____. **Estatuto da família de fato**. São Paulo. Editora Jurídica Brasileira, 2001.
388. _____. **Comentários ao código civil**. São Paulo: Saraiva, 2003.
389. AZEVEDO, Ana Vicentini de. **A metáfora paterna na psicanálise e na literatura**. Brasília: Editora UnB, 2001.
390. AZEVEDO, Antonio Junqueira de. Princípios do novo direito contratual e desregulamentação do mercado. **Revista dos Tribunais**, n. 750, p. 113-120, abr. 1998.
391. AZEVEDO, Damião Alves de. Partidos políticos, organizações religiosas e instituições confessionais: sua adequação ao novo código civil e a continuidade de convênios públicos. **Revista CEJ**, n. 32, p. 101-107, jan./mar. 2006.
392. AZEVEDO, Eurico de Andrade. Agências reguladoras. **Revista de Direito Administrativo**, n. 213, p. 141-148, jul./set. 1998.
393. AZEVEDO, Fernando. **A cultura brasileira**: introdução ao estudo da cultura no Brasil. 4. ed. Brasília: Editora UnB, 1963.
394. AZEVEDO, Flávio Olímpio de. **Comentários ao estatuto da advocacia**. São Paulo: IOB Thomson, 2006.
395. AZEVEDO, Gelson de. A formação dos juízes. **Revista do Tribunal Superior do Trabalho**, v. 69, n. 1, p. 15-20, jan./jun. 2003.
396. _____. A formação de juízes pela escola nacional da magistratura francesa: o modelo a ser seguido pelo Brasil. In: ALMEIDA, José Maurício Pinto de & LEARDINI, Márcia (Coord.). **Recrutamento e formação de magistrados no Brasil**. Curitiba: Juruá, 2007. p. 59-66.
397. AZEVEDO, Maria Amélia (Org.). **Crianças vitimizadas**: a síndrome do pequeno poder. São Paulo: Iglu, 1989.
398. AZEVEDO, Plauto Faraco de. **Crítica à dogmática e hermenêutica jurídica**. Porto Alegre: Fabris Editor, 1989.
399. _____. Dogmática penal e estado. **Revista Ajuris**, n. 46, p. 71-76, jul. 1989.
400. _____. O Poder Judiciário e a Justiça Social. **Revista AJURIS**, n. 63, p. 5-16, mar. 1995.
401. _____. OAB – ensino jurídico. In: **OAB Ensino Jurídico**: diagnóstico, perspectivas e propostas. Brasília: Conselho Federal da OAB, 1996. p. 235-243.

402. _____. **Aplicação do direito e contexto social**. 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2000.
403. _____. Do direito ambiental: reflexões sobre seu sentido e aplicação. **Revista de Direito Ambiental**, v. 5, n. 19, p. 53-66, jul./set. 2000.
404. AZEVEDO, Rodrigo Ghiringheli de. **Informalização da justiça e controle penal**. São Paulo: IBCCRIM, 2000.
405. AZEVEDO, Sérgio de & ANASTÁSIA, Fátima. Governança, “accountability” e responsividade. **Revista de Economia Política**, v. 22, n. 1, p. 79-97, jan./mar. 2002.
406. BACHA FILHO, Teófilo. Educação à distância, sistemas de ensino e territorialidade. In: FRAGALE FILHO, Roberto (Org.). **Educação à distância: análise dos parâmetros legais e normativos**. Rio de Janeiro: DP&A Editora, 2003. p. 27-42.
407. BACHOF, Otto. **Jueces y constitución**. Madrid: Civitas, 1985.
408. BACON, Francis. **Novum organum ou verdadeiras indicações acerca da interpretação da natureza**. São Paulo: Abril Cultural, 1979.
409. _____. Origins and principles of community-based research. In: STRAND, Kerry et al. **Community-based research and higher education: principles and practices**. San Francisco: Jossey Bass Publishers, 2003. p. 1-15.
410. BADINTER, Robert & BREYER, Stephen. **Judges in contemporary democracy**. New York: New York University Press, 2004.
411. BADLEY, G. A really usefull link between teaching and research. **Teaching in Higher Education**, v. 4, p. 443-455, 2002.
412. BAETA, Hermann Assis. Os juízes e a população. In: PINHEIRO, J. E. **Ética, justiça e direito**. Reflexões sobre a reforma do judiciário. Petrópolis: Vozes, 1996. p. 270-283.
413. BAILEY, Mark Warren. Guardians of the moral order: the legal philosophy of the Supreme Court, 1860-1910. **Law and History Review**, v. 24, n. 1, 2006.
414. BAILEY, Thomas R. **Learning to work: employer involvement in shool-to-work transition programs**. Washinton, D.C.: The Brookings Institute, 1995.
415. BAIRD, Douglas G. The future of law and economics: looking forward. **The University of Chicago Law Review**, v. 64, n. 4, p. 1129-1165, 1997.
416. BAIRON, Sérgio. **Multimídia**. São Paulo: Global, 1995.
417. BAKER, H. Robert. Creating order in the wilderness: transplanting the english law to Rupert’s Land, 1835-51. **Law and History Review**, v. 17, n. 2, 1999.

Bibliografia básica para o ensino e pesquisa nas Escolas de Magistratura

418. BAKER, John H. The law's two bodies: some evidential problems in English legal history. **Law and History Review**, v. 21, n. 1, 2003.
419. BALÁN, Jorge. Políticas de financiamento y gobierno de las universidades nacionales bajo un régimen democrático: Argentina 1983-1992. In: COURARD, Héran (Ed.). **Políticas comparadas de educación superior en América Latina**. Santiago: FLACSO, Facultad Latinoamericana de Ciencias Sociales, 1993. p. 131-184.
420. BALBACHEVSKY, Elizabeth. Atores e estratégias institucionais: a profissão acadêmica no Brasil. Parte I: Ensino e extensão. **Documentos de Trabalho NUPES**, n. 1/96, 1996.
421. _____. **O desenvolvimento da pesquisa nas instituições universitárias**. Seminário "Contribuições à definição de uma nova política de ensino superior". Brasília: ABMES, 28 e 29 jan. 1997.
422. _____. Pesquisa, iniciação científica e produção científica institucionalizada: perspectivas para os estabelecimentos não-universitários do Brasil. **Estudos**, v. 16, n. 23, p. 43-50, 1998.
423. _____. **A profissão acadêmica no Brasil**: as múltiplas facetas do nosso sistema de ensino superior. Brasília: FUNADESP, 1999.
424. _____. **Profissão acadêmica no Brasil: contexto institucional e condições de trabalho (1992-2003)**. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2005.
425. BALBACHEVSKY, Elizabeth & QUINTEIRO, Maria da Conceição. The changing academic workplace in Brazil. In: ALTBACH, Philip G. **The decline of the guru**. The academic profession in the third world. New York: Palgrave Macmillan, 2003. p. 75-106.
426. BALBINO FILHO, Nicolau. **Registro civil das pessoas naturais**: prática e rotina, jurisprudência, legislação. São Paulo: Atlas, 1983.
427. _____. **Contratos e notificações no registro de títulos e documentos**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2002.
428. BALEEIRO, Aliomar. **Limitações constitucionais do poder de tributar**. 7. ed. atual. Rio de Janeiro: Forense, 1997.
429. _____. **Direito tributário brasileiro**. 11. ed. atual. Rio de Janeiro: Forense, 1998.
430. BALERA, Wagner. **Sistema de seguridade social**. São Paulo: LTr, 2000.
431. BALKIN, J. M. & LEVINSON, Sanford (Ed.). **Legal canons**. New York: New York University Press, 2000.
432. BALLANTINE, Henry Winthrope. Adapting the case-book to the needs of professional training. In: SHEPPARD, S. **The history of legal education in the United States**: commentaries and primary sources. Pasadena, CA: Salem Press, 1999. p. 573-578.

433. _____. Teaching contracts with the aid of problems. In: SHEPPARD, S. **The history of legal education in the United States: commentaries and primary sources.** Pasadena, CA: Salem Press, 1999, p. 749-752.
434. BALLEES, Kevin. **La nueva esclavitud en la economía global.** Madrid: Sigloveintiuno, 2000.
435. BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Edital de concurso público para os cargos de analista e técnico do Banco Central do Brasil.** 27 out. 2005.
436. BANNOCK, Graham & MANSER, William. **The penguin dictionary of finance.** Londres: Penguin Books, 1995.
437. BARAK, Aharon. **Strengthening justice systems and the rule of law. Through educating the judiciary.** Ottawa, Ontário: Second International Conference on the Training of the Judiciary, nov. 2004.
438. BARALDI, Claudio; CORSI, Giancarlo & ESPOSITO, Elena. **Luhmann in glossario i concetti fondamentali della teoria dei sistemi sociali.** Milano: Franco Angeli, 1996.
439. BARATTA, Alessandro. **Criminologia crítica e crítica do direito penal – introdução à sociologia do direito penal.** Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1999.
440. BARBER, Elinor G.; ALTBACH, Philip G. & MYERS, Robert G. **Bridges to knowledge: foreign students in comparative perspective.** Chicago: University of Chicago Press, 1984.
441. BARBI, Celso Agrícola. Formação, seleção e nomeação de juízes no Brasil, sob o ponto de vista da humanização da justiça. **Revista de Processo**, v. 3, n.ºs 11-12, p. 31-36, jul./dez. 1978.
442. _____. **Comentários ao CPC.** 11. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2000.
443. BARBIERI, José Carlos. **Organizações inovadoras: estudos e casos brasileiros.** Rio de Janeiro: Editora FGV, 2003.
444. BARBOSA, Heloísa H.; MEIRELLES, Jussara M. L. & BARRETO, Vicente de P. (Org.). **Novos temas de biodireito e bioética.** Rio de Janeiro: Renovar, 2003.
445. BARBOSA, José Alberto. Os juristas e o aconselhamento de ajuda. **Revista do Curso de Direito da Universidade Federal de Uberlândia**, n. 18, p. 267-279, 1989.
446. BARBOSA, Júlio César Tadeu. **O que é justiça.** São Paulo: Brasiliense, 1985.
447. BARBOSA, Marcelo Fortes. **Garantias constitucionais do direito penal e de processo penal na constituição de 1988.** São Paulo: Malheiros, 1993.
448. BARBOSA, Pedro Montenegro. Reforma do poder judiciário. **Revista da EMERJ**, v. 2, n. 7, p. 161-169, 1999.

Bibliografia básica para o ensino e pesquisa nas Escolas de Magistratura

449. BARBOSA, Ricardo Rodrigues; CENDÓN, Beatriz Valadares; CALDEIRA, Paulo da Terra & BAX, Marcello Peixoto. Novo nome e novo paradigma: da biblioteconomia à ciência da informação. **Perspectivas em Ciência da Informação**, v. 5, n. especial, p. 81-91, 2000.
450. BARÇANTE, Luiz César. **Qualidade total: uma visão brasileira**. Campinas: Campus, 1998.
451. BARCELOS, Caco. **Rota 66: a história da polícia que mata**. 17. ed. São Paulo: GLOBO, 1982.
452. BARCELLOS, Ana Paula de. **A eficácia jurídica dos princípios constitucionais. O princípio da dignidade da pessoa humana**. Rio de Janeiro: Renovar, 2002.
453. BARCIA, R. & VIANNEY, J. **Pós-graduação à distância: a construção de um modelo brasileiro**. Florianópolis: UFSC, Laboratório de Ensino à Distância, 1999.
454. BARFIELD, Claude E. **Science for the twenty-first century: the Bush report revisited**. Washington, D.C.: The AEI Press, 1997.
455. BARKER, Robert S. Eu juro: uma perspectiva histórica da indicação, aprovação e nomeação de juízes à Suprema Corte dos Estados Unidos. **E-JOURNAL USA**, Questões de Democracia, v. 10, n. 1, p. 13-16, abr. 2005.
456. BARNES, L. B.; CHRISTENSEN, C. R. & HANSEN, A. J. **Teaching and the case method: text, cases and readings**. Boston, Mass: Harvard Business School Press, 1987.
457. BARNETT, Randy E. **The structure of liberty: justice and the rule of law**. Oxford: Clarendon Press, 1998.
458. BARRADOS, Maria; MAYNE, John & WILEMAN, Tom. Accountability for collaborative programme delivery arrangements in Canadá's federal government: some consequences of sharing the business of government. **International Review of Administrative Sciences**, v. 66, n. 3, p. 495-511, set. 2000.
459. BARREIRINHA, Robinson Sakiyama. **Como se preparar para o exame de ordem: tributário**. São Paulo: Método, 2006.
460. BARRETO, Gláucia. **Cursos on-line. Direito do trabalho**. Disponível em <www.pontodosconcursos.com.br>
461. BARRETO, Lauro Muniz. **O direito novo da duplicata**. São Paulo: Max Limonad, 1969.
462. BARRETO, Raquel Goulart. Multimídia e formação de professores: uma questão de leitura? In: PALMA FILHO, João Cardoso (Org.). Educação à distância: tendências e desafios. **Revista Nexos**, v. 4, n. 7, p. 87-101, 2º sem. 2000.

463. BARRETO, Tobias. **Fundamentos do direito de punir**. Revista dos Tribunais, n. 727, 639-650, 1996.
464. BARRETO, Vicente. A justiça no pensamento de Miguel Reale. In: LAFER, Celso & FERRAZ JÚNIOR, Tércio Sampaio (Coord.). **Direito, política, filosofia, poesia: estudos em homenagem ao Professor Miguel Reale no seu octogésimo aniversário**. São Paulo: Saraiva, 1992, p. 179-184.
465. BARROS, Alexandre de S. C. A formulação e implementação da política externa brasileira: o Itamaraty e os novos atores. In: MUÑOZ, Heraldo & TOLCHIN, Joseph. **A América Latina e a política mundial**. São Paulo: Ed. Convívio, 1986. p. 29-42.
466. BARROS, Elionora Maria Cavalcanti de. **Política de pós-graduação: um estudo da participação da comunidade científica**. São Carlos: UFSCAR, 1998.
467. BARROS, Felipe Luiz Machado. **Efeitos da coisa julgada nas ações coletivas**. Disponível em <www1.jus.com.br/doutrina>
468. BARROS, Fernando. **Confrontos e contrastes regionais da ciência e tecnologia no Brasil**. Brasília: Paralelo 15, 1999.
469. BARROS, Humberto Gomes de. O poder judiciário após dez anos da Constituição de 1988 – necessidade de reforma. **Revista de Jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça**, v. 1, n. 1, p. 49-68, jan. 1999.
470. BARROS, José D' Assunção. Dois modelos de justiça nas crônicas medievais ibéricas. **Justiça e História**, v. 5, n. 10, p. 17-49, 2005.
471. BARROS, Marco Antonio de. Internet e videoconferência no processo penal. **Revista CEJ**, n. 32, p. 116-125, jan./mar. 2006.
472. BARROS, Roque Spencer Maciel de. **A ilustração brasileira e a idéia da universidade**. São Paulo: USP, 1995. (Tese de Doutorado).
473. BARROS, Suzana Toledo. **O princípio da proporcionalidade e o controle de constitucionalidade das leis restritivas de direitos fundamentais**. Brasília: Brasília Jurídica, 1996.
474. BARROS, Wellington Pacheco. **Curso de direito agrário**. 3. ed. rev. e atual. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1998. 2v.
475. BARROSO, Anamaria Prates. **Direito civil para concursos: LICC e parte geral**. Brasília: Fortium, 2005.
476. BARROSO, Luís Roberto. **O direito constitucional e a efetividade de suas normas: limites e possibilidades da constituição brasileira**. 3. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 1996.

Bibliografia básica para o ensino e pesquisa nas Escolas de Magistratura

477. _____. Natureza jurídica e funções das agências reguladoras de serviços públicos. Limites da fiscalização a ser desempenhada pelo Tribunal de Contas do Estado. **Boletim de Direito Administrativo**, v. 15, n. 6, p. 367-374, jun. 1999.
478. _____. Agências reguladoras. Constituição, transformações do Estado e legitimidade democrática. **Revista de Direito Administrativo**, n. 229, p. 285-311, jul./set. 2002.
479. _____. **Temas de direito constitucional**. Rio de Janeiro: Renovar, 2002.
480. _____. **Temas de direito constitucional**. Rio de Janeiro: Renovar, 2003. Tomo II
481. _____. **Interpretação e aplicação da constituição**: fundamentos de uma dogmática constitucional transformadora. São Paulo: Saraiva, 2004.
482. _____. **Temas de direito constitucional**. Rio de Janeiro: Renovar, 2005. Tomo III
483. _____. (Org.). **A nova interpretação constitucional. Ponderação, direitos fundamentais e relações privadas**. Rio de Janeiro: Renovar, 2003.
484. BARROSO FILHO, José. **Propriedade**: a quem serves? Disponível em <<http://www1.jus.com.br/doutrina/texto.asp>> Acesso em 27 set. 2007
485. BARROW, Deborah J.; ZUK, Gary & GRYSKI, Gerard S. **The federal judiciary and institutional change**. Ann Harbor, MI: The University of Michigan Press, 1996.
486. BARRUS, Roger M. et al. **The deconstitutionalization of America. The forgotten frailties of democratic rule**. New York: Lexington Books, 2004.
487. BARTHES, Roland. **Crítica e verdade**. Tradução Leyla Perrone-Moisés. São Paulo: Perspectiva, 1999.
488. BARZINI, Luigi. **The Europeans**. New York: Penguin Books, 1983.
489. BARZOTTO, Luís Fernando. **A democracia na constituição**. São Leopoldo: Editora Unisinos, 2003.
490. BARZUN, Jacques. **The forgotten conditions of teaching and learning**. Disponível em <www.angelfire.com>. Acesso em: 26 fev. 2007.
491. BASCOMPTE, Ramon Escaler. **La administración judicial**. Barcelona: Atelier, 2004.
492. BASEVI, Teresa. **Consórcio BDJur – Biblioteca Digital Jurídica**: rede de informações digitais do poder judiciário brasileiro. Brasília: STJ / Biblioteca Ministro Oscar Saraiva, 2006.

493. BASTOS, Aurélio Wander (Org.). **Os cursos jurídicos e as elites políticas brasileiras:** ensaios sobre a criação dos cursos jurídicos. Brasília: Câmara dos Deputados, 1978.
494. _____. Ensino jurídico: tópicos para estudo e análise. **Revista Sequência**, v. 2, n. 4, p. 59-72, dez. 1981.
495. _____. **Evolução do ensino jurídico no Brasil-Império.** Brasília: Câmara dos Deputados, Coordenação de Publicações; Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa, 1985.
496. _____. O poder judiciário e as modernas tendências do modelo político brasileiro. **Revista de Direito Constitucional e Ciência Política**, 1986.
497. _____. O perfil sociológico do poder judiciário. **Cadernos Liberais.** Instituto Tancredo NEVES, Brasília, 1987.
498. _____. Pesquisa jurídica no Brasil: diagnóstico e perspectivas. **Revista de Direito Constitucional e Ciência Política**, v. 4, n. 6, p. 293-302, jan./jun. 1988.
499. _____. Poder judiciário e crise social. **Ajuris**, n. 43, p. 214-225, 1988.
500. _____. A crise brasileira e perspectivas do ensino jurídico. **Sequência 21 anos:** Estudos Jurídicos e Políticos, n. 27, p.49-57, dez. 1993.
501. _____. Ética, democracia e cidadania. Cem anos depois de Rudolf Von Ihering. **Revista Sequência**, v. 14, n. 26, p. 33-38, jul. 1993.
502. _____. O novo currículo e as tendências do ensino jurídico no Brasil – das desilusões críticas às ilusões críticas às ilusões paradoxais. **Revista Sequência**, v. 16, n. 31, p. 81-91, dez. 1995.
503. _____. O novo currículo e as tendências do ensino jurídico no Brasil: das desilusões críticas às ilusões paradoxais. **Educação Brasileira:** Revista do Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras, v. 18, n. 36, p. 225-240, jan./jun. 1996.
504. _____. **Introdução à teoria do direito.** Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2000.
505. _____. **O ensino jurídico no Brasil.** Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2000.
506. _____. **Conflitos sociais e limites do poder judiciário.** Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2001.
507. _____. Pensar e saber os novos rumos do ensino jurídico no Brasil. In: GARCIA, José Ribamar & RODRIGUES, Vitor Marcelo. (Org.). **Legislação brasileira sobre ensino jurídico.** Rio de Janeiro: Primyl Artes Gráficas, p. 16-24, set. 2004.

Bibliografia básica para o ensino e pesquisa nas Escolas de Magistratura

508. _____. **O conceito de direito e as teorias jurídicas da modernidade.** Disponível em <www.estacio.br/graduacao/direito/revista/revista1/artigo2.htm>. Acesso em 30 mar. 2007.
509. BASTOS, Celso Ribeiro. **Comentários à constituição do Brasil (promulgada em 5 de outubro de 1988).** São Paulo: Saraiva: 1988-1989.
510. _____. **Curso de direito constitucional.** São Paulo: Saraiva, 1996.
511. _____. **Curso de teoria do estado e ciência política.** 5. ed. atual. e ampl. São Paulo: Celso Bastos, 2002.
512. BASTOS, Márcio Thomaz. Reforma do poder judiciário. **Consulex Revista Jurídica**, v. 7, n. 148, p. 87-91, abr./jun. 2003.
513. BATALHA, Wilson de Souza Campos. **Direito intertemporal.** Rio de Janeiro: Forense, 1980.
514. _____. **Títulos de crédito. Doutrina e jurisprudência.** Rio de Janeiro: Forense, 1989.
515. _____. **Comentários à lei dos registros públicos.** 4. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1997.
516. BATALHA, Wilson de Souza Campos & RODRIGUES NETTO, Sílvia M. L. Batalha de. **Filosofia jurídica e história do direito.** Rio de Janeiro: Forense, 2000.
517. BATES, A. W. Tony. Restructuring the University for technological change. In: BRENNAN, John et al. **What kind of university?** International perspectives on knowledge, participation and governance. London: SRHE and Open University Press, 1999. p. 207-228.
518. BATISTA, Nilo. **Introdução crítica ao direito penal brasileiro.** 4. ed. Rio de Janeiro: Revan, 1999.
519. BATOCHIO, José Roberto & CUNHA, Sérgio Sérvulo da. Reforma do Poder Judiciário. **Revista do Advogado**, n. 56, p. 68-75, set. 1999.
520. BATRES, Eduardo Jaime Quirós. **Ferramenta de apoio à interpretação e classificação de textos jurídicos.** Belo Horizonte: UFMG, jun. 2003.
521. BATRES, Eduardo Jaime Quirós et al. Uso de ontologias para extração de informações em atos jurídicos em uma instituição pública. **Ciência da Informação**, n. 19, p. 73-88, 1º sem. 2005.
522. BAÚ, Marilise Kostelnaki. **O contrato de assistência médica e a responsabilidade civil.** Rio de Janeiro: Forense, 1999.
523. BAUER, D. W. **America's courts and the criminal justice system.** Monterey, CA: Brooks Cole, 1984.

524. BAUER, Raymond A. Detection and anticipation of impact: the nature of the task. In: _____. **Social indicators**. Cambridge, Mass: The M.I.T. Press, 1966. p. 1-67.
525. BAUM, Lawrence. **American Courts. Process and Policies**. Boston, Mass: Houghton Mifflin Co., 1990.
526. BAUMAN, Richard W. **Critical legal studies. A guide to the literature**. Boulder, Colorado: Westview Press, 1996.
527. BAUMAN, Zygmunt. **Globalização: as conseqüências humanas**. Rio de Janeiro: Zahar Editor, 1999.
528. BAUMGARTNER, M. P. **The social organization of law**. New York: Academic Press, 1999.
529. BAUR, Fritz. O papel ativo do juiz. **Revista de Processo**, v. 7, n. 27, p. 186-199, jul./set. 1982.
530. BAYCE, Rafael. Poder judiciário, juízes e acesso à justiça. In: ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS BRASILEIROS. **Justiça, promessa e realidade: o acesso à justiça em países ibero-americanos**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1996. p. 47-107.
531. BEALE, Joseph H. The place of professional education in the universities. **University Record**, v. 9, p. 42, 1905.
532. _____. Langdell, Gray, Thayer and Ames. Their contribution to the study and teaching of law. In: SHEPPARD, S. **The history of legal education in the United States: commentaries and primary sources**. Pasadena, CA: Salem Press, 1999. p. 522-528.
533. BEAN, J. C. **Engaging ideas. The professor's guide to integrating writing, critical thinking, and active learning in the classroom**. San Francisco, CA: Jossey-Bass Publishers, 1996.
534. BECCARIA, Cesare. **Dos delitos e das penas**. São Paulo: Martins Fontes, 1998.
535. BECHER, Tony. Research policies and their impact on research. In: WITTOCK, B. & ELZINGA, A. **The university research system. The public policies of the home of scientists**. Stockholm: Almqvist & Wiksell International, 1985. p. 167-189.
536. BECHER, Tony. Graduate education in Britain. The view from the ground. In: CLARK, Burton R. (Ed.). **The research foundations of graduate education: Germany, Britain, France, United States, Japan**. Oxford: University of California Press, 1993. p. 115-153.
537. BECK, Carl. **Law and justice: essays in honor of Robert S. Rankin**. Durham: Duke University Press, 1970.
538. BEDAQUE, José Roberto dos Santos. **Poderes instrutórios do juiz**. 3. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2001.

Bibliografia básica para o ensino e pesquisa nas Escolas de Magistratura

539. BEDIN, Gilmar Antonio. **A sociedade internacional e o século XXI**: em busca da construção de uma ordem mundial justa e solidária. Ijuí: Editora Ijuí, 2001.
540. BEHN, Robert D. O novo paradigma da gestão pública e a busca da accountability democrática. **Revista do Serviço Público**, v. 49, n. 4, p. 5-45, out./dez. 1998.
541. BELANGER, P. & TUIJNMAN, A. **New patterns of adult learning**: a six-country comparative study. New York: Elsevier Science, 1997.
542. BELLO FILHO, Ney de Barros. Anotações ao crime de poluição. **Revista CEJ**, n. 22, p. 49-62, jul./set. 2003.
543. BELLONI, Isaura; MAGALHÃES, Heitor de & SOUSA, Luzia Costa de. **Metodologia de avaliação em políticas públicas**. São Paulo: Cortez, 2000.
544. BELLONI, José Angelo. Levantamento das condições dos cursos jurídicos no Brasil – Classificação dos cursos jurídicos no Brasil – Relatório estatístico. In: **OAB Ensino Jurídico: parâmetros para elevação de qualidade e avaliação**. Brasília: Conselho Federal da OAB, 1993. p. 109-143.
545. BELLONI, Maria Luíza. Tecnologia e formação de professores: rumo a uma pedagogia pós-moderna? **Educação e Sociedade**, v. 19, n. 65, 1998.
546. _____. Ensaio sobre a educação à distância no Brasil. **Educação e Sociedade**, v. 23, n. 78, p. 117-142, abr. 2002.
547. BELLUSCI, Sílvia Meirelles & FISCHER, Frida Marina. Envelhecimento funcional e condições de trabalho em servidores forenses. **Revista de Saúde Pública**, v. 33, n. 6, p. 602-609, dez. 1999.
548. BEMFICA, Francisco Vani. **O juiz. O promotor. O advogado. Seus poderes e deveres**. Rio de Janeiro: Editora Forense, 1995.
549. BEN-DAVID, Joseph. **American higher education**. New York: McGraw-Hill Book Company, 1972.
550. _____. **Centers of learning**: Britain, France, Germany, United States. New York: McGraw-Hill, 1977.
551. _____. Research and teaching in universities. In: CHAPMAN, John W. **The western university on trial**. Berkeley: University of Califórnia Press, 1983. p. 81-91.
552. BENETI, Sidnei Agostinho. A pesquisa na faculdade de direito. **Lex – Revista de Jurisprudência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo**, v. 24, n. 126, p. 14-17, set./out. 1990.
553. _____. **As escolas da magistratura e a formação do magistrado para responder às demandas da sociedade**. Brasília: CEJ, 1996. (Série Cadernos do CEJ, v. 11).

554. _____. O juiz e o serviço judiciário. **Revista da Escola da Magistratura do Estado de Rondônia**, n. 1, p. 23-62, 1996.
555. _____. **Simpósio internacional sobre formação judicial**. Salta, Argentina: Escuela de la Magistratura, p. 94-105, 1997.
556. _____. A reforma do judiciário vai melhorar os processos judiciais? **Revista dos Tribunais**, v. 88, n. 769, p. 88-99, nov. 1999.
557. _____. Formação do juiz na Alemanha. In: TEIXEIRA, S. F. **O juiz: seleção e formação do magistrado no mundo contemporâneo**. Belo Horizonte: Del Rey, 1999. p. 327-335.
558. _____. Formação do juiz na Holanda. In: TEIXEIRA, S. F. **O juiz: seleção e formação do magistrado no mundo contemporâneo**. Belo Horizonte: Del Rey, 1999. p. 337-342.
559. _____. **Notas a “O juiz”, de Edgard de Moura Bittencourt**. Disponível em <www.grupoiberoamerico.net/por/publicacoes/notasaोजुiz.htm>.
560. _____. **Da conduta do juiz**. São Paulo: Saraiva, 2003.
561. _____. **A necessidade da estabilidade dos juizes na América Latina**. Disponível em <www.grupoiberoamerico.net/por/publicacoes/editorial.htm>.
562. _____. Assunção de competência e fast-track recursal. In: YARSHELL, Flávio Luiz & MORAES, Maurício Zanoide de. **Estudos em homenagem à professora Ada Pelegrini Grinover**. São Paulo: DPJ Editora, 2005. p. 790-799.
563. _____. Doutrina de precedentes e organização judiciária. In: FUX, Luiz; NERY JÚNIOR, Nelson & WAMBIER, Teresa Arruda Alvim. **Processo e Constituição. Estudos em homenagem ao professor José Carlos Barbosa Moreira**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2006.
564. BENETTI, Maria D. **Globalização e desnacionalização do agronegócio brasileiro no pós 1990**. Porto Alegre: Fundação de Economia e Estatística, 2004.
565. BENEVIDES, Maria Victoria. **Violência, povo e política**. São Paulo: Brasiliense/Cedec, 1983.
566. BENJAMIN, Antônio Herman Vasconcellos e. **Dano ambiental. Prevenção, reparação e repressão**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1993.
567. _____. Crimes contra o meio ambiente: uma visão geral. In: FREITAS, V. P. (Org.). **Direito ambiental em evolução**. Curitiba: Juruá, 2000. p. 25-34.
568. _____. Introdução ao direito ambiental brasileiro. In: SOARES JÚNIOR, Jarbas & GALVÃO, Fernando. **Direito ambiental na visão da magistratura e do Ministério Público**. Belo Horizonte: Del Rey, 2003. p. 11-115.

Bibliografia básica para o ensino e pesquisa nas Escolas de Magistratura

569. BENJAMIN, Joan. The scholarship of teaching in teams: what does it look like in practice? **Higher Education Research & Development**, v. 19, n. 2, p. 191-202, 2000.
570. BENJAMINS, V.R., CASANOVA, P.; BREUCKER, J.H. & GANGEMI, A. (Ed.). **Law and the semantic web**. New York: Legal Ontologies, Methodologies, Legal Information Retrieval and Applications, 2005.
571. BENNER, Thorsten; REINICKE, Wolfgang H. & WITTE, Jan Martin. Multisectoral networks in global governance: towards a pluralistic system of accountability. **Government and opposition: An International Journal of Comparative Politics**, v. 39, n. 2, p. 191-209, 2004.
572. BENNIS, Warren & MISCHE, Michael. **A empresa do século XXI**. Tradução Dinah de Abreu Azevedo. São Paulo: Nobel, 1999.
573. BENRADT, Leda Cristina. **A formação do bacharel em direito e a filosofia na visão dos professores e alunos: convergências e inquietações**. Brasília: Universidade Católica de Brasília, 2004. (Dissertação de Mestrado).
574. BENSIMON, Estela Mara; WARD, Kelly & SANDERS, Karla. **The department chair's role in developing new faculty into teachers and scholars**. Bolton, Mass: Anker Publishing Company, 2000.
575. BENSON, Bruce L. **To serve and protect: privatization and community in criminal justice**. New York: New York University Press, 1998.
576. BENTHAM, Jeremy. **Uma introdução aos princípios da moral e da legislação**. São Paulo: Nova Cultural, 1989.
577. BENTO, Leonardo Valles. Sociedade civil e estado na filosofia política de Hegel. In: WOLKMER, Antonio Carlos. **Introdução à história do pensamento político**. Rio de Janeiro: Renovar, 2003. p. 237-266.
578. BENTON, Lauren. "The laws of this country": foreigners and the legal construction of sovereignty in Uruguay, 1830-1875. **Law and History Review**, v. 19, n. 3, 2001.
579. BERGER, Raoul. **Jack Rakove's rendition of original meaning**. Law School Web Team, web publishing Indiana. Disponível em <www.law.indiana.edu>. Acesso em: 14 fev. 2007.
580. BERGEVIN, P. **A philosophy for adult education**. New York: Seabury Press, 1967.
581. BERELSON, Bernard. **Graduate education in the United States**. New York: McGraw-Hill Book Company, 1960.
582. BERGMAN, Torbjörn. Introduction: delegation and accountability in european integration. **The Journal of legislative studies**, v. 6, n. 1, p. 1-14, 2000.

583. BERGOGLIO, Maria Inés. Argentina: the effects of democratic institutionalization. In: FRIEDMAN, L. M. & PEREZ-PERDOMO, R. **Legal culture in the age of globalization. Latin America and Latin Europe**. Stanford: Stanford University Press, 2003. p. 20-63.
584. BERKOVITZ, M. W. & OSER, F. **Moral education: theory and application**. New Jersey: Lawrence Erlbaum Publishers, 1985.
585. BERMUDEZ, Sérgio. Meios de aumentar a eficiência dos serviços de justiça. **Revista da Associação dos Magistrados do Paraná**, v. 15, n. 49, p. 87-101, jan./dez. 1990.
586. _____. **A reforma do judiciário pela emenda constitucional nº 45**. Rio de Janeiro: Forense, 2005.
587. BERNAL, José Sánchez-Arcilla. **Manual de historia del derecho**. Madrid: Editorial Dykinson, Manuales Jurídicos Dykinson, 2004.
588. BERNARDES, Denis Antônio de Mendonça. **A idéia do pacto social e o constitucionalismo em Frei Caneca**. Instituto de Estudos Avançados da Universidade de São Paulo. Disponível em <www.iea.usp.br/artigos>.
589. BERNARDES, Hugo Gueiros. Acomodação ética para uma teoria da convivência no processo: frustração da celeridade gerando a arbitragem vicária mediante a equidade. **Revista LTr: Legislação do Trabalho**, v. 67, n. 4, p.411-414, abr. 2003.
590. BERNHEIM, Carlos Tünnermann & CHAÚÍ, Marilena de Souza. **Challenges of the university in the knowledge society, five years after the world conference on higher education**. Paris: UNESCO, dez. 2003.
591. BERRING, Robert C. **Finding the law. Tenth edition**. St. Paul, Minn.: West Publishing CO, 1995.
592. BERTELLI, Ana Maria Gomes de Sousa. **A prática do serviço social na justiça mineira**. Belo Horizonte: Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, 2003.
593. BESNIER, Jean-Michel. Tocqueville e a discussão liberal da democracia. In: RENAUT, Alain. **História da filosofia política: As críticas da modernidade política**. Lisboa: Instituto Piaget, 2000. p. 107-129.
594. BETTIOL, Giuseppe. **Direito penal**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1966.
595. BEVERLEY-SMITH, Huw; OHLY, Ansgar & LUCAS-SCHLOETTER, Agnès. **Privacy, property and personality. Civil law perspectives on commercial appropriation**. New York: Cambridge University Press, 2005.
596. BEVILACQUA, Clóvis. **História da faculdade de direito do Recife**. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1927. 2 v.

Bibliografia básica para o ensino e pesquisa nas Escolas de Magistratura

597. _____. **Direito das coisas:** posse, propriedade, direito autoral, direitos reais de gozo sobre coisas alheias. Rio de Janeiro: Forense, 1941.
598. _____. **Direito das obrigações.** Rio de Janeiro: Editora Paulo de Azevedo, 1954.
599. BEZERRA, Andrade. O método de ensino nas faculdades de direito do Recife. **Revista Acadêmica**, v. 41, 1924.
600. BEZERRA, Paulo César Santos. **Acesso à justiça:** um problema ético-social no plano da realização do direito. Rio de Janeiro: Renovar, 2001.
601. BHOLA, H. S. **World trends and issues in adult education.** UNESCO, London: Jessica Kingsley Publishers, 1988.
602. BIANCAMANO, Mary et al. O poder judiciário e seu orçamento: a última década do século XX. **Justiça e História**, v. 4, n. 7, p. 293-328, 2004.
603. BICUDO, Hélio Pereira. **Do esquadrão da morte aos justiceiros.** São Paulo: Paulinas, 1978.
604. _____. Sobre a Justiça Militar. In: PINHEIRO, J. E. **Ética, justiça e direito:** reflexões sobre a reforma do judiciário. Petrópolis: Vozes, 1996. p. 265-269.
605. BILBAO UBILLOS, Juan Maria. **Los derechos fundamentales en la frontera entre lo público y lo privado.** Madrid: McGraw Hill, 1997.
606. BILDER, Anne E. & CONRAD, Clifton F. Challenges in assessing outcomes in graduate and professional education. In: HAWORTH, Jennifer Grant. **Assessing graduate and professional education:** current realities, future prospects. San Francisco: Jossey-Bass Publishers, 1996. p. 5-15.
607. BILLINGTON, Dorothy. **Seven characteristics of highly effective adult learning programs.** Disponível em <www.newhorizons.org/lifelong/workplace/billington.htm>
608. BIMES, Terri & SKOWRONEK, Stephen. Woodrow Wilson's critique of popular leadership: reassessing the modern-traditional divide in presidential history. **Polity**, v. 29, n. 1, p. 27-63, 1996.
609. BIOCCA, Frank. Realidade virtual: o extremo limite da multimídia. In: RECTOR, Mônica & NEIVA, Eduardo (Org.). **Comunicação na era pós-moderna.** Petrópolis: Vozes, 1997. p. 200-225.
610. BIRKENHOLZ, R. J. **Effective adult learning.** Illinois: Interstate Publishers, 1999.
611. BISPO, Charles Emerson. **Ação de impugnação de mandato eletivo.** Leme/São Paulo: Editora de Direito, 1998.
612. BISPO, Patrícia. **A universidade corporativa da FIEP.** Disponível em <www.rh.com.br>. Acesso em: 19 abr. 2006.

613. BITENCOURT, Cézar Roberto. **Falência da pena de prisão: causas e alternativas**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1993.
614. _____. **Manual de direito penal**. 5. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1999.
615. _____. **O erro jurídico-penal**. 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1998.
616. BITTAR, Carlos Alberto. A arte por computador e o direito de autor. **Revista de Informação Legislativa**, v. 25, n. 99, p. 161-164, jul./set. 1988.
617. _____. A reforma oficial do ensino jurídico no Brasil. **Revista da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo**, v. 90, p. 85-88, 1995.
618. _____. **Os direitos da personalidade**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2001.
619. BITTAR, Eduardo C. B. **Metodologia da pesquisa jurídica**. São Paulo: Saraiva, 2001.
620. _____. Semiótica jurídica: a ciência crítica do sentido jurídico. **Revista da Faculdade de Direito**, v. 1, n. 1, p. 89-99, 2002.
621. BITTAR FILHO, Carlos Alberto. **Da lesão no direito brasileiro atual**. Rio de Janeiro: Renovar, 2002.
622. BITTENCOURT, Edgar de Moura. Recrutamento de juízes e a preparação das profissões judiciárias. **Revista dos Tribunais**, n. 315, p. 107-127, 1962.
623. _____. **O Juiz**. Campinas: Millennium Editora, 2002.
624. BITTENCOURT, Sidney. **Comentários à nova lei de crimes contra o meio ambiente e suas sanções administrativas**. Rio de Janeiro: Temas & Idéias Editora, 1999.
625. BIZAWU, Kiwonghi. **O repensar da deontologia jurídica**. Disponível em <<http://jus2.uol.com.br/doutrina/texto>>. Acesso em: 19 abr. 2006.
626. BJORN-ANDERSEN, Niels et al. **Information society for richer, for poorer**. Amsterdam: North-Holland Publishing Company, 1982.
627. BLACKBURN, Robert T. **The meaning of work in academia**. San Francisco: Jossey-Bass, 1974. p. 75-99. (New Directions for institutional research, n. 2).
628. BLANC, D. Ellsworth. (Ed.). **Court system of the United States: a bibliography**. New York: Nova Science Publ. Inc., 2002.
629. BLANC, E. **Les institutions françaises recontés aux Français**. Paris: Éditions Minuit, 1959.

Bibliografia básica para o ensino e pesquisa nas Escolas de Magistratura

630. BLAU, Peter M. O estudo comparativo das organizações. In: CAMPOS, Edmundo. (Org.). **Sociologia da burocracia**. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1978. p. 125-153.
631. BLIGH, Donald. **What's the point in discussion?** Exeter, England: Intellect, 2000.
632. _____. **What's the use of lectures?** San Francisco: Jossey-Bass Publishers, 2000.
633. BLOCH, F. The andragogical basis of clinical legal education. **Vanderbilt Legal Review**, v. 35, p. 321, 1982.
634. BLOCK, Jonathan. False dichotomies. In: VAUGHAN, George B. & PALMER, James C. (Ed.). **Enhancing teaching and administration through scholarship**. San Francisco: Jossey-Bass, 1991. p. 17-26.
635. BLOMLEY, Nicholas K. **Law, space, and the geographies of power**. London: Guilford Press, 1994.
636. BLOOMFIELD, M. **American lawyers in a changing society: 1776-1876**. Cambridge, Mass: Harvard University Press, 1976.
637. BLUME, Stuart S. **Toward a political sociology of science**. Ontario: Collier-Macmillan Canada, 1974.
638. _____. After the darkest hour... integrity and engagement in the development of university research. In: WITTOCK, B. & ELZINGA, A. **The university research system. The public policies of the home of scientists**. Stockholm: Almqvist & Wiksell International, 1985. p. 139-165.
639. BOAVENTURA, Edivaldo M. **As etapas do doutorado**. Salvador: Universidade do Estado da Bahia, 1994.
640. _____. **Como ordenar as idéias**. São Paulo: Editora Ática, 2000.
641. _____. **Metodologia da pesquisa: monografia, dissertação, tese**. São Paulo: Atlas, 2004.
642. BOBBIO, Norberto. **A teoria das formas de governo na história do pensamento político**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1980.
643. _____. **Ensaio escolhidos. História do pensamento político**. São Paulo: Cardim, 1988.
644. _____. **A era dos direitos**. Rio de Janeiro: Campus, 1992.
645. _____. **Curso de direito constitucional**. São Paulo: Saraiva, 1996.
646. _____. **Liberdade e igualdade**. 3. ed. Tradução Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Ediouro, 1997.

647. _____. **Teoria geral da política: a filosofia política e as lições dos clássicos.** Rio de Janeiro: Campus, 2000.
648. BOBEDA, Alexandre. **A teoria dos jogos no dia-a-dia das organizações.** Disponível em <<http://webinsider.uol.com.br>>. Acesso em: 18 out. 2006.
649. BOEIRA, José Bernardo Ramos. **Investigação de paternidade: posse de estado de filho.** Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1999.
650. BOER, Harry de. **Institutional change and professional autonomy.** Disponível em <www.utwente.nl/cheps/about>
651. BOFF, Leonardo. **Saber cuidar: ética do humano.** Disponível em <www.dhnet.org.br/direitos/militantes>.
652. BOGART, W. A. **Consequences: the impact of law and its complexity.** Toronto: University of Toronto Press, 2002.
653. BOGDANOR, Vernon. Ministerial accountability. **Parliamentary Affairs: A Journal of Comparative Politics**, v. 50, n. 1, p. 71-83, jan. 1997.
654. BOGLE, Enid E.; BLONDIN, Jo Alice & MILLER, Jane L. A memo to graduate students. Preparing to be the faculty of the future. **Preparing future faculty/PFF: Occasional Papers**, n. 5, Washington, D.C., 1997.
655. BÖHM, Winfried. **La idea de universidad: estudios sobre Newman, Ortega, Gasset y Jaspers.** Washington, D.C.: Agencia Interamericana para la Cooperación y Desarrollo, 1994.
656. BÖHMERWALD, Paula & CENDÓN, Beatriz Valadares. Vantagens das listas de discussão como fonte de informação pessoal e profissional. **Ciência da Informação**, n. 16, p. 41-60, 2º sem. 2003.
657. BOK, Derek. **Universities and the future of America.** Durham: Duke University Press, 1990.
658. _____. The improvement of teaching. **American Council of Learned Societies**, n. 16, 1991.
659. BOLAY, F. W. **Planejamento de projeto orientado por objetivos: método zopp.** Tradução e adaptação Markus Brose. Recife: GTZ/SUDENE/IICA, 1993.
660. BOLETIM BIB. Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal do Paraná. **Boletim BIB**, n. 11, p. 5-6, 1981.
661. BOLETIM DA ESCOLA NACIONAL DA MAGISTRATURA. **Diretores de escolas reunidos em Brasília.** Disponível em <<http://200.155.4.38/enm>>. Acesso em: 24 out. 2006.

Bibliografia básica para o ensino e pesquisa nas Escolas de Magistratura

662. BOLETIM IBCCRIM. A independência dos juízes. **Boletim Ibccrim**, v. 11, n. 131, p. 1, out. 2003.
663. _____. Generalizações perigosas. **Boletim Ibccrim**, v. 11, n. 124, p. 1, mar. 2003.
664. _____. Um novo Supremo para uma nova sociedade. **Boletim Ibccrim**, v. 11, n. 128, p. 1, jul. 2003.
665. _____. A Reforma do judiciário. **Boletim Ibccrim**, v. 11, n. 130, p. 1, set. 2003.
666. _____. A independência dos juízes. **Boletim Ibccrim**, v. 11, n. 131, p. 1, out. 2003.
667. BOMFIM, Benedito Calheiros. OAB - ensino jurídico. In: **OAB Ensino Jurídico: diagnóstico, perspectivas e propostas**. Brasília: Conselho Federal da OAB, 1996. p. 81-84.
668. _____. O uso do direito alternativo. **Correio Braziliense**, Brasília, 11 ago. 1997. Caderno Direito e Justiça, p. 1.
669. _____. **A crise do direito e do judiciário**. Rio de Janeiro: Destaque, 1998.
670. _____. O destino da reforma do judiciário. **Consulex Jornal Trabalhista**, v. 20, n. 962, p. 19, abr. 2003.
671. _____. O retorno da reforma do judiciário. **Consulex Revista Jurídica**, v. 8, n. 169, p. 66, jan. 2004.
672. BOMFIM, Manoel. **América latina: males de origem**. Disponível em <www.ufrgs.br/cdrom/bonfim/index.html>. Acesso em: 22 fev. 2007.
673. BONA, Avelino de. **Títulos judiciais no registro de imóveis**. Porto Alegre: Sagra Luzzato, 1996.
674. BONAVIDES, Paulo. A revisão constitucional na carta de 1988. **Revista de Informação Legislativa**, v. 29, n. 116, p. 21-26, out./dez. 1992.
675. _____. **Ciência política**. 10. ed. rev. e atual. São Paulo: Malheiros, 1996.
676. _____. **Do país constitucional ao país neocolonial: a derrubada da constituição e a recolonização pelo golpe de estado institucional**. São Paulo: Malheiros, 1999.
677. _____. **Curso de direito constitucional**. 11. ed. São Paulo: Malheiros, 2001.

678. _____. **Teoria constitucional da democracia participativa**. São Paulo: Malheiros, 2001.
679. _____. A democracia participativa como alternativa constitucional ao presidencialismo e ao parlamentarismo. **Revista ESMAFE**, n. 3, p. 91-109, mar. 2002.
680. BONELLI, Maria da Glória. No mundo das ciências sociais. In: MICELI, Sérgio (Org.). **História das ciências sociais no Brasil**. São Paulo: Editora Sumaré, 1995. p. 397-440.
681. _____. **Estudos sobre profissões no Brasil**. (referência bibliográfica organizada segundo a profissão). [S.l.:s.n.] 1996. p. 317-321.
682. _____. A competição profissional no mundo do Direito. **Tempo Social: Revista de Sociologia da USP**, p. 185-214, maio 1998.
683. _____. O Instituto da Ordem dos Advogados Brasileiros e o Estado: a profissionalização no Brasil e os limites dos modelos centrados no mercado. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 14, n. 39, p. 61-81, fev. 1999.
684. _____. Os desembargadores do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e a construção do profissionalismo, 1873-1997. **Dados**, v. 44, n. 2, 2001.
685. _____. Ideologias do profissionalismo em disputa na magistratura paulista. **Sociologias**, n. 13, p. 110-135, 2005.
686. _____. **Curso de sociologia das ocupações e das profissões**. São Carlos: Universidade Federal de São Carlos, 1º sem. 2007.
687. BONIZZATO, Luigi. **O advento do estatuto da cidade e conseqüências fáticas em âmbito da propriedade, vizinhança e sociedade participativa**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2005.
688. BONNO, Edward de. **Tática: a arte e a ciência do sucesso**. Rio de Janeiro: Editora Record, 1985.
689. BONOTTO, Edvar Luiz. **O paradoxo de Kelsen**. Disponível em <www.vermelho.org.br/diario/2004>
690. _____. **Reale versus Kelsen?** Disponível em <www.vermelho.org.br/diario/2004>
691. BORGES, João Eunápio. **Do aval**. 4. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1975.
692. _____. **Títulos de crédito**. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1976.
693. BORGES, José Ademir Campos. **O processo do conhecimento humano. Correntes do pensamento jurídico**. Jus Navigandi, v. 9, n. 685. Disponível em <<http://jus2.uol.com.br/doutrina>>. Acesso em: 06 set. 2007.

Bibliografia básica para o ensino e pesquisa nas Escolas de Magistratura

694. BORGES, José Souto Maior. **Lançamento tributário**. São Paulo: Malheiros, 1999.
695. _____. **Teoria geral da isenção tributária**. São Paulo: Malheiros, 2001.
696. BORGES, Marcos Afonso. História dos cursos jurídicos, suas tradições e contribuição sócio cultural para o país. **Revista do Curso de Direito da Universidade Federal de Uberlândia**, n. 18, p. 377-388, 1989.
697. BORGES, Paulo Torminn. **Institutos básicos de direito agrário**. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 1998.
698. BORMANN, Ernest G. **Discussion and group methods: theory and practice**. New York: Harper & Row Publishers, 1969.
699. BOSCARO, Márcio Antonio. **Direito de filiação**. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, 2002.
700. BOSCHI, José Antônio Paganella & SILVA, Odir Odilon Pinto da. **Comentários à lei da execução penal**. Rio de Janeiro: Aide, 1986.
701. BOSCHI, José Antônio Paganella & SILVA, Odir Odilon Pinto da. **Persecução penal: inquérito policial, ação penal e ministério público**. Rio de Janeiro: Aide, 1987.
702. BOSCHI, José Antônio Paganella & SILVA, Odir Odilon Pinto da. **Das penas e seus critérios de aplicação**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2000.
703. BOSWELL, R. Keeping the practice in clinical education and scholarship. **Hastings Law Journal**, v. 43, p. 1187, 1992.
704. BOTEIN, Michael. **Videotape in legal education: a study of its implications and a manual for its use**. New York Law School, 1979.
705. BOTELHO, André. **Manoel Bomfim e o legado autocrático do estado brasileiro: apontamentos para uma agenda de pesquisa**. Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro, Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, 1997.
706. _____. **Paulo Prado, café e modernismo**. Disponível em <www.achegas.net>. Acesso em: 02 ago. 2007.
707. BOTELHO, Antonio José Junqueira. **Les scientifiques et la pouvoir au Brésil: le cas de la Société Brésilienne pour le progrès de la science (SBPC), 1948-1980**. Paris: Centre Science, Technologie et Société, 1983.
708. BOTH, Ivo José. **Avaliação-ensino e institucional: ser com competência, fazer com capacidade, (re)agir com habilidade, (con)viver com atitude**. Londrina: UNOPAR, 2001.
709. BOTOMÉ, S. P. **Processos comportamentais básicos em metodologia de pesquisa: da delimitação do problema à coleta de dados**. Caxias do Sul: Chronos, 1994.

710. _____. **A pesquisa científica e o ensino de nível superior em instituições de iniciativa privada:** uma sinopse de possíveis perspectivas para o desenvolvimento institucional. [S.l.:s.n.], 1995. 39 p.
711. _____. **Pesquisa alienada e ensino alienado.** Petrópolis: Vozes, 1996.
712. _____. Pesquisa, ensino e extensão: superando equívocos em busca de perspectivas para o acesso ao conhecimento. **Educação Brasileira**, v. 19, n. 39, p. 21-60, CRUB, Brasília, 1997.
713. _____. **Um currículo estratégico para o desenvolvimento de mestrados e doutorados em diferentes áreas de conhecimento.** Caxias do Sul: Universidade Caxias do Sul, 1997.
714. BOUCAULT, Carlos Eduardo de Abreu. (Coord.). **História e método em pesquisa jurídica.** São Paulo: Quartier Latin, 2006.
715. BOUD, D.; COHEN, R. & WALKER, D. **Using experience for learning.** Buckingham: SRHE & Open University Press, 1993.
716. BOUD, D. & SYMES, C. Learning for real. Work-based education in universities. In: SYMES, C. & McINTYRE, J. **Working knowledge:** the new vocationalism and higher education. Buckingham: Open University Press, 2000. p. 14-29.
717. BOUD, G. & FELETTI, G. **The challenge of problems based learning.** New York: St. Martin Press, 1991.
718. BOUDON, Raymond. **Efeitos perversos e ordem social.** Tradução Analúcia T. Ribeiro. Rio de Janeiro: Zahar, 1979.
719. BOUDON, R. & BOURRICAUD, F. **Dicionário crítico de sociologia.** São Paulo: Ática, 1993.
720. BOURDIEU, Pierre. Les rites comme actes d'institution. **Actes de la recherche en sciences sociales**, v. 43, p. 58-63, 1982.
721. _____. **O campo econômico:** a dimensão simbólica da dominação. Tradução Roberto Leal Ferreira. Campinas: Papirus, 2000.
722. _____. **O poder simbólico.** Tradução Fernando Tomaz. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.
723. BOURDIEU, Pierre & PASSERON, Jean-Claude. **A reprodução:** elementos para uma teoria do sistema de ensino. Tradução Reynaldo Bairão. Rio de Janeiro: Livraria Francisco Alves Editora, 1975.
724. BOURGEOIS, Donald J. The six nations: a neglected aspect of Canadian legal history. **The Canadian Journal of Native Studies**, v. 1, n. 2, p. 253-270, 1986.

Bibliografia básica para o ensino e pesquisa nas Escolas de Magistratura

725. BOURGEOIS, Etienne; DUKE, Chris; GUYOT, JeanLuc & MERRILL, Barbara. **The adult university**. Buckingham: SRHE and Open University Press, 1999.
726. BOURN, John. O papel do grupo de trabalho de privatização da Itosai e a responsabilização ds entes reguladores no Reino Unido. **Revista do TCU**, v. 36, n. 104, p. 17-22, abr./jun. 2005.
727. BOWEN, Howard Rothmann (ed.). **Evaluating institutions for accountability**. San Francisco: Jossey-Bass, 1974. (New Directions for Institutional Research, n. 1).
728. BOWEN, Howard Rothmann & SCHUSTER, Jack H. **American professors. A national resource imperiled**. New York: Oxford University Press, 1986.
729. BOWLES, Roger. **Policy objectives, choice of outcome measures and impact assessment in the criminal justice sector**. Lisboa: Conference on Legal Evaluation, jan. 2005.
730. BOYER, D. L. Malcolm Knowles and Carl Rogers: a comparison of andragogy and student-centered education. **Lifelong Learning: an Omnibus of Practice and Research**, v. 7, n. 4, p. 17-20, 1984.
731. BOYER, Ernest L. **College. The undergraduate experience in America**. New York: Harper & Row Publishers, 1987.
732. _____. **Scholarship reconsidered: priorities for the professoriate**. New Jersey: Carnegie Foundation for the Advancement of Teaching, University of Princeton, 1990.
733. _____. The scholarship of engagement. **Journal Public Service and Outreach**, v. 1, n.1, p. 11-20, 1996.
734. BOYER, Ernest L.; ALTBACH, Philip G. & WHITELOW, Mary Jean. **The academic profession. An international perspective**. New Jersey: The Carnegie Foundation for the Advancement of Teaching, 1994.
735. BRAGA, Felipe Fritz. **Introdução histórica ao conceito de sistema nas ciências jurídicas**. Disponível em <www.mundojuridico.adv.br>.
736. BRAGA, Luziânia Carla Pinheiro. **Breves reflexões acerca dos limites à livre interpretação do direito**. Jus Navigandi, v. 10, n. 1068. Disponível em <<http://jus2.uol.com.br/doutrina>>. Acesso em: 24 mai. 2007.
737. BRAGA, Rayon. **E-learning: a revolução no ensino**. Revista Aprender Virtual. Disponível em <www.aprendervirtual.com/colunistas/ryon_braga/2002_01_02>
738. BRAGA, Teófilo. **História da universidade de Coimbra nas suas relações com a instrução pública portuguesa**. Lisboa: Academia Real de Ciência, 1892/1902.

739. BRAGA, Teófilo & SANTANA, Amélia Eloy. **A aula: espaço de experiências compartilhadas: dicas pedagógicas**. Brasília: UCB, 1999.
740. BRAGA, Valeschka e Silva. Principais repercussões da emenda constitucional n. 45/2004 no controle de constitucionalidade brasileiro. **Revista CEJ**, n. 32, p. 89-96, jan./mar. 2006.
741. BRAGA JÚNIOR, Mário de Sena. **Proposta de modelo RBC para a recuperação inteligente de jurisprudência na justiça federal**. Florianópolis: UFSC, 2001. (Dissertação de Mestrado).
742. BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. Aspectos de teoria geral dos direitos fundamentais. In: MENDES, Gilmar Ferreira; COELHO, Inocêncio Mártires & BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. **Hermenêutica constitucional e direitos fundamentais**. Brasília: Brasília Jurídica, 2000. p. 103-196.
743. BRANDÃO, Eduardo Ponte. A interlocução com o direito à luz das práticas psicológicas em varas de família. In: GONÇALVES, Hebe Signorini & BRANDÃO, Eduardo Ponte (Org.). **Psicologia jurídica no Brasil**. Rio de Janeiro: Nau Editora, 2004. p. 51-97.
744. BRANDÃO, Gildo Marçal. **Idéias e intelectuais: modos de usar**. Disponível em <www.artnet.com.br>. Acesso em: 22 fev. 2007.
745. _____. **Pesquisando democracia e desenvolvimento**. Disponível em <www.artnet.com.br>. Acesso em: 22 fev. 2007.
746. BRANDÃO, Hugo Pena & GUIMARÃES, Tomás de Aquino. Gestão de competências e gestão de desempenho: tecnologias distintas ou instrumentos de um mesmo construto? **Revista de Administração de Empresas**, v. 41, n. 1, p. 8-15, jan./mar. 2001.
747. BRANDÃO, Mark Yshida. **Agências reguladoras: funções normativa, quase-jurisdicional e administrativa**. Belo Horizonte: Faculdade de Direito da UFMG, 2003.
748. BRANDÃO, Murillo César de Mello; BORGES, Jorge Luiz Pereira & RODRIGUEZ, Martius V. Rodriguez y. **Universidades corporativas: um estudo de caso**. Rio de Janeiro: Petrobrás, 2001.
749. BRANDÃO, Paulo de Tarso. **Ações constitucionais: novos direitos e acesso à justiça**. Florianópolis: Habitus, 2001.
750. BRANDÃO, Vladimir. O ponto de vista dos exportadores. In: PINHEIRO, A. C. (Org.). **Judiciário e Economia no Brasil**. São Paulo: Sumaré, 2000. p. 131-154.
751. BRANDÃO, Zaia. Qualidade de ensino: características adstritas às escolas particulares? In: CUNHA, Luiz Antônio. **Escola pública, escola particular e a democratização do ensino**. São Paulo: Cortez Editora, 1989. p. 95-105.

Bibliografia básica para o ensino e pesquisa nas Escolas de Magistratura

752. BRANDELLI, Leonardo. **Teoria geral do direito notarial**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1998.
753. BRANSON, Catherine. **Judicial education: the proposal for the australian judicial college**. Australian Institut of Judicial Administration. [S.l.:s.n.], 1999.
754. BRANTS, Chrisje. Dealing with the holocaust and collaboration: the dutch experience of criminal justice and accountability after world war II. **Crime, Law and Social Change: an International Journal**, v. 34, n. 3, p. 211-236, out. 2000.
755. BRASKAMP, Larry A. & ORY, John C. **Assessing faculty work: enhancing individual and institutional performance**. San Francisco: Jossey-Bass Publishers, 1994.
756. BRASIL. Câmara dos Deputados. **Os cursos jurídicos e as elites políticas brasileiras**. Brasília: Câmara dos Deputados, 1978.
757. BRASIL. Câmara dos Deputados. **Combatendo a corrupção eleitoral**. Disponível em www.camara.gov.br/publicacoes/html/pdf/combatendo.pdf.
758. BRASIL. CAPES. **Cursos de pós-graduação: conceitos de avaliação**. [S.l.: s.n.], 199[?].
759. BRASIL. CAPES. **Documento n. 1**. Posição assumida pela CAPES sobre a utilização na pós-graduação stricto sensu de recursos eletrônicos de ensino à distância, com base em amplas discussões realizadas pelo Conselho Superior. In: LEGISLAÇÃO e Normas da Pós-Graduação Brasileira. Brasília: FUNADESP, 2002. p. 466-468.
760. BRASIL. CNPq – Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. **Pesquisa jurídica: avaliação e perspectivas – Área: Direito**. Brasília: CNPq, 1977.
761. BRASIL. CNPq – Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. **Avaliação e perspectivas: Ciências humanas e sociais**. Brasília: CNPq, 1982.
762. BRASIL. CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. **Parecer n. 44, de 07 de agosto de 1996**. Cursos presenciais de pós-graduação lato sensu fora de sede. In: LEGISLAÇÃO e Normas da Pós-Graduação Brasileira. Brasília: FUNADESP, 2002. p. 299-302.
763. BRASIL. CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. **Resolução n. 01, de 03 de abril de 2001**. Estabelece normas para o funcionamento de cursos de pós-graduação. In: LEGISLAÇÃO e Normas da Pós-Graduação Brasileira. Brasília: FUNADESP, 2002. p. 132-135.
764. BRASIL. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. **Decreto-lei n° 25, de 30 de novembro de 1937**. Organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional. Disponível em www.planalto.gov.br/Ccivil_03/Decreto-Lei/Del0025.htm. Acesso em 22 set. 2007.
765. BRASIL. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. **Relatório do grupo de trabalho para expansão de matrículas**. Brasília: Departamento de Imprensa Nacional, 1968.

766. BRASIL. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. **Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979:** Dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e dá outras providências. Disponível em <www.planalto.gov.br/Ccivil_03/Decreto-Lei/Del0025.htm>. Acesso em 14 abr. 2007.
767. BRASIL. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. **Lei Complementar nº 94, de 19 de fevereiro de 1998.** Autoriza o poder executivo a criar a região integrada de desenvolvimento do Distrito Federal, entorno e instituir o programa especial de desenvolvimento do entorno do Distrito Federal, e dá outras providências. Disponível em <www.planalto.gov.br/Ccivil_03/Decreto-Lei/Del0025.htm>. Acesso em 12 jul. 2007.
768. BRASIL. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. **Manual de redação da presidência da república.** Brasília: Presidência da República, 2002.
769. BRASIL. SEPLAN / IPEA / CENDEC. **Seminário Gerência do talento e da inovação.** Brasília: Ministério do Planejamento / SEPLAN, 1986.
770. BRASIL. Superior Tribunal de Justiça. **I Fórum nacional de debates sobre o poder judiciário.** Brasília: STJ, 1997.
771. BRASIL. Superior Tribunal de Justiça. Secretaria de Recursos Humanos. **Política de gestão de pessoas.** Brasília: STJ, 2004.
772. BRASIL. Superior Tribunal de Justiça. Secretaria de Documentação. **Bibliografia: Psicologia e sociologia do direito.** Brasília: STJ, 2004.
773. BRASIL. Superior Tribunal de Justiça. **Manual da qualidade.** Brasília: STJ, 2005.
774. BRASIL. Supremo Tribunal Federal. Diagnóstico do Supremo Tribunal Federal sobre a reforma do poder judiciário. **Revista Amagis**, v. 1, n. 1, p. 64-79, 1983.
775. BRASIL. Supremo Tribunal Federal. **Solenidade de posse dos ministros Sydney Sanches na presidência e Octávio Gallotti na vice-presidência do Supremo Tribunal Federal.** [S.l.:s.n.], 1991.
776. BRASIL. Supremo Tribunal Federal. **Solenidade de posse dos ministros José Celso de Mello Filho na presidência e Carlos Mário da Silva Velloso na vice-presidência do Supremo Tribunal Federal.** [S.l.:s.n.], 1997.
777. BRASIL. Supremo Tribunal Federal. **Estatísticas do judiciário:** justiça estadual, justiça federal e justiça do trabalho. Brasília: STF, 2005.
778. BRASIL. Supremo Tribunal Federal. Assessoria de Gestão Estratégica. **Estatísticas:** fóruns estaduais e federais. Brasília: STF, 2005.
779. BRASIL. Supremo Tribunal Federal. Assessoria de Gestão Estratégica. **Estatísticas:** tribunais de justiça estaduais, varas, fóruns, juizados especiais e comarcas. Brasília: STF, 2005.

Bibliografia básica para o ensino e pesquisa nas Escolas de Magistratura

780. BRASIL, 2001. **Arquivos : estágio atual**. [S.l.:s.n.], 2001.
781. BRASIL, Antônio. **Oliveira Vianna e a solidariedade (quase) impossível: o singular mundo rural brasileiro**. Disponível em <www.revistafarnel.com>. Acesso em: 14 fev. 2007.
782. BRASIL, Joaquim Francisco de Assis. **A democracia representativa na república: antologia**. Brasília: Senado Federal, 1998.
783. BRASIL, Pompeu de Sousa. **A problemática do ensino jurídico**. Disponível em <www.l.jus.com.br/doutrina/texto>.
784. BRAUNER, Maria Cláudia Crespo. **Direito, sexualidade e reprodução humana**. Rio de Janeiro: Renovar, 2003.
785. BRAXTON, J. M. (Ed.). **Faculty teaching and research: is there a conflict?** San Francisco: Jossey-Bass, 1996. (New Directions for Institutional Research, n. 90).
786. BREGA FILHO, Vladimir. **Direitos fundamentais na constituição de 1988. Conteúdo jurídico das expressões**. São Paulo: Juarez de Oliveira, 2003.
787. BREITMANN, Stella Galbinski. **Mediação familiar: do conflito ao acordo**. Curitiba: Juruá, 2001.
788. BREITMANN, Stella Galbinski & PORTO, Alice Costa. **Mediação familiar: uma intervenção em busca da paz**. Porto Alegre: Criação Humana, 2001. LTr, 1994.
789. BRENNAN, Gerald. **Judicial independence**. Canberra: The Australian Judicial Conference, 2 nov. 1996.
790. BRENNAN, John et al. **What kind of university?** International perspectives on knowledge, participation and governance. London: SRHE and Open University Press, 1999.
791. BRENNER, Eliana de Moraes; NETTO DIAS, Célia Guimarães & JESUS, Dalena Maria Nascimento de. **Elaboração de trabalhos acadêmicos: projeto de pesquisa, monografia e artigo**. Salvador: UNIFACS, 1999.
792. BRENNER, S. **American judicial behavior**. Charlotte, North Carolina: University North Carolina Press, 1973.
793. BRET, Michael. **How to read the financial pages: a simple guide to the way money works and the jargon**. Londres: Century, 1995.
794. BRETON, D. & LEHMAN, S. **The mystic heart of justice. Restoring wholeness in a broken world**. West Chester, Pennsylvania: Chrysalis Books, 2001.
795. BREW, A. Research and teaching: changing relationships in a changing context. **Studies in Higher Education**, v. 24, n. 3, p. 291-301, 1999.

796. _____. Teaching and research: new relationships and their implications for inquiry-based teaching and learning in higher education. **Higher Education Research and Development**, v. 22, n. 1, p. 3-18, 2003.
797. BREW, A. & BOUD, D. Teaching and research: establishing the vital link with learning. **Higher Education**, v. 29, p. 261-273, 1995.
798. BREW, A. & BOUD, D. Research and learning in higher education. In: SMITH, B. & BROW, S. **Research Teaching in Higher Education**. [S.l.:s.n.], 1995. p. 30-39.
799. BRICKMAN, Ronald. The university research system: policies, performances and paradoxes. In: WITTROCK, B. & ELZINGA, A. **The university research system**. The public policies of the home of scientists. Stockholm: Almqvist & Wiksell International, 1985. p. 39-52.
800. BRIGHOUSE, H. **Justice**. Malden, MA: Polity Press, 2004.
801. BRIGHT, B. P. **Theory and practice in the study of adult education**. London: The Epistemological Debate, 1989.
802. BRITO, Leila Maria Torraca de (Coord.). **Jovens em conflito com a lei**. Rio de Janeiro: UERJ, 2000.
803. BRITO, Lindoval Marques de. Os crimes contra a fauna na nova Lei Ambiental. **Revista CEJ**, n. 10, p. 78-83, jan./abr. 2000.
804. BRITO, Marcos Antonio Bezerra. **Apontamentos sobre métodos de trabalho em direito constitucional tributário: o sistema constitucional tributário na visão de ciência do direito de autores e decididores**. Rio de Janeiro: PUC-RJ, 2005. (Dissertação de Mestrado).
805. BRITO, Washington Bolívar de. O judiciário no Brasil de hoje. In: A JUSTIÇA Federal: análise da imagem institucional. Brasília: Conselho da Justiça Federal, 1995. (Série Cadernos do CEJ, v. 13).
806. BRITTO, Carlos Ayres. Revisão constitucional: norma de eficácia esvaída. **Revista Trimestral de Direito Público**, n. 6, p. 158, 1994.
807. BROCKETT, R. G. & HIEMSTRA, R. **Self-direction in adult learning: perspectives on theory, research and practice**. New York: Routledge, 1991.
808. BROCKMAN, J. M.; OPALAK, K. & KERIMOV, D. A. A. **Social justice and individual responsibility in the welfare state**. Stuttgart: Germany: Steiner Verlag, 1985.
809. BRODERICK, O. P. **Law and liberal arts**. Washington, D.C.: Catholic University of America Press, 1967.

810. BRODY, Celeste M. & WALLACE, James. **Ethical and social issues in professional education**. New York: State University of New York Press, 1994.
811. BROGMAN, H. **The Longman history of the United States of America**. New York: Longman, 1999.
812. BRONITI, Simon. Webbing the pacific – Teaching an intercontinental legal history course. **Law and History Review**, v. 18, n. 2, 2000.
813. BRONZE, Fernando José. **A metodonomia entre a semelhança e a diferença: reflexão problematizante dos pólos da radical matriz analógica do discurso jurídico**. Coimbra: Coimbra Editora, 1994.
814. _____. **Lições de introdução ao direito**. Coimbra: Coimbra Editora, 2002.
815. BROOKFIELD, S. D. **Understanding and facilitating adult learning**. San Francisco, CA: Jossey-Bass Publishers, 1986.
816. _____. **The skillful teacher. On techniques, trust and responsiveness in the classroom**. San Francisco, CA: Jossey-Bass Publishers, 1990.
817. BROOKFIELD, S. D. & PRESKILL, S. **Discussion as a way of teaching. Tools and techniques for democratic classrooms**. San Francisco, CA: Jossey-Bass Publishers, 1990.
818. BROOKS-HARRIS, J. E. & STOCK-WARD, S. R. **Workshops. Designing and facilitating experiential learning**. London: Sage Publications, 1999.
819. BROSSARD, Paulo (Org.). **Idéias políticas de Assis Brasil**. Brasília: Senado Federal; Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa, 1989.
820. BROWN, Elizabeth Gaspar. **Legal education at Michigan, 1859-1959**. Ann Harbor, MI: University Michigan Law School, 1959.
821. BROWN, H. W. Lateral thinking and andragogy. Improving problem solving in adulthood. **Lifelong learning: an omnibus of practice and research**, v. 8, n. 7, p. 22-25, 1985.
822. BRUBACHER, John S. & RUDY, Willis. Changes and increases in administrative personnel. In: GOODCHILD, Lester F. & WECHSLER, Harold S. **The history of higher education**. Boston: Pearson Custom Publishing, 1997. p. 315-317.
823. BRUBACHER, John S. & RUDY, Willis. Professional education. In: GOODCHILD, Lester F. & WECHSLER, Harold S. **The history of higher education**. Boston: Pearson Custom Publishing, 1997. p. 379-393.
824. BRUNA, Sérgio Varella. **Agências reguladoras: poder normativo, consulta pública, revisão judicial**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2003.

825. BRUNDAGE, D. & MACKERAMER, D. **Adult learning principles and their application to program planning**. Ontario, Canada: The Minister of Education, 1980.
826. BRUNNER, José Joaquín. Evaluación y financiamiento de la educación superior en América Latina: bases para um nuevo contrato. In: COURARD, Hérmán (Ed.). **Políticas comparadas de educacion superior en América Latina**. Santiago: FLACSO, Facultad Latinoamericana de Ciencias Sociales, 1993. p. 45-86.
827. BRUPBACHER, Oliver M. A king of judges? An essay in reconstruction of tasks and functions of the republican praetor as jurisdictional authority. **Ancilla Iuris**, p. 107-151, 2006.
828. BRUZELIUS, Nils; FLYVBJERG, Bent. & ROTHENGATTER, Werner. Big decisions, big risks: improving accountability in mega projects. **International Review of Administrative Sciences**, v. 64, n. 3, p. 423-440, 1998.
829. BUARQUE, Cristovam. Estudos: o destino da universidade. **Estudos: Revista da Associação Brasileira das Mantenedoras de Ensino Superior**, n. 12, ago. 1991.
830. _____. **A segunda abolição**. São Paulo: Paz e Terra, 1999.
831. BUARQUE, Cristovam & NUNES, Ivônio Barros. **Gestão do Conhecimento para atualização profissional, informação tecnológica e educação superior**. [S.l.]: Instituto Nacional de Educação para o Desenvolvimento, 2001.
832. BUCHANAN, James M. & DEVLETOGLOU, Nicos E. **Academia in anarchy: an economic diagnosis**. New York: Basic Books, 1970.
833. BUCKLEY, Peter J. & CLEGG, Jeremy (Ed.). **Multinational enterprises in less developed countries: cultural an economic interactions**. London: Macmillan, 1991.
834. BULGARELLI, Waldírio. **Títulos de crédito**. 15. ed. São Paulo: Atlas, 1999.
835. BULLARD, Alfredo & MACLEAN, Ana Cecília. **La enseñanza del derecho: cofradia o archicofradía?** Facultad de Derecho, Universidad de Ciências Peruana, 2002.
836. BURBANK, Stephen B. A law professor's watch on judicial accountability and independence. **The Third Branch**, v. 36, n. 7, jul. 2004.
837. BURGER, W. E. School for judges. **Federal Rules Decisions**, v. 33, p. 139-150, 1964.
838. BURGESS, R. G. (Ed.). **Beyond the first degree. Graduate education, lifelong learning and careers**. The Society for Research into Higher Education. Buckingham: Open University Press, 1997.
839. BURGESS, R. G. & BLEINER, M. Research methodology teaching. **Trends and Developments, Sociology**, v. 15, p. 477-489, 1998.

Bibliografia básica para o ensino e pesquisa nas Escolas de Magistratura

840. BURGOS, Marcelo Baumann. Judiciário e Economia no Brasil. **Cidadania e Justiça**, v. 5, n. 10, p. 246-248, jan./jun. 2001.
841. BÚRIGO, Carla Cristina Dutra. **O trabalho acadêmico do professor universitário no processo de desenvolvimento do espaço público na universidade federal: um estudo de caso na Universidade Federal de Santa Catarina e na Universidade Federal do Rio Grande do Sul**. Porto Alegre: UFRGS, 2003.
842. BURN, Bárbara B. **Higher education in nine countries: a comparative study of colleges and universities abroad**. New York: McGraw-Hill Book Company, 1968.
843. BURRAGE, Michael & TORSTENDAHL, R. **Professions in theory and history**. London: Sage Publications, 1990.
844. BURRIS, Russell; KEETON, Robert E.; LANDIS, Carolyn P. & PARK, Roger. **Teaching law with computers: a collection of essays**. Boulder, Colorado: Westview Press, 2000.
845. BURROWS, J. Going beyond labels: a framework for profiling institutional stakeholders. **Contemporary Education**, Summer, p. 5-8, 1999.
846. BURTON, Steven J. **Judging in good faith**. Cambridge, Mass: Cambridge University Press, 1992.
847. _____. **The path of law and its influence: the legacy of Oliver Wendell Holmes, Jr.** Cambridge, Mass: Cambridge University Press, 2000.
848. BUSCAGLIA, Edgardo. **Law in the books vs. law in action: an account of institutional challenge for implementation**. Lisboa: Conference on Legal Evaluation, jan. 2005.
849. BUSCAGLIA, Edgardo & DAKOLIAS, Maria. **Comparative international study of court performance indicators: a descriptive and analytical account**. Washington, D.C.: The World Bank, Legal and Reform Unit, 1999.
850. BUSCAGLIA, Edgardo & RATCLIFF, W. **Law and economics in developing countries**. Stanford, CA: Hoover Institution Press, Stanford University Press, 2001.
851. CABRAL, karina Melissa. **A docência no ensino jurídico: diálogos para a construção de uma perspectiva crítica de atuação do docente nos cursos de direito**. Disponível em <www.ambito-juridico.com.br>. Acesso em: 15 fev. 2007.
852. CABRAL, Manuel Villaverde. O exercício da cidadania política em perspectiva histórica (Portugal e Brasil). **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 18, n. 51, p. 31-60, 2003.
853. CABRAL, Oswaldo. Apontamentos sobre as justiças e sobre alguns dos seus magistrados, no sul do Brasil, durante o período colonial. In: NEQUETE, L. (Org.). **O poder judiciário no Rio Grande do Sul: Livro comemorativo do centenário do Tribunal da Relação de Porto Alegre**. Porto Alegre: TJRS, 1974. p. 177-219. v. 2.

854. CABRAL, Rosemary Cardoso. **O trabalho docente no curso de direito: a visão dos alunos.** São Paulo: PUC-Campinas, 2006. (Dissertação de Mestrado).
855. CABRAL, Rui de Melo. **O currículo e o método de ensino na fronteira entre passado e presente: o ensino jurídico no Distrito Federal à luz das mudanças emergentes de 1994.** Brasília: UCB, 2003. (Dissertação de Mestrado).
856. CÁCERES, Jesús Galindo. Redes y comunidades virtuales: la construcción social en el mundo, el ciberespacio y el hiper mundo. In: PERUZZO, Cicília (Org.). **A mídia impressa, o livro e as novas tecnologias.** São Paulo: Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares, 2002. p. 69-91.
857. CADER, Lindsay. **Evaluation of public legal education and information: an annotated bibliography.** Canadá: Research and statistics Division, 2002.
858. CADERNOS ADENAUER III. **O terceiro poder em crise: impasses e saídas.** Rio de Janeiro: Fundação Konrad Adenauer, fev. 2003. 151 p.
859. CADERNOS ADENAUER IV. **Os intelectuais e a política na América Latina.** Rio de Janeiro: Fundação Konrad Adenauer, fev. 2004.
860. CAENEGEM, Raoul C. Van. **Legal history: a european perspective.** London: The Hambledon Press, 1991.
861. _____. **Introduzione storica al diritto privato.** Bologna: Il Mulino, 1995.
862. CAETANO, Marcelo. **História do direito português.** Lisboa: Verbo, 1981.
863. CAGGIANO, Mônica Herman S. Corrupção e financiamento das campanhas eleitorais. **Revista de Direito Constitucional e Internacional**, n. 41, p. 210-240, out./dez. 2002
864. CAHALI, Francisco José. **União estável e alimentos entre companheiros.** São Paulo: Saraiva, 1996.
865. _____. **Contrato de convivência na união estável.** São Paulo: Saraiva, 2002.
866. CAHALI, Francisco José & HIRONAKA, Giselda Maria Fernandes Novaes. **Curso avançado de direito civil.** São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, 2000.
867. CAHALI, Yussef Said. **Divórcio e separação.** 9. ed. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, 2000.
868. _____. **Dos alimentos.** 4. ed. rev. e atual. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2003.
869. CAHN, Edgar S. & CAHN, Jean Camper. Power to the people or the profession? The public interest in public interest law. **The Yale Law Journal**, v. 79, p. 1005-1048, 1970.

Bibliografia básica para o ensino e pesquisa nas Escolas de Magistratura

870. CAIRNS, Huntington. **Law and the social sciences**. New York: Augustus M. Kelley Publishers, 1969.
871. CALAMANDREI, Piero. **Eles, os juízes, vistos por nós, os advogados**. Tradução Ary dos Santos. 2. ed. Lisboa: Livraria Clássica Editora, 1943.
872. _____. **Proceso y democracia**. Buenos Aires: EJE, 1960.
873. CALHEIROS, Vera (Org.). Mercantilização sem fronteiras. **Contemporaneidade e Educação**: Revista Semestral Temática de Ciências Sociais e Educação, v. 6, n. 10, 2º sem. 2001.
874. CALLEGARI, André Luiz. **Imputação objetiva, lavagem de dinheiro e outros sistemas de direito penal**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2004.
875. _____. **Direito penal e funcionalismo**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2005.
876. _____. **Teoria geral do delito**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2005.
877. CALMON, Jorge. **A relação da Bahia, o primeiro tribunal de justiça do Brasil**. Fórum Internacional de Direito Penal Comparado: Comemoração dos 380 anos do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia. Salvador: Edição do TJB, p. 35-45, 1989.
878. CALMON, Pedro. **Curso de direito constitucional**. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1937.
879. _____. **História da faculdade nacional de direito: 1891-1920**. Rio de Janeiro: Coelho Branco, 1945.
880. _____. **Curso de teoria geral do estado**. 5. ed. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1958.
881. _____. Réquiem para uma constituição. **Boletim dos Procuradores da República**, v. 1, n. 4, p. 20-23, ago. 1998.
882. CALVERT, R. E. (Ed.). **The constitution of the people: reflections on citizens and civil society**. New York: Oxford Press, 1991.
883. CALVI, James V. & COLEMAN, Susan. **American law and legal systems**. New Jersey: Prentice Hall, 1989.
884. CALVINO, Ítalo. **Seis propostas para o próximo milênio: lições americanas**. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.
885. CÂMARA, Alexandre Freitas. Arbitragem nos conflitos envolvendo agências reguladoras. **Revista de Direito da Associação dos Procuradores do Novo Estado do Rio de Janeiro**, n. 11, p. 145-155, 2002.

886. CÂMARA, Francisco Phaelante da. Tradições acadêmicas. **A cultura acadêmica**, v. 3, n. 1/3, 1906. T.I
887. CAMARGO, Ana Maria. Política arquivística e historiografia no judiciário: palestra proferida no I Seminário de Política de Memória Institucional e Historiografia. **Justiça e História**, v. 3, n. 5, p. 327-334, 2003.
888. CAMARGO, Aspásia. Utopias ou catastrofismos? In: SENADO Federal. **O livro da profecia: o Brasil no terceiro milênio**. Brasília: Senado Federal, 1997. p. 73-84.
889. CAMARGO, Margarida Lacombe. **Hermenêutica e argumentação: uma contribuição ao estudo do direito**. 2. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2001.
890. CAMARGO, Ricardo Antônio Lucas. **Interpretação jurídica e estereótipos**. Porto Alegre: Fabris, 2003.
891. _____. **Advocacia pública: mito e realidade**. São Paulo: Memória Jurídica, 2005.
892. CAMBI, Accácio. Reforma constitucional do judiciário. Exigência prévia de atividade jurídica para ingresso na magistratura. In: WAMBIER, Teresa Arruda Alvim et al. **Reforma do judiciário: primeiras reflexões sobre a emenda constitucional n. 45/2004**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2005. p. 13-15.
893. _____. A formação ética do magistrado. In: ALMEIDA, José Maurício Pinto de & LEARDINI, Márcia (Coord.). **Recrutamento e formação de magistrados no Brasil**. Curitiba: Juruá, 2007. p. 23-28.
894. CAMBI, Eduardo. A relação entre o adotado, maior de 18 anos, e os parentes do adotante. **Revista dos Tribunais**, n. 809, p. 28-34, mar. 2003.
895. CAMINHA, Marco Aurélio Lustosa. **Disciplinas que estudam o fenômeno jurídico**. Disponível em <www1.jus.com.br/doutrina/texto>.
896. _____. **Revalidação de títulos de pós-graduação obtidos em universidades estrangeiras**. Disponível em <www1.jus.com.br/doutrina/texto>.
897. _____. **O conhecimento do direito**. Jus Navigandi, v. 8, n. 256. Disponível em <http://jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp>. Acesso em: 15 fev. 2007.
898. CAMÕES, Luís de. **Os lusíadas**. São Paulo: Abril Cultural, 1982.
899. CAMPANHOLE, Adriano & CAMPANHOLE, Hilton Lobo. **Constituições do Brasil**. 9. ed. São Paulo: Atlas, 1987.
900. CAMPBELL, D. & LEWIS, N. D. **Promoting participation: law and politics**. London: Cavendish Publishing, 1999.

Bibliografia básica para o ensino e pesquisa nas Escolas de Magistratura

901. CAMPBELL, Joseph Klein; O'ROURKE, Michael & SHIER, David. **Law and social justice**. Cambridge, Mass: MIT Press, 2005.
902. CAMPBELL, Tom. **Judging in a democracy**. Disponível em <www.jca.asn.au>. Acesso em: 14 fev. 2007.
903. _____. **Justice**. New York: St. Martin Press, 2001.
904. CAMPESTRINI, Hildebrando. A formação do juiz de direito. **Coleção Amamsul Cultural**, n. 4, p. 5-13, set. 1990.
905. _____. **Como redigir ementas**. São Paulo: Saraiva, 1994.
906. _____. As escolas de magistratura e o aperfeiçoamento do magistrado. **Esmagis: Revista da Escola Superior da Magistratura do Estado de Mato Grosso do Sul**, n. 9, p. 15-22, nov. 1996.
907. _____. **Linguagem jurídica**. Disponível em <www.ihgms.com.br/titulares, 2001>. Acesso em: 17 set. 2007.
908. CAMPILONGO, Celso Fernandes. Constituinte e representação política. In: FARIA, J. E. **A crise do direito numa sociedade em mudança**. Brasília: Editora UnB, 1988. p. 91-99.
909. _____. Magistratura, sistema jurídico e sistema político. In: FARIA, J. E. (Org.). **Direito e Justiça: a função social do judiciário**. São Paulo: Ática, 1989. p. 111-120.
910. _____. O judiciário e a democracia no Brasil. **Revista USP**, n. 21, p. 116-125, 1994.
911. _____. OAB - ensino jurídico. In: **OAB Ensino Jurídico: diagnóstico, perspectivas e propostas**. Brasília: Conselho Federal da OAB, 1996. p. 85-90.
912. _____. **Direito e democracia**. São Paulo: Max Limonad, 1997.
913. _____. **O direito na sociedade complexa**. Brasília: Brasília Jurídica, 2000.
914. _____. Os desafios do judiciário: um enquadramento teórico. In: FARIA, J. E. (Org.). **Direitos humanos, direitos sociais e justiça**. São Paulo: Malheiros, 2002. p. 30-51.
915. _____. **Política, sistema jurídico e decisão judicial**. São Paulo: Max Limonad, 2002.
916. CAMPO, Hélio Márcio. **O princípio dispositivo em direito probatório**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1994.
917. CAMPO, Javier Jiménez. Derechos fundamentales. **Concepto y garantías**. Madrid: Trotta, 1999.

918. CAMPOS, Adriana Pereira. Heranças lusitanas: direito e escravidão na América Portuguesa. **Justiça e História**, v. 4, n. 7, p. 85-142, 2004.
919. CAMPOS, Ana Maria. Accountability: quando poderemos traduzi-la para o português? **Revista de Administração Pública**, v. 24, n. 2, p. 30-50, 1990.
920. CAMPOS, Ana Maria; ÁVILA, Jorge Paula Costa & SILVA Jr., Dércio S. da. Avaliação de agências reguladoras: uma agenda de desafios para a sociedade brasileira. **Revista de Administração Pública**, v. 34, n. 5, p. 26-46, set./out. 2000.
921. CAMPOS, Antonio Macedo de. **Comentários à lei dos registros públicos**. Bauru: Jalovi, 1977.
922. CAMPOS, Carlos. **Sociologia e filosofia do direito**. Belo Horizonte: Cardal, 1961.
923. CAMPOS, Edmundo (Org.). **Sociologia da burocracia**. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1978.
924. CAMPOS, Francisco. As liberdades públicas nos Estados Unidos, antes, durante e depois da guerra. **Revista dos Tribunais**, v. 16, n. 63, p. 463-481, 1927.
925. _____. **O espírito do estado novo: interpretação da Constituição de 10 de novembro de 1937**. Rio de Janeiro: Serviço de Divulgação da Polícia Civil, 1937.
926. _____. Diretrizes constitucionais do novo estado brasileiro. **Revista Forense**, v. 35, n. 73, p. 6-22, jan. 1938.
927. _____. Os problemas do Brasil e as grandes soluções do novo regime. **Arquivo Judiciário**, v. 45, n. 1-6, p. 53-69, 1938.
928. _____. A reforma do processo civil. **Revista Forense**, v. 36, n. 78, p. 187-190, mai. 1939.
929. _____. Projeto de código de processo civil – exposição de motivos. **Revista Forense**, v. 36, n. 80, p. 13-26, out. 1939.
930. _____. Código penal. Exposição de motivos. **Arquivo Judiciário**, v. 57, n. 1-6, p. 15-37, 1941.
931. _____. Privilégios parlamentares. In: _____. **Direito Constitucional**. São Paulo: Freitas Bastos, 1956. p. 105-130.
932. _____. Corrupção: aspectos econômicos e institucionais. **Economia Aplicada**, v. 6, n. 4, p. 767-791, out./dez. 2002.
933. CAMPOS, Francisco Luís da Silva. Exposição de motivos. **Revista Forense**, v. 61, n. 331, 1931.

Bibliografia básica para o ensino e pesquisa nas Escolas de Magistratura

934. CAMPOS, Hélio Sílvio Ourem. O Brasil: uma breve visão histórica do estado, das constituições e dos tributos. **Revista ESMAFE**, n. 6, p. 75-75-123, 2004.
935. CAMPOS, Maria Paula Medicis Maranhão de Queiroz. O direito à matrícula universitária de servidores estudantes redistribuídos de ofício. **Revista ESMAFE**, n. 4, p. 217-233, dez. 2002.
936. CAMPOS, Paul F. **Jurismania. The madness of American law**. New York: Oxford University Press, 1998.
937. CAMPOS, Paul F.; SCHLAG, Pierre & SMITH, Steven D. **Against the law**. Durham: Duke University Press, 1996.
938. CAMPOS, Vicente Falconi. **TQC: Controle da qualidade total (no estilo japonês)**. Belo Horizonte: Escola de Engenharia da UFMG, 1992.
939. _____. **O valor dos recursos humanos na era do conhecimento**. Belo Horizonte: Editora de Desenvolvimento Gerencial, 2001.
940. _____. **Gerenciamento da rotina do trabalho do dia-a-dia**. Belo Horizonte: Editora de Desenvolvimento Gerencial, 2002.
941. CAMPOSICQ, Eduardo F. O. **Dever jurídico**. Disponível em <<http://monografias.brasilecola.com/direito/dever-juridico>>. Acesso em: 22 mar. 2007.
942. CANABARRO, Américo. **Estrutura e dinâmica do processo judiciário**. Rio de Janeiro: Renovar, 1997.
943. CANADÁ, 2006. **Canada's court system**. Disponível em <<http://canada.justice.gc.ca>>. Acesso em: 19 set. 2006.
944. CANADIAN JUDICIAL COUNCIL. **Ethical principles for judges**. Ottawa, Ontário: Canadian Judicial Council, 1998.
945. _____. **The conduct of judges and the role of the Canadian Judicial Council**. Ottawa: Canadian Judicial Council, 2004.
946. CANARIS, Claus Wilhelm. **Pensamento sistemático e conceito na ciência do direito**. 2. ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1996.
947. _____. **Direitos fundamentais e direito privado**. Tradução Ingo Wolfgang Sarlet e Paulo M. Pinto. Coimbra: Almedina, 2003.
948. _____. Funções da parte geral de um código civil e limites da sua prestabilidade. **Revista da Ajuris**, v. 31, n. 95, p. 271-286, set. 2004.
949. CANCELLI, Elizabeth. **O mundo da violência. A política da era Vargas**. Brasília: Ed. Universidade de Brasília, 1993.

950. CANCELLI, Vitória. **Metodologia do trabalho científico**. São Paulo: FIG-UNIMESP, 2001.
951. CANDÉAS, Ana Paula Lucena Silva. **Juízes para o Mercado?** Os valores recomendados pelo Banco Mundial para o judiciário em um mundo globalizado. Brasília: Universidade de Brasília, 2003.
952. _____. Os valores recomendados pelo Banco Mundial para os judiciários nacionais. **Revista da AMB**, v. 7, n. 13, p. 17-39, 1º semestre 2004.
953. CÂNDIDO, Joel J. **Inelegibilidades no direito brasileiro**. São Paulo: EDIPRO, 1999.
954. _____. **Direito eleitoral brasileiro**. 11. ed. São Paulo: EDIPRO, 2004.
955. CANDILL, David S. **Lacau and the subject of law**. Toward a psychoanalytic critical legal theory. New Jersey: Humanities Press, 1997.
956. CÂNFORA, Luciano. **A biblioteca desaparecida**: histórias da biblioteca de Alexandria. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.
957. CANO, Cristina Alonso (Org.). **La tecnologia educativa a finales del siglo XX**: concepciones, conexiones y limites com otras disciplinas. III Jornadas Universitarias de Tecnologia Educativa, Barcelona, 21 e 22 set. 1995.
958. CANO, Wilson. **Reflexões sobre o Brasil e a nova (des)ordem internacional**. Campinas: Editora da UNICAMP, 1993.
959. CANON, B. C. & JOHNSON, C. A. **Judicial policies. Implementation and impact**. Washington, D. C.: CQ Press, Congressional Quarterly Inc., 1999.
960. CANOTILHO, Joaquim José Gomes. **Tomemos a sério os direitos econômicos, sociais e culturais**. Coimbra: Almedina, 1988.
961. _____. **Direito constitucional**. 5. ed. Coimbra: Almedina, 1992.
962. _____. **Direito constitucional e teoria da constituição**. Coimbra: Almedina, 1998.
963. CANTOR, Jeffrey A. Higher education outside of the academy. **ASHE-Eric Higher Education Report**, v. 27, n. 7, 2000.
964. CANTOR, Norman. **Imagining the law**: common law and the foundations of the American legal system. New York: Harper-Collins, 1997.
965. CAPELLA, Juan Ramón. **El aprendizaje del aprendizaje**: una introducción al estudio del derecho. Madrid: Editorial Trotta, 1995.

Bibliografia básica para o ensino e pesquisa nas Escolas de Magistratura

966. CAPELLA, Luiz Carlos de Almeida. **Estudos de caso em gestão da ética**. In: SEMINÁRIO INTERNACIONAL “ÉTICA COMO INSTRUMENTO DE GESTÃO” – III ENCONTRO DE REPRESENTANTES SETORIAIS DA COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA, 3., 2002. [Anais...] Brasília: ESAF: Comissão de Ética Pública, 2002. p. 119-193.
967. CAPELLER, Wanda de Lemos. **L’engrenage de la répression. Stratégies sécuritaires et politiques criminelles**. Paris: Librairie Générale de Droit et de Jurisprudence, 1995.
968. CAPEZ, Fernando. **Curso de processo penal**. São Paulo: Saraiva, 2001.
969. CAPISANI, Dulcimira. **A construção do conhecimento na era da informação**. Disponível em <www.eda.ufms.br/biblioteca_digital/artigos>.
970. CAPPELLETTI, Mauro. **O controle judicial de constitucionalidade das leis no direito comparado**. Porto Alegre: Fabris, 1984.
971. _____. **Juízes irresponsáveis?** Porto Alegre: Fabris, 1989.
972. _____. **Juízes legisladores?** Porto Alegre: Fabris, 1993.
973. CAPPELLETTI, Mauro & GARTH, Bryant. **Acesso à justiça**. Tradução Ellen Gracie Northfleet. Porto Alegre: Fabris, 1988.
974. CAPRA, Fritjof. **A teia da vida**. São Paulo: Cultrix, 1996.
975. CARBONE, Pedro Paulo et al. **Gestão por competências e gestão por conhecimento**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2005.
976. CARBONNIER, J. **Sociologie juridique**. Paris: Presses Universitaires de France, 1978.
977. CÁRCOVA, Carlos Maria. **Direito, política e magistratura**. Tradução Rogério Viola Coelho e Marcelo Ludwig Dorneles Coelho. São Paulo: LTr, 1996.
978. CÁRDENAS, Eduardo José. **La mediación en conflictos familiares**. Buenos Aires: Lumen/Humanitas, 1999.
979. CARDOSO, Antonio Pessoa. O juiz, esse desconhecido. **Correio Braziliense**, Brasília, 11 ago. 2003. Caderno Direito & Justiça, p. 3.
980. _____. **Risco da atividade**. Associação dos Juízes Federais do Estado de São Paulo e Mato Grosso do Sul. Disponível em <www.ajufesp.org.br/informativos.php>
981. CARDOSO, Ciro Flamarion. **Um historiador fala de teoria e metodologia: ensaios**. Bauru: EDUSC, 2005.
982. CARDOSO, Fernando Henrique. **Programa nacional de direitos humanos**. Brasília: Presidência da República, Ministério da Justiça, 1996.

983. CARDOSO, Míriam Limoeiro. A lição de Florestan: a teoria do capitalismo dependente, desenvolvida pelo sociólogo paulista, é instrumento indispensável para ajudar a entender a sociedade moderna. **Estado de Minas**, Belo Horizonte, 24 set. 2005. Pensar.
984. CARDOZO, Benjamin N. **The paradoxes of legal science**. New York: Columbia University Press, 1928.
985. _____. **A natureza do processo e a evolução do direito**. São Paulo: Editora Nacional de Direito Ltda., 1956.
986. CARDUCCI, Michele. **Por um direito constitucional altruísta**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2003.
987. CARLE, Susan D. Elite privilege and public interest lawyering. **Law and History Review**, v. 20, n. 1, 2002.
988. CARLEN, P. **Magistrate's Justice**. London: Martin Robertson, 1976.
989. _____. **The sociology of law**. Keele, England: University of Keele, 1976.
990. CARLIN, J. **Lawyers on their own**. New Brunswick, NJ: Rutgers University Press, 1962.
991. CARLIN, J.; HOWARD, J. & MESSINGER, S. L. **Civil justice and the poor**. New York: Russel Sage Foundation, 1967.
992. CARLIN, Volnei Ivo. A responsabilidade civil do estado resultante do exercício das funções jurisdicionais. **Revista dos Tribunais**, v. 71, n. 557, p. 15-26, mar. 1982.
993. CARNEGIE COMMISSION ON HIGHER EDUCATION. **Priorities for action: final report of the carnegie commission on higher education**. New York: McGraw Hill Book Company, 1973.
994. _____. **Toward a learning society: alternative channels to life, work, and service**. New York: McGraw-Hill Book Company, oct. 1973.
995. CARNEGIE INSTITUTE OF TECHNOLOGY. **Education for professional responsibility**. Pittsburgh: Report Proceedings Inter-Professions Conference, Carnegie Press, 1948.
996. CARNEIRO, Athos Gusmão. **Intervenção de terceiros**. 12 ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2001.
997. _____. **Jurisdição e competência**. São Paulo: Saraiva, p. 25-34, 2002.
998. CARNEIRO, Carla Bronzo Ladeira & COSTA, Bruno Lazzarotti Diniz. **Inovação institucional e accountability: o caso dos conselhos setoriais**. Buenos Aires: VI Congreso Internacional del CLAD sobre la Reforma del Estado y de la Administración Pública, 5-9 nov. 2001.

Bibliografia básica para o ensino e pesquisa nas Escolas de Magistratura

999. CARNEIRO, José Fernando. **Psicologia do brasileiro e outros estudos**. Rio de Janeiro: Livraria Agir Editora, 1971.
1000. CARNEIRO, Maria Francisca. **Pesquisa jurídica: metodologia da aprendizagem**. Curitiba: Juruá, 2002.
1001. CARNELUTTI, Francesco. **Derecho y proceso**. Buenos Aires: EJEA, 1971.
1002. _____. **Principios del proceso penal**. Tradução Santiago Sentis Melendo. Buenos Aires: EJEA, 1971.
1003. CARNOY, Martin. **Mundialização e reforma na educação: o que os planejadores devem saber**. Brasília: Unesco, 2002.
1004. CARP, Robert A. & STIDHAM, Ronald. **The Federal Courts**. Washington: CQ Press, Congressional Quarterly Inc., 1985.
1005. CARP, Robert A.; STIDHAM, Ronald & MANNING, Kenneth L. **Judicial process in América**. Washington: CQ Press, Congressional Quarterly Inc., 2004.
1006. CARPEAUX, Otto Maria. **Pequena bibliografia crítica da literatura brasileira**. Rio de Janeiro: Edições de Ouro, 1968.
1007. _____. A idéia de universidade e as idéias das classes médias. In: ENSAIO do livro "A cinza do purgatório". Disponível em <www.oindividuo.com/carpeaux>.
1008. CARRAVILLA, André. Difícil para um leigo entender. **Correio Braziliense**, Brasília, 02 set. 2005. p. 12.
1009. CARRAZZA, Roque Antonio. **Curso de direito constitucional tributário**. 16. ed. São Paulo: Malheiros, 2001.
1010. CARRICK, Kathleen & WALTERS, Sally. **A bibliography of United States legal education: from litchfield to lexis**. Buffalo, NY: William S. Hein & Co., 2003.
1011. CARRINGTON, Paul D. Butterfly effects: the possibilities of law teaching in a democracy. **Duke Law Journal**, v. 41, n. 4, p. 741-805, fev. 1992.
1012. CARRION, Eduardo Kroeff Machado. **Apontamentos de direito constitucional**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1997.
1013. _____. **Crise do direito e ensino jurídico**. Jus Navigandi, v. 4, n. 42. Disponível em <<http://jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp>>. Acesso em: 15 fev. 2007.
1014. _____. **Pós-graduação lato sensu: especialização**. Disponível em <www1.jus.com.br/doutrina/texto>
1015. CARROL, Nora. Adult learner behaviors in workplace vs. Educational environments. **Educational Technology & Society**, n. 2, 1999.

1016. CARSON, D. & BULL, R. (Ed.). **Handbook of psychology in legal context**. England: Wiley Sons, 1985.
1017. CARTTER, Allan Murray. **Ph.D.'s and the academic labor market**. New York: McGraw Hill, The Carnegie Commission Higher Education, 1976.
1018. CARVALHO, Afrânio de. **Registro de imóveis**. 4. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2001.
1019. CARVALHO, Alan Henrique Pardo de. **Criação e desenvolvimento de web sites: a contribuição para o mercado de trabalho na visão do corpo docente**. Morumbi: Universidade Anhembi Morumbi, 2004.
1020. CARVALHO, Amilton Bueno de. **Magistratura e direito alternativo**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2003.
1021. CARVALHO, Antonio Gontijo de. **Rui estudante**. 1. ed. Rio de Janeiro: Casa de Rui Barbosa, 1949. (Obras completas de Rui Barbosa).
1022. CARVALHO, Carlos Gomes de. **Introdução ao direito ambiental**. Cuiabá: Edições Verde Pantanal, 1990.
1023. CARVALHO, César Marques. Experiências sobre a formação dos Magistrados. **Revista do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região**, n. 19, p. 15-21, mai./ago. 1998.
1024. CARVALHO, Cristiano Rosa de. **Teoria do sistema jurídico**. São Paulo: Quartier Latin, 2005.
1025. CARVALHO, Cristiano & Peixoto, Marcelo Magalhães. **Aspectos jurídicos do terceiro setor**. São Paulo: IOB Thomson, 2005.
1026. CARVALHO, Evanildo da Rocha. **A questão da brasilidade nos anos 1920**. Brasília: UnB, Departamento de História, ago. 1998. (Dissertação de Mestrado).
1027. CARVALHO, João Andrades. **Tutela, curatela, guarda, visita e pátrio poder**. Rio de Janeiro: Aide, 1995.
1028. CARVALHO, José Murilo de. Barbacena: a família, a política e uma hipótese. **Revista Brasileira de Estudos Políticos**, n. 20, p. 125-193, jan. 1966.
1029. _____. A burocracia imperial: a dialética da ambigüidade. **Dados: Revista de Ciências Sociais**, n. 21, p. 7-31, 1979.
1030. _____. A política científica e tecnológica no Brasil. **Revista de Finanças Públicas**, v. 39, número especial, p. 9-49, 1979.
1031. _____. **A construção da Ordem: a elite política imperial**. Brasília: Editora UnB, 1981. (Coleção "Temas Brasileiros", v. 4).

Bibliografia básica para o ensino e pesquisa nas Escolas de Magistratura

1032. _____. In memoriam: Victor Nunes Leal (1914-1985). **Dados:** Revista de Ciências Sociais, v. 28, n. 2, p. 141-142, 1985.
1033. _____. As proclamações da República. **Ciência Hoje**, v. 10, n. 59, p. 27-33, 1989.
1034. _____. Entre a liberdade dos antigos e a dos modernos: a República no Brasil. **Dados:** Revista de Ciências Sociais, v. 32, n. 3, p. 265-280, 1989.
1035. _____. **A formação das almas:** o imaginário da república no Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.
1036. _____. A utopia de Oliveira Viana. **Estudos Históricos**, v. 4, n. 7, p. 82-99, 1991.
1037. _____. Império: governo parlamentar? **Ciência Hoje**, v. 15, n. 88, p. 50-51, mar. 1993.
1038. _____. Monarquia e modernidade. **Jornal do Brasil**, Rio de Janeiro, 18 fev. 1993, p. 11.
1039. _____. Cidadania: tipos e percursos. **Estudos Históricos**, v. 9, n. 18, p. 337-359, 1996.
1040. _____. Novo direito social: o acesso à justiça. **Conjuntura Econômica**, v. 50, n. 4, p. 6-7, abr. 1996.
1041. _____. Mandonismo, coronelismo, clientelismo: uma discussão conceitual. **Revista de Ciências Sociais**, v. 40, n. 2, p. 229-250, 1997.
1042. _____. **Cidadania no Brasil:** o longo caminho. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.
1043. CARVALHO, José Tanajura de. Accountability democrática: expressões essenciais à sua efetivação. **Revista do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais**, v. 1, n. 1, p. 147-173, 1983.
1044. CARVALHO, Luiz Fernando Ribeiro de. Reforma do judiciário: esta rota é segura? **Revista Fórum:** Coluna do Ouvidor, v. 2, n. 11, p. 40-41, nov./dez. 2003.
1045. CARVALHO, Márcia Dometila Lima de. **Fundamentação constitucional do direito penal.** Porto Alegre: Fabris, 1992.
1046. CARVALHO, Maria Alice Rezende de. **O quinto século:** André Rebouças e a construção do Brasil. Rio de Janeiro: Revan: IUPERJ/UCAM, 1998.
1047. CARVALHO, Maria Cecília Maringoni de. A construção do saber científico: algumas posições. In: _____. (Org.). **Construindo o saber.** Campinas: Papyrus, 2000. p. 63-86.

1048. CARVALHO, Mércya & FISCHER, Tânia. Escolas de poder e influência, redes sociais urbanas e formação de alianças estratégicas: o caso do Multiplex Iguatemi em Salvador. In: VIEIRA, Marcelo Milano Falcão & CARVALHO, Cristina Amélia. (Org.). **Organizações, instituições e poder no Brasil**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2003. p. 295-317.
1049. CARVALHO, Milton Paulo de. **Temas atuais de direito**. São Paulo: LTr Editora, 1998.
1050. CARVALHO, Paulo de Barros. **Curso de direito tributário**. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2001.
1051. CARVALHO, Roberto Muniz Barretto de. **O desenvolvimento da pós-graduação e sistemas de ciência e tecnologia**: uma comparação entre o caso brasileiro e o argentino. Brasília: Universidade de Brasília, 2000.
1052. CARVALHO, Salo de. **Pena e garantias**: uma leitura do garantismo de Luigi Ferrajoli no Brasil. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2001.
1053. _____. **Pena e garantias**. 2. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2003.
1054. _____. O papel da perícia psicológica na execução penal. In: GONÇALVES, Hebe Signorini & BRANDÃO, Eduardo Ponte (Org.). **Psicologia jurídica no Brasil**. Rio de Janeiro: Nau Editora, 2004. p. 141-155.
1055. CARVALHO, Salo de & CARVALHO, Amilton Bueno de. **Aplicação da pena e garantismo**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2004.
1056. CARVALHO, Wagner. A reforma administrativa da Nova Zelândia nos anos 80-90: controle estratégico, eficiência gerencial e accountability. **Revista do Serviço Público**, v. 48, n. 3, p. 5-35, set./dez. 1997.
1057. CARVALHO, Weliton Sousa. A reforma do judiciário e as cláusulas pétreas. **Consulex Informativo Jurídico**, v. 14, n. 50, p. 9-11, 11 dez. 2000.
1058. CARVALHO JÚNIOR, Pedro Lino de. Ritos e práticas nas faculdades de direito: algumas considerações acerca do ensino jurídico. **Revista dos Mestrados em Direito Econômico da UFBA**. Estudos em homenagem ao Professor Josaphat Marinho, p. 325-336, jan./dez. 2001.
1059. CARVALHO NETO, Inácio de. **Responsabilidade civil no direito de família**. Curitiba: Juruá Editora, 2002.
1060. CARVALHO NETO, Menelick de. A hermenêutica constitucional e os desafios postos aos direitos fundamentais. In: SAMPAIO, José Adércio (Org.). **Jurisdição constitucional e direitos fundamentais**. Belo Horizonte: Del Rey, 2003. p. 140-163.
1061. CASALI, Alípio et al. **Empregabilidade e educação**: novos caminhos no mundo do trabalho. São Paulo: EDUC, 1997.

Bibliografia básica para o ensino e pesquisa nas Escolas de Magistratura

1062. CASESSE, Sabino. The Italian legal system, 1945-1999. In: FRIEDMAN, L. M. & PEREZ-PERDOMO, R. **Legal culture in the age of globalization: Latin America and Latin Europe**. Stanford: Stanford University Press, 2003. p. 220-238.
1063. CASTAÑEDA, Jorge G. Three challenges to US Democracy: accountability, representativeness, and intellectual diversity. **Working Paper**, n. 3, Kellog Institute, Project Latin America 2000 Series, 1994.
1064. CASTELLI, Maria. **Protección jurídica del patrimonio cultural de la humanidad**. Buenos Aires: Bias, 1987.
1065. CASTELLO, José Carlos Bruzzi. A Reforma do Judiciário. **ADV – Informativo Semanal**, v. 19, n. 35, p. 569-565, set. 1999.
1066. CASTELLS, Manuel. **The information age: economy, society and culture. The rise of the network society**. Oxford: Blackwell, 1996. v. 1.
1067. _____. **The information age: economy, society and culture. The power of identity**. Oxford: Blackwell, 1997. v. 2.
1068. _____. **The information age: economy, society and culture. End of millenium**. Oxford: Blackwell, 1998. v. 3.
1069. _____. **O poder da identidade**. São Paulo: Paz e Terra, 2001.
1070. _____. **A galáxia da internet**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2003.
1071. _____. **A sociedade em rede: novos referenciais para a gestão do trabalho**. Disponível em <www.afgoms.com.br/resenhas/resenha_junho.htm>.
1072. CASTILHO, Ela Wiecko Volkmer de. Reflexões em torno de um doente. In: PINHEIRO, J. E. **Ética, justiça e direito**. Reflexões sobre a reforma do judiciário. Petrópolis: Vozes, 1996. p. 252-258.
1073. _____. Crimes contra a saúde pública. In: MINISTÉRIO da Saúde. **Direito sanitário e saúde pública**. Brasília: Ministério da Saúde, 2003. p. 113-124. v. 1.
1074. CASTILHO, Manoel Lauro Volkmer de. A questão do aprendizado do juiz. **Revista da Associação dos Magistrados do Paraná**, v. 8, n. 33, p. 105-110, jul./set. 1983.
1075. CASTRO, Adilson Gurgel. Pela melhoria dos cursos jurídicos. In: **OAB Ensino Jurídico: balanço de uma experiência**. Brasília: Conselho Federal da OAB, 2000.
1076. CASTRO, Carlos Alberto Pereira de & LAZZARI, João Batista. **Manual de direito previdenciário**. 5. ed. São Paulo: LTr, 2004.
1077. CASTRO, Carlos Roberto Siqueira. **A constituição aberta e os direitos fundamentais**. Rio de Janeiro: Forense, 2003.

1078. _____. Ministério público e investigação criminal. **Jornal do Brasil**, Rio de Janeiro, 21 jul. 2004. Opinião.
1079. CASTRO, Celso A. Pinheiro de. **Sociologia aplicada ao direito**. São Paulo: Editora Atlas, 2001.
1080. CASTRO, Cláudio de Moura. **O ensino superior e a pesquisa**. Um desquite amigável. Brasília: IPEA/IPLAN/CNRH, 1984.
1081. _____. Há produção científica no Brasil? In: SCHWARTZMAN, Simon & CASTRO, Cláudio de Moura (Org.). **Pesquisa universitária em questão**. São Paulo: Ícone Editora, 1986. p. 190-224.
1082. _____. A síndrome do projeto piloto e a falta de motivação do professor. **Enfoque**, n. 8, p. 5-8, 1993.
1083. _____. Como será o ensino superior no ano 2000? In: SENADO Federal. **O livro da profecia: o Brasil no terceiro milênio**. Brasília: Senado Federal, 1997. p. 153-173.
1084. _____. (Ed.). **Education in the information age**. Washington D.C.: Inter-American Development Bank, 1998.
1085. _____. **Na contramão da história**. Disponível em <<http://veja.abril.uol.com.br/idade/educacao/180701/pontodevista.html>>.
1086. _____. **Os dilemas do ensino superior e a resposta da Faculdade Pitágoras**. Belo Horizonte: Editora Universidade, 2002.
1087. _____. **A CAPES vista por seu ex-diretor ou nos bastidores da CAPES, na visão de um ex-diretor**. Palestra. Brasília, 2006.
1088. _____. **Crônicas de uma educação vacilante**. Rio de Janeiro: Rocco, 2005.
1089. _____. Educação baseada em evidência. **Veja: ponto de vista**, p. 26, 03 ago. 2005.
1090. CASTRO, Cláudio de Moura & OLIVEIRA, João Batista Araújo e. Os recursos humanos para a ciência e tecnologia. In: SCHWARTZMAN, Simon (Coord.). **Ciência e tecnologia no Brasil: política industrial, mercado de trabalho e instituições de apoio**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 1995. p. 233-253.
1091. CASTRO, Lola Anyar. **Criminologia da reação social**. Rio de Janeiro: Forense, 1983.
1092. _____. **Pensamento criminológico: da criminologia clássica à criminologia dos direitos humanos**. Belo Horizonte: Mandamentos, 2004.

Bibliografia básica para o ensino e pesquisa nas Escolas de Magistratura

1093. CASTRO, Marcus Faro de. Política e economia no judiciário: as ações diretas de inconstitucionalidade dos partidos políticos. **Cadernos de Ciência Política**, n. 7, Fundação Universidade de Brasília, mai. 1993.
1094. _____. O Supremo Tribunal Federal e a judicialização da política. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 12, n. 34, p. 147-156, jun. 1997.
1095. _____. The courts, law and democracy in Brazil. **International Social Science Journal**, n. 152, Blackwell Publ./Unesco, 1997.
1096. _____. Democracia, ética e prática judicial no mundo contemporâneo: uma abordagem Weberiana. In: SOUZA, Jessé. **A atualidade de Max Weber**. Brasília: Editora UnB, 2000. p. 197-207.
1097. CASTRO, Maria Helena de Magalhães. **A revolução silenciosa: autonomia financeira da USP e UNICAMP**. Washington, D.C.: Banco Interamericano de Desenvolvimento, 1996.
1098. _____. **Sociologia comparativa contemporânea: a reforma do estado e competitividade**. Brasília: ABMES, 1996.
1099. _____. **Centro universitário da faculdade da cidade**. Rio de Janeiro: Faculdade da Cidade, 1997. T. 1.
1100. _____. **A avaliação institucional para o credenciamento temporário das instituições de ensino superior: que caminhos seguir? ISO, controle ou assistência à qualidade?** Brasília: ABMES, 1998.
1101. _____. **Trinta anos de FINEP: banco ou mecenas, fomento ou balcão?** Relatório Técnico. Banco Interamericano de Desenvolvimento, 1998.
1102. _____. **Tomando o pulso: o que buscar na acreditação institucional das universidades brasileiras**. Brasília: ABMES, mai. 1999.
1103. CASTRO, Newton de. Os desafios da regulação do setor de transporte no Brasil. **Revista de Administração Pública**, v. 34, n. 5, p. 119-141, set./out. 2000.
1104. CASTRO, Sônia Rabello de. **O estado na preservação dos bens culturais**. Rio de Janeiro: Renovar, 1991.
1105. CASTRO FILHO, José Olympio de. **Ensino de prática do direito**. Belo Horizonte: 1961.
1106. _____. Pelo princípio da imediata produção da prova no processo civil. **Revista de Direito Processual civil**, v. 3, n. 6, p. 115-126, jul./dez. 1962.
1107. _____. O problema da lentidão dos processos e sua solução. **Jurídica: Revista Trimestral**, v. 16, n. 112, p. 39-55, jan./mar. 1971.

1108. _____. Problemática da organização judiciária. **Revista da Ordem dos Advogados do Brasil**, v. 5, n. 14, p. 441-456, set./dez. 1974.
1109. _____. Processo civil e reorganização judiciária. **Revista da Ordem dos Advogados do Brasil**, v. 8, n. 22, p. 175-195, mai./ago. 1977.
1110. _____. **Prática forense. Conforme o novo código de processo civil**. Rio de Janeiro: Forense, 1984. v. 2.
1111. _____. **Prática forense. Conforme o novo código de processo civil. Lei n. 5.869, de 11 de janeiro de 1973**. Rio de Janeiro: Forense, 1985.
1112. _____. **Prática forense. Conforme o novo código de processo civil**. Rio de Janeiro: Forense, 2001. v. 1.
1113. CATANI, Afrânio Mendes & OLIVEIRA, João Ferreira de. A universidade pública no Brasil: identidade e projeto institucional em questão. In: TRINDADE, Héglio (Org.). **Universidade em ruínas na república dos professores**. Petrópolis: Vozes, 1999. p. 179-190.
1114. CATANI, Denice Bárbara et al. **Docência, memória e gênero: estudos sobre formação**. São Paulo: Escrituras Editora, 1997.
1115. CATÃO, Yolanda. **O perfil do advogado**. Rio de Janeiro: OAB, 1980.
1116. CATES, C. L. & McINTOSH, W. **Law and web of society**. Washington: Georgetown University Press, 2001.
1117. CATLIN, D. W. An empirical study of judges reasons for participating in continuing professional education. **Justice System Journal**, v. 7, p. 236-256, 1982.
1118. _____. **Educating judges. Some reflections on principle and practice first provincial judicial conference**. Center for Judicial Studies. Livingston Armytage, nov. 2004.
1119. CATRIB, Ana Maria Fontenelle & FREITAS, Kátia Siqueira de. Diretrizes de uma proposta transformadora de avaliação interna para a pós-graduação. **Ensaio: avaliação e políticas públicas em educação**, v. 11, n. 41, p. 518-535, Rio de Janeiro, out./dez.2003.
1120. CAUBET, Yannick. As idéias políticas de Antônio Gramsci. In: WOLKMER, Antonio Carlos. **Introdução à história do pensamento político**. Rio de Janeiro: Renovar, 2003. p. 349-378.
1121. CAVALCANTE, Ubaldo Ataíde. Por uma justiça mais célere e humana. **Revista ESMAFE**, n. 3, p. 25-33, mar. 2002.
1122. CAVALCANTI, Ana Elizabeth Lapa Wanderley. **Casamento e união estável: requisitos e efeitos pessoais**. São Paulo: Manole, 2004.

Bibliografia básica para o ensino e pesquisa nas Escolas de Magistratura

1123. CAVALCANTI, Bianor Scelza. **O gerente equalizador**: estratégias de gestão no setor público. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2005.
1124. CAVALCANTI, Eduardo Pessanha. **O positivismo jurídico e as críticas de Chaim Perelman**. Disponível em <www.puc-rio.br>.
1125. CAVALCANTI, Francisco de Queiroz Bezerra. As fundações públicas e a reforma do estado. **Revista ESMAFE**, n. 1, p. 137-149, 2001.
1126. CAVALCANTI FILHO, José Paulo. **Dez anos da reforma do judiciário**. Brasília: Instituto Tancredo Neves, 1987. (Série Cadernos Liberais, n. 51).
1127. CAVALIERI FILHO, Sérgio. **Programa de responsabilidade civil**. São Paulo: Malheiros, 2003
1128. _____. O papel da Emerj na formação e aperfeiçoamento de magistrados. In: A REFORMA do poder judiciário no estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: FGV, 2005. p. 159-163.
1129. CELSO NETO, João. **Ensino jurídico no Brasil: algumas considerações**. Disponível em <www1.jus.com.br/doutrina>.
1130. CENDÓN, Beatriz Valadares. **Power and technology in medical libraries**: a study of selected participants in the iaims program. Austin: The University of Texas at Austin, 1996.
1131. _____. Ferramentas de busca na web. **Ciência da Informação**, v. 30, n. 1, p. 39-49, jan./abr. 2001.
1132. _____. Bases de dados de informação para negócios. **Ciência da Informação**, v. 31, n. 2, p. 30-43, maio/ago. 2002.
1133. _____. **Acesso a fontes eletrônicas de informação**: Parte 1: pesquisa em bases de dados. Belo Horizonte: UFMG, Escola de Ciência da Informação, 2006.
1134. CENDÓN, Beatriz Valadares & JARVENPAA, Sirkka L. The development and exercise of power by leaders of support units in implementing information technology-based services. **Journal of Strategic Information Systems**, n. 10, p. 121-158, 2001.
1135. CENEVIVA, Walter. Ensino jurídico no Brasil: exame do relatório estatístico. In: **OAB Ensino Jurídico**: parâmetros para elevação de qualidade e avaliação. Brasília: Conselho Federal da OAB, 1993. p. 95-105.
1136. _____. **A atuação do judiciário no cenário sócio-político nacional**. 1ª Jornada de Estudos Judiciários. Brasília: CEJ, 1996. (Série Cadernos do CEJ, v. 11)
1137. _____. **Lei dos notários e registradores comentada**. São Paulo: Saraiva, 1996.

1138. _____. OAB – ensino jurídico. In: **OAB Ensino Jurídico: diagnóstico, perspectivas e propostas**. Brasília: Conselho Federal da OAB, 1996. p. 289-300.
1139. _____. Eficiência e estatística: nortes para a reforma. **Revista do Advogado**, n. 56, p. 110-118, 1999.
1140. _____. **Lei dos registros públicos comentada**. 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2001.
1141. _____. **Juiz legislador e seus limites**. Disponível em <www.prt21.gov.br/artg13>.
1142. CENTER FOR JUDICIAL ACCOUNTABILITY. **Bringing the justice system to justice**. Disponível em <www.judgewatch.org>.
1143. CENTRA, John A. **Determining faculty effectiveness**. San Francisco, CA: Jossey-Bass Publishers, 1980.
1144. CENTRE FOR JUDICIAL STUDIES. **Judges as learners. Reflections on principle and practice**. Livingston Armytage, 4 nov. 2004. 59 p. Disponível em <www.nji.ca/internationaForum/Armytage%201.pdf>. Acesso em: 3 ago. 2005.
1145. CENTRO BRASILEIRO DE ESTUDOS E PESQUISAS JUDICIAIS. **Judiciário: mudanças e reformas**. São Paulo: Centro Brasileiro de Estudos e Pesquisas Judiciais, 2005.
1146. CERQUEIRA, Marcello. **Controle do judiciário: doutrina e controvérsia**. Rio de Janeiro: Editora Revan, 1995.
1147. _____. **Comissões parlamentares de inquérito: pareceres ao Instituto dos Advogados Brasileiros**. Rio de Janeiro: Editora Destaque, 1999.
1148. CERQUEIRA, Thales Tácito Pontes Luz de Pádua. **Direito eleitoral brasileiro**. Belo Horizonte: Del Rey, 2002.
1149. CERVERO, Ronald M. **Effective continuing education for professionals**. San Francisco Ca: Jossey-Bass Publishers, 1988.
1150. _____. Continuing education for the professors. In: MERRIAM, S. B. & CUNNINGHAM, P. M. **Handbook of Adult and Continuing Education**. San Francisco, Ca: Jossey-Bass, 1989.
1151. CERVERO, Ronald M. & SCANLON (Ed.). **Problems and prospects in continuing professional education**. San Francisco, Ca: Jossey-Bass, 1985.
1152. CERVERO, Ronald M. & DIMMOCK, K. H. A factor analytic test of Houle's typology of professional modes of learning. **Adult Education Quarterly**, v. 37, p. 125-139, 1987.
1153. CERVO, Amado Luiz & BUENO, Clodoaldo. **História da política exterior do Brasil**. São Paulo: Ática, 1992.

Bibliografia básica para o ensino e pesquisa nas Escolas de Magistratura

1154. CERVO, Amado Luiz & BERVIAN, Pedro Alcino. **Metodologia científica**. São Paulo: Prentice Hall, 2002.
1155. CHACON, Vamireh. **História dos partidos brasileiros: discurso e práxis dos seus programas**. Brasília: Universidade de Brasília, 1981.
1156. _____. Miguel Reale e Gilberto Freyre: duas matrizes do culturalismo brasileiro. In: LAFER, Celso & FERRAZ JÚNIOR, Tércio Sampaio (Coord.). **Direito, política, filosofia, poesia: estudos em homenagem ao Professor Miguel Reale no seu octogésimo aniversário**. São Paulo: Saraiva, 1992. p. 429-433.
1157. _____. **Joaquim Nabuco: revolucionário conservador: sua filosofia política**. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2000.
1158. CHAIB, Liana. Fundações públicas. **Revista de Direito Público**, v. 23, n. 93, p. 150-155, jan./mar. 1990.
1159. CHALITA, Gabriel. **Os dez mandamentos da ética**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2003.
1160. CHANLAT, Jean-François. A caminho de uma nova ética das relações nas organizações. **Revista de Administração de Empresas**, v. 32, n. 3, p. 68-73, jul./ago. 1992.
1161. CHAPMAN, John W. The western university on trial. In: _____. **The western university on trial**. Berkeley: University of California Press, 1983. p. 1-23.
1162. CHAPMAN, J. D. & ASPIN, D. N. **The school, the community and lifelong learning**. London: Cassel, 1997.
1163. CHARAN, Ram. Para fazer acontecer, gente certa no lugar certo. **Valor Carreira**, v. 2, n. 2, p. 18-38, out. 2004.
1164. CHARLE, C. Professionen und Intellektuelle. Die liberale Berufe in Frankreich zwischen Politik and Wirtschaft. In: SIEGRIST, Hannes. **Buergerliche Berufe**. Göttingen: Vandenhoeck & Ruprecht, 1988. p. 127-144.
1165. CHARLES, Juan Antonio Rangel. El uso de las tecnologías de la información y comunicación en la enseñanza del derecho. **Nova Iuris: Revista de Investigación Jurídica**, v. 1, n. 1, p. 83-93, jan. 2005.
1166. CHARLES, Robert B. Legal education in the late nineteenth century, through the eyes of Theodore Roosevelt. In: SHEPPARD, S. **The history of legal education in the United States: commentaries and primary sources**. Pasadena, CA: Salem Press, 1999. p. 349-376.
1167. CHARTERS, A. N. **Comparing adult education worldwide**. San Francisco: Jossey-Bass Publishers, 1981.

1168. CHARTIER, Anne-Marie. Escola, culturas e saberes. In: XAVIER, Libânia Nacif et al. **Escola, culturas e saberes**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2005. p. 9-28.
1169. CHASE, Anthony. The birth of the modern law school. **The American Journal of Legal History**, v. 23, p. 329-348, 1979.
1170. _____. **Law and history. The evolution of American legal system**. New York: The New York Press, 1997.
1171. CHASE, Audree M. & MAHONEY, James R. (Ed.). **Global awareness in community colleges. A report of a national survey**. Washington: Community Colleges Press, 1996.
1172. CHASE, George. A comparison of the use of treatises and the use of case-books in the study of law. In: SHEPPARD, S. **The history of legal education in the United States: commentaries and primary sources**. Pasadena, CA: Salem Press, 1999. p. 570-572.
1173. CHASE, Harold William. **Federal Judges. The appointing process**. Minneapolis: University of Minnesota Press, 1972.
1174. CHASE, Stuart. Os juízes e a tirania das palavras. **Revista Forense**, v. 40, n. 93, p. 44-50, jan. 1943.
1175. CHASE, W. C. **The American law school and the rise of administrative government**. Madison, Wisconsin: University Wisconsin Press, 1982.
1176. CHASSOT, Attico & OLIVEIRA, Renato José de (Org.). **Ciência, ética e cultura na educação**. São Leopoldo: Editora UNISINOS, 1998.
1177. CHAUI, Marilena. Cultura popular e autoritarismo. In: _____. **Conformismo e resistência: aspectos da cultura popular no Brasil**. São Paulo: Brasiliense, 1986. p. 47-62.
1178. _____. **A importância da avaliação no ensino superior**. Reunião Anual do Crub, nov. 1998.
1179. _____. A universidade em ruínas. In: TRINDADE, Hélió (Org.). **Universidade em ruínas na república dos professores**. Petrópolis: Vozes, 1999. p. 211-222.
1180. CHAUI, Marilena & ÉVORA, Fátima (Ed.). **Figuras do racionalismo**. Campinas: Associação Nacional de Pós-Graduação em Filosofia, 1999.
1181. CHAVES, Antonio. **Tratado de direito civil**. 2. ed. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, 1993. t. II.
1182. _____. **Comentários ao estatuto da criança e do adolescente**. São Paulo: LTr Editora, 1994.

Bibliografia básica para o ensino e pesquisa nas Escolas de Magistratura

1183. _____. **Adoção**. Belo Horizonte: Del Rey, 1995.
1184. CHEVALIER, Louis. **Classes laborieuses et classes dangereuses**. Paris: Hachette, 1984.
1185. CHIAVENATTO, Júlio José. **Genocídio americano: a guerra do Paraguai**. São Paulo: Brasiliense, 1990.
1186. CHIES, Luiz Antônio Bogo. **Prisão e estado: a função ideológica da privação de liberdade**. Pelotas: EDUCAT, 1997.
1187. CHIMENTI, Ricardo Cunha. **Teoria e prática dos juizados especiais cíveis**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 1999.
1188. _____. Órgão especial. O Conselho Nacional de Justiça e os predicamentos da magistratura. In: TAVARES, André Ramos; LENZA, Pedro & ALARCÓN, Pietro de Jesús Lora. **Reforma do judiciário analisada e comentada**. São Paulo: Editora Método, 2005. p. 139-153.
1189. CHINELATO, Silmara Juny. Comentários ao código civil: parte especial: do direito de família, vol. 18 (arts. 1.591 a 1.710). In: AZEVEDO, Antonio Junqueira de. **Comentários ao código civil**. São Paulo: Saraiva, 2004.
1190. CHINELLI, Filipina & POTENGY, Gisélia (Org.). Inserção alternativa de profissionais qualificados. **Contemporaneidade e Educação: Revista Semestral Temática de Ciências Sociais e Educação**, v. 3, n. 4, dez. 1998.
1191. CHIOVENDA, Giuseppe. **Instituições de direito processual civil**. São Paulo: Saraiva, 1965.
1192. CHIOVENDA, Giuseppe. **Jurisdição e competência: noções gerais**. Disponível em <www.prt21.mpt.gov.br/dt_3_02.pdf>. Acesso em 19 ago. 2006.
1193. CHISM, Nancy Van Note. Preparing graduate students to teach: past, present, and future. In: MARINCOVICH, M.; PROSTKO, J. & STOUT, F. **The professional development of graduate teaching assistants**. Bolton: Anker Publishing Company, 1998. p. 1-17.
1194. CHOMSKY, Noam. **La sociedad global: educación, mercado y democracia**. Buenos Aires: Editorial 21, 1999.
1195. CHRISTODOULIDIS, Emílios A. **Law and reflexive politics**. Dordrecht: Kluwer Academic Publishers, 1998.
1196. CHUBIN, Daryl E.; PORTER, Alan L.; ROSSINI, Frederick A. & CONNOLLY, Terry. **Interdisciplinary analysis and research**. Maryland: Lamond Publ. Inc., 1986.
1197. CHUBIN, Daryl E. & HACKETT, Edward J. **Peerless science: peer review and U.S. Science policy**. Albany: State University of New York Press, 1990.

1198. CHURCH, Robert L. & SEDLAK, Michael W. The antebellum college and academy. In: GOODCHILD, Lester F. & WECHSLER, Harold S. **The history of higher education**. Boston: Pearson Custom Publishing, 1997. p. 131-148.
1199. CICHOKI NETO, José. O papel do poder judiciário no moderno estado democrático. **Jurisprudência Brasileira**, v. 161, p. 25-41, 1991.
1200. CIGLER, Allan J. & LOOMIS, Burdett A. **Interest group politics**. Washington, D. C.: CQ Press, 1983.
1201. CINTRA, Antonio Carlos de A.; GRINOVER, Ada Pellegrini & DINAMARCO, Cândido Rangel. **Teoria geral do processo**. 13. ed. São Paulo: Malheiros, 1996.
1202. CINTRA, Antonio Carlos de Araújo et al. **Teoria e prática dos juizados especiais cíveis**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 1999.
1203. CINTRA, Dyrceu. Por uma reforma radical e abrangente. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 15 mai. 1999. Tendências/Debates – “A CPI do Congresso estimula, por si só, a reforma do Poder Judiciário?”
1204. CINTRA JÚNIOR, Dyrceu Aguiar Dias. Judiciário e reforma. **Revista do Advogado**, n. 56, p. 32-28, set. 1999.
1205. CLARK, Burton R. **The higher education system. Academic organization in cross-national perspective**. Berkeley: University of California Press, 1983.
1206. _____. (Ed.). **The research foundations of graduate education: Germany, Britain, France, United States, Japan**. Oxford: University of California Press, 1993.
1207. _____. **Places of inquiry: research and advanced education in modern universities**. Berkeley: University of California Press, 1995.
1208. _____. **Creating entrepreneurial universities: organizational pathways of transformation**. Paris: IAU Press, 1998.
1209. _____. The entrepreneurial university. **Higher Education Management**, v. 13, n. 2, p. 9-24, 2001.
1210. CLARK, David S. Judicial protection of the Constitution in Latin America. **Hastings Constitutional Law Quarterly**, v. 2, n. 2, p. 405-442, 1975.
1211. _____. Measuring the duration of judicial and administrative proceedings. **Michigan Law Review Association**, v. 75, n. 1, p. 89-99, 1976.
1212. _____. American Supreme Court caseloads: a preliminary inquiry. **American Journal Comparative Law**, v. 26, Supplement, p. 217-232, 1978.

Bibliografia básica para o ensino e pesquisa nas Escolas de Magistratura

1213. _____. Witchcraft and legal pluralism: the case of Celimo Miquirucama. **The University of Tulsa Law Journal**, v. 15, n. 4, p. 679-698, 1980.
1214. _____. Adjudication to administration: a statistical analysis of Federal District Courts in the twentieth century. **Southern California Law Review**, v. 55, n. 1, p. 65-152, 1981.
1215. _____. The medieval origins of modern legal education: between church and state. **American Journal of Comparative Law**, v. 35, 1987.
1216. _____. Tracing the roots of American legal education. A nineteenth-century German connection. In: SHEPPARD, S. **The history of legal education in the United States: commentaries and primary sources**. Pasadena, CA: Salem Press, 1999. p. 495-508.
1217. _____. The selection and accountability of judges in West Germany: implementation of a Rechtsstaat. **Southern California Law Review**, v. 61, n. 6, p. 1795-1847, 1988.
1218. _____. Civil and administrative courts and procedure. **The American Journal of Comparative Law**, v. 38, p. 181-206, 1990. (Supplement).
1219. _____. The influence of Ernst Rabel on American Law. In: LUTTER, M. et al. **Der Einfluss deutscher Emigranten auf die Rechtsentwicklung in der USA**. Tübingen: Verlag J. C. B. Mohr, 1993. p. 107-126.
1220. _____. The use of comparative law by American courts. **American Journal of Comparative Law**, v. 42, p. 23-40, 1994. (Supplement).
1221. _____. Transnational legal practice: the need for global law schools. **American Journal Comparative Law**, v. 46, p. 261-274, 1998.
1222. _____. The Stool's third leg: unification of law in Berlin, Rome and Washington from the 1920s to the 1940s. **Aufbruch nach Europa, 75 Jahre Max-Planck-Institut fuer Privatrecht**, p. 39-50, 1998.
1223. _____. Nothing new in 2000? Comparative law in 1900 and today. **Tulane Law Review Association**, v. 75, n. 4, p. 873-912, 2001.
1224. _____. Applied comparative law: researching foreign law in a imperfect world. **International Legal Information**, v. 30, p. 232-243, 2002.
1225. _____. Legal education and the legal profession. In: CLARK, David S. & ANSAY, Tugrul (Ed.). **Introduction to the law office of the United States**. New York: Kluwer, 2002. p. 13-33.
1226. _____. The american legal system and legal culture. In: CLARK, David S. & ANSAY, Tugrul. (Ed.). **Introduction to the law office of the United States**. New York: Kluwer, 2002. p. 1-11.

1227. _____. The organization of lawyers and judges. **International Encyclopedia of Comparative Law**, Chapter 3, Mohr Siebeck & Martinus Nijhoff, 2002.
1228. _____. The sources of law. In: CLARK, David S. & ANSAY, Tugrul. (Ed.). **Introduction to the law office of the United States**. New York: Kluwer, 2002. p. 35-52.
1229. _____. Italian styles: criminal justice and the rise of an active magistracy. In: FRIEDMAN, L. M. & PEREZ-PERDOMO, R. **Legal culture in the age of globalization**. Latin America and Latin Europe. Stanford: Stanford University Press, 2003. p. 239-284.
1230. _____. Legal education: yesterday and today. **International Legal Profession**, v. 10, p. 93-108, 2003.
1231. _____. Establishing comparative law in the United States: the first fifty years. **Washington Global Studies Law Review**, v. 4, n. 3, p. 583-593, 2005.
1232. CLARK, David S. & MERRYMAN, John Henry. Measuring the duration of judicial and administrative proceedings. **Michigan Law Review**, v. 75, n. 1, nov. 1976.
1233. CLARK, David S. & ANSAY, Tugrul (Ed.). **Introduction to the law of the United States**. New York: Kluwer Law International, 2002.
1234. CLARK, Terry N. Institutionalization of innovation in higher education: four models. In: BALDRIDGE, J. V. (Ed.). **Academic governance: research on institutional practices and decision**. Berkeley: McCutchan Publishing Corporation, 1971. p. 75-96.
1235. CLAYTON, James E. **O direito em ação**. Rio de Janeiro: Forense, 1966.
1236. CLÉVE, Clemerson Merlin. **Medidas provisórias**. Rio de Janeiro: Max Limonad, 1999.
1237. _____. **A fiscalização abstrata da constitucionalidade no direito brasileiro**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2000.
1238. _____. O desafio da efetividade dos direitos fundamentais sociais. **Revista da Academia Brasileira de Direito Constitucional**. Anais do IV Simpósio Nacional de Direito Constitucional, p. 290-300, 2003.
1239. CLOSS, Darcy. Das lateinamerikanische verwaltungs und wissenschaftssystem. In: FREY, Rainer & BELLERS, Jürgen. **Lateinamerika: westeuropa: annäherung oder distanzierung: politische, verwaltungswissenschaftliche und wirtschaftliche analysen**. Münster: Universidade Münster, 1988. p. 34-42.
1240. _____. **Terceiro setor no Brasil: o setor filantrópico em fase de transição**. [S.l.:s.n.], 1997.
1241. CLOTFELTER, Charles T. **Who benefits from the nonprofit sector?** Chicago: University Chicago Press, 1992.

Bibliografia básica para o ensino e pesquisa nas Escolas de Magistratura

1242. COADIC, Yves-François Le. **A ciência da informação**. Brasília: Briquet de Lemos, 1996.
1243. COBRA, Rubem Queiroz. **Vida, época, filosofia e obras de Martin Heidegger**. Disponível em <www.cobra.pages.mon.br>.
1244. CODLING, Andrew & MEEK, Lynn V. The impact of the state on institutional differentiation in New Zealand. **Higher Education Management and Policy**, v. 15, n. 2, p. 84-98, 2003.
1245. COELHO, Alexandra. **Formação de magistrados**. Lisboa: Centro de Estudos Judiciários, 1999.
1246. COELHO, Celso Barros. Jurisprudência como norma jurídica. Controvérsias. **Revista Forense**, n. 281, p. 185-190, jan./mar. 1983.
1247. COELHO, Edihermes Marques. **Reflexões sobre ensino e aprendizagem nos cursos jurídicos**. Jus Navigandi, v. 10, n. 1047. Disponível em <http://jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp>. Acesso em: 15 fev. 2007.
1248. COELHO, Edmundo Campos. Ensino e pesquisa: um casamento (ainda) possível. In: SCHWARTZMAN, Simon & CASTRO, Cláudio de Moura (Org.). **Pesquisa universitária em questão**. São Paulo: Ícone Editora, 1986. p. 95-113.
1249. COELHO, Fábio Ulhoa. **Curso de direito comercial**. São Paulo: Saraiva, 1999.
1250. _____. **Manual de direito comercial**. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 1999.
1251. COELHO, Inocêncio Mártires. A reforma universitária e a crise do ensino jurídico. In: UNIVERSIDADE de Brasília. **Encontros da UnB: Ensino Jurídico**. Brasília: Editora UnB, 1977. p. 135.
1252. _____. Os limites da revisão constitucional. **Revista de Direito Público**, n. 100, p. 62-69, out./dez. 1991.
1253. _____. **Interpretação constitucional**. Porto Alegre: Fabris, 1997.
1254. COELHO, Luís Fernando. **Lógica jurídica e interpretação das leis**. Rio de Janeiro: Forense, 1981.
1255. COELHO, Maria Francisca Pinheiro; BANDEIRA, Lourdes & MENEZES, Marilde Loiola de (Org.). **Política, ciência e cultura em Max Weber**. Brasília: Editora UnB, 2000.
1256. COELHO, Sacha Calmon Navarro. **Curso de direito tributário brasileiro**. 7. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2001.
1257. COELHO, Walter. **Teoria geral do crime**. 2. ed. Porto Alegre: Fabris, 1998.

1258. COGHILL, Ken. Accountability: responding to people and policies. **The Parliamentarian: Journal of the Parliaments of the Commonwealth**, v. 67, n. 1, p. 17-21, jan. 1986.
1259. COHEN, Arthur M. & BRAWER, Florence B. **The american community college**. San Francisco: Jossey-Bass Publishers, 1996.
1260. COHEN, Felix S. **Ethical systems and legal ideals. An essay on the foundations of legal criticism**. Ithaca, N.Y.: Great Seal Books, Cornell University Press, 1933.
1261. COHEN, Jonathan Matthew. **Inside appellate courts: the impact of court organization on judicial decision making in the United States courts of appeals**. Ann Harbor, MI: The University of Michigan Press, 2001.
1262. COHEN, Morris L. The literature of the law science confrontation. In: COHEN, Morris L.; STEPAN, Jan & RONEN, Naomi. **Law & Science: a selected bibliography**. Cambridge, Mass: Harvard University, 1978. p. 7-17.
1263. _____. **Bibliography of early american law**. Buffalo, N. Y.: William S. Hein & Co., Inc, 1998.
1264. _____. Thomas Jefferson recommends a course of law school. In: SHEPPARD, S. **The history of legal education in the United States: commentaries and primary sources**. Pasadena, CA: Salem Press, 1999. p. 169-179.
1265. COHEN, M. R. **Law and the social order. Essays in legal philosophy**. New York: Anchor Books, 1967.
1266. COHEN, Sheldon S. **A history of colonial education: 1607-1776**. New York: John Wiley & Sons, 1974.
1267. COIMBRA, Alberto; CARDOSO, Miriam Limoeiro & GOTTLIEB, Otto. **A ciência na universidade: a experiência histórica**. Disponível em <www.schwartzman.org.br>. Acesso em: 11 set. 2006.
1268. COIMBRA, José dos Reis Feijó. **Direito previdenciário brasileiro**. 10. ed. Rio de Janeiro: Edições Trabalhistas, 1994.
1269. COING, Helmut. **Savigny et collingwood ou: histoire et interprétation du droit**. Archives de Philosophie du Droit, Droit et Histoire. Paris: Sirey, 1959.
1270. _____. **O direito como ciência de princípios**. Disponível em <<http://maltez.home.sapo.pt/direito>>. Acesso em: 24 mai. 2007.
1271. COLAIÁCOVO, Cynthia Alexandra & COLAIÁCOVO, Juan Luís. **Negociação, mediação e arbitragem: teoria e prática**. Tradução Adilson Rodrigues Pires. Rio de Janeiro: Forense, 1999.

Bibliografia básica para o ensino e pesquisa nas Escolas de Magistratura

1272. COLE, Michael. Accountability and quasi-government: the role of parliamentary questions. **The Journal of Legislative Studies**, v. 5, n. 1, p. 77-101, 1999.
1273. COLEMAN, R. P. & RAINWATER, L. **Social standing in America. New Dimensions of Class**. New York: Basic Books Publ., 1978.
1274. COLLAÇO, Flávio Roberto & NEIVA, Cláudio Cordeiro. **OAB recomenda: um retrato dos cursos jurídicos**. Brasília: Conselho Federal da OAB, 2001.
1275. COLLIER, Charles W. The use and abuse of humanistic theory in law: reexamining the assumptions of interdisciplinary legal scholarship. **Duke Law Journal**, v. 41, n. 2, p. 191-273, 1991.
1276. COLLIER, J. G. **Conflict of laws**. 3. ed. New York: Cambridge University Press, 2001.
1277. COLNAGO, Cláudio de Oliveira Santos. **O processo de formação e seleção do magistrado brasileiro**. Disponível em <www1.jus.com.br/doutrina>.
1278. COLTRO, Antonio Carlos Mathias (Coord.). **Constituição Federal de 1988: dez anos (1988-1998)**. São Paulo: Editora Juarez de Oliveira, 1999.
1279. COLUMBIA LAW REVIEW. **Essays on jurisprudence**. Westport, Conn: Greenwood Press Publishers, 1963.
1280. COMEL, Denise Damo. **Do poder familiar**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2003.
1281. COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS. **Relatório azul: Garantias e violações dos direitos humanos no Rio Grande do Sul**. Porto Alegre: Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul, Diretoria de Anais, 1995.
1282. COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA. **Desvios éticos: risco institucional**. Brasília: Comissão de Ética Pública, 2002.
1283. _____. **Encontros entre meios e fins: a experiência da comissão de ética pública**. Brasília: Comissão de Ética Pública, 2002.
1284. _____. **Seminário Internacional “Ética como instrumento de gestão”**. 1º Encontro de Representantes Setoriais da Comissão de Ética Pública. Brasília: ESAF, 2002.
1285. _____. **Seminário Internacional “Ética como instrumento de gestão”**. 2º Encontro de Representantes Setoriais da Comissão de Ética Pública. Brasília: ESAF, 2002.
1286. _____. **Seminário Internacional “Ética como instrumento de gestão”**. 3º Encontro de Representantes Setoriais da Comissão de Ética Pública. Brasília: ESAF, 2002.
1287. COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS. **Prova de conhecimentos específicos e redação do concurso público para provimento de cargos de analista: mercado de capitais**. Fundação Carlos Chagas, out. 2003.

1288. _____. **Prova de conhecimentos específicos complementares e conhecimentos gerais do concurso público para provimento de cargos de analista: mercado de capitais.** Fundação Carlos Chagas, out. 2003.
1289. _____. **Prova de conhecimentos específicos e redação do concurso público para provimento de cargos de analista: normas contábeis e de auditoria.** Fundação Carlos Chagas, out. 2003.
1290. _____. **Prova de conhecimentos específicos complementares e conhecimentos gerais do concurso público para provimento de cargos de analista: normas contábeis e de auditoria.** Fundação Carlos Chagas, out. 2003.
1291. _____. **Prova de conhecimentos específicos e redação do concurso público para provimento de cargos de analista: planejamento e execução financeira.** Fundação Carlos Chagas, out. 2003.
1292. _____. **Prova de conhecimentos específicos complementares e conhecimentos gerais do concurso público para provimento de cargos de analista: planejamento e execução financeira.** Fundação Carlos Chagas, out. 2003.
1293. _____. **Prova de conhecimentos específicos e redação do concurso público para provimento de cargos de analista: sistemas.** Fundação Carlos Chagas, out. 2003.
1294. _____. **Prova de conhecimentos específicos complementares e conhecimentos gerais do concurso público para provimento de cargos de analista: sistemas.** Fundação Carlos Chagas, out. 2003.
1295. COMISSÃO MUNDIAL SOBRE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO. **Nosso futuro comum.** Rio de Janeiro: Editora FGV, 1988.
1296. COMMISSION OF THE EUROPEAN COMMUNITIES. **Communication from the commission to the european parliament and the council on judicial training in the european union.** Brussels: Commission of the European Communities, 2006.
1297. COMMITTEE ON TEACHING AND EXAMINATION METHODS, ASSOCIATION OF AMERICAN LAW SCHOOLS. **How to teach law: an outline and bibliography, 1949-1950.** In: SHEPPARD, S. **The history of legal education in the United States: commentaries and primary sources.** Pasadena, CA: Salem Press, 1999. p. 517-521.
1298. COMPARATO, Fábio Konder. Reflexões sobre o método do ensino jurídico. **Revista da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo**, v. 74, p. 119-138, jan./dez. 1979.
1299. _____. **Muda Brasil! Uma Constituição para o desenvolvimento democrático.** Brasília: Editora Brasiliense, 1986.

Bibliografia básica para o ensino e pesquisa nas Escolas de Magistratura

1300. _____. Proposta de reformulação curricular do curso de graduação em direito. In: **OAB Ensino Jurídico: perspectivas e propostas**. Brasília: Conselho Federal da OAB, 1996. p. 95-99.
1301. _____. Juízes independentes ou funcionários subordinados? **Cidadania e Justiça**, v. 2, n. 4, p. 89-93, jan/jun. 1998.
1302. _____. **A afirmação histórica dos direitos humanos**. São Paulo: Saraiva, 1999.
1303. _____. O Poder judiciário no regime democrático. **Estudos Avançados**, v. 18, n. 51, p. 151-159, 2004.
1304. _____. Redescobrimo o espírito republicano. **Revista Ajuris**, v. 32, n. 100, p. 99-117, 2005.
1305. COMTE-SPONVILLE, André. **Pequeno tratado das grandes virtudes**. São Paulo: Martins Fontes, 2004.
1306. CONAGHAN, Joanne; FISCHL, Richard Michael & KLARE, Karl. **Labour law in an era of globalization. Transformative practices and possibilities**. New York: Oxford University Press, 2004.
1307. CONEGLIAN, Olivar. **Lei das eleições comentada: lei 9.504/97, com as alterações das leis 9.840/99 e 10.408/2002**. Curitiba: Juruá, 2002.
1308. CONLEY, Valerie Martin; LESLIE, David W. & ZIMBLER, Linda J. **Part-time instructional faculty and staff: who they are, what they do, and what they think**. Washington: National Center for Education Statistics, mar. 2002.
1309. CONRAD, Clifton F.; HAWORTH, Jennifer G & MILLAR, Susan B. **A silent success: masters education in the United States**. London: The Johns Hopkins University Press, 1993.
1310. CONSEJO GENERAL DEL PODER JUDICIAL. **La escuela judicial**. Barcelona: Consejo General del Poder Judicial, 2001.
1311. _____. **Plan docente de formación inicial. Curso 2003-2005**. Barcelona: Consejo General del Poder Judicial, 2003.
1312. _____. **Plan estatal de formación para jueces y magistrados**. Barcelona: Consejo General del Poder Judicial, 2004.
1313. CONSEJO TÉCNICO DE HUMANIDADES. **Las humanidades en México: 1950-1975**. México: Universidad Nacional Autónoma de México, 1978.
1314. CONSELHO DA EUROPA. **Questionário para avaliação dos sistemas judiciais**. Conselho da Europa. [S.l.:s.n.], 2002.

1315. CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL. **A justiça federal: uma proposta para o futuro.** Brasília: Conselho da Justiça Federal, 1995. (Série Monografias do CEJ, v. 2).
1316. _____. **A visão interna da justiça federal.** Brasília: Conselho da Justiça Federal, 1995. (Série Pesquisas do CEJ, v. 3).
1317. _____. **Tesouro jurídico.** Brasília: Centro de Estudos Judiciários, Conselho da Justiça Federal, 1997.
1318. _____. **Plano nacional de aperfeiçoamento e de pesquisa para juízes federais: biênio 2008/2009.** Brasília: Conselho da Justiça Federal, 2007.
1319. _____. **Divulgação dos registros dos eventos realizados pelo Centro de Estudos Judiciários.** Disponível em <www.cjf.gov.br/revista/cadernos>.
1320. _____. **Divulgação dos relatórios finais das pesquisas realizadas ou fomentadas pelo centro de estudos judiciários.** Disponível em <www.cjf.gov.br/revista/pesquisas>.
1321. _____. **Divulgação dos trabalhos doutrinários de autoria dos juízes federais.** Disponível em <www.cjf.gov.br/revista/monografias>.
1322. CONSELHO DOS MINISTROS DA EUROPA. **Sistemas judiciais da Europa.** Conselho dos Ministros da Europa. Comissão Europeia para a eficiência da Justiça, 2002.
1323. CONSELHO FEDERAL DA OAB. **OAB - ensino jurídico: diagnóstico, perspectivas e propostas.** Brasília: OAB, 1992.
1324. _____. **OAB - ensino jurídico: parâmetros para elevação de qualidade e avaliação.** Brasília: OAB, 1993.
1325. _____. **OAB ensino jurídico: diagnóstico, perspectivas e propostas.** Brasília, 1996.
1326. _____. **OAB recomenda: um retrato dos cursos jurídicos.** Brasília: Conselho Federal da OAB, 2001.
1327. _____. **Mandado de segurança 8592/02. Duração dos cursos de graduação em direito.** Brasília: Superior Tribunal de Justiça, 09 set. 2002.
1328. CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Indicadores estatísticos do poder judiciário: 2003.** Conselho Nacional de Justiça, maio 2005.
1329. _____. **Justiça em números: indicadores estatísticos do poder judiciário: Justiça estadual: ano 2004.** Conselho Nacional de Justiça, 2005.
1330. _____. **Justiça em números: indicadores estatísticos do poder judiciário: Justiça federal: ano 2004,** Conselho Nacional de Justiça, 2005.

Bibliografia básica para o ensino e pesquisa nas Escolas de Magistratura

1331. _____. **A imagem do judiciário junto à população brasileira:** Relatórios n°s 8 e 9. Brasília: UnB – Centro de Pesquisas de Opinião Pública, 2005.
1332. _____. **A imagem do judiciário junto à população e magistrados:** Relatórios n°s 12 e 13. Brasília: UnB – Centro de Pesquisas de Opinião Pública, 2005.
1333. _____. **A imagem do judiciário junto à população:** Relatórios n°s 14 e 16. Brasília: UnB – Centro de Pesquisas de Opinião Pública, 2005.
1334. _____. **Atas – Seções ordinárias.** [S.l.:s.n.].
1335. _____. **Regimento Interno, regulamento geral da secretaria, resoluções e organograma.** [S.l.:s.n.].
1336. _____. **Relato das pesquisas realizadas.** Brasília: UnB, Pesquisas Sociais Aplicadas, 200[?].
1337. _____. **Relatório anual 2005.** [S.l.:s.n.], 2005.
1338. CONSELHO NACIONAL DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO. **Jurispoiesis.** Disponível em <www.estacio.br/graduacao/direito/revista/revista4/artigo3.htm>.
1339. CONSTABLE, Marianne. The rhetoric of community: civil society and the legal order. In: SARAT, A.; GARTH, B. & KAGAN, R. A. **Looking back at law's century.** Ithaca: Cornell University Press, 2002. p. 213-231.
1340. CONTINENTINO, Marcelo Casseb. O tribunal constitucional à luz da filosofia política: um debate sobre o conflito entre jurisdição constitucional e estado democrático de direito. **Revista ESMAFE**, n. 9, p. 253-269, abr. 2005.
1341. CONWAY, Paul. **Preservação no universo digital.** Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1997.
1342. COOLEY, John W. **A advocacia na mediação.** Tradução René Loncan. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2001.
1343. COOLEY, Thomas McIntyre. **Princípios gerais de direito constitucional dos Estados Unidos da América do Norte.** 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1982.
1344. _____. Hints to young lawyers. In SHEPPARD, S. **The history of legal education in the United States:** commentaries and primary sources. Pasadena, CA: Salem Press, 1999. p. 387-397.
1345. COOMBS, Philip H. **A crise mundial da educação.** São Paulo: Editora Perspectiva, 1976.
1346. COOPER, Robert & SAWAF, Ayman. **Inteligência emocional na empresa.** Rio de Janeiro: Campus, 1997.

1347. COQUILLETTE, Daniel R. Justinian in Braintree: John Adams, civilian learning, and legal elitism, 1758-1775. In: SHEPPARD, S. **The history of legal education in the United States: commentaries and primary sources**. Pasadena, CA: Salem Press, 1999. p. 75-92.
1348. CORBIN, Arthur L. Yale and the new science of jurisprudence. In: SHEPPARD, S. **The history of legal education in the United States: commentaries and primary sources**. Pasadena, CA: Salem Press, 1999. p. 667-672.
1349. CORBIN, J. **Find the law in the library. A guide to legal research**. Chicago: American Library Association, 1989.
1350. CORDECH, Pablo Salvador (Coord.). **Asociaciones, derechos fundamentales y autonomía privada**. Madrid: Civitas, 1997.
1351. CORDERO, Franco. **Guida alla procedura penale**. Torino: Utet, 1986.
1352. CORRÊA, Mariza. A antropologia no Brasil (1960-1980). In: MICELI, Sérgio (Org.). **História das ciências sociais no Brasil**. São Paulo: Sumaré, 1995. p. 25-106.
1353. CORRÊA, Oscar Dias. Breves ponderações sobre a crise do poder judiciário. **Revista de Processo**, v. 25, n. 98, p. 153-160, abr./jun.2000.
1354. CORRÊA, Sebastião Rios. **A visão externa da justiça federal**. In: A JUSTIÇA Federal: análise da imagem institucional. Brasília: Conselho da Justiça Federal, 1995. (Série Cadernos do CEJ, v. 13).
1355. CORREIA, Ana Maria R. & SARMENTO Anabela. Adult learners in higher education. In: HOWARD, Caroline et al. **Encyclopedia of Distance Learning**. London: Idea Group Reference, 2005. p. 72-78. v. 1.
1356. CORREIO BRAZILIENSE. Funcionalismo: cruzar os braços é o melhor caminho para o servidor público pleitear reajuste salarial? **Correio Braziliense**, Brasília, 11 jun. 2000. p. 30.
1357. CORTIANO JÚNIOR, Eroulths. **O discurso jurídico da propriedade e suas rupturas**. Rio de Janeiro: Renovar, 2002.
1358. COSER, Lewis A. **The functions of social conflict**. London: Routledge Kegan, 1956.
1359. _____. **Continuities in the study of social conflict**. New York: Free Press, 1967.
1360. COSTA, Adriano Soares da. **Teoria da inelegibilidade, direito processual eleitoral e comentários à lei eleitoral**. 5. ed. rev. e atual. Belo Horizonte: Del Rey, 2002.
1361. COSTA, Ana Paula Motta. **As garantias processuais e o direito penal juvenil**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2005.
1362. COSTA, Antonio Carlos Gomes da. **É possível mudar**. São Paulo: Malheiros, 1993.

Bibliografia básica para o ensino e pesquisa nas Escolas de Magistratura

1363. _____. **Aventura pedagógica**. Belo Horizonte: Modus Faciendi, 2001.
1364. _____. **Educação e vida**. Belo Horizonte: Modus Faciendi, 2001.
1365. _____. **Pedagogia da presença**. Belo Horizonte: Modus Faciendi, 2001.
1366. COSTA, Arthur L. & KALLICK, Benna. **Assessment strategies for self-directed learning**. Thousand Oaks: Crowin Press, Sage Publications, 2004.
1367. COSTA, Augusto César de Farias. Direito, saúde mental e reforma psiquátrica. In: MINISTÉRIO da Saúde. **Direito sanitário e saúde pública**. Brasília: Ministério da Saúde, 2003. p. 143-188. v. 1.
1368. COSTA, Elcias Ferreira da. **Direito eleitoral: legislação, doutrina e jurisprudência**. 3. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Forense, 1998.
1369. COSTA, Flávio Dino de Castro e. **Autogoverno e Controle do Judiciário no Brasil: a proposta de criação do Conselho Nacional de Justiça**. Brasília: Brasília Jurídica, 2001.
1370. COSTA, Judith Hofmeister Martins. **O direito privado como um “sistema em construção”**: as cláusulas gerais no projeto do código civil brasileiro. Disponível em <www6.ufrgs.br>. Acesso em 28 fev. 2007.
1371. COSTA, Judith Martins. Fundamentos da responsabilidade civil. **Revista Trimestral de Jurisprudência dos Estados**, v. 93, p. 29-52, out. 1991.
1372. _____. (Org.). **A reconstrução do direito privado**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002.
1373. _____. Mercado e solidariedade social entre cosmos e taxis: a boa-fé nas relações de consumo. In: _____. (Org.). **A reconstrução do direito privado**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002. p. 611-661.
1374. _____. Os direitos fundamentais e a opção culturalista do novo código civil. In: SARLET, Ingo Wolfgang (Org.). **Constituição, direitos fundamentais e direito privado**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2003. p. 66.
1375. COSTA, Mário Júlio Almeida. **História do direito português**. Coimbra: Almedina, 1992.
1376. COSTA, Regina Helena. **Princípio da capacidade contributiva**. 2. ed. São Paulo: Malheiros, 1996.
1377. COSTA, Renata Almeida. O “estrangeiro” sob a proteção do garantismo penal. **Justiça do direito**, v. 17, 2003.
1378. COSTA, Ridalvo. **Discurso de solenidade de instalação do núcleo da escola da magistratura federal da 5ª região na SJPB**. [S.l.:s.n.], nov. 2004.

1379. COSTA, Sílvio Nazareno. **Súmula vinculante e reforma do judiciário**. Rio de Janeiro: Forense, 2002.
1380. COSTA, Tito. **Recursos em matéria eleitoral**: temas de direito eleitoral. 7. ed. rev. atual. e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2000.
1381. _____. **Crimes eleitorais e processo penal eleitoral**. São Paulo: Juarez de Oliveira, 2002.
1382. COSTA JÚNIOR, Paulo José da. **Comentários ao código penal**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2000.
1383. COTTERELL, Roger. **The sociology of law. An introduction**. London: Butterworths, 1984.
1384. COTES, Paloma & CARVAS, Camila. Internet: o que muda na escola? **Revista Época**, 08 nov. 2004. p. 61-66.
1385. COUNCIL GRADUATE STUDIES. **Preparing future faculty**. Washington, D.C.: [s.n.], 2001.
1386. COUNCIL OF GRADUATE SCHOOLS. **Preparing future faculty. A national program**. Washington, D.C.: Association of American Colleges and Universities, 1997. 4 v.
1387. COURARD, Hérmán (Ed.). **Políticas comparadas de educacion superior en América Latina**. Santiago: FLACSO, Facultad Latinoamericana de Ciencias Sociales, 1993.
1388. COURTNEY, S. **Why adults learn**. New York: Routledge, 1992.
1389. COUTINHO, Aldacy Rachid. 15 anos de constituição de direitos dos trabalhadores. In: SCAFF, Fernando Facury (Org.). **Constitucionalizando direitos. 15 anos da Constituição Brasileira de 1988**. Rio de Janeiro: Renovar, 2003. p. 384.
1390. COUTINHO, Grijalbo Fernandes & FAVA, Marcos Neves. **Nova competência da justiça do trabalho**. São Paulo: Editora LTr, 2005.
1391. COUTINHO, Heitor. **Políticas públicas de cooperação técnica**: a implantação da escola nacional de administração pública no Brasil. Brasília: Universidade de Brasília, 200[?]. (Dissertação de Mestrado).
1392. COUTINHO, Heliana Maria de Azevedo. **O juiz**: agente político. São Paulo: Copola Livros, 1998.
1393. COUTINHO, Jacinto Néelson de Miranda. **Introdução aos princípios gerais do processo penal brasileiro**. Porto Alegre: ITEC, 2000.
1394. _____. **O papel do novo juiz no processo penal, em crítica à teoria geral do direito processual**. Rio de Janeiro: Renovar, 2001.

Bibliografia básica para o ensino e pesquisa nas Escolas de Magistratura

1395. _____. O papel da jurisdição constitucional na realização do estado social. **Revista de Estudos Criminais**, v. 3, n. 10, p. 47-60, 2003.
1396. COUTO, Alda Maria de Pinho. O reconhecimento das inovações implementadas pelos órgãos do poder judiciário. In: INSTITUTO Nacional da Qualidade Judiciária. **Qualidade na justiça**. Porto Alegre: Gráfica Metrópole, 2004. p. 67-70.
1397. COUTO, Luiz Evanio Dias & SOARES, T. Diana L. V. A. de Macedo. **Três estratégias para turbinar a inteligência organizacional**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2004.
1398. COUTO, Sérgio A. Frazão do. **Manual teórico e prático do parcelamento urbano**. Rio de Janeiro: Forense, 1981.
1399. COVELLO, Sérgio Carlos. **Prática do cheque**. 2. ed. São Paulo: Leud, 1996.
1400. COWLEY, Philip. Unbridled passions? Free votes, issues of conscience and the accountability of british members of parliament. **The Journal of Legislative Studies**, v. 4, n. 2, p. 70-88, 1998.
1401. COX, Cristián. Políticas de educación superior: categorías para su análisis. In: COURARD, Hérmán (Ed.). **Políticas comparadas de educación superior en América Latina**. Santiago: FLACSO, Facultad Latinoamericana de Ciencias Sociales, 1993. p. 87-127.
1402. _____. Políticas de educación superior en Chile, 1970-1990: generación y resultados. In: COURARD, Hérmán (Ed.). **Políticas comparadas de educación superior en América Latina**. Santiago: FLACSO, Facultad Latinoamericana de Ciencias Sociales, 1993. p. 285-339.
1403. CRAFT, A. **Quality assurance in higher education**. Falmer Press, London, 1992.
1404. CRAIDY, Carmen Maria. **Meninos de rua e analfabetismo**. Porto Alegre: Artmed, 1998.
1405. _____. **Medidas socioeducativas: da repressão à educação**. Porto Alegre: UFRGS, 2005.
1406. CRAIG, Robert J. **Entrevista clínica e diagnóstica**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1991.
1407. CRANSTON, Ross. **Principles of banking law**. Oxford: Clarendon Press, 1997.
1408. CRANTON, P. (Ed.). **Universal challenges in faculty work. Fresh perspectives around the world**. San Francisco: Jossey-Bass, 1997. (New Directions for Teaching and Learning, n. 72).
1409. CREAMER, Don G. Using a developmental model of maturity to enhance student-centered teaching. In: KROLL, Keith. **Maintaining Faculty Excellence**. San Francisco: Jossey-Bass, 1992. p. 73-82. (New Directions for Community Colleges, n. 79).
1410. CREAMER, Don G. & JANOSIK, Steven M. Academic program approval and review practices in the United State and selected foreign countries. **Education Policy analysis archive**, v. 7, n. 23, august 1999.

1411. CREAMER, Elizabeth G. Assessing faculty publication productivity. Issues of equity. **ASHE/ERIC Higher Education Report**, v. 26, n. 2, 1998.
1412. CREBBIN, W. Defining quality teaching in HE: an Australian perspective. **Teaching Higher Education**, v. 2, n. 1, p. 21-32, 1997.
1413. CREMIN, L. A. The education of the educating professions. In: GOODCHILD, Lester F. & WECHSLER, Harold S. **The history of higher education**. Boston: Pearson Custom Publishing, 1997. p. 403-415.
1414. CRESCI SOBRINHO, Elicio de. **Liticonsórcio**: doutrina e jurisprudência. Porto Alegre: Fabris, 1990.
1415. _____. **Justiça alternativa**. Porto Alegre: Fabris, 1991.
1416. CRESPO, Manuel. **The professionalization of the university**: an empirical test. Porto: 16th Annual Conference of the Consortium for Higher Education Research, 4-6 set. 2003.
1417. CRESWELL, John W. **Faculty research performance**: lessons from the sciences and the social sciences. Washington, D.C.: Association for the Study of Higher Education, 1985.
1418. CRETELLA JÚNIOR, José. Acesso e promoção na magistratura. **Revista de Direito Público**, v. 17, n. 70, p. 74-78, jun. 1984.
1419. CRETELLA JÚNIOR, José. **Introdução ao estudo do direito**. Rio de Janeiro: Forense, 1984.
1420. _____. **Comentários à constituição brasileira de 1988**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1989.
1421. _____. **Curso de filosofia do direito**. Rio de Janeiro: Forense, 2004.
1422. CRETELLA JÚNIOR, José & CRETELLA NETO, José. **1.000 perguntas e respostas de direito constitucional**. Rio de Janeiro: Editora Forense, 2005.
1423. CRETELLA JÚNIOR, José & CRETELLA NETO, José. **1.000 perguntas e respostas de direito do trabalho e do processo do trabalho**. Rio de Janeiro: Editora Forense, 2006.
1424. CRETTON, Décio. **O estatuto da magistratura brasileira**: ensaio de sistematização. São Paulo: Saraiva, 1980.
1425. CRISTAS, Assunção. Legística ou a arte de bem fazer leis. **Revista CEJ**, n. 33, p. 78-82, abr./jun. 2006.
1426. CROSS, K. P. **Adult as learners**. San Francisco: Jossey-Bass Publishers, 1981.
1427. _____. Classroom research. Helping professors learn more about teaching and learning. In: SELDIN, P. et al. **How administrators can improve teaching**: from talk to action in higher education. San Francisco, Ca: Jossey-Bass, 1990.

Bibliografia básica para o ensino e pesquisa nas Escolas de Magistratura

1428. _____. Classroom research: implementing the scholarship of teaching. In: ANGELO, T. (Ed.). **Classroom assessment and research**. San Francisco, Ca: Jossey-Bass, 1998. p. 5-12. (New Directions for Teaching and Learning, v. 75).
1429. CROZIER, Michel. **Pouvoir et société**. Paris: Desclée de Brouwer, 1966.
1430. _____. **A sociedade bloqueada**. Tradução Maria Lúcia Álvares Maciel. Brasília: Editora UnB, 1983.
1431. _____. Una nueva reflexion sobre la educación. **Perspectivas: Revista Trimestral de Educación Comparada**, v. 28, n. 4, dez. 1998.
1432. _____. et al. **Où va l'administration française**. Paris: Les éditions d'Organisation, 1974.
1433. CROZIER, Michel; HUNTINGTON, Samuel P. & WATANUKI, Joji. **The crisis of democracy**. New York: New York University Press, 1975.
1434. CRUZ, Anamaria da Costa & MENDES, Maria Tereza Reis. **Trabalhos acadêmicos, dissertações e teses: estrutura e apresentação** (NBR 14724/2002). Niterói: Intertexto, 2004.
1435. CRUZ, André Luiz Vinhas da. **A tópica neoaristotélica de Theodor Viehweg: uma análise crítica de Manuel Atenza**. Jus Navigandi, n. 535. Disponível em <<http://jus2.uol.com.br>>. Acesso em: 22 mar. 2007.
1436. CRUZ, José Raimundo Gomes da. **Pluralidade de partes e intervenção de terceiros**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1991.
1437. _____. **Lei orgânica da magistratura nacional interpretada**. São Paulo: Editora Oliveira Mendes, 1998.
1438. CRUZ, José Ricardo Ferreira. **Direito e estética. Fundamentos para um direito humanístico**. Porto Alegre: Fabris, 1998.
1439. CRUZ NETTO, Antônio. A importância das escolas de magistratura na formação do juiz. **Revista EMARF**, v. 4, n. 1, p. 25-33, nov./dez. 2001.
1440. CUBAN, Larry. **How teachers taught: constancy and change in american classrooms 1890-1980**. New York: Longman, 1984.
1441. _____. Reforming again, again, and again. **Educational Researcher**, v. 19, n. 1, p. 3-13, jan. 1990.
1442. CUÉLLAR, Leila. Apontamentos acerca do poder normativo das agências reguladoras norte-americanas. **IDAF**, n. 14, p. 107-121, set. 2002.
1443. CUNHA, Danilo Fontenele Sampaio. Da formação e capacitação de juízes humanos federais. **Revista CEJ**, n. 32, p. 26-39, jan./mar. 2006.

1444. CUNHA, Eleonora Schettini M. **Democracia e reinvenção do estado: lições do Brasil e da Índia**. Universidade de Coimbra, Centro de Estudos Sociais, Oficina n° 282, Ago. 2007.
1445. CUNHA, Fernando Whitaker da. Pensamento hermenêutico e história. **Revista da Academia Brasileira de Letras Jurídicas**, v. 14, n. 16, p. 131-146, 2º sem. 1999.
1446. CUNHA, Luiz Antônio. **Educação e desenvolvimento social no Brasil**. Rio de Janeiro: F. Alves, 1980.
1447. _____. Educação e Sociedade no Brasil. **Boletim BIB**, n. 11, p. 7-24, 1981.
1448. _____. **Escola pública, escola particular e a democratização do ensino**. São Paulo: Cortez Editora, 1989.
1449. _____. Ensino superior: a gratuidade necessária. In: _____. **Escola pública, escola particular e a democratização do ensino**. São Paulo: Cortez Editora, 1989. p. 151-160.
1450. _____. Limites da escola particular na democratização do ensino. In: _____. **Escola pública, escola particular e a democratização do ensino**. São Paulo: Cortez Editora, 1989. p. 119-130.
1451. _____. O lugar da escola superior particular. In: _____. **Escola pública, escola particular e a democratização do ensino**. São Paulo: Cortez Editora, 1989. p. 131-142.
1452. _____. Verbas públicas para universidades públicas. In: _____. **Escola pública, escola particular e a democratização do ensino**. São Paulo: Cortez Editora, 1989. p. 143-150.
1453. _____. O público e o privado na educação superior brasileira: fronteira em movimento? In: TRINDADE, Hégio (Org.). **Universidade em ruínas na república dos professores**. Petrópolis: Vozes, 1999. p. 39-56.
1454. _____. Reforma universitária em crise: gestão, estrutura e território. In: TRINDADE, Hégio (Org.). **Universidade em ruínas na república dos professores**. Petrópolis: Vozes, 1999. p. 125-148.
1455. CUNHA, Murilo Bastos da. Bases de dados no Brasil: um potencial inexplorado. **Ciência da Informação**, v. 18, n. 1, p. 45-57, jan./jun. 1989.
1456. _____. Biblioteca digital: bibliografia internacional anotada. **Ciência da Informação**, v. 26, n. 2, mai/ago. 1997.
1457. CUNHA, Paulo Ferreira da. A contemporaneidade jurídica e Aristóteles: crise e reconquista da singularidade do direito. In: ARISTÓTELES. **Obra jurídica**. Porto: Rés Editora, [199?], p. 9-52.

Bibliografia básica para o ensino e pesquisa nas Escolas de Magistratura

1458. _____. **O ponto de Arquimedes:** natureza humana, direito natural, direitos humanos. Coimbra: Almedina, 2001.
1459. _____. **Miragens do direito:** o direito, as instituições e o politicamente correto. Campinas: Millennium, 2003.
1460. _____. **O século de Antígona.** Coimbra: Edições Almedina, 2003.
1461. _____. **Filosofia do direito:** primeira síntese. Coimbra: Edições Almedina, 2004.
1462. _____. **O tímpano das virtudes:** arte, ética e direito. Coimbra: Edições Almedina, 2004.
1463. _____. **Política mínima.** Coimbra: Edições Almedina, 2005.
1464. CUNHA, Sérgio Sérvulo da. Ensino Jurídico: método. **Revista dos Tribunais**, v. 57, n. 395, p. 433-437, set. 1968.
1465. _____. Acesso à justiça: contribuição à reflexão sobre a reforma do judiciário. In: PINHEIRO, J. E. **Ética, justiça e direito. Reflexões sobre a reforma do judiciário.** Petrópolis: Vozes, 1996. p. 240-251.
1466. _____. Reelection do presidente da república. **Revista Trimestral de Direito Público**, n. 13, p. 203-209, 1996.
1467. CUNNINGHAM, Helen. **The role of the judiciary in a modern democracy.** Judicial conference of Australia Symposium, 8-9 nov. 1997.
1468. CURRIE, Jan & NEWSON, Janice. **Universities and globalization:** critical perspectives. Thousand Oaks: Sage Publications, 1998.
1469. CURRY, L. & WERGIN, J. F. **Educating professionals. Responding to the new expectations for competence and accountability.** San Francisco: Jossey-Bass Publishers, 1993.
1470. CURY, Carlos Roberto Jamil & NOGUEIRA, Maria Alice L. G. O atual discurso dos protagonistas das redes de ensino. In: CUNHA, Luiz Antônio. **Escola pública, escola particular e a democratização do ensino.** São Paulo: Cortez Editora, 1989. p. 65-94.
1471. CURY, Munir et al. **Estatuto da criança e do adolescente anotado.** 2ª ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2000.
1472. CURY, Munir; SILVA, Antônio F. do Amaral & MÉNDEZ, Emílio Garcia (Coord.). **Estatuto da criança e do adolescente comentado:** comentários jurídicos e sociais. 6ª ed. São Paulo: Malheiros, 2003.
1473. CURY, Vera de Arruda Rozo. **O ensino do direito:** raízes histórico-ideológicas e novas diretrizes. Campinas: Universidade Estadual de Campinas, 2001.

1474. CZAJKOWSKI, Rainer. **União livre à luz da lei 8.971/94 e da lei 9.278/96**. Curitiba: Juruá, 1996.
1475. D'ALMEIDA, Noely Manfredini & SANTOS, Fernando José dos. **Crimes eleitorais e outras infringências**. 2. ed. Curitiba: Juruá, 1999.
1476. D'ARAÚJO, Maria Celina Soares. Parlamentarismo e os conteúdos dos governos. **Ciência Hoje**, v. 15, n. 88, p. 42-45, 1993.
1477. _____. Juizados especiais de pequenas causas: notas sobre a experiência no Rio de Janeiro. **Estudos Históricos**, v. 9, n. 18, Rio de Janeiro, 1996.
1478. _____. Injustiça e desordem. **Conjuntura Econômica**, v. 50, n. 5, p. 5-6, maio 1996.
1479. _____. **As instituições brasileiras da era Vargas**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 1999.
1480. _____. **Capital social**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2003.
1481. _____. **IPEA 40 anos: uma trajetória voltada para o desenvolvimento**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2005.
1482. D'ARAÚJO, Maria Celina Soares & MOURA, Gérson. O tratado comercial Brasil-EUA de 1935 e os interesses industriais brasileiros. **Revista de Ciência Política**, v. 21, n. 1, p. 55-73, jan./mar. 1978.
1483. DAHL, Robert. **Análise política moderna**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1988.
1484. _____. **Sobre a democracia**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2001.
1485. DALAZEN, João Oreste. A reforma do poder judiciário e a justiça do trabalho. **Revista do Tribunal Superior do Trabalho**, v. 67, n. 1, p. 15-32, jan./mar. 2001.
1486. DALL'OLIO, Armando Luiz; OLIVEIRA, Eliana Moreira de; BESSA, Ana Cláudia Gomes & MACHADO, Elian de Castro. **Aprendizagem cooperativa/colaborativa presencial e semipresencial: uma experiência com alunos de escolas públicas**. Disponível em <www.abed.org.br>. Acesso em: 01 ago. 2007.
1487. DALLARI, Adilson. **O que é funcionário público**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1989. (Coleção Primeiros Passos)
1488. DALLARI, Dalmo de Abreu. **O que são direitos da pessoa**. São Paulo: Brasiliense, 1988.
1489. _____. O Juiz e a sociedade. **Revista da Escola Paulista da Magistratura**, v. 1, n. 0, p. 185-200, 1993.
1490. _____. **O poder dos juízes**. São Paulo: Saraiva, 1996.

Bibliografia básica para o ensino e pesquisa nas Escolas de Magistratura

1491. _____. **Elementos de teoria geral do estado**. 21ª ed. atual. São Paulo: Saraiva, 2000.
1492. _____. **Ética sanitária**. In: MINISTÉRIO da Saúde. **Direito sanitário e saúde pública**. Brasília: Ministério da Saúde, 2003. p. 65-86. v. 1.
1493. DALLARI, Sueli Gandolfi. **Direito sanitário**. In: MINISTÉRIO da Saúde. **Direito sanitário e saúde pública**. Brasília: Ministério da Saúde, 2003. p. 39-64. v. 1.
1494. DALOZ, L. A. **Mentor. Guiding the journey of adult learners**. San Francisco: Jossey-Bass Publishers, 1999.
1495. DAMÁSIO, António R. **O erro de Descartes: emoção, razão e o cérebro humano**. Tradução Dora Vicente & Georgina Segurado. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.
1496. DAMATTA, Roberto. **Explorações: ensaios de sociologia interpretativa**. Rio de Janeiro: Rocco, 1986.
1497. _____. **Carnavais, malandros e heróis: para uma sociologia do dilema brasileiro**. 5. ed. Rio de Janeiro: Editora Guanabara, 1990.
1498. _____. **O que faz o Brasil, Brasil?** Rio de Janeiro: Editora Rocco, 1993.
1499. _____. **Conta de mentiroso: sete ensaios de antropologia brasileira**. Rio de Janeiro: Editora Rocco, 1994.
1500. _____. **Brasil, uma profecia**. In: SENADO Federal. **O livro da profecia: o Brasil no terceiro milênio**. Brasília: Senado Federal, 1997. p. 743-750.
1501. DAMIÃO, Regina Toledo & HENRIQUES, Antonio. **Curso de português jurídico**. São Paulo: Editora Atlas, 2004.
1502. DANNER, Richard A. Strategic planning for distance learning in legal education: initial thoughts on a role for libraries. *Duke University School of Law. Legal Reference Service Quarterly*, v. 21, n. 2, 2002. p. 69-85.
1503. DANNIELLI, Irene; RIBEIRO, Leila M. O. & EMERENCIANO, Maria do Socorro J. **Educação à distância**. Brasília: Universa, 1998.
1504. DANTAS, F. C. de Santiago. Igualdade perante a lei e due process of law. Contribuição ao estudo da limitação constitucional do poder legislativo. In: _____. **Problemas de direito positivo: estudos e pareceres**. Rio de Janeiro: Forense, 1953. p. 38-64.
1505. _____. **Problemas de direito positivo**. Rio de Janeiro: Forense, 1953.
1506. DANTAS, Josemar. As CPI's e a competência do judiciário. *Correio Braziliense*, Brasília, 28 jun. 1999. p. 2.

1507. DANTAS, San Tiago. A educação jurídica e a crise brasileira. **Revista Forense**, v. 52, n. 159, p. 449-459, mai./jun. 1955.
1508. _____. **Direito de família e das sucessões**. Rio de Janeiro: Forense, 1991.
1509. DARKENWALD, G. G. & MERRIAM, S. B. **Adult Education: foundations of practice**. New York: Harper & Row, 1982.
1510. DARRIEUX, Philippe. La escuela nacional de la magistratura. **De Jure: Revista Jurídica do Ministério Público do Estado de Minas Gerais**, n. 6, p. 33-51, jan./jun. 2006.
1511. DASSIN, Joan; TULCHIN, Joseph S. & BROWN, Amelia (Ed.). **Training a new generation of leaders. Public administration and public policy graduate programs in Latin America**. Washington, D.C.: Woodrow Wilson International Center for Scholars, 2000.
1512. DAU-SCHMIDT, Kenneth G. Economics and sociology: the prospects for an interdisciplinary discourse on law. **Wisconsin Law Review**, v. 3, p. 389-419, 1997.
1513. DAVENPORT, Thomas H. **Vencendo com as melhores idéias**. Rio de Janeiro: Editora Campus, 2003.
1514. DAVENPORT, Thomas H. & BECK, John C. **A economia da atenção**. Rio de Janeiro: Editora Campus, 2001.
1515. DAVID, René. **Le droit français**. Paris: Librairie Generale de Droit et de Jurisprudence, 1960. 2 v.
1516. _____. **O direito inglês**. São Paulo: Martins Fontes, 1997.
1517. _____. **Os grandes sistemas do direito contemporâneo**. São Paulo: Martins Fontes, 2002.
1518. DAVID, René & DE VRIES, Henry P. **The French legal system: an introduction to civil law systems**. New York: Oceana Publications, Columbia University, 1958.
1519. DAVIDSON, Alan & MCGREGOR-LOWNDES, Myles. Practical strategies for using computers in legal education. **Murdoch University Electronic Journal of Law**, v. 2, n. 2, 1995..
1520. DAVIES, J. K. Universities and research. A failed marriage? **Tertiary Education and Management**, v. 4, n. 2, p. 133-142, 1998.
1521. DAVIS, K. C. **Discretionary justice: a preliminary inquiry**. Illinois: University Illinois Press, 1969.
1522. DAWSON, John Philip. **The oracles of the law**. Ann Arbor: The University of Michigan Law School, 1968.

Bibliografia básica para o ensino e pesquisa nas Escolas de Magistratura

1523. DE GIORGI, Raffaele & LUHMANN, Niklas. **Teoria della società**. Milano: Franco Angeli, 1996.
1524. DE MASI, Domenico. **A emoção e a regra: os grupos criativos na Europa de 1850 a 1950**. Rio de Janeiro: José Olympio Editora, 1999.
1525. _____. (Org.). **O ócio criativo**. Rio de Janeiro: Sextante, 2000.
1526. _____. (Org.). **A economia do ócio**. Rio de Janeiro: Sextante, 2001.
1527. DE ZAN, Julio. **La ética, los derechos y la justicia**. Montevideo: Fundación Konrad-Adenauer Uruguay, 2004.
1528. DEAN, Warren. A matriz econômica e a importação. In: _____. **A industrialização de São Paulo**. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1971. p. 25-40.
1529. _____. Os efeitos da guerra mundial. In: _____. **A industrialização de São Paulo**. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1971. p. 91-114.
1530. _____. **As multinacionais: do mercantilismo ao capital internacional**. São Paulo: Brasiliense, 1983.
1531. DECOMAIN, Pedro Roberto. **Elegibilidades e inelegibilidades**. Florianópolis: Livraria e Editora Obra Jurídica, 2000.
1532. DEJOURS, Christophe. **A banalização da injustiça social**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 1999.
1533. DEL VECCHIO, Giorgio. **Direito, estado e filosofia**. Rio de Janeiro: Livraria Editora Politécnica, 1952.
1534. _____. **Justice. An historical and philosophical essay**. Edinburgh: Edinburgh University Press, 1952.
1535. _____. **Philosophy of law**. Washington, D.C.: Catholic University of America Press, 1953.
1536. DELANTY, G. **Challenging knowledge. The university in the knowledge society**. Buckingham: SRHE & Open University Press, 2001.
1537. DELFIN NETTO, Antônio. O objetivo comum do direito e da economia. In: WALD, Arnoldo; MARTINS, Ives Gandra da Silva & PRADO, Ney. **O direito brasileiro e os desafios da economia globalizada**. Rio de Janeiro: América Jurídica, 2003. p. 37-40.
1538. DELGADO, José Augusto. O poder judiciário na Constituição de 1988. Auto-executoriedade dos princípios a serem observados pelo estatuto da magistratura. **Revista Forense**, v. 84, n. 304, p. 147-149, out./dez. 1988.

1539. _____. O poder judiciário na Constituição de 1988. **Revista de Processo**, v. 15, n. 57, p. 90-93, jan./mar. 1990.
1540. _____. A revitalização da magistratura. **Informativo Jurídico da Biblioteca Ministro Oscar Saraiva**, v. 9, n. 2, p. 107-149, jul./dez. 1997.
1541. _____. A ética no novo código civil. **Informativo Jurídico da Biblioteca Ministro Oscar Saraiva**, v. 15, n. 2, p. 137-265, jul./dez. 2003.
1542. DELMANTO, Celso. **Código penal comentado**. 2. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 1998.
1543. DELMANTO JÚNIOR, Roberto. **As modalidades de prisão provisória e seu prazo de duração**. 2. ed. São Paulo: Renovar, 2001.
1544. DELMAS-MARTY, Mireille. **Modelos e movimentos de política criminal**. Rio de Janeiro: Revan, 1992.
1545. _____. **Procesos penales de Europa** (Alemania, Inglaterra y País de Gales, Bélgica, Francia, Itália). Tradução Morenilla Allarda. Zaragoza: Edijus, 2000.
1546. DEMÉTRIO, Nelson. **Doutrina e prática de direito agrário**. 2. ed. São Paulo: Julex Livros, 1998.
1547. DEMO, Pedro. **Introdução à metodologia da ciência**. São Paulo: Atlas, 1985.
1548. _____. Avaliação qualitativa III: dialética da qualidade. **Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos**, v. 68, n. 160, p. 507-523, set./dez. 1987.
1549. _____. **Ciência, ideologia e poder: uma sátira às ciências sociais**. São Paulo: Atlas, 1988.
1550. _____. **Educar pela pesquisa**. Campinas: Autores Associados, 1996.
1551. _____. **Questões para a teleducação**. Petrópolis: Vozes, 1998.
1552. _____. **Metodologia do conhecimento científico**. São Paulo: Atlas, 2000.
1553. _____. **Cidadania pequena: fragilidades e desafios do associativismo no Brasil**. Campinas: Autores Associados, 2001.
1554. _____. Conhecimento e aprendizagem. Atualidade de Paulo Freire. In: TORRES, Carlos Alberto. **Paulo Freire y la agenda de la educación latinoamericana en el siglo XXI**. Santiago: FLACSO, Facultad Latinoamericana de Ciencias Sociales, 2001. p. 295-322.
1555. _____. **Participação é conquista**. São Paulo: Cortez, 2001.
1556. _____. **Professor/conhecimento**. Brasília: Universidade de Brasília, 2001.

Bibliografia básica para o ensino e pesquisa nas Escolas de Magistratura

1557. _____. Aula inaugural. In: INSTITUTO Fiocruz. **Na Tenda da Ciência**. Rio de Janeiro: Instituto Fiocruz, 2004.
1558. _____. Aula não é necessariamente aprendizagem. **Ensaio: avaliação e políticas públicas em educação**, v. 12, n. 43, p. 669-695, abr./jun. 2004.
1559. _____. Inteligência e complexidade: a propósito de idéias de Hillis. **Liinc em Revista**, v. 1, n. 2, p. 84-100, set. 2005.
1560. _____. **A criança é um grande pesquisador**. Disponível em <www.educacional.com.br/entrevistas.asp>. Acesso em: 24 jan. 2007.
1561. _____. **Aprender em equipe**. Disponível em <<http://pedrodemo.sites.uol.com.br/textos/aprenderemequipe.html>>. Acesso em: 23 jan. 2007.
1562. _____. **É errando que a gente aprende**. Disponível em <<http://novaescola.abril.com.br>>. Acesso em: 24 jan. 2007.
1563. _____. **Educação superior no século XXI: direito de aprender**. Disponível em <<http://pedrodemo.sites.uol.com.br/textos/pucrs2005.html>>. Acesso em: 23 jan. 2007.
1564. _____. **Politicidade da educação e/ou aprendizagem reconstrutiva política**. Disponível em <www.nepet.ufsc.br/artigos/texto.htm>. Acesso em: 24 jan. 2007.
1565. _____. **Saudade de Sócrates**. Disponível em <<http://pedrodemo.sites.uol.com.br/textos/saudade.html>>. Acesso em: 23 jan. 2007.
1566. DENNING, Peter J. A nation at risk. **Communications of the ACM**, v. 26, n. 7, p. 467-477, 1983.
1567. DERRIDA, Jacques. **De que amanhã: diálogo**: Jacques Derrida; Elisabeth Roudinesco. Tradução André Telles. Rio de Janeiro: Zahar, 2004.
1568. DERTOUZOS, Michael. **A revolução inacabada**. São Paulo: Editora Futura, 2002.
1569. DESCARTES, René. **Discurso sobre o método**. Tradução Márcio Pugliesi e Norberto de Paula Lima. São Paulo: Hemus Editora.
1570. DESSY, Blane. **A comprehensive assessment of public information dissemination**. Washington, D.C.: U.S. National Commission on Libraries and Information Science, jan. 2001.
1571. _____. **Globalization of legal research. A changing world**. Washington, D.C.: United States Department of Justice, [200?].
1572. DEUTSCH, Karl. **Política e governo**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1979.

1573. DeWOLF, David K.; MEYER, Stephen C. & DeFORREST, Mark Edward. Teaching law and the origins controversy: science, or religion, or speech? **Utah Law Review**, v. 39, p. 39-110, 2000.
1574. DEZALAY, Yves & GARTH, Bryant. Patterns of foreign legal investment and state transformation in Latin American. In: FRIEDMAN, L. M. & PEREZ-PERDOMO, R. **Legal culture in the age of globalization. Latin America and Latin Europe**. Stanford: Stanford University Press, 2003. p. 479-498.
1575. Di PIETRO, Maria Sylvia Zanella. (Org.). **Direito regulatório: temas polêmicos**. Belo Horizonte: Editora Fórum, 2004.
1576. _____. 500 anos de direito administrativo brasileiro. **Revista Eletrônica de Direito do Estado**, n. 5, jan./mar. 2006.
1577. Di SARNO, Daniela Campos Libório. **Elementos de direito urbanístico**. São Paulo: Manole, 2004.
1578. DIANA, Andréa Regina da Silva. **Uma defesa da razão pública no liberalismo político de John Rawls**. Brasília: UnB, 2006. (Dissertação de Mestrado).
1579. DIAS, Cláudia Augusto. **Grupo focal: técnica de coleta de dados em pesquisas qualitativas**. Brasília: Universidade de Brasília, 1999. (Dissertação de Mestrado).
1580. DIAS, Edna Cardozo. **Manual de crimes ambientais**. Belo Horizonte: Mandamentos Livraria e Editora, 1999.
1581. DIAS, Eliotério Fachin. **As deficiências do ensino jurídico e a necessidade de (re)construção coletiva dos projetos pedagógicos**. Disponível em <www1.jus.com.br/doutrina>.
1582. DIAS, João Paulo & ALMEIDA, Jorge. **A influência das condições organizativas para a independência do poder judicial em Portugal**. Coimbra: Universidade de Coimbra, ago. 2007. (Oficina n. 281).
1583. DIAS, João Paulo & PEDROSO, João. **As profissões jurídicas entre a crise e a renovação: o impacto do processo de desjudicialização em Portugal**. Coimbra: Universidade de Coimbra, 2002.
1584. DIAS, Jorge de Figueiredo. **Direito processual penal**. Coimbra: Coimbra Editora, 1974.
1585. _____. **A relação do estado do Brasil e o direito português**. Fórum Internacional de Direito Penal Comparado: Comemoração dos 380 anos do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia. Salvador: Edição do TJB, p. 27-33, 1989.
1586. DIAS, Maria Berenice. **União homossexual: o preconceito**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2000.

Bibliografia básica para o ensino e pesquisa nas Escolas de Magistratura

1587. _____. **O direito de família e o novo código civil**. Belo Horizonte: Del Rey, 2001.
1588. DIAS SOBRINHO, José. Avaliação e privatização do ensino superior. In: TRINDADE, Hégio (Org.). **Universidade em ruínas na república dos professores**. Petrópolis: Vozes, 1999. p. 61-74.
1589. _____. **Concepções de universidade e de avaliação institucional**. In: TRINDADE, Hégio (Org.). **Universidade em ruínas na república dos professores**. Petrópolis: Vozes, 1999. p. 149-170.
1590. DIAZ, Elias. **Sociología y filosofía del derecho**. Madrid: Taurus, 1971.
1591. _____. **Estado de derecho y sociedad democrática**. 8. ed. Madrid: Taurus, 1988.
1592. DIAZ, José Ramón Cossio. **Estado social y derechos de prestación**. Madrid: Ed. Centro de Estudios Constitucionales, 1989.
1593. DICK, Geoffrey N. Academic workload in online courses. In: HOWARD, Caroline et al. **Encyclopedia of Distance Learning**. London: Idea Group Reference, 2005. p. 1-6. v. 1.
1594. DIFINI, Luiz Felipe Silveira. **Embargos de terceiro**. Rio de Janeiro: Aide, 1992.
1595. DILL, D. D. & SPORN, B. **Emerging patterns of social demand and university reform through a glass darkey**. Oxford: Pergamon & IAU Press, 1995.
1596. DIMENSTEIN, Gilberto. **A guerra dos meninos: assassinatos de menores do Brasil**. São Paulo: Brasiliense, 1990.
1597. _____. **Democracia em pedaços: direitos humanos no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.
1598. _____. **Aprendiz do futuro: cidadania hoje e amanhã**. São Paulo: Editora Ática, 1998.
1599. DINAMARCO, Cândido Rangel. **Intervenção de terceiros**. 2. ed. São Paulo: Malheiros, 2000.
1600. DINGWALL, R. & LEWIS, P. (Ed.). **The sociology of the professions: doctors, lawyers and others**. London: MacMillan, 1983.
1601. DINIS, Mellilo. Ética na Justiça. In: PINHEIRO, J. E. **Ética, justiça e direito. Reflexões sobre a reforma do judiciário**. Petrópolis: Vozes, 1996. p. 233-239.
1602. DINIZ, Carlos Roberto Faleiros. Gestão administrativa e reforma do poder judiciário. **Revista Síntese de Direito Civil e Processual Civil**, v. 4, n. 23, p. 24-34, maio/jun. 2003.
1603. DINIZ, Márcio Augusto de Vasconcelos. **Reflexões sobre a teoria pura do direito**. Disponível em <www.suigeneris.pro.br/literatura_direito23.htm>.

1604. DINIZ, Maria Helena. **Da paternidade:** relação biológica e afetiva. Belo Horizonte: Del Rey, 1996.
1605. _____. **Sistemas de registros de imóveis.** 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2000.
1606. _____. **Curso de direito civil brasileiro: direito de família.** 17. ed. São Paulo: Saraiva, 2002.
1607. _____. **A ciência jurídica.** São Paulo: Saraiva, 2003.
1608. _____. **Comentários ao código civil.** São Paulo: Saraiva, 2003.
1609. _____. **Compêndio de introdução à ciência do direito.** São Paulo: Saraiva, 2004.
1610. DINO, Flávio et al. **Reforma do judiciário:** comentários à emenda n. 45/2004. Niterói: Editora Impetus, 2005.
1611. DIP, Ricardo Henry Marques. **Da ética geral à ética profissional dos registradores. Instituto de Registro Imobiliário do Brasil.** Porto Alegre: Fabris, 1998.
1612. _____. **Registros públicos.** Campinas: Millennium, 2003.
1613. DIPP, Gilson. O meio ambiente na visão do STJ. **Cidadania e Justiça**, p. 6-12, 2º semestre 2000.
1614. DIREITO, Carlos Alberto Menezes. Tendências do direito constitucional brasileiro. **Revista ESMAFE**, n. 3, p. 9-24, mar. 2002.
1615. D'IRSAY, Stephen. **Histoire des universités françaises et étrangères:** des origines a nos jours. Moyen age et renaissance. Paris: Éditions Auguste Picard, 1933. T. 1.
1616. DIZARD Wilson. **A nova mídia:** a comunicação de massa na era da informação. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2000.
1617. DJANKOV, Simeon; LA PORTA, Rafael & SILANES, Florencio Lopes de et al. **Courts.** Relatório do Banco Mundial. Washington, D.C.: [s.n.], 2002.
1618. DOBBINS, Charles G. & LEE, Calvin B. T. **Whose goals for American higher education?** Washington, D.C.: American Council of Education, 1968.
1619. DOBKE, Veleda. **Abuso sexual:** a inquirição das crianças: uma abordagem interdisciplinar. Porto Alegre: Ricardo Lenz, 2001.
1620. DOBROWOLSKI, Sílvio. A constituição e a escola judicial. **Revista da Escola Superior da Magistratura do Estado de Santa Catarina**, p. 243-270, 1995.
1621. _____. O poder judiciário e a constituição. **Revista de Informação Legislativa**, v. 34, n. 136, p. 253-259, out./dez. 1997.

Bibliografia básica para o ensino e pesquisa nas Escolas de Magistratura

1622. DOCQUIER, Frédéric & MARFOUK, Abdeslam. International migration by education attainment: 1990-2000. In: MATOO, Aadytia et al. **International migration, remittances, and the brain drain**. Washington, D.C.: Publicações Banco Mundial, 2005. p. 175-177.
1623. DOI, James I. **Assessing faculty effort**. San Francisco: Jossey-Bass, 1974. (New Directions for Institutional Research, n. 2).
1624. DOLENCE, M. G. & NORRIS, D. M. **Transforming higher education. A vision for learning in the 21st century**. Washington, D.C.: Information Design Center, American Institute for Research (AIR), 2000.
1625. DOLGA, Lakowsky. A Escola Judicial de Minas. **Revista da Faculdade de Direito Milton Campos**. v. 1, n. 1, p. 143-149, 1994.
1626. DOLL, Johannes & ROSA, Dussel Teresinha Dutra da. **Metodologia de ensino em foco: práticas e reflexões**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2004.
1627. DOMINGO, Rafael. (ed.). **Juristas universales: juristas antiguos**. Madrid: Marcial Pons Ediciones Jurídicas y Sociales, 2004. v. 1.
1628. _____. (ed.). **Juristas universales: juristas modernos: siglos XVI al XVIII: de Zasio a Savigny**. Madrid: Marcial Pons Ediciones Jurídicas y Sociales, 2004. v. 2.
1629. _____. (ed.). **Juristas universales: juristas del siglo XIX: de Savigny a Kelsen**. Madrid: Marcial Pons Ediciones Jurídicas y Sociales, 2004. v. 3.
1630. _____. (ed.). **Juristas universales: juristas del siglo XX: de Kelsen a Rawls**. Madrid: Marcial Pons Ediciones Jurídicas y Sociales, 2004. v. 4.
1631. DOMINGUES, José Maurício. Modernidade, complexidade e articulação mista. **Dados**, v. 44, n. 2, 2001.
1632. DONAHUE JÚNIOR, Charles. Biology and the origins of the english jury. **Law and History Review**, v. 17, n. 3, 1999.
1633. DONALD, Janet Gail. The link between knowledge and learning. In: Brennan, John et al. **What kind of university? International perspectives on knowledge, participation and governance**. London: SRHE and Open University Press, 1999. p. 36-55.
1634. DONNICI, Virgílio. **A criminologia na administração da justiça criminal**. Rio de Janeiro: Forense, 1976.
1635. _____. **A criminalidade no Brasil (meio milênio de repressão)**. Rio de Janeiro: Forense, 1984.
1636. DONNELLY, S. J. M. **A personalist jurisprudence. A person-centered philosophy of law for the twenty-first century**. Durham, North Carolina: Carolina Academic Press, 2003.

1637. DONZELOT, Jacques. **A polícia das famílias**. Rio de Janeiro: Graal, 1980.
1638. DORFMANN, Fernando. **As pequenas causas no judiciário**. Porto Alegre: Fabris, 1989.
1639. DORIA, Dílson. **Curso de direito comercial**. São Paulo: Saraiva, 1998.
1640. DORIA, Sampaio. **Comentários à constituição de 1946**. São Paulo: Max Limonad, 1960.
1641. DORNELLES, João Ricardo W. **O que é crime**. São Paulo: Brasiliense, 1983.
1642. _____. OAB – ensino jurídico. In: **OAB Ensino Jurídico: diagnóstico, perspectivas e propostas**. Brasília: Conselho Federal da OAB, 1996. p. 143-146.
1643. DOUZINAS, Costas. Justice, judgement and the ethics of alterity. In: ECONOMIDES, Kim. **Ethical challenges to legal education and conduct**. Oxford: Hart Publishing, 1998. p. 21-38.
1644. DWORKIN, Ronald. **Levando os direitos a sério**. São Paulo: Martins Fontes, 2002.
1645. DOWSETT, J. A. **Judicial education**. Third Annual Colloquium of the Judicial Conference of Australia, 6-8 nov. 1998.
1646. DOYLE, John et al. **Options for the establishment of a national judicial college. Report of the national judicial college**. Working Group to the Standing Committee of the Attorneys-General, mai. 2001.
1647. DOYLE, R. The results of graduate external degree programs: some emerging patterns. *Alternative Higher Education*. **Human Sciences Press**, v. 4, n. 1, 1979.
1648. DRESSEL, Paul L. **College teaching as a profession: the doctor of arts degree**. New York: Michigan State University, jan. 1982.
1649. DROPA, Romualdo Flávio. **Reforma do estado e reforma administrativa**. Disponível em <www.advogado.adv.br>.
1650. DRUCKER, Peter F. **As novas realidades no governo e na política, na economia e nas empresas, na sociedade e na visão do mundo**. São Paulo: Livraria Pioneira Editora, 1989.
1651. _____. **Administração de organizações sem fins lucrativos: princípios e práticas**. São Paulo: Livraria Pioneira Editora, 1990.
1652. _____. Admirável mundo do conhecimento: “uma organização baseada na informação é plana”. **HSM Management**, v. 1, n. 1, p. 63-80, mar/abr. 1997.
1653. _____. O que torna um executivo eficaz. **Haward Business Review**, p. 46-51, jun. 2004.

Bibliografia básica para o ensino e pesquisa nas Escolas de Magistratura

1654. DRÜGG, Kátia Issa & ORTIZ, Dayse Domene. **O desafio da educação: a qualidade total**. São Paulo: Makron Books, 1991.
1655. DU BOIS, W. E. B. The talented tenth. In: GOODCHILD, Lester F. & WECHSLER, Harold S. **The history of higher education**. Boston: Pearson Custom Publishing, 1997. p. 551.
1656. DUARTE, Écio Oto Ramos. **Teoria do discurso e correção normativa do direito: aproximação à metodologia discursiva do direito**. São Paulo: Landy, 2004.
1657. DUARTE, Marina Vasques. **Direito previdenciário**. 3. ed. Porto Alegre: Verbo Jurídico, 2004.
1658. DUARTE, Nestor. **A ordem privada e a organização nacional (contribuição à sociologia política brasileira)**. Disponível em <www.ebooksbrasil.org/elibris/ordemprivada.html>. Acesso em: 22 fev. 2007.
1659. DUARTE, Rui Pinto. **Uma introdução ao direito comparado**. Lisboa: Universidade Clássica de Lisboa, Faculdade de Direito, 1999.
1660. DUBOIS, Philip L. **From ballot to bench. Judicial elections and the quest for accountability**. Austin: University of Texas Press, 1980.
1661. DUDERSTADT, J. J. New roles for the 21st century university. **Issues in Science and Technology**, Winter, p. 37-44, 1999/2000.
1662. _____. Fire, ready, aim! University decision making during an era of rapid change. In: HIRSCH, W. Z. & WEBER, L. E. (Ed.). **Governance in Higher Education: the University in a State of Flux**. London: Economica, 2001.
1663. DUIZEND, Richard Van. **O sistema judiciário dos EUA: longa tradição, novos rumos**. Disponível em <<http://usinfo.state.gov>>.
1664. DUKE, C. **The learning university. Towards a New Paradigm**. Buckingham: SRHE & Open University Press, 1992.
1665. _____. Lifelong, postexperience, postgraduate. Symphony or dichotomy? In: BURGESS, R. G. **Beyond the first degree. Graduate education, lifelong learning and careers**. The Society for Research into Higher Education. Buckingham: Open University Press, 1997. p. 81-96.
1666. DULCE, Maria José Fariñas. **La sociologia del derecho de Max Weber**. Madrid: Editorial Civitas, 1991.
1667. DUMONT, Louis. **Essais sur l'individualisme: une perspective anthropologique sur l'idéologie moderne**. Paris: Éditions du Seuil, 1983.
1668. DUNCANSON, Ian W. Seen from afar: an outsider's response to the hurst symposium. **Law and History Review**, v. 18, n. 1, 2000.

1669. DUNN, Donald J. Legal research and writing resources: recent publications. **Perspectives: Teaching Legal Research and Writing**, v. 11, n. 1, p. 23-27, 2002.
1670. DURAND, José Carlos & BELTRÃO, Ricardo Ernesto Vasquez. Recensear funcionários públicos: uma necessidade. **Revista do Serviço Público**, v. 45, n. 118, p. 185-198, 1994.
1671. DURHAM, Eunice Ribeiro. A institucionalização da avaliação. In: DURHAM, Eunice R. & SCHWARTZMAN, S. **Avaliação do ensino superior**. São Paulo: EDUSP, 1992. p. 197-207.
1672. _____. **A pós-graduação no Brasil: problemas e perspectivas**. São Paulo: NUPES/USP, 1996. (Documento de Trabalho 08).
1673. _____. **As universidades públicas e a pesquisa no Brasil**. São Paulo: NUPES/USP, 1998. (Documento de Trabalho 09).
1674. _____. Academic mobility and exchange in Brazil. In: BLUMENTHAL, P.; GOODWIN, C.; SMITH, A. & TEICHLER, U. **Academic mobility in a changing world**. London: Jessica Kingsley Publishers, 2000. p. 245-299.
1675. _____. **As atividades de extensão nas instituições brasileiras de ensino superior públicas e privadas: relatório preliminar**. São Paulo: NUPES/USP, 2001.
1676. _____. **A autonomia universitária: extensão e limites**. São Paulo: NUPES/USP, 2005. (Documento de Trabalho 03).
1677. DURHAM, Eunice Ribeiro & SAMPAIO, H. (Org.). **O ensino superior em transformação**. São Paulo: NUPES/USP, 2001.
1678. DURHAM, Eunice Ribeiro & SCHWARTZMAN, Simon. **Avaliação do ensino superior**. São Paulo: EDUSP, 1992.
1679. DURKHEIM, Émile. **Divisão do trabalho social**. Palestra. [S.l.:s.n.], 1893.
1680. D'URSO, Luiz Flávio Borges. O sistema "juiz sem rosto". **Revista Síntese de Direito Penal e Processual Penal**, v. 4, n. 20, p. 157-159, jun./jul 2003.
1681. _____. O ensino jurídico e o futuro da advocacia. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 24 jun. 2004. Tendências e Debates.
1682. DUTRA, Renato Luís de Souza. **Ambiente de aprendizado para o ensino de redes de computadores orientado a problemas**. Porto Alegre: UFRGS, 2002. (Dissertação de Mestrado).
1683. DUVALL, C. K. & SCHWARTZ, R. G. Distance education: relationship between academic performance and technology-adept adult students. **Education and Information Technologies**, v. 5, n.3, p. 177-187, 2000.

Bibliografia básica para o ensino e pesquisa nas Escolas de Magistratura

1684. DWIVEDI, O. P. Ethics and values of public responsibility and accountability. **Revista Internacional de Ciências Administrativas**, v. 51, n. 1, p. 61-66, 1985.
1685. DWORKIN, Ronald. **A matter of principle**. Cambridge, Mass: Harvard University Press, 1985.
1686. _____. **El dominio de la vida. Una discusión acerca del aborto, la eutanasia y la libertad individual**. Barcelona: Ariel, 1999.
1687. _____. **Los derechos en serio**. Barcelona: Ariel, 1999.
1688. _____. **Uma questão de princípios**. Tradução Luís Carlos Borges. São Paulo: Martins Fontes, 2000.
1689. _____. **Levando os direitos a sério**. São Paulo: Martins Fontes, 2002.
1690. _____. **O império do direito**. Tradução Jefferson Luiz Camargo. São Paulo: Martins Fontes, 2003.
1691. DZIECH, Billie Wright & VILTER, William R. **Prisoners of elitism: the community college's struggle for stature**. San Francisco: Jossey-Bass, 1992. (New Directions for Community Colleges, n. 78).
1692. EBOLI, Marisa. **Universidades corporativas: educação para as empresas do século XXI**. Disponível em <www.fia.com.br/livros/99>.
1693. ECHEVERRIA, Rafael. Diálogo e ética nas organizações. **Instituto Ethos: Reflexão**, v. 5, n. 13, p. 3-15, out. 2004.
1694. ECKOFF, T. E. **Vernunft und Erfahrung im Rechtsdenken der Gegenwart**. Berlin: Drucker Humblodt, 1986.
1695. ECO, Umberto. **Os limites da interpretação**. São Paulo: Perspectiva, 1995.
1696. _____. Diálogo sobre a ética. **Instituto Ethos: Reflexão**, v. 3, n. 6, p. 4-13, fev. 2002.
1697. ÉCOLE NATIONALE DE LA MAGISTRATURE. **Curso de formação de formadores**. Bourdeaux: École Nationale de la Magistrature, 2005.
1698. _____. **Présentation de l'Ecole Nationale de la Magistrature**. Disponível em <www.enm.justice.fr>.
1699. ECONOMIDES, Kim. **Ethical challenges to legal education and conduct**. Oxford: Hart Publishing, 1998.
1700. _____. Legal ethics. Three challenges for the next millennium. In: _____. **Ethical challenges to legal education and conduct**. Oxford: Hart Publishing, 1998. p. 17-33.

1701. EDEN, Robert. The rhetorical presidency and the eclipse of executive power: Woodrow Wilson's Constitutional Government in the United States. **Polity**, v. 18, n. 3, p. 357-378, 1996.
1702. EDGEWORTH, B. **Law, modernity, postmodernity. Legal change in the contracting state**. Hampshire: Ashgate Publishing Co., 2003.
1703. EDWARDS, H. T. The growing disjunction between legal education and legal profession. **Michigan Legal Review**, v. 34, p. 34-42, 1992.
1704. EDWARDS, Mary Frances. **Getting continuing judicial education started in a developing country**. The Mongolian Judicial Reform Program. Ulaanbaatar. Mongolia: National Center for State Courts, 2004.
1705. EIGEN, Peter. **Security and opportunity through law and justice**. An Independent Judicial System. Berlim. Disponível em <www.transparency.org>.
1706. EISENSTADT, S. N. Burocracia, burocratização e desburocratização. In: CAMPOS, Edmundo (Org.). **Sociologia da burocracia**. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1978. p. 81-92.
1707. E-JOURNAL USA. Decisões históricas. **E-Journal USA: Questões de Democracia**, v. 10, n. 1, p. 26-29, abr. 2005.
1708. _____. Os juízes da Suprema Corte dos EUA. **E-Journal USA: Questões de Democracia**, v. 10, n. 1, p. 30-31, abr. 2005.
1709. _____. Trabalho de bastidores. **E-Journal USA: Questões de Democracia**, v. 10, n. 1, p. 32-35, abr. 2005.
1710. ELIAS, A. Stephen & LEVINKIND, Susan. **Legal Research: how to find and understand the law**. Berkeley: Nolo Press, 2005.
1711. ELIAS, Roberto João. **Comentários ao estatuto da criança e do adolescente**. São Paulo: Saraiva, 1994.
1712. ELIAS, John L. & MERRIAM, Sharan. **Philosophical foundations of adult education**. Flórida: Robert Krieger Publ.Co., 1984.
1713. ELIOT, Charles W. Langdell and the law school. In: SHEPPARD, S. **The history of legal education in the United States: commentaries and primary sources**. Pasadena, CA: Salem Press, 1999. p. 509-513.
1714. _____. Liberty in education. In: GOODCHILD, Lester F. & WECHSLER, Harold S. **The history of higher education**. Boston: Pearson Custom Publishing, 1997. p. 365-372.
1715. EL-KHAVAS, Elaine. External scrutiny, US style: multiple actors, overlapping roles. In: BECHER, T. **Governments and professional education**. New York: McGraw-Hill, 1993. p. 107-122.

Bibliografia básica para o ensino e pesquisa nas Escolas de Magistratura

1716. _____. Research, policy and practice: assessing their actual and potential linkages. In: TEICHLER, U. & SADLAK, J. **Higher Education Research**. Its relationship to policy and practice. New York: Elsevier Science Ltd., 2000. p. 37-46.
1717. _____. **Governance in US Universities**: aligning internal dynamics with today's needs. Washington, D.C.: George Washington University, 2002.
1718. _____. **The push for accountability**: policy influences and actors in American higher education. Porto: Consortium of Higher Education Researchers Conference, 2003.
1719. ELLSWORTH, F. L. **Law on the midway. The founding of the University of Chicago Law School**. Chicago: University of Chicago Press, 1977.
1720. ELLY, J. H. **Democracy and distrust**: a theory of judicial review. Cambridge, Mass: Harvard University Press, 1980.
1721. ELTON, L. Research and teaching: symbiosis of conflict ? **Higher Education**, v. 15, n. 3/4, p. 299-304, 1986.
1722. _____. Research, teaching and scholarship in a expanding higher education system. **Higher Education Quarterly**, v. 46, n. 3, p. 252-267, 1992.
1723. _____. Strategies to enhance student motivation. **Studies in Higher Education**, v. 21, p. 57-68, 1996.
1724. _____. Criteria for teaching competence and teaching excellence in higher education. In: AYLLET, R. & GREGORY, K. (Ed.). **Evaluating teacher quality in higher education**. London: Falmer Press, 1996. p. 33-41.
1725. _____. Dimensions of excellence in university teaching. **International Journal for Academic Development**, v. 3, p. 3-11, 1998.
1726. _____. New ways of learning in higher education: managing the change. **Tertiary Education and Management**, v. 5, p. 207-225, 1999.
1727. _____. Research and teaching: conditions for positive link. **Teaching and Higher Education**, v. 6, n. 1, p. 43-56, 2001.
1728. ELZINGA, Aant. Research, bureaucracy and the drift of epistemic criteria. In: WITTOCK, B. & ELZINGA, A. **The university research system**: the public policies of the home of scientists. Stockholm: Almqvist & Wiksell International, 1985. p. 191-219.
1729. EMMERIJ, Louis. **One world or several?** Paris: OECD, 1989.
1730. ENERSON, Diane M. Mentoring as matephor: an opportunity for innovation and renewal. In: REINARZ, Alice G. & WHITE, Eric R. **Beyond teaching to mentoring**. San Francisco: Jossey-Bass, 2001. p. 7-13. (New Directions for teaching and learning, n. 85).

1731. ENGEL, Charles E. Not just a method but a way of learning. In: BOUD, G. & FELETTI, G. **The challenge of problem based learning**. New York: St. Martin Press, 1991. p. 23-33.
1732. ENGISCH, Karl. **Introdução ao pensamento jurídico**. Tradução J. Baptista Machado. Lisboa: Calouste Gulbenkian, 1996.
1733. ENGLER, Russel. What counts as pro bono/public service? One view. **New England School of Law**, 2001.
1734. ENGVALL, R. P. **Academic identity: place, race, and gender in academia**. New Jersey: Hampton Press, 2003.
1735. ENTREVISTA com a Dra. Eunice Nequete. **Revista Justiça e História**, v. 4, n. 7, p. 377-409, 2004.
1736. ENTREVISTA com David Diniz Dantas. A humanização da justiça. **Isto é**, n. 1804, p. 7-11, 2004.
1737. ENTREVISTA com Luiz Carlos Bresser Pereira. Uma reforma para ficar na história. **Reforma Gerencial**, n. 0, p. 21-24, mar. 1998.
1738. ENTREVISTA com o Desembargador Joaquim Macedo Bittencourt Netto. **Revista da Escola Paulista da Magistratura**, v. 1, n. 0, p. 19-21, 1993.
1739. ENTREVISTA com o Desembargador José Renato Nalini. **Tecnologia no judiciário**. Entrevista concedida à Câmara Brasileira de Comércio Eletrônico. Disponível em <www.camara.net/interna.asp>.
1740. ENTREVISTA com o Desembargador Lair da Silva Loureiro. **Revista da Escola Paulista da Magistratura**, v. 1, n. 0, p. 13-17, 1993.
1741. ENTREVISTA com o Dr. Boaventura de Sousa Santos. Ética: a conduta em xeque. Entrevista concedida à AMAERJ. **Revista Fórum**, v. 2, n. 6, p. 31-34, jan./fev. 2003.
1742. ENTREVISTA com o Dr. José Luís Bulhões Pedreira. Advogado defende os tecnocratas. **Jornal do Brasil**, Rio de Janeiro, 16 set. 1974.
1743. ENTREVISTA com o Ministro Antônio de Pádua Ribeiro. A crise é do estado brasileiro. **Revista Mérito: Superior Tribunal de Justiça**, v. 1, n. 1, p. 17-23, abr. 1999.
1744. ENTREVISTA com o Ministro Antônio de Pádua Ribeiro. **Revista Mérito: Superior Tribunal de Justiça**, v. 1, n. 4, p. 9-11, mar. 2000.
1745. ENTREVISTA com o Ministro Eduardo Andrade Ribeiro de Oliveira. **Revista do Instituto dos Advogados de São Paulo**, v. 3, n. 6, 281-288, jul./dez. 2000.
1746. ENTREVISTA com o Ministro Hélio Mosimann. **Revista Direito Militar/Associação dos Magistrados das Justiças Militares Estaduais**. Florianópolis, v. 5, n. 25, p. 3-5, set./out. 2000.

Bibliografia básica para o ensino e pesquisa nas Escolas de Magistratura

1747. ENTREVISTA com o Ministro Sydney Sanches. O guardião da colcha de retalhos. **O Globo**, Rio de Janeiro, 16 jun. 1991. p. 10.
1748. ENTREVISTA com o Ministro Sydney Sanches. Descobriram o judiciário. **Jornal do Brasil**, Rio de Janeiro, 08 mar. 1992. 1º caderno.
1749. ENTREVISTA com o Ministro Sydney Sanches. **Revista Direito Militar**, v. 6, n. 32, p. 3-5, 2002.
1750. ENTREVISTA com o Presidente da Associação dos Advogados de São Paulo, Antonio Corrêa Meyer, da seção paulista da OAB, José Roberto Batochio, do Instituto dos Advogados de São Paulo, Rubens Approbato Machado e do Supremo Tribunal Federal, ministro Sydney Sanches. Advocacia enfrenta a crise da justiça. **O Estado de São Paulo**, São Paulo, 16 mai. 1992. Justiça, p. 4.
1751. ENTREVISTA com o professor Ives Gandra da Silva Martins. **Revista da Escola Paulista da Magistratura**, v. 1, n. 0, p. 23-29, 1993.
1752. ENTREVISTA com Sérgio Adorno. O alvo está errado. **Veja**, p. 7-9, 3 maio 1995.
1753. ENZWEILER, Romano José. O princípio da autonomia administrativa e financeira do poder judiciário e a lei de responsabilidade fiscal. **Revista Forense**, v. 368, p. 165-174, jul./ago. 2003.
1754. EPSTEIN, Richard A. Law and economics: its glorious past and cloudy future. **The University of Chicago Law Review**, n. 64, p. 1167-1174, 1997.
1755. ERSNST, Daniel R. Willard Hurst and the administrative state: from Williams to Wisconsin. **Law and History Review**, v. 18, n. 1, 2000.
1756. ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA. A força do pioneirismo. **Tema: A revista do SERPRO**, v. 29, n. 183, p. 23-25, jan./fev. 2006.
1757. ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. **Quem somos? Respondem os magistrados fluminenses**. Rio de Janeiro: EMERJ, Centro de Estudos e Pesquisas, 2004.
1758. ESCOLA DE MAGISTRATURA FEDERAL DA 1ª REGIÃO. **Anais do Seminário “as agências reguladoras”**. Rio de Janeiro: Memory – Centro de Memória Jurídica, 2004.
1759. ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. **Uma proposta diferente de educação**. Brasília: UnB – Departamento de Administração, mar./jun. 1987.
1760. _____. **Compromisso em desenvolver competências de servidores, aumentando a capacidade de governo na gestão das políticas públicas**. Brasília: ENAP, 2004.

1761. ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS. **Programa de formação e aperfeiçoamento de magistrados**. Brasília: ENFAM, 2005.
1762. ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO DISTRITO FEDERAL. **Revista da Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal**. Edição Especial compilatória dos trabalhos dos alunos da primeira turma do curso de atualização das carreiras jurídicas. Brasília: Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal, 1996.
1763. ESCOLANET. **Dicionário de terminologia de educação à distância**. Disponível em <www.escolanet.com.br/dicionario/dicionario_a.html>. Acesso em: 09 dez. 2004.
1764. ESCOREL, Lauro. **Introdução ao pensamento político de Maquiavel**. Brasília: Editora UnB, 1979.
1765. ESCUELA NACIONAL DE LA MAGISTRATURA Y JUDICATURA DA ARGENTINA. **La escuela nacional de la magistratura y judicatura. Histórico, organização**. Argentina, 2005.
1766. ESMANHOTO, P.; KLEES, S. & WERTHEIN, J. **Avaliação educacional: tendência na direção de enfoques mais participantes**. Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura, 1985. (Coleção Aprender é viver).
1767. ESPANHA, 2006. **Reflexiones sobre ética judicial**. Discurso del Presidente del Tribunal Supremo de Espanha. Ato solene de abertura de Tribunais, set. 2006.
1768. ESPÍNDOLA, Ruy Samuel. **Conceito de princípios constitucionais**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1998.
1769. ESQUINSANI, Rosimar Serena Siqueira. **Das evidências: a leitura de Raymundo Faoro como pano de fundo para a problematização das políticas públicas no campo da educação**. Disponível em <www.educaterre.terra.com.br>.
1770. ESSER, Josef. **Methoden der rechtswissenschaft**. Münster: Verlag Oldenburg, 1972.
1771. ESTADO DO AMAPÁ. **Prova de conhecimentos gerais e específicos do concurso público para provimento de cargos de agente penitenciário**. Fundação Carlos Chagas, jan. 2002.
1772. ESTADO DO MARANHÃO. **Primeira prova escrita do concurso público para provimento de cargo de defensor público 1ª classe**. Fundação Carlos Chagas, set. 2003.
1773. ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA. Department of State. The changing face of U.S. courts. **Electronic Journal of the U.S. Department of State**, p. 1, maio 2003.
1774. _____. Federal Judicial Center. **Report of the Study Group on the Use of Load of the Supreme Court**. Washington, D. C.: Federal Judicial Center, 1972.

Bibliografia básica para o ensino e pesquisa nas Escolas de Magistratura

1775. _____. Federal Judicial History Office. Federal Judicial Center. **Initiating a federal court historical program**. Washington, D. C.: Federal Judicial Center, 2004.
1776. ETZKOWITZ, Henry & LEYDESDORFF, Loet. **Universities and the global knowledge economy: a triple helix of university-industry. Government relations**. Londres: Continuum, 1997.
1777. EVAN, William M. **Law and Sociology. Exploratory essays**. New York: Free Press Glencoe, MacMillan Co., 1962.
1778. EVANGELISTA, Douglas Marques. Rotinas, treinamento e atualização no portal do CID. In: SIMEÃO, Elmira & MIRANDA, Antonio (Org.). **Portal do CID e a tecnologia evm.net**. Brasília: Universidade de Brasília, 2006. p. 85-92. (Série Comunicação da Informação Digital, v. 3).
1779. EVANS, Terry & NATION, Daryl. **Changing university teaching. Reflections on creating educational technologies**. London: Kogan Page, 2000.
1780. EVENBECK, S. & KAHN, S. Enhancing learning assessment and accountability through communities of practice. **Change**, may/june, p. 25-49, 2001.
1781. EWALD, François. **Histoire d'état providence**. Paris: Grasset & Fasquelle, 1996.
1782. FABRÍCIO, Adroaldo Furtado. O juiz e o poder. **Revista Ajuris**, v. 11, n. 31, p. 39-40, jul. 1984.
1783. FACCHINI NETO, Eugênio. Da responsabilidade civil no novo código. In: SARLET, Ingo Wolfgang (Org.). **O novo código civil e a constituição**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2003. p. 165-166.
1784. _____. Funções e modelos da responsabilidade aquiliana no novo código civil. **Revista Jurídica**, n. 309, p. 23-32, jul. 2003.
1785. _____. Reflexões histórico-evolutivas sobre a constitucionalização do direito privado. In: SARLET, Ingo Wolfgang (Org.). **Constituição, direitos fundamentais e direito privado**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2003. p. 11-60.
1786. FACHIN, Luiz Edson. **Intervenção de terceiros no processo civil**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1989.
1787. _____. **Estabelecimento da filiação e paternidade presumida**. Porto Alegre: Fabris, 1992.
1788. _____. **Da paternidade: relação biológica e afetiva**. Belo Horizonte: Del Rey, 1996.
1789. _____. **Elementos críticos do direito de família**. Rio de Janeiro: Renovar, 1999.

1790. _____. **Teoria crítica do direito civil**. Rio de Janeiro: Renovar, 2000.
1791. _____. **A emancipação pela educação e a educação da emancipação**. Disponível em <www.ensinojuridico.pro.br>. Acesso em: 15 mar. 2006.
1792. _____. (Coord.). **Repensando fundamentos do direito civil brasileiro contemporâneo**. Rio de Janeiro: Renovar, 1998.
1793. _____. (Coord.). **Estatuto jurídico do patrimônio mínimo**. Rio de Janeiro: Renovar, 2001.
1794. FACHIN, Luiz Edson & CARNEIRO, Maria Francisca. Aspectos da avaliação institucional dos programas de pós-graduação em direito: instrumentos e concepções. **Revista de Informação Legislativa**, v. 35, n. 137, p. 203-214, jan./mar. 1998.
1795. FACHIN, Luiz Edson & RUZYK, Carlos Eduardo Pianovski. **Código civil comentado**. São Paulo: Atlas, 2003.
1796. FACHIN, ODÍLIA. **Fundamentos de metodologia**. São Paulo: Saraiva, 2003.
1797. FACHIN, Roberto C. & MENDONÇA, J. Ricardo C. de. Selznick: uma visão da vida e da obra do precursor da perspectiva institucional na teoria organizacional. In: VIEIRA, Marcelo Milano Falcão & CARVALHO, Cristina Amélia (Org.). **Organizações, instituições e poder no Brasil**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2003. p. 29-45.
1798. FACHIN, Zulmar Antonio. **A proteção jurídica da imagem**. São Paulo: Celso Bastos Editor, 1999.
1799. FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA. **Programa de doutoramento: direito, justiça e cidadania no séc. XXI: sumários e bibliografias**. Coimbra: FDUC, 1990.
1800. FAGUNDES, Júpiter Tôrres. Fundações de direito público. **Revista do Ministério Público**, n. 3, p. 81-85, 1º sem. 1974.
1801. FAGUNDES, M. Seabra. Contribuição da jurisprudência à evolução do direito brasileiro. **Revista Forense**, v. 46, n. 126, p. 18-24, nov. 1949.
1802. FAIVOVICH, Edmundo Fuenzalida. Law and legal culture in Chile, 1974-1999. In: FRIEDMAN, L. M. & PEREZ-PERDOMO, R. **Legal culture in the age of globalization. Latin America and Latin Europe**. Stanford: Stanford University Press, 2003. p. 108-133.
1803. FALCÃO, Joaquim de Arruda. Cultura jurídica e democracia: a favor da democratização do judiciário. In: LAMOUNIER, B. et al. **Direito, cidadania e participação**. São Paulo: TAQ Editora, 1981. p. 3-20.
1804. _____. Direito: importância da área e problemática atual. **Avaliação e Perspectivas**, SEPLAN/CPNQ, p. 363-369, 1982.

Bibliografia básica para o ensino e pesquisa nas Escolas de Magistratura

1805. _____. (Org.). **Pesquisa científica e direito**. Recife: Editora Massangana, 1983.
1806. _____. **Os advogados: ensino jurídico e mercado de trabalho**. Recife: Editora Massangana, 1984.
1807. _____. O ensino jurídico e as associações de classe dos advogados. **Revista de Direito Constitucional e Ciência Política**, p. 55-91, 1986.
1808. _____. Democratização e serviços legais. In: FARIA, J. E. (Org.). **Direito e Justiça: a função social do judiciário**. São Paulo: Editora Ática, 1989. p. 145-158.
1809. _____. Acesso à justiça: diagnóstico e tratamento. In: ASSOCIAÇÃO dos Magistrados Brasileiros. **Justiça, promessa e realidade: o acesso à justiça em países íbero- americanos**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1996. p. 269-283.
1810. _____. O ensino jurídico e a ordem dos advogados do Brasil. In: **OAB Ensino Jurídico: diagnóstico, perspectivas e propostas**. Brasília: Conselho Federal da OAB, 1996. p. 147-156.
1811. _____. A reforma do judiciário: ação ou reação? **Revista Fórum**, v. 2, n. 11, p. 24-26, nov./dez. 2003.
1812. _____. Cláudio Souto e Miranda Rosa: uma homenagem, quase reflexão. In: PEREIRA, Mirian de Sá & GOMES NETO, José Mário Wanderley (Org.). **Sociologia do direito e do direito alternativo. Ensaios pós-graduados em homenagem a Cláudio Souto**. Porto Alegre: Fabris, 2003. p. 21-32.
1813. _____. Arbitragem: um passo atrás. **Correio Braziliense**, Brasília, 17 jun. 2004. Disponível em <www.stj.gov.br/comunicacaointerna>.
1814. _____. **O diagnóstico do poder judiciário**. Disponível em <<http://stj.empauta.com/noticia>>. Acesso em 22 jun. 2006.
1815. FAORO, Raymundo. O estamento burocrático no Brasil: conseqüências e esperanças. In: _____. **Os donos do poder**. Rio de Janeiro: Globo, 1958. p. 261-271.
1816. _____. O sistema eleitoral: Visão histórico-social. **Revista Ajuris**, n. 32, p. 42-53, nov. 1984.
1817. _____. **Os donos do poder: formação do patronato político brasileiro**. São Paulo: GLOBO, 2001.
1818. FARIA, Anacleto de Oliveira. **Instituições de Direito**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1978.
1819. FARIA, Dóris Santos de (Org.). **Construção conceitual da extensão universitária na América Latina**. Brasília: Universidade de Brasília, 2001.

1820. FARIA, José Eduardo. **Sociologia jurídica**: crise do direito e práxis política. Rio de Janeiro: Forense, 1984.
1821. _____. **A reforma do ensino jurídico**. Porto Alegre: Fabris, 1987.
1822. _____. **Ideology and function of the liberal model of law and state**. Instituto Tancredo NEVES, 1987. (Série Cadernos Liberais, n. 61).
1823. _____. A constituinte e suas condições de eficácia. In: _____. (Org.). **A crise do direito numa sociedade em mudança**. Brasília: Editora UnB, 1988. p. 101-108.
1824. _____. (Org.). **A crise do direito numa sociedade em mudança**. Brasília: Editora UnB, 1988.
1825. _____. A justiça e a formação da magistratura. **Revista da Ordem dos Advogados do Brasil**, v. 29/30, n. 43/48, p. 48-56, 1988.
1826. _____. **Eficácia jurídica e violência simbólica**: o direito como instrumento de transformação social. São Paulo: EDUSP, 1988.
1827. _____. **Direito e justiça**: a função social do judiciário. São Paulo: Ática, 1989.
1828. _____. O modelo liberal de direito e estado. In: _____. (Org.). **Direito e Justiça**: a função social do judiciário. São Paulo: Editora Ática, 1989. p. 17-35.
1829. _____. Ordem legal x mudança social: a crise do judiciário e a formação do magistrado. In: _____. (Org.). **Direito e Justiça**: a função social do judiciário. São Paulo: Editora Ática, 1989. p. 95-110.
1830. _____. **Justiça e conflito**: os juízes em face dos novos movimentos sociais. 2. ed. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, 1992.
1831. _____. Ensino jurídico: mudar cenários e substituir paradigmas teóricos. In: **OAB Ensino Jurídico**: parâmetros para elevação de qualidade e avaliação. Brasília: Conselho Federal da OAB, 1993. p. 51-59.
1832. _____. O judiciário e os direitos humanos e sociais: notas para uma avaliação da justiça brasileira. In: _____. **Direitos humanos, direitos sociais e justiça**. São Paulo: Malheiros, 1994.
1833. _____. Os desafios do judiciário. **Revista USP**, n. 21, p. 46-56, 1994.
1834. _____. **A atuação do judiciário no cenário sócio-político nacional**. Brasília: CEJ, 1996. (Série Cadernos do CEJ, v. 11).
1835. _____. Democracia e governabilidade: os direitos humanos à luz da globalização econômica. In: PINHEIRO, J. E. **Ética, justiça e direito. Reflexões sobre a reforma do judiciário**. Petrópolis: Vozes, 1996. p. 41-78.

Bibliografia básica para o ensino e pesquisa nas Escolas de Magistratura

1836. _____. O ensino jurídico. In: **OAB Ensino Jurídico**: diagnóstico, perspectivas e propostas. Brasília: Conselho Federal da OAB, 1996. p. 161-172.
1837. _____. **O poder judiciário no Brasil**: paradoxos, desafios e alternativas. Brasília: CEJ, p. 7-88, 1996. (Série Monografias do CEJ, v. 3).
1838. _____. **Direito e globalização econômica**. São Paulo: Malheiros, 1998.
1839. _____. A cultura e as profissões jurídicas numa sociedade em transformação. In: NALINI, J. R. **Formação Jurídica**. 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1999. p. 13-20.
1840. _____. O judiciário e seus dilemas. **Revista do Advogado**, n. 56, p. 64-67, 1999.
1841. _____. O poder judiciário nos universos jurídico e social: esboço para uma discussão de política judicial comparada. **Revista da AJUFE**, v. 19, n. 64, p. 67-74, jul./set. 2000.
1842. _____. As transformações do judiciário em face de suas responsabilidades sociais. In: _____. (Org.). **Direitos humanos, direitos sociais e justiça**. São Paulo: Malheiros, 2002. p. 52-67.
1843. _____. (Org.). **Direitos humanos, direitos sociais e justiça**. São Paulo: Malheiros, 2002.
1844. _____. **O direito na economia globalizada**. São Paulo: Malheiros, 2002.
1845. _____. O judiciário e o desenvolvimento sócio-econômico. In: _____. (Org.). **Direitos humanos, direitos sociais e justiça**. São Paulo: Malheiros, 2002. p. 11-29.
1846. _____. O judiciário e os direitos humanos e sociais: notas para uma avaliação da justiça brasileira. In: _____. (Org.). **Direitos humanos, direitos sociais e justiça**. São Paulo: Malheiros, 2002. p. 94-112.
1847. _____. **Direito e justiça no século XXI**: a crise da justiça no Brasil. Coimbra, International Conference on Law and Justice in the 21st Century, 29 to 31 may 2003.
1848. FARIA, José Eduardo & CAMPILONGO, Celso Fernandes. **A sociologia jurídica no Brasil**. Porto Alegre: Fabris, 1991.
1849. FARIA, José Eduardo & LOPES, José Reinaldo Lima. Pela democratização do judiciário. In: FARIA, J. E. (Org.). **Direito e Justiça**: a função social do judiciário. São Paulo: Editora Ática, 1989. p. 159-166.
1850. FARIA, José Henrique de. Poder e relações de poder nas organizações. In: VIEIRA, Marcelo Milano Falcão & CARVALHO, Cristina Amélia (Org.). **Organizações, instituições e poder no Brasil**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2003. p. 67-121.

1851. FARIA, Katarine Keit Guimarães Fonseca de. Juiz instrutor: uma tendência de ampliação da atividade instrutória oficial em face dos valores consagrados pelo Estado Social Democrático. **Revista ESMAFE**, n. 2, p. 253-281, 2001.
1852. FARIA, Luiz Alberto Gurgel de. A contribuição do direito natural para o positivismo jurídico. **Revista ESMAFE**, n. 4, p. 25-35, dez. 2002.
1853. FARIA FILHO, Luciano Mendes de. Cultura escolar e cultura urbana: perspectivas de pesquisa em história da educação. In: XAVIER, Libânia Nacif et al. **Escola, culturas e saberes**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2005. p. 29-37.
1854. FARIAS, Edilson Pereira de. **Colisão de direitos: a honra, a intimidade, a vida privada e a imagem versus a liberdade de expressão e informação**. 2. ed. Porto Alegre: Fabris, 2000.
1855. FARIAS, Paulo José Leite. **Competência federativa e proteção ambiental**. Porto Alegre: Fabris, 1999.
1856. FASSÒ, Guido. **Historia de la filosofía del derecho 3: siglos XIX y XX**. Madrid: Ediciones Pirámide, 1996.
1857. FAUNDEZ, Julio. **Good government and law: legal and institutional reform in developing countries**. Basingstoke and London: Macmillan Press, 1997.
1858. FAUSTINO, Rosângela Célia & GASPARIN, João Luiz. A influência do positivismo e do historicismo na educação e no ensino de história. **Acta Scientiarum**, n. 23, p. 157-166, 2001.
1859. FAUSTO, Boris. **Crime e cotidiano: a criminalidade em São Paulo (1880-1924)**. São Paulo: Brasiliense, 1984.
1860. _____. (Org.). **Sociedade e instituições: o Brasil republicano**. São Paulo: Difel, 1985. T. 3.
1861. FÁVARO, Diocélia da Graça Mesquita. A formação ambiental do jurista. In: FREITAS, V. P. (Org.). **Direito ambiental em evolução**. Curitiba: Juruá, 2000. p. 49-57.
1862. _____. A interdisciplinaridade, sua importância na formação jurídica e sua aplicação ao direito de família. **Revista Jurídica Cesumar**, v. 5, n. 1, p. 209-232, 2005.
1863. FAVER, Marcus & PACHÁ, Miguel. A nova gestão do poder judiciário. In: CUNHA, Armando & MOTTA, Paulo Roberto de Mendonça. **A reforma do poder judiciário no estado do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2005. p. 17-23.
1864. FÁVERO, Maria de Lourdes de Albuquerque & BRITTO, Jader de Medeiros. **Dicionário de educadores no Brasil: da colônia aos dias atuais**. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1999.

Bibliografia básica para o ensino e pesquisa nas Escolas de Magistratura

1865. FAZENDA, Ivani C. A. (Coord.). **Práticas interdisciplinares na escola**. São Paulo: Cortez Editora, 1991.
1866. FEIJÓ, Paulo Mello. Mudança de perspectiva. **Revista Fórum**, v. 2, n. 11, p. 37-39, nov./dez. 2003.
1867. FEINBERG, Joel & GROSS, Hyman. **Philosophy of law**. Belmont: Wadsworth Publishing Company, 1995.
1868. FELDMAN, M. On the margins of legal education. **New York University Review Law Social Change**, v. 13, p. 607, 1985.
1869. FELDMAN, Stephen M. **Pensamento legal americano de premodernism a postmodernism: uma viagem intelectual**. New York: Imprensa da Universidade de Oxford, 2000.
1870. FELICIANO, Guilherme Guimarães. Reforma do judiciário. **Síntese Trabalhista**, v. 15, n. 173, p. 17-20, nov. 2003.
1871. FELÍCIO JÚNIOR, Joaquim. **Uma estratégia para a gestão do conhecimento deve ser compactuada com a competitiva**. Disponível em <www.informal.com.br>. Acesso em: 19 out. 2007.
1872. FELÍCIO JÚNIOR, Joaquim & SILVA, Marlos Henrique da. **Capital intelectual e a gestão de recursos humanos**. Disponível em <www.informal.com.br>. Acesso em: 19 out. 2007.
1873. FÉLIX, Loiva Otero; GEORGIADIS, Carolina & SILVEIRA, Daniela Oliveira. **Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul: 125 anos de história: 1874-1999**. 2. ed. Porto Alegre: Projeto Memória do Judiciário Gaúcho, 2000.
1874. FÉLIX, Loussia P. Musse. Considerações acerca das perspectivas de avaliação dos cursos jurídicos. In: **OAB Ensino Jurídico: parâmetros para elevação de qualidade e avaliação**. Brasília: Conselho Federal da OAB, 1993. p. 77-84.
1875. _____. Avaliação dos cursos jurídicos como instrumento de consolidação da Portaria n. 1.886, de 30 de dezembro de 1994. In: **OAB Ensino Jurídico: novas diretrizes curriculares**. Brasília: Conselho Federal da OAB, 1996.
1876. _____. Avaliação de cursos jurídicos: trajetórias e bases conceituais. In: **OAB: Ensino Jurídico: OAB: 170 anos de cursos jurídicos no Brasil**. Brasília: Conselho Federal da OAB, 1997.
1877. _____. Da reinvenção do ensino jurídico: considerações sobre a primeira década. In: **OAB recomenda: um retrato dos cursos jurídicos**. Brasília: Conselho Federal da OAB, 2001.
1878. FELTRIN, Sebastião Oscar. As ansiedades do juiz. **Revista dos Tribunais**, v. 77, n. 628, p. 275-278, fev. 1988.

1879. FERGUSON, M. **A conspiração aquariana: transformações pessoais e sociais nos anos 80.** Tradução Carlos Evaristo M. Costa. Rio de Janeiro: Record, 1994.
1880. FERNANDES, Ana Maria. A ciência, o cientista e a política. In: COELHO, Maria Francisca Pinheiro; BANDEIRA, Lourdes & MENEZES, Marilde Loiola de (Org.). **Política, ciência e cultura em Max Weber.** Brasília: Editora UnB, 2000. p. 197-126.
1881. _____. **A construção da ciência no Brasil e a SBPC.** Brasília: Editora UnB, 2000.
1882. FERNANDES, Antônio Scarance. **Processo penal constitucional.** São Paulo: Revista dos Tribunais, 2000.
1883. FERNANDES, Arinda. O poder judiciário e a CPI. **Correio Braziliense**, Brasília, 5 jul. 1999. Caderno Direito & Justiça, p. 3.
1884. FERNANDES, Cícero. **Justiça tarda e falha.** Brasília: Edição do próprio autor, 2003.
1885. FERNANDES, Florestan. **Universidade brasileira: reforma ou revolução?** São Paulo: Alfa-Ômega, 1975.
1886. FERNANDES, Márcio Mothé. **Ação socioeducativa pública.** Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2002.
1887. FERNANDES, Silmar. Notas sobre a organização judiciária e a formação dos magistrados em Portugal. **Revista dos Tribunais**, n. 707, p. 247-254, set. 1994.
1888. FERNANDEZ, Atahualpa & FERNANDEZ, Marly. **O ensino do direito, a formação do jurista e as escolas superiores.** Jus Navigandi, v. 9, n. 792. Disponível em <<http://jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp>>. Acesso em: 15 fev. 2007.
1889. FERRAJOLI, Luigi. **Diritto e ragione.** 5. ed. Roma: Laterza, 1998.
1890. _____. **Derechos y garantías. La ley más débil.** Madrid: Trotta, 1999.
1891. _____. **Derecho y razón. Teoría del garantismo penal.** Madrid: Trotta, 1999.
1892. FERRARA, Francesco. **Interpretação e aplicação das leis.** São Paulo: Saraiva, 1937.
1893. FERRARI, Afonso T. **Metodologia da ciência.** 2. ed. Rio de Janeiro: KENNEDY, 1974.
1894. FERRARI, Amílcar Figueira. **José Pelúcio Ferreira e a pós-graduação no Brasil.** Brasília: Paralelo 15, 2001.
1895. FERRARI, Regina Maria Macedo Nery. **Efeitos da declaração de inconstitucionalidade.** 4. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1999.
1896. _____. **Normas constitucionais programáticas. Normatividade, operatividade e efetividade.** São Paulo: Revista dos Tribunais, 2001.

Bibliografia básica para o ensino e pesquisa nas Escolas de Magistratura

1897. FERRAZ, Esther de Figueiredo. Miguel Reale e a problemática universitária brasileira. In: LAFER, Celso & FERRAZ JÚNIOR, Tércio Sampaio (Coord.). **Direito, política, filosofia, poesia**: estudos em homenagem ao Professor Miguel Reale no seu octogésimo aniversário. São Paulo: Saraiva, 1992. p. 467-478.
1898. FERRAZ, Sérgio. **Manipulações biológicas e princípios constitucionais**: uma introdução. Porto Alegre: Fabris, 1991.
1899. _____. **Mandado de segurança (individual e coletivo)**. São Paulo: Malheiros, 1992.
1900. FERRAZ JÚNIOR, Tércio Sampaio. Algumas observações em torno da cientificidade do direito segundo Miguel Reale. **Revista Brasileira de Filosofia**, v. 19, n. 74, p. 220-230, abr./jun. 1969.
1901. _____. **A ciência do Direito**. São Paulo: Atlas, 1980.
1902. _____. La philosophie du droit au Brasil après la deuxième guerre mondiale: le role de Miguel Reale. In: LAFER, Celso & FERRAZ JÚNIOR, Tércio Sampaio (Coord.). **Direito, política, filosofia, poesia**: estudos em homenagem ao Professor Miguel Reale no seu octogésimo aniversário. São Paulo: Saraiva, 1992. p. 219-228.
1903. _____. **Introdução ao estudo do direito**: técnica, decisão, dominação. São Paulo: Atlas, 1994.
1904. _____. O judiciário frente à divisão dos poderes: um princípio em decadência? **Revista USP**, n. 21, p. 12-21, 1994.
1905. _____. OAB Ensino Jurídico. In: **OAB Ensino Jurídico**: diagnóstico, perspectivas e propostas. Brasília: Conselho Federal da OAB, 1996. p. 283-287.
1906. _____. **Direito, retórica e comunicação**: subsídios para uma pragmática do discurso jurídico. São Paulo: Saraiva, 1997.
1907. _____. **Função social da dogmática jurídica**. São Paulo: Max Limonad, 1998.
1908. _____. **Estudos de Filosofia do Direito**: reflexões sobre o poder, a liberdade, a justiça e o direito. São Paulo: Atlas, 2002.
1909. FERREIRA, Adriano de Assis. **A reforma do ensino livre**. Jus Navigandi, v. 10, n. 932. Disponível em <<http://jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp>>. Acesso em: 30 mar. 2007.
1910. FERREIRA, Anise. **A efetividade da internet em contextos de ensino-aprendizagem**. São Paulo: Universidade Anhembi Morumbi, 1998.
1911. FERREIRA, Ivete Senise. **Tutela penal do patrimônio cultural**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1995.

1912. FERREIRA, Jaime Costa. **Artigo doutrinário**. Disponível em <www.prgo.mpf.gov.br>. Acesso em 18 abr. 2006.
1913. FERREIRA, Janaína Liziane & ARANTES, Alisson Rabelo. **LEaRning**: uma ferramenta didática para projeto conceitual de bancos de dados. Arcos, MG: Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, 2005.
1914. FERREIRA, Jorge da Costa. **Centro de saber. Suporte à Aprendizagem Baseado em Educação Remota**. Disponível em <www.centrodesaber.com.br>. Acesso em: 05 mar. 2007.
1915. FERREIRA, Manoel Rodrigues. **A evolução do sistema eleitoral brasileiro**. Brasília: Senado Federal, 2001.
1916. FERREIRA, Maria Elisa de Mattos Pires. Conversando sobre interdisciplinaridade com professores de ciências físico-naturais. In: FAZENDA, Ivani C. A. (Org.). **A academia vai à escola**. Campinas: Papyrus, 1995. p. 75-86.
1917. _____. A “EAD” num mundo de riscos e possibilidades. In: PALMA FILHO, João Cardoso (Org.). Educação à distância: tendências e desafios. **Revista Nexos**, v. 4, n. 7, p. 45-63, 2º sem. 2000.
1918. FERREIRA, N. S. C. & AGUIAR, M. A. de S. (Org.). **Gestão da educação: impasses, perspectivas e compromissos**. São Paulo: Cortez Editora, 2001.
1919. FERREIRA, Sérgio de Andréa. As fundações privadas e públicas no direito brasileiro vigente. **Revista de Ciência Política**, v. 31, n. 3, p. 51-78, jul./set. 1988.
1920. _____. Fundação privada: extinção: entidades criadas para apoio a instituições oficiais de ensino. **Revista de Direito Público**, v. 23, n. 94, p. 82-93, abr./jun. 1990.
1921. FERREIRA, Pinto. **Princípios gerais do direito constitucional moderno**. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 1983.
1922. _____. **Curso de direito constitucional**. São Paulo: Saraiva, 1991.
1923. _____. **Código eleitoral comentado**. 4. ed. ampl. e atual. São Paulo: Saraiva, 1997.
1924. FERREIRA, Vítor Hugo do Amaral. **Ensino jurídico**: as dimensões entre as perspectivas e possibilidades de um modelo em transição e a trajetória para a (re)construção de um novo cenário. Disponível em <http://jus2.uol.com.br/doutrina;texto.asp>. Acesso em: 15 fev. 2007.
1925. FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. **Comentários à constituição brasileira de 1988**. São Paulo: Saraiva, 1990.

Bibliografia básica para o ensino e pesquisa nas Escolas de Magistratura

1926. _____. **Do processo legislativo**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 1995.
1927. _____. Poder judiciário na Constituinte de 1988: judicialização da política e politização da justiça. **Revista Jurídica da Faculdade de Direito de Curitiba**, v. 14, n. 12, p. 63-80, 1998.
1928. _____. **A democracia no limiar do século XXI**. São Paulo: Saraiva, 2001.
1929. _____. Reforma do Estado: o papel das agências reguladoras e fiscalizadoras. **Fórum Administrativo**, v. 1, n. 1, p. 253-257, mar. 2001.
1930. FERREIRA SOBRINHO, José Wilson. **Metodologia do ensino jurídico e avaliação em direito**. Porto Alegre: Fabris, 1997.
1931. _____. **Pesquisa em direito e redação de monografia jurídica**. Porto Alegre: Fabris, 1997.
1932. _____. **Crítica à doutrina tradicional do direito**. Porto Alegre: Fabris, 2001.
1933. FERRETI, C. J. (Org.). **Novas tecnologias, trabalho e educação: um debate multidisciplinar**. Petrópolis: Vozes, 1996.
1934. FERRY, Luc. A emergência do par estado/sociedade. In: RENAUT, Alain. **História da filosofia política: as críticas da modernidade política**. Lisboa: Instituto Piaget, 2000. p. 31-42. v. 4.
1935. FÊU, Carlos Henrique. Controle interno na administração pública: um eficaz instrumento de accountability. **L & C – Revista de Direito e Administração Pública**, v. 6, n. 61, p. 38-41, jul. 2003.
1936. FEYERABEND, Paul. **Contra o método: esboço de uma teoria anárquica da teoria do conhecimento**. Rio de Janeiro: Francisco Alves Editora, 1989.
1937. FICHTE, J. T. et al. **La idea de la universidad en Alemania**. Buenos Aires: Editorial Sudamericana, 1959.
1938. FICHTNER, José Antônio. **Impugnação de mandato eletivo**. Rio de Janeiro: Renovar, 1998.
1939. FIDALGO, Antonio. **Os novos meios de comunicação e o ideal de uma comunidade científica universal**. Disponível em <<http://ubista.ubi.pt>>. Acesso em 14 mar. 2006.
1940. FIELD, D. D. The magnitude and importance of legal scienc. In: SHEPPARD, S. **The history of legal education in the United States: commentaries and primary sources**. Pasadena, CA: Salem Press, 1999. p. 658-666.
1941. FIELD, J. **Lifelong learning and the new educational order**. Sterling, VA: Trentham Books, 2000.

1942. FIGUEIRA, Álvaro Reis. **A origem do Grupo Ibero-Americano na UIM**. Disponível em <www.grupoiberoamericano.net/por/publicacoes/origem.htm>. Acesso em 23 jun. 2007.
1943. FIGUEIRA, Francisco Bernardo. O juiz: sua conduta no foro e na sociedade. **Revista Ajuris**, v. 10, n. 29, p. 157-169, nov. 1983.
1944. FIGUEIRA JÚNIOR, Joel Dias. **Comentários à lei dos juizados especiais cíveis e criminais**. 3. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2000.
1945. FIGUEIREDO, Armando de Barros. Profissão de fé. **Revista Ajuris**, v. 12, n. 35, p. 7-12, 1985.
1946. FIGUEIREDO, Fran. **A reforma do poder judiciário**. Brasília: Brasília Jurídica, 1999.
1947. FIGUEIREDO, Guilherme José Purvin de (Org.). **Temas de direito ambiental e urbanístico**. São Paulo: Max Limonad, 1998.
1948. FIGUEIREDO, Luiz Carlos de Barros. **Guarda: questões controvertidas**. Curitiba: Juruá, 1999.
1949. FIGUEIREDO, Marcelo. **As agências reguladoras: o estado democrático de direito no Brasil e sua atividade normativa**. São Paulo: Malheiros, 2005. (Coleção Temas de Direito Administrativo, 12)
1950. FIGUEIREDO, Marcus Faria & FIGUEIREDO, Argelina Maria Cheibub. Avaliação política e avaliação das políticas: um quadro de referência teórica. **Análise e Conjuntura**, v. 1, n. 3, p. 107-127, set./dez. 1986.
1951. FIGUEIREDO, Vilma. Atualidade de Max Weber. In: SOUZA, Jessé. **A atualidade de Max Weber**. Brasília: Editora UnB, 2000. p. 319-323.
1952. FIGUEIREDO, Vilma & SOBRAL, Fernanda. A pesquisa nas universidades brasileiras. In: VELLOSO, Jacques. **A universidade pública**. São Paulo: Papyrus, 1991. p. 57-76.
1953. FIKENTSCHER, Wolfgang. **Modes of thought: a study in the anthropology of law and religion**. Tübingen: Mohr Siebeck, 2004.
1954. FILATRO, Andréa. **Design instrucional contextualizado: educação e tecnologia**. São Paulo: Editora Senac, 2004.
1955. FILÓSOFOS. **Baron de Montesquieu, Kierkegaard, Edmund Husserl, Jean-Paul Sartre, Hannah Arendt, Karl Jasper, Hegel and the Greeks**. [S.l.:s.n], 200[?].
1956. FINER, Samuel E. **Governo comparado**. Brasília: Editora UnB, 1981.
1957. FINKELSTEIN, Martin J. **The American academic profession. A synthesis of social scientific inquiry since world war II**. Ohio: Ohio State University Press: Columbus, 1984.

Bibliografia básica para o ensino e pesquisa nas Escolas de Magistratura

1958. _____. From tutor to specialized scholar: academic professionalization in eighteenth and nineteenth century America. In: GOODCHILD, Lester F. & WECHSLER, Harold S. **The history of higher education**. Boston: Pearson Custom Publishing, 1997. p. 80-93.
1959. FIORANELLI, Ademar. **Direito registral imobiliário**. Porto Alegre: Fabris, 2001.
1960. FIORAVANTE, Maurízio. **El estado moderno en Europa Instituciones y derecho**. Madrid: Editorial Trotta, 2004.
1961. FIORILLO, Celso Antonio Pacheco. **Curso de direito ambiental brasileiro**. 5. ed. Ampl. São Paulo: Saraiva, 2004.
1962. FIORILLO, Celso Antonio Pacheco & RODRIGUES, Marcelo Abelha. **Manual de direito ambiental e legislação aplicável**. São Paulo: Max Limonad, 1997.
1963. FIRMO, Maria de Fátima Carrada. **A criança e o adolescente no ordenamento jurídico brasileiro**. Rio de Janeiro: Renovar, 1999.
1964. FISCHER, Gerhard. **Making learning a part of life**. Center for Lifelong Learning and Design, University of Colorado at Boulder, 2005.
1965. FISCHER, Shirley. **Stress in academic life: the mental assembly line**. Buckingham: SRHE and Open University Press, 1994.
1966. FIÚZA, Ricardo Arnaldo Malheiros. Escola judicial e a Amagis unidas na preparação do magistrado mineiro. **Revista Amagis**, v. 1, n. 1, p. 135-145, 1983.
1967. _____. Tribunais regionais federais e juízes federais. Tribunais e juízes estaduais. Juizados especiais. **Revista de Informação Legislativa**, v. 26, n. 102, p. 185-200, abr./jun. 1989.
1968. _____. Considerações pessoais sobre a seleção e a formação de magistrados em Portugal e França. **Revista da EMERJ**, v. 1, n. 2, p. 192-202, 1998.
1969. _____. A escola francesa. In: TEIXEIRA, S. F. **O juiz: seleção e formação do magistrado no mundo contemporâneo**. Belo Horizonte: Del Rey, 1999. p. 253-258.
1970. _____. A seleção e a formação de magistrados em Portugal. In: TEIXEIRA, S. F. **O juiz: seleção e formação do magistrado no mundo contemporâneo**. Belo Horizonte: Del Rey, 1999. p. 239-244.
1971. _____. Breves notas comparativas sobre as sete constituições brasileiras. In: CONSTITUIÇÃO Federal de 1988: dez anos (1988-1998). São Paulo: Editora Juarez de Oliveira, 1999. p. 451-465.
1972. _____. Impressões judiciais do Japão. In: TEIXEIRA, S. F. **O juiz: seleção e formação do magistrado no mundo contemporâneo**. Belo Horizonte: Del Rey, 1999. p. 343-348.

1973. _____. Eleições para juiz de direito?! **ADV: Informativo Semanal**, v. 21, n. 2, p. 26-27, jan. 2001.
1974. _____. **O poder judiciário no Brasil**. 2. ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2001.
1975. _____. Escola judicial “Des. Edésio Fernandes”, do TJMG: modelo para o Brasil. In: ALMEIDA, José Maurício Pinto de & LEARDINI, Márcia (Coord.). **Recrutamento e formação de magistrados no Brasil**. Curitiba: Juruá, 2007. p. 137-162.
1976. FIX-ZAMUDIO, Héctor. Preparación, selección y nombramiento de los jueces. **Revista de Processo**, n. 10, p. 108-148, 1978.
1977. _____. **Metodologia, docencia e investigación jurídicas**. México: Editorial Porrúa, 1995.
1978. FLECHSIG, Karl-Heinz & SCHIEFELBEIN, Ernesto. **20 modelos didáticos para América Latina**. Portal Educativo de las Americas, maio 2006.
1979. FLETCHER, G. P. & SHEPPARD, S. **American law in a global context**. New York: Oxford University Press, 2005.
1980. FLEURY, Newton Meyer. A resposta da gestão estratégica às exigências de efetividade, eficácia e eficiência no Poder Judiciário. In: FUNDAÇÃO Getúlio Vargas. **A reforma do poder judiciário no estado do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2005. p. 25-36.
1981. FLEURY FILHO, Luiz Antonio & MESSIAS, Itapuã Prestes de. **Direito eleitoral: lei n. 9.504/97: doutrina e jurisprudência**. São Paulo: Saraiva, 2000.
1982. FLEXNER, Abraham. **Medical education in the United States and Canadá**. New York: Carnegie Foundation for the Advancement of Teaching, 1910.
1983. FLICKINGER, Hans-Georg. **Em nome da liberdade: elementos da crítica ao liberalismo contemporâneo**. Porto alegre: EDIPUCRS, 2003.
1984. FLINDERS, Matthew. Mechanisms of judicial accountability in British Central Government. **Parliamentary Affairs: a Journal of Comparative Politics**, v. 54, n. 1, p. 54-71, jan. 2001.
1985. FLORES, Imer B. Langdell v. Holmes: on legal education and the legal profesión. **Mexican Law Review**, n. 4, jul./dez. 2005.
1986. FLÓREZ-VALDÉS, Joaquín Arce y. **El derecho civil constitucional**. Madrid: Civitas, 1991.
1987. FLORY, Thomas. **El juez de paz y el jurado en el Brasil imperial**. México: Fondo de Cultura Económica, 1986.

Bibliografia básica para o ensino e pesquisa nas Escolas de Magistratura

1988. FOLGER, J. K. (ed.). **Increasing the public accountability of higher education**. San Francisco: Jossey-Bass, 1977. (New Directions for Institutional Research, n. 16).
1989. FOLHA DE SÃO PAULO. Juristas, professores, políticos e bispos comentam a pesquisa. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 01 fev. 1987. p. A-10.
1990. FONSECA, Antonio Cezar Lima da. **O código civil e o novo direito de família**. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2004.
1991. FONSECA, Claudia. Os direitos dos mais e menos humanos. **Horizontes Antropológicos**, v. 10, p. 83-121, 1999.
1992. FONSECA, Claudia; TERTO JÚNIOR, Veriano & ALVES, Caleb Farias (Org.). **Antropologia, diversidade e direitos humanos: diálogos interdisciplinares**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2004.
1993. FONSECA, Francisco & SANCHEZ, Oscar. Controle da corrupção e reforma do estado (O governo Covas – 1995-2000). **Lua Nova: Revista de Cultura e Política**, n. 52 p. 93-119, 2001.
1994. FONSECA, João Bosco Leopoldino da. **Direito econômico**. 3. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2000.
1995. FONSECA, Luiz Fernando et al. **Gramática e texto: textos: questões de concursos**. Brasília: Intellectum Editora, 2004.
1996. FONSECA, Valéria Silva da. A abordagem institucional nos estudos organizacionais: bases conceituais e desenvolvimentos contemporâneos. In: VIEIRA, Marcelo Milano Falcão & CARVALHO, Cristina Amélia (Org.). **Organizações, instituições e poder no Brasil**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2003. p. 46-66.
1997. FONTELES, Cláudio Lemos. Posicionamento diante do Judiciário. In: PINHEIRO, J. E. **Ética, justiça e direito. Reflexões sobre a reforma do judiciário**. Petrópolis: Vozes, 1996. p. 259-264.
1998. FONTOLAN, Tânia. A participação feminina no tribunal do júri. In: BRUSCHINI, Cristina & SORJ, Bila (Org.). **Novos olhares: mulheres e relações de gênero no Brasil**. São Paulo: Fundação Carlos Chagas, 1994.
1999. FORBATH, William E. The long life of liberal America: law and state-building in the U. S. and England. **Law and History Review**, v. 24, n. 1, 2006.
2000. FORGIONI, Paula Ana. **Os fundamentos do antitruste**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1998.
2001. FORTES, Amyr B.; WAGNER, João Baptista S. & WAGNER, Maria de Lourdes S. A justiça comum de 1ª instância. In: NEQUETE, L. (Org.). **O poder judiciário no Rio**

- Grande do Sul:** Livro comemorativo do centenário do Tribunal da Relação de Porto Alegre. Porto Alegre: TJRS, 1974, p. 151-206.
2002. FORTES, Simone Barbisan & PAULSEN, Leandro. **Direito da seguridade social:** prestações e custeio da previdência, assistência e saúde. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2004.
2003. FÓRUM DE PRÓ-REITORES DE GRADUAÇÃO DAS UNIVERSIDADES BRASILEIRAS. **Plano nacional de graduação: um projeto em construção.** Disponível em <www.unicamp.br/prg/forgrad>, maio 1999.
2004. FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder.** Rio de Janeiro: Forense, 1979.
2005. _____. **Vigiar e punir:** a história da violência nas prisões. Rio de Janeiro: Vozes, 1987.
2006. FRACKMAN, M. Massenuniversitaeten und “excellence in higher education”. Ein notwendiger widerspruch? In: FRACKMAN, E. & MAASEN, P. **Towards excellence in European higher education in the 90s.** Utrecht: Lemma, 1992. p. 261-277.
2007. FRAGALE FILHO, Roberto. Uma análise da reforma do Estado. **Cidadania e Justiça**, v. 3, n. 6, p. 100-112, 1º semestre 1999.
2008. _____. **Educação à distância:** análise dos parâmetros legais e normativos. Rio de Janeiro: DP&A Editora, 2003.
2009. _____. O contexto legislativo da Educação à distância. In: _____. (Org.). **Educação à distância:** análise dos parâmetros legais e normativos. Rio de Janeiro: DP&A Editora, 2003. p. 13-26.
2010. _____. Universidade pública: desafios e dilemas (para o ensino jurídico). **Ensaio:** avaliação e políticas públicas em educação, v. 11, n. 41, p. 425-452, out./dez. 2003.
2011. FRAGALE FILHO, Roberto & VERONESE, Alexandre. Comunidades virtuais: o caso da Associação Brasileira de Ensino do Direito. **Cadernos Adenauer**, v. 4, n. 6, p. 99-121, abr. 2004.
2012. FRAGOSO, Heleno Cláudio. **Direito penal e direitos humanos.** Rio de Janeiro: Forense, 1977.
2013. FRANÇA, Bárbara Heliadora. **O barnabé:** consciência política do pequeno funcionário público. São Paulo: Cortez Editora, 1993. (Coleção Questões da Nossa Época, v. 17)
2014. _____. Funcionário público: trabalhador como os outros? **Revista do Serviço Público**, v. 118, n. 2, p. 199-212, jul./ago. 1994.
2015. FRANÇA, Milton de Moura. Liberdade intelectual do magistrado: disciplina judiciária: direito dos jurisdicionados à tranquilidade e segurança jurídica para a prática dos atos e negócios em sociedade. **Revista do TST**, v. 68, n. 3, p. 19-24, jul./dez. 2004.

Bibliografia básica para o ensino e pesquisa nas Escolas de Magistratura

2016. FRANÇA, R. Limongi. **O direito, a lei e a jurisprudência**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1974.
2017. _____. **Hermenêutica jurídica**. 7. ed. rev. e aumentada; São Paulo: Saraiva, 1999.
2018. FRANCESCHINI, José Inácio Gonzaga. **Poder econômico: exercício e abuso**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1985.
2019. _____. **Lei da concorrência conforme interpretada pelo CADE**. São Paulo: Singular, 1998.
2020. FRANCISCHETTO, Gilsilene Passon P. **O ensino jurídico a partir de uma perspectiva humanística e de uma práxis dialógica com vistas à formação dos membros do Ministério Público do Trabalho**. Brasília: FUNADESP, 2006. (Prêmio FUNADESP – estudos para o desenvolvimento do Ensino Superior Particular)
2021. FRANCISCO, Caramuru Afonso. **Estatuto da cidade comentado**. São Paulo: Juarez de Oliveira, 2001.
2022. FRANCO, Afonso Arinos de Melo. **Curso de direito constitucional brasileiro. Teoria geral**. Rio de Janeiro: Forense, 1958. v. 1.
2023. _____. **Curso de direito constitucional brasileiro. Formação constitucional do Brasil**. Rio de Janeiro: Forense, 1960. v. 2.
2024. FRANCO, Edson. O que faz a escola particular para além do ensino. **Estudos: Revista da Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior**, n. 5, p. 3- 16. [198?]
2025. _____. **Projeto institucional no ensino superior: limites e possibilidades**. Brasília: ABMES, 03 set. 1998.
2026. _____. **Utopia e realidade: a construção do projeto institucional no ensino superior**. Brasília: Editora Universa, 1998.
2027. _____. **Marketing educacional**. [S.l.:s.n.], dez. 1999
2028. _____. **O crescimento do ensino superior particular**. Revista Aprender Virtual. Disponível em <www.aprendervirtual.com/entrevistas>.
2029. FRANCO, João Nascimento & GONDO, Nisske. **Incorporações imobiliárias**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1972.
2030. FRANCO, Maria Estela Dal Pai. Comunidade do conhecimento, pesquisa e formação do professor do ensino superior. In: MOROSINI, M. C. **Professor do Ensino Superior**. Brasília: INEP, 2000. p. 61-74.
2031. _____. Globalização, internacionalização e cooperação interinstitucional. In: SOARES, M. S. A. **Educação Superior no Brasil**. Brasília: UNESCO/CAPES, 2002. p. 281-300.

2032. _____. et al. **Universidade e pesquisa: política, discursos e práticas**. Passo Fundo: UPF, 1999.
2033. FRANCO, Maria Estela Dal Pai & MOROSINI, Marília Costa. **Redes acadêmicas e produção do conhecimento em educação superior**. Brasília: INEP, jul. 2001.
2034. FRANCO, Sérgio da Costa. Evolução do código de processo penal: mesa-redonda no I seminário de política de memória institucional e historiografia – Porto Alegre, 13.09.2002. **Justiça & História: Revista do Memorial do Judiciário do Rio Grande do Sul**, v. 3, n. 5, p. 355-363, 2003.
2035. FRANK, Jerome. A plea for lawyer-schools. **The Yale Law Journal**, v. 56, n. 8, p. 1303-1344, set. 1947.
2036. FRANK, J. N. **Courts on trial: myth and reality in American Justice**. Princeton: Princeton University Press, 1949.
2037. FRANKENA, William K. **The philosophy and future of graduate education**. Ann Harbor, MI: University Michigan Press, 1980.
2038. FRANKFURTER, Félix. The law and the schools. In: SHEPPARD, S. **The history of legal education in the United States: commentaries and primary sources**. Pasadena, CA: Salem Press, 1999. p. 673-677.
2039. _____. The conditions for, and the aims and methods of legal research. **Iowa Law Review**, n. 129, 1930.
2040. FRASCINO, Domingos de Siqueira. **Processo disciplinar dos magistrados**. São Paulo: PUC-SP, 2006. (Dissertação de Mestrado).
2041. FREDERIKSEN, Robert C. **Aléxis de Tocqueville, teoria do estado e do governo. Da formação do estado moderno à democracia liberal**. Tallahassee, FL: Florida State University. Disponível em <www.criminology.fsu.edu/crimtheory/tocqueville.htm>. Acesso em: 08/03/2007.
2042. FREELAND, Richard M. The world transformed: a golden age for American universities, 1945-1970. In: GOODCHILD, Lester F. & WECHSLER, Harold S. **The history of higher education**. Boston: Pearson Custom Publishing, 1997. p. 587-609.
2043. FREEMAN, R. E. **Strategic management: the Stakeholder approach**. Boston: Pitman, 1984.
2044. FREI BETTO. Pós-modernidade e novos paradigmas. **Instituto Ethos: Reflexão**, v. 1, n. 3, p. 5-14, nov. 2000.
2045. FREIRE, Alexandre Costa de Luna. Magistratura, hoje. **Ciência Jurídica**, n. 57, p. 343-346, mai/jun 1994.

Bibliografia básica para o ensino e pesquisa nas Escolas de Magistratura

2046. _____. Administração judiciária. **Revista ESMAFE**, n. 8, p. 53-66, dez. 2004.
2047. FREIRE, Fernando (Org.). **Abandono e adoção**. Curitiba: Terre des Hommes, 1991.
2048. FREIRE, Roberto. **A CPI do judiciário e os princípios da democracia**. Brasília: Senado Federal, 1999.
2049. FREIRE, William. **Direito ambiental brasileiro**. Rio de Janeiro: AIDE Editora, 2000, 273 p.
2050. FREITAG, Bárbara. **Escola, estado e sociedade**. São Paulo: Ed. Edart, 1977.
2051. _____. **A ética nas relações sociais e profissionais**. Brasília: CEJ, 1992. (Série Cadernos do CEJ).
2052. FREITAS, André Luiz de. A atuação da escola da magistratura do estado do Rio de Janeiro (EMERJ) e da escola de administração judiciária (ESAJ). In: FUNDAÇÃO Getúlio Vargas. **A reforma do poder judiciário no estado do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: FGV, 2005. p. 181-187.
2053. FREITAS, José Lebre de. **Introdução ao processo civil. Conceito e princípios gerais**. Coimbra: Coimbra Editora, 1996.
2054. FREITAS, Juarez. **As grandes linhas da filosofia do direito**. Caxias do Sul: EDUCS, 1986.
2055. _____. **Estudos de direito administrativo**. 2. ed. rev. atual. São Paulo: Malheiros, 1997.
2056. _____. **O controle dos atos administrativos**. São Paulo: Malheiros, 1997.
2057. _____. **A interpretação sistemática do direito**. 4. ed. São Paulo: Malheiros, 2004.
2058. FREITAS, L. C. **Crítica da organização do trabalho pedagógico e da didática**. Campinas: Papyrus, 1995.
2059. FREITAS, Marcos Cézár de (Org.). **História social da infância no Brasil**. São Paulo: Cortez, 1997.
2060. FREITAS, Maria Ester de. **Cultura organizacional: identidade, sedução e carisma?** Rio de Janeiro: Editora FGV, 2002.
2061. _____. **Viva a tese! Um guia de sobrevivência**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2002.
2062. FREITAS, Raquel Barradas de. **Direito, linguagem e literatura: reflexões sobre o sentido e alcance das inter-relações**. Breve estudo sobre dimensões de criatividade

- em direito. Lisboa: Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa, 2002. (Working Paper 6)
2063. FREITAS, Vladimir Passos de. Justiça eficiente. **Revista da Associação dos Magistrados do Paraná**, v. 12, n. 45, p. 75-88, jan./mar. 1987.
2064. _____. O magistrado e o meio ambiente. **Revista dos Tribunais**, v. 79, n. 659, p. 29-35, set. 1990.
2065. _____. O perfil do juiz federal. **Revista AJUFE**, v. 14, n. 50, p. 45-49, jun./jul. 1996.
2066. _____. Poluição de águas. **Revista CEJ**, v. 1, n. 3, p. 12-20, set./dez. 1997.
2067. _____. **A constituição federal e a efetividade das normas ambientais**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2000.
2068. _____. Crimes de poluição. In: SOARES JÚNIOR, Jarbas & GALVÃO, Fernando. **Direito ambiental na visão da magistratura e do Ministério Público**. Belo Horizonte: Del Rey, 2003. p. 293-304.
2069. _____. Responsabilidade administrativa dos juízes. In: ALMEIDA, José Maurício Pinto de & LEARDINI, Márcia (Coord.). **Recrutamento e formação de magistrados no Brasil**. Curitiba: Juruá, 2007. p. 225-242.
2070. _____. (Coord.). **Código tributário nacional**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1999.
2071. _____. (Coord.). **Direito previdenciário: aspectos materiais, processuais e penais**. 2. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1999.
2072. _____. (Org.). **Direito ambiental em evolução**. Curitiba: Juruá, 2000.
2073. FREITAS, Vladimir Passos de & FREITAS, Dario Almeida Passos de (Coord.). **Direito e administração da justiça**. Curitiba: Juruá, 2006.
2074. FRESTON, Paul. Um império na província: o Instituto Joaquim Nabuco em Recife. In: MICELI, Sérgio (Org.). **História das ciências sociais no Brasil**. São Paulo: Vértice, 1989. v. I: p. 316-358.
2075. FREY, Klaus. Descentralização e poder local em Aléxis de Tocqueville. **Revista de Sociologia e Política**, n. 15, p. 83-96, nov. 2000.
2076. FREY, Rainer & BELLERS, Jürgen. **Lateinamerika: westeuropa: annäherung oder distanzierung: politische, verwaltungswissenschaftliche und wirtschaftliche analysen**. Münster: Universidade Münster, 1988.
2077. FREYRE, Gilberto. **Vida social no Brasil nos meados do século XIX**. Instituto Joaquim Nabuco de Pesquisas Sociais, 1963. Disponível em <www.bvgf.fgf.org.br>. Acesso em: 14 fev. 2007.

Bibliografia básica para o ensino e pesquisa nas Escolas de Magistratura

2078. _____. **Ordem e progresso**. São Paulo: Global Editora, 2004.
2079. FRIEDE, Roy Reis. **1.000 perguntas de direito administrativo**: de acordo com a Constituição Federal de 1988. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1991.
2080. _____. **Questões de direito positivo**: à luz do novo ordenamento jurídico em vigor. Rio de Janeiro: Thex Editora, 1992.
2081. _____. Direito alternativo: solução para o processo? **Revista dos Tribunais**, v. 83, n. 701, p. 50-53, mar. 1994.
2082. _____. **Técnicas para provas e concursos públicos na área jurídica (e afins)**: um guia completo para o seu sucesso pessoal e profissional. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1999.
2083. _____. **Ciência do direito, norma, interpretação e hermenêutica jurídica**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2002.
2084. _____. Percepção científica do direito. Estudos em Homenagem ao Desembargador Valmir Peçanha. **Revista da EMARF**, Edição Especial Histórica, n. 1, p. 245-272, 2005.
2085. FRIEDMAN, Barry. Taking law seriously. **New York University School of Law**, n. 21, p. 260-276, 2006.
2086. FRIEDMAN, Lawrence Meir. **Law and society**: an introduction. New Jersey: Prentice-Hall, 1977.
2087. _____. **American Law: an introduction**. New York: Norton Co., 1998.
2088. _____. **A history of American law**. New York, N.Y.: Touchstone Book, Simon & Schuster, 2005.
2089. FRIEDMAN, Lawrence Meir & PEREZ-PERDOMO, Rogelio. **Legal culture in the age of globalization. Latin America and Latin Europe**. Stanford: Stanford University Press, 2003.
2090. FRIEDMANN, Renato. Reforma tributária: ainda em busca do “ovo de Colombo”. **Revista de Informação Legislativa**, v. 40, n. 157, p. 79-93, jan./mar. 2003.
2091. FRIEDMANN, W. **Law in a changing society**. Londres: Stevens & Sons Ltd., 1959.
2092. FUKUYAMA, Francis. **O fim da história e o último homem**. Rio de Janeiro: Rocco, 1992.
2093. FULWILER, Toby. **Teaching with writing**. New Jersey: Boynton Cook Publ.Inc., 1987.
2094. FUNADESP. **Seminário “Gestão de IES: da teoria à prática”**. Brasília: Funadesp, dez. 1999.
2095. _____. **Legislação e normas da educação à distância no Brasil**. Brasília: Funadesp, 2005.

2096. FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS. **A reforma do poder judiciário no estado do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2005.
2097. _____. **Curso de graduação em direito. Catálogo das condições de oferta do curso**. São Paulo: Fundação Getúlio Vargas, 2006.
2098. FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA – IPEA. **Prova de conhecimentos gerais e específicos do concurso público para provimento de cargos de assessor especializado**. Fundação Carlos Chagas, nov. 2004.
2099. FUNDAÇÃO KONRAD ADENAUER. **O federalismo na Alemanha**. São Paulo: Fundação Konrad Adenauer, 1995. (Série Traduções, n. 7).
2100. FUNDAÇÃO KONRAD-ADENAUER NO BRASIL. **Apresentação**. Disponível em <www.adenauer.com.br/objetivo.html>.
2101. FUNDAÇÃO PARA O PRÊMIO NACIONAL DA QUALIDADE. **Critérios de excelência: o estado da arte da gestão da qualidade total**. São Paulo: FPNQ, 1996.
2102. _____. **Critérios de excelência: o estado da arte da gestão para a excelência do desempenho**. São Paulo: FPNQ, 1998.
2103. FURMANN, Ivan. **Ensino (de(o)) direito!? A busca por novos referenciais para a pesquisa**. Disponível em <<http://jus2.uol.com.br/doutrina;texto.asp>>. Acesso em: 15 fev. 2007.
2104. FURTADO, Antonio Augusto Mariante. **Direito, fraude e respeito mútuo**. Rio de Janeiro: Luam, 1998.
2105. FURTADO, Celso. **Análise do “modelo” brasileiro**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1973.
2106. _____. **Teoria e política do desenvolvimento econômico**. São Paulo: Editora Nacional, 1977.
2107. _____. **O Brasil pós-milagre**. Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra, 1981.
2108. _____. **Transformação e crise na economia mundial**. Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra, 1987.
2109. _____. **Formação econômica do Brasil**. São Paulo: Editora Nacional, 1989.
2110. FUVEST. **História**. [S.l.:s.n], 2005.
2111. FUX, Luiz. Fundações: aspectos do exercício da curadoria. **Revista de Direito da Procuradoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro**, v. 6, n. 12, p. 180-185, jul./dez. 1980.
2112. GADAMER, Hans-Georg. **Verdade e método II: complementos e índice**. Petrópolis: Vozes, 2002.

Bibliografia básica para o ensino e pesquisa nas Escolas de Magistratura

2113. GAGARIN, Michael. **Early greek law**. Berkeley: University California Press, 1986.
2114. GALANTER, Marc & EDWARDS, Mark Alan. Introduction: the path of the law and. **Wisconsin Law Review**, v. 375, p. 375-387, 1997.
2115. GALDINO, Flávio. O custo dos direitos. In: TORRES, Ricardo Lobo (Org.). **Legitimação dos direitos humanos**. Rio de Janeiro: Renovar, 2002. p. 139-250.
2116. GALDINO, George Rodrigo Bandeira. **Tratados internacionais de direitos humanos e constituição brasileira**. Belo Horizonte: Del Rey, 2003.
2117. GALEANO, Eduardo. **De pernas pro ar: a escola do mundo ao avesso**. Porto Alegre: L & PM Editores, 1999.
2118. GALL, G. L. **The Canadian legal system**. Toronto: Carswell Legal Publications, 1983.
2119. GALL, Norman. Educação ou morte. **Veja**, 01 fev. 2006. p. 11-15.
2120. GALLI, Cláudio A. Las escuelas judiciales en el mundo moderno. Antecedentes y posibilidades en Argentina. **Revista Ajuris**, v. 18, n. 53, p. 201-222, nov. 1991.
2121. GALLIGAN, D. J. **Law in modern society**. New York: Oxford University Press, 2007.
2122. GALUPPO, Marcelo Campos. O que são direitos fundamentais? In: SAMPAIO, José Adércio (Org.). **Jurisdição constitucional e direitos fundamentais**. Belo Horizonte: Del Rey, 2003. p. 213-239.
2123. GALVÃO, Ana Maria de Oliveira. A cultura popular como objeto de estudo: da “beleza do morto” à compreensão de sujeitos e práticas culturais. In: XAVIER, Libânia Nacif et al. **Escola, culturas e saberes**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2005. p. 106-138.
2124. GAMA, Guilherme Calmon Nogueira da. **O companheirismo: uma espécie de família**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1998.
2125. _____. **A família no direito penal**. Rio de Janeiro: Renovar, 2000.
2126. _____. **Direito de família brasileiro**. São Paulo: Editora Juarez de Oliveira, 2001.
2127. _____. **O biodireito e as relações parentais**. Rio de Janeiro: Renovar, 2003.
2128. GAMA, José de Souza. **Curso de Organização Judiciária**. Rio de Janeiro: Editora Renovar, p. 17-39, 1998.
2129. GAMA, Ricardo Rodrigues. **Curso de introdução ao direito**. Curitiba: Juruá Editora, 2006.
2130. GANDIN, Danilo. **A prática do planejamento participativo na educação e em outras instituições, grupos e movimentos dos campos cultural, social, político, religioso e governamental**. Petrópolis: Vozes, 1994.

2131. GANDIN, Danilo & GANDIN, Luís Armando. **Temas para um projeto político-pedagógico**. Petrópolis: Vozes, 1995.
2132. GAPPA, Judith M. & LESLIE, David W. **The invisible faculty. Improving the status of part-timers in higher education**. San Francisco: Jossey-Bass Publishers, 1993.
2133. GARCEZ, José Maria Rossani. **Negociação. ADRs. Mediação. Conciliação e arbitragem**. 2. ed. rev. e ampl. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2003.
2134. GARCIA, Agnaldo. Cognição e evolução: a contribuição de Konrad Lorenz. **Ciência e Cognição**, n. 4, p. 89-100, 2005.
2135. GARCIA, Ana. **Estudo de caso: modelo de negócio**. Palestra. [S.l.:s.n.].
2136. GARCIA, Emerson (Coord.). **A efetividade dos direitos sociais**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2004.
2137. GARCIA, Fernanda de Oliveira Ludovice (Coord.). **Manual de TCC**. Franca: Universidade de Franca, 1998.
2138. GARCIA, Flávio Amaral. Conflito de competência entre o CADE e as agências reguladoras que atuam no campo dos serviços públicos. **Revista de Direito da Associação dos Procuradores do Novo Estado do Rio de Janeiro**, n. 11, p. 241-255, 2002.
2139. GARCIA, Ivan Simões. A crise do ensino jurídico na transição de paradigmas. In: GARCIA, José Ribamar & RODRIGUES, Vitor Marcelo (Org.). **Legislação brasileira sobre ensino jurídico**. Rio de Janeiro: Primyl Artes Gráficas, 2004. p. 25-38.
2140. GARCIA, José Ribamar & RODRIGUES, Vitor Marcelo (Org.). **Legislação brasileira sobre ensino jurídico**. Rio de Janeiro: Primyl Artes Gráficas, set. 2004.
2141. GARCIA, Luiz. Visão à distância. **Revista Fórum**, v. 2, n.11, p. 32-33, nov./dez. 2003.
2142. GARCIA, Marco Túlio Murano. União estável e concubinato no novo código civil. **Revista Brasileira de Direito de Família**, p. 20-32, out./nov. 2003.
2143. GARCIA, Maria. “Que é administração pública?” A questão das agências reguladoras. **Boletim de Direito Administrativo**, v. 18, n. 1, p. 169-182, jan. 2002.
2144. _____. As agências reguladoras e a reforma do estado. **Repertório IOB de Jurisprudência: tributário, constitucional e administrativo**, n. 3, p. 97-90, 1ª quinzena fev. 2002.
2145. GARCIA, Marilene. E-learning, e-course, e o e-teacher? Quem se lembra? In: PALMA FILHO, João Cardoso (Org.). Educação à distância: tendências e desafios. **Revista Nexos**, v. 4, n. 7, p. 65-72, 2º sem. 2000.
2146. GARCIA, Wander. **Direito Civil: questões de concursos jurídicos**. São Paulo: Editora Damásio de Jesus, 2004.

Bibliografia básica para o ensino e pesquisa nas Escolas de Magistratura

2147. _____. **Direito constitucional: questões de concursos jurídicos.** São Paulo: Editora Damásio de Jesus, 2005.
2148. GARCIA-VILLEGAS, Maurício. **Constitutions, courts and social change in Latin America.** Coimbra: International Conference on Law and Justice in the 21st Century, 29 to 31 may 2003.
2149. GARNETT, D. & HOLMES, R. Research, teaching and learning. A symbiotic relationship. In: SMITH, Brenda & BROWN, Sally. **Research teaching and learning in higher education.** Oxford: Butterworth-Heinemann, 1995. p. 49-57.
2150. GAROUPA, Nuno. **Limites ideológicos e morais à avaliação econômica da legislação.** Lisboa: Faculdade de Economia, Universidade Nova de Lisboa, jan. 2005.
2151. GARRAFA, Volnei. Questões sobre bioética. **Revista CEJ**, n. 8, p. 104-108, mai./ago. 1999.
2152. GARTEN, Edward D. The birth of virtual libraries. In: HOWARD, Caroline et al. **Encyclopedia of Distance Learning.** London: Idea Group Reference, 2005. p. 166-169.
2153. GARTH, Bryant G. James Willard Hurst as entrepreneur for the field of law and social science. **Law and History Review**, v. 18, n. 1, 2000.
2154. GASPARINI, Diógenes. **Poder regulamentar.** 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1982.
2155. _____. **Direito administrativo.** São Paulo: Saraiva, 1992.
2156. GATES, Bill. **A empresa na velocidade do pensamento com um sistema nervoso digital.** São Paulo: Companhia das Letras, 1999.
2157. GATES, J. B. & JOHNSON, C. A. **American Courts.** Washington: Congressional Quarterly Press, 1991.
2158. GATTI, Bernadete Angelina. Os professores e suas identidades: o desvelamento da heterogeneidade. **Cadernos de Pesquisa**, n. 98, p. 85-90, ago. 1996.
2159. GAWLER, Michael. **What does the legal profession want from the courts?** Queensland: Judicial Conference of Australia, 6-8 nov. 1998.
2160. GAZONI, Danielle Lorencini. **Especialização ou alienação jurídica?** Disponível em <www1.jus.com.br/doutrina/texto>. Acesso em 13 mai. 2007.
2161. GEBRAN NETO, João Pedro. **Escola da magistratura e formação do juiz (concurso de monografias promovido pela AJUFE).** Brasília: CEJ, 1995. (Série Monografias do CEJ, v. 1).
2162. GEDIEL, José Antonio Peres. A irrenunciabilidade a direitos da personalidade pelo trabalhador. In: SARLET, Ingo Wolfgang (Org.). **Constituição, direitos fundamentais e direito privado.** Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2003. p. 149-164.

2163. GEERTZ, Clifford. Os usos da diversidade. In: _____. **Uma nova luz sobre a antropologia**. Rio de Janeiro: Zahar, 1999. p. 68-85.
2164. GEIGER, Roger L. The home of scientists: a perspective on university research. In: WITTROCK, B. & ELZINGA, A. **The university research system. The public policies of the home of scientists**. Stockholm: Almqvist & Wiksell International, 1985. p. 53-76.
2165. _____. Hierarchy and diversity in american research universities. In: WITTROCK, B. & ELZINGA, A. **The university research system. The public policies of the home of scientists**. Stockholm: Almqvist & Wiksell International, 1985. p. 77-100.
2166. _____. **Research and relevant knowledge. American research universities since World War II**. Oxford: Oxford University Press, 1993.
2167. _____. Research, graduate education, and the ecology of American universities: an interpretive history. In: GOODCHILD, Lester F. & WECHSLER, Harold S. **The history of higher education**. Boston: Pearson Custom Publishing, 1997. p. 273-289.
2168. GELLERT, Claudius. The conditions of research training in contemporary german universities. In: CLARK, Burton R. (Ed.). **The research foundations of graduate education: Germany, Britain, France, United States, Japan**. Oxford: University of California Press, 1993. p. 45-66.
2169. _____. The german model of research and advanced education. In: CLARK, Burton R. (Ed.). **The research foundations of graduate education: Germany, Britain, France, United States, Japan**. Oxford: University of California Press, 1993. p. 5-44.
2170. _____. **Innovation and adaptation in higher education. The changing conditions of advanced teaching and learning in Europe**. London: Jessica Kingsley Publishers, 1999.
2171. GENTILI, Pablo A. A. & SILVA, Tomaz Tadeu da (Org.). **Neoliberalismo, qualidade total e educação: visões críticas**. 3. ed. Petrópolis: Vozes, 1995.
2172. GEORGE, Robert P. & WOLFE, Christopher. **Natural law and public reason**. Washington, D.C.: Georgetown University Press, 2000.
2173. GEORGHIOU, Luke. Evolving frameworks for European collaboration in research and technology. **Research policy**, n. 30, p. 891-903, 2001.
2174. GERARD, Philippe; OST, François; KERCHOVE, Michel V. de & EYNDE, Laurent V. **Lettres et lois. Le droit au mirror de la literature**. Bruxelles: Publications des F.U.S.I., 2001.
2175. GERBER, Rudolph J. **Lawyers, courts and professionalism. The agenda for reform**. Connecticut: Greenwood Press, 1989.

Bibliografia básica para o ensino e pesquisa nas Escolas de Magistratura

2176. GERMANO, José Willington. Resistência desfeita: educação, cultura popular, reforma social. In: XAVIER, Libânia Nacif et al. **Escola, culturas e saberes**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2005. p. 139-155.
2177. GERRING, John. **The committee on concepts and methods: board members (2006-2009), and bibliography**. Disponível em <www.concepts-methods.org/committee_boardmembers_2006.php>. Acesso em: 12 abr. 2007.
2178. GERSÃO, Eliana. O gabinete de estudos jurídico-sociais: que memórias, três anos passados? In: CENTRO de Estudos Judiciários de Portugal. **CEJ vinte e cinco anos: memória do futuro**. Lisboa: Centro de Estudos Judiciários, 2005. p. 42-47. (Edição Comemorativa dos 25 anos do CEJ).
2179. GERSTEN, D. M. Inside the minds of judges: who are they? What are they about? How do i reach them? **NASJE News Quaterly**, v. 20, n. 4, 2005.
2180. GERSTER, Richard. Accountability of executive direitors in the Bretton Woods Institutions. **World Trade Materials**, v. 5, n. 5, p. 87-116, 1993.
2181. GEURAS, Dean. **Richard Rorty and the postmodern rejection of absolute truth**. Disponível em <www.leadru.com>. Acesso em 21 ago. 2007.
2182. GEWIRTZ, Paul. Narrative and rhetoric in the law. In: GEWIRTZ, P. & BROOKS, P. (Ed.). **Law's stories. Narrative and rethoric**. New Haven: Yale University Press, 1996.
2183. GHIRALDELLI JÚNIOR, Paulo. **As teorias pedagógico-didáticas no Brasil entre os séculos XX e o XXI: uma observação pessoal**. Disponível em <<http://revistaeducacao.uol.com.br/textos.asp>>. Acesso em 17 abr. 2006.
2184. GIACÓIA JÚNIOR, Oswaldo. **Aulas sobre Nietzsche**. Campinas: Unicamp, Núcleo Philemon. Disponível em <www.rubedo.psc.br/artigos/cursnite.htm>. Acesso em: 23 abr. 2007.
2185. _____. **Crítica da moral como política em Nietzsche**. Disponível em <www.rubedo.psc.br/artigos/crimornt.htm>. Acesso em: 23 abr. 2007.
2186. GIACOMOLLI, Nereu José (Trad. e Org.). **Um novo sistema de direito penal**. São Paulo: Manole, 2003.
2187. _____. (Org.). **Direito penal e funcionalismo**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2005.
2188. GIACOMUZZI, Vladimir (Org.). **O direito penal e o novo código penal brasileiro**. Porto Alegre: Fabris, 1985.
2189. GIANFORMAGGIO, Letizia. **Le ragioni del garantismo**. Torino: Giappichelli, 1993.

2190. GIANNOTTI, José Arthur. **A universidade em ritmo de barbárie**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1986.
2191. GIBBONS, Michael. Changing research practices. In: BRENNAN, John et al. **What kind of university?** International perspectives on knowledge, participation and governance. London: SRHE and Open University Press, 1999. p. 23-35.
2192. _____ . et al (Ed.). **The new production of knowledge. The dynamics of science and research in contemporary societies**. London: Sage Publications, 1994.
2193. GIBBS, Graham. **Learning by doing. The geography discipline network**. Oxford Centre for Staff and Learning Development, 1988.
2194. GIDDENS, Anthony. **As conseqüências da modernidade**. São Paulo: UNESP, 1991.
2195. GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1991.
2196. GIL-ANTÓN, Manuel. Big city love: the academic workplace in Mexico. In: ALTBACH, Philip G. **The decline of the guru. The academic profession in the third world**. New York: Palgrave Macmillan, 2003. p. 23-50.
2197. GILISSEN, John. **Introdução histórica ao direito**. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1988.
2198. GILL, Christopher. Law and ethics in classical thought. In: ECONOMIDES, Kim. **Ethical challenges to legal education and conduct**. Oxford: Hart Publishing, 1998. p. 3-19.
2199. GILLY, M. Sue. **The heart of adult peer-group learning: living the learning together, des en Argentina**. Midwest Research to Practice Conference in Adult, Continuing, and Community Education, 2003.
2200. GILMAN, Daniel Coit. The nature and function of a university. In: GOODCHILD, Lester F. & WECHSLER, Harold S. **The history of higher education**. Boston: Pearson Custom Publishing, 1997. p. 373-375.
2201. GILPIN, Robert. The politics of transnational economic relations. In: MODELSKI, George (Ed.). **Transnational corporations and world order: readings in international political economy**. San Francisco: W. H. Freeman and Co., 1979.
2202. GIORGIS, José Carlos Teixeira. **A criminalidade feminina**. Bagé: FAT-FUNBA, 1982.
2203. _____. **Do processo de execução penal**. Bagé: FAT-FUNBA, 1982.
2204. _____. **Cadernos de processo penal: questões práticas**. Bagé: FAT-FUNBA, 1987.
2205. _____. **A lide como categoria comum do processo**. Porto Alegre: Lejur, 1991.

Bibliografia básica para o ensino e pesquisa nas Escolas de Magistratura

2206. _____. (Org.). **Inovações do código de processo civil**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1997.
2207. GIULIANI, Ivani Martins Ferreira. As garantias do poder judiciário nunca foram privilégio. **Revista do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região**, n. 22, p. 220-239, 2003.
2208. GIUSTINA, Osvaldo Della. **A revolução do terceiro milênio**. Rio de Janeiro: Litteris Editora, 2000.
2209. GLAZER, Judith S. The master's degree: tradition, diversity, innovation. **ASHE-ERIC Higher Education Report**, n. 6, 1986.
2210. _____. The doctor's of arts: retrospect and prospect. In: RICHLIN, Laurie. **Preparing faculty for the new conceptions of scholarship**. San Francisco: Jossey-Bass, 1993. p. 15-25. (New Directions for Teaching and Learning, n. 54).
2211. GLEESON, Murray. **The role of the judiciary in a modern democracy**. Sydney: Judicial Conference of Australia, Annual Symposium, 8 nov. 1997.
2212. _____. **The state of the judiciary**. Disponível em <www.hcourt.gov.au>. Acesso em 27 set. 2006.
2213. _____. **The national judicial college and managing a federal judicial system**. Disponível em <www.onlineopinion.com.au>.
2214. GLENDON, Mary Ann. **A nation under lawyers: how the crisis in the legal profession is transforming American society**. New York: Farrar, Straus and Giroux, 1994.
2215. GLENDON, Mary Ann; GORDON, Michael Wallace & OSAKWE, Christopher. **Comparative legal traditions: text, materials and cases on the civil and common law traditions, with special reference to French, German, English and European Law**. St. Paul, Minn.: American Casebook Series, 1994.
2216. GLENN, H. Patrick. **Legal traditions of the world: sustainable diversity in law**. 2. ed. New York: Oxford University Press, 2004.
2217. GODOY, Arnaldo Sampaio de Moraes. **Direito & literatura. Anatomia de um desencanto: desilusão jurídica em Monteiro Lobato**. Curitiba: Juruá, 2003.
2218. _____. Direito e filosofia nos Estados Unidos. **Revista Ajuris**, v. 31, n. 96, p. 7-27, dez. 2004.
2219. _____. **Notas para uma introdução ao pensamento de Roberto Mangabeira Unger**. São Paulo: PUC-SP, 2004.
2220. _____. **Direito constitucional comparado**. Porto Alegre: Fabris, 2006.

2221. _____. **A escravidão no direito grego clássico**. Disponível em <<http://jus2.uol.com.br/doutrina.asp>>. Acesso em: 23 fev. 2007.
2222. GOEDEGEBUURE, Leo et al. **Higher education policy: an international comparative perspective**. Oxford: Pergamon Press, 1993.
2223. GÓES, Moacir de. Escola pública: história e católicos. In: CUNHA, Luiz Antônio. **Escola pública, escola particular e a democratização do ensino**. São Paulo: Cortez Editora, 1989. p. 31-50.
2224. _____. Educação popular versus escola pública. In: CUNHA, Luiz Antônio. **Escola pública, escola particular e a democratização do ensino**. São Paulo: Cortez Editora, 1989. p. 51-64.
2225. GOETHE, Johann Wolfgang. **Fausto**. São Paulo: Abril Cultural, 1983.
2226. GOFFMAN, Erving. **Manicômios, prisões e conventos**. São Paulo: Perspectiva, 1992.
2227. GOHN, Maria da Glória. **Conselhos gestores e participação sociopolítica**. São Paulo: Cortez, 2001.
2228. GÓIS, Fábíola. Faltam juízes. **Correio Braziliense**, Brasília, 26 mar 2006.
2229. GOLASH, David. **Western legal tradition: syllabus**. Disponível em <<http://gurukul.ucc.american.edu/dgolash.htm>>. Acesso em: 13 fev. 2007.
2230. GOLDBERG, M. A. & SOUZA, C. P. de. **A prática da avaliação**. São Paulo: Cortez e Morais, 1979.
2231. GOLDEMBERG, José. O impacto da avaliação na universidade. In: DURHAM, Eunice Ribeiro & SCHWARTZMAN, Simon. **Avaliação do ensino superior**. São Paulo: EDUSP, 1992. p. 91-104.
2232. GOLDMAN, Pearl. **Legal education and technology: an annotated bibliography**. Fort Lauderdale, Flórida: Nova Southeastern University Shepard Broad Law Center, 2001.
2233. GOLDMAN, S. **American court system: readings in judicial process and behavior**. San Francisco: Freeman, 1978.
2234. _____. **The federal courts as a practical system**. New York: Harper Row, 1985.
2235. _____. **Picking federal judges: lower court selection from Roosevelt through Reagan**. New Haven: Yale University Press, 1997.
2236. GOLDMAN, S. & JAHNIGE, T. P. **The federal judicial system**. Illinois: Dryden Press, 1968.
2237. GOLDRATT, Eliyahu M. & COX, Jeff. **A meta: um processo de melhoria contínua**. 2. ed. rev. e ampl. São Paulo: Nobel, 2002.

Bibliografia básica para o ensino e pesquisa nas Escolas de Magistratura

2238. GOLDSCHIMDT, James. **Problemas generales del derecho**: obra póstuma. Buenos Aires: Editorial DePalma, 1944.
2239. GOLDSMITH, Andrew & POWLES, Guy. Lawyers behaving badly: where now in legal education for acting responsibility in Australia? In: ECONOMIDES, Kim. **Ethical challenges to legal education and conduct**. Oxford: Hart Publishing, 1998. p. 119-149.
2240. GOLDSMITH, William M. **The growth of presidential power**: a documented history: The formative years. New York: Chelsea House Publishers, 1974. v. 1.
2241. _____. **The growth of presidential power**: a documented history: Decline and resurgence. New York: Chelsea House Publishers, 1974. v. 2.
2242. _____. **The growth of presidential power**: a documented history: Triumph and reappraisal. New York: Chelsea House Publishers, 1974. v. 3.
2243. GOLEMAN, Daniel. **Trabalhando com a inteligência emocional**. Tradução M. H. C. Côrtes. Rio de Janeiro: Objetiva, 1998.
2244. GOMBEAU, José Francisco Valls. **La formation des magistrats en Espagne**. Disponível em <www.conseil-superieur-magistrature.fr/rapports-annuels/rapport2003/chap2-2.htm>. Acesso em 17 abr. 2007.
2245. GOMES, Angela de Castro. **Política**: história, ciência e cultura. Niterói: UFF, 1996.
2246. _____. **A invenção do trabalhismo**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2005.
2247. GOMES, Joaquim Barbosa. **Ação afirmativa & princípio constitucional da igualdade**. Rio de Janeiro: Renovar, 2001.
2248. _____. Agências reguladoras: a “metamorfose” do Estado e da Democracia. **Revista de Direito da Associação dos Procuradores do Novo Estado do Rio de Janeiro**, n. 11, p. 89-123, 2002.
2249. GOMES, Laura Graziela; BARBOSA, Livia & DRUMMOND, José Augusto (Org.). **O Brasil não é para principiantes**: carnavais, malandros e heróis, 20 anos depois. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2000.
2250. GOMES, Luiz Flávio. **A questão do controle externo do poder judiciário**: natureza e limites da independência judicial no Estado Democrático de Direito. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1993.
2251. _____. **A dimensão da magistratura no estado constitucional e democrático de direito**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1997.
2252. _____. **Suspensão condicional do processo**. 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1997.

2253. _____. **Erro de tipo e erro de proibição**. 5. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2001.
2254. _____. Era digital, justiça informatizada. **Revista Síntese de Direito Penal e Processual Penal**, v. 3, n. 17, p. 40-41, jan./dez. 2003.
2255. _____. Direito penal do inimigo (ou inimigo do direito penal). **Trinolex**, v. 1, n. 3, p. 37-40, 2004.
2256. _____. **A crise (tríplice) do ensino jurídico**. Disponível em <www1.jus.com.br/doutrina/texto>. Acesso em 15 fev. 2007.
2257. _____. **Educação à distância: fábrica de diplomas na era digital (?)**. Disponível em <http://jus2.uol.com.br/doutrina.texto.asp>. Acesso em: 15 fev. 2007.
2258. GOMES, Luiz Flávio & PIOVESAN, Flávia. **O sistema interamericano de proteção dos direitos humanos e o direito brasileiro**. São Paulo: Revista dos tribunais, 2000.
2259. GOMES, Maria Tereza. **O guia dos MBAs**. Rio de Janeiro: Campus, 2000.
2260. GOMES, Orlando. Raízes históricas e sociológicas do código civil brasileiro. **Revista Ajuris**, v. 4, n. 9, p. 5-33, 1977.
2261. _____. **O novo direito de família**. Porto Alegre: Fabris, 1984.
2262. GOMES, Paulo Alcântara. **Desafios para as jovens universidades no limiar do século XXI**. Anhembi: Universidade Anhembi/Morumbi, jan. 1998.
2263. GOMES, Sandra Lúcia Rebel. O acesso à informação em bibliotecas virtuais: princípios e valores. In: MIRANDA, Antonio & SIMEÃO, Elmira (Org.). **Alfabetização digital e acesso ao conhecimento**. Brasília: Universidade de Brasília, 2006. p. 109-128. (Série Comunicação da Informação Digital, v. 4).
2264. GOMES, Suely Henrique de Aquino. **Inovação tecnológica no sistema formal de comunicação científica: os periódicos eletrônicos nas atividades de pesquisa dos acadêmicos de cursos de pós-graduação brasileiros**. Brasília: Universidade de Brasília, 1999.
2265. GOMES, Suzana de Camargo. **Escola da magistratura e formação do juiz (concurso de monografias promovido pela AJUFE)**. Brasília: CEJ, 1995. (Série Monografias do CEJ, v. 1).
2266. _____. **A justiça eleitoral e sua competência**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1998.
2267. _____. **Crimes eleitorais**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2000.
2268. _____. A escola de magistrados e a formação do juiz. In: ALMEIDA, José Maurício Pinto de & LEARDINI, Márcia (Coord.). **Recrutamento e formação de magistrados no Brasil**. Curitiba: Juruá, 2007. p. 185-213.

Bibliografia básica para o ensino e pesquisa nas Escolas de Magistratura

2269. GONÇALVES, Aroldo Plínio. **Intervenção de terceiros**. Belo Horizonte: Del Rey, 1997.
2270. _____. **Da denúncia da lide**. 3. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1998.
2271. GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito de família**. São Paulo: Saraiva, 2002.
2272. GONÇALVES, Emílio. De como os juristas têm descurado da língua portuguesa. **Revista LTr: Legislação do Trabalho e Previdência Social**, v. 51, n. 4, p. 429-431, abr. 1987.
2273. GONÇALVES, Gláucio Ferreira Maciel. Acesso à justiça e reforma do judiciário. In: RODRIGUES, Horácio Wanderlei. **O terceiro poder em crise**. Rio de Janeiro: Fundação Konrad Adenauer, p. 55-70, 2003. (Cadernos Adenauer III, v. 3, n. 6).
2274. GONÇALVES, Hebe Signorini. Violência contra a criança e o adolescente. In: GONÇALVES, Hebe Signorini & BRANDÃO, Eduardo Ponte (Org.). **Psicologia jurídica no Brasil**. Rio de Janeiro: Nau Editora, 2004. p. 277-307.
2275. GONÇALVES, Hebe Signorini & BRANDÃO, Eduardo Ponte. **Psicologia jurídica no Brasil**. Rio de Janeiro: Nau Editora, 2004.
2276. GONÇALVES, Hortência de Abreu. **Normas para referências, citações e notas de rodapé da Universidade Tiradentes**. Aracaju: UNIT, 2003.
2277. GONÇALVES, Pedro Américo Rios. A biblioteca da escola de magistratura. **Revista do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro**, v. 16, n. 29, p. 55-58, jul./set. 1995
2278. GONÇALVES, William do Couto. O juiz na história, critérios de sua escolha e a Escola da Magistratura. **Revista de Processo**, v. 15, n. 60, p. 180-186, out./dez. 1990.
2279. GONTIJO, Rebeca. Manoel Bomfim, “pensador da história” na primeira república. **Revista Brasileira de História**, v. 23, n. 45, jul. 2003.
2280. GONZAGA, Tomás Antônio. **Tratado de direito natural**. São Paulo: Martins Fontes, 2004.
2281. GONZÁLEZ, Átila J. & OCTAVIANO, Ernomar. **Citações jurídicas na Bíblia: comentadas**. São Paulo: Livraria e Editora Universitária de Direito, 2005.
2282. GONZALEZ, Mathias. **Como ser aprovado em exames**. Rio de Janeiro: Record, 1990.
2283. GOODLAD, S. **The quest for quality. Sixteen forms of heresy in higher education**. Buckingham: SRHE & Open University Press, 1995.
2284. GOODMAN, P. S. et al (Ed.). **Change in organization**. San Francisco: Jossey-Bass, 1982.
2285. GOODCHILD, Lester F. The turning point in American Jesuit higher education: the standardization controversy between the jesuits and the north central association, 1915-1940. In: GOODCHILD, Lester F. & WECHSLER, Harold S. **The history of higher education**. Boston: Pearson Custom Publishing, 1997. p. 528-550.

2286. GOODCHILD, Lester F. & WECHSLER, Harold S. **The history of higher education**. Boston: Pearson Custom Publishing, 1997.
2287. GOODRICH, P. & VALVERDE, M. **Nietzsche and legal theory**. New York: Routledge, 2005.
2288. GOOLAND, S. **Education for the professions**. Guilford, Surrey: Society for Research into Higher Education, 1984.
2289. GORCZEWSKI, Clóvis. A crise do poder judiciário. **Estudos Jurídicos**, v. 32, n. 84, p. 69-85, jan./abr. 1999.
2290. GORDON, Lynn D. From seminary to university: an overview of women's higher education: 1870-1920. In: GOODCHILD, Lester F. & WECHSLER, Harold S. **The history of higher education**. Boston: Pearson Custom Publishing, 1997. p. 473-498.
2291. GORDON, Margaret T. Public trust in government: the US media as na agent of accountability? **International Review of Administrative Sciences**, v. 66, n. 2, p. 297-310, jun. 2000.
2292. GORDON, Robert W. The independence of lawyers. **Boston University Law Review**, v. 68, n. 1, p. 1-83, 1988.
2293. _____. Hurst recaptured. **Law and History Review**, v. 18, n. 1, 2000.
2294. _____. The legal profession. In: SARAT, A.; GARTH, B. & KAGAN, R. A. **Looking back at law's century**. Ithaca: Cornell University Press, 2002. p. 287-336.
2295. GORDON, Thomas F. **Legal knowledge and information systems**. Amsterdam: IOS Press, 2004.
2296. GORIN, Stuart & PITTS, David. A educação em direito nos Estados Unidos. **Questões de Democracia**, v. 7, n. 2, p. 27-35, ago. 2002.
2297. GOTTHEIL, Julio. **Common law y civil law**. Buenos Aires: Abeledo-Perrot, 1927.
2298. GOTTLIEB, G. **The logic of choice. An investigation of concepts of rule and rationality**. New York: MacMillan Co., 1968.
2299. GOTTWALD, Walther & HAFT, Fritijof. **Verhandeln und vergleichen als juristische fertigkeiten**. Tübingen: Attempto Verlag, 1993.
2300. GOULD, James. Description of the law school. In: SHEPPARD, S. **The history of legal education in the United States: commentaries and primary sources**. Pasadena, CA: Salem Press, 1999. p. 187-189.
2301. GOULDNER, Alvin W. Conflitos na teoria de Weber. In: CAMPOS, Edmundo (Org.). **Sociologia da burocracia**. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1978. p. 59-67.

Bibliografia básica para o ensino e pesquisa nas Escolas de Magistratura

2302. GOUVEIA, Jorge Bacelar. **Os direitos fundamentais atípicos**. Lisboa: Editorial Notícias, 1995.
2303. GOUVEIA, Marcos Maselli. **O controle judicial das omissões administrativas: novas perspectivas de implementação dos direitos prestacionais**. Rio de Janeiro: Forense, 2003.
2304. GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ. **Prova de conhecimentos gerais e específicos do concurso público para provimento de cargos de auxiliar de perito criminal**. Fundação Carlos Chagas, jan. 2002.
2305. GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO. **Prova de conhecimentos gerais e específicos do concurso público para provimento de cargos de assistente de defesa agropecuária**. Fundação Carlos Chagas, mar. 2005.
2306. GOW, James Iain. An experience of accountability: the Quebec National Assembly and the public service act. **International Review of Administrative Sciences: An International Journal of Comparative Public Administration**, v. 59, n. 2, p. 311-331, jun. 1993.
2307. GOYARD-FABRE, Simone. **Os fundamentos da ordem jurídica**. São Paulo: Martins Fontes, 2002.
2308. GRABOWSKY, S. M. (Ed.). **Adult learning and instruction**. Syracuse, NY: Clearinghouse on Adult Education, 19[?].
2309. _____, et al. **Preparing educators for adults**. San Francisco: Jossey-Bass, 1981.
2310. GRAÇA, Cristina Seixas & TEIXEIRA, Márcia Regina Ribeiro. Meio ambiente e patrimônio cultural nacional. In: FREITAS, V. P. (Org.). **Direito ambiental em evolução**. Curitiba: Juruá, 2000. p. 35-48.
2311. GRAÇA, Hélio. **Clima organizacional: uma abordagem vivencial**. Belém: UNAMA, 1999.
2312. GRACE, Clive & WILKINSON, P. **Sociological inquiry and legal phenomena**. London: Collier MacMillan, 1978.
2313. GRAFTON, Anthony. **As origens trágicas da erudição: pequeno tratado sobre a nota de rodapé**. Campinas: Papyrus, 1998.
2314. GRAHAM, Alistair. The accountability of training and enterprise councils. **Parliamentary Affairs: A Journal of Comparative Politics**, v. 48, n. 2, p. 271-283, abr. 1995.
2315. GRAHAM, Patrícia Albjerg. **Why accountability now?** Harvard: Harvard University and the Spencer Foundation, 1999.
2316. GHAM, Patrícia Albjerg; LYMAN, Richard W. & TROW, Martin. **Accountability of colleges and universities: an essay**. New York: Columbia University Press, 1995.

2317. GRANA, S. J. & OLLENBURGER, J. C. **The social context of law**. New Jersey: Prentice Hall, 1999.
2318. GRANATO, Teresinha Accioly Corseuil. **A educação em questão: novos caminhos para antigos problemas**. Petrópolis: Vozes, 2000.
2319. GRANATO, Eunice Ferreira Rodrigues. **Adoção: doutrina e prática**. Curitiba: Juruá, 2004.
2320. GRANFIELD, Robert. The politics of decontextualized knowledge: bringing context into ethics instruction in law school. In: ECONOMIDES, Kim. **Ethical challenges to legal education and conduct**. Oxford: Hart Publishing, 1998. p. 299-314.
2321. GRASSI, Fiorindo David. **Direito ambiental aplicado**. Frederico Westphalen/RS: Editora da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões, 1995.
2322. GRAU, Eros Roberto. **A ordem econômica na constituição de 1988**. São Paulo: Malheiros, 1988.
2323. _____. **Direito, conceitos e normas jurídicas**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1988.
2324. _____. **Ensaio e discurso sobre a interpretação / aplicação do direito**. São Paulo: Malheiros, 2002.
2325. GRECO, Alessandro. **Homens de ciência**. São Paulo: Conrad Editora do Brasil, 2001.
2326. GRECO FILHO, Vicente. **Da intervenção de terceiros**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 1986.
2327. GREEN, Madeleine F. Joining the world: the challenge of internationalizing undergraduate education. **Change**, p. 13-21, mai/jun. 2002.
2328. GREENBERG, Jack. Atuação na decisão Brown. **E-Journal USA: Questões de Democracia**, v. 10, n. 1, p. 21-25, abr. 2005.
2329. GREENWALD, Douglas. **Dictionnaire économique**. 3. ed. Paris: Economica, 1987.
2330. GREER, Michael. **Project management: tools and techniques for instructional designers and developers**. New Jersey: Educational Technology Publications, 1995.
2331. GRÉMION, Pierre. Michel Crozier's long march: the making of the bureaucratic phenomenon. **Political Studies**, v. 40, p. 05-20, 1992.
2332. GREY, Thomas C. Langdell's orthodoxy. **University Pittsburgh Law Review**, v. 45, p. 1-53, 1983.
2333. GRIESBACH, Carlos Fabrício. A teoria política em Montesquieu. In: WOLKMER, Antonio Carlos. **Introdução à história do pensamento político**. Rio de Janeiro: Renovar, 2003. p. 211-236.

Bibliografia básica para o ensino e pesquisa nas Escolas de Magistratura

2334. GRIFFEN, Wendell L. **Comment: judicial accountability and discipline.** Disponível em <www.law.duke.edu/journals>. Acesso em 23 mar. 2006.
2335. GRIFFITH, J. A. G. **The politics of the Judiciary.** London: Fontana, 1981.
2336. GRIGG, Charles M. **Graduate education.** New York: The Center for Applied Research in Education, 1965.
2337. GRILLIOT, H. J. **Introduction to law and the legal system.** Boston: Houghton Mifflin Co, 1975.
2338. GRINBERG, Keila. **O fiador dos brasileiros.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.
2339. GRINOVER, Ada Pellegrini. **As garantias constitucionais do direito de ação.** São Paulo: Revista dos Tribunais, 1973.
2340. _____. **O princípio do juiz natural e sua dupla garantia. O processo em sua unidade – II.** Rio de Janeiro: Forense, 1984.
2341. _____. **O processo em sua unidade.** São Paulo: Saraiva, 1984.
2342. _____. A crise do Poder Judiciário. **Revista da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo**, n. 34, p. 11-25, dez. 1990.
2343. _____. Defesa, contraditório, igualdade e “par condicio”. In: _____. **Novas Tendências do Direito Processual.** Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1990. p. 1-8.
2344. _____. **Novas tendências do direito processual.** Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1990.
2345. _____. O controle do raciocínio judicial pelos tribunais superiores brasileiros. **Revista da Ajuris**, n. 50, p. 5-20, 1990.
2346. _____. Crise e reforma do ensino jurídico. In: **OAB Ensino Jurídico: diagnóstico, perspectivas e propostas.** Brasília: Conselho Federal da OAB, 1996. p. 41-46.
2347. _____. **Juizados especiais criminais.** São Paulo: Revista dos Tribunais, 2000.
2348. _____. **Recursos no processo penal.** 4. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2005.
2349. GRISARD FILHO, Waldyr. **Guarda compartilhada: um novo modelo de responsabilidade parental.** São Paulo: Revista dos Tribunais, 2000.
2350. GRISWOLD, Erwin N. Law and the law schools. In: SHEPPARD, S. **The history of legal education in the United States: commentaries and primary sources.** Pasadena, CA: Salem Press, 1999. p. 719-725.

2351. GROLLI, Irio. **Poder judiciário e mudança social**. Santa Catarina: Centro de Estudos Jurídicos, 1997.
2352. GROPPALI, Alexandre. **Filosofia do direito**. Campinas: LZN Editora, 2003.
2353. GROSS, Ronald. **The lifelong learner**. New York: Touchstone Book, Simon Schuster, 1977.
2354. GROSSI, Paolo. **El orden jurídico medieval**. Madrid: Marcial Pons Ediciones Juridicas e Sociales S.A., 1996.
2355. GROSSMAN, George S. **Legal research. Historical foundations of the electronic age**. New York: Oxford University Press, 1994.
2356. _____. **The spirit of american law**. Boulder, Colorado: Westview Press, 2000.
2357. GROSSMAN, Lewis A. Langdell upside down: the anticlassical jurisprudence of anticodification. **Yale Journal of Law & Humanities**, n. 19, 2006.
2358. GRÜN, Roberto. Quem é moderno? Um estudo sobre as estratégias discursivas de gerentes brasileiros. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 7, n. 18, p. 96-108, fev. 1992.
2359. GRUNSPUN, Haim. **Mediação familiar: o mediador e a separação de casais com filhos**. São Paulo: LTr, 2000.
2360. GRUNWALD, Astried Brettas. **A força da lei e a modernização do direito: os novos rumos do ensino jurídico**. Disponível em <www1.jus.com.br/doutrina/texto>. Acesso em: 23 mar. 2006.
2361. GUARNIERI, Carlo. **Magistratura e politica in Itália: pesi senza contrappesi**. Bologna: Il Mulino, 1992.
2362. GUARNIERI, Carlo & PEDERZOLI, Patrizia. **La democrazia giudiziaria**. Bologna: Il Mulino, 1997.
2363. GUARNIERI, Carlo & PEDERZOLI, Patrizia. **The power of judges: a comparative study of courts and democracy**. New York: Oxford University Press, 2003.
2364. GUASQUE, Luiz Fabião. **A instância social do Ministério Público**. Disponível em <www.mp.rj.gov.br/fundacoes>. Acesso em: 18 out. 2006.
2365. GUBERT, Pablo. **A linguagem do direito: rotina e revolução**. Curitiba: Juruá Editora, 2004.
2366. GUEDES, Jefferson Carús. **Pesquisa jurídica universitária: o autor em busca de um tema**. Disponível em <www1.jus.com.br/doutrina/texto>. Acesso em: 14 nov. 2006.

Bibliografia básica para o ensino e pesquisa nas Escolas de Magistratura

2367. GUELMAN, Elza Caravana. **Um esboço do mundo jurídico, na época e na obra de Balzac**. Disponível em <www.ematrarj.com.br/revista/artigos>. Acesso em: 27 out. 2006.
2368. GUELMAN, Izidoro Soler. A função judicante através do tempo: dos primórdios da civilização às escolas de magistratura. **Revista do TRT/7ª Região**, v. 24, n. 24, p. 59-66, jan./dez. 1991.
2369. GUERRA, João Baptista Cordeiro. Escola superior da magistratura nacional. **Revista de Jurisprudência do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro**, v. 20, n. 47, p. 1-4, 1982.
2370. GUERRA FILHO, Willis Santiago. **Autopoiese do direito na sociedade pós-moderna: introdução a uma teoria social sistêmica**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1997.
2371. _____. **Processo constitucional e direitos fundamentais**. São Paulo: Freitas Bastos, 1999.
2372. _____. **A filosofia do direito aplicada ao direito processual e à teoria da constituição**. São Paulo: Atlas, 2001.
2373. _____. Notas sobre algumas recentes inovações no perfil constitucional do poder judiciário. In: TAVARES, André Ramos; LENZA, Pedro & ALÁRCÓN, Pietro de Jesús Lora. **Reforma do judiciário analisada e comentada**. São Paulo: Editora Método, 2005. p. 23-26.
2374. GUIA MUNDIAL das faculdades de Direito 2005. Disponível em <www.ambito-juridico.com.br>. Acesso em: 14 mai. 2006.
2375. GUIA NETO, Walfrido S. Mares. Educação no século XXI. In: SENADO FEDERAL. **O livro da profecia: o Brasil no terceiro milênio**. Brasília: Senado Federal, 1997. p. 921-928.
2376. GUIMARÃES, Antônio Sérgio Alfredo. **Classes Sociais: o que ler na ciência social brasileira (1970/1995)**. São Paulo: Editora Sumaré, 2002.
2377. GUIMARÃES, Eduardo Augusto. A política científica e tecnológica e as necessidades do setor produtivo. In: SCHWARTZMAN, Simon (Coord.). **Ciência e tecnologia no Brasil: política industrial, mercado de trabalho e instituições de apoio**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 1995. p. 63-81.
2378. GUIMARÃES, Eduardo Augusto; ARAÚJO JÚNIOR, José Tavares & ERBER, Fábio. **A política científica e tecnológica**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1985.
2379. GUIMARÃES, José Augusto Chaves. **Elaboração de ementas jurisprudenciais: elementos teórico-metodológicos**. Brasília: CEJ, 2004. (Série Monografias do CEJ).
2380. GUIMARÃES, Mário. **O juiz e a função jurisdicional**. Rio de Janeiro: Forense, 1958.

2381. GUIMARÃES FILHO, João Rodrigues. **A estabilidade do servidor público concorre para a manutenção do interesse público e da eficiência na administração pública.** Brasília: ICAT/UDF, 2004.
2382. GUIRADO, Marlene. Em instituições para adolescentes em conflito com a lei, o que pode a nossa vã psicologia? In: GONÇALVES, Hebe Signorini & BRANDÃO, Eduardo Ponte (Org.). **Psicologia jurídica no Brasil.** Rio de Janeiro: Nau Editora, 2004. p. 249-276.
2383. GUMPORT, Patrícia J. Graduate education and organized research in the United States. In: CLARK, Burton R. (Ed.). **The research foundations of graduate education:** Germany, Britain, France, United States, Japan. Oxford: University of California Press, 1993. p. 225-260.
2384. _____. Graduate education and research imperatives: views from American campuses. In: CLARK, Burton R. (Ed.). **The research foundations of graduate education:** Germany, Britain, France, United States, Japan. Oxford: University of California Press, 1993. p. 261-293.
2385. _____. Public universities as academic workplaces. **Daedalus**, v. 126, n. 4, p.113-136, 1997.
2386. _____. Launching a national research endeavor in the United States. In: MULLER-BOLING, Detlef et al. **University in transition.** Gutersloh, Germany: Center for Higher Education Development, Bertelsmann Foundation, 1998. p. 143-153.
2387. _____. Landscape, a report to stakeholders on the conditions and effectiveness of postsecondary education. **Change**, may/june, p. 27-42, 2001.
2388. _____. Landscape, a report to stakeholders on the conditions and effectiveness of postsecondary education. Part two: the public. **Change**, sept/oct., p. 23-28, 2001.
2389. _____. Landscape, sizing up the competition. The contours of for-profit higher education. **Change**, nov./dez., p. 47-50, 2001.
2390. _____. Restructuring: imperatives and opportunities for academic leaders. **Innovative Higher Education**, v. 25, n. 4, p. 239, 2001.
2391. _____. Landscape, a report to stakeholders on the conditions and effectiveness of postsecondary education. Part three: employers. **Change**, jan./febr., p. 23-28, 2002.
2392. GURGEL, Ibsen. Histórico da administração judiciária brasileira. **Revista CEJ**, n. 30, p. 50-65, jul./set. 2005.
2393. GURZA, Francisco Arce et al. **Historia de las profesiones en Mexico.** Mexico: El Colegio de Mexico, 1982.

Bibliografia básica para o ensino e pesquisa nas Escolas de Magistratura

2394. GUSMÃO, Luís de. A concepção de causa na filosofia das ciências sociais de Max Weber. In: SOUZA, Jessé. **A atualidade de Max Weber**. Brasília: Editora UnB, 2000. p. 235-259.
2395. GUTEK, B. A. Teaching and research. A puzzling dichotomy. In: ANDRÉ, R. & FROST, P. J. (Ed.). **Researchers hooked on teaching**. Califórnia: SAGE Publications, 1997. p. 27-39.
2396. HAAKONSSON, Knud. **The science of a legislator: the natural jurisprudence of David Hume & Adam Smith**. New York: Cambridge University Press, 1981.
2397. HABERMAS, Jürgen. **Pensamento pós-metafísico: estudos filosóficos**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1990.
2398. _____. **Direito e democracia: entre facticidade e validade**. Tradução Flávio Beno Siebeneichler. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997.
2399. _____. **L'occidente diviso**. Traduzione Mario Carpitella. Roma-Bari: Editori Laterza, 2005.
2400. _____. **A inclusão do outro**. São Paulo: Loyola, 2002.
2401. HABSCHEID, Walter J. **Introduzione al diritto processuale civile comparato**. Rimini: Maggioli, 1985.
2402. HADDAD, Carlos Henrique Borlido. Fatores de produtividade: proposta de avaliação do desempenho do magistrado federal. In: CONSELHO da Justiça Federal. **Administração da justiça federal: concurso de monografias 2004**. Brasília: CEJ, 2005. (Série Monografias do CEJ, 10). p. 9-58.
2403. HAIDAR, Rodrigo & AGUIAR, Adriana. Solução caseira: só o judiciário pode acabar com a lentidão processual. **Revista Consultor Jurídico**, 30 jun. 2006.
2404. HAINES, C. G. **The American doctrine of judicial supremacy**. New York: Da Capo, 1932.
2405. HALACHMI, Arie & MONTGOMERY, Vickie L. Best value and accountability: issues and observations. **International Review of Administrative Sciences**, v. 66, n. 3, p. 393-414, set. 2000.
2406. HALE, Charles A. The civil law tradition and constitutionalism in twentieth-century Mexico: the legacy of Emilio Rabasa. **Law and History Review**, v. 18, n. 2, p. 257-279, 2000.
2407. HALL, Kermit L. **The courts in American life: major historical interpretations**. New York: Garland Publishing, 1987.
2408. HALL, Kermit L.; ELY JÚNIOR, James Wieck & FINKELMAN, Paul. **American legal history. Cases and materials**. 3. ed. New York: Oxford University Press, 2005.

2409. HALL, Richard H. O conceito de burocracia: uma contribuição empírica. In: CAMPOS, Edmundo (Org.). **Sociologia da burocracia**. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1978. p. 29-47.
2410. HALTON, W. & McCANN, M. **Distorting the law. Politics, media, and the litigation crisis**. Chicago: University Chicago Press, 2004.
2411. HAM, Christopher & HILL, Michael. Towards implementation theory? In: HAM, Christopher & HILL, Michael. **The policy process in the modern capitalist state**. New York: Palgrave MacMillan, 1984. p. 95-112.
2412. HAMILTON, Alexander; JAY, John & MADISON, James. **O federalista: um comentário à Constituição Americana**. Rio de Janeiro: Editora Nacional de Direito, 1959.
2413. HAMILTON, Russell G. On the way to the professoriate: the dissertation. In: RICHLIN, Laurie. **Preparing faculty for the new conceptions of scholarship**. San Francisco: Jossey-Bass, 1993. p. 47-55. (New Directions for Teaching and Learning, n. 54).
2414. HAMMERGREN, Linn. **Judicial training and justice reform**. Center for Democracy and Governance, ago. 1998.
2415. _____. **The judicial career in latin América: an overview of theory and experience**. Washington, D. C.: World Bank, 2000.
2416. HAMMERSLEY, M. Can and should educational research be educative? **Oxford Review of Education**, v. 29, n. 1, p. 3-25, 2003.
2417. HAMMOND, L. D. Policy and change: getting beyond bureaucracy. In: HARGREAVES, A.; LIEBERMAN, A.; FULLAN, M. & HOPKINS, D. **International handbook of educational change**. Dordrecht: Kluwer Academic Publishers, 1998. p. 642-667.
2418. HAMMOND, M. Developing Networked Learning within HE: a case study of an electronic forum for university staff. **Teaching Higher Education**, v. 2, n. 3, p. 243-257, 1997.
2419. HAMMONS, James A. To acquire stature: "to thine own self be true". In: DZIECH, Billie Wright & VILTER, William R. **Prisoners of elitism: the community college's struggle for stature**. San Francisco: Jossey-Bass, 1992. p. 77-86. (New Directions for Community Colleges, n. 78).
2420. HANDY, Charles. Crenças e riquezas. **Instituto Ethos: Reflexão**, v. 1, n. 2, p. 4-12, jul. 2000.
2421. HANNA, Munira. A concepção fundamental da linguagem. **Revista da Ajuris**, v. 31, n. 96, p. 225-232, dez. 2004.
2422. HANNAN, A.; ENGLISH, S. & SILVER, H. Why innovate? Some preliminary findings from a research project on "Innovations in teaching and learning in higher education". **Comparative Education**, v. 24, n. 3, p.279-289, 1999.

Bibliografia básica para o ensino e pesquisa nas Escolas de Magistratura

2423. HANS Kelsen (breve bibliografia). Disponível em <www.todoelderecho.com/apuntes/filosofia>. Acesso em 28 abr. 2005.
2424. HAQUE, M. Shamsul. Significance of accountability under the new approach to public governance. **International Review of Administrative Sciences**, v. 66, n. 4, p. 599-617, dez. 2000.
2425. HARA, Noriko & KLING, Rob. **Student's frustrations with a web-based distance education course: a taboo topic in the discourse**. Disponível em <http://www.slis.indiana.edu/CSI/wp99_01.html>. Acesso em 19 abr. 2005.
2426. HARASIM, Lynda M. The Internet and intranets for education and training: a famewor. In: CASTRO, C. M. **Education in the information age**. New York: BID, 1998. p. 181-201.
2427. HARDY, C. & FACHIN, R. **Gestão estratégica na universidade brasileira: teoria e casos**. Porto Alegre: Ed. UFRGS, 2000.
2428. HARE, R. M. **Ética: problemas e propostas**. Tradução Mário Mascherpe e Cleide Antonia Rapucci. São Paulo: Editora UNESP, 2003.
2429. HARGREAVES, A. The emotions of teaching and educational change. In: HARGREAVES, A.; LIEBERMAN, A.; FULLAN, M. & HOPKINS, D. **International handbook of educational change**. Dordrecht: Kluwer Academic Publishers, 1998. p. 558-575.
2430. HARLOW, Carol. Next steps agencies and problems of accountability. **Rivista Trimestrale di Diritto Pubblico**, n. 4, p. 1085-1097, 1999.
2431. _____. **Accountability in the European Union**. New York: Oxford University Press, 2002.
2432. HARMAN, G. Governance, administration and finance: introduction. In: CLARK, B. R. & NEAVE, G (Ed.). **Encyclopedia of Higher Education**. Oxford: Pergamon Press, 1992. p. 1279-1294.
2433. HARNO, Albert James. **Legal education in the United States**. Westport: Greenwood Press, 1953.
2434. HARRIS, Ron. The encounters of economic history an legal history. **Law and History Review**, v. 21, n. 2, 2003.
2435. HART, Herbert L. A. **O conceito de direito**. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2005.
2436. HARTOG, Hendrik; NELSON, William E. & KERN, Barbara Wilcie. **Law as culture and culture as law: essays in honor of John Phillip Reid**. Madison, Wisconsin: Madison House Publishers, 2000.
2437. HARTREE, A. Malcolm Knowles theory of andragogy: a critique. **International Journal of Lifelong Education**, v. 3, p. 203-210, 1984.

2438. HARTWELL, R. M. **The causes of the industrial revolution in England**. Londres: Methuen & Co. Ltd., 1967.
2439. HARTZLER, H. R. **Justice, legal systems and social structure**. Port Washington: Dunnellen, 1976.
2440. HASKELL, T. L. **The emergence of professional social science**. Illinois: University Illinois Press, 1953.
2441. HAUPTMAN, Arthur M. **Students in graduate and professional education: what we know and need to know**. Washington, D.C.: St. Mary's Press, 1986.
2442. HAUSER, Ester Eliana. O ideal democrático no pensamento político de Jean-Jacques Rousseau. In: WOLKMER, Antonio Carlos. **Introdução à história do pensamento político**. Rio de Janeiro: Renovar, 2003. p. 165-182.
2443. HAWKINS, Hugh. Toward system. In: GOODCHILD, Lester F. & WECHSLER, Harold S. **The history of higher education**. Boston: Pearson Custom Publishing, 1997. p. 318-332.
2444. HAWORTH, Jennifer Grant. Assesment in graduate and professional education: present realities, future prospects. In: _____. **Assessing graduate and professional education: current realities, future prospects**. San Francisco: Jossey-Bass Publishers, 1996. p. 89-108.
2445. HAYMAN Jr., Robert L. & LEVIT, Nancy. **Jurisprudente: contemporary readings, problems and narratives**. Minnesota: West Group, 1994.
2446. HAYNE, K. M. **Australian law in the twentieth century**. Melbourne: The Judicial Conference of Australia, 13 nov. 1999.
2447. HAYNES, John M & MARODIN, Marilene. **Fundamentos da mediação familiar**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1996.
2448. HAZLETON, William A. Los procesos de decisión y las políticas exteriores. In: WILHELMY, Manfred. **La formación de la política exterior**. Buenos Aires: GEL, 1987. p. 15-35.
2449. HAZLETT, J. Stephen. Education professors: the centennial of an identity crisis. In: WISNIEWSKI, Richard & DUCHARME, Edward R. **The professors of teaching an inquiry**. Albany: State University of New York Press, 1989. p. 11-28.
2450. HECK, Luiz Afonso. Regras, princípios jurídicos e sua estrutura no pensamento de Robert Alexy. In: LEITE, George Salomão. **Dos princípios constitucionais: considerações em torno das normas principiológicas da Constituição**. São Paulo: Malheiros, 2003. p. 52 e ss.
2451. HEFFERNAN, James M. **Educational and career services for adults**. Lexington: Lexington Books, Heath Co., 1981.

Bibliografia básica para o ensino e pesquisa nas Escolas de Magistratura

2452. HEGELAND, Hans & MATTSON, Ingvar. Another link in the chain: the effects of EU membership on delegation and accountability in Sweden. **The Journal of Legislative Studies**, v. 6, n. 1, p. 81-104, 2000.
2453. HEILBRONER, Robert. **A história do pensamento econômico**. São Paulo: Editora Nova Cultural, 1996.
2454. HEIMER, Carol A. & STINCHCOMBE, Arthur L. Elements of the cooperative solution: law, economics, and the other social sciences. **Wisconsin Law Review**, n. 3, p. 421-432, 1997.
2455. HEINE, Heinrich. **Prosa política e filosófica de Heinrich Heine**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1967.
2456. HEINICH, Robert; MOLEND, Michael & RUSSELL, James D. **Instructional media and the new technologies of instruction**. New York: McMillan Publishing Co., 1989.
2457. HELD, David. Democratic accountability and political effectiveness from a cosmopolitan perspective. **Government and opposition: An International Journal of Comparative Politics**, v. 39, n. 2, p. 365-391, 2004.
2458. HELLER, Agnes. **Beyond justice**. New York: Basil Blackwell, 1987.
2459. HELLMAN, A. D. (Ed.) **Restructuring justice. The innovations of the Ninth Circuit and the future of the federal courts**. Ithaca: Cornell University Press, 1990.
2460. HELLMAN, Hal. **Grandes debates da ciência: dez das maiores contendas de todos os tempos**. São Paulo: Editora UNESP, 1999.
2461. HELMHOLZ, R. H. **The canon law and ecclesiastical jurisdiction from 597 to the 1640s, Oxford history of the laws of England**. Oxford: Oxford University Press, 2004.
2462. HEMMENS, Ann E. **The current status of advanced legal research instruction: a survey of ABA – Accredited law schools**. North Carolina: University of North Carolina at Chapel Hill, 2000. (Dissertação de Mestrado).
2463. HENKEL, Mary & KOGAN, Maurice. Research training and graduate education: the British macro structure. In: CLARK, Burton R. (Ed.). **The research foundations of graduate education: Germany, Britain, France, United States, Japan**. Oxford: University of California Press, 1993. p. 71-114.
2464. HENRETTA, James A. Charles Evans Hughes and the strange death of liberal America. **Law and History Review**, v. 24, n. 1, 2006.
2465. HENRIQUES, Antonio & MEDEIROS, João Bosco. **Monografia no curso de direito. Trabalho de conclusão de curso**. São Paulo: Atlas, 1999.
2466. HERBERGER, Maximilian. Rechtswissenschaftsgeschichte: eine neue disziplin?, **Rechtshistorisches Journal**, n. 3, p. 150-168, 1984.

2467. HERBST, Jurgen. **The German historical school in American scholarship. A study in the transfer of culture.** Ithaca, N.Y.: Cornell University Press, 1965.
2468. _____. From religion to politics: debates and confrontations over American college Governance in mid-eighteenth century America. In: GOODCHILD, Lester F. & WECHSLER, Harold S. **The history of higher education.** Boston: Pearson Custom Publishing, 1997. p. 53-71.
2469. HÉRITIER, Françoise. A coxa de júpiter. **Revista Estudos Feministas**, v. 8, n. 1, p. 98-114, 2000.
2470. HERKENHOFF, João Baptista. **O direito dos códigos e o direito da vida.** Porto Alegre: Fabris, 1993.
2471. _____. A formação dos operadores jurídicos no Brasil. In: PINHEIRO, J. E. **Ética, justiça e direito. Reflexões sobre a reforma do judiciário.** Petrópolis: Vozes, 1996. p. 176-187.
2472. _____. OAB – ensino jurídico. In: **OAB Ensino Jurídico: diagnóstico, perspectivas e propostas.** Brasília: Conselho Federal da OAB, 1996. p. 121-128.
2473. _____. **Escritos de um jurista marginal.** Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2005.
2474. _____. **Escritos marginais de um jurista.** Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2005.
2475. HERMANS, Maria Artemísia Arraes. Questões sobre bioética. **Revista CEJ**, Brasília, n. 8, p. 109 a 112, mai./ago. 1999.
2476. HERNDORN, William H. Lincoln and his law clercks. In: SHEPPARD, S. **The history of legal education in the United States: commentaries and primary sources.** Pasadena, CA: Salem Press, 1999. p. 491-494.
2477. HERREID, Clyde Freeman. **Case studies in science: a novel method of science education.** National Buffalo: Center for Case Study Teaching in Science, University at Buffalo, 1994.
2478. HERRERA, Ameurfina A. Melencio. **Ethical issues related to judicial education.** Supreme Court of the Philippines, 2002.
2479. HERRON, Patricia. Two thousand years of legal education in Ireland. **Web Journal of Current Legal Issues**, 2006.
2480. HESPANHA, António Manuel. As magistraturas populares na organização judiciária do antigo regime português. In: SINDICATO dos Magistrados do Ministério Público. **A participação popular na administração da justiça: Encontro Internacional de Magistrados.** Lisboa: Livros Horizonte, 1982. p. 109-132.

Bibliografia básica para o ensino e pesquisa nas Escolas de Magistratura

2481. _____. **Justiça e litigiosidade: história e prospectiva.** Lisboa: Calouste Goulbenkian, 1993.
2482. HESPANHA, Benedito. **Pesquisa, monografia e graduação.** Disponível em <<http://jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp>>. Acesso em 26 jul. 2007.
2483. HESS, Heliana Coutinho. **Acesso à justiça por reformas judiciais.** Campinas: Millennium, 2004.
2484. HESSE, Heyde. **Manual de derecho constitucional.** 2. ed. Madrid: Marcial Pons, 2001.
2485. HESSE, Konrad. **Elementos de direito constitucional da república federal da Alemanha.** Tradução Luís Afonso Heck. Porto Alegre: Fabris, 1998.
2486. HEYDE, Wolfgang. **Justice and the law in the Federal Republic of Germany.** Heidelberg: C.F. Müller Juristischer Verlag, 1994.
2487. HEYES, Anthony. **Evaluating environmental laws and regulation: methods and controversies.** Lisboa: Conference on Legal Evaluation, jan. 2005.
2488. HIATT, Mark D. & STOCKTON, Christopher G. The impact of the Flexner report on the fate of medical schools in north America after 1909. **Journal of American Physicians and Surgeons**, v. 8, n. 2, p. 37-40, 2003.
2489. HIBBITTS, Bernard J. Changing our minds: legal history meets the world wide web. **Law and History Review**, v. 17, n. 2, 1999.
2490. _____. **E-journals, archives and knowledge networks: a commentary on Archie Zariski's defense of electronic law journals.** Disponível em <www.firstmonday.org/issues/hibbits>. Acesso em: 10 abr. 2007.
2491. _____. **Legal history.** University of Pittsburgh School of Law, Communications & Info Technology. Disponível em <www.law.pitt.edu/hibbits/history.htm>. Acesso em: 13 fev. 2007.
2492. HIEMSTRA, R. **Lifelong learning. Professional Educators Publications.** Nebraska: Lincoln, 1976.
2493. HIEMSTRA, R. & SISCO, B. **Individualizing instruction: making learning personal, empowering, and successful.** San Francisco: Jossey-Bass Publishers, 1990.
2494. HIGHER EDUCATION REVIEW PROCESS. **Varieties of excellence: diversity, specialisation and regional engagement.** Disponível em <www.backingaustraliansfuture.gov.au/publications>. Acesso em 13 abr. 2006.
2495. HIGHET, Gilbert. **O incontestável espírito humano.** Tradução Aydano Arruda. São Paulo: IBRASA, 1963.

2496. HILDEBRAND, Milton; WILSON, Robert C. & DIENST, Evelyn R. **Evaluating university teaching**. Berkeley: Center for Research and Development in Higher Education, University of California, 1971.
2497. HILL, P. T.; HARVEY, J. & PRASKAC, A. **Pandora's box: accountability and performance standards in vocational education**. Washington, D.C.: Office of Vocational and Adult Education, U.S. Department of Education, 1993.
2498. HIRSCH, H. N. **The enigma of Felix Frankfurter**. New York: Basic Books Inc., 1981.
2499. HIRSCH, Werner Z. & WEBER, Luc E. **Challenges facing higher education at the millennium**. Paris: IAU Press Pergamon, 1999.
2500. HOBBS, Thomas. **Leviatã – matéria, forma e poder de um estado eclesiástico e civil**. Tradução Alex Marins. São Paulo: Martin Claret, 2002.
2501. HOBSBAWM, Eric. **Era dos extremos**. 2. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.
2502. HOCKETT, Jeffrey D. **New deal justice: the constitutional jurisprudence of Hugo L. Black, Felix Frankfurter, and Robert H. Jackson**. Lanham, Md: Rowman and Littlefield, 1996.
2503. HODGKINSON, H.L. **Institutions in transition**. New York: McGraw Hill, 1971.
2504. HOEFLICH, M. H. Law and geometry. Legal science from Leibnitz to Langdell. In: SHEPPARD, S. **The history of legal education in the United States: commentaries and primary sources**. Pasadena, CA: Salem Press, 1999. p. 589-605.
2505. _____. Transatlantic friendships and the German influence on American in the first half of the nineteenth century. **American Journal Comparative Law**, v. 35, p. 599-611, 1987.
2506. _____. Plus ça change, plus c'est la même chose. The integration of theory and practice in legal education. In: SHEPPARD, S. **The history of legal education in the United States: commentaries and primary sources**. Pasadena, CA: Salem Press, 1999. p. 861-875.
2507. HOEVELLER Jr., J. David. The university and the social gospel: the intellectual origins of the "Wisconsin idea". In: GOODCHILD, Lester F. & WECHSLER, Harold S. **The history of higher education**. Boston: Pearson Custom Publishing, 1997. p. 234-246.
2508. HOFF, K. S. Leaders and managers: essential skills required within higher education. **Higher Education**, v. 38, p. 311-331, 1999.
2509. HOFFACKER, Werner. **Die universität des 21. jahrhunderts. Dienstleistungsunternehmen oder öffentliche einrichtung?** Berlin: Luchterhand, 2000.
2510. HÖFFE, Otfried. **Political justice: foundations for a critical philosophy of law and the state**. Cambridge, Mass: Polity Press, 1995.

Bibliografia básica para o ensino e pesquisa nas Escolas de Magistratura

2511. _____. Aristóteles. In: RENAUT, Alain. **História da filosofia política: a liberdade dos antigos**. Lisboa: Instituto Piaget, 1999. p. 111-178.
2512. _____. **Derecho intercultural**. Tradução Rafael Sevilla. Barcelona: Gedisa, 2000.
2513. _____. **Justiça política: fundamentação de uma filosofia crítica do direito e do estado**. São Paulo: Martins Fontes, 2001.
2514. HOFFER, Peter Charles. **Law and people in colonial América**. London: The Johns Hopkins University Press, 1998.
2515. HOFFMAN, David. Syllabus of a law course of lectures. In: SHEPPARD, S. **The history of legal education in the United States: commentaries and primary sources**. Pasadena, CA: Salem Press, 1999. p. 250-277.
2516. HOFSTADTER, R. **The American political tradition. And the men who made it**. New York: Alfred Knopf, 1968.
2517. HOLANDA, Sérgio Buarque de. **Raízes do Brasil**. Rio de Janeiro: José Olímpio Editora, 1976.
2518. HOLMES JÚNIOR, Oliver Wendell. The use of law schools. In: SHEPPARD, S. **The history of legal education in the United States: commentaries and primary sources**. Pasadena, CA: Salem Press, 1999. p. 560-564.
2519. HOMEM, Antonio Pedro Barbas. **O que é direito? Uma explicação curta para jovens leitores com pouca paciência para longas explicações**. São João do Estoril: Principia, 2001.
2520. HONIGSHEIM, P. **The unknown Max Weber**. London: Transaction Publishers, 2000.
2521. HONORÉ, Tony. **Law in the crisis of empire, 379-455 A.D.: the Theodosian dynasty and its quaestors**. New York: Oxford University Press, 1998.
2522. HOOVER, James. A vision of law schools of the future. In: SHEPPARD, S. **The history of legal education in the United States: commentaries and primary sources**. Pasadena, CA: Salem Press, 1999. p. 1198-1203.
2523. HOPKINS, Terence K. O conceito de sistema de autoridade. In: CAMPOS, Edmundo (Org.). **Sociologia da burocracia**. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1978. p. 75-80.
2524. HORI, Jorge. Administração pública brasileira no terceiro milênio. In: SENADO Federal. **O livro da profecia: o Brasil no terceiro milênio**. Brasília: Senado Federal, 1997. p. 355-359.
2525. _____. **Globalização: o que é, como surgiu e suas perspectivas**. Sinaenco: Anais do 3º Encontro. Disponível em <www.sinaenco.com.br>. Acesso em: 23 abr. 2007.
2526. HORN, Norbert. **Introdução à ciência do direito e à filosofia jurídica**. Porto Alegre: Fabris, 2005.

2527. HORN, N. & KOCKA, J. **Recht und Entwicklung der Grossunternehmen im 19. und fruehen 20. Jahrhundert.** Goettingen: Vanderhoeck Ruprecht, 1979.
2528. HORTA, José Luiz Borges. **Ratio juris, ratio potestatis; breve abordagem da missão e das perspectivas acadêmicas da filosofia do direito e do estado.** XIV Encontro Nacional do Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito. UFMG: Faculdade de Direito da UFMG, 22 a 26 nov. 2004.
2529. HORTA, Raul Machado. Unidade e dualidade da magistratura. **Revista de Informação Legislativa**, n. 96, p. 179-188, out./dez. 1987.
2530. HORWITZ, Matthias. **Max Webers institutionalisierungskonzept. Über den zusammenhang von ideen und interessen am beispiel stadt.** Wissenschaftszentrum Berlin für Sozialforschung gGmbH (WZB), 1999.
2531. HOTCHKISS, Mary A. Index to perspectives: teaching legal research and writing – vol. 1-13 (1992-2005). **Perspectives: Teaching Legal Research and Writing**, v. 14, n. 1, p. 39-71, 2005.
2532. HOUAISS, Antonio & VILLAR, Mauro de Salles. **Dicionário Houaiss da língua portuguesa.** Rio de Janeiro: Objetiva, 2001.
2533. HOULE, Cyril Orvin. **The design of education.** San Francisco: Jossey-Bass, 1972.
2534. _____. **Continuing learning in the professions.** San Francisco: Jossey-Bass, 1980.
2535. _____. **Patterns of learning. New perspectives of life education.** San Francisco: Jossey-Bass, 1984.
2536. HOWARD, A. E. Dick. Interpretar a lei: a Suprema Corte como árbitro da constitucionalidade. **E-Journal USA: Questões de Democracia**, v. 10, n. 1, p. 5-8, abr. 2005.
2537. HOWARD, Caroline et al. **Encyclopedia of distance learning.** London: Idea Group Reference, 2005.
2538. HUDSIK, J. K. **The continuing education of judges and court personnel.** Lansing, MI: Judicial Education Network, 1989.
2539. HUDSON, A. **Towards a just society. Law, labour and legal aid.** New York: Pinter, 1999.
2540. HUDSON, J. W. **(Reprint from 1851 edition). The history of adult education.** New York: Augustus Kelley Publishers, 1969.
2541. HUDSON, M.; MILLAR, G. J. & FEDER, K. **A philosophy for a fair society.** London: Shephard-Walwyn Publishers, 1999.
2542. HUGHES, Everett C. et al. **Education for the professions of medicine, law, theology and social welfare.** New York: McGraw-Hill Book Co., 1973.

Bibliografia básica para o ensino e pesquisa nas Escolas de Magistratura

2543. HULL, N. E. H. **Roscoe Pound and Karl Llewellyn searching for an American jurisprudence**. Chicago: University Chicago Press, 1997.
2544. HÜLSE, Wanderley Horn. **Competências necessárias aos gestores públicos: o caso do poder judiciário catarinense**. Florianópolis: Universidade Sul de Santa Catarina – UNISUL, 2005. (Dissertação de Mestrado).
2545. HUME, David. **Ensaio Morais, políticos e literários**. Rio de Janeiro: Topbooks, 2004.
2546. HUNTER, Thomas. The institutionalization of legal education in North Carolina, 1790-1920. In: SHEPPARD, S. **The history of legal education in the United States: commentaries and primary sources**. Pasadena, CA: Salem Press, 1999. p. 406-486.
2547. _____. The teaching of George Wythe. In: SHEPPARD, S. **The history of legal education in the United States: commentaries and primary sources**. Pasadena, CA: Salem Press, 1999. p. 138-159.
2548. HUPFFER, Haidé Maria. **Educação jurídica e hermenêutica filosófica**. São Leopoldo: Universidade do Vale do Rio dos Sinos, 2006. (Tese de Doutorado).
2549. HURST, A. Perspectives in the sociology of law. In: CARLEN, P. **Sociology of law**. Staffordshire, UK: University of Keele Press, 1976. p. 22-44.
2550. HUTCHESON, Philo A. McCarthyism and the professoriate: a historiographic nightmare. In: GOODCHILD, Lester F. & WECHSLER, Harold S. **The history of higher education**. Boston: Pearson Custom Publishing, 1997. p. 610-627.
2551. HYMAN, H. M. **American singularity. The Morrill Act and the 1944 G. I. Bill**. Athens, Georgia: University of Georgia Press, 1986.
2552. HYMAN, Sidney. **The Aspen idea**. Oklahoma: University of Oklahoma Press, 1975.
2553. IANNI, Octávio. **Enigmas do pensamento latino-americano**. São Paulo: Instituto de Estudos Avançados da Universidade de São Paulo. Disponível em <www.iea.usp.br/artigos>. Acesso em 13 abr. 2007.
2554. IBAIXE JÚNIOR, João. Juizado especial federal e os princípios processuais: surge o princípio da virtualidade no processo brasileiro? **Revista LTr: Legislação do Trabalho**, v. 67, n. 4, p. 436-438, abr. 2003.
2555. IGLÉSIAS, Francisco. **A revolução industrial**. São Paulo: Brasiliense, 1983.
2556. _____. José Honório Rodrigues e a historiografia brasileira. **Estudos Históricos**, n. 1, p. 55-78, 1988.
2557. IHERING, R. Von. **A lucta pelo direito**. Rio de Janeiro: Livraria H. Antunes, 1936.
2558. INCONTRI, Dora. **O espiritismo e a universidade**. Disponível em <www.espirito.org.br>. Acesso em: 25 out. 2007.

2559. INFANTE, Isabel (Org.). Analfabetismo funcional. **Contemporaneidade e Educação:** Revista Semestral Temática de Ciências Sociais e Educação, v. 4, n. 5, jul. 1999.
2560. INGLATERRA. Classic Encyclopedia. **English law:** legal memory, history, classic encyclopedia. Disponível em <www.1911encyclopedia.org/english_law>. Acesso em: 28 set. 2006.
2561. _____. Secretary of State for Constitutional Affairs and Lord Chancellor. **Supporting magistrates' courts to provide justice.** Secretary of State for Constitutional Affairs and Lord Chancellor, nov. 2005.
2562. _____. The Government's White Paper, Modernising Justice. **The government's plans for reforming legal services and the courts presented to parliament by the Lord High Chancellor by command of her majesty.** Disponível em <www.dca.gov.uk/concult/access/mjwpindex.htm>. Acesso em: 05 fev. 2007.
2563. _____. The Law Commission. **The law commission ninth programme of law reform.** Londres: The Law Commission, 2005.
2564. _____. The Lord High Chancellor's. **First report on legal education and training.** Inglaterra: The Lord Chancellor's Advisory Committee on Legal Education and Conduct, 1996.
2565. _____. The Lord High Chancellor's. **Continuing professional development for solicitors and barristers: a second report on legal education and training.** Inglaterra: The Lord Chancellor's Advisory Committee on Legal Education and Conduct, 1997.
2566. _____. The Lord High Chancellor's. **Modernising justice:** the government's plans for reforming legal services and the courts. Her Majesty Crown, dez. 1998.
2567. INSTITUTE OF ADVANCED JUDICIAL STUDIES. **Convenção preparatória com o objetivo de criação de uma "organização internacional de escolas de juízes".** Jerusalém: Institute of Advanced Judicial Studies, 1999.
2568. INSTITUTO DE ESTUDOS ECONÔMICOS, SOCIAIS E POLÍTICOS DE SÃO PAULO – IDESP. **A crise do judiciário vista pelos juízes:** relatório de pesquisa. São Paulo: IDESP, 1994.
2569. INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA – IPEA. Governo e planejamento. Workshop: guia teórico. [S.l.:s.n.].
2570. INSTITUTO NACIONAL DA QUALIDADE JUDICIÁRIA. **Congresso Internacional de Excelência Judiciária.** Instituto Nacional da Qualidade Judiciária, 15 a 18 nov. 2004.
2571. _____. **Qualidade na Justiça.** Porto Alegre: Gráfica Metrópole, 2004.

Bibliografia básica para o ensino e pesquisa nas Escolas de Magistratura

2572. INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS. **Seminário “Avaliação da Educação Superior: a experiência do Reino Unido e do Brasil em debate”**. Brasília: INEP, 2001.
2573. INSTITUTO RIO BRANCO. **Edital de recrutamento e seleção: curso de preparação à carreira de diplomata: temas de exames e bibliografia**. Brasília: MRE/Instituto Rio Branco, 1994.
2574. INTER-AMERICAN DEVELOPMENT BANK **Science and technology for development: an IDB strategy**. Washington: Inter-American Development Bank, 2001.
2575. IOTTI, Luiza Horn. Imigração e colonização. **Justiça e História**, v. 3, n. 5, p. 175-208, 2003.
2576. IRANI, K. D. & SILVER, M. **Social justice in the ancient world**. Connecticut: Greenwood Press, 1995.
2577. IRVING, Helen. **To constitute a nation: a cultural history of Australia’s constitution**. New York: Cambridge University Press, 1997.
2578. ISAÍÁ, Cristiano Becker. **Os obstáculos à atividade criadora dos juízes: uma análise hermenêutica**. Âmbito Jurídico – Portal Jurídico na Internet. Disponível em <www.ambito-juridico.com.br>. Acesso em 16 abr. 2007.
2579. ISHIDA, Valter Kenji. **Estatuto da criança e do adolescente: doutrina e jurisprudência**. São Paulo: Atlas, 1998.
2580. ISRAEL, Arturo. **Institutional development: incentives to performance**. London: The Johns Hopkins University Press, 1987.
2581. IVO, Antonina Machado. **Academia judicial do poder judiciário catarinense: órgão autárquico ou autônomo, eis a questão**. Florianópolis: Faculdade de Ciências Sociais de Florianópolis, 2007.
2582. JACKSON, Georgina R. **International organization for judicial training (IOJT) and the national judicial institute of Canada (NJI)**. The 2nd International Conference on the Training of the Judiciary: Judicial Education in a World of Challenge and Change, 31 out./05 nov. 2004.
2583. JACKSON, Georgina R. & KENT, C. Adèle. **Teaching judicial ethics: the canadian methodology**. The 2nd International Conference on the Training of the Judiciary: Judicial Education in a World of Challenge and Change, 2004.
2584. JACOB, Herbert. **Law, politics and the federal courts**. Boston: Little Brown Co., 1967.
2585. _____. **Law and politics in the United States**. New York: Harper Collins College Publishers, 1995

2586. JACOBSEN, Alessandra de Linhares. Implicações do uso da tecnologia de informação como recurso de inovação no ambiente organizacional. **Revista de Ciências da Administração**, v. 2, n. 4, p. 7-19, set. 2000.
2587. JACOBSON, D. L. A new agenda for education partnerships: stakeholder learning collaboratives. **Change**, sept/oct., p. 4-53, 2001.
2588. JACOBSON, M. H. Sam. Learning styles and lawyering: using learning theory to organize thinking and writing. **Journal of the Association of Legal Writing Directors**, v. 2, p. 27-72, 2004.
2589. JACOBSTEIN, J. M. & MERSKY, R. H. **Legal research illustrated. An abridgment of Erwin H. Pollack's Fundamentals of Legal Research**. Westbury: Foundation Press, 1994.
2590. JACOBY, Jacob. **Judicial opinions as "minefields of misinformation": antecedents, consequences and remedies**. New York: New York University School of Law, Berkeley Electronic Press, 2006.
2591. JACOMINO, Sérgio. **Registros de imóveis** (Acórdãos e decisões do Conselho Superior da Magistratura e Corregedoria-geral da Justiça de São Paulo). Porto Alegre: Fabris, 1997.
2592. JACQUES, Paulino. **Curso de introdução ao estudo do direito**. 3. ed. atual. Rio de Janeiro: Forense, 1978.
2593. _____. A administração indireta no estado brasileiro. **Revista de Informação Legislativa**, v. 7, n. 28, p. 3-54, abr./jun. 1990.
2594. JAEGGER, Werner. **Paidéia: a formação do homem grego**. São Paulo: Martins Fontes, 2003.
2595. JAESCHKE, Walter. **Gerechtigkeit und globalisierung (justiça e globalização)**. Palestra. Porto Alegre: Fundação Humboldt, 08 out. 2006.
2596. JAGUARIBE, Hélio. **O novo cenário internacional: conjunto de estudos**. Rio de Janeiro: Guanabara, 1986.
2597. _____. Uma idéia ainda válida para o Brasil: a proposta de reforma social de San Tiago Dantas continua irretocável para um país de miseráveis. **Jornal do Brasil**, Rio de Janeiro, 03 nov. 1991. p. 8-9.
2598. _____. **A filosofia no Brasil**. Rio de Janeiro: ISEB, 1967.
2599. JAKOBS, Günther. **Derecho penal. Parte general**. Madrid: Marcial Pons, 1997.
2600. JAMES, Henry. Which futures? In: BRENNAN, John et al. **What kind of university? International perspectives on knowledge, participation and governance**. London: SRHE and Open University Press, 1999. p. 203-206.

Bibliografia básica para o ensino e pesquisa nas Escolas de Magistratura

2601. JANOTTI, Aldo. **Origens da universidade: a singularidade do caso português.** São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1992.
2602. JAPÃO. Conselho de Reforma Judiciária. **The japanese judicial system.** Japão: Conselho de Reforma Judiciária, 1999.
2603. JAPÃO. SUPREME COURT OF JAPAN. **The legal training and research institute of Japan.** Disponível em <www.courts.go.jp/english/institute/index.html>. Acesso em: 25 jul. 2007.
2604. JAPIASSU, Milton. O racionalismo cartesiano. In: REZENDE, Antonio (Org.). **Curso de Filosofia: para professores e alunos do segundo grau e de graduação.** Rio de Janeiro: Zahar, 2002. p. 85-97.
2605. JARAUSCH, Konrad H. **Students, society, and politics in imperial germany. The rise of academic illiberalism.** Princeton: Princeton University Press, 1982.
2606. _____. Das Humboldt-Syndrom. Die Westdeutschen Universitaeten 1945-1989. Ein akademischer Sonderweg? In: ASH, Mitchell G. **Mythos Humboldt.** Vergangenheit und Zukunft der deutschen Univesitaeten, 1999. p. 58-79.
2607. _____. (Ed.). **The transformation of higher learning 1860-1930. Expansion, diversification, social opening and professionalization in England, Germany, Russia and the United States.** Stuttgart: Klett-Cotta, 198[?].
2608. JARDIM, Antonio Guilherme Tanger. O consumidor e o contrato de seguro. **Revista da Ajuris**, Edição Especial, t. 2, p. 626-632, 1998.
2609. JARDIM, Torquato. **Direito eleitoral positivo.** 2. ed. Brasília: Brasília Jurídica, 1998.
2610. JARVIS, Robert M. Why law professors should not be hessian-trainers. In: SHEPPARD, S. **The history of legal education in the United States: commentaries and primary sources.** Pasadena, CA: Salem Press, 1999. p. 1076-1081.
2611. JASPERS, K. La idea de la universidad. In: FICHTE, J. T. et al. **La idea de la Universidad en Alemania.** Buenos Aires: Editorial Sudamericana, 1946. p. 391-524.
2612. JEAN, Jean-Paul & PAULIAT, Hélène. An evaluation of the quality of justice in Europe and its development in France. **Utrecht Law Review**, v. 2, n. 2, p. 44-60, dez. 2006.
2613. JENCKS, C. & RIESMAN, D. **The academic revolution.** Chicago: University of Chicago Press, 1977.
2614. JENKINS, A.; BLACKMAN, T.; LINDSAY, R. & PATON-SALTZBERG, R. Teaching and research. Student perspectives and policy implications. **Studies in Higher Education**, v. 23, n. 2, p. 127-141, 1998.

2615. JENKINS, Rob & GOETZ, Anne Marie. Accounts and accountability: theoretical implications of the right-to-information movement in India. **Third World Quarterly: Journal of Emerging Areas**, v. 20, n. 3, p. 603-622, 1999.
2616. JESUS, Damásio de. **Lei dos juizados especiais criminais anotada**. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2001.
2617. _____. **Prescrição penal**. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2001.
2618. JESUS FILHO, José de. **A profissão de magistrado**. In: STJ: Dez Anos a Serviço da Justiça: Edição Comemorativa. Brasília: Consulex, 1999. p. 147-153.
2619. JEVONS, F. R. & TURNER, H. D. **What kinds of graduates do we need?** Oxford: Oxford University Press, 1972.
2620. JOAQUIM, Nelson. **Direito educacional: o quê? Para quê? E para quem?**. Disponível em <<http://jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp>>. Acesso em: 07 fev. 2007.
2621. JOBIM, Nelson. **Relatoria da revisão constitucional**. Brasília: Senado Federal, 1994.
2622. _____. **As relações do poder judiciário com a imprensa**. Brasília: CEJ, 1997. (Série Cadernos do CEJ, v. 12). p. 25-35.
2623. _____. **As tendências do direito e do poder judiciário no Brasil e no mundo**. Brasília: CEJ, 1997. p. 9-53. (Série Cadernos do CEJ, v. 14).
2624. _____. A estrutura do sistema judiciário brasileiro sob o prisma histórico. In: WALD, Arnoldo; MARTINS, Ives Gandra da Silva & PRADO, Ney. **O direito brasileiro e os desafios da economia globalizada**. Rio de Janeiro: América Jurídica, 2003. p. 121-127.
2625. _____. **Audiência pública sobre projeto de lei da Câmara 01/04**. Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Taquigrafia, 2004.
2626. JOBIM, Nelson & PORTO, Walter Costa. **Legislação eleitoral no Brasil: do século XVI a nossos dias**. Brasília: Senado Federal, 1996.
2627. JOHNS, Margaret Z. & PERSCHBACHER, Rex R. **The United States legal system: an introduction**. Durham, North Carolina: Carolina Academic Press, 2002.
2628. JOHNSON, Eldon L. Misconceptions about the early land-grant colleges. In: GOODCHILD, Lester F. & WECHSLER, Harold S. **The history of higher education**. Boston: Pearson Custom Publishing, 1997. p. 222-233.
2629. JOHNSON, Paul. **Os intelectuais**. Rio de Janeiro: Imago Editora, 1990.
2630. JOHNSON, T. J. **Professions and power**. London: MacMillan, 1972.

Bibliografia básica para o ensino e pesquisa nas Escolas de Magistratura

2631. JOHNSTON, S. Preparation for the role of teacher as part of induction into faculty life and work. In: CRANTON, Patricia. **Universal Challenges in Faculty Work: fresh perspectives from around the world**. San Francisco: Jossey-Bass Publishers, 1997. p. 31-40.
2632. JOHNSTON, S. & McCORMACK, C. Developing research potential through a structured mentoring program: issues arising. **Higher Education**, v. 33, p. 251-264, 1997.
2633. JOHNSTONE, D. Bruce. The future of the university. Reasonable predictions, hoped-for reforms, or technological possibilities. In: BRENNAN, John et al. **What kind of university? International perspectives on knowledge, participation and governance**. London: SRHE and Open University Press, 1999. p. 239-25.
2634. JÓIA, Luiz Antonio. Uso do capital intelectual para avaliação de projetos de tecnologia educacional: o caso Proinfo. **Revista de Administração Pública**, v. 35, n. 2, p. 97-117, mar./abr. 2001.
2635. JOLIVET, Régis. **Curso de filosofia**. Rio de Janeiro: Agir, 1979.
2636. JONES, John Paul. A Suprema Corte: uma instituição singular. **E-Journal USA: Questões de Democracia**, v. 10, n. 1, p. 9-12, abr. 2005.
2637. JONEX, Richard & SCULLY, John. **Effective teaching and learning of law on the web**. Disponível em <<http://webjcli.ncl.ac.uk>>. Acesso em: 24 abr. 2006.
2638. JONGBLOED, Ben; MAASSEN, Peter & NEAVE, Guy. **From the eye of the storm. Higher education's changing institution**. Dordrecht: Kluwer Academic Publishers, 1999.
2639. JORGE, Flávio Cheim. **Chamamento ao processo**. 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1999.
2640. JORGE, Mário Helton. O conselho nacional de justiça e o controle externo administrativo, financeiro e disciplinar do poder judiciário: violação do pacto federativo. In: WAMBIER, Teresa Arruda Alvim et al. **Reforma do judiciário: primeiras reflexões sobre a emenda constitucional n. 45/2004**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2005. p. 493-500.
2641. JORNAL DE BRASÍLIA. Velloso critica a CPI do Judiciário. **Jornal de Brasília**, Brasília, 01 mai. 1999. Política, p. 4-a.
2642. JORNAL DO COMMERCCIO. Justiça é ineficiente e lenta. **Jornal do Commercio**, Rio de Janeiro, 07 maio 2005.
2643. JUCÁ, Francisco Pedro. Reforma do judiciário: algumas reflexões. In: TAVARES, André Ramos; LENZA, Pedro & ALARCÓN, Pietro de Jesús Lora. **Reforma do judiciário analisada e comentada**. São Paulo: Editora Método, 2005. p. 13-22.
2644. JUCÁ, Maria Carolina Miranda. **Crise e reforma do estado: as bases estruturantes do novo modelo**. Disponível em <www.escritorioonline.com/webnews/noticias>. Acesso em: 09 nov. 2006.

2645. JUCOVSKY, Vera Lúcia R. S. **Justiça federal nos países que a adotam**. Brasília: CEJ, 1997. (Série Monografias do CEJ, v. 5).
2646. _____. A justiça federal na constituição de 1988. **Revista Ajufe**, v. 18, n. 60, p. 173-191, jan./mar. 1999.
2647. _____. O papel do juiz na defesa do meio ambiente. **Revista de Direito Ambiental**, v. 5, n. 19, p. 41-52, jul./set. 2000.
2648. JUDICIAL BRANCH. **The Supreme Court of the United States**. Washington, D.C., 2004.
2649. JUDICIAL STUDIES BOARD. Tribunals training handbook. **Judicial Studies Board**, nov. 2004.
2650. JÚLIO, Carlos Alberto. **Educação à distância pela Internet**. Disponível em <www.informal.com.br>. Acesso em: 21 mar. 2006.
2651. JUNQUEIRA, Eliane Botelho. **A sociologia do direito no Brasil: introdução ao debate atual**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 1993.
2652. _____. A feminização da magistratura. **Cadernos do Instituto Direito e Sociedade**, ago. 1997. (Série Pesquisa, n. 3).
2653. _____. A feminização das carreiras jurídicas: uma análise quantitativa. **Cadernos do Instituto Direito e Sociedade**, jun. 1997. (Série Pesquisa, n. 1)
2654. _____. **Literatura e direito: uma outra leitura do mundo das leis**. Rio de Janeiro: Letra Capital, 1998.
2655. _____. The teaching of ethics ... in the tropiques. In: ECONOMIDES, Kim. **Ethical challenges to legal education and conduct**. Oxford: Hart Publishing, 1998. p. 169-185.
2656. _____. **Faculdades de Direito ou fábricas de ilusões?** Rio de Janeiro: Letra Capital, 1999.
2657. _____. The brazilian bar association in the struggle for human rights. In: TRUBEK, Louise G. & COOPER, Jeremy. **Educating for justice around the world**, Ashgate: Aldershot, 1999. p. 158-178.
2658. _____. Brazil: the road of conflict bound for total justice. In: FRIEDMAN, L. M. & PEREZ-PERDOMO, R. **Legal culture in the age of globalization. Latin America and Latin Europe**. Stanford: Stanford University Press, 2003. p. 64-107.
2659. JUNQUEIRA, Eliane Botelho; VIEIRA, José Ribas & FONSECA, Maria G. P. da. **Juízes: retrato em preto e branco**. Rio de Janeiro: Letra Capital, 1997.

Bibliografia básica para o ensino e pesquisa nas Escolas de Magistratura

2660. JUNQUEIRA, Luiz Augusto Costacurta. **Universidades corporativas**. Revista Aprender Virtual. Disponível em <www.aprendervirtual.com/colunistas/la_costacurta/2001>.
2661. JUSTIZ, Manuel J. & BJORK, Lars G. **Higher education research and public policy**. New York: McMillan Publishing Company, 1988.
2662. KACZOROWSKA, Aline. **Law today in Europe**. London: Old Bailey Press, 1998.
2663. KAFKA, Franz. **O processo**. São Paulo: Martins Claret, 2005.
2664. KAGAN, Robert A.; GARTH, Bryant & SARAT, Austin. Facilitating and domesticating change: democracy, capitalism, and law's double role in the twentieth century. In: SARAT, A.; GARTH, B. & KAGAN, R. A. **Looking back at law's century**. Ithaca: Cornell University Press, 2002. p. 1-31.
2665. KAGEHIRO, D. F. & LAUFER, W. S. **Handbook of psychology and law**. New York: Springer Verlag, 1992.
2666. KAHLER, Miles. Defining accountability up: the global economic multilaterals. **Government and opposition: an International Journal of Comparative Politics**, v. 39, n. 2, p. 132-158, 2004.
2667. KAHN, Paul W. **The reign of law: Marbury v. Madison and the construction of America**. New Haven: Yale University Press, 1997.
2668. KAIRUP, D. **With liberty and justice for some: a critique of the conservative Supreme Court**. New York: The New Press, 1993.
2669. KAIRYS, D. **The politics of law: a progressive critique**. New York: Basic Books, 1998.
2670. KALMAN, Laura. **Legal realism at Yale: 1927-1960**. Chapel Hill: The University of North Carolina Press, 1986.
2671. _____. To hell with langdell. **Law and Social Inquiry**, v. 20, p. 771, 1995.
2672. _____. **The strange career of legal liberalism**. New Haven, Conn.: Yale University Press, 1996.
2673. _____. Professing law: elite law school professors in the twentieth century. In: SARAT, Austin; GARTH, Bryant & KAGAN, Robert A. **Looking back at law's century**. Ithaca: Cornell University Press, 2002. p. 337-385.
2674. KANAANE, Roberto. **Comportamento humano nas organizações: o homem rumo ao século XXI**. São Paulo: Atlas, 1999.
2675. KANEKO, M. Efficiency and equity in Japanese higher education. **Higher Education**, v. 34, p. 165-181, 1997.

2676. KANT, Immanuel. **Crítica da razão pura**. Tradução Valério Rohden e Udo Baldur Moosburger. São Paulo: Abril Cultural, 1980.
2677. _____. **Crítica da razão prática**. Tradução Paulo Barrera. São Paulo: Ícone Editora, 2005.
2678. KAPLOW, Louis & SHAVELL, Steven. Why the legal system is less efficient than the income tax in redistributing income. **The Journal of Legal Studies**, v. 23, n. 2, p. 667-681, jun. 1994.
2679. KARAM, Maria Lúcia. **De crimes, penas e fantasias**. Rio de Janeiro: Luam, 1993.
2680. KARLEN, D. **Judicial administration. The American experience**. New York: Oceana Publications, 1970.
2681. KARSTEN, Peter. **Heart versus head: judge-made law in nineteenth-century America**. Chapel Hill: The University of North Carolina Press, 1997.
2682. KASPARY, Adalberto. **Verbos e regimes na linguagem jurídica**. Porto Alegre: Ajuris, 1984.
2683. KATO, Shelma Lombardi de. A crise do direito e o compromisso da libertação. In: FARIA, J. E. (Org.). **A função social do judiciário**. São Paulo: Ática, 1989. p. 159-166.
2684. KATZ, Alan N. **Legal traditions and systems: an international handbook**. Westport, Conn: Greenwood Press, 1986.
2685. KATZ, Joseph & HARTNETT, Rodney T. **Scholars in the making: the development of graduate and professional students**. Cambridge, Mass: Ballinger Publishing Company, 1976.
2686. KATZ, Richard N. et al. **Dancing with the devil: information technology and the new competition in higher education**. San Francisco: Jossey-Bass Publishers, 1999.
2687. KATZ, Stanley N. **A computer is not a typewriter, or getting right with information technology in the humanities**. Princeton: Woodrow Wilson School of Publica and International Affairs, Princeton University, 1999.
2688. _____. **Copyright law, the internet and the public interest**. Princeton: Woodrow Wilson School of Publica and International Affairs, Princeton University, 1999.
2689. _____. **Lecturer with rank professor in public and international affairs**. Princeton: Woodrow Wilson School of Publica and International Affairs, Princeton University, 1999.
2690. KATZENBACH, Jon R. & SMITH, Douglas K. **Equipes de alta performance: the discipline of teams**. Rio de Janeiro: Editora Campus, 2001.

Bibliografia básica para o ensino e pesquisa nas Escolas de Magistratura

2691. KAUFMANN, Matthias. **Derecho sin reglas? Los principios filosóficos de la teoría del estado y del derecho de Carl Schmitt.** 3 ed. Mexico: Ed. Fontamara, 1999.
2692. KAUSS, Omar Gama Ben. **A adoção.** Rio de Janeiro: Lumen Juris, 1991.
2693. KAWASHIMA, Tatsuo & MURUYAMA, Fumihiro. The education of advanced students in Japan: engineering, physics, economics, and history. In: CLARK, B. R. **The research foundations of graduate education: Germany, Britain, France, United States, Japan.** Oxford: University of California Press, 1993. p. 326-353.
2694. KEARNS, K. P. Institutional accountability in higher education. **Public Productivity & Management Review**, v. 22, n. 2, p. 140-156, 1998.
2695. KELLER, George. **Academic strategy: the management revolution in American Higher Education.** London: The Johns Hopkins University Press, 1983.
2696. KELMAN, Mark. **A guide to critical legal studies.** Cambridge, Mass: Harvard University Press, 1987.
2697. KELSEN, Hans. **Derecho y paz en las relaciones internacionales.** México: Fondo de Cultura Economica, 1943.
2698. _____. **A justiça e o direito natural.** Tradução e prefácio de João Baptista Machado. 2. ed. Coimbra: Armênio Amado Editor, 1979.
2699. _____. **A teoria pura do direito.** Tradução João Baptista Machado. 4. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1994.
2700. _____. **O que é justiça?** São Paulo: Martins Fontes, 1997.
2701. _____. **A democracia.** 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2000.
2702. _____. **O problema da justiça.** São Paulo: Martins Fontes, 2003.
2703. _____. **Teoria geral do direito e do estado.** São Paulo: Martins Fontes, 2005.
2704. _____. **Teoria pura do direito: introdução à problemática científica do direito.** Tradução J. Cretella Júnior e Agnes Cretella. 4. ed. rev. e atual. da tradução. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2006.
2705. KENDALL, Christopher N. **Appointing judges: Australian judicial reform proposals in light of recent north american experience.** Perth: Lecturer in law, Murdoch University, 1997.
2706. KENNEDY, David. The twentieth-century discipline of international law in the United States. In: SARAT, A.; GARTH, B. & KAGAN, R. A. **Looking back at law's century.** Ithaca: Cornell University Press, 2002. p. 386-434.

2707. KENNEDY, Duncan. Legal education as training for hierarchy. In: SHEPPARD, S. **The history of legal education in the United States: commentaries and primary sources**. Pasadena, CA: Salem Press, 1999. p. 889-902.
2708. _____. **Legal education and the reproduction of hierarchy: a polemic against the system**. Harvard University. Disponível em <www.nyupress.org/product_info.php?products>. Acesso em: 16 out. 2006.
2709. KENNEDY, Gail. **Democracy and the gospel of wealth**. Boston: D.C. Heath and Company, 1949.
2710. KENNEDY, G. A. Training for judges. **University of New South Wales Law Journal**, v. 10, p. 47-59, 1987.
2711. KENNEDY, Paul. **Preparando para o século XXI**. Rio de Janeiro: Editora Campus, 1993, 409 p.
2712. KENT, James. A summary of the course of law lectures in Columbia College. In SHEPPARD, S. **The history of legal education in the United States: commentaries and primary sources**. Pasadena, CA: Salem Press, 1999. p. 239-249.
2713. KERNAGHAN, Kenneth. The post-bureaucratic organization and public service values. **International Review of Administrative Sciences**, v. 66, n. 1, p. 91-104, mar. 2000.
2714. KERR, Clark. **The uses of the university**. Cambridge, Mass: Harvard University Press, 1963.
2715. _____. **Higher education cannot escape history: issues for the twenty-first century**. Albany, N.Y.: New York State University Press, 1994.
2716. _____. **Troubled times for American higher education: the 1990s and beyond**. Albany, N.Y.: New York State University Press, 1994.
2717. _____. The American university always in transition: from a glorious past to a dreadful future, 1900-2000. In: MULLER-BOLING, Detlef et al. **University in transition**. Gutersloh, Germany: Center for Higher Education Development, Bertelsmann Foundation, 1998. p. 297-306.
2718. KERR, Janet C. From Truman to Johnson: ad hoc policy formulation in higher education. In: GOODCHILD, Lester F. & WECHSLER, Harold S. **The history of higher education**. Boston: Pearson Custom Publishing, 1997. p. 628-652.
2719. KERR, Orin S. **How to read a judicial opinion: a guide for new law students**. Washington, D. C.: George Washington University Law School, 2005.
2720. KEYNES, J. M. **The end of laissez-faire**. Londres: Hogarth Press, 1926.
2721. KEZAR, A. **Theory of multiple intelligences: implications for higher education**, Innovative Higher Education, v. 26, n.2, p. 141, 2001.

Bibliografia básica para o ensino e pesquisa nas Escolas de Magistratura

2722. KEZAR, A. & ECKEL, P. **Moving beyond the gap between research and practice in higher education**. San Francisco: Jossey-Bass, 2000. (New Directions for Higher Education, n. 110).
2723. KIDD, J. R. **How adults learn**. New York: Association Press, 1973.
2724. KIDDER, Louise H. **Método de pesquisa nas relações sociais: medidas na pesquisa social**. São Paulo: EPU, 1987.
2725. KIESOW, Rainer Maria. **Das alphabet des rechts**. Frankfurt: Max-Planck-Gesellschaft-Jahrbuch, 2004.
2726. KIMBALL, Bruce A. The life of langdell has not been logic; it has been experience. **Law and History Review**, v. 17, n. 1, 1999.
2727. _____. Warn students that i entertain heretical opinions, which they are not to take as law: the inception of case method teaching in the classrooms of the early C. C. Langdell, 1870-1883. **Law and Legal History Review**, v. 17, p. 57-140, 1999.
2728. _____. Biographies history: legal education (professions); personal narratives. **Journal of Legal Education**, v. 52, n. 1-2, p. 183-237, 2002.
2729. _____. The langdell problem: historicizing the century of historiography, 1906-2000s. **Law and History Review**, v. 22, p. 277-338, 2004.
2730. KIMBALL, Roger. Closing time? Jacques Barzun on western culture. **The New Criterion**, v. 18, n. 10, 2000.
2731. KIMMEL, M. S. & STEPHEN, C. **Social and political theory**. London: Allyn Bacon, 1998.
2732. KING, D. B. (Ed.). **Legal education for the 21th century**. New York: Oxford University Press, 1999.
2733. KING, L. W. **The code of Hammurabi**. The Avalon Project at Yale Law School. Disponível em <www.yale.edu/lawweb/avalon/medieval/hammenu.htm>. Acesso em: 13 fev. 2007.
2734. KING, Preston. **O estudo da política**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1980.
2735. KIPPER, Celso. **Escola da magistratura e formação do juiz (concurso de monografias promovido pela AJUFE)**. Brasília: CEJ, 1995. (Série Monografias do CEJ, v. 1).
2736. KIRBY, Michael. Attacks on judges: a universal phenomenon. **Australian Law Journal**, n. 72, p. 599-601, 1998.
2737. _____. The future of courts. Do they have one? **Journal of Judicial Administration**, n. 185, p. 188-190, 1999.
2738. _____. Judicial accountability in Australia. **Legal Ethics**, v. 6, n. 1, 2003.

2739. _____. **National judicial academy of India. Visit 18-19 february 2005. Report of impressions.** [S.l.:s.n.], 2005.
2740. _____. **Legal institutions in transition. Modes of appointment and training of judges – a common law perspective.** Disponível em <www.hcourt.gov.au>. Acesso em: Acesso em 19 set. 2006.
2741. KIRBY, M. D. **The judges.** Sydney: ABC, The Boyer Lectures, 1983.
2742. KIRCHHEIMER, A. **Political justice.** Princeton: Princeton University Press, 1961.
2743. KIRSHNER, Ana Maria & MONTEIRO, Cristiano Fonseca (Org.). Trabalho e globalização. **Contemporaneidade e Educação:** Revista Semestral Temática de Ciências Sociais e Educação, v. 6, n. 9, 1º sem. 2001.
2744. KITAGAWA, Fumi. New mechanisms of incentives and accountability for higher education Institutions: linking the regional, national and global dimensions. **Higher Education Management and Policy**, v. 15, n. 2, p. 99- 116, 2003.
2745. KJAER, Poul. Systems in context. On the outcome of the Habermas/Luhmann-debate. **Ancilla Iuris**, p. 66-77, 2006.
2746. KLEIN, Fannie J. **The administration of justice in the courts:** a selected bibliography. New York: Dobbs Ferry, 1976.
2747. _____. **Changing the system: the twenty-five year crusade of the Institute of Judicial Administration for equal justice in American courts:** an historical perspective. New York: Institute of Judicial Administration, 1977.
2748. KLEIN, Lucia. Política y políticas de enseñanza en Brasil: 1970-1990. In: COURARD, Héran (Ed.). **Políticas comparadas de educación superior en América Latina.** Santiago: FLACSO, Facultad Latinoamericana de Ciencias Sociales, 1993. p. 185-249.
2749. KLEIN, Stephen P. & HART, Frederick M. Chance and systematic factors affecting essay grades. In: SHEPPARD, S. **The history of legal education in the United States:** commentaries and primary sources. Pasadena, CA: Salem Press, 1999. p. 851-857.
2750. KLIKSBURG, Bernardo. **Capital social y cultura. Claves olvidadas del desarrollo.** Buenos Aires: Intal Divulgación, 2000.
2751. _____. **Desigualdade na América Latina:** o debate adiado. São Paulo: Cortez Editora, 2000.
2752. KLIPPEL, Rodrigo. **Direito alternativo.** Jus Navigandi. Disponível em <http://jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp>. Acesso em: 06 mar. 2007.
2753. KLUG, Ulrich. **Problemas de la filosofía y de la pragmática del derecho.** 2. ed. México: Fontamara, 2002.

Bibliografia básica para o ensino e pesquisa nas Escolas de Magistratura

2754. KNAUFT, E. B.; BERGER, Renee A. & GRAY, Sandra T. **Profiles of excellence. Achieving success in the nonprofit sector.** San Francisco: Jossey-Bass Publishers, 1998.
2755. KNORR-CETINA, K. & CICOUREL, A. V. (Ed.). **Advances in social theory and methodology.** London: Routledge KOGAN, 1981.
2756. KNOWLES, Malcolm S. Andragogy, not pedagogy! **Adult Leadership**, v. 16, p. 350-352, 1968.
2757. _____. How andragogy works in leadership training in the girl scouts. **Adult Leadership**, v. 17, p. 161-162, 190-194, 1968.
2758. _____. **The modern practice of adult education: andragogy versus pedagogy.** Chicago: Follet Publications Co., Association Press, 1970.
2759. _____. **Self-directed learning. A guide for learners and teachers.** New Jersey: Prentice-Hall, 1975.
2760. _____. Andragogy revisited – part II. **Adult Education**, v. 30, p. 52-53, 1979.
2761. _____. **Revised and updated version. Modern practice of adult education: from pedagogy to andragogy.** Chicago: Follet Publications Co., Associated Press, 1980.
2762. _____. **The adult learner: a neglected species.** Houston: Gulf Publ.Co., 1984.
2763. _____. **Andragogy in action: applying modern principles of adult learning.** San Francisco: Jossey-Bass Publishers, 1984.
2764. _____. **Using learning contracts.** San Francisco: Jossey-Bass Publishers, 1986.
2765. _____. **The making of an adult learner. An autobiographical journey.** San Francisco: Jossey-Bass Publishers, 1989.
2766. KNOX, Alan B. et al. **Developing, administering and evaluating adult education.** San Francisco: Jossey-Bass Publishers, 1980.
2767. KNUDSON, R. S. Humanology anyone? **Adult Education**, v. 29, p. 261-264, 1979.
2768. _____. An alternative approach to the andragogy/pedagogy issue. **Lifelong Learning: the adult years**, v. 3, n. 8, p. 8-10, 1980.
2769. KÖCHE, José Carlos. **Fundamentos de metodologia científica.** Porto Alegre: Vozes, 1982.
2770. KOENING-ARCHIBUGI, Mathias. Transnational corporations and public accountability. **Government and opposition: an International Journal of Comparative Politics**, v. 39, n. 2, p. 234-259, 2004.
2771. KOERNER, Andrei. **Judiciário e cidadania na constituição da república brasileira.** São Paulo: Hucitec, Departamento de Ciência Política da USP, 1998.

2772. KOGAN, M. Evaluating higher education. **Higher Education Policy Series 6**, 1989.
2773. KOGAN, M. & HANNEY, S. **Reforming higher education**. London: Jessica Kingsley, 2000.
2774. KOGAN, M. & HENKEL, M. Future directions for higher education policy research. In: SCHWARZ, S. & TEICHLER, U. **The institutional basis of higher education research**. Dordrecht: Kluwer Academic Publishers, 2000. p. 25-44.
2775. KOGAN, M.; MOSES, I. & EL-KHAWAS, E. **Staffing higher education: meeting new challenges**. London: Jessica Kingsley, 1994.
2776. KÖHLER, Peter & SCHAEFER, Thomas. **O direito pelo avesso: uma antologia jurídica alternativa**. São Paulo: Martins Fontes, 2001.
2777. KÖHLER-GEHRIG, Eleonore. **Einführung in das recht: technik und methoden der rechtsfindung**. Heidelberg: Verlag Decker, 1997.
2778. KOLKER, Tania. A atuação dos psicólogos no sistema penal. In: GONÇALVES, Hebe Signorini & BRANDÃO, Eduardo Ponte (Org.). **Psicologia jurídica no Brasil**. Rio de Janeiro: Nau Editora, 2004. p. 157-204.
2779. KOLM, Serge-Christophe. **Teorias modernas da justiça**. São Paulo: Martins Fontes, 2000.
2780. KOLVENBACH, Peter-Hans. **Ratio studiorum, the characteristics os jesuit education**. International Commission on the Apostolate of Jesuit Education (ICAJE), 08 dez. 1986.
2781. KOMISINI, L. & GOGNIAT, D. Andragogy, adult expectations and international programs. **Continuing Higher Education**, v. 35, n. 1, p. 13-15, 1987.
2782. KOMMERS, D. P. **Judicial politics in West Germany: a study of the Federal Constitutional Court**. Berverly Hills, CA: Sage Publications, 1976.
2783. _____. **The constitutional jurisprudence of the Federal Republic of Germany**. Durham: Duke University Press, 1997.
2784. KONDER, Leandro. **O que é dialética**. São Paulo: Brasiliense, 1981.
2785. KONEFSKY, Alfred S. The voice of Willard Hurst. **Law and History Review**, v. 18, n. 1, 2000.
2786. KOOPMANS, Tim. **Courts and political institutions: a comparative view**. Cambridge, Mass: Cambridge University Press, 2003.
2787. KOPER, Max Guerra. **Da denúnciação da lide**. Belo Horizonte: Del Rey, 1996.
2788. KORT, Melissa Sue. Down from the podium: preparing faculty for the learner-centered classroom. In: KROLL, Keith. **Maintaining faculty excellence**. San Francisco: Jossey-Bass, 1992. p. 61-71. (New Directions for Community Colleges, n. 79).

Bibliografia básica para o ensino e pesquisa nas Escolas de Magistratura

2789. KOSCHAKER, Paul. **Europa und das Roemische Recht**. Berlin: Beck'sche Buchhandlung, 1966.
2790. KOSSE, Susan Hanley. How judges, practitioners, and legal writing teachers assess the writing skills of new law graduates: a comparative study. **Journal of Legal Education**, v. 53, p. 80, mar. 2003.
2791. KOURGANOFF, Wladimir. **A face oculta da universidade**. São Paulo: Editora UNESP, 1990.
2792. KOWALSKA, Malgorzata. Merleau-Ponty vs Sartre. O existencialismo, o marxismo e o problema do humanismo real. In: RENAUT, Alain. **História da filosofia política: as críticas da modernidade política**. Lisboa: Instituto Piaget, 2000. p. 29-62. v. 5.
2793. KOWARICK, Lúcio. **Trabalho e vadiagem: a origem do trabalho livre no Brasil**. São Paulo: Brasiliense, 1987.
2794. KOZEN, Afonso Armando. **Pertinência socioeducativa: reflexões sobre a natureza jurídica das medidas**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2005.
2795. KRAMER, Larry. **A "3D" JD: Stanford Law School announces new model for legal education**. Stanford: Stanford Law School, 2006.
2796. KRAMER, Paulo. Aléxis de Tocqueville e Max Weber: respostas políticas ao individualismo e ao desencantamento na sociedade moderna. In: SOUZA, Jessé. **A atualidade de Max Weber**. Brasília: Editora UnB, 2000. p. 163-196.
2797. KRAUSE, E. B., 2005. **Agências reguladoras no cenário brasileiro**. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2005.
2798. KREBER, Carolin. Conceptualizing the scholarship of teaching and identifying unresolved issues: the framework for this volume. In: _____. **Scholarship revisited: perspectives on the scholarship of teaching**. San Francisco: Jossey-Bass, 2001. p. 1-7. (New Directions for Teaching and Learning, n. 86).
2799. _____. Observations, reflections, and speculations: what we have learned about the scholarship of teaching and where it might lead. In: _____. **Scholarship revisited: perspectives on the scholarship of teaching**. San Francisco: Jossey-Bass, 2001. p. 99-103. (New Directions for Teaching and Learning, n. 86).
2800. _____. **Scholarship revisited: perspectives on the scholarship of teaching**. San Francisco: Jossey-Bass, 2001. (New Directions for Teaching and Learning, n. 86).
2801. KRELL, Andreas. Controle judicial dos serviços públicos básicos na base dos direitos fundamentais sociais. In: SARLET, Ingo Wolfgang (Org.). **A constituição concretizada: construindo pontes para o público e o privado**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2000.

2802. _____. **Direitos sociais e controle judicial no Brasil e na Alemanha:** os (des)caminhos de um direito constitucional “comparado”. Porto Alegre: Fabris, 2002.
2803. KREPSKY, Giselle Marie. **A resolução de problemas e o ensino do direito:** apropriando-se da teoria pela prática relacionada. Blumenau: Universidade Regional de Blumenau, 2006.
2804. KRIEGER, Eduardo M. & GALEMBECK, Fernando. A capacitação brasileira para a pesquisa. In: SCHWARTZMAN, Simon (Coord.). **Ciência e tecnologia no Brasil:** a capacitação brasileira para a pesquisa científica e tecnológica. Rio de Janeiro: Editora FGV, 1996. p. 1-18.
2805. KRIEGER, João César Leitão. A justiça federal no Rio Grande do Sul. In: NEQUETE, L. (Org.). **O poder judiciário no Rio Grande do Sul:** Livro Comemorativo do Centenário do Tribunal da Relação de Porto Alegre. Porto Alegre: TJRS, 1974. p. 95-103. v. 2.
2806. KROLL, Keith. **Maintaining faculty excellence.** New Directions for Community Colleges, n. 79, p. 39-47, 1992.
2807. KRONMAN, Anthony T. **History of the Yale Law School:** the tercentennial lectures. New Haven: Yale University Press, 2004.
2808. KRUMAN, Marc W. **Between authority and liberty:** state constitution making in revolutionary. Chapel Hill: University of North Carolina Press, 1997.
2809. KUENZER, Acácia Zeneida. **Formação judicial:** modelos educativos e sistemas de qualidade. Palestra proferida na Assembléia Geral de Rede Ibero-americana de Escolas Judiciais. Rio de Janeiro, 2007.
2810. KUJAWSKI, Gilberto de Mello. Perfil de um homem público. In: LAFER, Celso & FERRAZ JÚNIOR, Tércio Sampaio (Coord.). **Direito, política, filosofia, poesia:** estudos em homenagem ao Professor Miguel Reale no seu octogésimo aniversário. São Paulo: Saraiva, 1992. p. 13-18.
2811. KULICH, J. **Erwachsenenbildung: Einfuehrung in die andragogik.** Handbuch der Erwachsenerbildung, Band 1, 1975.
2812. KUNTZ, Rolf. A redescoberta da igualdade como condição de justiça. In: FARIA, José Eduardo (Org.). **Direitos humanos, direitos sociais e justiça.** São Paulo: Malheiros, 2002. p. 144-155.
2813. KUNTZ, Rolf. **Os direitos sociais em xeque.** Instituto de Estudos Avançados da Universidade de São Paulo, 2004. Disponível em <www.iea.usp.br/artigos>.
2814. LABRADA, Pelayo Ariel. **El factor humano en los organismos judiciales.** Santa Fé: Rubinzal / Culzoni Editores, 2004.

Bibliografia básica para o ensino e pesquisa nas Escolas de Magistratura

2815. LACERDA, Galeno, **Despacho saneador**. 3. ed. Porto Alegre: Fabris, 1990.
2816. LACERDA, Galeno. O juiz e a justiça no Brasil. **Revista de Processo**, v. 16, n. 61, p. 161-177, jan./mar. 1991.
2817. LACERDA, Galeno. **Comentários ao CPC**. Rio de Janeiro: Forense, 2001.
2818. LACERDA, José Cândido Sampaio. **A nova lei das duplicatas**. 3. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1974.
2819. LADU, Raffaele. **Update to overview of the sources of italian law**. Disponível em <www.llrx.com/features/ladu2.htm>. Acesso em: 23 abr. 2007.
2820. LAENDER, Gabriel Boavista. **Introdução ao estudo das agências reguladoras nos Estados Unidos da América**. Brasília: Anatel, 2004.
2821. LAFARGUE, Paul. O direito ao ócio. In: De MASI, Domenico (Org.). **A economia do ócio**. Rio de Janeiro: Sextante, 2001. p. 139-183.
2822. LAFER, Celso. Uma interpretação do sistema das relações internacionais do Brasil. **Revista Brasileira de Política Internacional**, v. 10, n. 39/40, p. 81-100, 1967.
2823. LAFER, Celso. Direito e poder: notas sobre um itinerário de pesquisa. In: FALCÃO, Joaquim de Arruda (Org.). **Pesquisa científica e direito**. Recife: Editora Massangana, 1983. p. 29-50.
2824. LAFER, Celso. A importância do valor justiça na reflexão de Miguel Reale. In: LAFER, Celso & FERRAZ JÚNIOR, Tércio Sampaio (Coord.). **Direito, política, filosofia, poesia: estudos em homenagem ao Professor Miguel Reale no seu octogésimo aniversário**. São Paulo: Saraiva, 1992. p. 229-240.
2825. LAFER, Celso & FERRAZ JÚNIOR, Tércio Sampaio (Coord.). **Direito, política, filosofia, poesia: estudos em homenagem ao Professor Miguel Reale no seu octogésimo aniversário**. São Paulo: Saraiva, 1992.
2826. LAGEMANN, Ellen Condliffe. Surveying the professions. In: GOODCHILD, Lester F. & WECHSLER, Harold S. **The history of higher education**. Boston: Pearson Custom Publishing, 1997. p. 394-402.
2827. LAGRASTA NETO, Caetano. **Juizado especial de pequenas causas no direito comparado**. São Paulo: Editora Oliveira MENDES, 1998.
2828. LAGRASTA NETO, Caetano. **Proposta de reforma do poder judiciário**. Rio de Janeiro: Centro Brasileiro de Estudos e Pesquisas Jurídicas, jun. 2003.
2829. LAGRASTA NETO, Caetano & BORGES, Ricardo Penteado de Freitas. Relatório do Brasil: a educação e treinamento de Juízes e advogados. **Revista da Escola Paulista da Magistratura**, v. 1. n. 0, p. 275-288, 1993.

2830. LAKATOS, Eva Maria & MARCONI, Marina de Andrade. **Metodologia do trabalho científico**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 1992.
2831. LAKS, André. Platão. In: RENAUT, Alain. **História da filosofia política, vol. 1: a liberdade dos antigos**. Lisboa: Instituto Piaget, 1999. p. 53-110.
2832. LAMOUNIER, Bolívar et al. **Direito, cidadania e participação**. São Paulo: T. A. Queiroz Editor, 1981.
2833. LAMOUNIER, Bolívar. A proposta parlamentarista no Brasil. **Ciência Hoje**, v. 15, n. 88, p. 48-49, mar. 1993.
2834. LAMOUNIER, Bolívar; SADEK, Maria Tereza & PINHEIRO, Armando Castelar. O judiciário brasileiro: a avaliação das empresas. In: PINHEIRO, A. C. (Org.). **Judiciário e Economia no Brasil**. São Paulo: Sumaré, 2000. p. 75-95.
2835. LAMOUNIER, Bolívar; WEFFORT, Francisco & BENEVIDES, Maria Victória. **Direito, cidadania e participação**. São Paulo: T. A. Queiroz Editora, 1981.
2836. LANDAUER, Carl. Social science on a lawyers bookshelf: Willard Hurst's law and the conditions of freedom in the nineteenth-century United States. **Law and History Review**, v. 18, n. 1, 2000.
2837. LANGBEIN, John H. Chancellor Kent and the history of legal literature. In: SHEPPARD, S. **The history of legal education in the United States: commentaries and primary sources**. Pasadena, CA: Salem Press, 1999. p. 207-238.
2838. LANGDELL, Christopher C. Teaching law as a science, 1886. In: SHEPPARD, S. **The history of legal education in the United States: commentaries and primary sources**. Pasadena, CA: Salem Press, 1999. p. 514-516.
2839. LANGDELL, Christopher C. The Harward law school: 1869-1894. In: SHEPPARD, S. **The history of legal education in the United States: commentaries and primary sources**. Pasadena, CA: Salem Press, 1999. p. 517-521.
2840. LANGDELL, Christopher C. The role of the professor in the high-tech law school. In: SHEPPARD, S. **The history of legal education in the United States: commentaries and primary sources**. Pasadena, CA: Salem Press, 1999. p. 1204-1207.
2841. LANGHORNE, Thomas Nelson. **Evaluating judicial education and judicial education organizations: a practical guide for measuring court's performance and rule of law programs**. [S.l.:s.n.], 2004.
2842. LAPA, Eduardo. **Gestão de conhecimento: amplie seus horizontes**. Disponível em <webinsider.uol.com.br>. Acesso em: 14 set. 2006.
2843. LAPA, Eduardo. **Panorama da gestão do conhecimento no Brasil**. Disponível em <www.informal.com.br>. Acesso em 14 set. 2006.

Bibliografia básica para o ensino e pesquisa nas Escolas de Magistratura

2844. LAPALOMBARA, Joseph. **A política no interior das nações**. Brasília: Editora UnB, 1982.
2845. LAPIANA, William P. Honor langdell. **Law and Social Inquiry**, v. 20, p. 761-764, 1995.
2846. LAPIANA, William P. Langdell Laughs. **Law and History Review**, v. 17, n. 1, 1999.
2847. LAPIANA, William P. Victorian from Beacon Hill. Oliver Holmes early legal scholarship. In: SHEPPARD, S. **The history of legal education in the United States: commentaries and primary sources**. Pasadena, CA: Salem Press, 1999. p. 1052-1068.
2848. LAPIANA, William P. **Logic and experience: the origin of modern American legal education**. New York: Oxford University Press, 1994.
2849. LAPIDUS, Jules B. **Doctoral education: preparing for the future**. Disponível em <www.rpi.edu/~wuhm/research/doctoral.html>. Acesso em 27 abr. 2006.
2850. LAPIDUS, Jules B. **Scholarly research: oxymoron, redundancy, or necessity?** Washington, D.C.: Council of Graduate Schools, 1997.
2851. LAPIDUS, Jules B. If we want things to stay as they are, things will have to change. In: ANDERSON, M. S. (Ed.). **The experience of being in graduate school: an exploration**. San Francisco: Jossey-Bass, 1998. p. 95-102.
2852. LAPIDUS, Jules B. **Midwestern association of graduate shoolls**. Disponível em <<http://associations.smsu.edu/mags/Broadening.htm>>. Acesso em 27 abr. 2006.
2853. LAPIDUS, Jules B. & MISHKIN, B. **Values and ethics in the graduate education of scientists**. American Council on Education. New York: Macmillan Publishing Company, 1998.
2854. LARAIA, Roque. **Cultura: um conceito antropológico**. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.
2855. LARENZ, Karl. **Metodologia da ciência do direito**. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1997.
2856. LARENZ, Karl & CANARIS, Claus-Wilhelm. **Methodenlehre der rechtswissenschaft**. Stuttgart: Verlag Springer, 1992.
2857. LARSON, Edward J. **Summer for the gods: the scopes trial and America's continuing debate over science and religion**. New York: Basic Books, 1997.
2858. LARSON, Magali Sarfatti. **The rise of professionalism. A sociological analysis**. Berkeley, CA: University California Press, 1977.
2859. LASLEY, T. J. A teacher development model for classroom management. **Phi Delta Kapan**, p. 36-38, set. 1989.
2860. LASSWELL, H. **Política: quem ganha o quê, quando, como**. Brasília: Editora UnB, 1936.

2861. LASTRA, Rosa Maria. **Banco central e regulamentação bancária**. Belo Horizonte: Del Rey, 2000.
2862. LATTMAN, Peter. **Larry Kramer wants a revolution in legal education**. The Wall Street Journal on line. Disponível em <<http://blogs.wsj.com/law>>. Acesso em: 08 fev. 2007.
2863. LATTUCA, Lisa R. **Creating interdisciplinary**. Nashville: Vanderbilt University Press, 2001.
2864. LAUAND, Jean. **Método e linguagem no pensamento de Josef Pieper**. Buenos Aires: Congresso Internacional “Josef Pieper e o pensamento contemporâneo”, Universidade Católica, 2004.
2865. LAURILLARD, Diana. **Rethinking university teaching. A framework for the effective use of educational technology**. London: Routledge, 1993.
2866. LAURILLARD, Diana. Rethinking teaching for the knowledge society. **Educause Review**, v. 37, n. 1, p. 16-25, jan. /fev. 2002.
2867. LAUTERBACH, Von K; OBERKERSCH, B. & OBERT, E. **Die reichsverfassung von 1871**. Tübingen: Verfassungen Thesenpapier, 2001.
2868. LAW SCHOOL ADMISSION COUNCIL. **The Official Guide to the U.S. Law Schools**. [S.l.:s.n.], 2000.
2869. LAZZARINI, Álvaro. Deontologia da magistratura: o juiz, suas atribuições funcionais. Seus compromissos éticos. **Revista dos Tribunais**, v. 84, n. 718, p. 315, ago. 1995.
2870. LEAL, Rogério Gesta. **Perspectivas hermenêuticas dos direitos humanos e fundamentais no Brasil**. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2000.
2871. LEAL, Saulo Brum. **O tribunal do júri**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1993.
2872. LEAL, Saulo Brum. **Júri popular**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1994.
2873. LEAL, Saulo Brum & KINZEL, Inez Maria. **Notas sobre revisão criminal: doutrina e jurisprudência**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1994.
2874. LEAL, Victor Nunes. **Coronelismo, enxada e voto: o município e o regime representativo no Brasil**. Rio de Janeiro, 1948.
2875. LEANDRO, Armando Gomes. A formação de magistrados, um serviço ao sistema de justiça num estado de direito democrático. Testemunho de uma vivência. In: CENTRO de Estudos Judiciários de Portugal. **CEJ vinte e cinco anos: memória do futuro**. Lisboa: Centro de Estudos Judiciários, 2005. p. 24-26. (Edição Comemorativa dos 25 anos do CEJ).
2876. LEÃO, Elizabeth. A realidade vigente na administração dos tribunais. In: INSTITUTO Nacional da Qualidade Judiciária. **Qualidade na justiça**. Porto Alegre: Gráfica Metrópole, 2004. p. 13-37.

Bibliografia básica para o ensino e pesquisa nas Escolas de Magistratura

2877. LEÃO, Lúcia. **O labirinto da hipermídia**: arquitetura e navegação no ciberespaço. São Paulo: Iluminuras, 1999.
2878. _____. **Interlab**: labirintos do pensamento contemporâneo. São Paulo: Iluminuras, 2002.
2879. LEARDINI, Márcia. A importância da formação do magistrado para o exercício de sua função política. In: ALMEIDA, José Maurício Pinto de & LEARDINI, Márcia (Coord.). **Recrutamento e formação de magistrados no Brasil**. Curitiba: Juruá, 2007. p. 111-135.
2880. LECEY, Eládio. A educação judicial norte-americana: algumas observações e sugestões ao sistema brasileiro. **Revista Ajuris**, v. 20, n. 57, p. 115- 123, mar. 1993.
2881. _____. A educação judicial norte-americana. In: TEIXEIRA, S. F.: **O judiciário e a constituição**. São Paulo: Saraiva, 1994. p. 307-314.
2882. _____. A educação judicial nos Estados Unidos e no Canadá. In: TEIXEIRA, S. F. **O juiz**: seleção e formação do magistrado no mundo contemporâneo. Belo Horizonte: Del Rey, 1999. p. 259-267.
2883. _____. A proteção do meio ambiente e os juizados especiais criminais. **Cidadania e Justiça**, p. 52-62, 2º semestre 2000.
2884. LeCROY, Nancy Armes & McCLENNEY, Kay. To talk on water: challenges for community college faculty. In: KROLL, Keith. **Maintaining Faculty Excellence**. San Francisco: Jossey-Bass, 992. p. 39-47. (New Directions for Community Colleges, n. 79).
2885. LEE, Rosina Weber. **Pesquisa jurisprudencial inteligente**. Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina, 1998. (Tese de Doutorado).
2886. LEE, Youngmin; DRISCOLL, Marcy P. & NELSON, David W. The past, present, and future of research in distance education: results of a content analysis. **The American Journal of Distance Education**, v. 18, p. 225-241, 2004.
2887. LEENDERS, Michael R. & ERSKINE, James A. **Case research**: the case writing process. Canadá: School of Business Administration, The University of Western Ontario, 1973.
2888. LEGA, Carlo. **Deontologia de la profesión de abogado**. Espanha: Editorial Civitas S.A., 1976.
2889. LEGRAND, P. & MUNDAY, R. **Comparative legal studies traditions**. Cambridge, Mass: Cambridge University Press, 2003.
2890. LEICESTER, M.; MOGDIL, C. & MOGDIL, S. (Ed.). **Moral education and pluralism**. London: Falmer Press, 2000.
2891. LEITE, Celso Barroso. **O século da aposentadoria**. São Paulo: Editora LTr, 1993.
2892. _____. **O século do desemprego**. São Paulo: Editora LTr, 1994.

2893. _____. **O século do lazer**. São Paulo: Editora LTr, 1995.
2894. _____. **Filantropia e contribuição social**. São Paulo: LTr, 1998.
2895. LEITE, Denise Balarine Cavalheiro. Aprendizagens do estudante universitário. In: LEITE, D. B. C. & MOROSINI, M. **Universidade futurante: produção do ensino e inovação**. Campinas: Papyrus, 1997. p. 147-168.
2896. _____. Conhecimento social na sala de aula universitária e a autoformação docente. In: MOROSINI, M. C. **Professor do ensino superior: identidade, docência, informação**. Brasília: INEP, 2000. p.53-60.
2897. _____. Sistemas de avaliação das instituições de ensino superior no Brasil. In: SOARES, Maria Susana Arrosa. **Educação superior no Brasil**. Brasília: Unesco, 2002. p. 87-106.
2898. _____. et al. **Inovação na universidade: a pesquisa em parceria**. Caxambú: ANPED, 2002.
2899. _____. et al. A avaliação institucional e os desafios da formação do docente na universidade pós-moderna. In: MASETTO, Marcos. **Docência na universidade**. Campinas: Papyrus, 2003. p. 39-56.
2900. LEITE, Denise Balarine Cavalheiro & MOROSINI, Marília (Org.). **Universidade futurante: produção do ensino e inovação**. Campinas: Editora Papyrus, 1997.
2901. LEITE, Eduardo de Oliveira. Uma escola nacional de magistratura: o modelo francês. **Revista da Associação dos Magistrados do Paraná**, v. 11, n. 44, p. 33-47, out./dez. 1986.
2902. _____. **Tratado de direito de família**. Curitiba: Juruá Editora, 1991.
2903. _____. **Famílias monoparentais**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1997.
2904. _____. **A monografia jurídica**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2003.
2905. LEITE, Evandro Gueiros. **Discurso de posse na presidência do TFR**, proferido em 23/06/1987. Brasília: Tribunal Federal de Recursos, 1987.
2906. _____. Programa de desenvolvimento para uma alta administração da justiça. **Revista de Informação Legislativa**, v. 25, n. 100, p. 175-184, Brasília, out./dez. 1988.
2907. _____. Discurso de despedida da presidência do STJ, proferido em 23/06/1989. In: **PRESIDENTES do Superior Tribunal de Justiça – 1989-2002: dados biográficos**. Brasília: Superior Tribunal de Justiça, 2002. p. 24-29.
2908. LEITE, Heloísa Maria Daltro (Coord.). **O novo código civil: do direito de família**. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2002.

Bibliografia básica para o ensino e pesquisa nas Escolas de Magistratura

2909. LEITE, João Antonio G Pereira. A justiça do trabalho no Rio Grande do Sul. In: NEQUETE, L. (Org.). **O poder judiciário no Rio Grande do Sul**: Livro comemorativo do centenário do Tribunal da Relação de Porto Alegre. Porto Alegre: TJRS, 1974. p.75-93.
2910. _____. **Curso elementar de direito previdenciário**. São Paulo: LTr, 1981.
2911. LEITE, José Rubens Morato & AYALA, Patryck de Araújo. **Direito ambiental na sociedade de risco**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2002.
2912. LEITE, Paulo Costa. Judiciário: situação atual e perspectivas de mudanças. In: MARTINS, Ives Gandra & NALINI, José Renato (Org.). **Dimensões do Direito Contemporâneo**: estudos em homenagem a Geraldo de Camargo Vidigal. São Paulo: IOB, 2001. p. 47-53.
2913. _____. A importância de aprimorar a administração da justiça. **Revista CEJ**, v. 5, n. 13, p. 99-102, abr. 2001.
2914. LEITE, Rogério C. de Cerqueira. **As sete pragas da universidade brasileira**. São Paulo: Duas Cidades, 1978.
2915. _____. As sete pragas da universidade revisitadas. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 01/10/2000.
2916. LEITHWOOD, K.; EDGE, K. & JANTZI, D. **Educational accountability**: the state of the art. Gütersloh: Bertelsmann Foundation Publishers, 1999.
2917. LEMKE, Gisele. A reforma do poder judiciário. **Gênese**: Revista de Direito Processual Civil, n. 12, p. 244-247, abr./jun. 1999.
2918. LEMMINGS, David. **Professors of the law**: barristers and english legal culture in the eighteenth century. Oxford: Oxford University Press, 2000.
2919. _____. Ritual, majesty and mystery: collective life and culture among English barristers, serjeants and judges, c.1500- c.1830. In: PUE, W. Wesley & SUGARMAN, David. **Lawyers and vampires. Cultural histories of legal professions**. Oxford: Hart Publ., 2003. p. 25-63.
2920. LEMOS, André. **Cibercultura, tecnologia e vida social na cultura contemporânea**. Porto Alegre: Sulina, 2004.
2921. LEMOS, André & CUNHA, Paulo (Org.). **Olhares sobre a cibercultura**. Porto Alegre: Sulina, 2003.
2922. LEMOS, Ronaldo. **Direito, tecnologia e cultura**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2005.
2923. LENZA, Vítor Barboza. **Magistratura ativa**. Goiânia: AB Editora, 2000.
2924. LEON, Juan Ramón Giménez de. **El lumpen proletariado intelectual**. [S.l.:s.n.], 2004.

2925. LESLIE, W. Bruce. The age of the college. In: GOODCHILD, Lester F. & WECHSLER, Harold S. **The history of higher education**. Boston: Pearson Custom Publishing, 1997. p. 333-346.
2926. LESPRO, Oreste Nestor de Souza. **Duplo grau de jurisdição no direito processual civil**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1995.
2927. LESSA, Carlos & ESTRELLA, Rodrigo. Brasil: ascensão e glória, lusos ou saxões. In: SENADO Federal. **O livro da profecia: o Brasil no terceiro milênio**. Brasília: Senado Federal, 1997. p. 119-132.
2928. LESSA, Pedro. **Estudos de philosophia do direito**. Rio de Janeiro: Jornal do Commercio, Rodrigues & Cia, 1912.
2929. _____. **Estudos de filosofia do direito**. Campinas: Bookseller, 2000.
2930. LESSA, Renato. **Agonia, aposta e ceticismo: ensaios de filosofia política**. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2003.
2931. LESSA, Renato & LINHARES, Leila. **Consenso e identidade: os advogados e a sua ordem**. Rio de Janeiro: OAB, 1991.
2932. LESSINGER, Leon M. **Every kid a winner: accountability in education**. New York: Simon & Schuster, 1970.
2933. _____. et al. **Accountability: systems planning in education**. Homewood, Illinois: TC Publ, 1973.
2934. _____. et al. Accountability and humanism: a productive educational complementary. In: SABINE, C. D. (Ed.). **Accountability: systems planning in education**, Homewood, Illinois: TC Publ., 1973. p. 3-18.
2935. LESSINGER, Leon M. & TYLER, Ralph W. **Accountability in education**. Worthington, OH: Charles Jones Publ.Co., 1971.
2936. LESTER, Stan. **Beyond knowledge and competence towards a framework for professional education**. Disponível em <www.devmts.demon.co.uk/beyond.htm>. Acesso em: 26 out. 2006.
2937. _____. **Learning for the 21st century**. Disponível em <www.devmts.demon.co.uk/lrg21st.htm>. Acesso em: 26 out. 2006.
2938. _____. **A doctorate in development, not research: reflections from a practitioner –candidate**. Disponível em <www.devmts.demon.co.uk/profdocs.htm>. Acesso em: 26 out. 2006.
2939. LEVIN, Henry M. **Privatizing education. Can the marketplace deliver choice, efficiency, equity and social cohesion?** Boulder, CO: Westview Press, 2001.

Bibliografia básica para o ensino e pesquisa nas Escolas de Magistratura

2940. _____. Studying privatization in education. In: _____. (Ed.). **Privatizing education**. Boulder, CO: Westview Press, 2001. p. 3-19.
2941. LÉVINAS, Emmanuel. **Martin Heidegger et l'ontologie**. Disponível em <www.perso.wanadoo.fr/marxiens/philo/levinas.htm>. Acesso em: 25 set. 2006.
2942. LEVINE, Arthur. Privatization in higher education. In: LEVIN, Henry M. (Ed.). **Privatizing education**. Boulder, CO: Westview Press, 2001. p. 133-148.
2943. LEVINE, David O. **The American college and the culture of aspiration, 1915-1940**. London: Cornell University Press, 1986.
2944. _____. Discrimination in college admissions. In: GOODCHILD, Lester F. & WECHSLER, Harold S. **The history of higher education**. Boston: Pearson Custom Publishing, 1997. p. 510-527.
2945. LEVINE, Jan M. Designing assignments for teaching legal analysis, research and writing. **Perspectives: Teaching Legal Research and Writing**, v. 3, p. 58-64, 1995.
2946. LEVY, Daniel C. **Higher education and the state in Latin America. Private challenges to public dominance**. Chicago: The University of Chicago Press, 1986.
2947. _____. **Private education: studies in choice and public policy**. New York: Oxford University Press, 1986.
2948. LÉVY, Pierre. **As tecnologias da inteligência: o futuro do pensamento na era da informática**. São Paulo: Editora 34, 1993.
2949. _____. **O que é virtual?** São Paulo: Editora 34, 1996.
2950. _____. Educacion y formacion: nuevas tecnologias e inteligência colectiva. **Perspectivas**, v. 27, n. 2, p. 272-287, jun. 1997.
2951. _____. **Cibercultura**. Tradução Carlos Irineu da Costa. São Paulo: Editora 34, 1999.
2952. _____. Nota sobre o futuro da universidade. **Cultura Vozes**, v. 96, n. 4, p. 55-60, jul./ago. 2002.
2953. _____. Pela ciberdemocracia. In: MORAES, Denis de (Org.). **Por uma outra comunicação: mídia, mundialização cultural e poder**. Rio de Janeiro: Editora Record, 2003. p. 367-384.
2954. LEVY-BRUHL, H. **Sociologie du droit**. Paris: Presses Universitaires de France, 1961.
2955. LEWIS, A. & LOBBAN, M. **Law and history**. Oxford: Oxford University Press, 2004.
2956. LEWIS, Andrew. Montesquieu between law and history. In: LEWIS, A. & LOBBAN, M. **Law and history. Current legal issues**, v. 6, p. 83-95, 2004.

2957. LEWIS, L. H. Review of modern practice of adult education: andragogy versus pedagogy. **Adult Education Quarterly**, v. 37, p. 120-122, 1987.
2958. LHULLIER, Cristina. **Levantamento das idéias psicológicas presentes na Faculdade de Medicina e na Faculdade de Direito do estado do Rio Grande do Sul entre 1890 e 1950**. Ribeirão Preto: Universidade de São Paulo, Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da USP, 2003. (Tese de Doutorado).
2959. LI, P. How our judicial schools compare to the rest of the world. **The Judges Journal**, Winter, p. 17-51, 1995.
2960. LIBÂNIO, José Carlos. **Didática**. São Paulo: Cortez, 1994.
2961. LIBERATI, Wilson Donizeti. **Comentários ao estatuto da criança e do adolescente**. 2. ed. São Paulo: Malheiros, 1993.
2962. _____. **Adoção internacional**. São Paulo: Malheiros, 1995.
2963. _____. **Adolescente e ato infracional: medida socioeducativa é pena?** São Paulo: Juarez de Oliveira, 2002.
2964. LIBERATI, Wilson Donizeti & CYRINO, Públio Caio Bessa. **Conselhos e fundos no estatuto da criança e do adolescente**. São Paulo: Malheiros, 1993.
2965. LIEBMAN, Enrico Tullio. **Eficácia e autoridade da sentença**. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1981.
2966. _____. A força criativa da jurisprudência e os limites impostos pelo texto da lei. **Revista de Processo**, v. 11, n. 43, p. 57-60, jul./set., 1986.
2967. LIEBERMAN, Ann. The changing contexts of education. In: _____. **The Changing Context of Teaching, Ninety-first yearbook of the national society for the study of education**. Chicago: The University of Chicago Press, 1992. p. 1-10.
2968. LIEBERMAN, Jethro K. **Milestones! 200 years of American Law**. St. Paul, Minnesota: West Publishing Co., 1976.
2969. LIEBERMAN, M. & HAAR, C. K. **Public education as a business. Real costs and accountability**. Lanham, Maryland: Scarecrow Press, 2003.
2970. LILLA, Mark. O humanismo em questões. In: RENAUT, Alain. **História da filosofia política: as filosofias políticas contemporâneas**. Lisboa: Instituto Piaget, 2000. p. 17-28.
2971. LIMA, Augusto Bernardino de. A faculdade de direito de Minas Gerais: sua criação e sua acção na cultura jurídica nacional. **Revista Forense**, v. 49, fascículos 289 a 294, p. 199-211, jul./dez. 1927.
2972. LIMA, Augusto César Moreira. **Precedentes no direito**. São Paulo: LTr, 2001.

Bibliografia básica para o ensino e pesquisa nas Escolas de Magistratura

2973. LIMA, Cláudio Vianna de. Escolas da Magistratura. **Revista da Escola Superior da Magistratura do Estado de Pernambuco**, v. 1, n. 2, p. 13-27, 1996.
2974. LIMA, Eduardo J. L. **Os três pilares da gestão do conhecimento**. Disponível em <www.kmol.online.pt/artigos>. Acesso em: 26 abr. 2007
2975. LIMA, George Marmelstein. Organização e administração dos juizados especiais federais. In: CONSELHO da Justiça Federal. **Administração da justiça federal**: concurso de monografias 2004. Brasília: CJF/CEJ, 2005. p. 107-166. (Série Monografias do CEJ, 10)
2976. LIMA, Hermes. **Tobias Barreto: a época e o homem**. São Paulo: Cia Editora Nacional, 1957.
2977. LIMA, João Alberto de Oliveira. A importância dos relacionamentos entre unidades de informação ao tratamento da informação jurídica. In: MIRANDA, Antonio & SIMEÃO, Elmira (Org.). **Alfabetização digital e acesso ao conhecimento**. Brasília: Universidade de Brasília, 2006. p. 177-197. (Série Comunicação da Informação Digital, v. 4.)
2978. LIMA, Lauro de Oliveira. **Método psicogenético**. Disponível em <www.pedagogiaemfoco.pro.br>. Acesso em: 17 abr. 2007.
2979. LIMA, Maria Cristina de Brito. **A educação como direito fundamental**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2003.
2980. LIMA, Maria Regina Soares de. A economia política da política externa brasileira: uma proposta de análise. **Contexto Internacional**, n. 12, p. 7-28, jul./dez. 1990.
2981. LIMA, Maria Rosynete Oliveira. **Devido processo legal**. Porto Alegre: Fabris, 1999.
2982. LIMA, Paulo Roberto de Oliveira. **Isonomia entre os sexos no sistema jurídico nacional**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1993.
2983. LIMA, Paulo Tarso Flecha de. O Brasil no panorama internacional: desafios e controvérsias. **El Trimestre Económico**, v. 56, n. 224, p. 931, 1989.
2984. LIMA, Rafael Augusto de Mendonça. **Direito agrário: estudos**. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1977.
2985. LIMA, Roberto Kant de. Por uma antropologia do direito, no Brasil. In: FALCÃO, Joaquim de Arruda (Org.). **Pesquisa científica e direito**. Recife: Massangana, 1983. p. 89-111.
2986. _____. **A polícia da cidade do Rio de Janeiro: seus dilemas e paradoxos**. Rio de Janeiro: Forense, 1995.
2987. _____. OAB – ensino jurídico. In: **OAB Ensino Jurídico: diagnóstico, perspectivas e propostas**. Brasília: Conselho Federal da OAB, 1996. p. 257-267.
2988. _____. Acesso ao saber na cultura jurídica do Brasil e dos EUA. **Revista Cidadania e Justiça**, p. 113-133, Rio de Janeiro, 1999.

2989. LIMA, Samuel Hugo. Faculdade particular de direito: uma tosca escada de ascensão social. **Revista do TRT da 15ª Região**, n. 16, p. 147-159, 2001.
2990. LIMERICK, B., DAWS, L. & CLARK, J. A. Problem-based learning in professional doctoral studies. A new program for a new generation. In: MAXWELL, T. W. & SHANAHAN, P. J. (Ed.). **Which way for professional doctorates**. Armidale: University of New England Armidale, 1996. p. 135-153.
2991. LIMONGI, Fernando. A escola livre de sociologia e política em São Paulo. In: MICELI, Sérgio (Org.). **História das ciências sociais no Brasil**. São Paulo: Vértice, 1989. p. 217-233.
2992. LINCOLN, Abraham. Notes of a law lecture. In SHEPPARD, S. **The history of legal education in the United States: commentaries and primary sources**. Pasadena, CA: Salem Press, 1999. p. 489-490.
2993. LINDGREN, J. Ralph. **The social philosophy of Adam Smith**. Holland: Martinus Nijhoff, The Hague, 1973.
2994. LINDSEY, Nathan K.; WILLIAMS, Peter B. & HOWELL, Scott L. Academic, economic, and technological trends affecting distance education. In: HOWARD, Caroline et al. **Encyclopedia of Distance Learning**. London: Idea Group Reference, 2005. p. 7-13.
2995. LINDSAY, R.; BREEN, R. & JENKINS, A. Academic research and teaching quality: the views of undergraduate and postgraduate students. **Studies in Higher Education**, v. 27, n. 3, p. 309-328, 2002.
2996. LINK, Arthur S. **Woodrow Wilson: pequena biografia**. São Paulo: Livraria Martins Editora, 1963.
2997. LINOWITZ, S. M. **The betrayed profession: lawering at the end of the twentieth century**. New York: Oxford University Press, 1994.
2998. LINSKY, A. S. & STRAUSS, M. Student evaluation, research productivity and eminence of college faculty. **Journal of Higher Education**, v. 46, n. 1, p. 89-102, 1975.
2999. LIPOVETSKY, Gilles. **Metamorfoses da cultura liberal: ética, mídia e empresa**. Porto Alegre: Editora Sulina, 2004.
3000. LIPP, Marilda (Org.). **O stress no Brasil: pesquisas avançadas**. Campinas: Papyrus, 2004.
3001. LIPP, Marilda & TANGANELLI, M. Sacramento. **Stress ocupacional de magistrados da justiça do trabalho**. Campinas: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, 1999.
3002. LIPP, Marilda & TANGANELLI, M. Sacramento. Stress e qualidade de vida em magistrados da justiça do trabalho: diferenças entre homens e mulheres. **Psicologia: reflexão e crítica**, v. 15, n. 3, p. 537-548, 2002.

Bibliografia básica para o ensino e pesquisa nas Escolas de Magistratura

3003. LIPPERT, T. J. (Ed.). **West Encyclopedia of American Law**. Detroit: Thomson Gale, 1998.
3004. LIPPMANN JÚNIOR, Edgard Antônio. A qualidade de vida no trabalho como fator de motivação para a melhoria do desempenho das pessoas e das instituições. In: INSTITUTO Nacional da Qualidade Judiciária. **Qualidade na justiça**. Porto Alegre: Gráfica Metrópole, 2004. p. 45-48.
3005. LIPSEY, Richard G. **Introdução à economia positiva**. São Paulo: Martins Fontes, 1986.
3006. LIPSON, L. & WHEELER, S. (Ed.). **Law and the social sciences**. New York: Russel Sage Foundation, 1986.
3007. LISBOA, Celso Anicet. **A utilidade da ação monitoria**. Rio de Janeiro: Forense, 1998.
3008. LISBOA, Gilmar Aprígio. **Organização judiciária**. Porto alegre: Editora Síntese, 1999.
3009. LITTLE, B. Undergraduates work based learning and skills development. **Tertiary Education and Management**, v. 6, p. 119-135, 2000.
3010. LITTO, Fredric M. **EAD sob holofotes**. Disponível em <www.icoletiva.com.br>. Acesso em 19 mar. 2007.
3011. _____. A universidade e o futuro do planeta. In: MORHY, Lauro. **Universidade em questão**. Brasília: UnB, 2003. p. 99-113.
3012. _____. Learning with technology in Brazil: a study in contrasts and conquests. **Advanced Technology for Learning**, v. 3, n. 2, 2006.
3013. LITTO, Fredric M.; FILATRO, Andréa & ANDRÉ, Cláudio. Brazilian research on distance learning, 1999-2003: a state-of-the art study. In: CONGRESSO Internacional de Educação à Distância da ABEDI – Associação Brasileira de Educação à Distância. Anais.... Salvador, 2004. p. 7-16.
3014. LIVELY, D. E. **Judicial review and the consent of the governed**. Jefferson, North Caroline: McFarland Co.Publ., 1990.
3015. LIVINGSTON, William S. Britain and America: the institutionalization of accountability. **The Journal of Politics**, v. 38, n. 4, p. 879-894, nov. 1976.
3016. LIXA, Ivone F. Morcilo. O sentido da política em Platão e Aristóteles. In: WOLKMER, Antonio Carlos. **Introdução à história do pensamento político**. Rio de Janeiro: Renovar, 2003. p. 11-37.
3017. LLEWELLYN, Karl N. On what is wrong with so-called legal education. In: SHEPPARD, S. **The history of legal education in the United States: commentaries and primary sources**. Pasadena, CA: Salem Press, 1999. p. 694-711.

3018. _____. **Jurisprudence. Realism in theory and practice.** Chicago: University Chicago Press, 1962.
3019. LLOYD, D. H. **Judicial accountability.** Disponível em <www.lawlink.nsw.gov.au>. Acesso em: 04 abr. 2007.
3020. LOBATO, Carlos. Brevíssima nota sobre formação de magistrados: a fase de actividades teórico-práticas. In: CENTRO de Estudos Judiciários de Portugal. **CEJ vinte e cinco anos: memória do futuro.** Lisboa: Centro de Estudos Judiciários, 2005. p. 30-33. (Edição Comemorativa dos 25 anos do CEJ).
3021. LOBO, Paulo Luiz Neto. Critérios de avaliação externa dos cursos jurídicos. In: **OAB Ensino Jurídico: parâmetros para elevação de qualidade e avaliação.** Brasília: Conselho Federal da OAB, 1993. p. 31-39.
3022. _____. O novo conteúdo mínimo dos cursos jurídicos. In: **OAB Ensino Jurídico: novas diretrizes curriculares.** Brasília: Conselho Federal da OAB, 1996.
3023. _____. Três situações distintas: estágio, exame de ordem e exame final de curso. In: **OAB ensino jurídico: novas diretrizes curriculares.** Brasília: Conselho Federal da OAB, 1996.
3024. _____. Avaliação externa dos cursos jurídicos: análise dos indicadores. In: **OAB ensino jurídico: OAB: 170 anos de cursos jurídicos no Brasil.** Brasília: Conselho Federal da OAB, 1997.
3025. _____. Ensino jurídico: realidade e perspectivas. In: **OAB ensino jurídico: balanço de uma experiência.** Brasília: Conselho Federal da OAB, 2000.
3026. _____. **Código civil comentado.** São Paulo: Editora Atlas, 2003.
3027. LOBO, Paulo Luiz Neto; SOUSA JÚNIOR, José Geraldo de & AGUIAR, Roberto Armando Ramos de. Ensino jurídico: parâmetros para elevação de qualidade e avaliação. In: **OAB ensino jurídico: parâmetros para elevação de qualidade e avaliação.** 2. ed. Brasília: Conselho Federal da OAB, 1996.
3028. LOBO, R. L. Gestão, financiamento e avaliação de qualidade nas instituições universitárias. In: ASSOCIAÇÃO Brasileira das Mantenedoras de Ensino Superior. **Seminário “Contribuições à definição de uma nova política de ensino superior”.** Brasília: ABMES, 28 e 29 jan. 1997.
3029. LOBO NETO, Francisco J. S. **Educação à distância: regulamentação.** Brasília: Editora Plano, 2000.
3030. LODI, João Bosco. **Viver e trabalhar: uma proposta de reciclagem pessoal.** São Paulo: Livraria Pioneira Editora, 1987.

Bibliografia básica para o ensino e pesquisa nas Escolas de Magistratura

3031. LOEWENSTEIN, Karl. **Teoria de la constitución**. 2. ed. Barcelona: Editorial Ariel, 1976.
3032. LOMBARD, Françoise. “Les citoyens-juges”. La réforme de la cour d’assises ou les limites de la souveraineté populaire. **Revue de Science Criminelle et de Droit Pénal Compare**, n. 4, p. 773-797, out./dez. 1996.
3033. LOMBROSO, César. **O homem delinqüente**. Porto Alegre: Ricardo Lenz, 2001.
3034. LONDON, J. Adult education for the 1970’s: promise or illusion? **Adult Education**, v. 24, p. 69-70, 1973.
3035. LONG, William. **Christopher Columbus langdell**. Rehabilitating the Founder of the Case-Book Method. Palestra. [S.l.:s.n.], 2005.
3036. LOPES, Carlos; FREITAS, Lêda Gonçalves de & SALLORENZO, Lúcia Henriques. **Interação e grupo de aprendizagem cooperativa em um curso à distância pela internet**. Brasília: Universidade Católica de Brasília, maio 2005.
3037. LOPES, Eliane Marta Teixeira. História de culturas escolares e a profissão docente no Brasil: o professor é um mestre? In: XAVIER, Libânia Nacif et al. **Escola, culturas e saberes**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2005. p. 38-55.
3038. LOPES, Ilza Leite. Estratégia de busca na recuperação da informação: revisão da literatura. **Ciência da Informação**, v. 31, n. 2, p. 60-71, maio/ago. 2002.
3039. _____. Uso das linguagens controlada e natural em bases de dados: revisão da literatura. **Ciência da Informação**, v. 31, n. 1, p. 41-52, jan./abr. 2002.
3040. LOPES, João Batista. Técnica de despachos e sentenças cíveis. **Revista da Escola Paulista da Magistratura**, v. 1, n. 0, p. 167-183, 1993.
3041. LOPES, João Batista & MORAES, Paulo H. **Da prova penal**. 2. ed. Campinas: Copola, 1994.
3042. LOPES, José Reinaldo de Lima. Direito, justiça e utopia. In: FARIA, J. E. **A crise do direito numa sociedade em mudança**. Brasília: Editora UnB, 1988. p. 67-78.
3043. _____. Mudança social e mudança legal: os limites do Congresso Constituinte de 87. In: FARIA, J. E. **A crise do direito numa sociedade em mudança**. Brasília: Editora UnB, 1988. p. 109-121.
3044. _____. A função política do poder judiciário. In: FARIA, J. E. (Org.). **Direito e Justiça: a função social do judiciário**. São Paulo: Ática, 1989. p. 123-144.
3045. _____. Justiça e poder judiciário ou a virtude confronta a instituição. **Revista USP**, n. 21, p. 22-33, 1994.
3046. _____. OAB – ensino jurídico. In: **OAB Ensino Jurídico: diagnóstico, perspectivas e propostas**. Brasília: Conselho Federal da OAB, 1996. p. 173-175.

3047. _____. **Direito e transformação social:** ensaio interdisciplinar das mudanças no direito. Belo Horizonte: Nova Alvorada, 1997.
3048. _____. **O direito na história.** São Paulo: Max Limonad, 2000.
3049. _____. Crise da norma jurídica e a reforma do judiciário. In: FARIA, J. E. (Org.). **Direitos humanos, direitos sociais e justiça.** São Paulo: Malheiros, 2002. p. 68-93.
3050. _____. Direito subjetivo e direitos sociais: o dilema do judiciário no estado social de direito. In: FARIA, J. E. (Org.). **Direitos humanos, direitos sociais e justiça.** São Paulo: Malheiros, 2002. p. 113-143.
3051. LOPES, Maurício Antonio Ribeiro. **Ética e administração pública.** São Paulo: Revista dos Tribunais, 1993.
3052. LOPES, Miguel Maria de Serpa. **Tratado dos registros públicos.** Brasília: Brasília Jurídica, 1996.
3053. LOPES, Mônica Sette. **Maçã, giz, queimada e letra de forma:** impressões sobre o modelo francês de formação de juízes. Belo Horizonte: Faculdade de Direito da UFMG, 2006.
3054. _____. **O direito e a ciência:** tempo e métodos. Belo Horizonte: Faculdade de Direito da UFMG, 2006.
3055. LOPES, Ney. **Aperfeiçoamento dos magistrados.** Disponível em <www.neylopes.com.br/columas>. Acesso em: 04 set. 2006.
3056. LOPES JÚNIOR, Aury. **Sistemas de investigação preliminar no processo penal.** Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2003.
3057. _____. **Introdução crítica ao processo penal:** fundamentos da instrumentalidade garantista. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2004.
3058. LOPES NETO, Silvino. **O curso de direito no século XXI.** Palestra. São Paulo, 2001.
3059. LORD FALCONER OF THOROTON. **Judicial diversity.** Department for Constitutional Affairs-Speeches. Disponível em <www.dca.gov.uk>. Acesso em: 05 fev. 2007.
3060. LORDELLO, Josette Magalhães. **A secularização do casamento no Brasil no século XIX. Entre o reino de Deus e o reino dos homens.** Brasília: Editora UnB, 2002.
3061. LOREA, Roberto Arriada. **O controle religioso do poder judiciário:** o uso do crucifixo como símbolo nacional pelo STF. Disponível em <www.brasilparatodos.org>. Acesso em: 27 nov. 2007.
3062. _____. O tribunal do júri de Porto Alegre: um estudo antropológico. **Revista da Ajuris**, v. 31, n. 93, p. 247-288, mar. 2004.

Bibliografia básica para o ensino e pesquisa nas Escolas de Magistratura

3063. _____. **Por um poder judiciário laico**. Porto Alegre: Núcleo de Pesquisa em Antropologia do Corpo e da Saúde, 2004. (Cadernos do NUPACS, n. 13).
3064. LORENZ, Karl M. Os livros didáticos e o ensino de ciências na escola secundária brasileira no século XIX. **Ciência e Cultura**, v. 38, n. 3, p. 426-435, mar. 1986.
3065. LORENZETTI, Ricardo Luís. **Las normas fundamentales de derecho privado**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1998.
3066. LOSANO, Mário. Os correspondentes alemães de Tobias Barreto. In: LAFER, Celso & FERRAZ JÚNIOR, Tércio Sampaio (Coord.). **Direito, política, filosofia, poesia: estudos em homenagem ao Professor Miguel Reale no seu octogésimo aniversário**. São Paulo: Saraiva, 1992. p. 435-444.
3067. LOSCO, Joseph & FIFE, Brian L. **Higher education in transition: the challenges of the new millennium**. London: Bergin & Garvey, 2000.
3068. LOTUFO, Maria Alice Zaratín. **Curso avançado de direito civil: direito de família**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002.
3069. LOUREIRO, Francisco Eduardo. **A propriedade como relação jurídica completa**. Rio de Janeiro: Renovar, 2003.
3070. LOUREIRO, João Carlos Simões Gonçalves. **O procedimento administrativo entre a eficiência e a garantia dos particulares**. Coimbra: Coimbra Editora, 1995.
3071. _____. O direito à identidade genética do ser humano. In: FACULDADE de Direito de Coimbra. **Portugal-Brasil Ano 2000**. Coimbra: Boletim da Faculdade de Direito de Coimbra, 2000. p. 263-389.
3072. LOUREIRO FILHO, Lair da Silva. Responsabilidade pública por atividade judiciária no direito brasileiro. **Revista de Direito Administrativo**, n. 231, p. 5-46, jan./mar. 2003.
3073. LOURES, José da Costa. Linhas gerais da organização judiciária na Itália. **Revista Brasileira de Direito Processual**, v. 5, p. 77-89, 1976.
3074. _____. Juiz. **Digesto de Processo**, n. 3, p. 207-225, 1985.
3075. LOVELL, Cheryl D. Past and future pressures and issues of higher education: state perspectives. In: LOSCO, Joseph & FIFE, Brian L. **Higher education in transition: the challenges of the new millennium**. London: Bergin & Garvey, 2000. p. 109-131.
3076. LOVELL, R. Bernard. **Adult learning**. New York: Routledge, 1989.
3077. LOWNDES, J. **The Australian magistracy: from justices of the peace to judges and beyond**. Melbourne: Fourth Annual Colloquium of the Judicial Conference, 12-14, nov. 1999.
3078. LUBISCO, Nídia M. L. & VIEIRA, Sônia Chagas. **Manual de estilo acadêmico: monografias, dissertações e teses**. Salvador: EDUFBA, 2003.

3079. LUCCA, Mônica Elias de. **Introdução ao estudo da base lógica da decisão judicial**. Itajaí: Universidade do Vale do Itajaí, 2003. (Dissertação de Mestrado).
3080. LUCIO, Ricardo & SERRANO, Mariana.T. La educación superior en Colombia: políticas estatales. In: COURARD, Héran (Ed.). **Políticas comparadas de educación superior en América Latina**. Santiago: FLACSO, Facultad Latinoamericana de Ciencias Sociales, 1993. p. 251-284.
3081. LÜDKE, Hermengarda. O que vale em avaliação. **Educação e Seleção**, n. 9, p. 27-36, jan./jun. 1984.
3082. LÜDKE, Menga & ANDRÉ, Marli E. D. A. **Pesquisa em educação: abordagens qualitativas**. São Paulo: EPU, 1986.
3083. LUHMANN, Niklas. **La ilustración sociológica**. Buenos Aires: Sur, 1973.
3084. _____. The legal profession: comments on the situation in the Federal Republic of Germany. In: McCORMICK, D. N. (Ed.). **Lawyers in their social setting**. Edinburgh: W. Green & Son, 1976. p. 98-114.
3085. _____. Communication about law in interaction systems. In: KNORR-CETINA & CICOUREL, A. V. **Advances in social theory and methodology**. Boston: Routledge and Kegan Paul, 1981. p. 234-256.
3086. _____. **Sociologia do direito I**. Tradução Gustavo Bayer. Rio de Janeiro: Edições Tempo Brasileiro, 1983.
3087. _____. **Poder**. Brasília: Universidade de Brasília, 1985.
3088. _____. **Sistemas sociales. Lineamientos para una teoría general**. México: Alianza, 1991.
3089. _____. **Social systems**. Stanford: Stanford University Press, 1995.
3090. LUISI, Luiz. **A função da garantia do direito penal moderno**. Porto Alegre: Globo, 1973.
3091. _____. **O tipo penal, a teoria finalista da ação e a nova legislação penal**. Porto Alegre: Fabris, 1987.
3092. _____. **Os princípios constitucionais penais**. Porto Alegre: Fabris, 1991.
3093. _____. Direito penal e revisão constitucional. **Revista dos Tribunais**, v. 85, n. 729, p. 369-376, jul. 1996.
3094. LUNA FILHO, Eury Pereira. O papel do direito no planejamento setorial de C & T: um personagem em busca de seu autor. In: FALCÃO, Joaquim de Arruda (Org.). **Pesquisa científica e direito**. Recife: Editora Massangana, 1983. p. 171-185.

Bibliografia básica para o ensino e pesquisa nas Escolas de Magistratura

3095. LUNDGREEN, Peter. Wissen und Bürgertum. Skizze eines historischen Vergleichs zwischen Preussen/Deutschland, Frankreich, England und den USA, 18-20 Jahrhundert. In: SIEGRIST, Hannes. **Bürgerliche Berufe. Zur sozialgeschichte der freien und akademischen berufe im internationalen vergleich.** Göttingen: Vandenhoeck & Ruprecht, 1988. p. 106-124.
3096. LUPI, André Lipp Pinto Basto. Uma abordagem contextualizada da teoria política de Thomas Hobbes. In: WOLKMER, Antonio Carlos. **Introdução à história do pensamento político.** Rio de Janeiro: Renovar, 2003. p. 93-134.
3097. LUPIA, Arthur. The EU, the EEA and domestic accountability: how outside forces affect delegation within member states. **The Journal of Legislative Studies**, v. 6, n. 1, p. 15-32, 2000.
3098. LUSTOSA, Paulo. **Direito do trabalho: textos / questões de concursos.** Brasília: Intellectum Editora, 2004.
3099. LUTTER, M.; STIEFEL, E. C. & HOEFLICH, M. H. (Ed.). **Der Einfluss deutscher Emigranten auf die Rechtsentwicklung in den USA und in Deutschland.** Tübingen: Mohr Siebeck, 1993.
3100. LUYSTER, Deborah B. Crossing the bar-collaboration on legal education. **Michigan Bar Journal**, v. 79, n. 5, may. 2000.
3101. LUZ, Valdemar P. da. **Manual do advogado.** Porto Alegre: Sagra – D.C. Luzzatto, 1995.
3102. LUZ, Vladimir de Carvalho. Notas introdutórias sobre o pensamento político de Karl Marx. In: WOLKMER, Antonio Carlos. **Introdução à história do pensamento político.** Rio de Janeiro: Renovar, 2003. p. 297-324.
3103. LYMAN, Stanford M. **Law and society. Jurisprudence and subculture in conflict and accommodation.** Nebraska: Gordian Knot Books, University Nebraska Press, 2004.
3104. LYNCH, Christian Edward Cyril. Acesso à justiça e inchaço das cortes: conseqüências da elevação do número de juízes dos tribunais como solução para a demanda jurisdicional. In: CADERNOS Adenauer III. **O terceiro poder em crise.** Rio de Janeiro: Fundação Konrad Adenauer, n. 6, fev. 2003. p. 71-92.
3105. LYRA, Doreodó Araújo (Org.). **Desordem e processo: estudos sobre o Direito em homenagem a Roberto Lyra Filho.** Porto Alegre: Fabris, 1986.
3106. LYRA FILHO, Roberto. **Criminologia dialética.** Rio de Janeiro: Borsoi, 1972.
3107. _____. **O direito que se ensina errado.** Brasília: Editora Obreira, 1980.
3108. _____. **Para um direito sem dogmas.** Porto Alegre: Fabris, 1980.

3109. _____. A nova escola jurídica brasileira. **Direito e Avesso**, v. 1, n. 1, p. 13-15, 1982.
3110. _____. **O que é Direito?** Brasília: Editora Brasiliense, 1982. (Coleção Primeiros Passos).
3111. _____. **A nova escola jurídica brasileira**. Disponível em <www.nplyriana.adv.br/link_geral.php>. Acesso em: 20 jun. 2006.
3112. _____. **Problemas atuais do ensino jurídico**. Brasília: Editora Obreira, 1991.
3113. MAASEN, P. A. M. State University relations and how to change them: the case of France and Germany. **European Journal of Education**, v. 32, n. 2, p. 145-164, 1997.
3114. _____. Higher education research: the hourglass structure and its implications. In: TEICHLER, U. & SADLAK, J. **Higher education research: its relationship to policy and practice**. New York: Pergamon Press, 2000. p. 59-67.
3115. _____. (ed.). Higher education and the stakeholder society. **European Journal of Education**, v. 35, n. 4, 2000. (Special Edition)
3116. _____. (ed.). The changing role of stakeholder in Dutch universities. **European Journal of Education**, v. 35, n. 4, p. 449-464, 2000.
3117. MAASEN, P. A. M. & VAN VUGHT, F. A. (Ed.). **Inside academia: new challenges for the academic profession**. Utrecht, Holanda: De Tijdstroom, 1996.
3118. MAC-ALLISTER, Mônica. **Fazer ciência no campo dos estudos organizacionais**. Recife: Observatório da Realidade Organizacional: PROPAD/UFPE, 2002.
3119. MACCALÓZ, Salette Maria Polita. **O poder judiciário, os meios de comunicação e opinião pública**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2002.
3120. MACEDO, Dimas. **Ensaio de teoria do direito**. Campinas: Edicamp, 2003.
3121. MACEDO, Elaine Harzheim. Da ação monitória. In: GIORGIS, José Carlos Teixeira. **Inovações do código de processo civil**. Porto alegre: Livraria do Advogado, 1996. p. 209-254.
3122. _____. **Do procedimento monitório**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1999.
3123. MACEDO, Magda Helena Soares. **Manual de metodologia da pesquisa jurídica**. Porto Alegre: Sagra Luzatto, 2000.
3124. MACEDO, Maury R. de. **A crise do poder judiciário brasileiro**. Rio de Janeiro: Folha Carioca Editora, 2003.

Bibliografia básica para o ensino e pesquisa nas Escolas de Magistratura

3125. MACEDO, Neusa Dias de & MOREIRA, Maria de Fátima G. Resumos: subsídios para sua elaboração. **Revista Brasileira de Biblioteconomia e Documentação**, v. 11, ns. 1/2, p. 65-72, jan./jun. 1978.
3126. MACEDO, Ronaldo Porto. **Contratos relacionais**. São Paulo: Max Limonad, 2000.
3127. MACHADO, Ana Maria Ortiz. **Ensino jurídico: aprender para ensinar, ensinar para aprender**. Porto Alegre: PUC-RS, 2006. (Dissertação de Mestrado).
3128. MACHADO, Antonio Alberto. **Ensino jurídico e mudança social**. São Paulo: UNESP, 2005.
3129. MACHADO, Helena. Dilemas e paradoxos da cientifização da justiça em Portugal: o caso dos perfis genéticos de ADN. **Cuadernos de antropologia Social**, n. 22, jul./dez. 2005.
3130. MACHADO, Hugo de Brito. **Curso de direito tributário**. 19. ed. São Paulo: Malheiros, 2001.
3131. MACHADO, Jonatas E. M. **Liberdade de expressão. Dimensões constitucionais da esfera pública no sistema social**. Coimbra: Coimbra Editora, 2002.
3132. MACHADO, Lourival Gomes. **Tomás Antonio Gonzaga e o direito natural**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2002.
3133. MACHADO, Marcelo Lavenère. Apresentação. In: **OAB ensino jurídico: diagnóstico, perspectivas e propostas**. Brasília: Conselho Federal da OAB, 1992.
3134. MACHADO, Mário Brockmann. Desenvolvimento político: uma revisão bibliográfica. **Cadernos da PUC-RJ**, n. 7, Departamento de Sociologia e Política, ago. 1971.
3135. _____. Filosofia da ciência e desenvolvimento político. **Revista de Administração Pública**, v. 6, n. 2, p. 69-83, abr./jun. 1972.
3136. _____. Cultura jurídica: comentários. In: LAMOUNIER, B. et al. **Direito, Cidadania e Participação**. São Paulo: T. A. Queiroz Editora, 1981. p. 21-29.
3137. _____. A Fundação Ford, a FINEP e as ciências sociais. In: MICELI, Sérgio. **A Fundação Ford no Brasil**. São Paulo: Editora Sumaré, 1993. p. 99-105.
3138. _____. Presidencialismo já! **Ciência Hoje**, v. 15, n. 88, p. 46-47, mar. 1993.
3139. _____. Reforma do judiciário e cidadania. In: O BRASIL no Fim do Século: desafios e propostas para a ação governamental. Brasília: IPEA-DIPES, 1994. p. 123-128.
3140. _____. Raízes do controle externo do judiciário. **Monitor Público: Conjunto Universitário Cândido MENDES**, v. 3, n. 8, p. 5-9, jan./mar. 1996.
3141. _____. **Comentários sobre cultura jurídica e democracia**. Disponível em <www.casaruibarbosa.gov.br/mario_machado/main_marioculturajuridica.html>. Acesso em: 16 ago. 2006.

3142. MACHADO, Martha de Toledo. **A proteção constitucional de crianças e adolescentes e os direitos humanos**. São Paulo: Manole, 2003.
3143. MACHADO, Paulo. **Estatuto da advocacia e da OAB; regulamento geral do estatuto da advocacia e da OAB, código de ética e disciplina; resoluções e provimentos**. Rio de Janeiro: Editora América Jurídica, 2005.
3144. MACHADO, Paulo Affonso Leme. Atualidade da pesquisa jurídica no Brasil e o direito ambiental. In: FALCÃO, Joaquim de Arruda (Org.). **Pesquisa científica e direito**. Recife: Editora Massangana, 1983. p. 119-125.
3145. _____. **Ação civil pública e tombamento (ambiente, consumidor, patrimônio cultural)**, 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1987.
3146. _____. **Direito ambiental brasileiro**. 9. ed. São Paulo: Malheiros, 2001.
3147. MACHADO, Rubens Approbato. A reforma do poder judiciário. **Revista do Advogado**, n. 56, p. 96-100, 1999.
3148. _____. Entraves jurídicos à realização da justiça. In: WALD, Arnaldo; MARTINS, Ives Gandra da Silva & PRADO, Ney. **O direito brasileiro e os desafios da economia globalizada**. Rio de Janeiro: América Jurídica, 2003. p. 141-149.
3149. MACHADO FILHO, Sebastião. O pragmatismo jurídico de Richard A. Posner e sua análise econômica do direito. **Revista da Academia Nacional de Direito do Trabalho**, v. 10, n. 10, p. 130-152, 2002.
3150. MACHADO JÚNIOR, José Carlos. **Sobreviver aos concursos públicos**. Brasília: Fortium, 2005.
3151. MACIAS, Ismael Salazar. **Curso à distância. Teoria geral do processo**. Arizona: Universidade Phoenix, 1997.
3152. MACIEL, Ademar Ferreira. Um pouco de antigona e de direito natural. **Revista Forense**, v. 93, n. 338, p. 397-398, abr./jun. 1997.
3153. MACIEL, Cláudio Baldino. A reforma do poder judiciário e a influência do Banco Mundial. **Revista do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região**, n. 11, p. 66-77, 2000.
3154. _____. O juiz independente no Estado Democrático. **Cidadania e Justiça**, v. 4, n. 8, p. 67-73, 1º sem. 2000.
3155. MACIEL, Débora Alves. Reforma jurídico-institucional no Brasil e novas articulações entre direito e política: considerações sobre a atuação do Ministério Público na área dos direitos difusos. **Revista Brasileira de Ciências Criminais**, v. 7, n. 28, p. 272-279, out./dez. 1999.

Bibliografia básica para o ensino e pesquisa nas Escolas de Magistratura

3156. MACIEL, Omar Serva. A constituição é feita por nós: um ensaio sobre três dimensões da hermenêutica constitucional. **Revista da AGU**, n. 9, p. 7-19, 2006.
3157. MAC'INTYRE, Alasdair. **Justiça de quem? Qual racionalidade?** Tradução Marcelo Pimenta Marques. São Paulo: Loyola, 1988.
3158. _____. **Depois da virtude**. Tradução Jussara Simões. Bauru: EDUSC, 2003.
3159. MACKENZIE, J. P. **The appearance of justice**. New York: Scribner's Sons, 1974.
3160. MACPHERSON, R. J. S. (Ed.). **The politics of accountability**. Educational and International Perspectives. Thousand Oaks: Corwin Press, 1997.
3161. MADALENA, Pedro. Judiciário e administração. **Jurisprudência Brasileira**, v. 152, p. 13-26, 1989.
3162. MADALENO, Rolf. **Direito de família: aspectos polêmicos**. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 1998.
3163. MADAUS, George F. & STUFFLEBEAM, Daniel L. (Ed.). **Educational evaluation: classic works of Ralph W. Tyler**. Dordrecht: Kluwer Academic Publ, 1989.
3164. MAGALHÃES, A. M. **A escola na transição pós-moderna**. Porto: Rés-Editora, 1998.
3165. _____. **Nem todos podem ser doutores?!** Porto: Profedições, 2000.
3166. _____. **Higher education dilemmas and the quest for identity: politics, knowledge and education in an era of transition**. Holland: University Twente, PhD Thesis, 2001.
3167. MAGALHÃES, A. & STOER, S. R. **Orgulhosamente filhos de Rousseau**. Porto: Profedições, 1998.
3168. MAGALHÃES, A. & STOER, S.R. **A escola para todos e a excelência acadêmica**. Porto: Profedições, 2002.
3169. MAGALHÃES, Juraci Peres. **A evolução do direito ambiental no Brasil**. São Paulo: Ed. Oliveira MENDES, 1998.
3170. MAGALHÃES, Paulo Roberto Barcellos de. **Tratado de direito cambiário**. São Paulo: Jurídica Universitária, 1972.
3171. MAGALHÃES, Rui Ribeiro de. **Instituições de direito de família**. São Paulo: LED Editora de Direito Ltda., 2000.
3172. _____. **Direito de família no novo código civil brasileiro**. São Paulo: Juarez de Oliveira, 2002.
3173. _____. **Introdução ao estudo do direito**. 2. ed. atual. São Paulo: Juarez de Oliveira, 2003.

3174. MAGDELAIN, André. **La loi a Rome. Histoire d'un concept**. Paris: Societé d'Édition les Belles Lettres, 1978.
3175. MAGGIE, Y. **Graduação e a pós-graduação nas ciências humanas no Brasil: desafios e perspectivas**. Brasília: CAPES, Seminário Pós-graduação, p. 108-123, 1996.
3176. MAGRO, Marina Celeste. **Estudar também se aprende**. São Paulo: Editora Pedagógica e Universitária, 1979.
3177. MAGRO, Samuel. **Lógica da decisão judicial**. Disponível em <www.turma175.net/ga/ano2003/2003>. Acesso em: 19 out. 2007.
3178. MAHER, B. A. Pós-graduação nos Estados Unidos: tendências e problemas. São Paulo: NUPES/USP, 1996. (Documento de Trabalho 12/96).
3179. MAHONEY, T. A. Scholarship as a career of learning through research and teaching. In: ANDRÉ, R. & FROST, P. J. **Researchers hooked on teaching: noted scholars discuss the synergies of teaching and researchs**. Califórnia: Sage Publications, 1997. p. 112-114.
3180. _____. **Distance learning library services: the tenth off-campus library services conference**. New York: The Haworth Information Press, 2002.
3181. MAIA, Antonio C. **À guisa de introdução: notas sobre direito, argumentação e democracia**. Disponível em <www.puc-rio.br>. Acesso em: 15 fev. 2007.
3182. MAIA, Antonio Cavalcanti; MELO, Carolina de Campos; CITTADINO, Gisele & POGREBINSCHI, Thamy. **Perspectivas atuais da filosofia do direito**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2005.
3183. MAIA, Carmem. **Guia brasileiro de Educação à distância 2000/2001**. São Paulo: Editora Esfera, 2001.
3184. MAIA, José Motta. Aperfeiçoamento do processo de recrutamento de magistrados. **Revista Brasileira de Direito Processual**, n. 44, p. 213-218, out./dez. 1984.
3185. MAIA, Luiz Cláudio Gomes & CENDÓN, Beatriz Valadares. **Um estudo sobre o uso de sistemas de recuperação de informação: o portal de periódicos CAPES na UFMG**. Belo Horizonte: Escola de Ciência da Informação – UFMG, 2005.
3186. MAIA FILHO, Napoleão Nunes. Ideologia e política do sistema jurídico e suas correlações com o direito de recorrer. **Revista ESMAFE**, n. 3, p. 53-68, mar. 2002.
3187. MAKSOUD, Henry. **Proposta de constituição para o Brasil**. São Paulo: Editora Visão, 1988.
3188. MALAN, Pedro Sampaio. Relações econômicas internacionais do Brasil. In: FAUSTO, Boris (Org.). **História geral da civilização brasileira**. São Paulo: Difel, 1986. p. 53-105.

Bibliografia básica para o ensino e pesquisa nas Escolas de Magistratura

3189. MALHEIROS FILHO, Fernando. **União estável**. Porto Alegre: Síntese, 1998.
3190. MALISKA, Marcos Augusto. **O direito à educação e a constituição**. Porto Alegre: Fabris, 2001.
3191. MALLOY, R. P. **Law in a market context**. Cambridge, Mass: Cambridge University Press, 2004.
3192. MALONE, T. F. **Western hemisphere knowledge partnership 21**. [S.l.:s.n.], dez. 1999.
3193. MALTA, José Antonio Macedo. O instituto e a ordem dos advogados brasileiros. **Revista ESMAFE**, n. 3, p. 83-90, mar. 2002.
3194. MANACORDA, Mário Alighiero. **História da educação: da antiguidade aos nossos dias**. São Paulo: Cortez, 2002.
3195. MANCUSO, Rodolfo de Camargo. **Incidente de uniformização de jurisprudência**. São Paulo: Saraiva, 1989.
3196. _____. **Ação civil pública: em defesa do meio ambiente, do patrimônio cultural e dos consumidores**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2001.
3197. _____. **Recurso extraordinário e recurso especial**. 7. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2001.
3198. MANFRÉ, José Antonio Encinas. **Regime matrimonial de bens no novo código civil**. São Paulo: Juarez de Oliveira, 2003.
3199. MANHÉM, Hermann. **Criminologia comparada**. Lisboa: Gulbenkian, 1999.
3200. MÂNICA, Fernando Borges. **Terceiro setor e imunidade tributária: teoria e prática**. Belo Horizonte: Fórum, 2005.
3201. MANSILLA, H. C. F. Intelectuais e política na América Latina: uma breve abordagem a uma ambivalência fundamental. In: CADERNOS Adenauer IV. **Os intelectuais e a política na América Latina**. Rio de Janeiro: Fundação Konrad Adenauer, fev. 2004. p. 13-45.
3202. MANSO, Richard. Democratização do poder judiciário. **Cidadania e Justiça**, v. 4, n. 8, p. 88-95, 1º semestre 2000.
3203. MANTEGA, Guido. **A economia política brasileira**. Petrópolis: Vozes, 1991.
3204. MAPEL, D. **Social justice reconsidered**. Illinois: University of Illinois, Urbana, 1989.
3205. MAQUIAVEL, Nicolau. **O príncipe: escritos políticos**. Tradução Lívio Xavier. 4. ed. São Paulo: Nova Cultural, 1987. (Coleção Os Pensadores).
3206. MARCATO, Antonio C. **Procedimentos especiais**. São Paulo: Malheiros, 1998.

3207. MARCONI, Marina de Andrade & LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2006.
3208. MARCOS, Miguel Gonzalez. **Comparative law at the service of democracy: a reading of arosemena's constitutional studies of the latin american governments**. New York: New York University School of Law, 2006.
3209. MARCOVICH, Jacques. **A universidade impossível**. São Paulo: Futura, 1998.
3210. _____. **Universidade pública no Brasil**. Sociedade brasileira para o progresso da ciência. Simpósio "Universidade Pública no Brasil", ABC-SBPC. Rio de Janeiro, 24 jun. 1998.
3211. MARGINSON, Simon. **Markets in education**. St. Leonards: Allen & Unwin, 1997.
3212. MARGOLIS, Ellie & DeJARNATT, Susan L. Moving beyond product to process: building a better LRW program. **Santa Clara Law Review**, v. 46, p. 93-136, 2005.
3213. MARIANO, Leila Maria Carrilo Cavalcante Ribeiro. Escola de administração judiciária: experiência do poder judiciário do estado do Rio de Janeiro. In: FUNDAÇÃO Getúlio Vargas. **A reforma do Poder Judiciário no estado do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2005. p. 165-180.
3214. MARIANO, Rubem Almeida. Formação acadêmico-profissional: algumas considerações à luz da ética da vida. **Iniciação Científica**, v. 2, n. 1, p. 37-41, 2000.
3215. MARINCOVICH, Michele. Teaching teaching: the importance of courses on teaching in TA training programs. In: MARINCOVICH, M.; PROSTKO, J. & STOUT, F. **The professional development of graduate teaching assistants**. Bolton: Anker Publishing Company, 1998. p. 145-162.
3216. MARINCOVICH, Michele; PROSTKO, Jack & STOUT, Frederic. **The professional development of graduate teaching assistants**. Bolton: Anker Publishing Company, 1998.
3217. MARINHO, Josaphat. **Estudos constitucionais da constituição de 1946 à de 1988**. Salvador: Centro de Estudos Baianos da Universidade Federal da Bahia, 1989.
3218. _____. Ética e Justiça. In: PINHEIRO, J. E. **Ética, justiça e direito. Reflexões sobre a reforma do judiciário**. Petrópolis: Vozes, 1996. p. 125-130.
3219. MARINI, Eduardo. Aula de futuro. Faculdade para o próximo século. **Isto é**, 17 nov., p. 168-172, 1999.
3220. MARINONI, Luiz Guilherme. **Novas linhas do processo civil: o acesso à justiça e os institutos fundamentais do direito processual**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1993.
3221. MARIOTTI, Alexandre. **Medidas provisórias**. São Paulo: Saraiva, 1999.

Bibliografia básica para o ensino e pesquisa nas Escolas de Magistratura

3222. MARMITT, Arnaldo. **Adoção**. Rio de Janeiro: Aide, 1993.
3223. MARQUES, Alberto Carneiro. **Aprimorando aulas expositivas de direito com discussões em grupo**. Jus Navigandi, v. 10, n. 1004. Disponível em <<http://jus2.uol.com.br/doutrina;/texto.asp>>. Acesso em: 15 fev. 2007.
3224. MARQUES, Cláudia Lima. A responsabilidade civil por dano ambiental: considerações de ordem material e processual. In: BENJAMIN, Antonio Herman V. (Coord.). **Dano ambiental: prevenção, reparação e repressão**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1993. p. 444-470.
3225. _____. **Estudos sobre a proteção do consumidor no Brasil e no Mercosul**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1994.
3226. _____. O regime da publicidade abusiva no código de defesa do consumidor. In: _____. (Coord.). **Estudos sobre a proteção do consumidor no Brasil e no Mercosul**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1994. p. 67-72.
3227. _____. **Contratos no código de defesa do consumidor: o novo regime das relações contratuais**. 3. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1998.
3228. _____. A crise científica do direito na pós-modernidade e seus reflexos na pesquisa. **Cidadania e Justiça**, v. 3, n. 6, p. 237-248, 1º sem. 1999.
3229. _____. **Saúde e responsabilidade: seguros e planos de assistência privada**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1999-b
3230. MARQUES, Jordino. **Descartes e sua concepção de homem**. São Paulo: Edições Loyola, 1993.
3231. MARQUES, José Frederico. **A instituição do júri**. Campinas: Bookseller, 1997.
3232. MARQUES, Luiz Guilherme. **Temas atuais de direito brasileiro e estrangeiro**. [S.l.:s.n.], 200[?].
3233. _____. **A justiça da França: um modelo em questão**. São Paulo: LED Editora de Direito Ltda., 2001.
3234. _____. **A justiça e o direito da Índia**. França: École Nationale de la Magistrature, 2003.
3235. _____. **Concursos para ingresso na magistratura**. Disponível em <http://jusvi.com/doutrinas_e_pecas/ver>. Acesso em: 14 set. 2006.
3236. MARQUES, M. A. **Universidade emergente: o ensino superior brasileiro em Ijuí (RS) de 1957 a 1983**. Ijuí: Editora Fidene, 1984.
3237. _____. **A formação do profissional de educação**. Ijuí: Editora Unijuí, 1992.

3238. MARQUES, Nilson. **Curso de direito agrário**. Rio de Janeiro: Forense, 1986.
3239. MARQUES NETO, Agostinho Ramalho. **A ciência do direito: conceito, objeto, método**. 2. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2001.
3240. MARQUIS, Carlos. Universities and professors in Argentina: changes and challenges. In: ALTBACH, Philip G. **The decline of the guru. The academic profession in the third world**. New York: Palgrave Macmillan, 2003. p. 51-73.
3241. MARREY, Adriano et al. **Teoria e prática do júri**. 7. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2000.
3242. MARTEL, Letícia de Campos Velho. O tempo e a política no pensamento de Maquiavel. In: WOLKMER, Antonio Carlos. **Introdução à história do pensamento político**. Rio de Janeiro: Renovar, 2003. p. 67-92.
3243. MARTIN, D. T.; OVERHOLT, G. E. & URBAN, K. E. (ed.). **Accountability in American education. A critique**. Princeton, N. J.: Princeton Book Co., 1976.
3244. MARTIN, E. **Changing academic work. Developing the learning university**. Buckingham: Open University Press, 1999.
3245. MARTIN, E.; TRIGWELL, K.; PROSSER, M. & RAMSDEN, P. Variation in the experience of leadership of teaching in higher education. **Studies in Higher Education**, v. 28, n. 3, p. 247-259, 2003.
3246. MARTIN, Peter W. **Two multi-law school courses conducted via the internet in 2000-2001**. Disponível em <www.abanet.org/legaled/distanceeducation/lii.html>. Acesso em: 19 out. 2007.
3247. MARTIN-RETORTILLO, Lorenzo & OTTO y PARDO, Ignacio de. **Derechos fundamentales y constitución**. Madrid: Ed. Civitas, 1988.
3248. MARTÍNEZ, Fernando Rey. **La propiedad privada en la constitución española**. Madrid: Centro de Estudios Constitucionales, 1994.
3249. MARTÍNEZ, Sérgio Rodrigo. **Práxis dialógica e cooperação: proposições de um novo paradigma para o ensino jurídico**. Disponível em <www.ensinojuridico.pro.br>. Acesso em: 15 fev. 2007.
3250. _____. **Manual da educação jurídica**. Disponível em <www.ensinojuridico.com.br>. Acesso em: 15 fev. 2007.
3251. _____. **A evolução do ensino jurídico no Brasil**. Jus Navigandi, v. 10, n. 969. Disponível em <<http://jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp>>. Acesso em: 15 fev. 2007.

Bibliografia básica para o ensino e pesquisa nas Escolas de Magistratura

3252. _____. **Experiências metodológicas no ensino jurídico.** Jus Navigandi, v. 3, n. 28. Disponível em <<http://jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp>>. Acesso em: 15 fev. 2007.
3253. _____. **Reflexões sobre o ensino jurídico:** aplicação da obra de Paulo Freire aos cursos de direito. Jus Navigandi, v. 9, n. 654. Disponível em <<http://jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp>>. Acesso em: 15 fev. 2007.
3254. MARTINEZ, Wladimir Novaes. **Comentários à lei básica da previdência social.** 3. ed. São Paulo: LTr, 1995.
3255. _____. **Princípios previdenciários.** 3. ed. São Paulo: LTr, 1995.
3256. MARTINS, Carlos Estevam. Tecnocracia e burocracia. **Estudos CEBRAP**, v. 2, p. 121-146, 1997.
3257. MARTINS, Cláudio. **Teoria e prática dos atos notariais.** Rio de Janeiro: Forense, 1979.
3258. MARTINS, Eliezer Pereira. **Qualidade no ensino jurídico noturno das instituições privadas.** Jus Navigandi, n. 28. Disponível em <<http://jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp>>. Acesso em: 15 fev. 2007.
3259. MARTINS, Fran. **Curso de direito comercial.** Rio de Janeiro: Forense, 1993.
3260. _____. **Títulos de crédito.** Rio de Janeiro: Forense, 2001.
3261. MARTINS, Jorge Henrique Schaefer. **A produção do direito positivo pelas decisões judiciais.** Disponível em <www.tj.sc.gov.br/cejur/artigos>. Acesso em: 02 fev. 2007.
3262. MARTINEZ, José Caamaño. **La libertad jurídica.** Barcelona: Bosch Casa Editorial, 1957.
3263. MARTINEZ, Vinício C. **Estado de direito político.** Disponível em <www1.jus.com.br/doutrina/texto>. Acesso em: 26 abr. 2007.
3264. MARTINS, A. G. Lourenço. Poder judicial e magistratura de investigação. **Boletim da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra**, v. 75, p. 389-431, 1999.
3265. MARTINS, Carlos B. **Ensino pago: um retrato sem retoques.** São Paulo: Global Editora, 1981.
3266. _____. **O ensino superior brasileiro: transformações e perspectivas.** São Paulo: Brasiliense, 1989.
3267. _____. **O que é sociologia.** São Paulo: Brasiliense, 1989.
3268. _____. Notas sobre o sistema de ensino superior brasileiro contemporâneo. **Tempo Social**, n. 39, p. 58-84, 1998.
3269. _____. Programas de melhoria e inovação no ensino de graduação: uma avaliação preliminar. **Estudos e Debates: uma política de ensino superior**, n. 20, p. 189-221, 1999.

3270. _____. A formação do sistema nacional de pós-graduação. In: SOARES, M. S. A. **Educação Superior no Brasil**. Brasília: UNESCO/CAPE, 2002. p. 70-87. (Série Estudos).
3271. MARTINS, Estevão de Resende. A ideologia morreu, viva a ideologia! **Humanidades**, v. 9, n. 2, p. 151-158, 1993.
3272. _____. Educar para a humanidade. História e iluminismo. In: ROHDEN, V. **Idéias de universidade**. Canoas: Editora Universidade Luterana, 2002. p. 63-92.
3273. MARTINS, Francisco Menezes & SILVA, Juremir Machado da (Org.). **Para navegar no século XXI: tecnologias do imaginário e cibercultura**. 2. ed. Porto Alegre: Sulina, 2002.
3274. MARTINS, Francisco Peçanha. A crise do poder judiciário: causas e soluções. **Revista do Instituto dos Advogados de São Paulo**, v. 2, n. 3, p. 149-151, jan./jun. 1999.
3275. _____. Uma visão da crise do poder judiciário. **Revista de Jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça**, v. 1, n. 2, p. 36-49, fev. 1999.
3276. MARTINS, Geraldo M. Credencialismo, corporativismo e avaliação da universidade. In: DURHAM, Eunice Ribeiro & SCHWARTZMAN, Simon. **Avaliação do ensino superior**. São Paulo: EDUSP, 1992. p. 167-196.
3277. MARTINS, Ives Gandra da Silva. A cultura do jurista. In: NALINI, J. R. **Formação jurídica**. 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1999. p. 125-131.
3278. _____. O Brasil e o mundo globalizado. In: WALD, Arnoldo; MARTINS, Ives Gandra da Silva & PRADO, Ney. **O direito brasileiro e os desafios da economia globalizada**. Rio de Janeiro: América Jurídica, 2003. p. 15-20.
3279. MARTINS, Jonair Nogueira. Reengenharia do ensino jurídico e da justiça: instrução programada. **Universitária: Revista do Curso de Mestrado em Direito**, v. 1, n. 1, p. 285-314, 2000.
3280. MARTINS, José Salgado. Panorama jurídico do Rio Grande do Sul durante dois séculos e meio. In: NEQUETE, L. (Org.). **O poder judiciário no Rio Grande do Sul: Livro comemorativo do centenário do Tribunal da Relação de Porto Alegre**. Porto Alegre: TJRS, 1974. p. 127-171.
3281. MARTINS, M. A. G. O pesquisador e a escolha do objeto de pesquisa. In: SOBRAL, F. A. F. et al. **A alavanca de Arquimedes**. Brasília: Editora Paralelo 15, 1997. p. 157-172.
3282. MARTINS, Mônica de Souza Nunes. Os caminhos da lei e da ordem no Brasil Império. **Justiça e História**, v. 3, n. 6, p. 43-64, 2003.
3283. MARTINS, Ricardo Chaves de Rezende. A pós-graduação no Brasil: situação e perspectivas. **Revista Sociedade e Estado**, v. 14, n. 2, p. 273-297, jul./dez. 1999.

Bibliografia básica para o ensino e pesquisa nas Escolas de Magistratura

3284. MARTINS, Ricardo Marcondes. As normas gerais de direito urbanístico. **Revista Brasileira de Direito Público**, v. 2, n. 5, p. 167-188, abr./jun. 2004.
3285. MARTINS, Wilson. **História da inteligência brasileira (1550-1794)**. São Paulo: Editora Cultrix, 1977.
3286. MARTINS FILHO, Ives Gandra da Silva. Evolução histórica da estrutura judiciária brasileira. **Revista do TST**, v. 65, n. 1, p. 85-114, out./dez. 1999.
3287. MARTINS FILHO, Plínio. Direitos autorais na internet. **Ciência da Informação**, v. 27, n. 2, p. 183-188, maio/ago. 1998.
3288. MARTINS JÚNIOR, Isidoro. **História do direito nacional**. Pernambuco: Cooperativa Editora e de Cultura Intelectual, 1941.
3289. MARTINS NETO, João dos Passos. **Direitos fundamentais. Conceito, função e tipos**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2003.
3290. MARU, A. **Research on the legal profession**. Chicago: American Bar Foundation, 1986.
3291. MASCARENHAS, R. C. Accountability of public enterprises in New Zealand. **Revista Internacional de Ciências Administrativas**, v. 51, n. 2, p. 133-142, 1985.
3292. MASCARO, Alysson Leandro. **Filosofia do direito e filosofia política: a justiça é possível**. São Paulo: Atlas, 2003.
3293. MASETTO, M. (Org.). **Docência na universidade**. Campinas: Editora Papirus, 2003.
3294. MASHAW, Jerry L. **Bureaucratic justice. Managing social security disability claims**. Yale, New Haven: Yale University Press, 1983.
3295. MASON, A. **Educating judges**. Centre for Judicial Studies. Disponível em <www.educatingjudges.com>. Acesso em: 27 fev. 2006.
3296. MASSETO, Marcos (Org.). **Docência na universidade**. Campinas: Papirus, 1998.
3297. MASSI, Fernanda. Franceses e norte-americanos nas ciências sociais brasileiras (1930-1960). In: MICELI, Sérgio (Org.). **História das ciências sociais no Brasil**. São Paulo: Vértice, 1989. p. 410-457.
3298. MATSUURA, Koichiro. Rumo às sociedades do conhecimento. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 13/11/2005. Tendências/ Debates, p. A-3.
3299. MATILE, G. A. & GILL, Brian J. Law schools in the United States. In: SHEPPARD, S. **The history of legal education in the United States: commentaries and primary sources**. Pasadena, CA: Salem Press, 1999. p. 319-327.

3300. MATTA, Alfredo. **A educação à distância e as transurbanidades**. Belo Horizonte: ABED, I Seminário ABED de Educação à distância, 2003.
3301. MATTA, Emmanuel. A atualidade da teoria pura do direito: Kelsen e Bobbio. **Cidadania e Justiça**, v. 4, n. 9, p. 70-86, 2º sem./2000.
3302. MATTELART, Armand & MATTELART, Michèle. **História das teorias da comunicação**. Tradução Luiz Paulo Rouanet. São Paulo: Edições Loyola, 1999.
3303. MATTINGLY, Garret. Maquiavel. **Documentação e Atualidade Política**, n. 11, p. 13-20, jul. 1980.
3304. MATTOS, Mauro Roberto Gomes de. Agências reguladoras e as suas características. **Revista de Direito Administrativo**, n. 218, p. 71-91, out./dez. 1999.
3305. _____. **Do excessivo caráter aberto da lei de improbidade administrativa. Teorias de Karl Lorenz**. Disponível em <www.uj.com.br>. Acesso em: 26 out. 2006.
3306. MATTOS, Pedro Lincoln. Avaliação e alocação de recursos no ensino superior federal. In: DURHAM, Eunice Ribeiro & SCHWARTZMAN, Simon. **Avaliação do ensino superior**. São Paulo: EDUSP, 1992. p. 67-90.
3307. MAURER, Hartmut. **Elementos de direito administrativo alemão**. Porto Alegre: Fabris, 2001.
3308. MAURIQUE, Jorge. **Indicadores de desempenho da justiça federal**. Brasília: Associação dos Juízes Federais do Brasil, 2005.
3309. MAURO, Frédéric. **Europa en el siglo XVI: aspectos económicos**. Barcelona: Editorial Labor, 1976.
3310. MAVEETY, N. (Ed.). **The pioneers of judicial behavior**. Ann Harbor, MI: University of Michigan Press, 2003.
3311. MAWAD, Ana Paula. Accountability e controle social. **IDAF: Informativo de Direito Administrativo e Responsabilidade Fiscal**, n. 3, p. 250-252, out. 2001.
3312. MAX-PLANCK GESELLSCHAFT. **Institute des forschungsgebietes "rechtswissenschaften"**. Disponível em <www.mpg.de/forschungsgebiete/GW/RW/institute>. Acesso em: 28 jul. 2006.
3313. MAXIMILIANO, Carlos. **Hermenêutica e aplicação do direito**. 19. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2001.
3314. MAYER, E. Wem nutzen deutsche Universitaeten heute? Universitaeten im Umbruch. In: ASH, Mitchell G. (Ed.). **Mythos Humboldt**. Wien: Böhlau, 1999. p. 200-217.

Bibliografia básica para o ensino e pesquisa nas Escolas de Magistratura

3315. MAYER, John. Alternate futures. The of legal education. In: SHEPPARD, S. **The history of legal education in the United States: commentaries and primary sources**. Pasadena, CA: Salem Press, 1999. p. 1185-1192.
3316. MAYHEW, L. B. Anticipated expansion of graduate education. In: MAYHEW, L. B. & FORD, P. J. **Reform in graduate and professional education**. San Francisco: Jossey-Bass, 1974. p. 1-33.
3317. MAYHEW, L. B. & FORD, P. J. Graduate education. In: MAYHEW, L. B. & FORD, P. J. **Reform in graduate professional education**. San Francisco: Jossey-Bass, 1974. p. 91-115.
3318. MAYHEW, L. B.; FORD, P. J. & HUBBARD, D. L. **The quest for quality. The challenge for undergraduate education in the 1990s**. San Francisco: Jossey-Bass Publishers, 1990.
3319. MÁYNEZ, Eduardo Garcia. **Lógica del raciocinio jurídico**. México: Fondo de Cultura Economica, 1964.
3320. _____. **Ética: ética empírica, ética de bienes, ética formal, ética valorativa**. México: Editorial Porrúa S.A., 1973.
3321. MAYOR, Frederico & FORTI, Augusto. **Ciência e poder**. Campinas: Ed. Papirus; Brasília: UNESCO, 1998.
3322. MAYR, Eduardo. Emeron e justiça. **Revista da Escola da Magistratura do Estado de Rondônia**, n. 1, p. 15-22, 1996.
3323. MAZZA, Alexandre. **Agências reguladoras**. São Paulo: Malheiros, 2005. (Coleção Temas de Direito Administrativo, 13).
3324. MAZZAROL, Tim & SOUTAR, Geoffrey Norman. Education as a marketable service. In: MAZZAROL, Tim & SOUTAR, Geoffrey Norman. **The global market for higher education: sustainable competitive strategies for the new millennium**. Massachusetts: EE Publishing, 2001. p. 1-14.
3325. MAZZAROL, Tim & SOUTAR, Geoffrey Norman. Policy prescriptions for global education. In: MAZZAROL, Tim & SOUTAR, Geoffrey Norman. **The global market for higher education: sustainable competitive strategies for the new millennium**. Massachusetts: EE Publishing, 2001. p. 157-169.
3326. MAZZILLI, Cláudio & PAIXÃO, Regina da. **Análise do significado do trabalho dos juízes em Mato Grosso do Sul**. Rio Grande do Sul: UFRGS, Programa de Pós-Graduação em Administração, 2001.
3327. MAZZILLI, Hugo Nigro. A formação profissional e as funções do promotor de justiça. **Revista dos Tribunais**, v. 81, n. 686, p. 284-309, dez. 1992.

3328. _____. Reformas inconstitucionais. **Revista da APMP**, v. 2, n. 15, p. 7, fev. 1998.
3329. _____. Tropeços da reforma. **Revista do Ministério Público**, n. 5. p. 161-163, 1998.
3330. _____. A reforma da magistratura. **Revista do Advogado**, n. 56, p. 56-63, 1999.
3331. _____. Limites da reforma. **Revista da APMP**, v. 2, n. 16, p. 15, mar. 1999.
3332. _____. Visão crítica da formação profissional e das funções do promotor de justiça. In: NALINI, J. R. **Formação Jurídica**. 2ª ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1999. p. 61-124.
3333. _____. Os interesses transindividuais: sua defesa judicial e extrajudicial. In: MINISTÉRIO da Saúde. **Direito sanitário e saúde pública**. Brasília: Ministério da Saúde, 2003. p. 87-112.
3334. _____. A prática de “atividade jurídica” nos concursos. In: TAVARES, André Ramos; LENZA, Pedro & ALARCÓN, Pietro de Jesús Lora. **Reforma do judiciário analisada e comentada**. São Paulo: Editora Método, 2005. p. 155-157.
3335. _____. Uma breve visão sobre o Ministério Público Brasileiro. **Justiça e História**, v. 5, n. 10, p. 297-309, 2005.
3336. MAZZUOLLI, Valério de Oliveira. **Direito internacional: tratados e direitos humanos fundamentais na ordem jurídica brasileira**. Rio de Janeiro: América Jurídica, 2001.
3337. McCABE, H. H. California’s approach to judicial education. **Judicature**, v. 51, n. 2, p.58-63, 1967.
3338. McCLELLAN, Peter. **Proportionality: cost-effective justice? The recent experience of the land & environment court**. 22nd AIJA Annual Conference, 17-19 set. 2004.
3339. McCONVILLE, G. Everybody wants quality education: but what does it mean? **Australian Universities Review**, v. 42, n. 2, 1999.
3340. McCORMICK, Alexander C. **What’s ahead for the carnegie classifications?** Disponível em <www.aahelulletin.com/public/archive/jan00fl.asp>. Acesso em: 14 jun. 2006.
3341. McCORMICK, D. N. (Ed.). **Lawyers in their social setting**. Edinbough: W.Green & Son, 1976.
3342. McCRIMMON, Les & BLACKMAN, Lani. The role of law reform in the promotion of legal education. Australian Law Reform Commission. **Managing Justice: a review of the Federal Civil Justice System**, 2004.

Bibliografia básica para o ensino e pesquisa nas Escolas de Magistratura

3343. McCULLOUGH, K. A. Andragogy and community problem solving. **Lifelong Learning: The adult years**, v. 2, n. 2, 1978.
3344. McDONALD, F. **Novus Ordo Seclorum**: the intellectual origins of the Constitution. Lawrence: University Press of Kansas, 1985.
3345. McDOUGAL, Myres S. The law school of the future: from legal realism to policy science in the world community. **The Yale Law Journal**, v. 56, p. 1345-1355, 1947.
3346. McDOWELL, Gary L. **Curbing the courts. The Constitution and the limits of judicial power**. Louisiana: Louisiana State University Press, 1988.
3347. McGARVIE, Richard E. **The courts and the future**: new stump jump ploughs to cultivate old paddocks. Gold Coast: Judicial Conference of Australia, Third Annual Colloquium, 7 nov. 1998.
3348. McGUIGAN, P. B. & O'CONNELL, J. P. **The judges war**: the Senate legal culture, political ideology and judicial confirmation. Washington: Institute for Government and Politics, Free Congress Research and Education Foundation, 1988.
3349. McLACHLIN, Beverley. **International conference on the training of the judiciary**. Ottawa, Canadá: National Judicial Institute in Canadá, 2004.
3350. McLEAN, E. B. **Law and civilization. The legal thought of Roscoe Pound**. New York: University Press of America, 1992.
3351. McLEISH, Elizabeth & PHILLIPS, David. **Processes of transition in education systems**. Wallingford: Symposium Books, 1998.
3352. McLUHAN, Marshall. **A galáxia de Gutenberg**: a formação do homem tipográfico. São Paulo: Editora Nacional, 1972.
3353. McMURRAY, Orrin K. The place of research in the American law school. In: SHEPPARD, S. **The history of legal education in the United States**: commentaries and primary sources. Pasadena, CA: Salem Press, 1999. p. 1069-1075.
3354. McMURRIN, S. M. The antinomies of higher education. In: FRANKENA, William K. **The Philosophy and Future of Graduate Education**. Ann Harbor: University of Michigan Press, 1980. p. 110.128.
3355. McTERMAN, E. J. Andragogical education in health services. **Adult Leadership**, v. 23, p. 136-148, 1974.
3356. MEADOWS, A. J. **A comunicação científica**. Brasília: Briquet de Lemos Livros, 1999.
3357. MECHAM, Leônidas Ralph. **Understanding the federal courts**. Washington, D.C.: Administrative Office of the U.S. Courts, 2003.

3358. _____. **Annual report of the diretor.** Washington, D.C.: Administrative Office of the U.S. Courts, 2004.
3359. MEDEIROS, Antonio Paulo Cachapuz de (Org.). **Faculdade de Direito da PUCRS: o ensino jurídico no limiar do novo século.** Porto Alegre: EDIPUCRS, 1997.
3360. MEDEIROS, Cristiano Carrilho S. de. **Filosofia ou teoria do direito?** Jus Navigandi, v. 3, n. 35. Disponível em <<http://jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp>>. Acesso em: 22 mar. 2007.
3361. MEDEIROS, Gierck Guimarães. **A origem das agências reguladoras no Brasil.** Brasília: Anatel, 2005.
3362. MEDEIROS, Marilú Fontoura de & FARIA, Elaine Turk (Org.). **Educação à distância: cartografias pulsantes em movimento.** Porto Alegre: EDIPUCRS, 2003.
3363. MEDEIROS, Mônica Jacqueline Sifuentes Pacheco de. Inovações na administração e funcionamento da justiça federal: um novo juiz para um novo poder. **Revista CEJ**, n. 33, p. 62-71, abr./jun. 2006.
3364. MEDEL-AÑONUEVO, C. (Ed.). **Integrating lifelong learning. Perspectives.** Hamburg: UNESCO – Institute for Education, 2002.
3365. MEDINA, Paulo. A reforma do poder judiciário. **Direito Militar: Revista da Associação dos Magistrados das Justiças Militares Estaduais**, v. 1, n. 4, p. 4-6, mar./abr. 1997.
3366. MEEK, V. L. The transformation of Australian higher education: from binary to unitary system. **Higher Education**, v. 21, n.4, p. 11-43, 1991.
3367. _____. On the road to mediocrity? Governance and management of Australian higher education in the market place. In: AMARAL, A. & KARSETH, B. **Governing higher education: national perspectives on institutional governance.** Amsterdam: Kluwer, 2002. p. 235-260.
3368. _____. Governance and management of Australian higher education: enemies within and without. In: AMARAL, A.; MEEK, V. L. & LARSEN, I. M. **The higher education managerial revolution?** Dordrecht: Kluwer Academic Publishers, 2003. p. 179-201.
3369. MEEK, V.L.; GOEDEGEBUURE, C.; KIVINEN, O. & RINNE, R. (Eds.). **The mockers and mocked: comparative perspectives on differentiation, convergence and diversity in higher education.** London: Pergamon, 1996.
3370. MEILI, Stephen. Legal education in Argentina and Chile. In: TRUBECK, Louise G. & COOPER, Jeremy. **Educating for justice around the world.** Ashgate: Aldershot, 1999. p. 138-157.

Bibliografia básica para o ensino e pesquisa nas Escolas de Magistratura

3371. MEIRELLES, Delton R. S. Formação do magistrado e legitimidade judicial: o caso das escolas de magistratura. **Jurisprudência Catarinense**, v. 31, n. 108/109, p. 43-52, 2006.
3372. MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito administrativo brasileiro**. 26. ed. São Paulo: Malheiros, 2001.
3373. MEIS, Leopoldo de. **Ciência e educação: o conflito humano-tecnológico**. Rio de Janeiro: Ed. do Autor, 1998.
3374. MEIS, Leopoldo de & LETA, Jacqueline. A ciência, a explosão do saber e o 3º milênio. In: SENADO Federal. **O Livro da Profecia: o Brasil no terceiro milênio**. Brasília: Senado Federal, 1997. p. 415-435.
3375. MEISTER, Jeanne C. **Corporate universities. Lessons in building a world-class work force**. New York: McGraw-Hill, 1998.
3376. _____. **Educação corporativa. Gestão do capital intelectual através das universidades corporativas**. São Paulo: Pearson Makron Books, 1999.
3377. MELL, Patrícia. **Crossing the bar-law schools and their disciples**. Michigan Bar Association. Disponível em <www.michbar.org/journal>. Acesso em: 22 jan. 2007.
3378. MELLANDER, Gustavo A. & ROBERTSON, Bruce. Tradition and transformation: academic roots and the community college future. In: DZIECH, Billie Wright & VILTER, William R. **Prisoners of elitism: the community college's struggle for stature**. San Francisco: Jossey-Bass, 1992. p. 9-21. (New Directions for Community Colleges, n. 78).
3379. MELLO, Aymoré Roque Pottes de. A contextualização política e histórica da reforma do Poder Judiciário. **Revista do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região**, n. 11, p. 47-65, 2000.
3380. MELLO, Carlos Alberto Torres de. Os ataques ao poder judiciário. A preocupação é esclarecer a opinião pública, sobre as críticas feitas à justiça no país. **Revista de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro**, n. 37, p. 81-82, out./dez. 1998.
3381. _____. Privilégio ou prerrogativa. **Revista de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro**, n. 36, p. 82-83, jul./set. 1998.
3382. MELLO, Celso Albuquerque. O § 2º do art. 5º da constituição federal. In: TORRES, Ricardo Lobo (Org.). **Teoria dos direitos fundamentais**. Rio de Janeiro: Renovar, 1999. p. 1-33.
3383. _____. **Curso de direito internacional público – vol. I**. 7. ed. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1982.
3384. MELLO, Celso Antonio Bandeira de. Fundações públicas. **Revista dos Tribunais**, v. 338, p. 62-72, dez. 1963. (Separata)

3385. _____. Vantagens pessoais e vantagens de carreira. **Revista de Direito Público**, n. 18, p. 107-115, out./dez. 1971.
3386. _____. Eficácia das normas constitucionais sobre justiça social. **Revista de Direito Público**, n. 57/58, p. 233, 1981.
3387. _____. **Curso de direito administrativo**. 8. ed. São Paulo: Malheiros, 1996.
3388. _____. Reforma do Judiciário. **Correio Braziliense**, Brasília, 30 jun. 1997. Caderno Direito & Justiça.
3389. _____. **Conteúdo jurídico do princípio da igualdade**. São Paulo: Malheiros, 1998.
3390. _____. (Org.). **Estudos em homenagem a Geraldo Ataliba**. São Paulo: Malheiros, 1997.
3391. MELLO, Cláudio Ari. Os direitos sociais e a teoria discursiva do direito. **Revista de Direito Administrativo**, n. 224, p. 242, 2001.
3392. MELLO, Guiomar Namó de. Decálogo em defesa do ensino público. In: CUNHA, Luiz Antônio. **Escola pública, escola particular e a democratização do ensino**. São Paulo: Cortez Editora, 1989. p. 11-12.
3393. MELLO, José Antonio Gonçalves. **Reflexão sobre os 500 anos do descobrimento do Brasil**. Disponível em <www.luiznogueira.com.br/ensaios/reflexaodescob.htm>. Acesso em: 23 fev. 2007.
3394. MELLO, José Barboza. **Síntese histórica do livro**. Rio de Janeiro: Editora Leitura, 1972.
3395. MELO, André Luís Alves de. **Democracia jurídica ou ditadura aristocrática**. Disponível em <www.uj.com.br>
3396. _____. **Dossiê pela reengenharia jurídica no Brasil**. São Paulo: Iglu, 2000.
3397. _____. **Dogmas e verdades sobre o caos jurídico no Brasil**. Jus Navigandi, v. 6, n. 58, ago. 2002.
3398. MELO, Hildete Pereira de & DI SABBATO, Alberto (Org.). **Os serviços no Brasil: estudo de casos**. Rio de Janeiro: MICT, 1998.
3399. MELO, José Marques de. **Teoria da comunicação: paradigmas latino-americanos**. Petrópolis: Vozes, 1998.
3400. MELO, Liana. A população agradece. **Isto é**, n. 1779, p. 30, 05 nov. 2003.
3401. MELO, Luiz Pereira de. Requisitos essenciais da sentença. **Revista de Processo**, v. 3, n.ºs 11-12, p. 37-44, jul./dez. 1978.

Bibliografia básica para o ensino e pesquisa nas Escolas de Magistratura

3402. MELO, Marco Antônio Machado Ferreira de & ROVER, Aires José. Perspectivas do uso da internet no curso de direito. **Seqüência: estudos jurídicos e políticos**, n. 30, p. 65-79, mar. 1995.
3403. MELO, Mônica de. **Plebiscito, referendo e iniciativa popular: mecanismos constitucionais de participação popular**. Porto Alegre: Fabris, 2001.
3404. MELO, Osvaldo Ferreira de. **Dicionário de direito político**. Rio de Janeiro: Forense, 1978.
3405. MELO FILHO, Álvaro. **Metodologia do ensino jurídico**. Rio de Janeiro: Forense, 1979.
3406. _____. Dimensões jurídicas da progressão funcional do professor adjunto-4 para professor titular. **Revista da Faculdade de Direito da Universidade do Ceará**, n. 31/2 e 32/1 e 2, p. 21-42, jan./dez. 1990/1991.
3407. _____. Por uma revolução no ensino jurídico. **Revista Forense**, v. 89, n. 322, p. 9-15, abr./jun. 1993.
3408. _____. Novas diretrizes para o ensino jurídico. **Revista de Processo**, v. 19, n. 74, p. 102-111, abr./jun. 1994.
3409. _____. Currículos jurídicos: novas diretrizes e perspectivas. **Revista dos Tribunais**, v. 84, n. 720, p. 327-342, out. 1995.
3410. _____. Currículo jurídico: um modelo atualizado. In: **OAB Ensino Jurídico: diagnóstico, perspectivas e propostas**. Brasília: Conselho Federal da OAB, 1996. p. 53-68.
3411. _____. Currículos jurídicos: exegese da Portaria nº 1.886/94. **Revista de Processo**, v. 21, n. 81, p. 178-197, jan./mar. 1996.
3412. _____. **Inovações no ensino jurídico e no exame de ordem**. Belo Horizonte: Del Rey, 1996.
3413. _____. Correlações entre a nova LDB e o ensino jurídico. **Revista de Informação Legislativa**, v. 34, n. 135, p. 49-59, jul./set. 1997.
3414. _____. Novos parâmetros educacionais para o curso jurídico. **Revista da Ordem dos Advogados do Brasil**, v. 27, n. 65, p. 107-118, jul./dez. 1997.
3415. _____. Subsídios para a implementação de projeto didático-pedagógico de curso jurídico. **Revista da Ordem dos Advogados do Brasil**, v. 28, n.67, p. 67-75, jul./dez. 1998.
3416. _____. Repensando o ensino para o século XXI. **Revista Cearense Independente do Ministério Público**, v. 1, n. 1, p. 21-30, abr. 1999.
3417. _____. Juspedagogia: ensinar direito o direito. In: **OAB ensino jurídico: balanço de uma experiência**. Brasília: Conselho Federal da OAB, 2000.

3418. _____. Educação jurídica: premissas para uma revolução sem armas. **Revista de Processo**, v. 29, n. 115, p. 308-333, mai./jun. 2004.
3419. MELO FILHO, Hugo Cavalcanti. A reforma do poder judiciário brasileiro: motivações, quadro atual e perspectivas. **Revista CEJ**, v. 7, n. 21, p. 79-86, abr./jun. 2003.
3420. MELO FILHO, José Celso. **Constituição federal anotada**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 1986.
3421. MELO FILHO, Rogério Machado. Pluralismo jurídico no Brasil. **Revista da EMERJ**, v. 8, n. 29, p. 233-240, 2005.
3422. MELONE, Albert P. **Research constitutional law**. Long Grove, Illinois: Wavakland Press, 2004.
3423. MELONE, Albert P. & MACE, George. **Judicial review and american democracy**. Iowa: Iowa State University Press, 1988.
3424. MENDES, Antônio Carlos. **Introdução à teoria das inelegibilidades**. São Paulo: Malheiros, 1994.
3425. MENDES, Cândido. O clandestino direito de educar. **Estudos: Revista da Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior**, n. 4. [?].
3426. _____. Por uma educação desmistificada e livre. **Estudos: Revista da Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior**, n. 9. [?].
3427. _____. A nova carta magna e o direito de educar da iniciativa privada. **Estudos: Revista da Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior**, n. 10. [?].
3428. MENDES, Gilmar Ferreira. **Direitos fundamentais e controle de constitucionalidade**. São Paulo: Celso Bastos Ed., 1998.
3429. _____. O sistema de controle de constitucionalidade das normas da constituição de 1988 e reforma do poder judiciário. **Revista Ajuris**, v. 26, n. 75, p. 234-247, set. 1999.
3430. MENDES, Gilmar Ferreira. Os direitos individuais e suas limitações: breves reflexões. In: MENDES, Gilmar Ferreira; COELHO, Inocêncio Mártires & BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. **Hermenêutica constitucional e direitos fundamentais**. Brasília: Brasília Jurídica, 2000. p. 197-317.
3431. _____. Reforma do judiciário e cidadania. **Consulex: Revista Jurídica**, v. 7, n. 167, p. 22-29, dez. 2003.
3432. MENDES, Marcos José. Financiamento de grandes cidades brasileiras. **Revista de Informação Legislativa**, v. 40, n. 157, p. 95-102, jan./mar. 2003.

Bibliografia básica para o ensino e pesquisa nas Escolas de Magistratura

3433. MENDES, Mário Tavares. A formação inicial e contínua de magistrados: uma perspectiva do Centro de Estudos Judiciários de Portugal. **Revista CEJ**, n. 24, p. 23-29, jan./mar. 2004.
3434. MENDES, Sérgio. **Gestão orientada por um projeto acadêmico**. Seminário “Desafios e caminhos para a construção do projeto institucional das IES em tempos de avaliação de qualidade”. Brasília: ABMES, 07 a 09 dez. 1998.
3435. MENDES, Sérgio Fiúza de Mello. **Gestão, planejamento e avaliação institucional: a interação necessária**. Brasília: FUNADESP, p. 133-148, 1999.
3436. MÉNDEZ, Emílio Garcia. **Infância e cidadania na América Latina**. São Paulo: Hucitec, 1998.
3437. _____. (Comp.). **Adolescentes y responsabilidad penal**. Buenos Aires: Ad-Hoc, 2001.
3438. _____. (Comp.). **Infância y democracia en la Argentina**. Buenos Aires: Del Signo, 2004.
3439. MENDIETA, Manuel Villoria. **Ética pública y corrupción: curso de ética administrativa**. Madrid: Editorial Tecnos, 2002.
3440. MENDONÇA, Antônio Miranda de. Reforma do Poder Judiciário. **Revista do Tribunal Regional do Trabalho 3ª Região**, v. 31, n. 61, p. 187-197, jan./jun. 2000.
3441. MENDONÇA, Eduardo Prado de. **O mundo precisa de filosofia**. Rio de Janeiro: Agir, 1984.
3442. MENDONÇA, Fabiana Salvador Gaspar. **Do poder judiciário: racionalidade, celeridade e efetividade no âmbito estadual**. Curso de Especialização em Direito Civil e Processo Civil. Tubarão/SC: Universidade do Sul de Santa Catarina, 2006. (Monografia).
3443. MENDONÇA, Gismália Marcelino. **Curso de fontes e acesso à informação**. Camaçari: Companhia Petroquímica do Nordeste – COPENE, jul. 2001.
3444. MENDONÇA, José Vicente dos Santos. Vedação do retrocesso: o que é e como perder o medo. In: BINENBOJM, Gustavo (Coord.). Direitos fundamentais. **Revista de Direito da Associação dos Procuradores do Novo Estado do Rio de Janeiro**, v. 12, p. 205-236, 2003.
3445. MENDONÇA, Oscar (Coord). **Direito do estado: novos rumos**. São Paulo: Max Limonad, 2001.
3446. MENDONÇA, Paulo Roberto Soares. **A tópica e o Supremo Tribunal Federal**. Rio de Janeiro: Renovar, 2003.
3447. MENDONÇA, Sérgio José Wanderley de. Pela unificação do poder judiciário. **Revista ESMAFE**, n. 4, p. 97-103, dez. 2002.

3448. MENESES, Raquel da Veiga Araújo de. **A biblioteca universitária e a qualificação dos estudantes na busca da informação**. Brasília: Universidade de Brasília, 1999.
3449. MENEZES, Aderson de. **Teoria geral do estado**. Rio de Janeiro: Forense, 1996.
3450. MENEZES, Jeannie da Silva. O direito e o costume: mulheres brancas entre representações e práticas no século XVIII. **Mneme – Revista de Humanidades**, v. 7, n. 16, p. 229-249, jan./jul. 2005. (Dossiê História Colonial: conceitos e estudos de sociedade e cultura).
3451. MENEZES, Marilde Loiola de. Convicção e responsabilidade no campo científico. In: COELHO, Maria Francisca Pinheiro; BANDEIRA, Lourdes & MENEZES, Marilde Loiola de (Org.). **Política, ciência e cultura em Max Weber**. Brasília: Editora UnB, 2000. p. 235-242.
3452. MENEZES, Paulo Lucena de. **A ação afirmativa (affirmative action no direito norte-americano)**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2001.
3453. MENON, M. E. Views of teaching-focused and research-focused academics on their mission. **Quality in Higher Education**, v. 9, n. 1, p. 39-54, 2003.
3454. MENZE, C. **Die Bildungsreform Wilhelm von Humboldt**. Hannover: Müssler, 1957.
3455. MERCADANTE, Paulo. Miguel Reale e o século XX. In: LAFER, Celso & FERRAZ JÚNIOR, Tércio Sampaio (Coord.). **Direito, política, filosofia, poesia: estudos em homenagem ao Professor Miguel Reale no seu octogésimo aniversário**, São Paulo: Saraiva, 1992. p. 19-29.
3456. MERCURO, Nicholas & MEDEMA, Steven G. **From Posner to postmodernism and beyond**. Princeton: Princeton University Press, 2006.
3457. MERÊA, Paulo. **Estudos de filosofia jurídica e de história das doutrinas políticas**. Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 2004.
3458. MERINO, Maurício. The challenge of transparency: a review of the regulations governing access to public information in Mexican States. **Working Paper Series**, Issue Number 5, Justice in Mexico Project, 2006.
3459. MERIWETHER, Colyer. **Our colonial curriculum: 1607-1776**. Washington, D.C.: Capital Publishing, 1907.
3460. MERIZOW, J. A critical theory of adult learning and education. **Adult Education**, v. 32, n. 1, p. 3-24, 1981.
3461. _____. Concept and action in adult education. **Adult Education Quarterly**, v. 35, n. 3, p. 142-151, 1985.

Bibliografia básica para o ensino e pesquisa nas Escolas de Magistratura

3462. _____. **Transformative dimensions of adult learning**. San Francisco: Jossey-Bass Publishers, 1991.
3463. MERKEL, C. A. Undergraduate research at the research universities. In: KINKHEAD, J. (Ed.). **Valuing and supporting undergraduate research**. San Francisco: Jossey-Bass, 2003. p. 39-53. (New Directions for Teaching and Learning, n. 93).
3464. MERLE, Marcel. **Sociologia das Relações Internacionais**. Brasília: Editora UnB, 1981.
3465. MERQUIOR, José Guilherme. O elogio do pensador ao humanista. **Jornal do Brasil**, Rio de Janeiro, 03 nov. 1991. Ensaios, p. 6-7.
3466. MERRIAM, Sharan B. **Selected writings on philosophy and adult education**. Flórida: Krieger Publ.Co., 1984.
3467. _____. Adult learning and theory building: a review. **Adult Education Quarterly**, v. 37, p. 187-188, 1987.
3468. _____. Finding your way through the maze: a guide to the literature on adult learning. **Lifelong Learning: an omnibus of practice and research**, v. 11, n. 6, p. 4-7, 1988.
3469. _____. **Case studies research education**. San Francisco: Jossey-Bass Publishers, 1998.
3470. MERRIAM, Sharan B. & CUNNINGHAM, P. M. **Handbook of adult and continuing education**. San Francisco: Jossey-Bass Publishers, 1989.
3471. MERRIL, B. Lifelong learning and European universities: rhetoric or future reality? In: BURGESS, R. G. **Beyond the first degree: graduate education, lifelong learning and careers**. Buckingham: Society for Research in Higher Education/Open University Press, 1997. p. 97-118.
3472. MERRYMAN, J. H. **The civil law tradition: an introduction to the legal systems of Western Europe and Latin America**. 2. ed. Stanford: Stanford University Press, 1985.
3473. MERRYMAN, J. H.; CLARK, D. S. & HALEY, J. O. **The civil law tradition: Europe, Latin America and East Asia**. Stanford: Stanford University Press, 1994.
3474. MERSKY, Roy M. & DUNN, Donald J. **Fundamentals of legal research**. New York: Foundation Press, 2002.
3475. MERTON, Robert King. Estrutura burocrática e personalidade. In: CAMPOS, Edmundo (Org.). **Sociologia da burocracia**. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1978. p. 107-124.
3476. MESQUITA, José Ignácio Botelho de. A crise do judiciário e o processo. **Revista da Escola Paulista de Magistratura**, v. 2, n. 1, p. 85-92, jan./jun. 2001.

3477. MESQUITA, Márcio Satalino. **O positivismo jurídico como fundamento da educação do bacharel em direito**: a concepção do objeto como condicionante do modo de ensino. São Carlos: Universidade Federal de São Carlos, 2005. (Dissertação de Mestrado).
3478. MESSITE, Peter J. A justiça e os juízes nos Estados Unidos. **Revista da Ajuris**, v. 24, n. 71, p. 367-373, nov. 1997.
3479. _____. A administração da justiça federal nos Estados Unidos da América. **Revista da Escola Paulista da Magistratura**, v. 5, n. 1, p. 159-171, jan./jun. 2004.
3480. _____. Writ of certiorari: decisão sobre que casos reviser. **E-Journal USA: Questões de Democracia**, v. 10, n. 1, p. 17-20, abr. 2005.
3481. METZ, M. H. Sociology and qualitative methodologies in educational research. **Harvard Educational Review**, v. 70, n. 1, p. 60-70, 2000.
3482. METZGER, Walter P. A spectre is haunting American scholars: the spectre of “professionalism”. In: GOODCHILD, Lester F. & WECHSLER, Harold S. **The history of higher education**. Boston: Pearson Custom Publishing, 1997. p. 653-666.
3483. MEYER, Cristiane Alperstedt. **Iniciação ao trabalho científico**: ferramentas metodológicas básicas. São Paulo: Centro Universitário São Camilo, 1998.
3484. MEYER, S. Andragogy and the adult learner. **Educational Gerontology**, v. 2, n. 2, p. 115-122, 1977.
3485. MEZZARI, Mário Pazutti. **Alienação fiduciária da lei n. 9.514, de 20.11.1997**. São Paulo: Saraiva, 1998.
3486. _____. **Condomínios e incorporações no registro de imóveis**. 2. ed. Porto Alegre: Norton, 2002.
3487. MIAILLE, Michel. **Uma introdução crítica ao direito**. Lisboa: Moraes Editores, 1979.
3488. _____. O cidadão virtual. **Cadernos Adenauer**, v. 4, n. 6, p. 13-29, abr. 2004.
3489. MICELI, Sérgio. Condicionantes do desenvolvimento das ciências sociais. In: _____. (Org.). **História das ciências sociais no Brasil**. São Paulo: Vértice, 1989. p. 72-110.
3490. _____. Por uma sociologia das ciências sociais. In: _____. (Org.). **História das ciências sociais no Brasil**. São Paulo: Vértice, 1989. p. 5-19.
3491. _____. **A desilusão americana**: relações acadêmicas entre Brasil e Estados Unidos. São Paulo: Sumaré, 1990.
3492. _____. (Org.). **Temas e problemas da pesquisa em ciências sociais**. São Paulo: Sumaré, 1992.

Bibliografia básica para o ensino e pesquisa nas Escolas de Magistratura

3493. _____. **A Fundação Ford no Brasil**. São Paulo: Sumaré, 1993.
3494. _____. A aposta numa comunidade científica emergente. A Fundação Ford e os cientistas sociais no Brasil, 1962-1992. In: _____. **A Fundação Ford no Brasil**. São Paulo: Sumaré, 1993. p. 33-97.
3495. _____. A Fundação Ford e os cientistas sociais no Brasil, 1962-1992. In: _____. (Org.). **História das ciências sociais no Brasil**. São Paulo: Sumaré, 1995. p. 341-396.
3496. _____. **Intelectuais à brasileira**. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.
3497. _____. (Org.). **História das ciências sociais no Brasil**. São Paulo: Vértice, 1989. v. 1.
3498. _____. (Org.). **História das ciências sociais no Brasil**. São Paulo: Sumaré, 1995. v. 2.
3499. _____. (Org.). O cenário institucional das ciências sociais no Brasil. In: _____. (Org.). **História das ciências sociais no Brasil**. São Paulo: Editora Sumaré, 1995. p. 7-24. v. 2.
3500. _____. (Org.). **O que ler na ciência social brasileira (1970-1995) – Antropologia**. São Paulo: Editora Sumaré, 1999.
3501. _____. (Org.). **O que ler na ciência social brasileira (1970-1995) – Sociologia**. São Paulo: Editora Sumaré, 1999.
3502. _____. (Org.). **O que ler na ciência social brasileira (1970-1995) – Ciência Política**. São Paulo: Editora Sumaré, 1999.
3503. _____. (Org.). **O que ler na ciência social brasileira (1970-2002)**. São Paulo: Editora Sumaré, 2002. v. 4.
3504. MICHELON, Cláudio. Um ensaio sobre a autoridade da razão. **Revista da Faculdade de Direito da UFRGS**, v. 21, p. 101-112, mar. 2002.
3505. MICHELS, Robert. A tendência burocrática dos partidos políticos. In: CAMPOS, Edmundo (Org.). **Sociologia da burocracia**. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1978. p. 101-106.
3506. MICHELS, Vera Maria Nunes. **Direito eleitoral, de acordo com a lei n. 9.504/97**. 2. ed. rev. atual. ampl. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2002.
3507. MICKENS, Helen Pratt. **The column of the legal education committee professional – Responsibility: bridging the gap between law school and the practice of law**. State Bar of Michigan Legal Education Commission. Disponível em <www.michbar.org/journal/article.cfm>. Acesso em: 22 jan. 2007.

3508. MIES, Françoise (Ed.). **Bible et droit. L'esprit des loi.** Bruxelles: Presses Universitaires de Namur: Lessius, 2001.
3509. MILARÉ, Edis. **Direito do ambiente.** São Paulo: Revista dos Tribunais, 2000.
3510. MILLER, Richard I. **Major american higher education issues and challenges in the 1990s.** London: Jessica Kingsley Publishers, 1990.
3511. MILOVANOVIC, D. **Weberian and Marxian analysis of law. Development and function of law in a capitalist mode of production.** Hants, England: Avebury, Gower Publishing Co., 1989.
3512. MILSON, S. F. C. **A natural history of the common law.** New York: Columbia University Press, 2003.
3513. MINHOTO JÚNIOR, Alcebíades S. Direito administrativo e "common law". **Revista de Direito Público**, v. 7, n. 33, p. 116-125, 1975.
3514. MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL E REFORMA DO ESTADO. **Prova dissertativa do concurso público para provimento de cargos de analista de orçamento.** Fundação Carlos Chagas.
3515. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Uma nova política para a educação superior. Relatório Final.** Brasília: MEC, nov. 1985.
3516. _____. **Avaliação do Ensino Superior.** Brasília: MEC/SESU. Encontro Internacional sobre Avaliação do Ensino Superior, 14 a 18 set. 1987.
3517. _____. **Avaliação institucional para credenciamento de centros universitários.** Brasília: MEC, set. 2001.
3518. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA. **O sistema educacional francês.** Brasília: MEC/DAU, 1968.
3519. _____. **Plano nacional de pós-graduação.** Brasília: MEC, Departamento de Documentação e Divulgação, 1975.
3520. _____. **Sistemas de credenciamento dos cursos de pós-graduação: Estados Unidos.** Brasília: MEC/CAPES, 1976.
3521. _____. **Manual de normas do programa institucional de capacitação de docentes.** Brasília: MEC, Departamento de Documentação e Divulgação, 1978.
3522. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO. **Discussão da pós-graduação brasileira.** Brasília: CAPES, 1996. v. 1.
3523. MINISTÉRIO DA FAZENDA. **Seminário Internacional sobre finanças públicas.** Brasília, 2 a 5 de set. 1996.

Bibliografia básica para o ensino e pesquisa nas Escolas de Magistratura

3524. MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. **Diagnóstico do poder judiciário**. Brasília: Ministério da Justiça, 2004.
3525. _____. **Modernização do judiciário**. Brasília: Ministério da Justiça, Secretaria de Reforma do Judiciário, 2004.
3526. _____. **Acesso à justiça por sistemas alternativos de administração de conflitos**. Brasília: Ministério da Justiça, 2005.
3527. MINISTÉRIO DA JUSTIÇA DE PORTUGAL. **Relatório breve sobre a morosidade da justiça**. Portugal: Ministério da Justiça, mar. 1998.
3528. _____. **Documento orientador da reforma da lei do Centro de Estudos Judiciários**. Portugal: Ministério da Justiça, Centro de Estudos Judiciários, nov. 2006.
3529. _____. **Plano de actividades 2006/2007**. Portugal: Ministério da Justiça, Centro de Estudos Judiciários, 2006.
3530. MINISTÉRIO DA JUSTIÇA DO JAPÃO. **Judicial Reform Council**. Conselho de Reforma do Judiciário do Japão. Ministério da Justiça, 1999.
3531. _____. **Estrutura administrativa**. Instituto de Pesquisa e Treinamento. Disponível em <www.moj.go.jp/english/index.html>. Acesso em: 19 abr. 2006.
3532. MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL. **Previdência e estabilidade social: curso formadores em previdência social**. Brasília: Ministério da Previdência e Assistência Social, 2001. (Coleção Previdência Social, Série Estudos, v. 7).
3533. MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Direito sanitário e saúde pública**. Brasília: Ministério da Saúde, 2003. 2 v.
3534. MINOGUE, Kenneth. **O conceito de Universidade**. Tradução Jorge Eira Garcia Vieira. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1981.
3535. MINOR, Raleigh C. The graduating examination in the law school. In: SHEPPARD, S. **The history of legal education in the United States: commentaries and primary sources**. Pasadena, CA: Salem Press, 1999. p. 845-849.
3536. MINOW, Martha. Instituting universal human rights law: the invention of tradition in the twentieth century. In: SARAT, A.; GARTH, B. & KAGAN, R. A. **Looking back at law's century**. Ithaca: Cornell University Press, 2002. p. 58-77.
3537. MINTZBERG, Henry. A queda e a ascensão do planejamento estratégico. **Harvard Business Review**, p. 1-12, jan./fev. 1994.
3538. _____. A criação artesanal da estratégia. **Harvard Business Review**, p. 1-13, jul./ago. 1997.

3539. MIRA y LOPEZ, Emílio. **Manual de psicologia jurídica**. Campinas: Péritas, 2000.
3540. MIRABETE, Júlio Fabbrini. **Execução penal: comentários à lei nº 7.210, de 11.07.84**. São Paulo: Atlas, 2000.
3541. _____. **Juizados especiais criminais**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2000.
3542. _____. **Processo penal**. 12. ed. São Paulo: Atlas, 2001.
3543. MIRANDA, Alessandra de La Veja. et al. **Estudos de Direito Público: desafios e utopia**. Porto Alegre: Síntese, 2001.
3544. MIRANDA, Antonio. A profissionalização da ciência da informação no marco da globalização: paradigmas e propostas. In: LUBISCO, Nídia M. L. & BRANDÃO, Lídia M. B. **Informação & informática**. Salvador: EDUFBA, 2000. p. 65-80.
3545. _____. A ciência da informação e a teoria do conhecimento objetivo: um relacionamento necessário. In: AQUINO, Míriam de Albuquerque. **O campo da ciência da informação: gênese, conexões e especificidade**. João Pessoa: Editora Universitária/UFPB, 2002. p. 9-24.
3546. _____. **Ciência da informação: teoria e metodologia de uma área em expansão**. Brasília: Thesaurus, 2003.
3547. _____. El concepto de masa documental y el ciclo de interacción entre tecnología y registro del conocimiento. In: MIRANDA, A. & SIMEÃO, E. **Tendencias de Investigación en Organización del Conocimiento**. Salamanca: Ediciones Universidad Salamanca, 2004. p. 529-539.
3548. _____. **Políticas e planejamento de sistemas de informação no Brasil: um caminho tortuoso**. Salvador: IV CIFORM – Encontro Nacional da Ciência da Informação, 28 a 30 jun. 2004.
3549. _____. **Ter ou não ter, eis a questão: algumas reflexões em torno da disponibilidade e da acessibilidade documentária**. São Paulo: Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, 2005.
3550. _____. et al. **Telecentros do governo: inclusão e alfabetização digital**. Brasília: Universidade de Brasília, III Encontro de Arquivos e Bibliotecas da Administração Pública e 3º Seminário Nacional de Comutação Bibliográfica, 20 a 23 set., 2005.
3551. MIRANDA, Antonio & SIMEÃO, Elmira (Org.). **Informação e tecnologia: conceitos e recortes**. Brasília: Universidade de Brasília, 2005. (Série Comunicação da Informação Digital, v. 1.).
3552. MIRANDA, Antonio & SIMEÃO, Elmira (Org.). **Alfabetização digital e acesso ao conhecimento**. Brasília: Universidade de Brasília, 2006. (Série Comunicação da Informação Digital, v. 4.).

Bibliografia básica para o ensino e pesquisa nas Escolas de Magistratura

3553. MIRANDA, Antonio & SIMEÃO, Elmira L. Melo Soares. **Tecnologia da informação: conteúdo programático**. Disponível em <www.antonimiranda.com.br/tic.htm>. Acesso em 15 mai. 2006.
3554. MIRANDA, Antonio & SIMEÃO, Elmira L. Melo Soares. **Tecnologia da informação: interação entre tecnologia e conhecimento registrado**. Brasília: CID/UnB, 2005.
3555. MIRANDA, Jorge. **Manual de direito constitucional**. 2. ed. Coimbra: Coimbra Editora, 1988. t. III
3556. _____. **Manual de direito constitucional**. 3. ed. Coimbra: Coimbra Editora, 1991. t. II
3557. _____. **Manual de direito constitucional**. 2. ed. Coimbra: Coimbra Editora, 1993. t. IV
3558. MIRANDA, Pontes de. **Comentários à constituição de 1946**. 2. ed. rev. e aumentada. São Paulo: Max Limonad, 1953.
3559. _____. **Comentários à constituição de 1967, com a emenda nº 1, de 1969**. Rio de Janeiro: Forense, 1987.
3560. _____. **Fontes e evolução do direito civil brasileiro**. Rio de Janeiro: Forense, 1981.
3561. _____. **Tratado de direito privado**. Campinas: Bookseller, 1999. 6 v.
3562. _____. **Introdução à sociologia geral**. Campinas: Bookseller, 2003.
3563. MIRANDA, Roberto Campos da Rocha. Balanced Scorecard. In: TARAPANOFF, Kira (Org.). **Inteligência Organizacional e Competitiva**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2001. p. 227-239.
3564. MIRANDA, Vicente. **Poderes do juiz no processo civil brasileiro**. São Paulo: Saraiva, 1993.
3565. MIRANDA NETO, Manoel José de. **Pesquisa para o planejamento: métodos e técnicas**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2005.
3566. MIROW, M. C. **Latin american law: a history of private law and institutions in Spanish América**. Austin: University of Texas Press, 2004.
3567. MISOCZKY, Maria Ceci. Poder e institucionalismo: uma reflexão crítica sobre as possibilidades de interação paradigmática. In: VIEIRA, Marcelo Milano Falcão & CARVALHO, Cristina Amélia (Org.). **Organizações, instituições e poder no Brasil**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2003. p. 141-176.
3568. MISSAGIA, Claudemir. Audiência preliminar: indicativos de um itinerário para uma jurisdição cível justa e efetiva. **Revista da Ajuris**, n. 78, p. 94-123, jun. 2000.

3569. MITCHELL, Jerry. Accountability and the management of public authorities in the United States. **International Review of Administrative Sciences**, v. 59, n. 3, p. 477-492, 1993.
3570. MITCHELL, R. K.; AGLE, B. R. & WOOD, D. J. Toward a theory of stakeholder identification and salience: defining the principle of who and what really counts. **Academy of Management Review**, v. 22, n. 4, p. 853-886, 1997.
3571. MITTELSTRASS, Jürgen. **Die unzeitgemässe universität**. Frankfurt: Suhrkamp, 1994.
3572. MITTON, Roger. **Practical research in distante teaching: a handbook for developing countries**. Cambridge, Mass: International Extension College, 1982.
3573. MIXER, Joseph R. **Principles of professional fundraising. Useful foundations for successful practice**. San Francisco: Jossey-Bass Publishers, 1997.
3574. MOLINA, Antonio Garcia-Pablos de. **Criminologia**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1992.
3575. MOLINA, Antonio Garcia-Pablos de & GOMES, Luiz Flávio. **Criminologia: introdução a seus fundamentos teóricos: introdução às bases criminológicas da lei 9.099/95, lei dos juizados especiais criminais**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002.
3576. MOLINA, Pedro M. Herrera. **Capacidad económica y sistema fiscal: análisis der ordenamiento español a la luz der derecho alemán**. Madrid: Marcial Pons, 1998.
3577. MONAHAN, John. & WALKER, Laurens. **Social science in law. Cases and materials**. New York: University Casebook Series, Foundation Press, 2006.
3578. MONATERI, Pier Giuseppe. **Il modello di civil law**. Torino: G. Giappichelli, 1996.
3579. MONDALE, Walter F. **As obrigações do poder para uma presidência responsável**. Tradução Ronaldo Sérgio de Biasi. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1975.
3580. MONTEIRO, Carlos. **Universidades corporativas e universidades tradicionais: a migração de créditos**. São Paulo: Instituto MVC, 2005.
3581. MONTEIRO, Cláudia Servilha. Direito argumentativo e direito discursivo: a contribuição de Perelman e o desafio de Habermas para a teoria da argumentação jurídica. **Seqüência 40: Revista do Curso de Pós-Graduação em Direito da UFSC**, v. 21, n. 40, p. 87-107, 2000.
3582. _____. **Teoria da argumentação jurídica e nova retórica**. 2. ed. Lumen Juris, 2003.
3583. MONTEIRO, Geraldo Tadeu Moreira & SAVEDRA, Mônica Maria Guimarães. **Metodologia da pesquisa jurídica: manual para elaboração e apresentação de monografias**. Rio de Janeiro: Renovar, 2001.

Bibliografia básica para o ensino e pesquisa nas Escolas de Magistratura

3584. MONTEIRO, Tobias. **Funcionários e doutores**. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1917.
3585. MONTENEGRO FILHO, Misael. **Como se preparar para o exame de ordem: processo civil**. São Paulo: Método, 2006.
3586. MONTERO AROCA, Juan. **Principios del proceso penal, una explicación basada en la razón**. Valencia: Tirant lo Blanch Alternativa, 1997.
3587. MONTESQUIEU, Charles de Secondat, Baron de. **O espírito das leis: as formas de governo, a federação, a divisão dos poderes, presidencialismo versus parlamentarismo**. Introdução, tradução e notas Pedro Vieira Mota. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2000.
3588. MONTORO, André Franco. **Estudos de filosofia do direito**. São Paulo: Saraiva, 1995.
3589. _____. O problema das fontes do direito. Fontes formais e materiais. Perspectiva filosófica, sociológica e jurídica. **Revista de Informação Legislativa**, n. 32, p. 7-12, 1971.
3590. _____. Fontes do direito em suas modalidades fundamentais. **Revista de Informação Legislativa**, n. 33, p. 55-80, 1972.
3591. MOORE, Christopher W. **El proceso de mediación. Métodos prácticos para la resolución de conflictos**. Buenos Aires: Ediciones Granica S.A., 1995.
3592. _____. **O processo de mediação: estratégias práticas para a redução de conflitos**. Tradução Magda França Lopes. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 1998.
3593. MOORE, Kathryn M. Freedom and constraint eighteenth century Harvard. In: GOODCHILD, Lester F. & WECHSLER, Harold S. **The history of higher education**. Boston: Pearson Custom Publishing, 1997. p. 108-114.
3594. _____. Thinking about advanced learning systems. In: SCHWARZ, S. & TEICHLER, U. **The institutional basis of higher education research**. Dordrecht: Kluwer Academic Publishers, 2000. p.201-210.
3595. MOORE, Wilbert E. **The professions: roles and rules**. New York: Russel Sage Foundation, 1970.
3596. MORA, J. G. Adapting change: the academic profession in Spain. In: ENDERS, Jürgen. (Ed.). **Academic staff in Europe**. Westport, Conn.: Greenwood Press, 2001. p. 255-275.
3597. _____. Breaking down structural barriers to innovation in traditional universities. **Higher Education Management**, v. 13, n. 2, p. 57-66, 2001.
3598. _____. Governance and management in the new university. **Tertiary Education and Management**, v. 7, n. 2, p. 95-110, 2001.

3599. _____. A new framework for higher education in Spain. **International Higher Education**, v. 28, p. 14-15, 2002.
3600. MORA, J. G. & VIDAL, J. Introducing quality assurance in the Spanish university. In: GAITHER, G. H. (Ed.). Quality assurance in the international perspective. **New Directions on Institutional Research**, n. 99, p. 29-38, 1998.
3601. MORAES, Alexandre de. **Direitos humanos fundamentais: comentários aos artigos 1º ao 5º: doutrina e jurisprudência**. São Paulo: Atlas, 1997.
3602. _____. Agências reguladoras. **Revista da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo**, n. 55/56, p. 167-197, jan./dez. 2001.
3603. _____. **Direito constitucional**. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2001.
3604. MORAES, Denis de (Org.). **Por uma outra comunicação: mídia, mundialização cultural e poder**. Rio de Janeiro: Editora Record, 2005.
3605. MORAES, Maria Arisnete Câmara de. Educação, gênero e literatura na pesquisa histórico-educacional. In: XAVIER, Libânia Nacif et al. **Escola, culturas e saberes**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2005. p. 164-170.
3606. MORAES, Maria Celina Bodin de. **Danos à pessoa humana. Uma leitura civil-constitucional dos danos morais**. Rio de Janeiro: Renovar, 2003.
3607. _____. O conceito de dignidade da pessoa humana: substrato axiológico e conteúdo normativo. In: SARLET, Ingo Wolfgang (Org.). **Constituição, direitos fundamentais e direito privado**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2003. p. 105-147.
3608. MORAES, Paulo Valério Dal Pai. **Conteúdo interno da sentença**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1996.
3609. _____. **Código de defesa do consumidor: o princípio da vulnerabilidade no contrato, na publicidade e nas demais práticas comerciais**. Porto Alegre: Síntese, 1999.
3610. MORAES, Voltaire de Lima. Anotações sobre o ônus da prova no CPC e no CDC. **Revista da Ajuris**, v. 74, p. 44-53, 1998.
3611. _____. **Das preliminares do código de processo civil**. Rio de Janeiro: Forense, 2000.
3612. MORAES FILHO, Evaristo de. Aspecto do pensamento jurídico-social de Miguel Reale (a pessoa humana). In: LAFER, Celso & FERRAZ JÚNIOR, Tércio Sampaio (Coord.). **Direito, política, filosofia, poesia: estudos em homenagem ao Professor Miguel Reale no seu octogésimo aniversário**. São Paulo: Saraiva, 1992. p. 39-52.
3613. _____. **O problema de uma sociologia do direito**. Rio de Janeiro: Renovar, 1997.

Bibliografia básica para o ensino e pesquisa nas Escolas de Magistratura

3614. MORAIS, José Luís Bolzan de. **Do direito social aos interesses transindividuais: o estado e o direito na ordem contemporânea**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1996.
3615. _____. **Mediação e arbitragem: alternativas à jurisdição**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1999.
3616. _____. **As crises do estado e da constituição e a transformação espacial dos direitos humanos**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2002.
3617. MORAIS, Maria Cristina de et al. Crise e reforma do sistema de ensino superior. **Novos Estudos CEBRAP**, n. 46, p. 143-168, 1996.
3618. MORAIS, Regis de. **Cultura brasileira e educação**. Campinas: Papirus, 1989.
3619. _____. **A universidade desafiada**. Campinas: Editora Unicamp, 1995.
3620. MORAN, G. **No ladder to the sky. Education and morality**. San Francisco: Harper Row Publishers, 1987.
3621. MORAN, José Manuel. Perspectivas (virtuais) para a educação. **Cadernos Adenauer**, v. 4, n. 6, p. 31-45, abr. 2004.
3622. MORAVCSIK, Andrew. Is there a 'Democratic deficit' in world politics? A framework for analysis. **Government and opposition: An Journal of Comparative Politics**, v. 39, n. 2, p. 337-363, 2004.
3623. MORAWETZ, Thomas. Law and literature. In: PATTERSON, D. **A companion to philosophy and legal theory**. Cambridge, Mass: Blackwell, 1996.
3624. MOREIRA, Adriano; BUGALLO, Alejandro & ALBUQUERQUE, Celso. **Legado político do ocidente: o homem e o estado**. Rio de Janeiro: DIFEL, 1978.
3625. MOREIRA, César Augusto. Para ser juiz é preciso ter coragem. **Boletim Ibccrim**, v. 11, n. 125, abr. 2003.
3626. MOREIRA, Cristovam Daiello. **Simpósio internacional sobre formación judicial**. Salta, Argentina: Escuela de la Magistratura, p. 114-122, 1997.
3627. _____. Projeto de resolução de criação da escola supranacional para magistrados e agentes do ministério público do mercosul. **Ajuris – Edição Especial**, v. 25, n. 11, p. 223-238, nov. 1998.
3628. _____. **Memorial aos senhores congressistas, investidos de poderes constituídos. Reflexões críticas sobre a Emenda Constitucional relativa à Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistratura do STJ**. [S.l.:s.n.], 2000.
3629. MOREIRA, Helena Delgado Ramos Fialho. **Poder judiciário no Brasil: crise de eficiência**. Curitiba: Juruá, 2004.

3630. MOREIRA, José Carlos Barbosa. Conteúdo e efeitos da sentença: variações sobre o tema. **Revista Brasileira de Direito Processual**, n. 46, p. 93-102, 2º trim. 1985
3631. _____. A motivação das decisões judiciais como garantia inerente ao estado de direito. In: TEMAS de Direito Processual. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 1988. p. 82-95.
3632. _____. Estrutura e funcionamento do poder judiciário no Brasil. In: ASSOCIAÇÃO dos Magistrados Brasileiros. **Justiça, promessa e realidade: o acesso à justiça em países ibero-americanos**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1996. p. 33-45.
3633. _____. **Comentários ao código de processo civil**. 8. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1999.
3634. _____. O futuro da justiça: alguns mitos. **Revista da Escola Paulista de Magistratura**, v. 2, n. 1, p. 71-83, jan./jun. 2001.
3635. _____. Ética e justiça. **Revista da EMERJ**, v. 8, n. 29, p. 17-27, 2005.
3636. MOREIRA, Luciana Ribeiro Lepri. **Direito ambiental: legitimação e atuação do Ministério Público**. Curitiba: Juruá Editora, 2004.
3637. MOREIRA, Marcelo Silva. **Seleção à magistratura**. Disponível em <www1.jus.com.br/doutrina>. Acesso em: 24 mai. 2006.
3638. MOREIRA, Rogério de Meneses Fialho. A implantação dos juizados virtuais na 5ª região. **Revista ESMAFE**, n. 7, p. 43-59, ago. 2004.
3639. MOREIRA, Rômulo de Andrade. **Terceiro setor**. [S.l.:s.n.], 2004.
3640. MOREIRA, Vital. **Constituição e revisão constitucional**. Lisboa: Editorial Caminho, 1980.
3641. MOREIRA NETO, Diogo de Figueiredo. Transição constitucional. **Revista Forense**, n. 304, p. 63, 1988.
3642. _____. **Sistema judiciário: políticas alternativas**. Rio de Janeiro: Instituto Liberal, 1996.
3643. _____. A independência das agências reguladoras. **Boletim de Direito Administrativo**, v. 16, n. 6, p. 416-418, jun. 2000.
3644. MORELLO, Augusto Mario. **La corte suprema en el sistema político**. Buenos Aires: Librería Editora Platense, 2005.
3645. MORGADO, Rosana. Mulheres em situação de violência doméstica: limites e possibilidades de enfrentamento. In: GONÇALVES, Hebe Signorini & BRANDÃO, Eduardo Ponte (Org.). **Psicologia jurídica no Brasil**. Rio de Janeiro: Nau Editora, 2004. p. 309-339.

Bibliografia básica para o ensino e pesquisa nas Escolas de Magistratura

3646. MORGAN, Gareth. **Imagens da organização**. Tradução Geni G. Goldschmidt. São Paulo: Editora Atlas, 2002.
3647. MORGAN, Rick L. & SNYDER, Kurt (Ed.). **Official American Bar Association Guide to Approved Law Schools**. New York: Hungry Minds, 2000.
3648. MORHY, Lauro (Org.). **Brasil em questão: a universidade e a eleição presidencial**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2002.
3649. MORIN, Edgar. **Os sete saberes necessários à educação do futuro**. 5. ed. São Paulo: Cortez Editora, 2002.
3650. _____. **A religação dos saberes: o desafio do século XXI**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005.
3651. MORIN, Edgar & LE MOIGNE, Jean-Louis. **A inteligência da complexidade**. São Paulo: Peirópolis, 1999.
3652. MOROSINI, M. C. Autonomia acadêmica, prática pedagógica e controle do conhecimento. In: LEITE, Denise & MOROSINI, Marília. **Universidade futurante: produção do ensino e inovação**. Campinas: Papirus, 1997. p. 95-123.
3653. _____. (Org.). **Professor do ensino superior. Identidade, docência e formação**. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais, 2000.
3654. MOROSINI, M. C. & LEITE, D. Avaliação institucional como um organizador qualificado: na prática, é possível repensar a universidade? In: SGUISSARDI, V. **Avaliação universitária em questão**. Campinas: Autores Associados, 1997. p.123-148.
3655. MORRIS, Andrew J. **Revisiting progressive legal scholarship**. Disponível em <<http://jurist.law.pitt.edu>>. Acesso em: 25 ago. 2006.
3656. MORRIS, P. A sociological approach to research in legal services. In: MORRIS, P.; WHITE, R. & LEWIS, P. **Social needs and legal action**. London: Martin Robertson, 1973. p.47-72.
3657. MORRIS, P.; WHITE, R. & LEWIS, P. **Social needs and legal action**. London: Martin Robertson, 1973.
3658. MORRIS, Roberta; SALES, Bruce D. & SHUMAN, Daniel W. **Doing legal research. A guide for social scientists**. London: Sage Publications, 1997.
3659. MORRISON, Allan B. (Org.). **Fundamentals of american law**. New York: Oxford University Press, 1996.
3660. MORRONE, Aldo. La mediación familiar durante el divorcio. **Revista de Psicologia de Quebec**, v. 8, n. 1, 1987.

3661. MORTARI, Cezar A. **Introdução à lógica**. São Paulo: Editora Unesp, 2001.
3662. MORTON, F. L. T. **Can judicial supremacy be stopped? Reconsidering the notwithstanding power**. Canadá: Fraser Forum, 2004.
3663. MOSHER, Frederick C. **Democracy and the public service**. New York: Oxford University Press, 1968.
3664. MOSSIM, Heráclito. **Manual de processo penal**. São Paulo: Atlas, 2000.
3665. MOTA, Carlos Guilherme. **Ideologia da cultura brasileira: 1933-1974: pontos de partida para uma revisão histórica**. São Paulo: Editora Ática, 1978.
3666. _____. José Honório Rodrigues: a obra inacabada. **Estudos Avançados**, v. 2, n. 3, set./dez. 1988.
3667. _____. **Viagem incompleta – a experiência brasileira (1500-2000) – A grande transação**. 2. ed. São Paulo: Editora Senac, 2000.
3668. _____. **Viagem incompleta – a experiência brasileira (1500-2000) – Formação: histórias**. 2. ed. São Paulo: Editora Senac, 2000.
3669. MOTA, Maurício Jorge Pereira da. **Direito de superfície no direito romano**. Faculdade de Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Disponível em <www2.uerj.br/~direito/publicacoes/publicacoes/Mauricio_mota/mm_2.html>. Acesso em: 23 mar. 2006.
3670. MOTA, Octanny Silveira da. Técnica e direito. In: FALCÃO, Joaquim de Arruda (Org.). **Pesquisa científica e direito**. Recife: Editora Massangana, 1983. p. 163-169.
3671. MOTA, Teresa Lenice Nogueira da Gama. Interação universidade-empresa na sociedade do conhecimento: reflexões e realidade. **Ciência da Informação**, v. 28, n. 1, p. 79-86, jan./abr., 1999
3672. MOTA, Vinícius. **Em busca de cérebros**. Disponível em <www1.folha.uol.com.br>. Acesso em: 18 mai. 2006.
3673. MOTTA, Fernando C. Prestes & PEREIRA, Luiz C. Bresser. **Introdução à organização burocrática**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1986.
3674. MOTTA, Ivan Dias da. Reflexões sobre a organização e a operacionalização das atividades do estágio supervisionado do curso de direito à luz da resolução n. 9, de 29.10.2004 da Câmara de Ensino Superior do Conselho Nacional da Educação do Brasil. **Revista Jurídica CESUMAR**, vol. 5, n. 1, p. 75-98, 2005.
3675. _____. Diretrizes curriculares nacionais para o curso de direito: paradigmas para construção do projeto pedagógico. **Revista Jurídica CESUMAR**, vol. 6, n. 1, p. 169-197, 2006.

Bibliografia básica para o ensino e pesquisa nas Escolas de Magistratura

3676. MOTTA, Paulo Roberto. **Transformação organizacional:** a teoria e a prática de inovar. Rio de Janeiro: Qualitymark Editora, 2001.
3677. _____. **Gestão contemporânea:** a ciência e a arte de ser dirigente. Rio de Janeiro: Editora Record, 2004.
3678. MOTTA, Paulo Roberto & CARAVANTES, Geraldo Ronchetti. **Planejamento organizacional:** dimensões sistêmico gerenciais. Porto Alegre: Fundação Getúlio Vargas, 1979.
3679. MOTTA, Paulo Roberto Ferreira. **Agências reguladoras.** São Paulo: Manole, 2003.
3680. MOURA, Fernando. **Curso de português.** [S.l.:s.n.], 2000.
3681. MOURA, Heloísa Monteiro de. Escolas judiciais. **Estado de Minas**, Belo Horizonte, 02 set. 2004.
3682. MOURA, Mariluce. **Em busca da sociedade do conhecimento.** Disponível em <<http://noblat1.estadao.com.br>>. Acesso em: 12 set. 2006.
3683. MOURA, Paulo Cavalcanti da Costa. **O benefício das crises:** desenvolvimento organizacional e mudança planejada. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos Editora, 1978.
3684. MOURA, Sílvio Hall de. **História da magistratura paraense.** Belém: Edições CEJUP, 1989.
3685. MOURÃO, Fernando Augusto Albuquerque. Miguel Reale na reitoria da USP. In: LAFER, Celso & FERRAZ JÚNIOR, Tércio Sampaio (Coord.). **Direito, política, filosofia, poesia:** estudos em homenagem ao Professor Miguel Reale no seu octogésimo aniversário. São Paulo: Saraiva, 1992. p. 479-491.
3686. MOXLEY, Joseph M. New-media scholarship: a call for research. **Change: The Magazine of Higher Learning**, p. 37-42, nov./dez. 2001.
3687. MUAKAD, Irene Batista. **Pena privativa de liberdade.** São Paulo: Atlas, 1996.
3688. MUELLER, Suzana Pinheiro Machado & PASSOS, Edilenice Jovelina Lima. **Comunicação científica:** estudos avançados em ciência da informação. Brasília: Universidade de Brasília, 2000. v. 1.
3689. MUELLER-BOEHLING, D. Neue-Medien-Hoffnungstraeger die Hochschuletwicklung. In: HAMM, I. & MUELLER-BOEHLING, D. (Ed.). **Hochschulentwicklung durch neue Medien.** Gütersloh: Bertelsmann Stiftung, 1997. p. 25-44.
3690. MUGNAINI, Rogério; JANNUZZI, Paulo & QUONIAM, Luc. Indicadores bibliométricos da produção científica brasileira: uma análise a partir da base pascal. **Ciência da Informação**, v. 33, n. 2, p. 123-131, mai/ago. 2004.

3691. MUIRHEAD, J. **Historical introduction to the private law of Rome**. London: Adam Charles Black, 1899.
3692. MUKAI, Toshio. **Direito ambiental sistematizado**. 3. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1998.
3693. MULFORD, William. Organizational learning and educational change. In: HARGREAVES, A.; LIEBERMAN, A.; FULLAN, M. & HOPKINS, D. **International handbook of educational change**. Dordrecht: Kluwer Academic Publishers, 1998. p. 616-641.
3694. MULLEN, C. A. Linking research and teaching. A study of graduate student engagement. **Teaching in Higher Education**, v. 5, n. 1, p. 5-22, 2000.
3695. MÜLLER, Friedrich. **Juristische methodik**. Berlin: Verlag Duncker & Humboldt, 1993.
3696. _____. Unidade do ordenamento jurídico. Tradução Peter Naumann. **Boletim dos Procuradores da República**, v. 3, n. 30, p. 8-10, out. 2000.
3697. _____. **Democracia e exclusão social em face da globalização**. Disponível em <www.planalto.gov.br/ccivil_03/revista/artigos/Friedrich_rev72.htm>. Acesso em: 26 out. 2006.
3698. _____. Legitimidade como conflito concreto do direito positivo. **Revista do TST**, v. 68, n. 3, p. 169-188, jul/dez. 2002.
3699. _____. **O significado teórico da ‘constitucionalidade/inconstitucionalidade’ e as dimensões temporais da declaração de inconstitucionalidade de leis no direito alemão**. Palestra realizada na Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro em 19/09/2002. Disponível em: <www.rio.rj.gov.br/pgm>. Acesso em: 20 jul. 2003.
3700. _____. Igualdade e normas de igualdade. **Revista Brasileira de Direito Constitucional**, n. 1, p. 11-21, jan./jun. 2003.
3701. _____. **Quem é o povo: a questão fundamental da democracia**. 3. ed. Tradução Peter Nauman. São Paulo: Max Limonad, 2003.
3702. _____. **Métodos de trabalho do direito constitucional**. Rio de Janeiro: Renovar, 2005.
3703. MÜLLER, Mary Stela & CORNELSEN, Julce Mary. **Normas e padrões para teses, dissertações e monografias**. Londrina: Editora UEL, 2001.
3704. MÜLLER, Sérgio & LORENZON, Geraldo. Case de entendimento e de operacionalidade: o pagamento dos credores trabalhistas na falência da empresa jornalística Caldas Júnior. In: MEDEIROS, Antonio Paulo Cachapuz de (Org.). **Faculdade de Direito da PUCRS: o ensino jurídico no limiar do novo século**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 1997. p. 207-210.

Bibliografia básica para o ensino e pesquisa nas Escolas de Magistratura

3705. MÜLLER, Steven. The globalization of knowledge. In: HANSON, K. H. & MEYERSON, J. W. (Ed.). **International challenges to American Colleges and Universities: looking ahead**. Phoenix: Oryx Press, 1995. p.63-75.
3706. _____. **Universities in the twenty-first century**. Providence: Bergham Books, 1996.
3707. _____. The management of the modern university. In: MUELLER-BOEHLING et al. **University in Transition**. Guetersloh: Bertelsmann Foundation, 1998. p. 215-230.
3708. _____. Deutsche und amerikanische Universitaeten im Zeitalter der Kalkulation. In: ASH, Mitchell G. (Ed.). **Mythos Humboldt**. Wien: Böhlau Verlag, 1999.
3709. MUNDIM, Ana Paula Freitas & RICARDO, Eleonora Jorge. **Educação corporativa: fundamentos e práticas**. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2004.
3710. MUNHOZ NETO, Alcides. **A ignorância da antijuricidade em matéria penal**. Rio de Janeiro: Forense, 1978.
3711. MURICY, Marília. Notas sobre a ciência e o ensino do direito. In: **OAB Ensino Jurídico: diagnóstico, perspectivas e propostas**. Brasília: Conselho Federal da OAB, 1996. p. 223-224.
3712. _____. A crise da universidade pública e o ensino jurídico. In: **OAB ensino jurídico: balanço de uma experiência**. Brasília: Conselho Federal da OAB, 2000.
3713. MURPHY, Jeffrie G. **Character, liberty, and law. Kantian essays in theory and practice**. Dordrecht: Kluwer Academic Publishers, 2000.
3714. MURPHY, Jeffrie G. & COLEMAN, Jules L. **Philosophy of law: an introduction to jurisprudence**. San Francisco: Westview Press, 1990.
3715. MURPHY, Walter F. & PRITCHETT, C. Herman. **Courts, judges and politics: an introduction to the judicial process**. New York: Random House, 1961.
3716. MURPHY JR., Cornelius F. **Modern legal philosophy. The tension between experiential and abstract thought**. Pittsburgh: Duquesne University Press, 1977.
3717. MUSETTI, Rodrigo Andreotti. **A hermenêutica jurídica de Gadamer e o pensamento de Santo Tomás de Aquino**. Jus Navigandi, n. 27. Disponível em <<http://jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp>>. Acesso em: 28 fev. 2007.
3718. MUSGRAVE, P. W. **The moral curriculum: a sociological analysis**. London: Methuen, 1978.
3719. MUSSELIN, C. **La longue marche des universités francaises**. Paris: Presse Universitaires de France, 2001
3720. MYERS, Ronald & LACEY, Robert. Consumer satisfaction, performance and accountability in the public sector. **International Review of Administrative Sciences**, v. 62, n. 3, p. 331-350, 1996.

3721. NABUCO, Joaquim. **Um estadista do império**. São Paulo: Ed. Nacional, 1936.
3722. _____. **Minha formação**. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2001.
3723. NADER, Ralph. Law schools and law firms. **New Republic**, October 11, p. 20-23, 1969.
3724. NADER, Ralph & GREEN, Mark J. **Corporate power in America**. New York: Grossman Publishers, 1973.
3725. NAHUM, Marco Antônio Rodrigues. Estado e criminalidade. **Boletim Ibccrim**, v;11, n. 125, abr. 2003.
3726. NAIDO, K. & SEARLE, R. Alternative teaching strategies. In: CRANTON, P. (Ed.). **Universal challenges faculty work**. San Francisco: Jossey-Bass, 1997. p. 11-21. (New Directions for Teaching and Learning, n. 72).
3727. NAISBITT, John & ABURDENE, Patrícia. **Megatrends 2000**. São Paulo: Amana-Key, 1990.
3728. NALINI, José Renato. O ensino do direito no Brasil. **Lex: Coletânea de Legislação e Jurisprudência**, n. 126, p. 11-15, 1990.
3729. _____. O magistrado e a comunidade. **Revista da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo**, n. 35, p. 159-172, jun. 1991.
3730. _____. O federalismo e a escola de juízes. **Revista dos Tribunais**, v. 81, n. 678, p. 261-266, abr. 1992.
3731. _____. **Recrutamento e preparo de juízes**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1992.
3732. _____. A gestão de qualidade na justiça. **Revista dos Tribunais**, v. 84, n. 722, p. 367-374, dez. 1995.
3733. _____. A insurreição ética do juiz brasileiro. **Revista dos Tribunais**, v. 84, n. 721, p. 349-358, nov. 1995.
3734. _____. A reforma judicial no Brasil. **Revista dos Tribunais**, v. 84, n. 712, p. 330-334, fev. 1995.
3735. _____. O novo ensino do direito. **Revista dos Tribunais**, v. 84, n. 715, p. 342-351, maio 1995.
3736. _____. Reengenharia do judiciário. **Revista da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo**, n. 43, p. 233-255, jun. 1995.
3737. _____. A escola e o recrutamento de juízes. **Jurisprudência Mineira**, n. 135/136, p. 1-14, jan./jun. 1996.

Bibliografia básica para o ensino e pesquisa nas Escolas de Magistratura

3738. _____. A reforma do estado: proposta concreta para um novo judiciário. **Revista dos Tribunais**, v. 85, n. 724, p. 115-162, fev. 1996.
3739. _____. Passado, presente e futuro da Escola da Magistratura. **Revista da Escola Superior da Magistratura do Estado de Pernambuco**, v.1, n. 2, p. 28-76, 1996.
3740. _____. A ética nas profissões jurídicas. **Lex: Jurisprudência do Supremo Tribunal Federal**, v. 19, n. 225, p. 7-23, set. 1997.
3741. _____. A formação da vontade judicial: fatores legais, sociais e psicológicos. **Lex: Jurisprudência do Supremo Tribunal Federal**, v. 19, n. 219, p. 5-11, mar. 1997.
3742. _____. A formação do juiz latino-americano. **Lex: Jurisprudência do Supremo Tribunal Federal**, v. 19, n. 228, p. 5-15, dez. 1997.
3743. _____. Escolas da magistratura no Brasil: aspecto organizativo institucional. **Revista da Esmape**, v. 2, n. 3, p. 325-353, jan./mar. 1997.
3744. _____. Novas perspectivas no acesso à justiça. **Lex: Jurisprudência do Supremo Tribunal Federal**, v. 19, n. 224, p. 5-20, ago. 1997.
3745. _____. Pós-modernidade e a profissão juiz. **Revista da Escola Superior da Magistratura do Estado de Mato Grosso do Sul**, n. 10, p. 21-44, nov. 1997.
3746. _____. A ética e a magistratura do trabalho. **Lex: Coletânea de legislação e jurisprudência**, São Paulo: Lex Editora, p. 09-16, 1998.
3747. _____. **O futuro das profissões jurídicas**. São Paulo: Editora Oliveira Mendes, 1998.
3748. _____. A crise do direito e o resgate da ética. **Lex: Jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça e Tribunais Regionais Federais**, v. 11, n. 113, p. 9-18, jan. 1999.
3749. _____. A formação do juiz brasileiro. In: _____. **Formação Jurídica**. 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1999. p. 132-148.
3750. _____. A função política da magistratura. **Lex: Jurisprudência do Supremo Tribunal Federal**, v. 21, n. 248, p. 5-11, ago. 1999.
3751. _____. As metáforas do juiz. **Lex: Jurisprudência do Supremo Tribunal Federal**, v. 21, n. 242, p. 5-14, fev. 1999.
3752. _____. Dez recados ao juiz do III milênio. **Revista CEJ**, v. 3, n. 7, p. 132-142, jan./abr. 1999.
3753. _____. Ética em tempos de crise. **Revista dos Tribunais**, v. 88, n. 760, p. 461-471, fev. 1999.

3754. _____. **Formação jurídica**. 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1999.
3755. _____. O judiciário e a Constituição de 1988. In: COLTRO, Antonio C. Mathias. **Constituição Federal de 1988: dez anos (1988-1998)**. São Paulo: Editora Juarez de Oliveira, 1999. p. 313-328.
3756. _____. O juiz rebelde. **Revista do Instituto dos Advogados de São Paulo**, v. 2, n. 4, p. 23-32, jul./dez. 1999.
3757. _____. O sistema espanhol de recrutamento e formação de juízes e magistrados. In: TEIXEIRA, S. F. **O juiz: seleção e formação do magistrado no mundo contemporâneo**. Belo Horizonte: Del Rey, 1999. p. 283-326.
3758. _____. The legal training and research institute of Japan. In: TEIXEIRA, S. F. **O juiz: seleção e formação do magistrado no mundo contemporâneo**. Belo Horizonte: Del Rey, 1999. p. 349-357.
3759. _____. A reforma do judiciário no Brasil. **Lex: Jurisprudência do Supremo Tribunal Federal**, v. 22, n. 253, p. 5-11, jan. 2000.
3760. _____. O juiz e a ética de seu tempo. **Lex: Jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça e Tribunais Regionais Federais**, v. 12, n. 131, p. 9-19, jul. 2000.
3761. _____. **O juiz e o acesso à justiça**. 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2000.
3762. _____. A era do juiz profeta. **Revista de Julgados do Tribunal de Alçada Criminal do Estado de São Paulo**, n. 53, p. 13-16, set./out. 2001.
3763. _____. A formação dos magistrados no Brasil. **Revista de direito constitucional e internacional**, v. 9, n. 34, p. 92-98, jan./mar. 2001.
3764. _____. A função política do judiciário. **Lex: Jurisprudência do Supremo Tribunal Federal**, v. 23, n. 272, p. 5-16, ago. 2001.
3765. _____. O desafio de criar juízes. In: ALMEIDA, José Maurício Pinto de & LEARDINI, Márcia (Coord.). **Recrutamento e formação de magistrados no Brasil**. Curitiba: Juruá, 2007. p. 91-109.
3766. _____. Como formar um juiz justo? **Lex: Jurisprudência do Supremo Tribunal Federal**, v. 23, n. 267, p. 5-14, mar. 2001.
3767. _____. **Ética geral e profissional**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2001.
3768. _____. O juiz e a segurança da sociedade. **Revista dos Tribunais**, v. 91, n. 802, p. 423-436, ago. 2002.
3769. _____. A responsabilidade social do jurista para a concretização da cidadania. **Revista de Direito Constitucional e Internacional**, v. 11, n. 45, p. 92-104, out./dez. 2003.

Bibliografia básica para o ensino e pesquisa nas Escolas de Magistratura

3770. _____. Juiz no terceiro milênio. **Revista Fórum**, v. 2, n. 6, p. 25-26, jan./fev. 2003.
3771. _____. A nova lei e as demandas judiciais. Reflexos no poder judiciário. In: DAOUN, Alexandre Jean et al. **Estatuto do Desarmamento**: comentários e reflexões – Lei 10.826/2003. São Paulo: Editora Quartier, 2004.
3772. _____. Ética ambiental. **Revista do Instituto dos Advogados de São Paulo**, v. 7, n. 14, p. 268-277, jul./dez. 2004.
3773. _____. Os três eixos na reforma do judiciário. **Revista do Advogado**, v. 24, n. 75, p. 67-72, abr. 2004.
3774. _____. Perspectivas e desafios do direito penal no século XXI. In: SARTORI, Ivan Ricardo Garisio (Coord.). **Estudos de Direito Penal. Aspectos práticos e polêmicos**. Rio de Janeiro: Editora Forense, 2004. p. 373-409.
3775. _____. A fidelidade ética à vocação de juiz. **Revista do Instituto dos Advogados de São Paulo**, v. 8, n. 15, p. 168-172, jan./jun. 2005.
3776. _____. A hediondez em questão. **Revista Jurídica Consulex**, v. 9, n. 205, p. 29-30, jul. 2005.
3777. _____. **Ética e direito na formação do juiz**. Doutrina: Superior Tribunal de Justiça: edição comemorativa: 15 anos. Brasília: Brasília Jurídica, p. 221-234, 2005.
3778. _____. Metástase tem cura. **Revista Jurídica Consulex**, v. 9, n. 207 p. 50, ago. 2005.
3779. _____. Reforma do judiciário: seqüência inadiável. **Revista Síntese de Direito Civil e Processual Civil**, v. 6, n. 34, p. 17-18, mar./abr. 2005.
3780. _____. A formação do juiz. In: _____. **A rebelião da toga**. Campinas: Millennium, 2006. p. 189-219.
3781. _____. **A rebelião da toga**. Campinas: Millennium, 2006.
3782. _____. (Coord.). **Curso de deontologia da magistratura**. São Paulo: Saraiva, 1992.
3783. NALINI, José Renato & SANTOS, Nildo Nery dos. O judiciário italiano e o recrutamento de juízes. In: TEIXEIRA, S. F. **O juiz**: seleção e formação do magistrado no mundo contemporâneo. Belo Horizonte: Del Rey, 1999. p. 269-282.
3784. NAPOLITANO, Marcos. Historiografia, memória e história do regime militar brasileiro. **Revista de Sociologia e Política**, n. 23, nov. 2004.

3785. NARD, Craig Allen. **Toward a cautious approach to obeisance:** the role of scholarship in federal circuit patent law jurisprudence. Symposium Institute Information Law. University Houston Law Center, 2002.
3786. NASCIMENTO, Alberto Fernando Monteiro do. **Uma proposta de metodologia para tornar a avaliação consequente.** Brasília: Universidade Católica de Brasília, 1998.
3787. _____. **Avaliação institucional.** Brasília: FUNADESP, 1999.
3788. NASCIMENTO, Daniele Silva do. Da locação das insulae em Roma. **Justiça e História**, v. 4, n. 7, p. 15-40, 2004.
3789. NASCIMENTO, Elimar Pinheiro do. Paradoxos da modernidade. **Humanidades**, v. 9, n. 2, p. 195-200, 1993.
3790. _____. A visão interna da Justiça Federal. In: CONSELHO da Justiça Federal. **A Justiça Federal: análise da imagem constitucional.** Brasília: CEJ, 1995. p. 11-21. (Série Cadernos do CEJ, v. 3).
3791. _____. **As relações entre os poderes constitucionais e entre o estado e a sociedade civil.** 1ª Jornada de Estudos Judiciários. Brasília: CEJ, 1996. (Série Cadernos do CEJ, v. 11).
3792. _____. **Estado e sociedade no Brasil:** novos padrões de relacionamento. Brasília: CEJ, 1997. (Série Monografias do CEJ, v. 4).
3793. _____. A Justiça Federal através de documentos: análise documental. Disponível em <www.cjf.gov.br/revista/seriepesq>. Acesso em: 13 mar. 2006.
3794. NASCIMENTO, Elimar Pinheiro do & NUNES, Ivônio Barros. **A opinião da sociedade civil organizada a respeito da justiça federal.** Brasília: CEJ, 1996. (Série Pesquisas do CEJ, v. 5).
3795. NASCIMENTO, Tupinambá Miguel Castro do. **Usufruto.** 2. ed. Rio de Janeiro: Aide, 1986.
3796. _____. **Estado e sociedade no Brasil:** novos padrões de relacionamento. Brasília: CEJ, 1997. (Série Monografias do CEJ, v. 4). **Comentários ao código de defesa do consumidor:** Lei n. 8.078, de 11 de setembro de 1990. Rio de Janeiro: Aide, 1991.
3797. _____. **Curso de direito infortunístico.** 3. ed. Porto Alegre: Fabris, 1992.
3798. _____. **Usucapião:** doutrina, jurisprudência, prática. 6. ed. Rio de Janeiro: Aide, 1992.
3799. NASCIMENTO, Walter Vieira do. **Lições de história do direito revista e aumentada.** Rio de Janeiro: Forense, 2002.

Bibliografia básica para o ensino e pesquisa nas Escolas de Magistratura

3800. NASH, G. **The university and the modern world.** London: SCM, 1945.
3801. NASSIF, Aramis. **Júri: instrumento da soberania popular.** Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1996.
3802. _____. **O júri objetivo.** 2. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2000.
3803. _____. **Considerações sobre nulidades no processo penal.** Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2001.
3804. NATIONAL ASSOCIATION OF STATE JUDICIAL EDUCATORS. **Principles and standards of continuing judicial education.** Washington, D.C.: NASJE, 1991.
3805. NATIONAL CENTER FOR STATE COURTS. Disponível em <www.ncsconline.org>. Acesso em: Acesso em 14 mar. 2006.
3806. NATIONAL JUDICIAL COLLEGE OF AUSTRÁLIA. **Judicial education in Austrália.** Camberra: National Judicial College, 2004.
3807. _____. **National judicial college of Australia. Launch by members.** Disponível em <www.nationalsecurity.gov.au>. Acesso em 14 mar. 2006.
3808. NATIONAL SCIENCE FOUNDATION. **Graduate education reform in Europe, Asia and the Americas and international mobility of scientists and engineers.** Arlington, Virgínia: NSF, 2000.
3809. NAVARRO, J. R. & GALLARDO, F. O. A model of strategic change. Universities and dynamic capabilities. **Higher Education Policy**, v. 16, n. 2, p. 199-212, 2003.
3810. NAVES, Nilson Vital. Panorama dos problemas no poder judiciário e suas causas. O Supremo, o Superior Tribunal e a reforma. **Revista do Centro de Estudos Judiciários do Conselho da Justiça Federal**, n. 13, p. 7-19, jan./abr. 2001.
3811. _____. Por uma justiça mais próxima da população. **Revista Fórum**, n. 2, p. 6-9, jun./jul. 2002.
3812. _____. Efetividade do poder judiciário. **Revista Jurídica Consulex**, v. 7, n. 167, p. 30, dez. 2003.
3813. _____. Entraves jurídicos à realização da justiça. In: WALD, Arnoldo; MARTINS, Ives Gandra da Silva & PRADO, Ney. **O direito brasileiro e os desafios da economia globalizada.** Rio de Janeiro: América Jurídica, 2003. p. 133-140.
3814. NEAVE, Guy. **Patterns of equality. The influence of new structures in European higher education upon the equality of educational opportunity.** New Jersey: NFER Publications, Atlanta Highlands, 1976.

3815. _____. **Research perspectives on the transition from school to work.** Report European Contactd Workshop. Council of Europe. Amsterdam: Swets & Zeitlinger, 1978.
3816. _____. **The academic profession: national, disciplinary and institutional settings.** Berkeley: University California Press, 1987.
3817. _____. Separation de corps. The training of advanced students and the organization of research in France. In: CLARK, Burton R. (Ed.). **The research foundations of graduate education:** Germany, Britain, France, United States, Japan. Oxford: University of California Press, 1993. p. 159-191.
3818. _____. (Ed.). **Universities responsibility to society:** an historical exploration of an enduring issue. International perspectives. New York: Elsevier Science Ltd., 2000.
3819. _____. The stakeholder perspective historically explored. In: ENDERS, Jürgen & FULTON, Oliver (Ed.). **Higher education in a globalising world.** London: Kluwer Academic Publishers, 2002. p. 17-38.
3820. _____. On scholars, hippopotami and von Humboldt. Higher education in Europe in transition. **Higher Education Policy**, v. 16, n. 2, p. 135-140, 2003.
3821. NEAVE, Guy & EDELSTEIN, Richard. The research training system in France a microstudy of three academic disciplines. In: CLARK, Burton R. (Ed.). **The research foundations of graduate education:** Germany, Britain, France, United States, Japan. Oxford: University of California Press, 1993. p. 192-220.
3822. NEAVE, Guy & GOEDEGEBUURE, L. **Higher education and the stakeholder society.** Research Programme 2001-2005. Center of Higher Education Policy Studies. [S.l.:s.n.], 2001.
3823. NEELY, Richard. **Judicial jeopardy. When business collides with the courts.** Reading, Mass: Addison-Wesley Publ. Co., 1986.
3824. NEGRÃO, Lísias Nogueira. Revisitando o messianismo no Brasil e profetizando seu futuro. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 16, n. 46, jun. 2001.
3825. NEGREIROS, Teresa. **Fundamentos para uma interpretação constitucional do princípio da boa-fé.** Rio de Janeiro: Renovar, 1998.
3826. _____. **Teoria do contrato. Novos paradigmas.** Rio de Janeiro:Renovar, 2002.
3827. NEIVA, Cláudio Cordeiro. Iniciativas de planejamento e avaliação na formulação de políticas para o ensino superior. In: DURHAM, Eunice Ribeiro & SCHWARTZMAN, Simon. **Avaliação do ensino superior.** São Paulo: EDUSP, 1992. p. 27-65.

Bibliografia básica para o ensino e pesquisa nas Escolas de Magistratura

3828. NELSON, R. L.; TRUBECK, D. M. & SALOMON, R. L. (Ed.). **Lawyers' ideals/ lawyers' practices: transformation in the American legal profession.** Ithaca, N.Y.: Cornell University Press, 1992.
3829. NELSON, William Edward. **Americanization of the common law: the impact of legal change on Massachusetts society, 1760-1830.** Cambridge, Mass: Harvard University Press, 1975.
3830. _____. **The roots of american bureaucracy, 1830-1900.** Cambridge, Mass: Harvard University Press, 1982.
3831. _____. **Law as culture and culture as law.** Madison, Wisconsin: Madison House Publishers, 1999.
3832. _____. **Marbury v. Madison: the origins and legacy of judicial review.** Kansas: University Press of Kansas, 2000.
3833. NELSON, William E. & REID, John Phillip. **The literature of american legal history.** New York: Oceana Publications, Inc., 1985.
3834. NEQUETE, Lenine. **O poder judiciário no Brasil a partir da independência: império.** Porto Alegre: Sulina, 1973. v. 1.
3835. _____. **O poder judiciário no Brasil a partir da independência: república.** Porto Alegre: Sulina, 1973. v. 2.
3836. _____. **O poder judiciário no Rio Grande do Sul: perfil constitucional.** In: _____. (Org.). **O poder judiciário no Rio Grande do Sul: Livro comemorativo do centenário do Tribunal da Relação de Porto Alegre.** Porto Alegre: TJRGS, 1974. p. 207-331. v. 2.
3837. _____. **O poder judiciário no Brasil: crônica dos tempos coloniais.** Porto Alegre: TJRGS, 1975.
3838. _____. **Escravos & magistrados no segundo reinado.** Brasília: Fundação Petrônio Portela, 1988.
3839. _____. **O escravo na jurisprudência brasileira: magistratura & ideologia no 2º reinado.** Porto Alegre: TJRGS, 1988.
3840. NERO, João Del. **Interpretação realista do direito e seus reflexos na sentença.** São Paulo: Revista dos Tribunais, 1987.
3841. NERY, Rosa Maria Barreto Borriello de Andrade. Notas sobre a justiça e o ministério público no direito da Alemanha Ocidental. **Justitia**, v. 48, n. 136, p. 42-105, out./dez. 1986.

3842. NERY JÚNIOR, Nelson. **Princípios fundamentais. Teoria geral dos recursos**. 5. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2000.
3843. _____. Imparcialidade e juiz natural: opinião doutrinária emitida pelo juiz e engajamento político do magistrado. **Revista Ajuris**, v. 32, n. 100, p. 305-316, 2005.
3844. NESTOR, Odilon. **Faculdade de direito do Recife: traços de sua história**. Recife: Imprensa Industrial, 1930.
3845. NEUMANN, R. Perceptions on the teaching: research nexus. A framework for analysis. **Higher Education**, v. 23, n. 2, p. 159-171, 1992.
3846. _____. Research and scholarship. Perceptions of senior academic administrators. **Higher Education**, v. 25, p. 97-110, 1993.
3847. _____. The teaching-research nexus. Applying a framework to university students' learning experiences. **European Journal of Education**, v. 29, p. 323-338, 1994.
3848. _____. Researching the teaching-research link. A critical review. **Australian Journal of Education**, v. 40, p. 5-18, 1996.
3849. NEVADO, Rosane Aragón de. **Espaços interativos de construção de possíveis: uma nova modalidade de formação de professores**. Porto Alegre: Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2001. (Tese de Doutorado).
3850. NEVES, Antonio Castanheira. **Metodologia jurídica: problemas**. Coimbra: Coimbra Editora, 1993.
3851. _____. **Digesta: escritos acerca do direito, do pensamento jurídico, da sua metodologia e outros**. Coimbra: Coimbra Editora, 1995.
3852. _____. **O actual problema metodológico da interpretação jurídica**. Coimbra: Coimbra Editora, 2003.
3853. NEVES, Clarissa Eckert Baeta. **Universidade & pesquisa: institucionalização, produção e políticas de pesquisa na universidade**. Porto Alegre: Editora UFRGS, 1998.
3854. _____. Universidade e a institucionalização da pesquisa: reflexões sobre uma experiência. In: _____. **Universidade & pesquisa: institucionalização, produção e políticas de pesquisa na universidade**. Porto Alegre: UFRGS, dez. 1998. p. 127-160.
3855. _____. Estudos sociológicos sobre educação no Brasil. In: MICELI, Sérgio. **O que ler na ciência social brasileira, 1970-2002**. São Paulo: Sumaré, 2000. p. 351-437.
3856. _____. Ciência e tecnologia no Brasil. In: SOARES, Maria Susana Arrosa. **A educação Superior no Brasil**. Brasília: CAPES, 2002. p. 205-250.

Bibliografia básica para o ensino e pesquisa nas Escolas de Magistratura

3857. NEVES, Helen Corrêa Solis. **O direito à informação na constituição brasileira e sua relação com a ética no ambiente político**. Brasília: UCB, 2006. (Dissertação de Mestrado).
3858. NEVES, Ilídio das. **Direito da segurança social: princípios fundamentais numa análise prospectiva**. Coimbra: Coimbra Editora, 1996.
3859. NEVES, José Luís. Pesquisa qualitativa: características, usos e possibilidades. **Caderno de Pesquisas em Administração**, v. 1, n. 3, p. 103-113, 2º sem. 1996.
3860. NEVES, Lúcia Maria Bastos P. **Hipólito e seu jornal: invasões em Portugal, a corte na América e o Correio Braziliense**. Disponível em <<http://observatorio.ultimosegundo.ig.com.br/artigos>>. Acesso em: 16 abr. 2007.
3861. NEVES, Marcelo. **A constituição simbólica**. São Paulo: Editora Acadêmica, 1994.
3862. _____. **A constitucionalização simbólica**. São Paulo: Acadêmica, 1994.
3863. _____. Luhmann, Habermas e o estado de direito. **Lua Nova**, n. 37, p. 93-106, 1997.
3864. _____. E se faltar o décimo segundo camelo? Do direito expropriador ao direito invadido. In: ARNAUD, André-Jean (Org.). **Niklas Luhmann: do sistema social à sociologia jurídica**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2004. p. 145-173.
3865. NEVES, Marcelo da Costa Pinto. A incidência da norma jurídica e o fato jurídico. **Revista Acadêmica da Faculdade de Direito do Recife**, n. 72, p. 107-129, 1985.
3866. NEVES, Orlando Cavalcante. Depoimento de um magistrado: mensagem aos novos juízes. **Revista ESMAFE**, n. 2, p. 27-33, 2001.
3867. NEVES, Rodrigo Santos. As agências reguladoras e sua responsabilidade civil. **Revista Forense**, v. 99, n. 370, p. 157-175, nov./dez. 2003.
3868. NEWMAN, Judith M. **Educating as inquiry: a teacher action research site**. Disponível em <www.lupinworks.com>. Acesso em: 05 fev. 2007.
3869. NEWBY, H. The future of research in Europe. **Tertiary Education and Management**, v. 4, n. 3, p. 165-168, 1998.
3870. NEWTON, E. S. Andragogy: understanding the adult as a learner. **Journal of Reading**, v. 20, p. 361-363, 1970.
3871. NICHOLS, David. **University-community relations. Living together effectively**. Illinois: Charles Thomas Publisher, 1990.
3872. NICHOLSON, Lowell S. The law schools of the United States. In: SHEPPARD, S. **The history of legal education in the United States: commentaries and primary sources**. Pasadena, CA: Salem Press, 1999. p. 726-748.

3873. NICHOLSON, R. D. Judicial independence and accountability. Can they co-exist? **Australian Law Journal**, v. 67, p. 404-426, 1993.
3874. NICOLATO, Maria Auxiliadora. **A caminho da lei 5.540/68: a participação de diferentes atores na definição da reforma universitária**. Belo Horizonte: UFMG, abr. 1986. v. 2. (Dissertação de Mestrado).
3875. NICOLAU, Gustavo René. **Direito civil: parte geral**. São Paulo: Atlas, 2005.
3876. NIELSEN, Waldemar A. **The big foundations**. New York: Columbia University Press, 1972.
3877. NIESS, Pedro Henrique Távora. **Direitos políticos: elegibilidade, inelegibilidade e ações eleitorais**. 2. ed. rev. e atual. São Paulo: EDIPRO, 2000.
3878. NILSSON, N. A. Accountability: philosophy and practice. In: SHELDRAKE, P. **Accountability in Higher Education**. Sydney: Allen and Unwin Ltd., 1979.
3879. NINA, Renée Rosanne Vaz. **Necessidade, uso e acesso à informação**. Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Ciências da Educação, 2004.
3880. NISKIER, Arnaldo. Fundamentos de Educação à distância. **Revista Nexos**, v. 4, n. 7, p. 11-23, 2º sem. 2000.
3881. NOBLE, Stuart G. **A history of american education**. New York: Rinehart and Company, Inc., 1953.
3882. NOBLES, R. & Schiff, D. **A sociology of jurisprudence**. Portland, Oregon: Hart Publishing, 2006.
3883. NOBRE, Marcos et al. **O que é pesquisa em direito?** São Paulo: Quartier Latin, 2005.
3884. NOBRE JÚNIOR, Edílson Pereira. Intervenção estatal sobre o domínio econômico: livre iniciativa e proporcionalidade. **Revista de Direito Administrativo**, n. 224, p. 285-300, abr./jun. 2001.
3885. NÓBREGA, Airton Rocha. Perfil constitucional da defensoria pública. **Consulex Revista Jurídica**, v. 7, n. 152, p. 14-21, maio 2003.
3886. NÓBREGA, Marcos & FIGUEIREDO, Carlos Maurício. Tribunais de Contas como agências de accountability. **Revista do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro**, v. 21, n. 26, p. 26-35, abr. 2004.
3887. NOGUEIRA, Adriano (Org.). **Ciência para quem? Formação científica para quê? A formação do professor conforme desafios regionais**. Petrópolis: Vozes, 1999.
3888. NOGUEIRA, Alberto. O juiz de ontem, de hoje e de amanhã: função e papéis. **Revista EMARF**, n. 1, p. 89-97, ago. 2005. Edição Especial.

Bibliografia básica para o ensino e pesquisa nas Escolas de Magistratura

3889. NOGUEIRA, Antonio de Pádua Ferraz. A magistratura como poder. **Revista do Advogado**, n. 43, p. 26-33, 1994.
3890. _____. Os tribunais de alçada dos estados e a pretendida reforma constitucional do poder judiciário. **Revista Forense**, v. 97, n. 357, p. 33-39, set./out. 2001.
3891. NOGUEIRA, Jacqueline Filgueras. **A filiação que se constrói: o reconhecimento do afeto como valor jurídico**. São Paulo: Memória Jurídica Editora, 2001.
3892. NOGUEIRA, José Luís de Almeida. **A academia de São Paulo: tradições, reminiscências**. 9. ed. São Paulo: A Editora, 1907-1912.
3893. NOGUEIRA, Paulo Lúcio. **Estatuto da criança e do adolescente comentado**. São Paulo: Saraiva, 1991.
3894. _____. **Curso completo de processo penal**. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2000.
3895. NOGUEIRA, Roberto Wagner Lima. **O advogado, o complexo de viralatas e o “você sabe com quem está falando?”** Jus Navigandi, n. 923. Disponível em <<http://jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp>>. Acesso em: 15 fev. 2007.
3896. NOGUEIRA, Roberto Wanderley. A histórica CPI do judiciário. **Correio Braziliense**, Brasília, 24 maio 1999. Caderno Direito & Justiça, p. 5.
3897. _____. Crise do judiciário: CPI ou reforma? **Revista Consulex**, v. 3, n. 30, p. 58-59, jun. 1999.
3898. NOLETO, Mauro Almeida. **Subjetividade jurídica: a titularidade de direitos em perspectiva emancipatória**. Porto Alegre: Fabris Editor, 1998.
3899. NONET, P. & SELZNICK, P. **Law and society in transition: towards responsive law**. New York: Harper Row, 1978.
3900. NORMANTON, E. L. **The accountability and audit of governments. A comparative study**. New York: Manchester University Press, 1966.
3901. NORONHA, Fernando. Responsabilidade civil: uma tentativa de ressystematização. **Revista de Direito Civil**, v. 17, n. 64, p. 12-47, abr./jun. 1993.
3902. NORTHFLEET, Ellen Gracie. Novas fórmulas para solução de conflitos. In: TEIXEIRA, S. F.: **O Judiciário e a Constituição**. São Paulo: Ed. Saraiva, 1994. p. 323-326.
3903. _____. A análise dos fatores relevantes para o aprimoramento do sistema judiciário. In: WALD, Arnoldo; MARTINS, Ives Gandra da Silva & PRADO, Ney. **O direito brasileiro e os desafios da economia globalizada**. Rio de Janeiro: América Jurídica, 2003. p. 129-132.

3904. NOTTINGHAM ANDRAGOGY GROUP. Toward a development theory of andragogy. **Adults: Psychological and educational Perspective**, n. 9, 1983.
3905. NOVAES, Adauto (Org.). **Ética**. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.
3906. NOVAK, William J. The not-so-strange birth of the modern American state: a comment on James A Henretta's "Charles Evans Hughes and the strange death of liberal America". **Law and History Review**, v. 24, n. 1, 2006.
3907. _____. Law, capitalism, and the liberal state: the historical sociology of James Willard Hurst. **Law and History Review**, v. 18, n. 1, 2000.
3908. NOWLEN, Philip. **Partnerships with business and the professions**. Washington, D. C.: American Association for Higher Education, 1981. (Current issues in higher education, n. 3).
3909. _____. **New approach to continuing education for business and the professions. The Performance Model**. National University Continuing Education Association, New York: MacMillan Publ.Co., 1988.
3910. NOYA, Felipe Silva. Um enfoque hermenêutico sobre o princípio da igualdade. **UNIFACS – Revista Eletrônica Mensal**, n. 62, julho 2005.
3911. NUCCI, Guilherme de Souza. **Júri: princípios constitucionais**. São Paulo: Juarez de Oliveira, 1998.
3912. _____. **Código penal comentado**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2000.
3913. NUNES, César. **A universidade entre a autonomia e a venalidade**. Disponível em <www.adunicamp.org.br>. Acesso em: 14 set. 2007.
3914. NUNES, Edson (Org.). **A aventura sociológica. Objetividade, paixão, imprevisto e método na pesquisa social**. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1978.
3915. _____. **A gramática política do Brasil. Clientelismo e insulamento burocrático**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1997.
3916. _____. OAB, MEC e reforma do ensino superior. **Folha Dirigida**, Rio de Janeiro, 19 maio 2004.
3917. NUNES, Edson; NOGUEIRA, André Magalhães & RIBEIRO, Leandro Molhano. **Futuros possíveis, passados indesejáveis. Selo da OAB, provão e avaliação do ensino superior**. Rio de Janeiro: Garamond, 2001.
3918. NUNES, Eunice. O judiciário e as micro e pequenas empresas. In: PINHEIRO, A. C. (Org.). **Judiciário e economia no Brasil**. São Paulo: Sumaré, 2000. p. 155-167.
3919. NUNES, Ivônio Barros. A opinião da sociedade civil organizada a respeito da Justiça Federal. In: CONSELHO da Justiça Federal. **A justiça federal: análise da imagem constitucional**. Brasília: CEJ, 1995. (Série Cadernos do CEJ).

Bibliografia básica para o ensino e pesquisa nas Escolas de Magistratura

3920. NUNES, José Avelãs. **Neoliberalismo & direitos humanos**. Rio de Janeiro: Renovar, 2003.
3921. NUNES, Luiz Antonio Rizzatto. **Manual da monografia jurídica**. São Paulo: Saraiva, 2002.
3922. NUSSBAUM, Martha C. The use and abuse of philosophy in legal education. **Stanford Law Review**, v. 45, p. 1627-1658, jul. 1993.
3923. _____ . **Justiça poética**. Santiago de Chile: Andrés Bello, 1997.
3924. NYGREN, Carolyn J. **Starting off right in law school**. Durham, North Carolina: Carolina Academic Press, 1997.
3925. NYQUIST, Jody D., ABBOTT, R. D. & WULFF, Donald H. The challenge of TA training in the 1990s. In: NYQUIST, Jody D. et al. **Teaching assistant training in the 1990s**. San Francisco: Jossey-Bass, 1989. p. 7-14. (New Directions for Teaching and Learning, n. 39).
3926. NYQUIST, Jody D. & WULFF, Donald H. **Working effectively with graduate assistants**. Thousand Oaks, CA: Sage Publications, 1996.
3927. NYQUIST, Jody D. & SPRAGUE, Jo. Thinking developmentally about Tas. In: MARINCOVICH, M.; PROSTKO, J. & STOUT, F. **The professional development of graduate teaching assistants**. Bolton: Anker Publishing Company, 1998. p. 61-88.
3928. NYQUIST, Jody D. et al. On the road to becoming a professor. The Graduate Student Experience. **Change**, v. 31, p. 18-27, 1999.
3929. NYQUIST, Jody D. & WOODFORD, Bettina J. **Re-envisioning the Ph.D.:** what concerns do we have? Seattle, WA: Center for Instructional Development and Research/University of Washington, 2000.
3930. O ESTADO DE SÃO PAULO. Uma CPI para o judiciário? **O Estado de São Paulo**, São Paulo, 16 mar. 1999. Notas e Informações, p. A-3.
3931. O PERFIL DO JUIZ BRASILEIRO. Salvador: XVIII Conferência Nacional dos Advogados, 2002.
3932. O'BRIEN, David M. **Judges on judging. Views from the bench**. Washington, D. C.: CQ Press, 2004.
3933. O'BRIEN, Jessica. Tracing our roots. The root-tilden-kern scholarship program celebrates 50 years of inventive legal education. **The Law School, NYU School of Law**, v. 13, p. 67-73, 2003.
3934. O'DAIR, Richard. Recent developments in the teaching of legal ethics. A U.K. perspective. In: ECONOMIDES, Kim. **Ethical challenges to legal education and conduct**. Oxford: Hart Publishing, 1988. p. 151-168.

3935. O'DONNELL, Guillermo. Illusions about consolidation. **Journal of Democracy**, v. 7, n. 2, p. 34-51, abr. 1996.
3936. _____. Horizontal accountability in new democracies. **Journal of Democracy**, v. 9, n. 3, p. 112-126, jul. 1998.
3937. O'HAGAN, Chris. Like tomorrow, the next generation never comes. **Educational Technology & Society**, v. 2, n. 2, 1999.
3938. O'MANIQUE, John. **The origins of justice: the evolution of morality, human rights and law**. Philadelphia, Penn: University of Pennsylvania Press, 2003.
3939. OBERTO, Giacomo. Recrutamento e formação de magistrados: o sistema italiano no âmbito dos princípios internacionais sobre o estatuto dos magistrados e da independência do poder judiciário. **Revista da EMERJ**, v. 5, n. 20, p. 15-50, 2002.
3940. _____. **Recrutement, formation et carrière des magistrates en Italie**. Disponível em <www.geocities.com/collegetpark/classroom>. Acesso em: 14 set. 2006.
3941. OBLINGER, D. & RUSH, S. C. (Ed.). **The learning revolution**. Bolton, MA: Anker Publishing, 1997.
3942. OBLINGER, D. & KATZ, R. N. (Ed.). **Renewing administration. Preparing colleges and universities for the 21th century**. Bolton, MA: Anker Publ., 1999.
3943. ODELIUS, Catarina Cecília. **Desenvolvimento e aplicação de método de estudo e descrição de características objetivas do trabalho**. Brasília: Universidade de Brasília, 2002.
3944. OECD. **New patterns of teacher education and tasks**. Paris: OECD, 1974.
3945. _____. **Towards mass higher education**. Paris: OECD, 1974.
3946. _____. **The university and the community. The problems of changing relationships**. Paris: Centre for Educational Research and Innovation, CERI/OECD, 1982.
3947. _____. **Quel avenir pour les universités?** Paris: OECD, 1987.
3948. _____. **Learning beyond schooling. New forms of supply and new demands**. Paris: OECD, 1995.
3949. _____. **Performance standards in education in search of quality**. Paris: OECD, 1995.
3950. _____. **Research training: present and future**. Paris: OECD, 1995.
3951. _____. **Learning beyond schooling. New forms of supply and new demands**. Paris: Centre for Educational Research and Innovation, 1996.

Bibliografia básica para o ensino e pesquisa nas Escolas de Magistratura

3952. _____. **University research in transition. Science, Technology, Industry.** Paris: OECD, 1998.
3953. _____. **Knowledge management in the learning society.** Paris: OECD, 2000.
3954. _____. **Knowledge management. New challenges for educational research.** Paris: OECD, 2003.
3955. OEHLER, Christoph. **Staatliche hochschulplanung in Deutschland.** Berlin: Luchterhand, 2000.
3956. OELKERS, J. The origin of the concept of “Allgemeinbildung” in 18th century Germany. **Studies in Philosophy and Education**, v. 18, p. 25-41, 1999.
3957. ÖELZE, Berthold. Weber e Nietzsche. In: SOUZA, Jessé. **A atualidade de Max Weber.** Brasília: Editora UnB, 2000. p. 261-275.
3958. OGLOFF, J. R. **Taking psychology and law into the twenty-first century.** New York: Plenum Publishers, 2002.
3959. OGREN, Christine A. Where coeds were coeducated: normal schools in Wisconsin, 1870-1920. In: GOODCHILD, Lester F. & WECHSLER, Harold S. **The history of higher education.** Boston: Pearson Custom Publishing, 1997. p. 347-361.
3960. OGUS, Anthony. **Regulatory impact analysis: how to deal with politically difficult risks.** Lisboa: Conference on Legal Evaluation, jan. 2005.
3961. OLESON, A. & VOSS, J. **The organization of knowledge in modern America, 1860-1920.** Baltimore, Maryland: Johns Hopkins Press, 1979.
3962. OLGIATI, Vittorio. Can legal ethics become a matter of academic teaching? Critical observations from a late-modern perspective. In: ECONOMIDES, Kim. **Ethical challenges to legal education and conduct.** Oxford: Hart Publishing, 1998. p. 83-102.
3963. OLIVEIRA, Alexandre Vidigal de. A constituição-cidadã e a crise do judiciário: mudanças estruturais necessárias. **Boletim de direito administrativo**, v. 16, n. 3, p. 196-202, mar. 2000.
3964. _____. Judiciário, ineficiência e soluções. **Correio Braziliense**, Brasília, 03 maio 2004. Caderno Direito & Justiça, p. 1.
3965. OLIVEIRA, André Felipe Vêras de. A função pedagógica do juiz como fator de colaboração para o acesso à justiça. **Revista da EMERJ**, v. 7, n. 27, p. 254-259, 2004.
3966. OLIVEIRA, André Macedo de. Extensão e prática jurídica. **Correio Braziliense**, Brasília, 15 set 2003. Caderno Direito & Justiça .
3967. _____. **Ensino jurídico: diálogo entre teoria e prática.** Porto Alegre: Fabris, 2004.

3968. _____. **Democratizando o acesso à justiça. Juizados especiais federais, novos desafios.** Disponível em <www1.jus.com.br/doutrina/texto>. Acesso em: 09 nov. 2006.
3969. OLIVEIRA, Ângela (Coord.). **Mediação: métodos de resolução de controvérsias.** São Paulo: LTr, 1999.
3970. OLIVEIRA, Antônio Cláudio Mariz de. Reforma do judiciário: uma visão política. **Revista do Advogado**, n. 56, p. 7-13, 1999.
3971. OLIVEIRA, Carlos Alberto Álvaro de. Procedimento e ideologia no direito brasileiro atual. **Revista Ajuris**, v. 12, n. 33, p. 79-85, mar. 1985.
3972. _____. A garantia do contraditório. In: TUCCI, José Rogério Cruz e. **As garantias constitucionais do processo civil.** São Paulo: Revista dos Tribunais, 1999. p. 132-150.
3973. _____. Efetividade e processo de conhecimento. **Revista da Ajuris**, n. 75, p. 120-135, set. 1999.
3974. _____. O processo civil na perspectiva dos direitos fundamentais. **Revista da Ajuris**, n. 87, p. 37-49, set. 2002.
3975. _____. **Do formalismo no processo civil.** São Paulo: Saraiva, 2003.
3976. _____. **Processo e constituição.** Rio de Janeiro: Forense, 2004.
3977. OLIVEIRA, Cláudio Ladeira de. Fundamentos da filosofia política de Jürgen Habermas. In: WOLKMER, Antonio Carlos. **Introdução à história do pensamento político.** Rio de Janeiro: Renovar, 2003. p. 458-501.
3978. OLIVEIRA, Fátima Bayma de. **Pós-graduação, educação e mercado de trabalho.** Campinas: Editora Papirus, 1995.
3979. OLIVEIRA, Gesner. **Agências reguladoras: a experiência internacional e a avaliação da proposta de lei geral brasileira.** Brasília: CNI, 2004.
3980. OLIVEIRA, Heli Alves de. **Da responsabilidade do estado por danos ambientais.** Rio de Janeiro: Forense, 1990.
3981. OLIVEIRA, Jane Resina Fernandes de. **Educação à distância e ciência da informação: uma reflexão sobre os direitos do autor.** Brasília: UnB, 2006. (Dissertação de Mestrado).
3982. OLIVEIRA, João Batista de Araújo e. **Ilhas de competência, carreiras científicas no Brasil.** São Paulo: Editora Brasiliense, 1985.
3983. _____. **Universidade aberta: uma alternativa de ensino superior.** Brasília: Associação dos Bibliotecários do Distrito Federal, 1985.

Bibliografia básica para o ensino e pesquisa nas Escolas de Magistratura

3984. _____. A organização da universidade para a pesquisa. In: SCHWARTZMAN, Simon & CASTRO, Cláudio de Moura (Org.). **Pesquisa universitária em questão**. São Paulo: Ícone Editora, 1986. p. 53-80.
3985. _____. Distance learning and technology in Brazil. In: CASTRO, C. M. **Education in the information age**. Washington D.C.: Inter-American Development Bank, 1998. p. 168-174.
3986. _____. Educação brasileira: qual educação? Para quem? Qual prioridade? In: MOHRY, Lauro. **Brasil em questão: a universidade e a eleição presidencial**. Brasília: Editora UnB, 2002. p. 217-229.
3987. OLIVEIRA, José Anselmo de. Construindo o conhecimento jurídico: uma abordagem filosófica e pedagógica. **Revista da Esmese**, n. 6, p. 183-191, 2004.
3988. OLIVEIRA, José Lamartine Corrêa de. Direito e pesquisa: um depoimento pessoal. In: FALCÃO, Joaquim de Arruda (Org.). **Pesquisa científica e direito**. Recife: Editora Massangana, 1983. p. 51-60.
3989. _____. **Direito de família: direito matrimonial**. Porto alegre: Fabris, 1990.
3990. OLIVEIRA, José Lamartine Corrêa de & MUNIZ, Francisco José Ferreira. **Curso de direito de família**. Curitiba: Juruá, 2001.
3991. OLIVEIRA, José Marcos Domingues de. **Direito tributário: capacidade contributiva**. 2. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 1998.
3992. OLIVEIRA, José Maria Leoni Lopes de. **A nova lei de investigação de paternidade**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 1993.
3993. OLIVEIRA, Lúcia Lippi de. As ciências sociais no Rio de Janeiro. In: MICELI, Sérgio (Org.). **História das ciências sociais no Brasil**. São Paulo: Sumaré, 1995. p. 233-308. v. 2.
3994. OLIVEIRA, Luciano. Ilegalidade e direito alternativo: notas para evitar alguns equívocos. In: **OAB Ensino Jurídico: diagnóstico, perspectivas e propostas**. Brasília: Conselho Federal da OAB, 1996. p. 203-214.
3995. OLIVEIRA, Luciano & ADEODATO, João Maurício. **O estado da arte da pesquisa jurídica e sócio-jurídica no Brasil**. Brasília: Conselho da Justiça Federal, 1996.
3996. OLIVEIRA, Manfredo Araújo. Direito e Sociedade. In: PINHEIRO, J. E. **Ética, justiça e direito**. Reflexões sobre a reforma do judiciário. Petrópolis: Vozes, 1996. p. 79-90.
3997. OLIVEIRA, Maria Madalena Fernandes Caetano Poletto. **A interdisciplinaridade aplicada em projetos pedagógicos no ensino superior**. Brasília: UnB, 2002. (Dissertação de Mestrado).

3998. OLIVEIRA, Moacyr Velloso Cardoso de. **Previdência social: doutrina e exposição da legislação vigente.** Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1987.
3999. OLIVEIRA, Moisés do Socorro de. Morosidade do judiciário: causas e soluções. **Revista Jurídica Consulex**, v. 7, n. 167, p. 44-53, dez. 2003.
4000. OLIVEIRA, Nythamar Fernandes de. Processos de aprendizagem: mundo da vida e sistemas. A idéia de universidade em Habermas. In: ROHDEN, Valério (Org.). **Idéias de Universidade.** Canoas: Editora da Ulbra, 2002. p.104-115.
4001. OLIVEIRA, Paulo de Salles (Org.) **Metodologia das ciências humanas.** São Paulo: Editora Hucitec, 1998.
4002. OLIVEIRA, Regis Fernandes de. **O juiz na sociedade moderna.** São Paulo: Editora FTD, 1997.
4003. OLIVEIRA, Rezilda Rodrigues. Ascensão e declínio de um padrão institucional: estudo de caso da companhia hidroelétrica do São Francisco. In: VIEIRA, Marcelo Milano Falcão & CARVALHO, Cristina Amélia (Org.). **Organizações, instituições e poder no Brasil.** Rio de Janeiro: Editora FGV, 2003. p. 227-269.
4004. OLIVEIRA, Ricardo Gorini de. A falta de “accountability” na regulação e o risco regulatório. **Valor Econômico**, v. 4, n. 883, p. 18, 07.Novembro.2003.
4005. OLIVEIRA, Rodrigo Navarro de. A avaliação da produtividade dos juízes federais e as causas limitadoras da prestação jurisdicional célere. **Revista CEJ**, n. 32, p. 57-65, jan./mar. 2006.
4006. OLIVEIRA, Sílvio Luiz de. **Tratado de metodologia científica: projetos de pesquisa, TGI, TCC, monografia, dissertações e teses.** São Paulo: Pioneira, 1997.
4007. OLIVEIRA, Williams Mello da Silva de & MADEIRA, José Maria Pinheiro. **Direito administrativo para universitários.** Rio de Janeiro: América Jurídica, 2005.
4008. OLIVEIRA JÚNIOR, José Alcebíades de. **O novo em direito e política.** Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 1997.
4009. _____. **Teoria jurídica e novos direitos.** Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2000.
4010. OLIVEN, Arabela Campos. **Paroquialização do ensino superior: classe média e sistema educacional no Brasil.** Petrópolis: Vozes, 1990.
4011. _____. Universidades em contraste: Argentina e Brasil. **Revista Sociedade e Estado**, v. 14, n. 2, p. 259-272, jul./dez. 1999.
4012. _____. Histórico da educação superior no Brasil. In: SOARES, Maria Susana A. **Educação superior no Brasil.** Brasília: CAPES, 2002. p. 31-42.

Bibliografia básica para o ensino e pesquisa nas Escolas de Magistratura

4013. OLIVER, P. **Lifelong and continuing education.** What is a learning society? Sydney: Ashgate Publishing, 1999.
4014. OLIVO, Luís Carlos Cancellier de. Elementos de teoria política em Max Weber. In: WOLKMER, Antonio Carlos. **Introdução à história do pensamento político.** Rio de Janeiro: Renovar, 2003. p. 325-348.
4015. OLSON, K. D. **Legal information.** How to find it, how to use it. Phoenix, Arizona: Oryx Press, 1999.
4016. OLTRAMARI, Alexandre. O raio x da justiça. **Veja**, 11 maio/2005. p. 44-47.
4017. OPEN LEARNING AUSTRÁLIA. **Tafe and university studies that come to your door.** Melbourne: Open Learning Austrália, 1996.
4018. OPEN LEARNING STUDENT ADVISERS. **Australia, Open Learning. University Studies. That come to your door.** Melbourne: Open Learning Austrália, 1996.
4019. ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL. **Anais da XVII Conferência Nacional da Ordem dos Advogados do Brasil: justiça, realidade e utopia.** Rio de Janeiro: OAB, 29 ago. a 02 set. 1999.
4020. _____. **OAB recomenda: Gestão 2004/2007, por um ensino jurídico de qualidade.** 3. ed. Brasília: OAB, 2007.
4021. ORLICKAD, Elizenda. **Consultoria interna de recursos humanos: pesquisa e benchmarking em empresas de ponta.** São Paulo: Futura, 2001.
4022. OSÓRIO, Fábio Medina. Reforma da justiça: a inconstitucional proposta de concentração de poderes que tramita no Congresso Nacional. **Boletim dos Procuradores da República**, v. 3, n. 28, p. 20-21, ago. 2000.
4023. OST, François. Robinson: “l’ordre atlantique” ou les “limbes du pacifique”? **Ecologie Politique**, n. 13, p. 107-123, 1995.
4024. _____. **Du Sinai au champ-de-mars.** L’autre et le même au fondement du droit. Bruxelles: Lessius, 1999.
4025. _____. **O tempo do direito.** Lisboa: Instituto Piaget, 1999.
4026. _____. **Contra a lei.** As fontes do imaginário jurídico. Tradução Paulo Neves. São Leopoldo: Editora Unisinos, 2005.
4027. OSTLER, Larry J; DAHLIN, Therrin C. & WILLARDSON, J. D. **The closing of american library schools: problems and opportunities.** Westport: Greenwood Press, 1999.
4028. OUCHI, William. **Teoria Z: como as empresas podem enfrentar o desafio japonês.** São Paulo: Editora Fundo Educativo Brasileiro, 1982.

4029. OXNER, Sandra. **Judicial education in the Philippine judiciary**. Halifax: Commonwealth Judicial Education Institute, 1999.
4030. _____. **Evaluating judicial education organizations: what can and should be measured?** The 2nd International Conference on the Training of the Judiciary: Judicial education in a World of Challenge and change. Ottawa, Ontario, Canadá, nov. 2004.
4031. PACHECO, Elza Dias & VASCONCELOS, Paulo Alexandre Cordeiro de. Crise: espaço e representação. In: PALMA FILHO, João Cardoso (Org.). Educação à distância: tendências e desafios. **Revista Nexos**, v. 4, n. 7, p. 103-113, 2^o sem. 2000.
4032. PACHECO, José da Silva. **Inventário e partilha: na sucessão legítima e testamentária**. 18. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2006.
4033. PACHECO, Renato José Costa. Juiz e mudança social. **Revista Forense**, v. 62, n. 210, p. 422-424, abr./jun.1965.
4034. PACKER, Herbert L.; EHRLICH, Thomas. & PEPPER, Stephen. **New directions in legal education**. New York: McGraw-Hill Book Co., 1972.
4035. PADOAN, Adayil de Carvalho. O valor, o direito, a justiça e sua aplicação na norma jurídica. **O Neófito: Informativo Jurídico**. Disponível em <www.neofito.com.br/artigos/juridico12.htm>. Acesso em: 23 jun. 2006.
4036. PÁDUA, Elisabete Matallo Marchesini de. **Metodologia da pesquisa: abordagem teórico-prática**. Campinas: Papirus, 1997.
4037. PAES, José Eduardo Sabo. **Fundações, associações e entidades de interesse social: aspectos jurídicos, administrativos, contábeis, trabalhistas e tributários**. Brasília: Brasília Jurídica, 2006.
4038. PAGLIARINI, Alexandre Coutinho. **Constituição e direito internacional. Cedências possíveis**. Rio de Janeiro: Forense, 2003.
4039. PAIVA, Ana Angélica Gonçalves. Ensinar e aprender: alguns princípios e técnicas. In: UNIVERSIDADE Católica de Brasília. **Dicas pedagógicas I: a aula: articulação do ensino e do aprender**. Brasília: UCB, 1998.
4040. PAIVA, Ângela Randolpho. Luzes Weberianas na comparação entre as esferas religiosas do Brasil e dos Estados Unidos. In: SOUZA, Jessé. **O malandro e o protestante: a tese Weberiana e a singularidade cultural brasileira**. Brasília: Editora UnB, 1999. p. 257-264.
4041. PAIVA, Mário Antônio Lobato de. Fac-símile: a utilização da lei do fac-símile para o e-mail. **Síntese trabalhista**, v. 15, n. 170, p. 33-36, ago. 2003.

Bibliografia básica para o ensino e pesquisa nas Escolas de Magistratura

4042. _____. Responsabilidade civil do Estado: danos provenientes de veiculação de dados nos sites dos tribunais. **Revista Síntese de Direito Civil e Processual Civil**, v. 4, n. 24, p. 25-30. jul./ago. 2003.
4043. PAIVA, Marlúcia Menezes. Educação popular e processos educativos: o nordeste nos anos 1960. In: XAVIER, Libânia Nacif et al. **Escola, culturas e saberes**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2005. p. 156-163.
4044. PAIVA, Vanilda. **Produção e qualificação para o trabalho**: uma revisão da bibliografia internacional. Ensino das Humanidades: a modernidade em questão. São Paulo: Cortez, 1991.
4045. _____. Educação e mundo do trabalho: nota sobre formas alternativas de inserção de setores qualificados. **Contemporaneidade e Educação**: Revista Semestral Temática de Ciências Sociais e Educação, v. 3, n. 4, 1998.
4046. _____. (Org.). O mundo em mudança (virando o milênio). **Contemporaneidade e Educação**: Revista Semestral Temática de Ciências Sociais e Educação, v. 4, n. 6, 2º sem. 1999.
4047. PAIVA, Vanilda & WARDE, Mírian J. **Dilemas do ensino superior na América Latina**. Campinas: Papirus, 1994.
4048. PAIXÃO, Antônio Luiz. Notas meio intempestivas sobre a crise do estado em geral e no caso brasileiro em particular. **Análise e Conjuntura**, v. 4, n. 1, p. 96-109, jan./abr. 1989.
4049. _____. Segurança privada, direitos humanos e democracia. Notas preliminares sobre novos dilemas políticos. **Novos Estudos**, CEBRAP, v. 31, p. 131-141, 1991.
4050. PAIXÃO, Antônio Luiz & PRATES, Antônio Augusto Pereira. Mercado, organizações de interesse e burocracia pública, o caso do setor pecuário no Brasil. **Revista de Ciências Sociais**, v. 24, n. 1, p. 85-105, 1981.
4051. PAKMAN, Marcelo. Thematic foreword: reflective practices: the legacy of Donald Schön. **Cybernetics & Human Knowing**, v. 7, n. 2-3, p. 5-8, 2000.
4052. PALERMO, Fernanda Kellner de Oliveira. Agências reguladoras. **IDAF**, v. 2, n. 19, p. 597-607, fev. 2003.
4053. PALHARES, Cíntia Rodrigues Menescal. **A integração no direito tributário**: considerações acerca do emprego da analogia. *Jus Navigandi*, v. 6, n. 58. Disponível em <<http://jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp>>. Acesso em: 26 out. 2006.
4054. PALIWALA, Abdul. **Learning in cyberspace**. 5th International Conference on Law in the Information Society. Florence: IDG, 1998.

4055. PALMA FILHO, João Cardoso (Org.). A EAD no mundo contemporâneo: tendências e desafios. **Revista Nexos**, v. 4, n. 7, p. 7-9, 2º sem. 2000.
4056. PALMEIRA, Isabela. Reforma em jogo. **Revista Fórum**, v. 2, n. 11, p. 17-23, nov./dez. 2003.
4057. PALMEIRA, Jorge N. & TENÓRIO, Fernando G. **Flexibilização organizacional: aplicação de um modelo de produtividade total**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2002.
4058. PALMER, James C. Nurturing scholarship at community colleges. In: VAUGHAN, George B. & PALMER, James C. (Ed.). **Enhancing teaching and administration through scholarship**. San Francisco: Jossey-Bass, 1991. p. 69-77. (New Directions for Community Colleges, n. 76).
4059. PALMER, Jim. Faculty professionalism reconsidered. In: KROLL, Keith. **Maintaining Faculty Excellence**. San Francisco: Jossey-Bass, 1992. p. 29-38. (New Directions for Community Colleges, n. 79).
4060. PALMER, Richard E. **The relevance of Gadamer's philosophical hermeneutics to thirty-six topics or fields of human activity**. Illinois: Southern Illinois University at Carbondale, 1999.
4061. _____. **How Hans-Georg Gadamer offers openings to a postmodern perspective**. Disponível em <www.mac.edu/faculty/richardpalmer/postmodern/openings.html>. Acesso em: 23 jan. 2007.
4062. _____. **The hermeneutics compendium: a projected historical anthology in six volumes**. Disponível em <www.mac.edu/faculty/richardpalmer/compendium.html>. Acesso em: 23 jan. 2007.
4063. _____. **The liminality of Hermes and the meaning of hermeneutics**. MacMurray College. Disponível em <www.mac.edu/faculty/richardpalmer/liminality.html>. Acesso em: 23 jan. 2007.
4064. _____. **The turn toward postmodern thinking**. Postmodern Conference for MacMurray Faculty, May 29 – June 8, 2001. Disponível em <www.mac.edu/faculty/richardpalmer/postmodernthinking.html>. Acesso em: 23 jan. 2007.
4065. PALMER, Vernon Valentine. **Mixed jurisdictions worldwide: the third legal family**. New York: Cambridge University Press, 2001.
4066. PALTRIDGE, James Gilbert. **Urban higher education consortia**. Califórnia: Center for Research and Development in Higher Education, 1971.
4067. PANITZ, Ted. **A definition of collaborative vs cooperative learning**. Disponível em <www.city.londonmet.ac.uk/deliberations/collab.learning/panitz2.html>. Acesso em: 01 ago. 2007.

Bibliografia básica para o ensino e pesquisa nas Escolas de Magistratura

4068. PANIZZI, Wrana Maria. **Um lugar fora do poder**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2002.
4069. PAOLI, Maria Célia. Conflitos sociais e ordem institucional: cidadania e espaço público no Brasil do século XX. **Revista da Ordem dos Advogados do Brasil**, n. 53, p. 80-92, 1989.
4070. _____. As ciências sociais, os movimentos sociais e a questão do gênero. **Novos Estudos**, CEBRAP, v. 31, p. 107-120, out. 1991.
4071. _____. Movimentos sociais; cidadania e espaço público – ano 90. **Humanidades**, v. 8, n. 4, p. 498-504, 1992.
4072. _____. Caminhos da cidadania na América Latina. In: VENTURA, Deisy de F. L. **América Latina: cidadania, desenvolvimento e estado**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1996. p. 199-210.
4073. PAPKE, D. R. **Heretics in the temple: Americans who reject the nation's legal faith**. New York: New York University Press, 1998.
4074. PAPPAS, James P. & JERMAN, Jerry (Ed.). **Developing and delivering adult degree programs**. San Francisco: Jossey-Bass, 2004. p. 17-30. (New Directions for Adult and Continuing Education, n. 103).
4075. PARILLA, Robert E. Scholarship in the community college: a president's perspective. In: VAUGHAN, George B. & PALMER, James C. (Ed.). **Enhancing teaching and administration through scholarship**. San Francisco: Jossey-Bass, 1991. p. 27-38. (New Directions for Community Colleges, n. 76).
4076. PARIZATTO, João Roberto. A boa-fé nas obrigações civis. In: MEDEIROS, Paulo Cachapuz (Coord.). **O ensino jurídico no limiar do novo século**: Edição Comemorativa da Faculdade de Direito da PUCRS. Porto Alegre: EDICPUCRS, 1997.
4077. _____. **Arbitragem**: comentários à lei 9.307, de 23.09.96. São Paulo: LED Editora de Direito, 1997.
4078. _____. **Os efeitos obrigacionais da publicidade no código de defesa do consumidor**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1997.
4079. _____. **Nova lei de protesto de títulos de crédito**. 2. ed. São Paulo: Editora Direito Ltda., 1998.
4080. PARSONS, Michael D. The higher education policy arena: the rise and fall of a community. In: LOSCO, Joseph & FIFE, Brian L. **Higher education in transition: the challenges of the new millennium**. London: Bergin & Garvey, 2000. p. 85-107.
4081. PASOLD, César Luiz. **Prática da pesquisa jurídica**: idéias e ferramentas úteis para o pesquisador do direito. 9. ed. rev. Florianópolis: OAB/SC, 2005.

4082. PASSETTI, Edson (Coord.). **Curso livre de abolicionismo penal**. São Paulo: Revan, 2004.
4083. PASSOS, Calmon de. **Comentários ao CPC**. Rio de Janeiro: Forense, 1998.
4084. PASSOS, Edilenice. **Bibliotecário jurídico: seu perfil, seu papel**. Disponível em <www.infolegis.com.br/perfilbibjuridico.htm>. Acesso em: 17 out. 2006.
4085. _____. **Doing legal research in Brazil**. Disponível em <www.infolegis.com.br>. Acesso em: 17 out. 2006.
4086. _____. **Lista de discussão Infolegis: bibliotecários jurídicos reunidos: estudo de caso**. Disponível em <www.infolegis.com.br>. Acesso em: 17 out. 2006.
4087. _____. **O futuro da biblioteca jurídica**. Disponível em <www.infolegis.com.br/futuro-biblioteca-juridica.htm>. Acesso em: 17 out. 2006.
4088. _____. **Informação jurídica – Bibliografia**. Disponível em <www.infolegis.com.br/infojuridica-bibliografia>. Acesso em: 17 out. 2006.
4089. PASSOS, J. J. Calmon de. Subsídios para uma efetiva reforma do poder judiciário. **Revista Amagis**, v. 1, n. 1, p. 50-63, 1983.
4090. _____. Democracia, participação e processo. In: GRINOVER, Ada Pellegrini; DINAMARCO, Cândido R. & WATANABE, Kazuo. **Participação e processo**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1988. p. 83-97.
4091. _____. A crise do poder judiciário e as reformas instrumentais: avanços e retrocessos. **Revista Síntese de Direito Civil e Processual Civil**, v. 3, n. 15, p. 5-15, jan./fev. 2002.
4092. PASSOS, Paulo Roberto da Silva. **Elementos de criminologia e política criminal**. São Paulo: EDIPRO, 1994.
4093. PASQUALINI, Alexandre. **Hermenêutica e sistema jurídico: uma introdução à interpretação sistemática do direito**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2000.
4094. PASQUALOTTO, Adalberto. A responsabilidade civil do fabricante e os riscos do desenvolvimento. In: MARQUES, Cláudia Lima (Coord.). **Estudos sobre a proteção do consumidor no Brasil e no Mercosul**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1994. p. 73-94.
4095. _____. A regulamentação dos planos e seguros de assistência à saúde: uma interpretação construtiva. In: MARQUES, Cláudia Lima & PFEIFFER, Roberto A. C. **Saúde e responsabilidade**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1999. p. 39.
4096. PASTOR, Santos. **Elements for designing and evaluating legal and judicial reforms**. Lisboa: Conference on Legal Evaluation, jan. 2005.

Bibliografia básica para o ensino e pesquisa nas Escolas de Magistratura

4097. PATTERSON, Dennis. Patterson langdell's legacy. Rutgers University School of Law. **Nw. University Law Review**, n. 196, 1995.
4098. PATTERSON, Edwin W. **Jurisprudence: men and ideas of the law**. Brooklyn: The Foundation Press, 1953.
4099. PAUL, Jean-Jacques; RIBEIRO, Orlando & PILATTI, Orlando. As iniciativas e as experiências de avaliação do ensino superior: balanço crítico. In: DURHAM, Eunice Ribeiro & SCHWARTZMAN, Simon. **Avaliação do ensino superior**. São Paulo: EDUSP, 1992. p. 141-165.
4100. PAULA, Alexandre Sturion de. **Ética e dogmatismo jurídico entre os operadores do direito**. Disponível em <www.direitonet.com.br/artigos>. Acesso em: 15 fev. 2007.
4101. _____. **Noção e contextualização da expressão “atividade jurídica”. Inovação da EC nº 45/04 para ingresso na Magistratura e Ministério Público**. Jus Navigandi, v. 10, n. 911. Disponível em <<http://jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp>>. Acesso em: 15 fev. 2007.
4102. _____. **Pesquisa científica na educação jurídica: reflexões acerca de sua ausência e de suas múltiplas conseqüências**. Jus Navigandi, v. 10, n. 897. Disponível em <<http://jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp>>. Acesso em: 15 fev. 2007.
4103. PAULA, Ana Paula Paes de. **Por uma nova gestão pública**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2005.
4104. PAULA, Paulo Afonso Garrido de. **Direito da criança e do adolescente e tutela jurisdicional diferenciada**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002.
4105. PAULA, Roberto de. **Letargia ou ousadia: questões pontuais acerca do positivismo jurídico e do direito alternativo**. Londrina: Universidade Estadual de Londrina, 2003.
4106. PAULA FILHO, Afrânio Faustino. **Sistemas de controle do processo eleitoral**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 1998.
4107. PAULSEN, Leandro. **Justiça federal: propostas para o futuro**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1996.
4108. _____. **Direito tributário**. 2. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2000.
4109. PAULSEN, Michael B. Evaluating teaching performance. In: COLBECK, Carol L. (Ed.). **Evaluating faculty performance**. San Francisco: Jossey-Bass, 2002. p. 5-18. (New Directions for Institutional Research, n. 114).
4110. _____. The relation between research and the scholarship of teaching. In: KREBER, C. **Scholarship revisited: perspectives on the scholarship of teaching**. San

- Francisco: Jossey-Bass Publishers, 2001. p. 19-29. (New Directions for Teaching and Learning, n. 86).
4111. PAWLOWSKI, Hans Martin. **Introduzione alla metodologia giuridica**. Milano: Giuffrè Editore, 1993.
4112. _____. **Methodenlehre fuer juristen: theorie der norm und des gesetzes**. Heidelberg: Verlag Mueller, 1999.
4113. PEARCE, Russel G. MacCrate's missed opportunity: the MacCrate report's failure to advance professional values. **Fordham University School of Law**, n. 1, 2003.
4114. PECCEI, Aurélio. **Cem páginas para o futuro**. Brasília: Editora UnB, 1981.
4115. PECI, Alketa & CAVALCANTI, Bianor Scelza. Reflexões sobre a autonomia do órgão regulador: análise das agências reguladoras estaduais. **Revista de Administração Pública**, v. 34, n. 5, p. 99-118, set./out. 2000.
4116. PEDEN, James M. The history of law school administration. In SHEPPARD, S. **The history of legal education in the United States: commentaries and primary sources**. Pasadena, CA: Salem Press, 1999. p. 1105-1131.
4117. PEDERSEN, Robert T. Value conflict on the community college campus: an examination of its historical origins. In: GOODCHILD, Lester F. & WECHSLER, Harold S. **The history of higher education**. Boston: Pearson Custom Publishing, 1997. p. 499-509.
4118. PEDROSO, João; TRINCÃO, Catarina & DIAS, João Paulo. **Percursos da informalização e da desjudicialização: por caminhos da reforma da administração da justiça (análise comparada)**. Coimbra: Observatório Permanente da Justiça Portuguesa, nov. 2001.
4119. PEGORARO, Olinto A. **Ética é justiça**. Petrópolis: Vozes, 2001.
4120. PEIRANO, Mariza G. S. Max Weber e a antropologia. In: SOUZA, Jessé. **A atualidade de Max Weber**. Brasília: Editora UnB, 2000. p. 91-104.
4121. PEIXINHO, Manoel Messias. **A interpretação da constituição e os princípios fundamentais: elementos para uma hermenêutica constitucionalmente renovada**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2000.
4122. PEIXINHO, Manoel Messias; GUERRA, Isabella F. & NASCIMENTO FILHO, Firly (Org.). **Os princípios da constituição de 1988**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2001.
4123. PEIXINHO, Manoel Messias & GUANABARA, Ricardo. **Comissões parlamentares de inquérito: princípios, poderes e limites**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2005.
4124. PEIXOTO, Celina Vargas. A Fundação Ford e o CPDOC. In: MICELI, Sérgio. **A fundação Ford no Brasil**. São Paulo: Sumaré, 1993. p. 15-23.

Bibliografia básica para o ensino e pesquisa nas Escolas de Magistratura

4125. PEIXOTO, Maria do Carmo de Lacerda (Org.). **Educação superior: avaliação da produção científica**. Belo Horizonte: Imprensa Universitária da UFMG, 2000.
4126. PEIXOTO FILHO, Aser Cortines & BONDAROVSKY, Sandra Helena. Água, bem econômico e de domínio público. **Revista CEJ**, n. 12, p. 13-16, set./dez. 2000.
4127. PELCZAR JÚNIOR, M. J. Change and transition in graduate education. In: SMITH, Bruce L. R. **The state of graduate education**. Washington, D.C.: The Brookings Institution, 1985. p.169-179.
4128. PELCZAR JÚNIOR, M. J. & SOLMON, L. C. (Ed.). **Keeping graduate programs responsive to national needs**. San Francisco: Jossey-Bass, 1984. (New Directions for Higher Education, n. 46).
4129. PENTEADO, Sílvia Teixeira. **Identidade e poder na universidade**. São Paulo: Cortez, 1998.
4130. PENROSE, E. T. Biological analogies in the theory of the firm. **American Economic Review**, v. 42, n. 5, p. 5, 1952.
4131. PENSE, Uwe. **Klausur und hausarbeit. Methodik der fallbearbeitung fuer studium und examen**. Muenchen: Verlag Alpman & Schmidt, 2003.
4132. PEQUENO, Marconi Pimentel. **Ética, direitos humanos e cidadania**. Disponível em <www.dhnet.org.br/dados/livros/edh/br>. Acesso em: 04 abr. 2007.
4133. PEREIRA, Áurea Pimentel. **A nova constituição e o direito de família**. Rio de Janeiro: Renovar, 1990.
4134. PEREIRA, Baptista. Conferência pronunciada na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, em 05 de novembro de 1924. **Revista da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo**, v. 114, nov. 1947.
4135. PEREIRA, Caio Mário da Silva. **Condomínio e incorporações**. 9. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1995.
4136. PEREIRA, Clóvis Brasil. **Uma reflexão sobre o ensino jurídico, sua eficiência e o exame da OAB**. Jus Navigandi, v. 9, n. 627. Disponível em <<http://jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp>>. Acesso em: 15 fev. 2007.
4137. PEREIRA, Erick Wilson. O judiciário como vidraça. **Correio Braziliense**, Brasília, 26 mai. 2005. p. 21.
4138. PEREIRA, José Horácio Cintra Gonçalves. Poder judiciário: estatuto da magistratura. In: TAVARES, André Ramos; LENZA, Pedro & ALARCÓN, Pietro de Jesús Lora. **Reforma do judiciário analisada e comentada**. São Paulo: Editora Método, 2005. p. 129-138.

4139. PEREIRA, Luiz Carlos Bresser. **Economia brasileira: uma introdução crítica**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1986.
4140. _____. Heterodoxia e ortodoxia no plano Bresser. **Conjuntura Econômica**, v. 47, n. 2, p. 52-54, fev. 1993.
4141. _____. **A reforma do aparelho do estado e a constituição brasileira: a reforma do aparelho do estado e a constituição brasileira**. Brasília: MARE/ENAP, 1995. (Textos para Discussão, 1).
4142. _____. A reforma do estado. **Revista do Tribunal de Contas do Estado do Paraná**, n. 113, p. 66-70, jan./mar. 1995.
4143. _____. **Administração pública gerencial: estratégia para um novo estado**. Brasília: MARE/ENAP, 1996. (Textos para discussão, 9).
4144. _____. Cidadania e res pública: a emergência dos direitos republicanos. **Revista de Informação Legislativa**, v. 34, n. 136, p. 289-313, out./dez. 1997.
4145. _____. **A reforma do estado dos anos 90: lógica e mecanismos de controle**. Brasília: Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, 1997.
4146. _____. Estratégia e estrutura para um novo estado. **Revista do Serviço Público**, v. 48, n. 1, p. 5-25, jan./mar. 1997.
4147. _____. **Reconstruindo um novo estado na América Latina**. Brasília: ENAP, 1998.
4148. _____. Uma reforma gerencial da administração pública no Brasil. **Revista do Serviço Público**, v. 49, n. 1, p. 5-43, jan./mar. 1998.
4149. _____. A nova centro-esquerda. **Idéias & Debate**, n. 24, 1999.
4150. _____. Nova esquerda social-liberal. **Revista de Direito Administrativo**, n. 215, p. 35-43, jan./mar. 1999.
4151. _____. Reflexões sobre a reforma gerencial brasileira de 1995. **Revista do Serviço Público**, v. 50, n. 4, p. 5-29, out./dez. 1999.
4152. _____. A reforma gerencial do estado de 1995. **Revista de Administração Pública**, v. 34, n. 4, p. 7-26, jul./ago. 2000.
4153. _____. Uma nova gestão para um novo estado: liberal, social e republicano. **Revista do Serviço Público**, v. 52, n. 1, p. 5-29, jan./mar. 2001.
4154. _____. Reforma da nova gestão pública: agora na agenda da América Latina, no entanto..., **Revista do Serviço Público**, v. 53, n. 1, p. 5-27, jan./mar. 2002.

Bibliografia básica para o ensino e pesquisa nas Escolas de Magistratura

4155. _____. et al. **Sociedade e estado em transformação**. São Paulo: Editora UNESP, 1999.
4156. PEREIRA, Luiz Carlos Bresser & FRANCO, Wellington Moreira. A reforma administrativa. **Revista do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro**, v. 17, n. 31, p. 37-55, jan./mar. 1996.
4157. PEREIRA, Luiz Carlos Bresser & SPINK, Peter. **Reforma do estado e administração pública gerencial**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2001.
4158. PEREIRA, Mirian de Sá & GOMES NETO, José Mário Wanderley. **Sociologia do direito e do direito alternativo**: ensaios pós-graduados em homenagem a Cláudio Souto. Porto Alegre: Fabris, 2003.
4159. PEREIRA, Rodrigo da Cunha. **Comentários ao novo código civil, volume XX**: da união estável, da tutela e da curatela. Arts. 1.723 a 1.783. Rio de Janeiro: Forense, 2003.
4160. PEREIRA, Sérgio Gisckow. **Aspectos do procedimento sumaríssimo**. Porto Alegre: Síntese, 1979.
4161. _____. **Ação dos alimentos**. 3. ed. Porto Alegre: Fabris, 1983.
4162. _____. Interpretação jurídica e aplicação do direito. **Revista do Curso de Direito da Universidade Federal de Uberlândia**, v. 12, n. 1/2, p. 177-195, 1983.
4163. _____. Tendências modernas do direito de família. **Revista AJURIS**, v. 42, p. 52-86, mar. 1988.
4164. _____. A união estável e os alimentos. **Revista dos Tribunais**, v. 657, p. 17-24, jul. 1990.
4165. _____. O bem reservado e a constituição federal de 1988. **Revista dos Tribunais**, v. 80, n. 669, p. 257-259, jul. 1991.
4166. _____. Algumas considerações sobre a nova adoção. **Revista dos Tribunais**, v. 80, n. 682, p. 62-70, ago. 1992.
4167. PEREIRA JÚNIOR, Jessé Torres. Sobre a reforma administrativa (a Constituição-laboratório). **Cidadania e Justiça**, v. 2, n. 4, p. 6-11, 1998.
4168. _____. O fundo especial do Tribunal de Justiça como garantia de autonomia administrativa e de responsabilidade fiscal. In: FUNDAÇÃO Getúlio Vargas. **A reforma do poder judiciário no estado do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2005. p. 47-82.
4169. PERELMAN, Chaïm. **Études de logique juridique**. Droit et logique: les lacunes en Droit. Bruxelles: Etablissements Emile Bruylant, 1967. v. 2.

4170. _____. **Retóricas**. Tradução Maria Ermantina Galvão Pereira. São Paulo: Martins Fontes, 1997.
4171. _____. **Ética e direito**. São Paulo: Martins Fontes, 2002.
4172. _____. **Lógica jurídica**. São Paulo: Martins Fontes, 2004.
4173. PERELMAN, Lewis J. **The learning enterprise: adult learning human capital and economic development**. Washington, D.C.: The Council of State Planning Agencies, 1984.
4174. PEREZ, Marcos Augusto. As agências reguladoras no direito brasileiro: origem, natureza e função. **Jurídica: Administração Municipal**, v. 3, n. 9, p. 49-54, set. 1998.
4175. PÉREZ-LUÑO, Antonio Enrique. **Derechos humanos, estado de derecho y constitución**. 5. ed. Madrid: Ed. Tecnos, 1995.
4176. PÉREZ-PERDOMO, Rogelio. Juiz e justiça, imagens venezuelanas. In: ASSOCIAÇÃO dos Magistrados Brasileiros. **Justiça, promessa e realidade: o acesso à justiça em países ibero-americanos**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1996. p. 125-166.
4177. _____. Los abogados americanos de la monarquía española. **Anuário Mexicano de la História del Derecho**, v. 15, 1999.
4178. _____. Venezuela, 1958-1999: the legal system in an impaired democracy. In: FRIEDMAN, L. M. & PEREZ-PERDOMO, R. **Legal culture in the age of globalization. Latin America and Latin Europe**. Stanford: Stanford University Press, 2003. p. 414-478.
4179. _____. Universidad, derecho y cultura democrática. **Agenda Académica**, v. 12, n. 1 e 2, p. 121-125, 2005.
4180. PÉREZ-PERDOMO, Rogelio & FRIEDMAN, Lawrence M. Latin legal cultures in the age of globalization. In: FRIEDMAN, L. M. & PEREZ-PERDOMO, R. **Legal culture in the age of globalization. Latin America and Latin Europe**. Stanford: Stanford University Press, 2003. p. 1-19.
4181. PERISSINOTTO, Renato M.; ROSA, Paulo Vinícius A. C. da & PALADINO, Andréa. Por uma sociologia dos juízes: comentários sobre a bibliografia e sugestões de pesquisa. In: ALMEIDA, José Maurício Pinto de & LEARDINI, Márcia (Coord.). **Recrutamento e formação de magistrados no Brasil**. Curitiba: Juruá, 2007. p. 163-184.
4182. PERLINGIERI, Pietro. **Profili del diritto civile**. Rio de Janeiro: Renovar, 1999.
4183. PERO, Maria Thereza Gonçalves. **A motivação da sentença civil**. São Paulo: Saraiva, 2001.
4184. PERPÉTUO, José de Aquino. **O juiz e seu poder de decisão. Limites**. Brasília: Universidade de Brasília, 1997.

Bibliografia básica para o ensino e pesquisa nas Escolas de Magistratura

4185. PERRENOUD, Philippe. **Avaliação da excelência à regulação das aprendizagens: entre duas lógicas.** Porto Alegre: Artmed Editora, 1999.
4186. PERRY, P. Accountability and inspection in higher education. **Higher Education Quarterly**, v. 41, p. 344-353, 1987.
4187. PESCUA, Derna & CASTILHO, Antonio Paulo F. de. **Referências bibliográficas: um guia para documentar suas pesquisas.** São Paulo: Olho d'Água, 2003.
4188. PESSIS-PASTERNAK, Guita. **Do caos à inteligência artificial: quando os cientistas se interrogam.** Tradução Luiz Paulo Rouanet. 3. ed. São Paulo: UNESP, 1993.
4189. PETERS, Edson Luiz & PIRES, Paulo de Tarso de Lara. **Legislação ambiental federal: os mais importantes diplomas legais do Brasil desde 1934 até 2000.** Curitiba: Juruá Editora, 2001.
4190. PETERS, J. & JAVIS, P. **Adult Education.** San Francisco: Jossey-Bass Publishers, 1991.
4191. PETERS, M. Performance indicators in New Zeland higher education: accountability or control? **Journal of Education Policy**, v. 7, n. 3, p. 267-283, 1992.
4192. PETERS, Thomas J. & WATERMAN JR., Robert H. **Vencendo a crise: como o bom senso empresarial pode superá-la.** São Paulo: Editora Harper & Row do Brasil, 1982.
4193. PETERSON, D. A. **Facilitating education for older adults.** San Francisco: Jossey Bass, 1983.
4194. PETRUCCI, Vera Lúcia; SANTOS, Maria Helena de C. & BRITO, Marcelo (Org.). **Escolas de governo e profissionalização do funcionalismo.** Brasília: ENAP/CDID, 1995.
4195. PETRY, Giordano Pasqual. **A informatização do poder público: uma análise da estrutura e do site do poder judiciário de Santa Catarina.** Videira, SC: Universidade do Oeste de Santa Catarina, 2005.
4196. PFROMM NETTO, Samuel. **Psicologia da aprendizagem e do ensino.** São Paulo: Edusp, 1987.
4197. PHELPS, Edward J. Methods of legal education. **A Yale Law Journal**, n. 56, p. 143-149, 1947.
4198. PHILLIPS, Fred. **Ethics of the legal profession: a new order.** London: Cavendish Publishing Limited, 2004.
4199. PIAGET, Jean. **Para onde vai a educação?** Tradução Ivete Braga. Rio de Janeiro: José Olympio Editora, 1973.
4200. PICARELLI, Márcia Flávia Santini. Direito sanitário do trabalho e da previdência social. In: MINISTÉRIO da Saúde. **Direito sanitário e saúde pública.** Brasília: Ministério da Saúde, 2003. p. 237-260. v. 1.

4201. PIEPER, Josef. **Crer, esperar e amar**. Freiburg: Ed. IBK, 1981.
4202. PIERUCCI, Antonio Flávio. Secularização segundo Max Weber. In: SOUZA, Jessé. **A atualidade de Max Weber**. Brasília: Editora UnB, 2000. p. 105-162.
4203. PILETTI, Nelson. **História da educação no Brasil**. 6. ed. São Paulo: Ática, 1996.
4204. PIMENTAL, Renata Prata Saint-Clair. Os serviços na rodada Uruguai: uma questão norte-sul. **Contexto Internacional**, v. 13, n. 1, p. 35-51, jan./jun. 1991.
4205. PINEDO, Victor. Ética e valores nas empresas: em direção às corporações éticas. **Instituto Ethos: Reflexão**, v. 4, n. 10, p. 3-20, out. 2003.
4206. PINHEIRO, Aline. **A serviço do poder. A justiça trabalha muito, mas não chega ao cidadão**. Disponível em <<http://conjur.estadao.com.br/static/text>>. Acesso em: 05 mar. 2007.
4207. PINHEIRO, Armando Castelar. **A privatização no Brasil: o caso dos serviços de utilidade pública**. Rio de Janeiro: BNDES, 2000.
4208. _____. (Org.). Impacto sobre o crescimento: uma análise conceitual. In: _____. (Org.). **Judiciário e economia no Brasil**. São Paulo: Sumaré, 2000. p. 19-73.
4209. _____. (Org.). **Judiciário e Economia no Brasil**. Sumaré, São Paulo, 2000.
4210. _____. (Org.). O judiciário e a economia: evidência empírica para o caso brasileiro. In: _____. (Org.). **Judiciário e Economia no Brasil**. São Paulo: Sumaré, 2000. p. 97-130.
4211. _____. **O Judiciário e a economia na visão dos magistrados**. Seminário “Reforma do Judiciário”. São Paulo: IDESP, 24/04/2001.
4212. _____. A relação entre o desempenho das instituições jurídicas e o crescimento econômico. In: WALD, Arnoldo; MARTINS, Ives Gandra da Silva & PRADO, Ney. **O direito brasileiro e os desafios da economia globalizada**. Rio de Janeiro: América Jurídica, 2003. p. 27-35.
4213. _____. **Costos ocultos de la ineficiencia judicial: conceptos generales y estimativos para el Brasil**. Disponível em <www.oas.org/juridico>.
4214. _____. **Direito e economia num mundo globalizado: cooperação ou confronto?** Rio de Janeiro: IPEA, 2003. (Texto para Discussão n. 963).
4215. _____. **Judiciário, reforma e economia: a visão dos magistrados**. Rio de Janeiro: IPEA, 2003. p. 57.
4216. _____. **A modernização do Judiciário**. Rio de Janeiro, XVI Fórum Nacional, 20 maio 2004.

Bibliografia básica para o ensino e pesquisa nas Escolas de Magistratura

4217. _____. Cadê o juiz? **Revista Exame**, 03 mar 2004. p. 7-9.
4218. _____. **Reforma do Judiciário**. [S.l.:s.n.], 2004.
4219. _____. Segurança jurídica e desenvolvimento. **Correio Braziliense**. Brasília, 05 ago. 2006. Opinião, p. 21.
4220. PINHEIRO, Carla. **Direito internacional e direitos fundamentais**. São Paulo: Atlas, 2001.
4221. PINHEIRO, Gilberto de Paula. A evolução histórica do direito ambiental. **Revista da Escola de Magistratura do Amapá**, v. 1, n. 1, p. 363-391, jan. 2002.
4222. PINHEIRO, Ivan Antônio & MOTTA, Paulo César Delayri. A condição de autarquia especial das agências reguladoras e das agências executivas e as expectativas sobre a qualidade da sua gestão. **Revista de Administração Pública**, v. 36, n. 3, p. 459-483, mai./jun. 2002.
4223. PINHEIRO, José Ernane (Org.). **Ética, justiça e direito. Reflexões sobre a reforma do judiciário**. Petrópolis: Vozes, 1996.
4224. PINHEIRO, Paulo Sérgio. Violência do estado e classes populares. **Dados**, n. 18, p. 5-24, 1979.
4225. _____. **Elementos de criminologia e política criminal**. São Paulo: Edipro, 1983.
4226. _____. Propostas para a constituinte. **Revista da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo**, n. 24, p. 353-359, dez. 1985.
4227. _____. Eric Hobsbawm: um espelho do mundo em mutação. **Estudos Avançados**, v. 3, n. 5, p. 86-93, jan./abr. 1989.
4228. _____. O passado está morto: nem passado é ainda. In: DIMENSTEIN, Gilberto. **Democracia em pedaços: direitos humanos no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 1996. p. 7-45.
4229. PINHEIRO, Ralph Lopes. **História resumida do Direito**. Rio de Janeiro: Thex Editora, 2004.
4230. PINHEIRO, Sebastião. Questões sobre bioética. **Revista CEJ**, n. 8, p. 116- 118, mai./ago. 1999.
4231. PINHO, Diva Benevides & VASCONCELOS, Marco Antonio (Org.). **Manual de economia**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 1998.
4232. PINHO, Ruy Rebello & NASCIMENTO, Amauri Mascaro. **Instituições de direito público e privado**. 18. ed. São Paulo: Atlas, 1993.
4233. PINTASSILGO, Joaquim. A profissão e a formação no discurso dos professores do ensino liceal português. In: XAVIER, Libânia Nacif et al. **Escola, culturas e saberes**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2005. p. 56-73.

4234. PINTO, Carlos Ignácio. **Boris Fausto e a revolução de 30**. Revista Virtual Klepsidra. Disponível em <www.klepsidra.net/klepsidra4/borisfausto.html>. Acesso em: 27 fev. 2007.
4235. PINTO, Cristiano Paixão Araújo. Autonomia universitária e civilização: dimensões do debate atual. In: _____. (Org). **Redefinindo a relação entre o professor e a universidade: emprego público nas Instituições Federais de Ensino?** Brasília: Faculdade de Direito/CESPE, 2002. p. 27-37. (Coleção “O que se pensa na Colina”, v. 1).
4236. _____. Relatório do seminário “o emprego público nas instituições federais de ensino. In: _____. (Org). **Redefinindo a relação entre o professor e a universidade: emprego público nas Instituições Federais de Ensino?** Brasília: Faculdade de Direito/CESPE, 2002. p. 13-19. (Coleção “O que se pensa na Colina”, v. 1.).
4237. PINTO, Djalma. **Direito eleitoral: anotações e temas polêmicos**. 3. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Forense, 2000.
4238. _____. **Direito eleitoral: improbidade administrativa e responsabilidade fiscal: noções gerais**. São Paulo: Atlas, 2003.
4239. PINTO, Élvio Schuch; CUNHA, Antônio A. Portinho & RIESGO, Josemar dos S. Possibilidade de cancelamento de inscrição eleitoral em decorrência de aplicação de medida de segurança. **Revista do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul**, v. 04, p. 33-47, set./dez. 1997.
4240. PINTO, Fátima Cunha Ferreira & OLIVEIRA, Carlos Alberto Pereira de. A Avaliação Institucional e a acreditação como base para qualidade em ensino à distância. **Ensaio Avaliação e Políticas Públicas em Educação**, v. 10, n. 34, p. 5-18, jan./mar. 2002.
4241. PINTO, José Adriano. OAB e a normatização do ensino jurídico. In: **OAB Ensino jurídico: novas diretrizes curriculares**. Brasília: Conselho Federal da OAB, 1996.
4242. _____. Autonomia universitária, sentimentos sociais e confrontos de qualidade no ensino jurídico. In: **OAB Ensino jurídico: balanço de uma experiência**. Brasília: Conselho Federal da OAB, 2000.
4243. PINTO, Laudicéia de Souza. **Gramsci e os intelectuais**. Disponível em <www.achegas.net>. Acesso em: 13 jun. 2006.
4244. PINTO, Luiz Fernando da Silva. **Sagres: a revolução estratégica**. Rio de Janeiro: FGV, 2004.
4245. PINTO, Luzia Marques da Silva Cabral. **Os limites do poder constituinte e a legitimidade da constituição**. Coimbra: Coimbra Editora, 1994.
4246. PINTO, Paulo Mota. **O direito ao livre desenvolvimento da personalidade**. In: PORTUGAL-BRASILANO 2000. Coimbra: Boletim da Faculdade de Direito de Coimbra, 1999. p. 149-246.

Bibliografia básica para o ensino e pesquisa nas Escolas de Magistratura

4247. PINTO, Ronaldo Batista. **Prova penal segundo a jurisprudência**. São Paulo: Saraiva, 2000.
4248. PINTO, Teresa Arruda Alvim. **Nulidades da sentença**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1987.
4249. PIOVESAN, Flávia. Constituição e transformação social: a eficácia das normas constitucionais programáticas e a concretização dos direitos e garantias fundamentais. **Revista da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo**, n. 37, p. 63, jun. 1992.
4250. _____. **Direitos humanos e o direito constitucional internacional**. São Paulo: Max Limonad, 1996.
4251. _____. **Proteção judicial contra omissões legislativas**. 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2003.
4252. PIRES, Maria Coeli Simões. **Da proteção do patrimônio cultural**. Belo Horizonte: Del Rey, 1994.
4253. PIRES, Renato Barth. A reforma do Poder Judiciário e o direito: a razoável duração do processo. **Revista do Tribunal Regional Federal: 3ª Região**, n. 62, p. 25-30, nov./dez. 2003.
4254. PISA, Osnilda. Juiz: agente de cidadania. **Revista CEJ**, v. 7, n. 21, p. 49-55, abr./jun. 2003.
4255. PISTER, Karl S. The university of the future: place, process or paradigm. In: BRENNAN, John et al. **What kind of university?** International perspectives on knowledge, participation and governance. London: SRHE and Open University Press, 1999. p. 227-238.
4256. PITELIS, C. N. **Corporate capital: control ownership, savings and crisis**. New York: Cambridge University Press, 1987.
4257. PITELIS, C. N. & WAHL, M. W. Edith Penrose: pioneer of stakeholder theory. **Long Range Planning**, v. 31, n. 2, p. 252-261, 1998.
4258. PNUD. **A democracia na América Latina**. New York: PNUD, 2004.
4259. PODESCHI, R. L. Andragogy: proofs and promises. **Lifelong Learning: an omnibus of practice and research**, v. 11, n. 3, p. 14-20, 1987.
4260. PODESCHI, R. L. & PEARSON, E. M. Knowles and Maslow: differences about freedom. **Lifelong Learning: an omnibus of practice and research**, v. 9, n. 7, p.16-18, 1986.
4261. POJMAN, L. P. **Justice, foundations of philosophy series**. New Jersey: Prentice-Hall, 2006.
4262. POLINSKY, Mitchell. **Introduction al análisis económico del derecho**. Barcelona: Editorial Ariel, 1985.
4263. POLLETTI, Ronaldo Rebelo de Britto. Avaliação dos cursos jurídicos. In: **OAB Ensino Jurídico: Parâmetros para elevação de qualidade e avaliação**. Brasília: OAB, 1993. p. 87-91.

4264. _____. OAB ensino jurídico. In: **OAB Ensino jurídico: diagnóstico, perspectivas e propostas**. Brasília, 1996. p. 271-279.
4265. _____. Parecer oferecido ao conselho da faculdade de direito sobre as conclusões do seminário: o emprego público nas instituições federais de ensino. In: PINTO, Cristiano Paixão de Araújo (Org). **Redefinindo a relação entre o professor e a universidade: emprego público nas instituições federais de ensino?** Brasília, Faculdade de Direito/CESPE, 2002. p. 21-25. (Coleção “O que se pensa na Colina”, v. 1).
4266. _____. O perfil do juiz. **Revista Jurídica Consulex**, v. 8, n. 169, p. 7, jan. 2004.
4267. POLTRONIERI, Renato & CAMARGO, Jane Bueno de. **Lições preliminares de lógica formal e jurídica**. São Paulo: Juarez de Oliveira, 2002.
4268. POMEROY, John Norton. An informal history of how law schools evaluate students, with a predictable emphasis on law school final exams. In: SHEPPARD, S. **The history of legal education in the United States: commentaries and primary sources**. Pasadena, CA: Salem Press, 1999. p. 815-844.
4269. _____. Hastings law department of the University of California. In: SHEPPARD, S. **The history of legal education in the United States: commentaries and primary sources**. Pasadena, CA: Salem Press, 1999. p. 398-405.
4270. PONCE, Antonio. A CPI do judiciário. **Correio Braziliense**, Brasília, 12 abr. 1999. Caderno Direito & Justiça.
4271. PONTES, Heloísa. Retratos do Brasil: editores, editoras e “Coleções Brasileira” nas décadas de 30, 40 e 50. In: MICELI, Sérgio (Org.). **História das ciências sociais no Brasil**. São Paulo: Vértice, 1989. p. 359-409. v. 1.
4272. _____. Brasil com Z: a produção estrangeira sobre o país, editada aqui, sob a forma de livro, entre 1930 e 1938. In: MICELI, Sérgio (Org.). **História das ciências sociais no Brasil**. São Paulo: Sumaré, 1995. p. 441-478. v. 2.
4273. PONTES, Kassius D. S.; CÔRTEZ, Osmar M. P. & KAUFMANN, Rodrigo de Oliveira. **O raciocínio jurídico na filosofia contemporânea: tópica e retórica no pensamento de Theodor Viehweg e Chaim Perelman**. São Paulo: Carthago Editorial, 2002.
4274. PONTES JÚNIOR, Felício. **Conselho de direitos da criança e do adolescente**. São Paulo: Malheiros, 1993.
4275. POOCK, Michael C. & LEFOND, Dennis. Characteristics of effective graduate school web sites: implications for the recruitment of graduate students. **College & University Journal**, v. 78, n. 3, p. 15-19, 2003.
4276. POPPER, Karl Raymund. **Conjecturas e refutações**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1972.

Bibliografia básica para o ensino e pesquisa nas Escolas de Magistratura

4277. PORTER, Lyman W. & McKIBBIN, Lawrence E. **Management education and development**. Drift or thrust into the 21st century. New York: McGraw Hill, 1988.
4278. PORTER, Michael E. **Estratégia competitiva: técnicas para análise de indústrias e da concorrência**. Tradução Elizabeth Maria de Pinto Braga. Rio de Janeiro: Campus, 1991.
4279. PORTO, Hermínio Alberto Marques. **Júri: procedimento e aspectos do julgamento**. Questionários, 10. ed. ampl. e atual. São Paulo: Saraiva, 2001.
4280. PORTO, Inês da Fonseca. **Diálogo com a imaginação: um testemunho da construção do projeto didático-pedagógico na reforma do ensino jurídico**. Brasília: UnB, 1998. (Dissertação de Mestrado).
4281. PORTO, Sérgio Gilberto. **Coisa julgada civil: análise, crítica e atualização**. 2. ed. Rio de Janeiro: Aide, 1998.
4282. PORTO, Walter Costa. **A atuação do judiciário no cenário sócio-político nacional**. 1^a Jornada de Estudos Judiciários. Brasília: CEJ, 1996 (Série Cadernos do CEJ, v. 11).
4283. _____. **Dicionário do voto**. Brasília: Editora UnB, 2000.
4284. PORTUGAL. Centro de Estudos Judiciários. **Plano de actividades: ano de 1994-1995**. Lisboa: Centro de Estudos Judiciários, 1995.
4285. PORTUGAL. Centro de Estudos Judiciários. **Lei orgânica, regimento interno e regulamento da biblioteca**. Lisboa: Centro de Estudos Judiciários, 1998.
4286. PORTUGAL. Centro de Estudos Judiciários. **Avisos. Testes escritos**. Lisboa: Centro de Estudos Judiciários, 2002. T. I.
4287. PORTUGAL. Centro de Estudos Judiciários. **Avisos. Testes escritos**. Lisboa: Centro de Estudos Judiciários, 2003. T. II.
4288. PORTUGAL. Centro de Estudos Judiciários. **Guia do candidato**. Lisboa: Centro de Estudos Judiciários, 2004.
4289. PORTUGAL. Centro de Estudos Judiciários. **Plano de actividades: set. 2004 / mar. 2005**. Lisboa: Centro de Estudos Judiciários, 2004.
4290. PORTUGAL. Centro de Estudos Judiciários. **CEJ vinte e cinco anos: memória do futuro**. Lisboa: Centro de Estudos Judiciários, 2005. (Edição Comemorativa dos 25 anos).
4291. PORTUGAL. **European Computer Driving Licence**. ECDL: European computer driving licence (carta europeia de condução em informática). Disponível em <<http://juventude.gov.pt>>. Acesso em: 20 mar. 2007.
4292. PORTUGAL. Observatório Permanente da Justiça Portuguesa. **Percursos da informalização e da desjudicialização: por caminhos da administração da justiça (análise comparada)**. Disponível em <<http://opj.ces.uc.pt>>. Acesso em: 26 set. 2006.

4293. PORTUGAL. Rede Européia de Formação Judiciária. **Carta adoptada em Copenhaga pela Assembléa geral em 6 de dezembro de 2002**. Portugal: REFJ, 2002.
4294. POSNER, Richard A. **The federal courts: crisis and reform**. Cambridge, Mass: Harvard University Press, 1985.
4295. _____. **The problems of jurisprudence**. Cambridge, Mass: Harvard University Press, 1990.
4296. _____. **Law and legal theory in England and America**. Oxford: Clarendon Press, 1996.
4297. _____. **The federal courts: challenge and reform**. Cambridge, Mass: Harvard University Press, 1996.
4298. _____. **El análisis económico del derecho**. México: Ed. Fondo de Cultura Económica, 1998.
4299. _____. **The economic structure of the law**. England: Edward Elgaw Publishing, 2000.
4300. POST, Robert. The supreme court opinion as institutional practice: dissent, legal scholarship, and decisionmaking in the taft court. **Minnesota Law Review**, v. 85, p. 1267-1281, 2001.
4301. POUND, Roscoe. The work of the American law school. In: SHEPPARD, S. **The history of legal education in the United States: commentaries and primary sources**. Pasadena, CA: Salem Press, 1999, p. 678-687.
4302. _____. **Justice according to law**. New Heaven: Yale University Press, 1951.
4303. _____. Social control through law. **Transaction Publishers**, v. 7, n. 11, p. 527-530, nov. 1997.
4304. _____. **The ideal element in law**. Indianápolis: Liberty Fund, 2002.
4305. _____. Las grandes tendencias del pensamiento jurídico. **Revista de Estudios Histórico-Jurídicos**, n. 27, p. 582-586, 2005.
4306. PRADO, Geraldo. **Sistema acusatório: a conformidade constitucional das leis processuais penais**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2000.
4307. PRADO, Lídia Reis de Almeida. **O juiz e a emoção: aspectos da lógica da decisão judicial**. 3. ed. Campinas: Millennium, 2005.
4308. PRADO, Luiz Régis. **O tipo penal: a teoria finalista da ação e a nova legislação penal**. Porto Alegre: Fabris, 1987.

Bibliografia básica para o ensino e pesquisa nas Escolas de Magistratura

4309. PRADO, Luiz Regis & KARAM, Munir. **Estudos de filosofia do direito: uma visão integral da obra de Hans Kelsen**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1985.
4310. PRADO, Maria Emília. A questão nacional, a identidade cultural e o passado colonial brasileiro. Manoel Bomfim e uma interpretação do significado das raízes ibéricas. **Estúdios Interdisciplinarios de América Latina y el Caribe**, v. 16, n. 2, jul./dez. 2005.
4311. PRATA, Ana. **A tutela constitucional da autonomia privada**. Coimbra: Almedina, 1982.
4312. PRATT, D. D. Andragogy as a relational construct. **Adult Education Quarterly**, v. 38, p. 160-171, 1988.
4313. PRESSBURGER, Miguel. Disfunção e desfuncionamento do judiciário. In: PINHEIRO, J. E. **Ética, justiça e direito. Reflexões sobre a reforma do judiciário**. Petrópolis: Vozes, 1996. p. 188-209.
4314. _____. OAB: ensino jurídico. In: **OAB Ensino jurídico: diagnóstico, perspectivas e propostas**. Brasília, 1996. p. 225-230.
4315. PRESSER, M. & TRIGWELL, K. **Understanding learning and teaching at the experience of higher education**. Buckingham: SRHE & Open University Press, 1999.
4316. PRESSER, Nelo Ricardo. Judiciário: a morte anunciada. **Direito Militar: Revista da Associação dos Magistrados das Justiças Militares Estaduais**, n. 22, p. 13, mar./abr. 2000.
4317. PRIANTE, José & ANDRADA, Bonifácio de. **Parecer à proposta de emenda à Constituição nº 96/92**. Rio de Janeiro: Associação dos Magistrados Brasileiros, p. 1-137, maio 1999.
4318. PRIETO, Jesús Souto. Organização judiciária espanhola. In: ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS BRASILEIROS. **Justiça, promessa e realidade: o acesso à justiça em países ibero-americanos**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1996. p. 245-267.
4319. PRITCHARD, R. M. O. **The end of elitism? The democratization of the West Germany university system**. Providence: Berg Publ., 1990.
4320. PRIVATEER, P. M. Academic technology and the future of higher education. Strategic paths are not taken. **Journal of Higher Education**, v. 70, n. 1, p. 60-79, 1999.
4321. PROCÓPIO, Ednei. **Construindo uma biblioteca digital**. São Paulo: Edições Inteligentes, 2004.
4322. PROJECT MANAGEMENT INSTITUTE. **Um guia do conjunto de conhecimentos do gerenciamento de projetos**. Pennsylvania: Newton Square, 2000.
4323. PRUDENTE, Antônio Souza. Ética e deontologia da magistratura no terceiro milênio. **Revista CEJ**, n. 12, p. 95-98, set./dez. 2000.

4324. PRUITT-LOGAN, Anne S. & ISAAC, Paul D. **Students services for the changing graduate student population**. San Francisco: Jossey-Bass Publishers, 1995. (New Directions for Student Services, n. 72).
4325. PUE, W. Wesley. Locating Hurst. **Law and History Review**, v. 18, n. 1, 2000.
4326. _____. Cultural projects and structural transformation in the Canadian legal profession. In: PUE, W. Wesley & SUGARMAN, David. **Lawyers and vampires. Cultural histories of legal professions**. Oxford: Hart Publ., 2003. p. 367-399.
4327. PUE, W. Wesley. & SUGARMAN, David. **Lawyers and vampires. Cultural histories of legal professions**. Oxford: Hart Publishing, 2003.
4328. PUGGINA, Márcio Oliveira. Deontologia, magistratura e alienação. **Revista AJURIS**, v. 20, n. 59, p. 169-198, nov. 1993.
4329. _____. A hermenêutica e a justiça do caso concreto. In: PINHEIRO, J. E. **Ética, justiça e direito**. Reflexões sobre a reforma do judiciário. Petrópolis: Vozes, 1996. p. 163-175.
4330. PUGLIESI, Márcio. **Conflito, estratégia, negociação: o direito e sua teoria**. São Paulo: WVC Editora, 2001.
4331. QUADROS, Cerdônio (Coord.). 6º Seminário Nacional de Direito Administrativo Agências executivas, agências reguladoras e organizações sociais. **Boletim de Direito Administrativo**, v. 16, n. 11, p. 801-822, nov. 2000.
4332. QUEIROZ, Antônio Carlos. Você sabe com quem está falando? Problemas da identidade brasileira. **Jornal do Sindjus**, n. 24, mai. 2005. p. 9-11.
4333. QUEIROZ, Fernanda Mendes & NORONHA, Daisy Pires. Temática das dissertações e teses em ciência da informação no Programa de Pós-graduação em Ciências da Comunicação da USP. **Ciência da Informação**, v. 33, n. 2, p. 132-142, mai/ago. 2004.
4334. QUEIROZ, Raphael Augusto Sofiati de (Org.) **Acesso à justiça**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2002.
4335. RABEL, E. **The conflict of laws: a comparative study**. Ann Harbor, MI: University of Michigan Law School, 1958.
4336. _____. **Gesammelte Aufsätze 1874-1955**. Tübingen, Germany: Mohr Verlag, 1965-1971.
4337. RABELLO FILHO, Benjamin Alves. **Partidos políticos no Brasil: doutrina e jurisprudência**. Belo Horizonte: Del Rey, 2001.
4338. RACHAL, J. The andragogy-pedagogy debate: another voice in the fray. **Lifelong Learning: the Adult Years**, v. 6, n.9, p. 14-15, 1983.

Bibliografia básica para o ensino e pesquisa nas Escolas de Magistratura

4339. RADDING, Charles M. **A world made by men. Cognition and society 400-1200.** Chapel Hill: The University of North Carolina Press, 1985.
4340. RADDING, Charles M. & CLARK, William W. **Medieval architecture, medieval learning:** builders and masters in the age of Romanesque and gothic. New Haven: Yale University Press, 1992.
4341. RADIN, Max. Sources of law: new and old. **Southern California Law Review**, v. 1, n. 5, p. 411-421, jul. 1928.
4342. RAFFO, Júlio C. **Introdução ao conhecimento jurídico.** Rio de Janeiro: Forense, 1983.
4343. RAINES, J. Patrick & LEATHERS, Charles G. **The economic institutions of higher education:** economic theories of University Behavior. Cornwall: MPG Books Ltd., 2003.
4344. RAINWATER, L. (Ed.). **Social problems and public policy.** Chicago: Aldine Publ.Co, 1974.
4345. RAISCH, Peter. **Juristische methoden: von antiken rom bis zur gegenwart.** Heidelberg: Verlag Mueller, 1995.
4346. RAISER, Thomas. **Aufgaben der rechtssoziologie als zweig der rechtswissenschaft.** Aula Magna. Humboldt-Universität zu Berlin: Fachbereich Rechtswissenschaft, 24 jun. 1993.
4347. RAMALHO, Betânia Leite & CARVALHO, Maria Eulina P. de. O magistério enquanto profissão: considerações teóricas e questões para pesquisa. **Cadernos de Pesquisa**, n. 88, p. 47-54, fev. 1994.
4348. RAMALHO, José Ricardo. **O mundo do crime:** a ordem pelo avesso. 2 ed. São Paulo: IBCCRIM, 2007.
4349. RAMAYANA, Marcos. **Direito eleitoral.** Rio de Janeiro: Impetus, 2004.
4350. RAMOS, Carmen Lúcia Silveira (Coord.). **Direito civil constitucional:** situações patrimoniais. Curitiba: Juruá, 2002.
4351. _____. et al. **Diálogos sobre direito civil:** construindo a racionalidade contemporânea. Rio de Janeiro: Renovar, 2002.
4352. RAMOS, Cosete. **Uma proposta diferente de educação.** Brasília: UnB, 1987.
4353. RANIERI, Nina. **Autonomia universitária:** as universidades públicas e a Constituição Federal de 1988. São Paulo: EDUSP, 1994.
4354. _____. **Reflexões sobre as implicações da legislatura de ensino na vida acadêmica.** Brasília: ABMES, 1999.
4355. _____. **Educação superior, direito e estado na lei de diretrizes e bases:** lei n. 9.394/96. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2000.

4356. RAPHAEL, D. D. **Concepts of justice**. Oxford: Clarendon Press, 2001.
4357. RASKIN, J. B. **Overruling democracy: the Supreme Courts and the American people**. New York: Routledge, 2003.
4358. RASSAT, Michèle-Laure. **La justice en France**. Paris: Presses Universitaires de France, 1996.
4359. RAU, E. **Evaluation der Lehre. Eine kommentierte Bibliographie**. Hannover, 1993.
4360. _____. Inertia and resistance to change of Humboldtian university. In: GELLERT, C. (Ed.). **Higher education in Europe**. London: Jessica Kingsley Publishers, 1993.
4361. RAWLS, John. **Uma teoria da justiça**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1981.
4362. _____. **O liberalismo político**. São Paulo: Ática, 2000.
4363. _____. **Epistemological and political interpretation of the theory of justice**. Stanford, CA: Stanford University Encyclopedia of Philosophy, 2003.
4364. READER, W. J. **Professional men: the rise of the professional classes in nineteenth-century England**. New York: Basic Books Publishers, 1966.
4365. READINGS, B. **The university in ruins**. Cambridge, Mass: Harvard University Press, 1996.
4366. REALE, Giovanni. **História da filosofia antiga: Das origens a Sócrates**. São Paulo: Loyola, 1993. v. 1.
4367. _____. **História da filosofia antiga: Platão e Aristóteles**. São Paulo: Loyola, 1994. v. 2.
4368. _____. **História da filosofia antiga: O sistema da era helenística**. São Paulo: Loyola, 1994. v. 3.
4369. _____. **História da filosofia antiga: As escolas da era imperial**. São Paulo: Loyola, 1994. v. 4.
4370. _____. **História da filosofia antiga: Léxico, índices e bibliografia**. São Paulo: Loyola, 1994. v. 5.
4371. REALE, Giovanni & ANTISERI, Dario. **História da filosofia: Filosofia pagã antiga**. São Paulo: Paulus, 2003. v. 1.
4372. REALE, Giovanni & ANTISERI, Dario. **História da filosofia: Patrística e escolástica**. São Paulo: Paulus, 2003. v. 2.
4373. REALE, Giovanni & ANTISERI, Dario. **História da filosofia: do humanismo a Descartes**. São Paulo: Paulus, 2004. v. 3.

Bibliografia básica para o ensino e pesquisa nas Escolas de Magistratura

4374. REALE, Giovanni & ANTISERI, Dario. **História da filosofia:** de Spinoza a Kant. São Paulo: Paulus, 2005. v. 4.
4375. REALE, Giovanni & ANTISERI, Dario. **História da filosofia:** do romantismo ao empiriocriticismo. São Paulo: Paulus, 2005. v. 5.
4376. REALE, Miguel. **Estudos de filosofia e ciência do direito.** São Paulo: Saraiva, 1978.
4377. _____. **Horizontes do direito e da história.** São Paulo: Saraiva, 2002.
4378. _____. Posição de Rui Barbosa, no mundo da filosofia: notas de estudo para a compreensão de uma trajetória espiritual. **Justiça e História**, v. 4, n. 8, p. 119-150, 2004.
4379. REALE Júnior, Miguel. **Novos rumos do sistema criminal.** Rio de Janeiro: Forense, 1983.
4380. REASONS, Charles E. & RICH, Robert M. (Ed.). **The sociology of law: a conflict perspective.** Toronto: Butterworth, 1978.
4381. REBELLO FILHO, Wanderley & BERNARDO, Christianne. **Guia prático de direito ambiental.** Rio de Janeiro: Lumen Juris, 1998.
4382. REBOUL, Olivier. **Introdução à retórica.** São Paulo: Martins Fontes, 1998.
4383. REDE DE ESCOLAS DE FORMAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS DE MINAS GERAIS. **Curso de formação de formadores.** Belo Horizonte: REAP, jun./jul. 2005.
4384. REDI, Renata. **Entendendo as características do balanced scorecard (BSC) e do gerenciamento pelas diretrizes (GDP).** São Paulo: Symnetics, 2004. p. 1-34.
4385. REDISH, Martin H. **Federal jurisdiction:** tensions in the allocation of judicial power. New York: Bobbs-Merril Company, 1980.
4386. REDLICH, Josef. Weaknesses of the “case method” in American law schools. Suggestions looking toward improved instruction. In: SHEPPARD, S. **The history of legal education in the United States:** commentaries and primary sources. Pasadena, CA: Salem Press, 1999. p. 579-584.
4387. REED, Alfred Z. Training for the public profession of the law. Historical development and principal contemporary problems of legal education in the United States with some account of conditions in England and Canada. **Carnegie Foundation for the Advancement of Teaching**, Bulletin 15, 1921.
4388. REENEN, Johann Van. **Digital libraries and virtual workplaces:** important initiatives for Latin America in the information age. Washington, DC: Organization of American States, 2002.
4389. RE-ENVISIONING THE PH.D. **Re-envisioning project resources.** Disponível em <www.grad.washington.deu/envision/projectresources/2000>. Acesso em: 04 mai. 2007.

4390. RÉGIS, André. Ideologias políticas, direitos humanos e estado: do liberalismo à terceira via; reflexões para a discussão. **Revista ESMAFE**, n. 4, p. 191-215, dez. 2002.
4391. REICH, B. & ADOCK, C. **Valores, atitudes e mudanças de comportamento**. Rio de Janeiro: Zahar, 1976.
4392. REICH, Charles. The new public interest lawyers. **The Yale Law Journal**, v. 79, n. 6, p. 1069-1152, mai. 1970.
4393. REID, John Phillip. **Controlling the law: legal politics in early national New Hampshire**. DeKalb, Illinois: Northern Illinois University Press, 2004.
4394. _____. **Rule of law: the jurisprudence of liberty in the seventeenth and eighteenth centuries**. DeKalb, Illinois: Northern Illinois University Press, 2004.
4395. REINALDO FILHO, Demócrito (Coord.). **Direito da informática: temas polêmicos**. São Paulo: Edipro, 2002.
4396. REINARZ, Alice G. & WHITE, Eric R. **Beyond teaching to mentoring**. San Francisco: Jossey-Bass Publishers, 2001. (New Directions for Teaching and Learning, n. 85).
4397. REIS, Clayton. A valiosa formação dos magistrados. **Revista de Ciências Jurídicas**, v. 2, n. 1, p. 33-41, 1998.
4398. _____. **A valiosa formação dos magistrados**. Disponível em <www.dpp.uem.br/001.htm>. Acesso em: 16 abr. 2007.
4399. REIS, Elisa Pereira. A construção intelectual e a política das ciências sociais brasileiras: a experiência do IUPERJ. In: MICELI, Sérgio. **A fundação Ford no Brasil**. São Paulo: Editora Sumaré, 1993. p.115-129.
4400. REIS, Fábio Wanderley. Weber e a ciência social atual. Notas sobre três temas. In: SOUZA, Jessé. **A atualidade de Max Weber**. Brasília: Editora UnB, 2000. p. 305-318.
4401. REIS, M. L. Novas tecnologias na educação: efeitos da estruturação e desestruturação. In: SOBRAL, Fernanda et al. **A alavanca de Arquimedes: ciência e tecnologia na virada do século**. Brasília: Paralelo 15, 1997. p. 87-102.
4402. REIS, Nazareno César Moreira. **A oralidade nos juizados especiais cíveis federais**. Disponível em <<http://jus2.uol.com.br/doutrina/texto>>. Acesso em: 17 abr. 2006.
4403. REIS, Novélly Vilanova da Silva. **A prestação jurisdicional durante o plantão na justiça federal de primeiro grau**. Brasília: CJF/CEJ, 2004.
4404. _____. **O que não se deve dizer ou fazer (notas de linguagem forense e de práticas viciosas)**. Brasília: CJF/CEJ, 2006. (Série Monografias do CEJ).

Bibliografia básica para o ensino e pesquisa nas Escolas de Magistratura

4405. REISCHMANN, Jost. **Adult education in Germany: roots, status, mainstreams, changes.** Internacional Society for Comparative Adult Education. Disponível em <<http://web.uni-bamberg.de/ppp/andradogik/AeinGrmy.htm>>. Acesso em: 28 set. 2006.
4406. RENAUT, Alain. **História da filosofia política: a liberdade dos antigos.** Lisboa: Instituto Piaget, 1999. v. 1.
4407. _____. **História da filosofia política: nascimentos da modernidade.** Lisboa: Instituto Piaget, 1999. v. 2.
4408. _____. Os dois cristianismos. In: _____. **História da filosofia política: nascimentos da modernidade.** Lisboa: Instituto Piaget, 1999. p. 23-35. v. 2.
4409. _____. **História da filosofia política: luzes e romantismo.** Lisboa: Instituto Piaget, 2000. v. 3.
4410. _____. A razão e a história. In: _____. **História da filosofia política: luzes e romantismo.** Lisboa: Instituto Piaget, 2000. p. 7-21. v. 3.
4411. _____. Os humanismos modernos. In: _____. **História da filosofia política: luzes e romantismo.** Lisboa: Instituto Piaget, 2000. p. 25-40. v. 3.
4412. _____. **História da filosofia política: as críticas da modernidade política.** Lisboa: Instituto Piaget, 2000. v. 4.
4413. _____. **História da filosofia política: as filosofias políticas contemporâneas.** Lisboa: Instituto Piaget, 2000. v. 5.
4414. _____. Humanismo ou vitalismo? (M. Foucault e G. Deleuze). In: _____. **História da filosofia política: as críticas da modernidade política.** Lisboa: Instituto Piaget, 2000. p. 63-80. v. 5.
4415. _____. Revolução americana, revolução francesa. In: _____. **História da filosofia política: as críticas da modernidade política.** Lisboa: Instituto Piaget, 2000. p. 17-29. v. 4.
4416. RENAUT, Alain & TAVOILLOT, Pierre-Henri. O pensamento político das luzes. In: RENAUT, Alain. **História da filosofia política: luzes e romantismo.** Lisboa: Instituto Piaget, 2000. p. 41-85. v. 3.
4417. RENAULT, Sérgio. As reformas do judiciário. **Boletim Ibccrim**, v. 11, n. 130, p. 12, set. 2003.
4418. _____. O executivo e a reforma do judiciário. **Revista Fórum**, v. 2, n. 11, p. 27-31, nov./dez. 2003.
4419. _____. Que a justiça seja feita. **Isto é**, n. 1778, 29 out. 2003. p. 7-11.

4420. RENNERT, Karl. **The institutions of private law and their social functions**. Londres: Routledge & Kegan Paul Ltd., 1949.
4421. RENUCCI, Jean-François. **Droit européen des droits de l'homme**. Paris: LGDJ, 1999.
4422. RESSEL, Lúcia Beatriz; GUALDA, Dulce Maria Rosa & GONZÁLES, Rosa Maria B. **Grupo focal como uma estratégia para coletar dados de pesquisa em enfermagem**. International Journal of Qualitative Methods, spring 2002. Disponível em <www.ualberta.ca/~iiqm/backissues/1_2Final/html/ressel.html>. Acesso em: 22 mar. 2006.
4423. RESTA, Eligio. **La certezza e la speranza**. 2. ed. Roma-Bari: Laterza, 1996.
4424. _____. **Poteri e diritto**. Torino: G. Giappichelli, 1996.
4425. _____. **O direito fraterno**. Tradução e coordenação Sandra Regina Martini Vial. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2004.
4426. REVISTA DA ASSOCIAÇÃO DOS JUÍZES FEDERAIS DO BRASIL. Conselho da Justiça Federal: competências. **Revista AJUFE**, v. 1, n. 1, p. 4-14, jul. 1996.
4427. REVISTA DA ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS MINEIROS. Pronunciamento do ministro Sydney Sanches, do Supremo Tribunal Federal. **Revista da Associação dos Magistrados Mineiros**, Edição Especial, v. 5, n. 14, p. 52-59, 1987.
4428. REVISTA DA ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA. Conclusões do I Congresso Estadual de Centros de Estudos, realizado no dia 17 de dezembro de 1992, na Escola Paulista da Magistratura. **Revista da Escola Paulista da Magistratura**, v. 1, n. 0, p. 255-259, 1993.
4429. REVISTA TRABALHISTA DIREITO E PROCESSO. A evolução histórica da responsabilidade civil do Estado. **Revista Trabalhista Direito e Processo**, v. 1, n. 4, p. 249-268, 2002.
4430. REYNOLDS, Susan. The emergence of professional law in the long twelfth century. **Law and History Review**, v. 21, n. 2, 2003.
4431. _____. Variations in professionalism. **Law and History Review**, v. 21, n. 2, 2003.
4432. REYNOLDS, William L. **Judicial process in a nutshell**. St. Paul: West Group, 2003.
4433. REZENDE, Afonso Celso Furtado de. **Tabelionato de notas e o notário perfeito: direito de propriedade e atividade notarial**. Campinas: Copola Livros, 1997.
4434. REZENDE, Conceição Aparecida Pereira & TRINDADE, Jorge. Manual de atuação jurídica em saúde pública. In: MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Direito sanitário e saúde pública**. Brasília: Ministério da Saúde, 2003. p. 21-37. v. 2.

Bibliografia básica para o ensino e pesquisa nas Escolas de Magistratura

4435. REZENDE, Flávio da Cunha. **Por que falham as reformas administrativas?** Rio de Janeiro: Editora FGV, 2004.
4436. REZENDE, Maria José de. A prática das alianças políticas atuais à luz das interpretações de Euclides da Cunha e de Manoel Bomfim. **Revista Espaço Acadêmico**, n. 36, mai. 2004.
4437. RHOADES, Gary. The changing role of faculty. In: LOSCO, Joseph & FIFE, Brian L. **Higher education in transition: the challenges of the new millennium**. London: Bergin & Garvey, 2000. p. 29-49.
4438. RHODE, D. L. **In the interest of justice**. Reforming the legal profession. New York: Oxford University Press, 2000.
4439. RHYNE, C. S. **Working for justice in America and justice around the world**. Baltimore, Maryland: Port City Press, 1995.
4440. RIBAS, Antonio Joaquim. **Curso de direito civil brasileiro**. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2003. v.1.
4441. RIBAS JÚNIOR, Salomão. **Uma viagem a Hessen, a função dos Tribunais de Contas: as realidades no Brasil e na Alemanha**. Florianópolis: Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, 1996.
4442. RIBEIRO, Antonio da Costa Neves. 25 anos do CEJ. In: CENTRO DE ESTUDOS JUDICIÁRIOS DE PORTUGAL. **CEJ vinte e cinco anos: memória do futuro**. Lisboa: Centro de Estudos Judiciários, 2005. p. 20-23. (Edição Comemorativa dos 25 anos do CEJ).
4443. RIBEIRO, Antônio de Pádua. O judiciário como poder político no século XXI. **Revista Fundação Escola Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios**, v. 8, n. 15, p. 29-45, jan./jun. 2000.
4444. RIBEIRO, Darcy. **La universidad latinoamericana**. Venezuela: Ediciones de la Biblioteca de la Universidad Central de Venezuela, 1971.
4445. _____. **A universidade necessária**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1969.
4446. RIBEIRO, Fávila. **Direito eleitoral**. 5. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1999.
4447. RIBEIRO, Fernanda. **Novos caminhos da avaliação de informação**. Porto: Universidade do Porto, Faculdade de Letras, 2003.
4448. RIBEIRO, Guilherme Wagner. **Em defesa da pesquisa no ensino jurídico**. Disponível em <www1.jus.com.br/doutrina/texto>. Acesso em: 16 out. 2006.
4449. RIBEIRO, João Ubaldo. Somos um país corrupto. **Revista Veja**, 18 mai. 2005. p. 11-15.
4450. RIBEIRO, Lúcio Ronaldo Pereira. **Comunicação docente e o uso dos topoi**. *Jus Navigandi*, v. 3, n. 27. Disponível em <<http://jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp>>. Acesso em: 15 fev.2007.

4451. RIBEIRO, Maria Luísa Santos. **Introdução à história da educação brasileira**. São Paulo: Cortez & Moraes Ltda. 1978.
4452. _____. **História da educação brasileira: a organização escolar**. 5. ed. São Paulo: Editora Moraes, 1984.
4453. RIBEIRO, Paulo de Tarso. Direito e mudança social. In: FARIA, J. E. **A crise do direito numa sociedade em mudança**. Brasília: Editora UnB, 1988. p. 81-89.
4454. RIBEIRO, Renato Janine. Os escândalos, o desemprego e a agitação social põem em risco a ordem constitucional? **Folha de São Paulo**, São Paulo, 23 mai 1992. Tendências/ Debates, p. 1.
4455. _____. **A última razão dos reis: ensaios sobre filosofia e política**. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.
4456. _____. **A sociedade contra o social: o alto custo da vida pública no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.
4457. RIBEIRO, Sérgio Costa. Universidade pública: autonomia, soberania e outros bichos. In: DURHAM, Eunice Ribeiro & SCHWARTZMAN, Simon. **Avaliação do ensino superior**. São Paulo: EDUSP, 1992. p. 135-139.
4458. RICE, R. Eugene & RICHLIN, Laurie. Scholarly work and professional practice. In: RICHLIN, Laurie. **Preparing faculty for the new conceptions of scholarship**. San Francisco: Jossey-Bass Publishers, 1993. p. 71-78. (New Directions for Teaching and Learning, n. 54).
4459. RICHE, Flávio Elias. **A influência do paradigma científico-natural no pensamento político-social moderno**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2005.
4460. RICHERT, J. P. **West German Lay Justice: recruitment and representation**. Tampa, Flórida: University Presses Flórida, 1983.
4461. RICHES, A. T. Judicial education. A look at the overseas experience. **The Australian Law Journal**, v. 64, p. 189-202, 1990.
4462. RICHLIN, Laurie. Openness to a broader view of scholarship. In: _____. **Preparing faculty for the new conceptions of scholarship**. San Francisco: Jossey-Bass Publishers, 1993.p. 103-108. (New Directions for Teaching and Learning, n. 54).
4463. _____. Graduate education and the U.S. faculty. In: _____. **Preparing faculty for the new conceptions of scholarship**. San Francisco: Jossey-Bass Publishers, p. 3-15, 1993. (New Directions for Teaching and Learning, n. 54).
4464. _____. **Preparing faculty for the new conceptions of scholarship**. San Francisco: Jossey-Bass Publishers, 1993. (New Directions for Teaching and Learning, n. 54.).

Bibliografia básica para o ensino e pesquisa nas Escolas de Magistratura

4465. _____. To hear all voices: a broader view of faculty scholarship. In: _____. **Preparing faculty for the new conceptions of scholarship**. San Francisco: Jossey-Bass Publishers, 1993. p. 39-47. (New Directions for Teaching and Learning, n. 54).
4466. _____. Preparing the faculty of the future to teach. In: WRIGHT, W. A. and Associates (Ed.). **Teaching improvement practices: successful strategies for higher education**. Bolton, MA: Anker Publishing, 1995. p. 255-282.
4467. _____. Scholarly teaching and the scholarship of teaching. In: KREBER, C. (Ed.). **Scholarship revisited: perspectives on the scholarship of teaching**. San Francisco: Jossey-Bass Publishers, 2001. p. 57-68. (New Directions for Teaching and Learning, n. 86).
4468. RICHLIN, Laurie & COX, Milton D. The scholarship of pedagogy. A message from the editors. **Journal on Excellence in College Teaching**, v. 2, p. 1-8, 1990.
4469. RIESMAN, David; GUSFIELD, Joseph & GAMSON, Zelda. **Academic values and mass education**. New York: McGraw-Hill, 1970.
4470. RIGAUX, François. **A lei dos juízes**. Lisboa: Instituto Piaget, 2000.
4471. RINGER, F. K. **Fields of knowledge: french academic culture in comparative perspective, 1890-1920**. New York: Cambridge University Press, 1992.
4472. RIO, Rodrigo Pires do. **O fascínio do stress: vencendo desafios num mundo em transformação**. Rio de Janeiro: Qualimark/Dunya Ed., 1998.
4473. RIOS, Roger Raupp. **A homossexualidade no direito**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2001.
4474. RIOS, Terezinha Azeredo. Ética e interdisciplinaridade. In: FAZENDA, Ivani C. A. (Org.). **A pesquisa em educação e as transformações do conhecimento**. Campinas: Papirus, 1995.
4475. RIPLEY, L. **A formação científico-pedagógica dos docentes do ensino superior: modelos inglês e americano**. Seminário Internacional Logos, 24/10/1991.
4476. RISSE, Thomas. Global governance and communicative action, government and Opposition. **An Journal of Comparative Politics**, v. 39, n. 2, p. 288-313, 2004.
4477. RISTOFF, Dilvo I. A tríplice crise da universidade brasileira. In: TRINDADE, Hélió (Org.). **Universidade em ruínas na república dos professores**. Petrópolis: Vozes, 1999. p. 201-210.
4478. _____. Boyer Commission: o modelo americano em debate. In: TRINDADE, Hélió (Org.). **Universidade em ruínas na república dos professores**. Petrópolis: Vozes, 1999. p. 75-86.
4479. _____. Privatização não faz escola. In: TRINDADE, Hélió (Org.). **Universidade em ruínas na república dos professores**. Petrópolis: Vozes, 1999. p. 57-60.

4480. RIVAS, Leonardo José de Pádua. **O ensino jurídico brasileiro e propostas para a melhoria da qualidade do ensino**. Disponível em <www1.jus.com.br/doutrina/texto>. Acesso em: 23 ago. 2006.
4481. RIZZINI, Irene. **Olhares sobre a criança no Brasil**. Rio de Janeiro: Universitária, 1997.
4482. _____. **A criança e a lei no Brasil**. Rio de Janeiro: Universitária, 2002.
4483. _____. (Org.). **A criança no Brasil hoje: desafio para o terceiro milênio**. Rio de Janeiro: Universidade Santa Úrsula, 1993.
4484. RIZZINI, Irene & RIZZINI, Irma. **A institucionalização de crianças no Brasil**. São Paulo: Loyola, 1991.
4485. ROBBINS, Lord. **The university in the modern world**. London: MacMillan, 1996.
4486. ROBERTSON, M. Quality and university teaching: juggling competing agendas. **Quality in Higher Education**, v. 8, n. 3, p. 273-286, 2002.
4487. ROBINSON, Daniel N. **Psychology and the law: can justice survive the social sciences?** New York: Oxford University Press, 1980.
4488. ROBINSON, O. F.; FERGUS, T. D. & GORDON, W. M. **An introduction to European legal history**. Abingdon: Professional Books Ltd., 1985.
4489. ROBLES, Gregório. **O direito como texto: quatro estudos de teoria comunicacional do direito**. São Paulo: Manole, 2005.
4490. ROCHA, Álvaro Filipe Oxley da. O direito na obra de Pierre Bourdieu: os campos jurídico e político. **Estudos Jurídicos**, v. 38, n. 1, p. 46-53, jan./abr. 2005.
4491. ROCHA, Carmen Lúcia Antunes. **Princípios constitucionais da administração pública**. Belo Horizonte: Del Rey, 1994.
4492. _____. **Perspectivas do direito público: estudos em homenagem a Miguel Seabra Fagundes**. Belo Horizonte: Del Rey, 1995.
4493. _____. A atuação do judiciário no cenário sócio-político nacional. Brasília: CJP/CEJ, 1996. (Série Cadernos do CEJ, v. 11.).
4494. _____. A reforma do poder judiciário. **Cidadania e Justiça**, p. 47-70, 1º sem. 1998.
4495. _____. O princípio da dignidade da pessoa humana e a exclusão social. **Interesse Público**, n. 4, p. 23-48, 1999.
4496. _____. Reforma total da constituição: remédio ou suicídio constitucional? In: SAMPAIO, José Adércio (Org.). **Crise e desafios da constituição**. Belo Horizonte: Del Rey, 2003. p. 147-175.

Bibliografia básica para o ensino e pesquisa nas Escolas de Magistratura

4497. ROCHA, Daniel Machado da (Org.). **Temas atuais de direito previdenciário e assistência social**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2003.
4498. _____. (Org.). **O direito fundamental à previdência social: na perspectiva dos princípios constitucionais diretivos do sistema previdenciário brasileiro**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2004.
4499. ROCHA, Daniel Machado da & BALTAZAR JÚNIOR, José Paulo. **Comentários à lei de benefícios da previdência social**. 5. ed. Porto alegre: Livraria do Advogado, 2004.
4500. ROCHA, Fernando Antônio Dusi. Reflexões sobre a gênese das agências reguladoras. In: TEMAS DE DIREITO. **Homenagem ao Ministro Humberto Gomes de Barros**. Rio de Janeiro: Forense, 2000. p. 217-232.
4501. ROCHA, Jaqueline Mainel. Discricionariedade técnica e poder normativo das agências reguladoras brasileiras. In: FONSECA, Antonio. **Limites jurídicos da regulação e defesa da concorrência**. Porto Alegre: S. A. Fabris, 2003. p. 135-215.
4502. ROCHA, José de Albuquerque. **Teoria geral do processo**. 5. ed. São Paulo: Malheiros, 2001.
4503. ROCHA, José de Moura. O juiz: sua posição no atual código de processo civil brasileiro. **Revista Brasileira de Direito Processual**, v. 5, n. 17, p. 57-69, jan./abr. 1979.
4504. ROCHA, José Manuel de Sacadura. **Fundamentos e fronteiras da sociologia jurídica (os clássicos)**. São Paulo: Editora Juarez de Oliveira, 2005.
4505. ROCHA, Júlio César de Sá. **Direito ambiental e meio ambiente do trabalho (dano, prevenção e proteção jurídica)**. São Paulo: Editora LTr, 1997.
4506. ROCHA, Leonel Severo. A racionalidade jurídica e o ensino do direito. In: **OAB Ensino Jurídico: diagnóstico, perspectivas e propostas**. Brasília: Conselho Federal da OAB, 1996. p. 193-201.
4507. _____. Da epistemologia jurídico normativista ao construtivismo sistêmico. In: SCHWARTZ, Germano A.; ROCHA, Leonel S. & CLAM, J. **Introdução à teoria do sistema autopoietico do direito**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2004. p. 11-47.
4508. ROCHA, Lincoln Magalhães da. **A restauração da dignidade da ciência jurídica através do direito comparado**. Instituto dos Advogados do Distrito Federal, 1988.
4509. _____. Federalismo e ativismo judicial nos Estados Unidos. In: _____. **A Constituição Americana: dois séculos de direito comparado**. Rio de Janeiro: Edições Trabalhistas, 1990. p. 11-35.
4510. ROCHA, Maria Elizabeth Guimarães Teixeira & BASTOS, Romeu Costa Ribeiro. O futuro da profissão legal. **Revista da AGU**, n. 10, p. 139-147, 2006.

4511. ROCHE, Declan. **Accountability in restorative justice**. New York: Oxford University Press, 2003.
4512. RODRIGUES, Américo Plá. **Como se escreve um livro jurídico: conselho a um jovem que vai escrever um livro**. Campinas: Edicamp, 2003.
4513. RODRIGUES, Anabela Miranda. **Novo olhar sobre a questão penitenciária: estatuto jurídico do recluso e socialização, jurisdicionalização, consensualismo e prisão**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2001.
4514. RODRIGUES, Dárcio Roberto Martins & MADEIRA, Hécio Maciel França. **Introdução ao latim jurídico**. São Paulo: Quartier Latin, 2005.
4515. RODRIGUES, Horácio Wanderlei. **Ensino jurídico: saber e poder**. São Paulo: Editora Acadêmica, 1988.
4516. _____. **Ensino jurídico e direito alternativo**. São Paulo: Editora Acadêmica, 1993.
4517. _____. Ensino jurídico para que(m)? Tópicos para análise e reflexão. In: **OAB Ensino Jurídico**. Diagnóstico, perspectivas e propostas. Brasília: Conselho Federal da OAB, 1996. p. 101-120.
4518. _____. **O poder judiciário no Brasil**. Cadernos Adenauer III. O terceiro poder em crise. Rio de Janeiro: Fundação Konrad Adenauer, n. 6, fev. 2003. p. 13-53.
4519. _____. **Tempo de duração do curso de direito**. Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina, Curso de Graduação em Direito, 2005.
4520. RODRIGUES, Lêda Boechat. **História do Supremo Tribunal Federal (1891-1898): defesa das liberdades civis**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1965.
4521. _____. **A corte de Warren**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1991.
4522. RODRIGUES, Marcus Vinícius. **Processo de melhoria nas organizações brasileiras**. Rio de Janeiro: Quality Mark, 1999.
4523. RODRIGUES, Moacir & GONÇALVES, Níveo Geraldo. **Conselho tutelar, justiça da infância e da juventude e liberdade assistida à luz do ECA**. Belo Horizonte: Del Rey, 1990.
4524. RODRIGUES, Walton Alencar. O controle da regulação no Brasil. **Revista do TCU**, v. 36, n. 104, p. 5-16, abr./jun. 2005.
4525. RODRÍGUEZ, Darío & ARNOLD, Marcelo. **Sociedad y teoría de sistemas**. Santiago: Editorial Universitária, 1991.

Bibliografia básica para o ensino e pesquisa nas Escolas de Magistratura

4526. RODRIGUEZ, Ricardo Vélez. Miguel Reale e o paradigma culturalista aplicado à sociologia brasileira. In: LAFER, Celso & FERRAZ JÚNIOR, Tércio Sampaio (Coord.). **Direito, política, filosofia, poesia: estudos em homenagem ao Professor Miguel Reale no seu octogésimo aniversário**. São Paulo: Saraiva, 1992. p. 445-450.
4527. _____. A universidade do terceiro milênio. **Revista Ética & Filosofia Política**, v. 6, n. 2, nov. 2003.
4528. _____. **Antônio Paim: vida, obra, pensamento**. Rio de Janeiro: Universidade Gama Filho, 1997.
4529. _____. **Sociedade, mercado e desenvolvimento na América Latina**. Juiz de Fora: UFJF, Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, 2001.
4530. _____. A herança de 64 no contexto do cientificismo brasileiro. **Revista Ética & Filosofia Política**, v. 7, n. 1, jun. 2004.
4531. RODYCZ, Wilson Carlos. A obrigatoriedade de o ofertante cumprir a oferta publicitária à luz do código de defesa do consumidor. In: MARQUES, Cláudia Lima (Coord.). **Estudos sobre a proteção do consumidor no Brasil e no Mercosul**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1994. p. 60-66.
4532. _____. **As raízes históricas e a evolução dos órgãos jurisdicionais no Brasil: Juízes leigos e juízes letrados ao longo da história brasileira**. São Leopoldo, RS: Unisinos, 2002. (Dissertação de Mestrado).
4533. ROENICK, Hermann Homem de Carvalho. **A intervenção de terceiros**. Rio de Janeiro: Aide, 1999.
4534. ROESCH, R.; HART, S. D. & OGLOFF, J. R. P. **Psychology and law: the state of the discipline**. Dordrecht: Academic Publishers, 1999.
4535. ROESLER, Claudia Rosane. **Enfoque dogmático e enfoque zetético como pontos de partida para realizar a interdisciplinaridade no ensino jurídico contemporâneo**. Itajaí: UNIVALI, 2003.
4536. ROGERS, Henry Wade. Is apprenticeship in a law office desirable while pursuing a course of study in a law school. In: SHEPPARD, S. **The history of legal education in the United States: commentaries and primary sources**. Pasadena, CA: Salem Press, 1999. p. 880-885.
4537. ROHDEN, Valério (Coord.). **Ética e política**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 1993.
4538. _____. (Org.). **Idéias de universidade**. Canoas: Editora ULBRA, 2002.
4539. RÖHL, Klaus F. **Visuelle rechtskommunikation: projektbeschreibung**. Bochum: Ruhr-Universität Bochum Lehrstuhl für rechtssoziologie und rechtsphilosophie, 2002.

4540. _____. **Rechtssoziologie: die zukunftsdisziplin des jurisprudenz.** Palestra. Bochum: Universidade Bochum, 2003.
4541. ROJO, Raul Enrique & AZEVEDO, Rodrigo Ghiringhelli de. Sociedade, direito, justiça. Relações conflituosas, relações harmoniosas? **Sociologias**, n. 13, jan./jun. 2005.
4542. ROMANO, Roberto. Ensino laico ou religioso? In: CUNHA, Luiz Antônio. **Escola pública, escola particular e a democratização do ensino.** São Paulo: Cortez Editora, 1989. p. 13-30.
4543. ROMBAUER, M. D. **Legal problem solving.** Analysis, research and writing. St. Paul, MN: American Casebook Series, West Publishing, 1991.
4544. ROMITA, Arion Sayão. A constituição e os direitos sociais: dez anos depois. **Jurispoiesis: Revista do Curso de Direito da Universidade Estácio de Sá.** Disponível em <www.estacio.br/graduacao/direito/revista/revista1/artigo1.htm>. Acesso em: 25 out.2006.
4545. ROMZEK, Bárbara S. Dynamics of public sector accountability in era of reform. **International Review of Administrative Sciences**, v. 66, n. 1, p. 21-44, mar. 2000.
4546. RONDELLI, Elizabeth & SARTI, Ingrid. Informação científica virtual. **Cadernos Adenauer**, v. 4, n. 6, p. 123-132, abr. 2004.
4547. RONKOWSKI, Shirley A. Scholarly teaching: developmental stages of pedagogical scholarship. In: RICHLIN, Laurie. **Preparing faculty for the new conceptions of scholarship.** San Francisco: Jossey-Bass Publishers, 1993. p. 79-89. (New Directions for Teaching and Learning, n. 54).
4548. ROPER, Christopher. **Proposed australian judicial college. Discussion paper.** Victoria, Au: Australian Institut of Judicial Administration & Australian Judicial Conference. Centre for Legal Education, set. 1999.
4549. _____. **A curriculum for professional development for Australian judicial officers.** Camberra: National Judicial College of Australia, 2006.
4550. _____. **A national standard for professional development for australian judicial officers.** Camberra: National Judicial College of Australia, Judicial Conference of Australia, abr. 2006.
4551. ROSA, Alexandre Morais da. **Decisão no processo penal como bricolage de significantes.** Curitiba: Universidade Federal do Paraná, 2004. (Tese de Doutorado).
4552. ROSA, Edgard Lincoln de Proença. Poder judiciário no Brasil : aspectos de sua reforma. **Revista de Informação Legislativa**, v. 40, n. 158, p. 23-70, abr./jun. 2003.
4553. ROSA, Eliézer. **A voz da toga.** 3. ed. Goiânia: AB editora, 1999. 120 p.

Bibliografia básica para o ensino e pesquisa nas Escolas de Magistratura

4554. ROSA, Felipe Augusto de Miranda. **Sociologia do Direito**: o fenômeno jurídico como fato social. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1972.
4555. _____. O direito e uma política de ciência e tecnologia. In: FALCÃO, Joaquim de Arruda (Org.). **Pesquisa científica e direito**. Recife: Editora Massangana, 1983. p. 151-162.
4556. _____. Juiz intérprete ou criador. **Cadernos Liberais**, n. 47, p. 1-9, 1987.
4557. _____. O direito, a composição e a ocultação de conflitos. **Revista de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro**, n. 4, p. 13-17, 1989.
4558. _____. A carreira da magistratura. **Correio Braziliense**, Brasília, 03 out. 1994. Caderno Direito & Justiça, p. 2.
4559. _____. Auto-análise do Judiciário. **Correio Braziliense**, Brasília, 05 dez. 1994. Caderno Direito & Justiça.
4560. _____. O aprendizado do Direito. **Correio Braziliense**, Brasília, 04 jul. 1994. Caderno Direito & Justiça, p. 2.
4561. _____. A questão do recrutamento de magistrados. **Correio Braziliense**, Brasília, 08 abr. 1996. Caderno Direito & Justiça.
4562. _____. Ambigüidades no sistema constitucional. **Correio Braziliense**, Brasília, 06 mai. 1996. Caderno Direito & Justiça, p. 2.
4563. _____. Modelo ideológico da ordem jurídica. **Correio Braziliense**, Brasília, 08 abr. 1996. Caderno Direito & Justiça, p. 2.
4564. _____. Uma justiça mais rápida e mais conhecida. **Correio Braziliense**, Brasília, 02 de set. 1996. Caderno Direito & Justiça, p. 7.
4565. _____. A busca de um novo Judiciário. **Correio Braziliense**, Brasília, 18 ago. 1997. Caderno Direito & Justiça, p. 2.
4566. _____. Formação de Juízes. **Correio Braziliense**, Brasília, 11 ago. 1997. Caderno Direito & Justiça, p. 4.
4567. _____. Globalização e pluralismo jurídico. **Correio Braziliense**, Brasília, 06 out. 1997. Caderno Direito & Justiça, p. 6.,
4568. _____. O ensino jurídico. **Correio Braziliense**, Brasília, 29 jun. 1998. Caderno Direito & Justiça, p. 2.
4569. _____. A universidade e a formação de Juízes. **Revista da EMERJ**, v. 2, n. 6, p. 163-165, 1999.

4570. _____. Reforma? Qual reforma? **Revista da EMERJ**, v. 2, n. 6, p. 197-198, 1999.
4571. _____. Entre a política e a justiça. **Cidadania e Justiça**, n. 10, p. 35-39, 2001.
4572. _____. Quanto tempo demora um processo? **Revista da EMERJ**, v. 4, n. 14, p. 162-190, 2001.
4573. _____. A ética. **Revista Fórum**, n. 6, p. 27-30, jan./fev. 2003.
4574. _____. Incômodas verdades sobre alguns problemas do Judiciário. **Revista da EMERJ**, v. 6, n. 24, p. 47-53, 2003.
4575. ROSA, Felipe Augusto de Miranda & CÂNDIDO, Odila Dinorá de Alagão. **Jurisprudência e mudança social**. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1988.
4576. ROSA, Júlio Costamilan. A justiça comum de segunda instância no Rio Grande do Sul. In: NEQUETE, L. (Org.). **O poder judiciário no Rio Grande do Sul**: Livro comemorativo do centenário do Tribunal da Relação de Porto Alegre. Porto Alegre: TJRS, 1974. p. 13-150. v. 1.
4577. ROSA, Mário. **A síndrome de Aquiles**: como lidar com as crises de imagem. São Paulo: Editora Gente, 2001.
4578. ROSANVALLON, Pierre. **A crise do estado-previdência**. Brasília: Editora da UnB, 1997.
4579. ROSAS, Roberto. Avaliação dos cursos jurídicos. In: **OAB Ensino Jurídico**. Diagnóstico, perspectivas e propostas. Brasília: Conselho Federal da OAB, 1996. p. 269-270.
4580. ROSENBAUM, Judith. Why i don't give a research exam. **Perspectives: Teaching Legal Research and Writing**, v. 11, n. 1, p. 1-6, 2002.
4581. ROSENBAUM, T. **The myth of moral justice: why our legal system fails to do what's right**. New York: Harper Collins Publishers, 2004.
4582. ROSENBERG, Victor. **O lado escuro da tecnologia da informação**. The University of Michigan. Brasília, nov. 2003. 4 p.
4583. ROSENFELD, Michel. **A identidade do sujeito constitucional**. Belo Horizonte: Mandamentos, 2003.
4584. ROSS, Alf. **A textbook of international law, general part**. Toronto: Longmans, Green and Co., 1947.
4585. _____. **Hacia una ciencia realista del derecho, crítica del dualismo en el derecho**. Buenos Aires: Abeledo-Perrot, 1961.

Bibliografia básica para o ensino e pesquisa nas Escolas de Magistratura

4586. _____. Tü-tü. **Revista da Consultoria Geral do Estado**, v. 5, n. 13, p. 11-26, 1975.
4587. _____. Intent in english law. **Scandinavian Studies in Law**. Estocolmo: Editora Almquist, n. 23, p. 177-209, 1979.
4588. _____. **Sobre el derecho y la justicia**. Buenos Aires: Editorial Universitaria de Buenos Aires, 1994.
4589. _____. **Direito e justiça**. Tradução e notas Edson Bini. São Paulo: Edipro, 2000.
4590. ROSS, Dorothy. The development of the social sciences. In: GOODCHILD, Lester F. & WECHSLER, Harold S. **The history of higher education**. Boston: Pearson Custom Publishing, 1997. p. 290-314.
4591. ROSSETI, José Paschoal. **Introdução à economia**. São Paulo: Atlas, 1980.
4592. _____. **Política e programação econômica**. São Paulo: Atlas, 1993.
4593. ROSSEWELT, Theodore. The first two weeks of term in Theodore Dwight's municipal law lectures. In: SHEPPARD, S. **The history of legal education in the United States: commentaries and primary sources**. Pasadena, CA: Salem Press, 1999. p. 377-386.
4594. ROSSMAN, Parker. **The emerging worldwide electronic university: information age global higher education**. London: Greenwood Press, 1992.
4595. ROTHBLATT, S. An historical perspective on the university's role in social development. In: DILL, D. D. & SPORN, B. **Emerging patterns of social demand and university reform through a glass darkey**. Oxford: Pergamon & IAU Press, 1995.
4596. ROTHENBURG, Walter Claudius. **Princípios constitucionais**. Porto Alegre: Fabris, 1999.
4597. _____. **Confrontos teóricos e práticos da declaração universal dos direitos humanos**. 2º Congresso Latino-Americano de Direito. Marília: UNIMAR, 2000.
4598. _____. Direitos fundamentais e suas características. **Revista de Direito Constitucional e Internacional**, v. 8, n. 30, p. 146-158, jan./mar. 2000.
4599. ROTHENBURG, Walter Claudius & TAVARES, André Ramos (Org.). **Arguição de descumprimento de preceito fundamental**. São Paulo: Atlas, 2001.
4600. ROUSSEAU, Jean-Jacques. **O contrato social e outros escritos**. São Paulo: Editora Cultrix, 1995.
4601. ROVANI, Celeste Vicente. O voto na formação da cidadania. **Revista do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul**, v. 04, p. 13-19, set./dez. 1997.

4602. ROVER, Aires José. A educação à distância no ensino de graduação: contexto tecnológico e normativo. In: FRAGALE FILHO, Roberto (Org.). **Educação à distância**: análise dos parâmetros legais e normativos. Rio de Janeiro: DP&A Editora, 2003. p. 43-69.
4603. _____. **As novas tecnologias da informação na educação**. Disponível em <www.infojur.ufsc.br/aires>. Acesso em: 13 mar. 2006.
4604. ROWLAND, S. Relationships between teaching and research. **Teaching in Higher Education**, v. 1, n. 1, p. 7-20, 1996.
4605. _____. **The enquiring university teacher**. Buckingham, England: SRHE & Open University Press, 2000.
4606. RUBENFELD, Jed. **Revolution by judiciary**: the structure of American Constitutional law. Cambridge, Mass: Harvard University Press, 2005.
4607. RUBIN, Edward L. Law and methodology of law. In: SHEPPARD, S. **The history of legal education in the United States**: commentaries and primary sources. Pasadena, CA: Salem Press, 1999. p. 1027-1051.
4608. RUBINO, Silvana. Clubes de pesquisadores: A sociedade de etnologia e folclore e a sociedade de sociologia. In: MICELI, Sérgio (Org.). **História das ciências sociais no Brasil**. São Paulo: Editora Sumaré, 1995. p. 479-522. v. 2.
4609. RUDOLPH, Frederick. **The American college and university**: a history. New York: Alfred A. Knopf, 1962.
4610. RUFFIA, Paolo Biscaretti di. **Introduction al derecho constitucional comparado**: las formas de estado y las formas de gobierno, las constituciones modernas. México: Fondo de Cultura Econômica, 1996.
4611. RUIN, Olof. Reform, reassessment and research policy: tensions in the Swedish higher education system. In: WITTROCK, B. & ELZINGA, A. **The university research system, the public policies of the home of scientists**. Stockholm: Almqvist & Wiksell International, 1985. p. 117-136.
4612. RUIVO, Fernando. Aparelho judicial, estado e legitimação. In: FARIA, J. E. (Org.). **Direito e Justiça: a função social do judiciário**. São Paulo: Editora Ática, 1989. p. 66-94.
4613. RUIZ, Urbano. O judiciário visto pelos juízes. **Revista do Advogado**, n. 43, p. 31-33, jun. 1994.
4614. _____. A questão do judiciário e da justiça no Brasil. In: PINHEIRO, J. E. **Ética, justiça e direito. Reflexões sobre a reforma do judiciário**. Petrópolis: Vozes, 1996. p. 145-162.
4615. RULLI JÚNIOR, Antônio. Reforma do poder judiciário: aspectos institucionais. **Revista da EMERJ**, v. 3, n. 9, p. 196-200, 2000.

Bibliografia básica para o ensino e pesquisa nas Escolas de Magistratura

4616. _____. Mestrado profissionalizante e jurisdição. **Revista do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região**, n. 21, p. 201-205, 2003.
4617. RULLINETO, Antônio & GUILHERME, Luiz Fernando do Vale de Almeida (Org.). **Estudos em homenagem ao acadêmico Ministro Sydney Sanches**. São Paulo: Fiúza Editores, 2003.
4618. RUMBLE JR., W. E. D. **American legal system: skepticism, reform and the judicial process**. Ithaca, N.Y.: Cornell University Press, 1968.
4619. RUPRECHT, Alfredo J. **Direito da seguridade social**. Tradução Edílson Alkmin Cunha. São Paulo: LTr, 1996.
4620. RUSCHEL, Ruy Ruben. A eficácia dos direitos sociais. **Revista da AJURIS**, n. 58, p. 291, 1993.
4621. RUSSEL, Bertrand. **A sociedade humana na ética e na política**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1956.
4622. _____. O elogio ao ócio. In: DE MASI, Domenico (Org.). **A economia do ócio**. Rio de Janeiro: Sextante, 2001. p. 47-137.
4623. RUSSELL, Roberto. **Política exterior y toma de decisiones em América Latina: aspectos comparativos y consideraciones teóricas**. Buenos Aires: Grupo Editor Latinoamericano, 1990.
4624. RUSSOMANO, Mozart Victor. **Comentários à consolidação das leis da previdência social**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1977.
4625. _____. **Curso de previdência social**. Rio de Janeiro: Forense, 1979.
4626. RUSSOMANO, Rosah. A federação. In: SENADO FEDERAL. **O livro da profecia: o Brasil no terceiro milênio**. Brasília: Senado Federal, 1997. p. 803-818.
4627. RUZON, Bruno Ponich. **Filhos de Coimbra**. Uma história do ensino jurídico brasileiro. Disponível em <<http://jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp>>. Acesso em: 07 fev.2007.
4628. RVBI – Rede Virtual de Bibliotecas. **Vocabulário controlado básico**: tesouro. Brasília: Senado Federal, RVBI, 2002.
4629. RYAN, Kevin. **Judges, courts and tribunals**. The Australian Judicial Conference Symposium on Judicial Independence and the Rule of Law at the turn of the Century at the Australian National University, 2-3 nov. 1996.
4630. RYKE, Benoît Beyer. A contribuição augustiniana: Agostinho e o agostinismo político. In: RENAUT, Alain. **História da filosofia política: nascimentos da modernidade**. Lisboa: Instituto Piaget, 1999. p. 37-72. v. 2.

4631. SÁ, Maria Carolina André Cícero de. Demandas sociais: percepções e perspectivas para mudanças educacionais. In: PALMA FILHO, João Cardoso (Org.). Educação à distância: tendências e desafios. **Revista Nexos**, v. 4, n. 7, p. 115-132, 2º sem. 2000.
4632. SABINE, C. D. (ed.). **Accountability: systems planning in education**. Homewood, Illinois: ETC Publications, 1973.
4633. SACHAR, Rajindar. **Judicial accountability**. Disponível em <www.pucl.org/Topics/Law/2002/accountability.htm>. Acesso em: 26 abr. 2006.
4634. SACKS, David B. **Panel to set standards on judicial accountability**. Disponível em <www.falseallegations.com>. Acesso em: 07 fev. 2006.
4635. SADEK, Maria Tereza. **O judiciário em debate**. São Paulo: Sumaré, 1995.
4636. _____. O judiciário no Brasil de hoje. In: CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL. **A Justiça Federal: análise da imagem institucional**. Brasília: CEJ, 1995. (Série Cadernos do CEJ, v. 13).
4637. _____. O Ministério Público e a justiça no Brasil. **Revista do Ministério Público do Estado do Sergipe**, v. 6, n. 11, p. 75-108, 1996.
4638. _____. **O pacto federativo em questão**. Disponível em <www.scielo.br>. Acesso em: 23 mai. 2006.
4639. _____. Controle externo do poder judiciário. In: _____. (Org.). **Reforma do judiciário**. São Paulo: Fundação Konrad Adenauer, 2001. p. 91-180.
4640. _____. Estudos sobre o sistema de justiça. In: MICELI, Sérgio. **O que ler na Ciência Social Brasileira**. São Paulo: Sumaré, 2002. p. 233-265. v.4.
4641. _____. **A atuação do profissional de direito na atualidade**. In: ENCONTRO SERTANEJO DE ADVOGADOS, 2003, Ilhéus. Anais ... Ilhéus: OAB, 2003.
4642. _____. **Judiciário: mudanças e reformas**. Disponível em <www.scielo.br/scielo.php>. Acesso em: 23 mai. 2006.
4643. _____. Poder judiciário: perspectivas de reforma. **Opinião Pública**, v. 10, n. 1, p. 1-62, mai. 2004.
4644. _____. **Magistrados: uma imagem em movimento**. Rio de Janeiro: FGV, 2006.
4645. _____. **Breve histórico da justiça federal**. Disponível em <www.cjf.gov.br/atlas/hist.htm>. Acesso em: 05 mar. 2007.
4646. _____. (Org.). **Uma introdução ao estudo da justiça**. São Paulo: Ed. Sumaré, 1995.

Bibliografia básica para o ensino e pesquisa nas Escolas de Magistratura

4647. _____. (Org.). **Acesso à Justiça**. São Paulo: Fundação Konrad Adenauer, 2001.
4648. _____. (Org.). **Reforma do judiciário**. São Paulo: Fundação Konrad Adenauer, 2001.
4649. SADEK, Maria Tereza & ARANTES, Rogério Bastos. A crise do judiciário e a visão dos juízes. **Revista USP**, n. 21, p. 34-45, 1994.
4650. SADEK, Maria Tereza & DANTAS, Humberto. **Os bacharéis em direito na reforma do judiciário: técnicos ou curiosos?** Disponível em <www.scielo.br>. Acesso em: 20 out. 2006.
4651. SAETLER, Paul. **The evolution of American educational technology**. Englewood, Co: Libraries Unlimited, 1990.
4652. SAGOR, Richard. **Local control and Accountability: how to get it, keep it, and improve school performance**. Thousand Oaks, CA: Corwin Press, Sage Publ., 1996.
4653. SALDANHA, Nelson. O poder judiciário e a interpretação do direito. **Revista da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais**, v. 31, ns. 30/31, p. 47-59, 1987/1988.
4654. _____. A difusão da escrita e a origem do direito (a hipótese da origem gráfica do direito). **Revista Trimestral de Jurisprudência dos Estados**, v. 14, n. 78, p. 9-14, jul. 1990.
4655. _____. **História das idéias políticas no Brasil**. Brasília: Senado Federal, 2001.
4656. SALDANHA, Ricardo. **Como fazer as intranets chegarem lá**. Disponível em <www.informal.com.br>. Acesso em: 21 ago. 2007.
4657. SALLMANN, P. A. Judicial education: some information and observations. **Australian Law Journal**, v. 62, p. 981-1005, 1988.
4658. _____. Comparative judicial education in a nutshell: a cursory exposition' **Journal Judicial Administration**, p. 245-255, 1993.
4659. SALOMÃO, Luiz Felipe. **Roteiro dos juizados especiais cíveis**. Rio de Janeiro: Destaque, 1997.
4660. _____. Tendências atuais do judiciário. **Revista da EMERJ**, v. 6, n. 21, p. 166-174, 2003.
4661. _____. Transparência administrativa e participação da magistratura nos orçamentos do poder judiciário. I Encontro Nacional de Juízes Estaduais "O Judiciário e a Paz Social". **ADV Advocacia Dinâmica**, Seleções Jurídicas, p. 11-16, jan. 2003.

4662. SALOMÃO FILHO, Calixto. **Direito concorrencial: as estruturas**. São Paulo: Malheiros, 1998.
4663. SALOMÓN, Jean-Jacques. Morte e ressurreição do capitalismo: a propósito de Schumpeter. **Estudos Avançados**, v. 5, n. 13, p. 122, set./dez. 1991.
4664. _____. Misère de la recherche: pour une politique de la science et de la technologie, voies et moyens à la mesure des nouveaux enjeux. **Futuribles**: ne pas citer avant cette date, n. 298, 1999.
4665. SALZANO, Francisco M. **A genética e a lei: aplicações à medicina legal e à biologia social**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1983.
4666. SAMMONS, Jack L. **Traditionalists, technicians, and legal education**. Mercer University School of Law. Disponível em <www.law.mercer.edu/elaw/traditionalists.htm>. Acesso em: 22 jan. 2007.
4667. SAMPAIO, Ana Maria & SOUZA, Eda Castro Lucas de. Análise de uma política pública de formação de recursos humanos: o caso do programa de graduação sanduiche para as áreas tecnológicas. In: XXVI ENCONTRO da Associação Nacional dos Programas de Pós-Graduação em Administração, 2002, Salvador. Anais do XXVI Encontro da Associação Nacional dos Programas de Pós-Graduação em Administração. Rio de Janeiro - RJ: Associação Nacional dos Programas de Pós-Graduação em Administração, 2002.
4668. SAMPAIO, Francisco José Marques. **Responsabilidade civil e reparação de danos ao meio ambiente**. 2. ed. atualizada de acordo com a lei 9.605/98. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 1998.
4669. SAMPAIO, José Adércio Leite. **15 anos de Constituição: história e vicissitudes**. Belo Horizonte: Del Rey, 2004.
4670. _____. (Coord.). **Jurisdição constitucional e direitos fundamentais**. Belo Horizonte: Del Rey, 2003.
4671. _____. (Coord.). **Crise e desafios da constituição**. Belo Horizonte: Del Rey, 2003.
4672. SAMPAIO, Marília de Ávila e Silva. Competência normativa das agências reguladoras. **Correio Braziliense**, 25 mar. 2002. Caderno Direito & Justiça, p. 3.
4673. SAMPAIO, Nelson de Souza. **O poder de reforma constitucional**. Bahia: Livraria Progresso Ed., 1954.
4674. SAMPAIO, Pedro. **Alterações constitucionais no direito de família e sucessões**. Rio de Janeiro: Forense, 1990.

Bibliografia básica para o ensino e pesquisa nas Escolas de Magistratura

4675. SAMPAIO, Plínio de Arruda. A visão externa da justiça federal. In: CONSELHO DA Justiça Federal. **A justiça federal: análise da imagem institucional**. Brasília: CEJ, 1995. (Série Cadernos do CEJ, v. 13).
4676. SAMPAIO, Ricardo. As ações coletivas e a reforma do judiciário: o poder normativo e o dissídio econômico de ambas as partes. **Revista do Tribunal Superior do Trabalho**, v. 66, n. 3, p. 27-33, jul./set. 2000.
4677. SANCHES, Rodrigo Ruiz. **A questão da democracia em raízes do Brasil de Sérgio Buarque de Holanda**. Araraquara: UNESP, 1995. (Dissertação de Mestrado).
4678. SANCHES, Sydney. **Uniformização da jurisprudência**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1975.
4679. _____. Conseqüências da não denúncia da lide. **Revista de Jurisprudência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo**, n. 47, p. 13-38, 1977.
4680. _____. **Poder cautelar geral do juiz: no processo civil brasileiro**. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, 1978.
4681. _____. Objeto do processo e objeto litigioso do processo. **Revista de Processo**, v. 4, n. 13, p. 31-47, jan./mar. 1979.
4682. _____. Imposto de renda dos magistrados. **Revista da Associação dos Magistrados Mineiros**, v. 1, n. 1, p. 97-100, 1983.
4683. _____. Os problemas que envolvem o poder judiciário no Brasil. **Revista Amagis**, v. 1, n. 1, p. 80-85, 1983.
4684. _____. Poder cautelar geral do juiz. **Revista dos Tribunais**, v. 73, n. 587, p. 14-18, set. 1984.
4685. _____. É preciso atuar com eficiência e rapidez. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 06 out. 1985. p. 8.
4686. _____. O poder judiciário e a constituinte. **Revista do Tribunal de Justiça do Estado do Pará**, v. 30, n. 39, p. 5-20, 1986.
4687. _____. Acesso à justiça. **Cadernos Liberais**, n. 42, p. 1-32, 1987.
4688. _____. Como ficará o judiciário na nova constituição. **Gazeta Mercantil**, 15 ago. 1988. p. 33.
4689. _____. Estatuto da magistratura. **Revista dos Tribunais**, v. 78, n. 644, p. 220-224, jun. 1989.
4690. _____. O advogado e o poder judiciário. **Revista de Informação Legislativa**, v. 27, n. 106, p. 181-200, abr./jun. 1990.

4691. _____. O juiz e a constituição federal. **Revista Forense**, v. 86, n. 311, p. 71-74, set. 1990.
4692. _____. A independência do judiciário. **Correio Braziliense**, Brasília, 20 mai. 1991. Caderno Direito & Justiça, p. 3-7.
4693. _____. O estatuto da magistratura. **Revista AJUFE**, n. 29, p. 08-13, 1991.
4694. _____. O poder judiciário. **Revista de Informação Legislativa**, v. 28, n. 112, p. 5-12, out./dez. 1991.
4695. _____. O juiz e os valores dominantes. O desempenho da função jurisdicional em face dos anseios sociais por justiça. In: NALINI, José Renato (Coord.). **Curso de Deontologia da Magistratura**. São Paulo: Editora Saraiva, 1992. p. 27-37.
4696. _____. O Supremo Tribunal Federal do Brasil na constituição de 1988. In: LEGITIMIDADE E LEGITIMAÇÃO da justiça constitucional: Colóquio no 10º aniversário do Tribunal Constitucional. Lisboa: Coimbra Editora, 1995. p. 49-58.
4697. _____. Controle de constitucionalidade no Brasil. **Revista da Escola da Magistratura do Estado de Rondônia, edição comemorativa**, n. 1, p. 95-107, 1996.
4698. _____. Aspectos processuais do controle de constitucionalidade. **Revista da Escola Superior da Magistratura do Estado de Pernambuco**, v. 2, n. 3, p. 511-526, jan./mar. 1997.
4699. _____. Composição, competências originárias e recursais do Supremo Tribunal Federal. **Ciência Jurídica**, v. 12, n. 77, p. 413-420, set./out. 1997.
4700. _____. A justiça brasileira. In: WALD, Arnoldo; MARTINS, Ives Gandra da Silva & PRADO, Ney. **O direito brasileiro e os desafios da economia globalizada**. Rio de Janeiro: América Jurídica, 2003. p. 13.
4701. SANCHES FILHO, Alvino Oliveira. Acesso à justiça. In: SADEK, Maria Tereza (Org.). **Reforma do Judiciário**. São Paulo: Fundação Konrad Adenauer, 2001. p. 181-216.
4702. SANCTIS, Fausto Martin de. **Escola da Magistratura e Formação do Juiz** (concurso de monografias promovido pela AJUFE). Brasília: CEJ, 1995. (Série Monografias do CEJ, v. 1.).
4703. SANDBURG, Carl. **Abraham Lincoln**. 2. ed. Belo Horizonte: Itatiaia, 1965.
4704. SANSEVERINO, Francisco de Assis Vieira. Eleições e os meios de comunicação social. In: DUARTE, Cláudio Hiran Alves & SILVA, Jaqueline Maria de Oliveira do Couto e. (Org.). **Direito eleitoral e eleições 2000**. Porto Alegre: Escola Superior de Direito Municipal, 2000. p. 41-77.
4705. _____. Captação ilícita de sufrágio. **Revista do Ministério Público do Rio Grande do Sul**, n. 52, p. 171-193, 2004.

Bibliografia básica para o ensino e pesquisa nas Escolas de Magistratura

4706. SANSEVERINO, Paulo de Tarso. **Responsabilidade civil no código do consumidor e a defesa do fornecedor**. São Paulo: Saraiva, 2002.
4707. SANT'ANNA, Alayde Avelar Freire. **A radicalização do Direito**. Porto Alegre: Fabris, 2004.
4708. SANTA HELENA, Eber Zoehler. **O fenômeno da desjudicialização**. Jus Navigandi, v. 10, n. 922. Disponível em <<http://jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp>>. Acesso em: 26 set. 2007.
4709. SANTAELLA, Lúcia. **Matrizes da linguagem e pensamento**. São Paulo: Iluminuras, 2005.
4710. SANTANA, Heron José de. Os crimes contra a fauna e a filosofia jurídica ambiental. In: SOARES JÚNIOR, Jarbas & GALVÃO, Fernando. **Direito ambiental na visão da magistratura e do Ministério Público**. Belo Horizonte: Del Rey, 2003. p. 305-327.
4711. SANTI, Eurico Marcos Dinis. **Lançamento tributário**. 2. ed. São Paulo: Max Limonad, 2001.
4712. SANTIAGO JÚNIOR, José Renato Sátiro. **Gestão do conhecimento: a chave para o sucesso empresarial**. São Paulo: Novatec Editora, 2004.
4713. SANTILLÁN, José Fernandes (Org.). **Norberto Bobbio: o filósofo e a política: antologia**. Rio de Janeiro: Contraponto, 2003.
4714. SANTORO, Flávia Maria; BORGES, Marcos R. da Silva & SANTOS, Neide. **Um framework para estudo de ambientes de suporte à aprendizagem cooperativa**. Disponível em <www.inf.ufsc.br>. Acesso em: 01 ago. 2007.
4715. SANTOS, Aline de Menezes. Reflexões sobre a governança corporativa no Brasil. **Revista de Direito Mercantil, Industrial, Econômico e Financeiro**, v. 42, n. 130, p. 180-206, abr./jun. 2003.
4716. SANTOS, André Luiz Lopes & ANDRADE, Rogério Emílio de. **Direito e política: nos marcos da interdisciplinaridade**. Campinas: Edicamp, 2003.
4717. SANTOS, Antonio Carlos Viana. A realidade do judiciário e a CPI. **Revista Direito Militar**, n. 20, p. 8, nov./dez. 1999.
4718. SANTOS, Boaventura de Sousa. O discurso e o poder: ensaio sobre a sociologia da retórica jurídica. **Boletim da Faculdade de Direito/Universidade de Coimbra**. Estudos em homenagem ao Prof. Doutor J. J. Teixeira Ribeiro. Número especial, p. 227-241, 1979.
4719. _____. A participação popular na administração da justiça nos países capitalistas democráticos. In: SINDICATO DOS Magistrados do Ministério Público de Portugal. **A participação popular na administração da justiça**. Lisboa: Livros Horizonte, 1982. p. 83-98.

4720. _____. Introdução à sociologia da administração da justiça. In: FARIA, J. E. (Org.). **Direito e Justiça: a função social do judiciário**. São Paulo: Editora Ática, 1989. p. 37-65.
4721. _____. Justiça popular, dualidade de poderes e estratégia socialista. In: FARIA, J. E. (Org.). **Direito e Justiça: a função social do judiciário**. São Paulo: Editora Ática, 1989. p. 185-205.
4722. _____. Florestan: um sociólogo comprometido com seu tempo. **Estudos Avançados**, n. 26, p.17-21, 1996.
4723. _____. O acesso à justiça. In: ASSOCIAÇÃO dos Magistrados Brasileiros. **Justiça, promessa e realidade: o acesso à justiça em países ibero-americanos**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1996. p. 403-412.
4724. _____. Uma cartografia simbólica das representações sociais: prolegómenos a uma concepção pós-moderna do Direito. **Revista Brasileira de Ciências Criminais**, v. 4, n. 13, p. 253-277, jan/mar. 1996.
4725. _____. **Pela mão de Alice: o social e o político na pós-modernidade**. São Paulo: Cortez Editora, 1999.
4726. _____. **A administração e gestão da justiça: análise comparada das tendências de reforma**. Coimbra: Observatório Permanente da Justiça Portuguesa, 2001.
4727. _____. **O recrutamento e a formação de magistrados: uma proposta de renovação**. Coimbra: Observatório Permanente da Justiça Portuguesa/Centro de Estudos Sociais/ Faculdade de Economia/Universidade de Coimbra, out. 2001.
4728. _____. **A crítica da razão indolente: contra o desperdício da experiência**. São Paulo: Cortez Editora, 2002.
4729. _____. Da idéia de universidade à universidade de idéias. In: PINTO, Cristiano Paixão de Araújo (org). **Redefinindo a relação entre o professor e a universidade: emprego público nas Instituições Federais de Ensino?** Brasília: Faculdade de Direito/CZ\CESPE, 2002. p. 87-133. (Coleção "O que se pensa na Colina", v. 1.).
4730. _____. **O acesso ao direito e à justiça: um direito fundamental em questão**. Coimbra: Observatório Permanente da Justiça Portuguesa, ago. 2002.
4731. _____. **Os Tribunais e o território: um contributo para o debate sobre a reforma da organização judiciária em Portugal**. Coimbra: Observatório Permanente da Justiça Portuguesa, ago. 2002.
4732. _____. **A (in)eficiência da justiça portuguesa**. Centro de Estudos Sociais. Observatório Permanente da Justiça Portuguesa. Disponível em <www.inseguranca.no.sapo.pt/livro_aberto3.html>. Acesso em: 06 jun. 2006.

Bibliografia básica para o ensino e pesquisa nas Escolas de Magistratura

4733. _____. **Crítica de la razón indolente:** contra el desperdicio de la experiencia. Bilbao: Desclée de Brouwer, 2003.
4734. _____. **A formação dos magistrados em Portugal.** Que renovação? Coimbra: Observatório Permanente da Justiça, 2004.
4735. _____. **A universidade no século XXI:** para uma reforma democrática e emancipatória da universidade. São Paulo: Cortez Editora, 2004.
4736. _____. Integração pluralista. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 13 nov. 2005. Tendências / Debates, p. A-3.
4737. _____. **Toward a new legal common sense:** law, globalization and emancipation. London: Butterworths, 2005.
4738. SANTOS, Boaventura de Sousa & GOMES, Conceição. **A administração e gestão da justiça.** Análise comparada das tendências de reforma. Coimbra: Universidade de Coimbra, Observatório Permanente da Justiça Portuguesa, 2001.
4739. SANTOS, Boaventura de Sousa; MARQUES, Maria Manuel Leitão & PEDROSO, João. Os Tribunais nas sociedades contemporâneas. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 30, n. 11, p. 29-62, fev. 1996.
4740. SANTOS, Boaventura de Sousa; MARQUES, Maria Manuel Leitão & PEDROSO, João. **Os Tribunais nas sociedades contemporâneas:** o caso português. Porto: Edições Afrontamento, 1996.
4741. SANTOS, Boaventura de Sousa & RODRIGUEZ GARAVITO, César A. **Law and globalization from below:** towards a cosmopolitan legality. New York: Cambridge University Press, 2005.
4742. SANTOS, Cássio Miranda. As adequações da ética protestante às mutações do capitalismo. **Aula Magna**, v. 5, n. 5, p. 5-9, 1999.
4743. SANTOS, Cristian José Oliveira. **Os arquivos das primeiras prelazias e dioceses brasileiras no contexto da legislação e práticas arquivísticas da igreja católica.** Brasília: Universidade de Brasília, 2005.
4744. SANTOS, Delmiro dos. **Direito agrário:** sesmarias, terras devolutas, registro paroquial e legislação. Belém: CEJUP, 1986.
4745. SANTOS, Érika Piedade da Silva. (Des)construindo a “menoridade”: uma análise crítica sobre o papel da Psicologia na produção da categoria “menor”. In: GONÇALVES, Hebe Signorini & BRANDÃO, Eduardo Ponte (Org.). **Psicologia jurídica no Brasil.** Rio de Janeiro: Nau Editora, 2004. p. 205-248.
4746. SANTOS, Fernando Antônio Silva. O CEJ: A formação, o formador. In: CENTRO DE ESTUDOS JUDICIÁRIOS DE PORTUGAL. **CEJ vinte e cinco anos:** memória do futuro.

- Lisboa: Centro de Estudos Judiciários, 2005. p. 48-50. (Edição Comemorativa dos 25 anos do CEJ).
4747. SANTOS, Frederico Augusto de Oliveira. **Alimentos decorrentes da união estável**. Belo Horizonte: Del Rey, 2001.
4748. SANTOS, José Vicente Tavares dos (Org.). **Violência em tempo de globalização**. São Paulo: Editora Hucitec, 1998.
4749. SANTOS, Juarez Cirino dos. **A criminologia da repressão**. Rio de Janeiro: Forense, 1979.
4750. _____ . **A criminologia radical**. Rio de Janeiro: Forense, 1981.
4751. _____ . **As raízes do crime**. Rio de Janeiro: Forense, 1999.
4752. SANTOS, Luiz Felipe Brasil. Os alimentos no novo código civil. **Revista Brasileira de Direito e Família**, n. 16, p. 14, jan./mar. 2003.
4753. SANTOS, Márcia Walquiria Batista dos & FERNANDES, Amanda Brisola. Agências reguladoras no Brasil. **Boletim de Direito Administrativo**, v. 18, n. 5, p. 627-635, ago. 2002.
4754. SANTOS, Marcione Pereira dos. **Bem de família: voluntário e legal**. São Paulo: Saraiva, 2003.
4755. SANTOS, Maria Caetana Cintra. O Ministério Público e o controle das agências reguladoras. **Boletim dos Procuradores da República**, v. 5, n. 65, p. 9-17, set. 2003.
4756. SANTOS, Maria Helena de Castro. Avaliação político institucional do Proálcool: grupos de interesse e conflito interburocrático. **Planejamento e Políticas Públicas**, n. 1, p. 127-150, jun. 1989.
4757. SANTOS, Maria Helena de Castro; PINHEIRO, Maria Lúcia de Moraes & MACHADO, Érica Máximo. In: REVISTA do Serviço Público. **Profissionalização dos quadros superiores da administração pública**, v. 118, n. 2, ago/set. 1994 p. 35-91.
4758. SANTOS, Milton. **A técnica em nossos dias: a instrução e a educação**. Brasília: ABMES, 1998.
4759. SANTOS, Moacyr A. **Primeiras linhas de direito processual civil**. São Paulo: Saraiva, 1999.
4760. SANTOS, Nelton Agnaldo Moraes. **A técnica de elaboração de sentença**. São Paulo: Saraiva, 1997.
4761. SANTOS, Nildo Nery dos. A filosofia das escolas de magistratura. **Revista ESMAFE**, n. 1, p. 25-34, 2001.

Bibliografia básica para o ensino e pesquisa nas Escolas de Magistratura

4762. SANTOS, Pedro Saraiva dos. **Requisitos e expectativas na construção da competência profissional para ensinar**. Brasília: UnB, 2005.
4763. SANTOS, Roberto A. O. Grupo de pressão de magistrados e governabilidade democrática. In: PINHEIRO, J. E. **Ética, justiça, direito e reflexões sobre a reforma do judiciário**. Petrópolis: Vozes, 1996. p. 210-229.
4764. _____. OAB: ensino jurídico. In: **OAB Ensino Jurídico: diagnóstico, perspectivas e propostas**. Brasília: Conselho Federal da OAB, 1996. p. 245-255.
4765. _____. A escola da magistratura na reforma do judiciário. **Revista do TRT/ 8ª Região**, v. 33, n. 64, p. 25-34, jan./jun. 2000.
4766. SANTOS, Rogério Dutra dos. A crítica à indeterminação da decisão judicial: o diálogo entre Duncan Kennedy e Carl Schmidt. In: CADERNOS ADENAUER III. **O terceiro poder em crise**. Rio de Janeiro: Fundação Konrad Adenauer, n. 6, fev 2003. p. 119-151.
4767. SANTOS, Sérgio Ricardo dos. **A nova lei eleitoral à luz da jurisprudência do TSE**. Brasília: Brasília Jurídica, 1998.
4768. SANTOS, Sidney Francisco Reis dos. A concepção do despotismo democrático em Aléxis de Tocqueville. In: WOLKMER, Antonio Carlos. **Introdução à história do pensamento político**. Rio de Janeiro: Renovar, 2003. p. 267-296.
4769. SANTOS, Tânia Steren dos. Globalização e exclusão: a dialética da mundialização do capital. **Sociologias**, n. 6, jul/dez. 2001.
4770. SANTOS, Valéria Reis. A constituição do direito na Grécia clássica. **Justiça e História**, v. 3, n. 6, p. 15-42, 2003.
4771. SANTOS, Wanderley Guilherme dos. Sobre o racionalismo ocidental. In: SOUZA, Jessé. **A atualidade de Max Weber**. Brasília: Editora UnB, 2000. p. 277-282.
4772. _____. **Horizonte do desejo: instabilidade, fracasso coletivo e inércia social**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006.
4773. SANTOS, William Douglas Resinente dos. **Como passar em provas e concursos: tudo o que você precisa saber e nunca teve a quem perguntar**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.
4774. SANTOS FILHO, José Camilo dos. A interdisciplinaridade na universidade: relevância e implicações. **Educação Brasileira**, p. 59-80, 2º semestre 1992.
4775. SANYAL, Bikas C. **Innovations in university management**. Paris: UNESCO Publishing, 1995.
4776. SARAIVA, João Batista da Costa. **Adolescente e ato infracional: garantias processuais e medidas socioeducativas**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2002.

4777. _____. O perfil do juiz e o novo direito da infância e da juventude. **Revista da AJURIS**, v. 27, n. 85, t. 1, p. 176-184, mar. 2002.
4778. _____. **Adolescente em conflito com a lei**: da indiferença à proteção integral. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2003.
4779. SARAIVA, Paulo Lopo. A OAB e o ensino jurídico. In: **OAB Ensino jurídico**: diagnóstico, perspectivas e propostas. Brasília: Conselho Federal da OAB, 1996. p. 231-233.
4780. SARAIVA, Railda. **A constituição de 1988**. Rio de Janeiro: Forense, 1999.
4781. SARAT, Austin & KEARNS, Thomas R. **The fate of law**. Ann Harbor: The University of Michigan Press, 1991.
4782. SARAT, Austin & KEARNS, Thomas R. **Justice and injustice in law and legal theory**. Ann Harbor: The University of Michigan Press, 1996.
4783. SARAT, Austin & KEARNS, Thomas R. **History, memory, and the law**. Ann Harbor: The University of Michigan Press, 1999.
4784. SARAT, Austin; GARTH, Bryant & KAGAN, Robert A. **Looking back at law's century**. Ithaca: Cornell University Press, 2002.
4785. SARDAS, Letícia de Faria. Função do poder judiciário no mundo moderno. **Revista da EMERJ**, v. 6, n. 21, p. 180-190, 2001.
4786. SARLET, Ingo Wolfgang. Os direitos fundamentais sociais na constituição de 1988. In: _____. **Direito público em tempos de crise**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1999. p. 129-173.
4787. _____. **A constituição concretizada**. Construindo pontes entre o público e o privado. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2000.
4788. _____. **A eficácia dos direitos fundamentais**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2000.
4789. _____. Direitos fundamentais e direito privado: algumas considerações em torno da vinculação dos particulares aos direitos fundamentais. In: _____. **A constituição concretizada**: construindo pontes entre o público e o privado. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2000. p. 107-163.
4790. _____. Algumas considerações em torno do conteúdo, eficácia e efetividade do direito à saúde na constituição de 1988. **Interesse Público**, n. 12, p. 91-107, 2001.
4791. _____. **Dignidade da pessoa humana e direitos fundamentais na constituição federal de 1988**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2001.

Bibliografia básica para o ensino e pesquisa nas Escolas de Magistratura

4792. _____. O direito fundamental à moradia na constituição: algumas anotações a respeito de seu contexto, conteúdo e possível eficácia. In: SAMPAIO, José Adércio (Org.). **Crise e desafios da constituição**. Belo Horizonte: Del Rey, 2003. p. 415-469.
4793. _____. (Org.). **Direito público em tempos de crise: estudos em homenagem a Ruy Ruben Ruschel**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1999.
4794. _____. (Org.). **Constituição, direitos fundamentais e direito privado**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2003.
4795. _____. (Org.). **Direitos fundamentais sociais: estudos de direito constitucional, internacional e comparado**. Rio de Janeiro: Renovar, 2003.
4796. _____. (Org.). **O novo código civil e a constituição**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2003.
4797. SARMENTO, Daniel. **A ponderação de interesses na constituição federal**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2000.
4798. _____. **Direitos fundamentais e relações privadas**. Rio de Janeiro: Renovar, 2003.
4799. SARMENTO, Eduardo Sócrates Castanheira. **A dúvida na nova lei de registros públicos**. Rio de Janeiro: Editora Rio Sociedade Cultural Ltda, 1977.
4800. SARNEY, José. Uma justiça que não será cega. **Correio Braziliense**, Brasília, 19 nov. 2004. p. 19.
4801. SARTORI, Ivan Ricardo Garisio. Reforma do Judiciário. **Cadernos Jurídicos da Escola Paulista da Magistratura**, v. 4, n. 18, nov./dez.2003. p. 87-93.
4802. SARTORIO, José. **La casación Argentina**. Buenos Aires: Editorial DePalma, 1951.
4803. SAVIGNY, Frederic Karl von. **System der heutigen Roemischen Rechts**. Berlin: Bei Veit Co., 1840. 5 v.
4804. _____. **Metodologia jurídica**. Tradução Hebe A. M. Caletti Marengo. Campinas: Edicamp, 2001.
4805. SCAFF, Fernando Facury. Ensino jurídico: o controle público e social da atividade educacional. In: **OAB Recomenda: um retrato dos cursos jurídicos**. Brasília: Conselho Federal da OAB, 2001.
4806. _____. (Org.). **Constitucionalizando direitos: 15 anos da constituição brasileira de 1988**. Rio de Janeiro: Renovar, 2003.
4807. SCARANO, Jean-Pierre. **Institutions juridictionnelles**. Paris: Ellipses, 1996.
4808. SCARPARO, Mônica Sartori. **Fertilização assistida: questão aberta, aspectos científicos e legais**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1991.

4809. SCHACTER, Mark. When accountability fails: a framework for diagnosis and action. Institute on Governance. **Policy Brief**, n. 9, mai. 2000.
4810. SCHAPP, Jan. **Problemas fundamentais da metodologia jurídica**. Porto Alegre: Fabris, 1985.
4811. _____. **Metodologia do direito civil**. Tradução Maria da Glória Lacerda Kurack & Klaus-Peter Kurack. Porto Alegre: Fabris, 2004.
4812. SCHEDLER, Andreas. **Judging the judge: the logics of judicial accountability**. México: Facultad Latinoamericana de Ciencias Sociales, 2003.
4813. SCHEDLER, Andreas; DIAMOND, Larry & PLATTNER, Marc F. **The self-restraining state: power and accountability in new democracies**. London: Lynne Rienner Publishers, 1999.
4814. SCHEIBER, Harry N. Federalism and the processes of governance in Hurst's legal history. **Law and History Review**, v. 18, n. 1, 2000.
4815. SCHEIN, Edgar H. & KOMMERS, Diane W. **Professional education**. Some new directions. Carnegie Commission of Higher Education. New York: McGraw-Hill Co, 1972.
4816. SCHELL, Eileen E. & STOCK, Patrícia Lambert. **Moving a mountain: transforming the role of contingent faculty in composition studies and higher education**. Illinois: National Council of Teachers of English, 2001.
4817. SCHEMAN, Ronald. As instituições jurídicas e os direitos humanos nos Estados Unidos. **Revista Jurídica**, v. 10, n. 56, 1962. p. 24-34.
4818. _____. A magistratura de carreira no Brasil. **Revista Brasileira de Estudos Políticos**, n. 19, p. 223-233, jul. 1965.
4819. SCHIER, Adriana da Costa Ricardo. **A participação popular na administração pública: o direito de reclamação**. Rio de Janeiro: Renovar, 2002.
4820. SCHIER, Paulo Ricardo. **Filtragem constitucional**. Construindo uma nova dogmática jurídica. Porto Alegre: Fabris, 1999.
4821. SCHIESARI, Nelson. Fundações de direito público. **Administração Paulista**, v. 9, p. 105-110, jan./jun, 1970.
4822. SCHIMANK, Uwe & WINNES, Markus. Beyond Humboldt? The relationship between teaching and research in European university systems. **Science and Public Policy**, v. 27, n. 6, p. 397-408, dez. 2000.
4823. SCHLEGEL, John Henry. Between the Harvard founders and the American legal realist: the professionalization of the American law professor. In: SHEPPARD, S. **The history**

Bibliografia básica para o ensino e pesquisa nas Escolas de Magistratura

- of legal education in the United States:** commentaries and primary sources. Pasadena, CA: Salem Press, 1999. p. 955-965.
4824. _____. Langdell's auto-da-fé. **Law and History Review**, v. 17, n. 1, 1999.
4825. SCHLUCHTER, Wolfgang. As origens do racionalismo ocidental. In: SOUZA, Jessé. **O malandro e o protestante:** a tese Weberiana e a singularidade cultural brasileira. Brasília: Editora UnB, 1999. p. 55-119.
4826. SCHMALZ, Dieter. **Methodenlehre für das juristische stadium.** Baden-Baden: Verlag Nomos, 1998.
4827. SCHMIDHAUSER, John Richard. **Judges and justices.** The federal appellate judiciary. Toronto, Canada: Little, Brown and Company, 1979.
4828. SCHMIDT, Benício Viero. A educação superior e a globalização. In: SCHMIDT, Benício Viero; OLIVEIRA, Renato de & ARAGON, Virgílio A. (Org.). **Entre escombros e alternativos:** ensino superior na América Latina. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2000. p. 239-262.
4829. _____. Ciência e política. In: COELHO, Maria Francisca Pinheiro; BANDEIRA, Lourdes & MENEZES, Marilde Loiola de. (Org.). Política, ciência e cultura em Max Weber. Brasília: Editora UnB, 2000. p. 111-126.
4830. SCHMIDT, Benício Viero; OLIVEIRA, Renato de. & ARAGON, Virgílio A. (Org.). **Entre escombros e alternativos:** ensino superior na América Latina. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2000.
4831. SCHMIDT, Francisco Arnaldo. **Incorporação imobiliária:** teoria e prática. Porto Alegre: Editora Gráfica Metrópole, 1995.
4832. SCHMIDT, Martha Halfeld Furtado de Mendonça. **A Escola Nacional da Magistratura Francesa:** uma fonte de inspiração para as Escolas da Magistratura e do Ministério Público Mineiros? Relatório apresentado ao Tribunal Regional do Trabalho. [S.l.:s.n.], 2004.
4833. _____. **École Nationale de la magistrature.** Brasília: Escola Nacional da Magistratura, 2004.
4834. SCHMITTER, Philippe C. The quality of democracy: the virtues of accountability. **Journal of Democracy**, v. 15, n. 4, p. 47-60, out. 2004.
4835. SCHNEIDER, Marília. A consagração do ordenamento jurídico do império na construção da república. **Justiça & História:** Revista do Memorial do Judiciário do Rio Grande do Sul. Porto Alegre: TJRS, v. 2, n. 3, p. 269-304, 2002.
4836. SCHNITMAN, D. F. & LITTLEJOHN, S. (Org.). **Novos paradigmas em mediação.** Porto Alegre: Artmed, 1999.
- 438

4837. SCHOLLER, Heinrich. O princípio da proporcionalidade no direito constitucional e administrativo da Alemanha. **Interesse Público**, n. 2, p. 93-107, 1999.
4838. SCHOLTE, Jan Aart. Civil society and democratically accountable global governance. Government and opposition. **An International Journal of Comparative Politics**, v. 39, n. 2, 2004. p. 211-233.
4839. SCHÖN, D. A. Formar professores como profissionais reflexivos. In: NÓVOA, A. (Org.). **Os professores e sua formação**. Lisboa: Dom Quixote, 1995.
4840. SCHOR, Miguel. **The rule of law and democratic consolidation in latin America**. Dallas: Latin American Studies Association, 2003.
4841. SCHRAG, P. G. & MELTSNER, M. **Reflections on clinical legal education**. Boston, Mass: Northeastern University Press, 1998.
4842. SCHRITZMEYER, Ana Lúcia Pastore. Por uma mudança no tempo do judiciário: percepções sobre seleção, formação e carreira de magistrados da justiça comum do Estado de São Paulo. **Revista Brasileira de Ciências Criminais**, v. 6, n. 24, p. 257-268, out./dez. 1998.
4843. SCHRÖDER, Jan. **Recht als wissenschaft**. Geschichte der juristischen methode vom humanismus bis zur historischen schule. München: Beck Verlag, 2001.
4844. SCHULTZ, David A. (Ed.). **Leveraging the law**. Using the courts to achieve social change. New York: Peter Lang, 1998.
4845. SCHULZE, Enika H. & PATTERSON, Susan. **Introduction to the american legal system**. New Jersey: Pearson Prentice Hall, 2006.
4846. SCHUTER, Jack H. Preparing the next generation of faculty: the graduate schools opportunity. In: RICHLIN, Laurie. **Preparing faculty for the new conceptions of scholarship**. San Francisco: Jossey-Bass Publishers, 1993. p. 27-39. (New Directions for Teaching and Learning, n. 54).
4847. SCHUTT, Michael P. **Law and the biblical tradition**: select bibliography for Christian law students. New York: University School of Law, 2001.
4848. SCHWACKE, Peter. **Juristische methodik**: mit technick der fallbearbeitung. Oberammergau: Verlag Gemeinde, 1995.
4849. SCHWARTSMAN, Hélio. **O país das corporações**. Disponível em <www1.folha.uol.com.br>. Acesso em: 12 abr. 2006.
4850. SCHWARTZ, Bernard. **O federalismo norte-americano atual**: uma visão contemporânea. Tradução Elcio Cerqueira. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1984.

Bibliografia básica para o ensino e pesquisa nas Escolas de Magistratura

4851. _____. **Main currents in American legal thought**. Durham, North Carolina: Carolina Academic Press, 1993.
4852. SCHWARTZ, Germano. **Direito à saúde: efetivação em uma perspectiva sistêmica**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2001.
4853. _____. Direito e literatura: proposições iniciais para uma observação de segundo grau do sistema jurídico. **Revista da Ajuris**, v. 31, n. 96, p. 7-27, p. 125-139, dez. 2004.
4854. SCHWARTZ, Germano A.; ROCHA, Leonel S. & CLAM, Jean. **Introdução à teoria do sistema autopoietico do direito**. São Paulo: Manole, 2004.
4855. SCHWARTZ, Stuart B. **Burocracia e sociedade no Brasil colonial: a suprema corte da Bahia e seus juizes: 1609 – 1751**. São Paulo: Editora Perspectiva, 1979.
4856. SCHWARTZMAN, Simon. Desenvolvimento e abertura política. **Revista de Ciências Sociais**, n. 6, p. 24-56, 1969.
4857. _____. **Formação da comunidade científica no Brasil**. São Paulo: Ed. Nacional, 1979.
4858. _____. **Ciência, universidade e ideologia: a política do conhecimento**. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1980.
4859. _____. **Estado novo, um auto-retrato**. (Arquivo Gustavo Capanema). Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1983. (Coleção Temas Brasileiros, 24).
4860. _____. **Universidade, ideologia e poder**. Disponível em <www.schwartzman.org.br>. Acesso em: 10 out. 2006.
4861. _____. The quest for university research: policies and research organization in Latin America. In: WITTRICK, B & ELZINGA, A. **The university research system, the public policies of the home of scientists**. Stockholm: Almqvist & Wiksell International, 1985. p. 101-116.
4862. _____. **A pesquisa universitária em questão**. Campinas: Ed. Unicamp, 1986.
4863. _____. O desempenho da pesquisa universitária. In: SCHWARTZMAN, Simon & CASTRO, Cláudio de Moura (Org.). **Pesquisa universitária em questão**. São Paulo: Ícone Editora, 1986. p. 81-94.
4864. _____. **Atualidade do liberalismo político e do corporativismo**. Disponível em <www.schwartzman.org.br/simon/atualidade.htm>. Acesso em: 10 out. 2006.
4865. _____. O contexto institucional e político da avaliação. In: DURHAM, Eunice Ribeiro & SCHWARTZMAN, Simon. **Avaliação do ensino superior**. São Paulo: EDUSP, 1992. p. 13-26.

4866. _____. Políticas de educación superior en América Latina: el contexto. In: COURARD, Héran (Ed.). **Políticas comparadas de educación superior en América Latina**. Santiago: FLACSO, Facultad Latinoamericana de Ciencias Sociales, 1993. p. 21-43.
4867. _____. **Educação superior e pesquisa científica para o século XXI**. Brasília: Universidade de Brasília, Núcleo de Estudos sobre Ensino Superior, n. 2, 1998.
4868. _____. A revolução silenciosa do ensino superior. In: DURHAM, E. R. & SAMPAIO, H. **O ensino superior em transformação**. São Paulo: NUPES/USP, 2001. p. 13-30.
4869. _____. **Um espaço para a ciência: a formação da comunidade científica no Brasil**. Brasília: Ministério da Ciência e Tecnologia. Centro de Estudos Estratégicos. 2001.
4870. _____. (Coord.). **Ciência e tecnologia no Brasil: política industrial, mercado de trabalho e instituições de apoio**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 1995.
4871. _____. (Coord.). **Ciência e tecnologia no Brasil: a capacitação brasileira para a pesquisa científica e tecnológica**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 1996.
4872. _____. et al. **Science and technology in Brazil: a new policy for a global world**. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1995. v. 1.
4873. SCHWARTZMAN, Simon & CASTRO, Cláudio de Moura (Org.). **Pesquisa universitária em questão**. São Paulo: Ícone Editora, 1986.
4874. SCHWARZ, Stephanie. Training researchers and administration in higher education doctoral programmes in the United States. In: SCHWARZ, S. & TEICHLER, U. **The institutional basis of higher education research**. Experiences and perspectives. Dordrecht: Kluwer Academic Publ., 2000. p. 213-226.
4875. SCHWARZ, Stephanie & TEICHLER, Ulrich (Ed.). **Universitaet auf den Pruefstand**. Konzepte und Befunde der Hochschulforschung. Frankfurt: Campus Verlag, 2003.
4876. SCHWEBER, Howard. Before Langdell, the roots of American legal science. In: SHEPPARD, S. **The history of legal education in the United States: commentaries and primary sources**. Pasadena, CA: Salem Press, 1999. p. 606-657.
4877. _____. Langdell, we hardly knew ye. **Law and history review**, v. 17, n. 1, p. 145-148, 1999.
4878. _____. The “science” of legal science: the model of the natural sciences in nineteenth-century American legal education. **Law and History Review**, v. 17, n. 3, p. 145-148, 1999.
4879. _____. **The creation of American Common Law, 1850-1880: technology, politics, and the construction of citizenship**. New York: Cambridge University Press, 2004.

Bibliografia básica para o ensino e pesquisa nas Escolas de Magistratura

4880. SCHWEIZER, Marko. **World guide to library, archive, and information science associations**. München: K. G. Saur, 2005.
4881. SCOTT, Paulo Henrique Rocha. **Direito constitucional econômico: estado e normalização da economia**. Porto Alegre: Fabris, 2000.
4882. SCOTT, Peter. The changing role of the university in the production of new knowledge. **Tertiary Education and Management**, v. 3, n. 1, p. 5-14, 1997.
4883. _____. Higher education research in the light of the dialogue between policy makers and practitioners. In: TEICHLER, U. & SADLAK, J. **Higher education research: its relationship to policy and practice**. New York: Pergamon Press, 2000. p. 123-147.
4884. _____. Universities as organizations and their governance. In: HIRSCH, W. Z. & WEBER, L. E. (Ed.). **Governance in higher education: the university in a state of flux**. London: Economica, 2001.
4885. SCREMIN, Sandra Bastianello. **Educação à distância: uma possibilidade na educação profissional básica**. Santa Catarina: Visual Books, 2002.
4886. SEABRA FILHO, José Rodrigues & CACHICHI, Rogério Cangussu Dantas. **O latim e o texto jurídico: manual autônomo**. Campinas: Bookseller, 2006.
4887. SECCO, Alexandre. Ordem no tribunal. **Veja**, v. 36, n. 17, p. 46-48, 30 abr. 2003.
4888. SEDA, Edson. **Construir o passado**. São Paulo: Malheiros, 1993.
4889. SELDIN, Peter. **Teaching professors to teach**. New York: Beythe Pennington, 1977.
4890. _____. Academic environments and teaching effectiveness. In: _____. et al. **How administrators can improve teaching: from talk to action in higher education**. San Francisco: Jossey-Bass, 1990. p. 3-22.
4891. _____. **The teaching portfolio**. A practical guide to improve performance. Boston: Anker Publ., 1991.
4892. _____. (Ed.). **Changing practices in faculty evaluation**. San Francisco: Jossey-Bass Publishers, 1984.
4893. _____. et al. **How administrators can improve teaching**. Moving from talk to action in higher education. San Francisco: Jossey-Bass Publishers, 1990.
4894. _____. et al. **Changing practices in evaluating teaching**. A practical guide to improve faculty performance and promotion/tenure development. Boston: Anker Publ., 1999.

4895. SELZNICK, Philip. Cooptação: um mecanismo para a estabilidade organizacional. In: CAMPOS, Edmundo (Org.). **Sociologia da burocracia**. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1978. p. 93-100.
4896. SEMINÁRIO INTERNACIONAL DEBATES E TRABALHOS. **Quem controla as agências reguladoras de serviços públicos?** Brasília: Instituto Hélio Beltrão, set. 2001.
4897. SENA, Eduardo Cunha Alves de. **A crise do ensino jurídico: por uma pedagogia da educação da ciência do direito**. Natal: Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, 2005.
4898. SENA, Nathália Kneipp. Open archives: caminho alternativo para a comunicação científica. **Ciência da Informação**, v. 29, n. 3, p. 71-78, set./dez. 2000.
4899. SENADO FEDERAL. **O livro da profecia: o Brasil no terceiro milênio**. Brasília: Senado Federal, 1997.
4900. _____. **The teaching portfolio**. A practical guide to improve performance. Boston: Anker Publ., 1991. **Síntese do relatório final da CPI sobre o poder judiciário**. Brasília: Senado Federal, 2000.
4901. _____. **Lei n. 8.906**: dispõe sobre o estatuto da advocacia e a ordem dos advogados do Brasil (OAB). Disponível em <www6.senado.gov.br/legislacao>. Acesso em: 04 jul. 2004.
4902. _____. **Universidade do legislativo brasileiro**. Brasília: UNILEGIS, 2004.
4903. SENGE, P. On schools as learning organizations. A conversation with Peter Senge. **Educational Leadership**, v. 52, p. 20-23, 1995.
4904. SERBINO, Raquel Volpato & GRANDE, Maria Aparecida Rodrigues de Lima. **A escola e seus alunos: estudos sobre a diversidade cultural**. São Paulo: Editora UNESP, 1995.
4905. SERNA, Rollin Kent. El desarrollo de políticas en educación superior en México: 1960 a 1990. In: COURARD, Héran (Ed.). **Políticas comparadas de educación superior en América Latina**. Santiago: FLACSO, Facultad Latinoamericana de Ciencias Sociales, 1993. p. 341-396.
4906. SERRA, José. A constituição e o gasto público. **Planejamento e Políticas Públicas**, n. 1, p. 93-106, jun. 1989.
4907. SERRANO, Pablo Jiménez. **Metodologia do ensino e da pesquisa jurídica**. São Paulo: Manole, 2003.
4908. SERRANO, Pablo Jiménez & PINTO FILHO, Heitor. **Manual básico do pesquisador: como escrever uma monografia jurídica**. São Paulo: Livraria e Editora Universitária de Direito, 2001.

Bibliografia básica para o ensino e pesquisa nas Escolas de Magistratura

4909. SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico**. São Paulo: Cortez, 2002.
4910. SEVERO NETO, Manoel. **Legitimação incidental no processo civil**. São Paulo: Juarez de Oliveira, 2002.
4911. _____. **Substituição processual**. São Paulo: Juarez de Oliveira, 2002.
4912. SGUISSARD, Valdemar. Dearing report: novas mudanças na educação superior inglesa? In: TRINDADE, Hélio (Org.). **Universidade em ruínas na república dos professores**. Petrópolis: Vozes, 1999. p. 95-116.
4913. SHAKESPEARE, William. O mercador de Veneza. In: _____. **Comédias. Sonetos**. São Paulo: Abril Cultural, 1981.
4914. SHANNON, James P. **The corporate contributions handbook**. Devoting private means to public needs. San Francisco: Jossey-Bass Publishers, 1991
4915. SHAPIRO, Carl & VARIAN, Hal R. **A economia da informação: como os princípios econômicos se aplicam à era da internet**. Rio de Janeiro: Campus, 1999.
4916. SHAPIRO, Fred R. The most-cited law review articles revisited. In: SHEPPARD, S. **The history of legal education in the United States: commentaries and primary sources**. Pasadena, CA: Salem Press, 1999. p. 1082-1102.
4917. SHAPIRO, Jeremy J. & HUGHES, Shelley K. Information literacy as a liberal art: enlightenment proposals for a new curriculum. **Educom Review**, v. 31, n. 2, mar/abr. 1996.
4918. SHAPIRO, M. **Courts: a comparative and political analysis**. Chicago: University Chicago Press, 1981.
4919. SHARP JÚNIOR, Ronald. **Direito Civil: questões com gabarito anotado**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.
4920. SHAW, Graham. The changing role of faculty. In: HOWARD, Caroline et al. **Encyclopedia of Distance Learning**. London: Idea Group Reference, 2005. p. 224-229. v. 1.
4921. SHELDRAKE, P. **Accountability in higher education**. London: George Allen & Unwin, 1979.
4922. SHEPPARD, Steve. An introductory history of law in the lecture hall. In: SHEPPARD, S. **The history of legal education in the United States: commentaries and primary sources**. Pasadena, CA: Salem Press, 1999. p. 7-71.
4923. _____. The state of the art. A survey of teaching practices in the American Law School Lecture Hal. In: _____. **The history of legal education in the United States: commentaries and primary sources**. Pasadena, CA: Salem Press, 1999. p. 777-789.

4924. _____. (Ed.). **The history of legal education in the United States.** Commentaries and primary sources. Pasadena, CA: Salem Press, 1999. 2 v.
4925. SHERIDAN, J. Rethinking andragogy: the case for collaborative learning in continuing higher education. **Continuing Higher Education**, v. 37, n. 2, p. 2-6, 1989.
4926. SHETREET, Shimon. (Org.). **The role of courts in society.** Dordrecht: Martinus Nijhoff Publishers, 1988.
4927. SHILS, E. A. **Max Weber on universities.** The power of the state and the dignity of the academic calling in Imperial Germany. Chicago: Universidade Chicago Press, 1973.
4928. SHILS, Edward. **The calling of education.** Chicago: The University of Chicago Press, 1997.
4929. SHIMAHARA, N. K. Educational change in Japan: school reforms. In: HARGREAVES, A.; LIEBERMAN, A.; FULLAN, M. & HOPKINS, D. **International handbook of educational change.** Dordrecht: Kluwer Academic Publishers, 1998. p. 730-742. v. 2.
4930. SHIPPS, Dorothy & FIRESTONE, William. A. Juggling accountabilities. **Education Week: American Education's Newspaper of Record**, 18 jun. 2003.
4931. SHORE, B., PINKLER, S. & BATES, M. Research as a model for university teaching. **Higher Education**, v. 19, p. 21-35, 1990.
4932. SHULMAN, L. S. Those who understand. Knowledge growth in teaching. **Educational Researcher**, v. 15, p.4-14, 1986.
4933. _____. Knowledge and teaching. Foundation of the new reform. **Harvard Educational Review**, v. 57, n. 1, p. 1-22, 1987.
4934. SICHES, Luis Recasens. **Tratado general de filosofia del derecho.** Mexico: Editorial Porrua, 1975.
4935. SIEGRIST, Hannes. **Bürgerliche Berufe.** Zur sozialgeschichte der freien und akademischen berufe im internationalen vergleich. Göttingen: Vandenhoeck & Ruprecht, 1988.
4936. _____. Bürgerliche Berufe. Die Professionen und das Bürgertum. In: _____. **Bürgerliche Berufe. Zur sozialgeschichte der freien und akademischen berufe im internationalen vergleich.** Göttingen: Vandenhoeck & Ruprecht, 1988. p. 11-48.
4937. _____. Juridicalisation, professionalisation and the occupational culture of the advocate in the nineteenth and the early twentieth century: a comparison of Germany, Italy and Switzerland. In: PUE, W.W. & SUGARMAN, David. **Lawyers and vampires. Cultural histories of legal professions.** Oxford: Hart Publ., 2003. p. 123-150.
4938. SIFUENTES, Mônica Jacqueline. **Escola da Magistratura e Formação do Juiz** (Concurso de monografias promovido pela AJUFE). Brasília: CEJ, 1995. (Série Monografias do CEJ, v. 1).

Bibliografia básica para o ensino e pesquisa nas Escolas de Magistratura

4939. _____. Seleção e formação de magistrados em Portugal: novo sistema. In: TEIXEIRA, S. F. **O juiz: seleção e formação do magistrado no mundo contemporâneo**. Belo Horizonte: Del Rey, 1999. p. 245-252.
4940. _____. O poder judiciário no Brasil e em Portugal: reflexões e perspectivas. In: TEIXEIRA, S. F. **Estudos em homenagem ao ministro Adhemar Ferreira Maciel**. São Paulo: Saraiva, 2001. p. 523-546.
4941. _____. Responsabilidade penal pela má utilização da água. **Revista do TRF/1ª Região**, p. 10-18, maio 2001.
4942. _____. **Reforma do judiciário deveria discutir a formação dos juízes, 2004**. Disponível em <www.fenajufe.org.br/art/forma_juizes>. Acesso em: 08 mar. 2006.
4943. _____. **Tribunal multiportas**. Jus Navigandi, n. 972. Disponível em <<http://jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp>>. Acesso em: 26 set. 2006.
4944. SILKE, Weber. A fundação Ford e as áreas de sociologia e economia no nordeste. In: MICELI, Sérgio. **A Fundação Ford no Brasil**. São Paulo: Editora Sumaré, 1993. p.147-152.
4945. _____. A propósito do texto “educating the Ford Foundation”. In: MICELI, Sérgio. **A Fundação Ford no Brasil**. São Paulo: Editora Sumaré, 1993. p.199-203.
4946. SILVA, Almiro do Couto e. O princípio da segurança jurídica (proteção à confiança) no direito público brasileiro e o direito da administração pública de anular seus próprios atos administrativos: o prazo decadencial do art. 54 da lei de processo administrativo da união (lei nº 9.784/99). **Revista da Procuradoria Geral do Estado do Rio Grande do Sul**, n. 57, p. 33-74, dez. 2003.
4947. _____. Notas sobre o dano moral no direito administrativo. **Revista da Ajuris**, v. 32, n. 100, p. 29, dez. 2005.
4948. SILVA, Ana Célia Bahia. **Reflexões sobre a experiência da construção de projetos pedagógicos nos cursos de graduação: avanços e recuos**. Seminário “Desafios e caminhos para a construção do projeto institucional das IES em tempos de avaliação de qualidade.” Brasília: ABMES, 07 a 09 dez. 1998.
4949. SILVA, Antonio Augusto Firmo da. **Compêndio de temas sobre direito notarial**. São Paulo: José Bushatsky Editor, 1979.
4950. SILVA, Antonio Carlos Costa e. **Dos recursos em primeiro grau de jurisdição**. Rio de Janeiro: Forense, 1980.
4951. SILVA, Bruno Freire e & MAZZEI, Rodrigo. **Reforma do judiciário: análise interdisciplinar e estrutural do primeiro ano de vigência**. Curitiba: Juruá, 2006.

4952. SILVA, Cleber Demetrio Oliveira da. **Reflexões críticas e algumas propostas para incremento da qualidade no ensino jurídico brasileiro**. Jus Navigandi, v. 10, n. 932. Disponível em <<http://jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp>>. Acesso em: 15 fev. 2007.
4953. SILVA, Clóvis Machado da et al. Institucionalização da mudança na sociedade brasileira: o papel do formalismo. In: VIEIRA, Marcelo Milano Falcão & CARVALHO, Cristina Amélia (Org.). **Organizações, instituições e poder no Brasil**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2003, p. 179-202.
4954. SILVA, Dalmo. O juiz de Fabreguettes ou a arte de julgar. **Revista Forense**, v. 80, n. 288, p. 119-124, out./dez. 1984.
4955. _____. Conferência mundial sobre a independência da justiça. **Revista da AMB**, Edição Especial, p. 1-7, 1991.
4956. _____. Influências exercidas contra o magistrado na sua missão de julgar. **Revista de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro**, n. 6, p. 48-49, jan./mar. 1991.
4957. _____. Recrutamento de magistrados: sua posição na sociedade. **Revista da AMB**, p. 27-31, 1991. (Edição Especial).
4958. SILVA, Fernanda Duarte Lopes Lucas da. **Princípio constitucional da igualdade**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2001.
4959. SILVA, Fernando Quadros da. **Agências reguladoras: a sua independência e o princípio do estado democrático de direito**. Curitiba: Juruá Editora, 2002.
4960. SILVA, Flávio Ernesto Rodrigues & BORGES, Leonardo Dias. A informática a serviço do processo. **Cadernos Adenauer**, v. 4, n. 6, p. 81-97, abr. 2004.
4961. SILVA, Geraldo Eulálio do Nascimento e. **Convenção sobre relações diplomáticas: a codificação do direito internacional**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1989.
4962. SILVA, Gustavo Just da Costa e. **Os limites da reforma constitucional**. Rio de Janeiro: Renovar, 2000.
4963. SILVA, Jonathas. OAB: ensino jurídico. In: **OAB Ensino Jurídico: diagnóstico, perspectivas e propostas**. Brasília: Conselho Federal da OAB, 1996. p. 157-159.
4964. SILVA, José Afonso da. **Curso de direito ambiental constitucional**. São Paulo: Malheiros, 1994.
4965. _____. **Curso de direito urbanístico brasileiro**. 2. ed. São Paulo: Malheiros, 1997.
4966. _____. **Curso de direito constitucional positivo**. 9. ed. São Paulo: Malheiros, 2001.

Bibliografia básica para o ensino e pesquisa nas Escolas de Magistratura

4967. SILVA, José Luiz Mônaco da. **Estatuto da criança e do adolescente: comentários.** São Paulo: Revista dos Tribunais, 1994.
4968. SILVA, Kelly Susane Alflen da. **Hermenêutica jurídica e concretização judicial.** Porto Alegre: Fabris, 2000.
4969. _____. **Sobre a orientação tópico-hermenêutica e Th. Viehweg.** Disponível em <www.mundolegal.com.br>. Acesso em: 22 mar. 2007.
4970. SILVA, Leonardo Dantas. **José Antônio Gonçalves de Mello e a Fundação Joaquim Nabuco.** Disponível em <www.fundaj.gov.br/docs/jose/jose01.html>. Acesso em: 23 fev. 2007.
4971. SILVA, Luís Antônio Machado da (Org.). Qualificação e informalidade. **Contemporaneidade e Educação: Revista Semestral Temática de Ciências Sociais e Educação**, v. 2, n. 1, mai. 1997.
4972. SILVA, Luís Gonzaga do Nascimento. A delegação de poderes legislativos na jurisprudência norte-americana. **Revista Forense**, n. 136, p. 41-45, nov. 1949.
4973. SILVA, Luís Renato Ferreira da. **Revisão dos contratos: do código civil ao código de defesa do consumidor.** Rio de Janeiro: Forense, 1998
4974. SILVA, Luís Virgílio Afonso. **Sistemas eleitorais: tipos, efeitos jurídico-políticos e aplicação ao caso brasileiro.** São Paulo: Malheiros, 1999.
4975. SILVA, Marcos Luiz da. Dogmática e epistemologia jurídica: noções elementares. **Revista da AGU**, n. 8, p. 101-103, 2005.
4976. SILVA, Marcos Mairton da. Produtividade dos juízes federais: em busca de critérios para a definição de um sistema de avaliação. **Revista CEJ**, n. 32, p. 40-56, jan./mar. 2006.
4977. SILVA, Maria de Fátima A. da. Hermenêutica jurídica e concretização judicial. **Revista CEJ**, n. 33, p. 83-84, abr./jun. 2006.
4978. SILVA, Maria de Lourdes Seraphico Peixoto da. O ensino jurídico e suas deficiências: o magistério refratário. **Revista da Associação dos Magistrados do Paraná**, v. 8, n. 33, p. 111-132, jul./set. 1983.
4979. _____. Aspectos da legitimidade da constituição de 88 e suas implicações no exercício do poder. **Cadernos de Direito Constitucional e Ciência Política**, v. 3, n. 10, p. 87-96, 1995.
4980. _____. Considerações a respeito da interpretação da norma constitucional. O papel da pré-compreensão. **Cadernos de Direito Constitucional e Ciência Política**, v. 7, n. 28, p. 45-75, 1999.

4981. SILVA, Nuno J. Espinosa Gomes da. **História do direito português**. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1985.
4982. SILVA, Otacílio Paula. **Ética do magistrado à luz do direito comparado**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1994.
4983. SILVA, Ovídio A. Baptista. **Comentários ao CPC**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2000.
4984. SILVA, Ricardo. **Autoritarismo instrumental ou estatismo autoritário?** (Considerações sobre o pensamento político de Oliveira Vianna). Niterói: Universidade Federal Fluminense, jul. 2002. (XIII Encontro da Associação Brasileira de Ciência Política).
4985. SILVA, Riograndino da Costa e. A justiça militar no Rio Grande do Sul. In: NEQUETE, L. (Org.). **O poder judiciário no Rio Grande do Sul**: Livro comemorativo do centenário do Tribunal da Relação de Porto Alegre. Porto Alegre: TJRS, 1974. p. 49-60. v. 2.
4986. SILVA, Rosimeri Carvalho da. Poder invisível, formas de controle e gestão da qualidade total: o caso de Siderúrgica Riograndense. In: VIEIRA, Marcelo Milano Falcão & CARVALHO, Cristina Amélia (Org.). **Organizações, instituições e poder no Brasil**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2003. p. 271-293.
4987. SILVA, Sérgio Luís da. Gestão do conhecimento: uma revisão crítica orientada pela abordagem da criação do conhecimento, Brasília: **Ciência da Informação**, v. 33, n. 2, p. 143-151, mai/ago.2004.
4988. SILVA, Wilton Carlos Lima. Os guardiões da linguagem e da política: o bacharelismo na república velha. **Justiça e História**, v. 5, n. 10, p. 159-192, 2005.
4989. SILVA, Zélio Furtado da. O conteúdo sociológico na criação dos princípios jurídicos. **Revista da Escola Superior da Magistratura do Estado de Pernambuco**, v.1, n. 2, p. 79-106, 1996.
4990. SILVA FILHO, Derly Barreto e. **Controle dos atos parlamentares pelo poder judiciário**. São Paulo: Malheiros Editores, 2003.
4991. SILVA JÚNIOR, Azor Lopes. **Teoria e técnicas didáticas propostas ao ensino de Direito**. Disponível em <ww1.jus.com.br/doutrina/texto>. Acesso em: 11 abr. 2006.
4992. SILVEIRA, Carlos E. A “análise do modelo brasileiro” de Celso Furtado. **Estudos CEBRAP**, v. 3, p. 165-172, 1998.
4993. SILVEIRA, José Néri da. O Supremo Tribunal Federal e o poder judiciário brasileiro. **Jurisprudência Mineira**, v. 41, n. 112, p. 17-29, out./dez. 1990.
4994. _____. Poder judiciário na República. **Jurisprudência Catarinense**, v. 18, n. 66, p. 21-34, 1990.

Bibliografia básica para o ensino e pesquisa nas Escolas de Magistratura

4995. _____. **A formação do magistrado e o centro nacional de estudos judiciários.** Porto Alegre: Simpósio Internacional de Diretores de Escolas de Magistratura, 08 dez. 1992.
4996. _____. A função do juiz. **Revista Ajuris**, v. 19, n. 54, p. 40-52, mar. 1992.
4997. _____. A independência institucional do poder judiciário. In: TRIBUNAL DE JUSTIÇA do Estado de Minas Gerais. **Encontro Nacional de Presidentes de Tribunais de Justiça:** conferências, conclusões e documentos. Belo Horizonte: TJMG, 08 a 10 out., 1992. p. 68-89.
4998. _____. Aspectos institucionais da independência do poder judiciário. **Revista Ajufe**, n. 39, p. 8-16, dez. 1993.
4999. _____. Em busca da plenitude da cidadania. **Revista dos Tribunais**, v. 82, n. 687, p. 236-242, jan. 1993.
5000. _____. Aspectos institucionais e estruturais do poder judiciário brasileiro. In: TEIXEIRA, S. F.: **O judiciário e a Constituição.** São Paulo: Saraiva, 1994. p. 01-22.
5001. _____. João Leitão de Abreu, o cidadão e o jurista. **Correio Braziliense**, Brasília, 14 mar. 1994. Caderno Direito & Justiça, p. 4-5.
5002. _____. As fundações e o poder judiciário. **Revista da Fundação Escola Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios**, n. 5, p. 11-26, 1995.
5003. _____. **Aspectos do processo eleitoral.** Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1998.
5004. _____. Dimensões da independência do poder judiciário. **Revista da Faculdade de Direito da UFRGS**, v. 17, p. 167-187, 1999.
5005. _____. Aspectos da definição e objeto da argüição de descumprimento de preceito fundamental. **Revista Brasileira de Direito Constitucional**, n. 1, p. 181-192, jan./jun. 2003.
5006. SILVEIRA, Lauro Frederico Barbosa da. Filosofia e jurisprudência nos primórdios do pragmatismo: Charles S. Peirce e Oliver Wendell Holmes Jr. **Em Tempo:** Revista da Faculdade de Direito de Marília, v. 4, p. 83-97, ago. 2002.
5007. SILVEIRA, Rúbia Maria Melo. **Confronto de discurso e prática da política governamental para capacitar docentes.** São Paulo: PUC, 2001.
5008. SIMÃO, Veiga; RICO, José Manuel Toscano & GRILO, Eduardo C. Marcal. Higher education in Portugal. In: CHAPMAN, John W. **The western university on trial.** Berkeley: University of California Press, 1983. p. 198-203.

5009. SIMAS FILHO, Fernando. **A prova na investigação de paternidade**. 4. ed. Curitiba: Juruá, 1995.
5010. SIMCSIK, Tibor & POLLONI, Enrico Giulio Franco. **Tecnologia da informação automatizada**. São Paulo: Berkeley, 2002.
5011. SIMEÃO, Elmira Luzia Melo Soares. **Comunicação extensiva e o formato do periódico científico em rede**. Brasília: Universidade de Brasília, 2003.
5012. _____. Comunicação extensiva e informação em rede. Brasília: Universidade de Brasília, 2006. (Série Comunicação da Informação Digital, v. 2).
5013. SIMEÃO, Elmira & MIRANDA, Antonio (Org.). **Portal do CID e a tecnologia evm.net**. Brasília: Universidade de Brasília, 2006. (Série Comunicação da Informação Digital, v. 3).
5014. SIMÕES, Sandro Alex de Souza. O método do caso como alternativa para o ensino do direito no Brasil: virtudes, problemas e desafios. **Anuário ABEDI**, v. 2, p. 279-298, 2004.
5015. SIMON, Roy D. & SCHWARTZ, Murray L. **Lawyers and the legal profession: cases and materials**. Parramatta: Lexis Law Publishing, 1994.
5016. SIMON, Rita James. **The sociology of law: interdisciplinary readings**. San Francisco, Ca: Chandler Publishing Company, 1968.
5017. SIMONETTI, Cecília (Org.). **Do avesso ao direito**. São Paulo: Malheiros, 1994.
5018. SIMONI, Liane Maia. O poder judiciário como espaço simbólico do político. **Revista Ajuris**, v. 18, n. 52, p. 213-215, jul. 1991.
5019. SIMPSON, A. W. B. The rise and fall of the legal treatise: legal principles and the forms of legal literature. **University of Chicago Law Review**, n. 48, p. 632-679, 1979.
5020. SIMPSON, Renate. **How the Ph.D came to Britain**. A century of struggle for postgraduate education. Guildford: The Society for Research into Higher Education, 1983.
5021. SINDICATO DOS TRABALHADORES DO PODER JUDICIÁRIO. Vontade política, já! **Jornal do Sindjus**, n. 24, mai. 2005. Editorial.
5022. SINGER, Peter. **Vida ética: os melhores ensaios do mais polêmico filósofo da atualidade**. Tradução Alice Xavier. Rio de Janeiro: Ediouro, 2002.
5023. SINHA, S. P. **Jurisprudence and legal philosophy**. St. Paul, Minnesota: West Publishing Co., 1993.
5024. SINOTT, J. & JOHNSON, L. **Reinventing the university, a radical proposal for a problem-focused university**. Norwood: Ablex Publ., 1996.
5025. SIQUEIRA, José Eduardo de; PROTA, Leonardo & ZANCANARO, Lourenço. **Bioética: estudos e reflexões**. Londrina: Editora UEL, 2000.

Bibliografia básica para o ensino e pesquisa nas Escolas de Magistratura

5026. SIQUEIRA, Márcia Dalledone. **Faculdade de Direito, 1912-2000. Universidade Federal do Paraná.** Curitiba: UFPR, 2000.
5027. SIQUEIRA, Moema Miranda de et al. Radioatividade: imaginário social e gestão de risco. **Revista de Administração Pública**, v. 37, n. 2, p. 427-442, mar./abr. 2003.
5028. SIQUEIRA FILHO, Élio Wanderley de. Mobilização de pessoas. In: INSTITUTO Nacional da Qualidade Judiciária. **Qualidade na justiça.** Porto Alegre: Gráfica Metrópole, 2004. p. 49-52.
5029. SIR PHILIPS, F. **Ethics of the legal profession. A new order.** London: Cavendish Publishers, 2004.
5030. SIRICO Jr., Louis J. & MARGULIES, Jeffrey B. The citing of law review by the Supreme Court: an empirical study. **UCLA Law Review**, v. 34, p. 131-147, 1985.
5031. SIX, Jean-François. **Dinâmica da mediação.** Tradução Águida Arruda Barbosa; Eliana Riberti Nazareth e Giselle Groeninga. Belo Horizonte: Del Rey, 2001.
5032. SIZER, J. Accountability. In: CLARK, B. R. & NEAVE, G. **Encyclopedia of Higher Education.** Oxford: Pergamon Press, 1992. p. 1305-1313.
5033. SKIDMORE, Thomas E. **Brasil: de Getúlio Vargas a Castelo Branco (1930-1964).** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.
5034. SKINNER, Q. **Reason and rhetoric in the philosophy of Hobbes.** New York: Cambridge University Press, 1996.
5035. SLAIBI FILHO, Nagib. **Sentença cível (fundamentos e técnica).** Rio de Janeiro: Forense, 2004.
5036. _____. Administração judiciária e organização judiciária. **Revista da EMERJ**, v. 8, n. 29, p. 51-75, 2005.
5037. SLATYER, R. O. Cooperative research centers: the concept and its implementation. **Higher Education**, v. 28, p. 147-158, 1994.
5038. SLAUGHTER, Anne-Marie. Disaggregated sovereignty: towards the public accountability of global government networks. **Government and opposition. An International Journal of Comparative Politics**, v. 39, n. 2, p. 159-189, 2004.
5039. SLAUGHTER, S. **The higher learning and high technology.** Dynamics of higher education policy formation. Albany, N. Y.: State University of New York Press, 1990.
5040. _____. Problems in comparative higher education: political economy, political sociology and postmodernism. **Higher Education**, v. 41, p. 389-412, 2001.

5041. SLAUGHTER, S. & LESLIE, L. **Academic capitalism**. Politics, policies and the entrepreneurial university. Baltimore: Johns Hopkins University Press, 1997.
5042. SLOAN, Douglas. The Scottish enlightenment and the American college ideal. In: GOODCHILD, Lester F. & WECHSLER, Harold S. **The history of higher education**. Boston: Pearson Custom Publishing, 1997. p. 94-107.
5043. SMART, J. C. (Ed.). **Higher education**. Handbook of theory and practice. New York: Agathon Press, 1987.
5044. SMITH, Adam. **Inquérito sobre a natureza e as causas da riqueza das nações**. 2. ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1989.
5045. SMITH, Brenda & BROWN, Sally. **Research teaching and learning in higher education**. London: Kogan Page Limited, 1995.
5046. SMITH, Daryl G.; WOLF, Lisa E. & LEVITAN, Tom. **Studying diversity in higher education**. San Francisco: Jossey-Bass Publishers, 1994.
5047. SMITH, George Harris. History of the activity of the American Bar Association in relation to legal education and admission to the Bar. In: SHEPPARD, S. **The history of legal education in the United States: commentaries and primary sources**. Pasadena, CA: Salem Press, 1999. p. 1160-1166.
5048. SMITH, Mark K. **Donald Schon: learning, reflection and change**. Disponível em <www.infed.org/thinkers>. Acesso em: 05 fev. 2007.
5049. SMITH, Rogers M. **Civic ideals: conflicting visions of citizenship in U.S. history**. New Haven: Yale University Press, 1997.
5050. SMITH, Ronald. Expertise and the scholarship of teaching. In: KREBER, C. (Ed.). **Scholarship revisited: perspectives on the scholarship of teaching**. San Francisco: Jossey-Bass Publishers, 2001. p. 69-78. (New Directions for Teaching and Learning, n. 86).
5051. SMULOVITZ, Catalina & PERUZZOTTI, H. Social accountability in Latin America. **Journal of Democracy**, v. 11, n. 4, p. 147-158, out. 2000.
5052. SNELL, J. L. The master's degree. In: WALTERS, E. **Graduate education today**. Washington, D.C.: American Council on Education, 1965. p.74-102.
5053. SNYDER, Franklin G. **Late night thoughts on blogging while reading Duncan Kennedy's legal education and the reproduction of hierarchy**. Notre Dame, Indiana: Notre Dame Law School, 2006.
5054. SOARES, Delfim. **Autonomia universitária: o princípio e o fim**. Disponível em <www.unioeste.br>. Acesso em: 13 mar. 2006.

Bibliografia básica para o ensino e pesquisa nas Escolas de Magistratura

5055. SOARES, Ismar de Oliveira. Distributed learning (a gestão da universidade virtual nos Estados Unidos). In: PALMA FILHO, João Cardoso (Org.). Educação à distância: tendências e desafios. **Revista Nexos**, v. 4, n. 7, p. 25-43, 2º sem. 2000.
5056. SOARES, João Carlos Mayer. O poder sobre a informação: comissões parlamentares de inquérito e suas limitações. **Cartilha Jurídica**, n. 77, p. 3-29, abr. 2001.
5057. SOARES, Luiz Eduardo. A racionalidade do “politicamente correto” ou: Weber errado porque estava certo. In: SOUZA, Jessé. **A atualidade de Max Weber**. Brasília: Editora UnB, 2000. p. 325-354.
5058. SOARES, Maria Susana Arrosa. Os intelectuais latino-americanos: ontem e hoje. In: CADERNOS ADENAUER IV. **Os intelectuais e a política na América Latina**. Rio de Janeiro: Fundação Konrad Adenauer, fev. 2004. p. 127-140.
5059. _____. (Coord.). **A educação superior no Brasil**. Brasília: CAPES, 2002.
5060. SOARES, Orlando. A eletividade da magistratura no Brasil. **Revista Forense**, v. 83, n. 299, p. 383-394 jul./set. 1987.
5061. _____. **Comentários à constituição da República Federativa do Brasil**. 11. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2002.
5062. SOARES, Ronald. O princípio constitucional da autonomia dos Tribunais. **Decisório Trabalhista: Revista de Doutrina e Jurisprudência dos Tribunais Regionais do Trabalho, TST, STJ e STF**, n. 99, p. 9-20, 2002.
5063. SOARES, Virgílio A. Meira & AMARAL, Alberto M. S. C. The entrepreneurial university: a fine answer to a difficult problem? **Higher Education in Europe**, v. 24, n. 1, p. 11-21, 1999.
5064. SOARES JÚNIOR, Antonio Coelho. **Ensino jurídico: procura-se!**. Jus Navigandi. Disponível em <<http://jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp>>. Acesso em: 15 fev. 2007.
5065. SOARES JÚNIOR, Jarbas & GALVÃO, Fernando. **Direito ambiental na visão da magistratura e do Ministério Público**. Belo Horizonte: Del Rey, 2003.
5066. SOBERANES, José Luis. Sistema jurisdicional mexicano. In: ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS BRASILEIROS. **Justiça, promessa e realidade: o acesso à justiça em países ibero-americanos**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1996. p. 205-243.
5067. SOBRAL, F. A. da Fonseca. **Educação e mudança social**. São Paulo: Cortez, 1980.
5068. _____. O ensino superior e a pesquisa científica e tecnológica. In: MARTINS, Carlos B. **Ensino superior brasileiro: transformações e perspectivas**. São Paulo: Brasiliense, 1989.

5069. SOBREIRA, Maria de Fátima de A. & COSTA, Edinamar A. da Silva. **Concursos de direito: teste seu conhecimento**. Rio de Janeiro: Aide Editora, 1994. v. 1.
5070. SÖDERSTEN, Bo. **Economia internacional**. Rio de Janeiro: Interciência, 1979.
5071. SODRÉ, Nelson Werneck. **O tratado de Methuen**. Rio de Janeiro: FEB, 1957.
5072. SODRÉ, Ruy de Azevedo. **O advogado, seu estatuto e a ética profissional**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1967.
5073. SOIFER, F. et al. **The complete theory-to-practice handbook of adult literacy**. Curriculum design and teaching approaches. Teachers College. New York: Columbia University Press, 1992.
5074. SOLA, Lourdes. Estudo de caso: Estados Unidos, Canadá e Argentina. In: COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA. **Seminário Internacional “Ética como instrumento de gestão.”** II Encontro de Representantes Setoriais da Comissão de Ética Pública. Brasília: ESAF, 2002. p. 53-70.
5075. SOLBERG, P. C. & CROS, G. C. **Le droit et la doctrine de la justice**. Paris: Librairie Félix Alcan, 1930.
5076. SOLMON, L. C. Theory of innovation in graduate program. In: PELCZAR, M. J. & SOLMON, L. C. **Keeping graduate programs responsive to national needs**. San Francisco: Jossey-Bass, 1984. p. 21-30. (New Directions for Higher Education, n. 46).
5077. SOLOMON, Robert C. & MURPHY, Mark C. **What is justice?** Classic and contemporary readings. New York: Oxford University Press, 2000.
5078. SOMERVILLE, Robert & BRASINGTON, Bruce C. **Prefaces to canon law books in latin christianity: selected translations, 500-1245**. New Haven: Yale University Press, 1998.
5079. SORJ, Bernardo. Estratégias, crises e desafios das ciências sociais no Brasil. In: MICELI, Sérgio (Org.). **História das ciências sociais no Brasil**. São Paulo: Sumaré, 1995. p. 309-340. v. 2.
5080. SOSA, Ángel Landoni. **Código modelo de procesos colectivos para Ibero América**. Disponível em <www.apdp.com.ar/archivo/codigocolectivo.htm>. Acesso em: 09 ago. 2007.
5081. SOURDIN, Tania. **Facilitating the resolution of disputes before tribunals**. Melbourne: La Trobe University, 8th Annual AIJA Tribunals Conference, 9-10 jun. 2005.
5082. SOUSA, Ana Maria Costa de. **A auto-avaliação como referência à avaliação externa: a prática da Unit**. Brasília: ABMES, 2000.
5083. SOUSA, Éder. **Concurso público: doutrina e jurisprudência**. Belo Horizonte: Del Rey, 2000.

Bibliografia básica para o ensino e pesquisa nas Escolas de Magistratura

5084. SOUSA, Eudoro. Paidéia. **Humanidades**, v. 8, n. 4, p. 524-535, 1992.
5085. SOUSA, Lourival de Jesus Serejo. Administração da justiça e qualidade para o judiciário. **Revista de Doutrina e Jurisprudência do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios**, n. 49, p. 34-36, set./dez. 1995.
5086. SOUSA, Paulo Lustosa de. **Direito constitucional**. Brasília: Intellectum Editora, 2004.
5087. SOUSA, Robson Caetano de & ROCHA, Cristóvão Castro da. **Direito penal: texto e questões de concursos**. Brasília: Intellectum Editora, 2004.
5088. SOUSA JÚNIOR, José Geraldo de. **Para uma crítica da eficácia do Direito**. Porto Alegre: Fabris, 1984.
5089. _____. **O direito achado na rua**. Brasília: Universidade de Brasília, Núcleo de Estudos para a Paz e Direitos Humanos, 1993.
5090. _____. Atualidades e tarefas da sociologia jurídica. **Correio Braziliense**, Brasília, 05 jun. 1995. Caderno Direito & Justiça, p. 2.
5091. _____. Ensino jurídico: pesquisa e interdisciplinaridade. In: **OAB Ensino jurídico: novas diretrizes curriculares**. Brasília: Conselho Federal da OAB, 1996
5092. _____. Novas sociabilidades, novos conflitos, novos direitos. In: PINHEIRO, J. E. **Ética, justiça e direito**. Reflexões sobre a reforma do judiciário. Petrópolis: Vozes, 1996. p. 91-99.
5093. _____. Repensar a Universidade, repensar-se, situar civilizatoriamente o potencial utópico e crítico de um projeto cultural para o país. In: PINTO, Cristiano Paixão de Araújo (org). **Redefinindo a relação entre o professor e a universidade: emprego público nas instituições federais de Ensino?** Brasília: Faculdade de Direito/CESPE, 2002. p. 9-11. (Coleção "O que se pensa na Colina? v. 1).
5094. _____. As ruas não se calam e exigem justiça. **Jornal do Sindjus**, n. 24, mai. 2005. p. 4.
5095. SOUTO, Cláudio. OAB: ensino jurídico. In: **OAB Ensino Jurídico: diagnóstico, perspectivas e propostas**. Brasília: Conselho Federal da OAB, 1996. p. 91-93.
5096. _____. Pós-modernidade científica e ciência do direito. **Revista da Escola Superior da Magistratura do Estado de Pernambuco**, v.1, n. 2, p. 107-123, 1996.
5097. _____. **Tempo do direito alternativo: uma fundamentação alternativa**. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 1997.
5098. _____. **Ciência e ética no direito: uma alternativa de modernidade**. Porto Alegre: Fabris, 2002.

5099. SOUTO, Cláudio & FALCÃO, Joaquim. **Sociologia e direito: textos básicos para a sociologia jurídica**. São Paulo: Pioneira, 1999.
5100. SOUTO, Cláudio & SOUTO, Solange. Metodologia e técnicas de pesquisa em sociologia do direito. In: FALCÃO, Joaquim de Arruda (Org.). **Pesquisa científica e direito**. Recife: Editora Massangana, 1983. p. 61-76.
5101. SOUTO, Cláudio & SOUTO, Solange. **A explicação sociológica: uma introdução à sociologia**. Porto Alegre: Fabris, 1985.
5102. SOUTO, Cláudio & SOUTO, Solange. **Sociologia do direito: uma visão substantiva**. Porto Alegre: Fabris, 2003.
5103. SOUTO, Marcos Juruena Villela. Agências reguladoras. **Revista de Direito Administrativo**, n. 216, p. 125-162, abr./jun. 1999.
5104. SOUTO, Paulo. CPI do judiciário: primeiros resultados. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 15 mai. 1999. Tendências/Debates – “A CPI do Congresso estimula, por si só, a reforma do Poder Judiciário?”
5105. _____. **Primeiras proposições apresentadas como resultado da CPI do judiciário**. Brasília: Senado Federal, 2000.
5106. SOUTO, Solange. OAB: ensino jurídico. In: **OAB Ensino Jurídico: diagnóstico, perspectivas e propostas**. Brasília: Conselho Federal da OAB, 1996. p. 281-282.
5107. SOUZA, Alberto Rufino Rodriguez de. **Estado de necessidade**. Rio de Janeiro: Forense, 1979.
5108. SOUZA, Anderson Freire de. **Sociologia jurídica, modernidade e ciência do direito**. Disponível em <<http://www1.jus.com.br/doutrina/texto>>. Acesso em: 03 out. 2006.
5109. SOUZA, Aparecida Néri. **Sou professor, sim senhor: representações sobre o trabalho docente, tecidas na politização do espaço escolar**. Campinas: Ed. Papyrus, 1993.
5110. SOUZA, Ayda Connia de. O método científico e o direito: positivismo x dialética. **Revista Ajuris**, v. 17, n. 49, p. 124-148, 1990.
5111. SOUZA, Carlos Aurélio Mota de. **Poderes éticos do juiz: a igualdade das partes e a repressão ao abuso no processo**. Porto Alegre: Fabris, 1987.
5112. SOUSA, Carlos Fernando Mathias de. **Breve passeio pela história do direito brasileiro, passando pelos tributos**. Brasília: CEJ, 1999. (Série Monografias do CEJ, v. 8).
5113. SOUZA, Celina. **Constitutional engineering in Brazil**. New York: St. Martin's Press, Inc., 1997.
5114. SOUZA, Clarice Muhlethaler de. **Gestão do conhecimento: uma estratégia para a tomada de decisão**. Disponível em <<http://vicenteoficina.blogspot.com>>. Acesso em: 09 nov. 2007.

Bibliografia básica para o ensino e pesquisa nas Escolas de Magistratura

5115. SOUZA, Eda Castro Lucas de. **Escolas de governo do Cone Sul**: estudo institucional do INAP (Argentina) e da ENAP (Brasil). Brasília: UnB, 1996. (Tese de Doutorado).
5116. _____. Escolas de governo: estratégia para a reforma do estado. In: VIEIRA, Marcelo Milano Falcão & CARVALHO, Cristina Amélia (Org.). **Organizações, instituições e poder no Brasil**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2003. p. 203-226.
5117. SOUZA, Edmar Aparecido de & MARION, José Carlos. Aspectos sobre a utilização do método do caso no ensino da contabilidade: uma abordagem inicial. **Iniciação Científica**, v. 2, n. 1, 2000. p. 13-20.
5118. SOUZA, Elaine Pereira de & PAULA, Maria Carlota de Souza. QUALIS: a base de qualificação dos periódicos científicos utilizada na avaliação CAPES. **Infocapes**, v. 10, n. 2, p. 7-25, 2002.
5119. SOUZA, Jessé. A terapia Weberiana da modernidade. **Revista Sociedade e Estado**, v. 4, n. 2, p. 93-104, jul./dez. 1989.
5120. _____. Uma pedra no caminho da teoria comunicativa: a subjetividade em Jürgen Habermas. **Dados: Revista de Ciências Sociais**, v. 38, n. 2, p. 291-308, 1995.
5121. _____. A ética protestante e a ideologia do atraso brasileiro. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 13, n. 38, p. 97-116, out. 1998.
5122. _____. De Goethe a Habermas: auto formação e esfera pública. **Lua Nova: Revista de Cultura e Política**, n. 43, p. 25-57, 1998.
5123. _____. **O malandro e o protestante**: a tese Weberiana e a singularidade cultural brasileira. Brasília: Editora UnB, 1999.
5124. _____. A ética protestante e a ideologia do atraso brasileiro. In: _____. **O malandro e o protestante**: a tese Weberiana e a singularidade cultural brasileira. Brasília: Editora UnB, 1999. p. 17-54.
5125. _____. **A atualidade de Max Weber**. Brasília: Editora UnB, 2000.
5126. _____. **A modernização seletiva**: uma reinterpretação do dilema brasileiro. Brasília: Editora UnB, 2000.
5127. _____. Acerca do lugar da moralidade na política: Weber, Habermas e a singularidade cultural alemã. In: _____. **A atualidade de Max Weber**. Brasília: Editora UnB, 2000. p. 49-89.
5128. _____. Gilberto Freyre e a singularidade cultural brasileira. **Tempo Social: Revista de Sociologia da USP**, v. 12, n. 1, p. 69-100, mai. 2000.
5129. SOUZA, João Bosco Medeiros de. **Direito agrário**: lições básicas. São Paulo: Saraiva, 1987.

5130. SOUZA, Joflson Andrade de. Agências executivas e reguladoras. **L & C: Revista de Direito e Administração Pública**, v. 5, n. 57, p. 13-17, mar. 2003.
5131. SOUZA, José Fernando Vidal de. **Reflexões sobre o positivismo jurídico no Brasil: uma análise da crise ecológica**. Coimbra: Universidade de Coimbra, Centro de Estudos Sociais, ago. 2007. (Oficina nº 283).
5132. SOUZA, Laerte Romualdo de. **II breviário de organização judiciária**. Rio de Janeiro: Editora Forense, 1984.
5133. SOUZA, Maria do Carmo Campello de. Federalismo no Brasil: aspectos político-institucionais (1930-1964). **Revista Brasileira de Ciência e Sociologia**, v. 21, n. 61, jun. 2006.
5134. SOUZA, Mário Guimarães de. **O advogado**. Recife: Faculdade de Direito do Recife, 1935.
5135. SOUZA, Nelson Oscar de. **Manual de direito constitucional**. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1998.
5136. SOUZA, Ricardo Luiz de. Da crítica ao bacharel à construção do autoritarismo. **Mneme: Revista de Humanidades**, v. 7, n. 16, p. 01-21, jun./jul. 2005.
5137. SOUZA, Roberto Carvalho. **Recurso especial**. Rio de Janeiro: Forense, 1997.
5138. SOUZA, Rodrigo Pagani de. Participação pública nos processos decisórios das agências reguladoras: reflexões sobre o direito brasileiro a partir da experiência norte-americana. **Fórum Administrativo**, v. 2, n. 14, p. 752-760, abr. 2002.
5139. SOUZA, Romildo Bueno de. **A reforma do poder judiciário**. In: STJ: Dez Anos a Serviço da Justiça: Doutrina. Brasília: Consulex, 1999. p. 89-106. Ed. Comemorativa.
5140. SOUZA, Rosa Fátima de. Cultura escolar e currículo: aproximações e inflexões nas pesquisas históricas sobre conhecimentos e práticas escolares. In: XAVIER, Libânia Nacif et al. **Escola, culturas e saberes**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2005. p. 74-91.
5141. SOUZA, Silvana Cristina Bonifácio. Efetividade do processo e acesso à justiça à luz da reforma do poder judiciário. In: TAVARES, André Ramos; LENZA, Pedro & ALARCÓN, Pietro de Jesús Lora. **Reforma do judiciário analisada e comentada**. São Paulo: Editora Método, 2005. p. 49-63.
5142. SOUZA, Vilmar Araújo de. O ensino jurídico no Brasil. **Revista Gestão Universitária**, v. 21, p. 8-10, 2004.
5143. SOUZA, Washington Peluso Albino de. O direito na problemática científica e tecnológica. In: FALCÃO, Joaquim de Arruda (Org.). **Pesquisa científica e direito**. Recife: Editora Massangana, 1983. p. 127-150.

Bibliografia básica para o ensino e pesquisa nas Escolas de Magistratura

5144. SOUZA FILHO, Carlos Frederico Marés de. **Bens culturais e proteção jurídica**. Porto Alegre: União Editorial, 1999.
5145. SOUZA JÚNIOR, Hormindo Pereira de. Reflexões necessárias sobre o problema da formação do sujeito na atualidade. **Trabalho e Educação: Revista do Núcleo de Estudos sobre Trabalho e Educação da UFMG**, n. 1, p. 75-90, fev./jul. 1997.
5146. SOUZA NETO, João Baptista de Mello. **Mediação em juízo. Abordagem prática para obtenção de um acordo justo**. São Paulo: Atlas, 2000.
5147. SPANIER, Graham B. The transformation of teaching. In: REINARZ, Alice G. & WHITE, Eric R. **Beyond teaching to mentoring**. San Francisco: Jossey-Bass Publishers, 2001. p. 109-115. (New Directions for teaching and learning, n. 85).
5148. SPECK, Bruno Wilhelm. **Inovação e rotina no Tribunal de Contas da União: o papel da instituição superior de controle financeiro no sistema político-administrativo do Brasil**. São Paulo: Fundação Konrad-Adenauer, out. 2000.
5149. SPENCE, L. D. The case against teaching. **Change**, nov/dez, p. 11-17, 2001.
5150. SPENCER, D. S. The Master's degred in transition. **Communicator**, n. 19, p. 1-12, 1986.
5151. SPENCER, Maciel de Barros Roque. **A ilustração brasileira e a idéia de universidade**. São Paulo: USP, 1959. (Tese de Doutorado).
5152. SPEZIALE, Marcia. Langdell's concept of law as science. The beginning of antiformalism in American legal theory. **Vermont Law Review**, v. 5, 1980.
5153. SPIGELMAN, J. J. **Judicial ethics: accountability and education**: paper to the judicial ethics training course national judicial college. Disponível em <www.lawlink.nsw.gov.au>. Acesso em: 11 nov. 2006.
5154. _____. **Reasons for judgement and the rule of law**: the national judicial college. Beijing and the judges training institute, Shangai. Disponível em <www.lawlink.nsw.gov.au>. Acesso em: 11 nov. 2007.
5155. _____. **Judicial accountability and performance indicators**. Supreme Court, New South Wales, Austrália. Disponível em <www.lawlink.nsw.gov.au>. Acesso em: 17 mar. 2006.
5156. SPINK, Peter & CLEMENTE, Roberta. **20 experiências de gestão pública e cidadania**. 2. ed. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1999.
5157. SPIRO, R. J. & MONTAGNE, W. E. (Ed.). **Schooling and the acquisition of knowledge**. Hillsdale, N. J.: Lawrence Erlbaum Associates, 1977.

5158. SPORN, Barbara. Massification, internationalization and globalization. In: SCOTT, P. (Ed.). **The globalization of higher education**. Buckingham: Open University Press, 1998. p. 108-139.
5159. _____. Current issues and future priorities for European higher education system. In: ALTBACH, P. G. & PETERSON, P. M. (Ed.). **Higher education in the 21st century: global challenge and national response**. Annapolis Junction: Institute for International Education, 1999. p. 67-77.
5160. SPRAGUE, J. & NYQUIST, J. D. TA supervision. In: NYQUIST, J. D.; ABBOTT, R. D. & WULFF, D. H. (Ed.). **Teaching assistant training in the 1990s**. San Francisco: Jossey-Bass, 1989. (New Directions for Teaching and Learning, n. 39).
5161. SPURR, S. H. **Academic degree structures: innovative approaches**. Principles of reform in degree structures in the United States. Carnegie Commission on Higher Education. New York: McGraw-Hill Co., 1970.
5162. SRIKANTHAN, G. & DALRYMPLE, J. F. Developing a holistic model for quality in higher education. **Quality in Higher Education**, v. 8, n. 3, p. 215-224, 2000.
5163. STACY, Helen M. **Postmodernism and law: jurisprudence in a fragmenting world**. Sydney: Ashgate/Dartmouth, 2001.
5164. STANFORD LAW SCHOOL. **Stanford Law School case studies collection**. Disponível em <www.law.stanford.edu/casestudies>. Acesso em: 03 jul. 2006
5165. STANICH NETO, Paulo. **Guia do estagiário do direito**. Campinas: Millennium, 2004.
5166. STARK, J. S. & METS, L. A. (Ed.). **Improving teaching and learning through research**. San Francisco: Jossey-Bass, 1988. (New Directions for Institutional Research, n. 57).
5167. STATSKY, William P. **Legal research and writing: some starting points**. St. Paul, MN: West Publishing Co., 1986.
5168. STAUDT, Ronald. Search of the origins of the electronics casebook. In: SHEPPARD, S. **The history of legal education in the United States: commentaries and primary sources**. Pasadena, CA: Salem Press, 1999. p. 1193-1197.
5169. STECKLEIN, John E. Approachs to measuring workload over the past two decades. In: DOI, James I. **Assessing faculty effort**. San Francisco: Jossey Bass, 1974. p. 1-16. (New Directions for Institutional Research, n. 2).
5170. STEEL, Ronald. El presidente Wilson y los neoconservadores. **Política Exterior**, v. 18, n. 97, p. 95-109, jan./fev. 2004.
5171. STEIGLEDER, Annelise Monteiro. **Responsabilidade civil ambiental. As dimensões do dano ambiental no direito brasileiro**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2004.

Bibliografia básica para o ensino e pesquisa nas Escolas de Magistratura

5172. STEIN, Ernildo. A consciência da história: Gadamer e a hermenêutica. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 24 mar. 2002. Caderno Mais.
5173. STEIN, Ralph Michael. The path of legal education from Edward I to Langdell: a history of insular reaction. **Kent Law Review**, n. 429, 1981.
5174. STEINER, Sylvia Figueiredo. **A convenção americana sobre direitos humanos e sua integração ao processo penal brasileiro**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2000.
5175. STEINMETZ, Wilson Antonio. **Colisão de direitos fundamentais e princípio da proporcionalidade**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2001.
5176. _____. **Vinculação dos particulares e direitos fundamentais**. São Paulo: Malheiros, 2004.
5177. STEPHEN, Frank H. **The consequences for behaviour of changes in criminal justice systems**. Scotland: University of Strathclyde, 2005.
5178. STETAR, Joseph M. Search of a direction: southern higher education after the civil war. In: GOODCHILD, Lester F. & WECHSLER, Harold S. **The history of higher education**. Boston: Pearson Custom Publishing, 1997. p. 247-266.
5179. STEVENS, R. B. **Questions and answers on constitutional law and legal history**. London: Sweet & Maxwell Limited, 1959.
5180. STEVENS, Robert. Law schools and law students. **Virgínia Law Review**, v. 59, n. 4, p. 551-707, abr. 1973.
5181. STEWART, D. W. **Adult learning in America: Edward Lindeman and his agenda for lifelong education**. Malabar, Florida: Robert Krieger Publ.Co., 1987.
5182. STID, Daniel D. Woodrow Wilson & the problem of party government. **Polity**, v. 26, n. 4, p. 553-578, 1994.
5183. STIFTUNG, Konrad Adenauer. A constituição democrática brasileira e o poder judiciário. São Paulo: Fundação Konrad Adenauer, p.57, 1999. (Série Debates, n. 20).
5184. STONE, Harlan Fiske. **Legal education and public responsibility**. Association of American Law Schools. Conference on the Education of Lawyers for their Public Responsibilities. Colorado: University Boulder, 1959.
5185. _____. Some phases of legal education in America. In: SHEPPARD, S. **The history of legal education in the United States: commentaries and primary sources**. Pasadena, CA: Salem Press, 1999. p. 688-693.
5186. STONE, L. **The university in society**. New Jersey: Princeton University Press, 1974.

5187. STORÓPOLI, E. & JARDILINO, J. R. Pesquisar ou não pesquisar? Eis a questão para os centros universitários na formação superior do país. **Ensino e Sociedade: Revista da Associação Nacional das Universidades Particulares**, v. 1, n. 1, p. 69-76, jan. 2001.
5188. STORR, Richard J. **The beginnings of graduate education in America**. New York: Arno Press, 1969.
5189. _____. **The beginning of the future: a historical approach to graduate education in the arts and sciences**. New York: McGraw-Hill, 1973.
5190. STORY, Joseph. Experiences as a law student. In: SHEPPARD, S. **The history of legal education in the United States: commentaries and primary sources**. Pasadena, CA: Salem Press, 1999. p. 125-129.
5191. _____. The inauguration of the author as dane professor of law. In: SHEPPARD, S. **The history of legal education in the United States: commentaries and primary sources**. Pasadena, CA: Salem Press, 1999. p. 297-316.
5192. STRAND, Kerry et al. **Community-based research and higher education**. Principles and practices. San Francisco: Jossey-Bass Publishers, 2003.
5193. STRAUSS, Peter L. The metamorphosis of legal education. In: SHEPPARD, S. **The history of legal education in the United States: commentaries and primary sources**. Pasadena, CA: Salem Press, 1999. p. 1009-1013.
5194. STRECK, Lênio Luiz. **Súmulas no direito brasileiro: eficácia, poder e função**. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 1998.
5195. _____. **Hermenêutica jurídica em crise: uma exploração hermenêutica da construção do direito**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2000.
5196. _____. **Constituição: limites e perspectivas da revisão**. Porto Alegre: Ed. Rigel, 2001.
5197. _____. A jurisdição constitucional e as possibilidades hermenêuticas de efetivação da Constituição: um balanço crítico nos quinze anos da Constituição. **Revista da EMERJ**, v. 6, n. 23, p. 66-95, 2003.
5198. _____. **Jurisdição constitucional e hermenêutica**. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2004.
5199. _____. **Crise de paradigmas: devemos nos importar, sim, com o que a doutrina diz**. Disponível em <<http://conjur.estadao.com.br>>. Acesso em: 13 fev. 2007.
5200. STRECK, Lênio Luiz & MORAIS, José Luiz Bolzan de. **Ciência política e teoria geral do estado**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2000.

Bibliografia básica para o ensino e pesquisa nas Escolas de Magistratura

5201. STRECK, Lênio Luiz & FELDENS, Luciano. **Crime e constituição**. Rio de Janeiro: Forense, 2003.
5202. STRIKE, K. A. Centralized goal formation, citizenship, and educational pluralism. Accountability in liberal democratic societies. In: MACPHERSON, R. J. S. (Ed.). **The politics of accountability. Educational and International Perspectives**. Thousand Oaks: Corwin Press, 1997. p. 197-209.
5203. STRIKE, K. A. & EGAN, K. (Ed.). **Ethics and educational policy**. London: Routledge & Kogan, 1998.
5204. STROH, Guy W. **A filosofia Americana: uma introdução**: de Edwards a Dewey. Tradução Jamir Martins. São Paulo: Cultrix, 1972.
5205. STRUPP, Karl. **Le droit**. Disponível em <<http://gallica.bnf.fr/metaprincipal.htm>>. Acesso em: 14 set. 2006
5206. STUMM, Raquel Denise. **Princípio da proporcionalidade no direito constitucional brasileiro**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1995.
5207. STUMPF, Harry P. **American Judicial Politics**. New Jersey: Prentice Hall, 1998.
5208. SUANMALI, C. The core concept of andragogy. Doctoral Dissertation, teachers college. Columbia University. **Dissertations Abstracts International**, v. 42, 4471, 1992.
5209. SUANNES, Adauto Alonso S. A inconstitucionalidade da reeleição para cargo do poder executivo. **Revista dos Tribunais**, v. 87, n. 751, p. 86-90, 1998.
5210. _____. Judicialização da política e politização da justiça. **Boletim Ibccrim**, v. 11, n. 128, p. 3-4, jul. 2003.
5211. SUARES, Marines. **Mediación**. Buenos Aires: Paidós, 1997.
5212. SUASSUNA, Ítalo. A universidade pesquisa: o mito e a necessidade. **Revista Brasileira de Tecnologia**, v. 16, n. 3, p. 5-14, mai/jun. 1985.
5213. SUBRIN, Stephen N. & WOO, Margaret Y. K. **Litigating in América**: civil procedure in context. New York: Aspen Publishers, 2006
5214. SUCUPIRA, Newton Lins Buarque. **Discurso de professor emérito da Universidade Gama Filho**. Disponível em <www.campusvirtual.br/palavra_sucupira.php>. Acesso em: 02 mai. 2006.
5215. SUDBRACK, Umberto G. Sistema penal e direitos humanos. In: ANAIS DA I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS. **Coordenação de Direitos Humanos e Cidadania da Prefeitura Municipal de Porto Alegre**. Porto Alegre, set. 1998.
5216. SUGARMAN, David. Reassessing Hurst: a transatlantic perspective. **Law and History Review**, v. 18, n. 1, 2000.

5217. SUGARMAN, David. & PUE, W. Wesley. Introduction: towards a cultural history of lawyers. In: PUE, W. Wesley & SUGARMAN, David. **Lawyers and vampires. Cultural histories of legal professions**. Oxford: Hart Publ., 2003. p. 1-22.
5218. SULLIVAN, Vickie. **Machiavelli's three romes: religion, human liberty, and politics reformed**. Dekalb: Northern Illinois University Press, 1996.
5219. SULLIVAN, William M. et al. **Educationg lawyers: preparation for the profession of law**. New Jersey: The Carnegie Foundation for the Advancement of Teaching, 2004.
5220. SUMMERHILL, Karen. Incorporating the values of the legal profession into a research instruction experience for law students: simulating a law firm research experience. **Library Philosophy and Practice**, v. 1, n. 1, 1998.
5221. SUMMERS, R. S. **More essays in legal philosophy**. Berkeley, CA: University California Press, 1971.
5222. SUNAKOZAWA, Lúcio Flávio. **O ensino jurídico no limiar dos paradigmas ético-jurídicos (atuais e antigos) para pré-soluções de conflitos**. Disponível em <www1.jus.com.br/doutrina/texto>. Acesso em: 17 ago. 2006.
5223. SUNDFELD, Carlos Ari & VIEIRA, Oscar Vilhena (Coord.). **Direito global**. São Paulo: Max Limonad, 1999.
5224. SUNG, Jung Mo & SILVA, Josué Cândido da. **Conversando sobre ética e sociedade**. Petrópolis: Vozes, 1995
5225. SUSTEIN, Cass R. **One case at a time**. Judicial minimalism on the Supreme Court. Cambridge, Mass: Harvard University Press, 1999.
5226. SUTHERLAND, Arthur E. **The law at Harvard**. A history of ideas and men, 1817-1967. Cambridge, Mass: Harvard University Press, 1967.
5227. SUTTER, Matilde Josefina. **Determinação e mudança de sexo: aspectos médico-legais**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1993.
5228. SUZIGAN, Wilson. **Indústria brasileira: origem e desenvolvimento**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1986.
5229. SVATON, Ondrej. **Changing the traditional picture of academic community**. Prague: Centre for Higher Education Studies, Cher 16th Annual Conference, set. 2003.
5230. SWYGERT, Michael I. Striving to make great lawyers. Citizenship and moral responsibility. A jurisprudence for law teaching. In: SHEPPARD, S. **The history of legal education in the United States: commentaries and primary sources**. Pasadena, CA: Salem Press, 1999. p. 1014-1024.

Bibliografia básica para o ensino e pesquisa nas Escolas de Magistratura

5231. SWYGERT, Michael I. & BRUCE, Jon W. The historical origin, founding and early development of student-edited law reviews. In: SHEPPARD, S. **The history of legal education in the United States: commentaries and primary sources**. Pasadena, CA: Salem Press, 1999. p. 966-999.
5232. SYMES, C. “Real world” education. The vocationalization of the university. In: SYMES, C. & McINTYRE, J. **Working knowledge: the new vocationalism and higher education**. Buckingham: SRHE/Open University Press, 2000. p. 30-46.
5233. _____. et al. Working knowledge: Australian universities and “real world” education. **International Review of Education**, v. 46, p. 565-579, 2000.
5234. SYMES, C. & McINTYRE, J. (Ed.). **Working knowledge**. The new vocationalism and higher education. Buckingham: SRHE/Open University Press, 2000.
5235. SZNICK, Valdir. Fundação pública: uma contradição. **Justitia**, v. 36, n. 85, p. 275-286, abr./jun. 1974.
5236. SZYNWELSKI, Cristiane. **A informatização do judiciário brasileiro: experiências e projetos**. Brasília: CJF / CEJ, 2006.
5237. TACHIZAWA, Takeshy & ANDRADE, Rui Otávio Bernardes de. **Gestão de instituições de ensino**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2002.
5238. TÁCITO, Caio. Agências reguladoras da administração. **Revista de Direito Administrativo**, n. 221, p. 1-5, jul./set. 2000.
5239. TAGG, John. **The learning paradigm college**. Boston, Mass: Anker Publ.Co., 2003.
5240. TAGLIAVINI, João Virgílio. A ousadia de um novo ensino jurídico: interdisciplinaridade e aprendizado por problemas. **Anuário ABEDI**, v. 2, n. 2, p. 205-228, 2004.
5241. TAKAHASHI, Tadao (Org.). **Sociedade da informação no Brasil: livro verde**. Brasília: Ministério da Ciência e Tecnologia, 2000.
5242. TALHARI, Fábio Bertachini. **Direito fácil: noções preparatórias para concursos**. Belo Horizonte: Del Rey, 2005.
5243. TAMANAHA, Brian Z. **On the rule of law: history, politics, theory**. Cambridge, Mass: Cambridge University Press, 2005.
5244. TAMAYO-CALABRESE, Macarena; COOK, Annette & MEYER, Shirley. **Continuing legal education in the United States**. Disponível em <<http://usinfo.state.gov>>. Acesso em: 22 jan. 2007.
5245. TÁMEZ, Carlos André Silva & PRADO, Leandro Cadenas. **Ética na administração pública: teoria e questões**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.

5246. TÁPIA, Francisco Díez y Gachi. **Mediación:** herramientas para trabajar em mediación. Buenos Aires: Paidós, 1999.
5247. TARAPANOFF, Kira. **Técnicas para tomada de decisão nos sistemas de informação.** Brasília: Thesaurus, 2002.
5248. TARAPANOFF, Kira & ÁLVARES, Lillian. **Cenários para serviços informacionais:** infra-estrutura de telecomunicações. Brasília, Thesaurus, 1994.
5249. TARGA, Maria Inês Corrêa de Cerqueira César. **Mediação em juízo.** São Paulo: LTr, 2004.
5250. _____. **Diagnóstico das escolas de magistratura existentes no Brasil.** Campinas: Unicamp, Faculdade de Educação, 2005.
5251. TARGINO, Maria das Graças. **Avaliação dos cursos de pós-graduação: estímulo ou coerção?** Brasília: Universidade de Brasília, Ciência da Informação, 1998.
5252. TARR, G. A. **Judicial process and judicial policy making.** Belmont, CA: Thomsom Learning Inc., 2003.
5253. TARUFFO, Michele. **La motivazione della sentenza.** Padova: Cedam, 1975.
5254. TATE, C. Neal & VALLINDER, Torbjörn (Ed.). **The global expansion of judicial power.** New York: New York University Press, 1995.
5255. TAVARES, Ana Lúcia Lyra. A constituição brasileira de 1988: subsídios para os comparatistas. **Revista de Informação Legislativa**, n. 109, p. 71, jan./mar. 1991.
5256. TAVARES, André Ramos. **Curso de direito constitucional.** São Paulo: Saraiva, 2002.
5257. TAVARES, André Ramos; LENZA, Pedro & ALARCÓN, Pietro de Jesús Lora. **Reforma do judiciário analisada e comentada.** São Paulo: Editora Método, 2005.
5258. TAVARES, Daniela Sanches. **O sofrimento no trabalho entre servidores públicos: uma análise psicossocial do contexto de trabalho em um Tribunal Judiciário Federal.** São Paulo: Universidade de São Paulo. Departamento de Saúde Ambiental. Faculdade de Saúde Pública, 2003. (Dissertação de Mestrado).
5259. TAVARES, João Correia. **Fundamentos teóricos para uma deontologia profissional.** São Luís: UFMA, Seminário Ética Profissional, fev. 1986.
5260. TAVARES, José Antonio Giusti. **Sistemas eleitorais nas democracias contemporâneas:** teoria, instituições, estratégia. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1994.
5261. TAVARES, José de Farias. **O código civil e a nova constituição.** Rio de Janeiro: Forense, 1990.

Bibliografia básica para o ensino e pesquisa nas Escolas de Magistratura

5262. _____. **Comentários ao estatuto da criança e do adolescente**. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1995.
5263. TAVARES, Juarez. **Teoria do injusto penal**. Belo Horizonte: Del Rey, 2000.
5264. TAVARES, Marcelo L. **Direito previdenciário**. 3. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2001.
5265. TAVOILLOT, Pierre-Henri. A política entre arte e sabedoria. In: RENAUT, Alain. **História da filosofia política: a liberdade dos antigos**. Lisboa: Instituto Piaget, 1999. p.43-49
5266. _____. Da querela do panteísmo à querela da revolução francesa. In: RENAUT, Alain. **História da filosofia política: luzes e romantismo**. Lisboa: Instituto Piaget, 2000. p. 87-134.
5267. _____. Fundação democrática e autocrítica liberal: Sieyès e Constant. In: RENAUT, Alain. **História da filosofia política: as críticas da modernidade política**. Lisboa: Instituto Piaget, 2000. p. 83-106.
5268. TAYLOR, Frederick W. **Princípios de Administração científica**. São Paulo: Atlas, 1995.
5269. TAYLOR, J. Efficiency by performance indicators? Evidence from Australian higher education. **Tertiary Education and Management**, n. 7, p.41-55, 2001.
5270. TAYLOR, W. **The geography of law**. Portland, Oregon: Hart Publishing, 2006.
5271. TEBBIT, Mark. **Philosophy of law. An introduction**. New York: Routledge, 2000.
5272. TEETER, Ruskin. **The opening up of american education: a sampler**. New York: University Press of America, 1983.
5273. TEICHLER, U. The relationships between higher education research and higher education policy and practice. In: TEICHLER, U. & SADLAK, J. **Higher education research: its relationships to policy and practice**. Oxford: Pergamon Press, 2000. p. 3-34.
5274. _____. Mass higher education and the need for new responses. **Tertiary Education and Management**, v. 7, p. 3-7, 2001.
5275. _____. Hochschulbildung. In: TIPPELT, R. (Ed.). **Handbuch Bildungsforschung**. Opladen, Alemanha: Leske & Budrich, 2002.
5276. TEICHLER, U. & NEUSEL, A. **Hochschulentwicklung seit den sechziger Jahren**. Weinheim und Basel: Beltz Verlag, 1986.
5277. TEIXEIRA, Andréa. **Universidades corporativas X educação corporativa: o desenvolvimento do aprendizado contínuo**. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2001.
5278. TEIXEIRA, Anísio. **A educação e a crise brasileira**. São Paulo: Cia. Editora Nacional, 1956.

5279. _____. Educação e o mundo moderno. **Coleção Cultura, Sociedade, Educação**, n. 12, 1956.
5280. _____. Uma perspectiva da educação superior no Brasil. **Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos**, v. 50, p.21-82, 1968.
5281. _____. **O ensino superior no Brasil: análise e interpretação de sua evolução até 1969**. Fundação Getúlio Vargas, Rio de Janeiro, 1969.
5282. _____. **A universidade de ontem e de hoje**. Rio de Janeiro: UFRJ, 1998.
5283. _____. **Biblioteca virtual: presença na mídia**. Disponível em <www.prossiga.br/anisioiteixeira/midia.htm>. Acesso em: 28 fev. 2007.
5284. TEIXEIRA, Ariosto. **A judicialização da política no Brasil: 1990-1996**. Brasília: UnB, 1997.
5285. TEIXEIRA, Carlos Adérito. Formação e deformações dos magistrados. In: CENTRO de Estudos Judiciários de Portugal. **CEJ vinte e cinco anos: memória do futuro**. Lisboa: Centro de Estudos Judiciários, 2005. p. 34-37. (Edição Comemorativa dos 25 anos do CEJ)
5286. TEIXEIRA, Luiz Fernando Chalita. Juristas e magistrados e a centralização do poder no império brasileiro. **Revista de Administração Pública**, v. 34, n. 2, p. 45-57, mar./abr. 2000.
5287. TEIXEIRA, Orci Paulino Bretanha & ÁLVARES, Pércio Brasil (Org.). **Temas de direito ambiental: uma visão interdisciplinar**. Porto Alegre: AEBA/APESP, 2002.
5288. TEIXEIRA, Robespierre Martins. Escola privada: um espaço democrático? In: CUNHA, Luiz Antônio. **Escola pública, escola particular e a democratização do ensino**. São Paulo: Cortez, 1989. p. 106-118.
5289. TEIXEIRA, Sálvio de Figueiredo. Organização judiciária portuguesa. **LEMI Revista Jurídica**, n. 73, p. 1-37, dez. 1973.
5290. _____. A reforma do judiciário na Alemanha Ocidental. **Revista Brasileira de Direito Processual**, v. 3, p. 189-197, 1975.
5291. _____. A organização judiciária espanhola. **Revista Brasileira de Direito Processual**, v. 6, p. 133-142, 1976.
5292. _____. A formação e o aperfeiçoamento dos magistrados. **Revista Ajuris**, v. 4, n. 9, p. 34-48, 1977.
5293. _____. O juiz em face do código de processo civil. **Revista dos Tribunais**, n. 533, p. 17-22, mar. 1980.
5294. _____. A escola judicial. **Revista da Associação dos Magistrados do Paraná**, v. 15, n. 49, p. 51-76, jan./dez. 1990.

Bibliografia básica para o ensino e pesquisa nas Escolas de Magistratura

5295. _____. **Direitos de família e do menor: inovações e tendências.** 2. ed. Belo Horizonte: Del Rey, 1992.
5296. _____. **Estatuto da magistratura e reforma do processo civil.** Belo Horizonte: Del Rey, 1993.
5297. _____. A escola judicial. In: _____. **O judiciário e a Constituição.** São Paulo: Saraiva, 1994. p. 169-188.
5298. _____. A escola judicial no Brasil. **Revista AJUFE**, n. 40, p. 43, 1994.
5299. _____. Estudos sobre os judiciários norte-americano e canadense. In: _____. **O judiciário e a Constituição.** São Paulo: Saraiva, 1994. p. 281.
5300. _____. **O judiciário e a Constituição.** São Paulo: Saraiva, 1994.
5301. _____. **As escolas da magistratura e a formação do magistrado para responder às demandas da sociedade.** 1ª Jornada de Estudos Judiciários. Brasília: CEJ, 1996. (Série Cadernos do CEJ, v. 11).
5302. _____. A formação do juiz contemporâneo. **Revista da EMERJ**, v. 1, n. 1, p. 147-157, 1998.
5303. _____. O judiciário brasileiro e as propostas de um novo modelo. **Revista de Processo**, v. 24, n. 96, p. 91-95, out./dez. 1999.
5304. _____. **O juiz: seleção e formação do magistrado no mundo contemporâneo.** Belo Horizonte: Del Rey, 1999.
5305. _____. A universidade: compromisso com a excelência e instrumento de transformação. **Cidadania e Justiça**, v. 4, n. 9, p. 63-39, 2º sem./2000.
5306. _____. O futuro das escolas judiciais. Autonomia financeira e liberdade de pensamento. **Jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça**, v. 2, n. 13, p. 13-35, jan. 2000.
5307. _____. A missão das escolas judiciais no mundo contemporâneo. **Revista ESMAFE**, n. 1, p. 9-19, 2001.
5308. _____. As escolas judiciais no mundo contemporâneo. **Revista de Informação Legislativa**, v. 38, n. 149, p. 5-12, jan./mar. 2001.
5309. _____. A reforma do judiciário. **Correio Braziliense**, Brasília, 02 set. 2002. Caderno Direito & Justiça, p. 2.
5310. _____. A reforma do judiciário: reflexões e prioridades. **Informativo Jurídico da Biblioteca Ministro Oscar Saraiva**, v. 14, n. 1, p. 51-56, jan./jun. 2002.
5311. _____. De Minas à vice-presidência do STJ. **Revista Del Rey Jurídica**, v. 6, n. 13, p. 12-15, 2004.

5312. TEIXEIRA, Vinícius Ribeiro de Figueiredo. Agências reguladoras e concorrência. **Revista CEJ**, v. 7, n. 23, p. 34-38, out./dez. 2003.
5313. TEIXEIRA FILHO, Jayme. **Evolução, conflitos e perspectivas**. Disponível em <www.informal.com.br>. Acesso em: 11 jul. 2006.
5314. TELES, José Dion de Melo. **Pela valorização da inteligência**. Brasília: UnB, 1985.
5315. _____. **Tecnologia, economia e direito: visão integrada e multissetorial**. São Paulo: CIEE, 2006.
5316. TELLES, Antonio A. Queiroz. **Tombamento e seu regime jurídico**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1992.
5317. TELLES JÚNIOR, Goffredo Silva. **Tratado da consequência. Curso de lógica formal: com uma dissertação preliminar sobre o conhecimento humano e sobre a definição e a divisão da filosofia**. São Paulo: Juarez de Oliveira, 2003.
5318. _____. **Ética: do mundo da célula ao mundo dos valores**. São Paulo: Juarez de Oliveira, 2004.
5319. TEMPLIN JÚNIOR, Robert G. Presidential scholarship and educational leadership in the community college. In: VAUGHAN, George B. & PALMER, James C. (Ed.). **Enhancing teaching and administration through scholarship**. San Francisco: Jossey-Bass, 1991. p. 39-48.
5320. TENNANT, M. An evaluation of Knowles' theory of adult learning. **International Journal of Lifelong Education**, v. 6, p. 113-122, 1986.
5321. TENÓRIO, Fernando Guilherme. **Gestão social: metodologia e casos**. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1998.
5322. _____. (Neo)tecnocratas ou (neo)bobos? Eis a questão. In: VIEIRA, Marcelo Milano Falcão & CARVALHO, Cristina Amélia (Org.). **Organizações, instituições e poder no Brasil**. Rio de Janeiro: FGV, 2003. p. 122-139.
5323. _____. (Org.). **Responsabilidade social empresarial: teoria e prática**. Rio de Janeiro: FGV, 2004.
5324. TEPEDINO, Gustavo. **Problemas de direito civil-constitucional**. Rio de Janeiro: Renovar, 2000.
5325. _____. **Temas de direito civil**. Rio de Janeiro: Renovar, 2001.
5326. _____. (Org.). **A parte geral do novo código civil: estudos na perspectiva civil-constitucional**. Rio de Janeiro: Renovar, 2002.
5327. TERENCEZINI, P. T. On the nature of institutional research and the knowledge and skills it require. In: VOLKWEIN, J. F. What is institutional research all about? **A critical and**

- comprehensive assessment of the profession.** San Francisco: Jossey-Bass, 1999. p. 23-29. (New Directions for Institutional Research, n. 104).
5328. TERHART, E. **Perspektiven der lehrerbildung in Deutschland.** Basel: Beltz Verlag, 2000.
5329. TERRIEN, Frederic W. & MILLS, Donald L. O efeito do tamanho sobre a estrutura interna das organizações. In: CAMPOS, Edmundo (Org.). **Sociologia da burocracia.** Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1978. p. 68-74.
5330. TERTO JÚNIOR, Veriano. Essencialismo e construtivismo social: limites e possibilidades para o estudo da homossexualidade. **Scientia Sexualis.** v. 5, n. 2, p. 23-42, 1999.
5331. TESHEINER, José Maria Rosa. **Medidas cautelares:** no código de processo civil de 1973. São Paulo: Saraiva, 1974.
5332. _____. Poder judiciário. **Ajuris,** v. 18, n. 51, p. 150-157, mar. 1991.
5333. _____. **Jurisdição voluntária:** das alienações judiciais, da separação consensual, dos testamentos e codicilos da herança jacente. Rio de Janeiro: Aide, 1992.
5334. _____. **Elementos para uma teoria geral do processo.** São Paulo: Saraiva, 1993.
5335. _____. **Pressupostos processuais e nulidades.** São Paulo: Saraiva, 2000.
5336. TEUBNER, Gunther. Legal irritants: good faith in british law or how unifying law ends up in new divergences. **The Modern Law Review,** n. 61, p. 11, jan 1998.
5337. _____. Contracting worlds the many autonomies of private law. **Social and legal studies,** n. 9, p. 299-417, 2000.
5338. _____. Altera pars audiatur: o direito na colisão de discursos. In: ALVES, J. A. Lindgren. **Direito e cidadania na pós-modernidade.** Piracicaba: UNIMEP, 2002.
5339. _____. Idiosyncratic production regimes: co-evolution of economic and legal institutions in the varieties of capitalism. In: ZIMAN, John (Ed.). **The Evolution of Cultural Entities: proceedings of the British Academy.** Oxford: Oxford University Press, 2002. p. 161-182.
5340. _____. A bukowina global sobre a emergência de um pluralismo jurídico transnacional. **Impulso: Revista de Ciências Sociais e Humanas,** v. 14, n. 33, p. 9-31, jan./abr. 2003.
5341. _____. Coincidentia oppositorum: das recht der netzwerke jenseits von vertrag und organization. In: AMSTUTZ, Marc. **Die vernetzte wirtschaft: netzwerke als rechtsproblem.** Zurich: Schulthess, 2004. p. 11-42.

5342. _____. (Org.). **Autopoietic law: a new approach to law and society**. Berlin: Walter de Gruyter, 1987.
5343. _____. (Org.). **Dilemmas of the law in the welfare state**. Berlin: Walter de Gruyter, 1988.
5344. TEUBNER, Gunther & GRABER, Christopher. Art and money. Constitutional rights in the private sphere? **Oxford Journal of Legal Studies**, n. 17, p. 61-74, 1997.
5345. THE AUSTRALIAN LAW REFORM COMMISSION. **Education, training and accountability**. Disponível em <www.austlii.edu.au/au/other/alrc/publications/reports/89/ch2.html>. Acesso em: 18 ago. 2006.
5346. THE CONFERENCE OF Chief Justices (CCJ) and the Conference of State Court Administrators (COSCA). [S.l.:s.n.], 2005.
5347. THE COURTS LACK JUDICIAL ACCOUNTABILITY. **Conversations**. Disponível em <www.e-thepeople.org>. Acesso em: 17 abr. 2006.
5348. THE G.I. BILL OF RIGHTS. Primary readings. In: GOODCHILD, Lester F. & WECHSLER, Harold S. **The history of higher education**. Boston: Pearson Custom Publishing, 1997. p. 755-757.
5349. THE LAW SCHOOL AT FLINDERS UNIVERSITY. **School of law**. Practical Legal Training Programme. Disponível em <<http://ehlt.flinders.edu.au>>. Acesso em: 17 abr. 2006.
5350. THE LIBRARY OF CONGRESS. **Law library of congress**. Global Legal Information Network. Washington, D.C.: [s.n.], 2006.
5351. THE MORRIL ACT. List of the 107 land-grant institutions in the United States and its territories. In: GOODCHILD, Lester F. & WECHSLER, Harold S. **The history of higher education**. Boston: Pearson Custom Publishing, 1997. p. 362-364.
5352. THE NATIONAL JUDICIAL COLLEGE OF AUSTRALIA. **Judicial education in Australia**. Disponível em <<http://njca.anu.edu.au/publications/judicial>>. Acesso em: 17 abr. 2006.
5353. THE SYDNEY MORNING HERALD. **The way ahead for teachers**. Editorial. Disponível em <www.smh.com.au>. Acesso em: 12 abr. 2006.
5354. THE UNIVERSITY OF SOUTHERN QUEENSLAND. **Advanced procedural programming**. Toowoomba: The University of Southern Queensland, Distance Education Centre, 1994.
5355. _____. **Master of business & MBA**. Toowoomba: The University of Southern Queensland, Distance Education Centre, 1994.

Bibliografia básica para o ensino e pesquisa nas Escolas de Magistratura

5356. THE WORLD BANK. **Law and justice institutions**. Disponível em <<http://web.worldbank.org>>. Acesso em: 12 jun. 2006.
5357. THEBERGE, L. J. **The judiciary in a democratic society**. Lexington, Mass: Lexington Books, 1979.
5358. THELIN, John R. **The cultivation of the Ivy: a saga of the college in America**. Cambridge, Mass: Schenkman Publ., 1976.
5359. THELIN, John R. & WELLS, Amy E. **Important books about higher education**. Higher Education in the United States: An Encyclopedia. New York: ABC-CLIO Publishers, 2002.
5360. THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Curso de direito processual civil**. Rio de Janeiro: Forense, 2001.
5361. _____. **Processo de execução**. 22. ed. São Paulo: Leud, 2004.
5362. THIMASHEFF, N. S. **An introduction to the sociology of law**. Westport: Greenwood Press, 1974.
5363. THIOLENTT, Michel. **Crítica metodológica, investigação social e enquete operária**. São Paulo: Editora Polis, 1981.
5364. _____. **Metodologia da pesquisa-ação**. São Paulo: Cortez, 2004.
5365. THIRY-CHERQUES, Hermano Roberto. Max Weber e a ética nas organizações: cinco hipóteses sobre a cultura e a moral a partir de conceitos de Max Weber. **Revista de Administração Pública**, v. 31, n. 2, 1997.
5366. THOMAS, Débora Borges. **Os novos paradigmas epistemológicos da eficácia do ensino do direito: uma análise da evolução do ensino jurídico numa perspectiva educacional e teológica**. São Leopoldo: Escola Superior de Teologia, 2005. (Dissertação de Mestrado).
5367. THOMAS, Franklin. O investimento da Fundação Ford nos recursos humanos e na capacidade de desenvolvimento a longo prazo. In: MICELI, Sérgio. **A Fundação Ford no Brasil**. São Paulo: Sumaré, 1993. p. 15-23.
5368. THOMAS, T. M. & LEVITT, J. **Justice. Interdisciplinary and global perspectives**. Lanham, Maryland: University Press of America, 1998.
5369. THOMPSON, Augusto. **A questão penitenciária**. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1980.
5370. THOMPSON, C. Bradley. **John Adams and the spirit of liberty**. Lawrence: University Press of Kansas, 1998.
5371. THOMPSON, D. L. **Moral values and higher education**. Albany, N.Y.: State University of New York Press, 1991.

5372. THOMPSON, John B. **A mídia e a modernidade: uma teoria social da mídia**. Petrópolis: Vozes, 1998.
5373. THORNE, E. H. & MARSHALL, J. L. Managerial skills development: an experience in program design. **Personnel Journal**, v. 55, n. 1, p. 15-17, 38, 1985.
5374. THORNE, M. P. **Learning world: taking universities beyond institutional boundaries**. Universities in the 21st Century. [S.l.:s.n.], 1996.
5375. THORSEN, E. J. Stress in academe: what bothers professors? **Higher Education**, v. 31, p. 471-489, 1996.
5376. THURMAN, Arnold. Legal theory and legal education. **The Yale Law Journal**, v. 79, p. 1153-1197, 1970.
5377. TICE, Stacey Lane. The relationships between faculty preparation programs and teaching assistant development programs. **Preparing future faculty/PFF**, Occasional Papers, n. 4, Washington, D.C., 1997.
5378. TICE, Stacey Lane; GAFF, Jerry G & PRUITT-LOGAN, Anne S. Preparing future faculty programs: TA development. In: MARINCOVICH, Michele; PROSTKO, Jack. & STOUT, Frederic. **The professional development of Graduate Teaching Assistants**. Bolton, MA: Anker Publishing Company, 1998. p. 275-292.
5379. TICE, Stacey Lane; FEATHERSTONE, Patrícia H. & JOHNSON, Howard C. TA certificate programs. In: MARINCOVICH, Michele; PROSTKO, Jack & STOUT, Frederic. **The professional development of Graduate Teaching Assistants**. Bolton, MA: Anker Publishing Company, 1998. p. 263- 274.
5380. TIFFIN, John & RAJASINGHAM, Lalita. **A universidade virtual e global**. Tradução Vinícius Figueira. Porto Alegre: Artmed, 2007.
5381. TIGAR, Michael E. & LEVY, Madeleine R. **O direito e a ascensão do capitalismo**. Tradução Ruy Jungmann. Rio de Janeiro: Zahar, 1978.
5382. TIGHT, Malcom (Ed.). **Academic freedom and responsibility**. Buckingham: Open University Press, 1988.
5383. _____. (Ed.). **Academic work and life. What is to be an academic**. New York: Elsevier Publ., 2000.
5384. TIMM, Luciano Benetti. **As quebras de paradigma na concepção de contrato e no direito contratual brasileiro**. Porto Alegre: UFRGS, 2004.
5385. _____. et al. **Direito da empresa e dos contratos**. São Paulo: Thomson-Iob, 2004.
5386. _____. et al. **Direito e economia**. São Paulo: Thomson-Iob, 2005.

Bibliografia básica para o ensino e pesquisa nas Escolas de Magistratura

5387. TINÔCO, Paulo. **As escolas da magistratura e a formação do magistrado para responder às demandas da sociedade**. 1ª Jornada de Estudos Judiciários. Brasília: CEJ, 1996. (Série Cadernos do CEJ, v. 11).
5388. TINY, N'gunu. **Tornar justo o direito justo. A criação metodológica do direito pelos tribunais: "o caso aquaparque do Restelo"**. Lisboa: Faculdade de Direito, Universidade Nova de Lisboa, 2002.
5389. TJADEN, Ted. **Doing legal research in Canadá**. Disponível em <www.llrx.com/features/ca.htm>. Acesso em: 02 jun. 2006.
5390. TOCQUEVILLE, Aléxis de. **A democracia na América: sentimentos e opiniões**. Tradução Eduardo Brandão. São Paulo: Martins Fontes, 2000.
5391. _____. **A democracia na América: leis e costumes**. 2. ed. Tradução Eduardo Brandão. São Paulo: Martins Fontes, 2001.
5392. TODD, Shona. Preparing tertiary teachers for problem-based learning. In: BOUD, G. & FELETTI, G. **The challenge of problem based learning**. New York: St. Martin Press, 1991. p. 130-136.
5393. TOFFLER, Alvin. **O choque do futuro**. Tradução Marco Aurélio de Moura Matos. Rio de Janeiro: Artenova, 1972.
5394. _____. **A terceira onda**. Tradução João Távora. Rio de Janeiro: Record, 1980.
5395. _____. **Powershift: as mudanças do poder**. 2. ed. Rio de Janeiro: Record, 1990.
5396. TOHARIA, José Juan. The organization, functioning, and evaluation of the spanish judicial system, 1975-2000: a case study in legal culture. In: FRIEDMAN, L. M. & PEREZ-PERDOMO, R. **Legal culture in the age of globalization: Latin America and Latin Europe**. Stanford: Stanford University Press, 2003. p. 377-413.
5397. TOJAL, Sebastião Botto de Barros. Constituição dirigente e o direito regulatório do estado social: o direito sanitário. In: MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Direito sanitário e saúde pública**. Brasília: Ministério da Saúde, v. 1, 2003. p. 21-37.
5398. TOLEDO, Caio Navarro de. **ISEB: fábrica de ideologias**. São Paulo: Editora da UNICAMP, 1997.
5399. TOLEDO, Francisco de Assis. **Ilicitude penal e causas de sua exclusão**. Rio de Janeiro: Forense, 1984.
5400. _____. **Princípios básicos de direito penal**. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2000.

5401. TOMASZEWSKI, Adauto de Almeida. **A lógica do razoável e o negócio jurídico:** reflexões sobre a difícil arte de julgar. Disponível em <www.mundojuridico.adv.br/sis_artigos/artigos.asp>. Acesso em: 22 mar 2007.
5402. TORRES, Alberto. **O problema nacional brasileiro**. São Paulo: Nacional, 1982.
5403. TORRES, Ana Paula Repolês. Uma análise epistemológica da teoria pura do direito de Hans Kelsen. **Revista CEJ**, n. 33, p. 72-77, abr./jun. 2006.
5404. TORRES, Arturo Lopez & HARWOOD, Karen. Moving beyond Langdell: an annotated bibliography of current methods of law teaching. **Gonzaga Law Review**, 1994. (Special Edition).
5405. TORRES, Carlos Alberto. Nation at risk. La educación neoconservadora. **Nueva Sociedad**, v. 84, p. 108-115, jul./ago. 1986.
5406. TORRES, Marcelo Douglas de Figueiredo. **Estado, democracia e administração pública no Brasil**. Rio de Janeiro: FGV, 2004.
5407. TORRES, Ricardo Lobo. O mínimo existencial e os direitos fundamentais. **Revista de Direito Administrativo**, n. 177, p. 20-49, 1989.
5408. _____. A cidadania multidimensional na era dos direitos. In: _____. (Org.). **Teoria dos direitos fundamentais**. Rio de Janeiro: Renovar, 1999. p. 239-336.
5409. _____. (Org.). **Legitimação dos direitos humanos**. Rio de Janeiro: Renovar, 2002.
5410. TORSTENDAHL, Rolf & BURAGE, Michael. **The formation of professions: Knowledge, state and strategy**. London: Sage Publications, 1990.
5411. TOSCHI, Mirza Seabra. Formação de professores e tv escola. In: PALMA FILHO, João Cardoso (Org.). Educação à distância: tendências e desafios. **Revista Nexos**, v. 4, n. 7, p. 73-86, 2º sem. 2000.
5412. TOURAINE, Alain. **The academic system in American society**. New York: McGraw-Hill Book Company, 1974.
5413. TOURINHO NETO, Fernando da Costa. **A reforma do poder Judiciário:** a AJUFE na comissão de reforma do poder judiciário da Câmara dos Deputados. Brasília: AJUFE, 1999.
5414. TOYNBEE, Arnold. **A sociedade do futuro**. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1974.
5415. TOZZI, Leonel. **Temas de direito eleitoral**. Porto Alegre: MPRGS, 2002.
5416. TRAMONTIN, R. **Modelo proclamado e funcionamento real das universidades emergentes reconhecidas no Brasil na década de oitenta**. Espanha: Universidade Santiago de Compostella, 1997. (Tese de Doutorado).

Bibliografia básica para o ensino e pesquisa nas Escolas de Magistratura

5417. _____. **As comissões de especialistas frente à realidade das IES: perspectivas, limites e possibilidades.** Brasília: ABMES, Seminário “Diretrizes curriculares: possibilidades de flexibilização e mudança, 1999.
5418. TREBILCOCK, Michael J. **The limits of freedom of contract.** Cambridge, Mass: Harvard University Press, 1993.
5419. TREDER, Lutz. **Methoden und technick der rechtswendung: eine systematische einfuerunf mit beispiele.** Heidelberg: Verlag Mueller, 1998.
5420. TREND LETTER – THE GLOBAL NETWORK. 14 trends for the new millennium. **The global network**, v. 16, n. 1, jan. 1997.
5421. TREVES, Renato. **Sociologia do direito: origens, pesquisas e problemas.** Barueri: Manole, 2004.
5422. TRIBE, Laurence & DORF, Michael. **On reading the constitution.** Cambridge, Mass: Harvard University Press, 1991.
5423. TRIBUNAL DE ALÇADA CRIMINAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. **A visão dos juízes sobre a reforma do judiciário.** São Paulo: TACrim – SP, 2001.
5424. TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL **Manual de auditoria integrada.** Brasília: TCDF, 2001.
5425. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ. **Prova de conhecimentos específicos do concurso público para provimento de cargos de assessor jurídico.** Fundação Carlos Chagas, maio 2002.
5426. _____. **Prova de conhecimentos específicos do concurso público para provimento de cargos de auditor fiscal.** Fundação Carlos Chagas, maio 2002.
5427. _____. **Prova de conhecimentos específicos do concurso público para provimento de cargos de auditor fiscal de controle externo.** Fundação Carlos Chagas, mar. 2005.
5428. _____. **Prova de conhecimentos específicos do concurso público para provimento de cargos de procurador.** Fundação Carlos Chagas, mar. 2005.
5429. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS. **Encontro Nacional de Presidentes de Tribunais de Justiça: conferências, conclusões e documentos.** Belo Horizonte: TJMG, 08 a 10 out. 1992.
5430. TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO. **II Curso de formação de formadores.** Belo Horizonte: Escola Judicial – TRT/3ª Região, 2005.
5431. TRIGUEIRO, Michelangelo Giotto Santoro. **Instituições particulares de ensino superior no Brasil: diagnóstico, ameaças e oportunidades.** Brasília: CRUB, 1997.

5432. _____. **Universidades públicas: desafios e possibilidades no Brasil contemporâneo**. Brasília: Universidade Brasília, 1999.
5433. _____. A avaliação institucional nas universidades brasileiras: diagnósticos e perspectivas. **CRUB: Estudos e Debates**, n. 20, 1999.
5434. _____. O cientista e o político nas biotecnologias. In: COELHO, Maria Francisca Pinheiro; BANDEIRA, Lourdes & MENEZES, Marilde Loiola de (Org.). **Política, ciência e cultura em Max Weber**. Brasília: UnB, 2000. p. 205-233.
5435. _____. **O ensino superior privado no Brasil**. Brasília: Paralelo 15, 2000.
5436. TRIGUEIRO, Oswaldo. O Supremo Tribunal Federal no império e na república. In: MARINHO, Josafat & ROSAS, Roberto (Org.). **Sesquicentenário do Supremo Tribunal Federal**. Brasília: UnB, 1982.
5437. TRIGUEIROS NETO, Arthur da Motta et al. **Questões do exame de ordem comentadas**. São Paulo: Método, 2006.
5438. TRINDADE, Antônio Augusto Cançado. **Direito das organizações internacionais**. Brasília: Escopo Editora, 1990.
5439. _____. **Direitos humanos e meio ambiente**. Porto Alegre: Fabris, 1993.
5440. _____. **Tratado de direito internacional dos direitos humanos**. Porto Alegre: Fabris, 1997.
5441. TRINDADE, Fernando. Aspectos da reforma do judiciário (PEC nº 29, de 2000, no Senado). **Revista de Informação Legislativa**, v. 38, n. 150, p. 291-296, abr./jun. 2001.
5442. TRINDADE, Héliogio. **Universidade em perspectiva**. Porto Alegre: Ed. UFRGS, 1996.
5443. _____. Universidade, ciência e estado às vésperas do novo milênio. In: FRANCO, Maria Estela Dal Pai. **Universidade, pesquisa e inovação: o Rio Grande do Sul em perspectiva**. Porto Alegre: Ediupf/Edipucrs, 1997. p. 49-56.
5444. _____. A conferência mundial da UNESCO e os cenários da educação superior na América Latina. **Revista Avaliação**, Centro Interdisciplinar de Pesquisa para o Desenvolvimento da Educação Superior, v. 1, n. 3, p. 7-10, dez. 1998.
5445. _____. A autonomia segundo o MEC: fragilidade política e ambigüidade conceitual. In: _____. (Org.). **Universidade em ruínas na república dos professores**. Petrópolis: Vozes, 1999. p. 171-178.
5446. _____. Rapport Attali: bases da reforma do ensino superior francês. In: _____. (Org.). **Universidade em ruínas na república dos professores**. Petrópolis: Vozes, 1999. p. 87-94.

Bibliografia básica para o ensino e pesquisa nas Escolas de Magistratura

5447. _____. UNESCO e os cenários da educação superior na América Latina. In: _____. (Org.). **Universidade em ruínas na república dos professores**. Petrópolis: Vozes, 1999. p. 117-124.
5448. _____. **As elites e o desenvolvimento brasileiro**. PUCRGS: Instituto de Estudos Sociais, Políticos e Econômicos, set. 1970.
5449. TRINDADE, Jorge. **Manual de psicologia jurídica para operadores do direito**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2004.
5450. _____. **Delinquência juvenil**: compêndio transdisciplinar. 3. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2002.
5451. _____. (Coord.). **Direito da criança e do adolescente**: uma abordagem multidisciplinar. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2005.
5452. TROJE, Hans Erich. **Helmut Coing als rechtshistoriker und rechtsphilosoph**. Palestra. Universidade Frankfurt. Disponível em <<http://web.uni-frankfurt.de/fb01/Troje/Coing.html>>. Acesso em: 24 maio 2007.
5453. TROW, Martin. Reflections on the transition from mass to universal higher education. **Daedalus**, v. 99, n.1, p. 1-42, 1970.
5454. _____. Trust, markets and accountability in higher education: a comparative perspective. **Higher Education Policy**. v. 9, n. 4, p. 309-324, 1996.
5455. _____. The development of information technology in American higher education. **Daedalus**, v. 126, n. 4, p. 293-314, 1997.
5456. _____. American higher education: past, present and future. In: GOODCHILD, Lester F. & WECHSLER, Harold S. **The history of higher education**. Boston: Pearson Custom Publishing, 1997. p. 571-586.
5457. _____. From mass higher education to universal access: the american advantage. **Minerva**, n. 37, p. 303-328, 1999.
5458. TROW, Martin A. & NYBORN, T. **University and society**: essays on the social role of research and higher education. London: Jessica Kingsley Publ., 1991.
5459. TROWLER, C.; AUSTIN, A. E. & SCORCINELLI, M. D. Paradise lost: how the academy converts enthusiastic recruits into early-career doubters. **AAHE Bulletin**, v. 53, n. 9, p. 3-6, may 2001.
5460. TROWLER, P. R. (Ed.). **Higher education and institutional change**. Buckingham: SRHE & Open University Press, 2002.
5461. TRUBEK, Louise G. & COOPER, Jeremy. **Educating for justice around the world**. Hants, England: Ashgat Publishing, 1999.

5462. TRUCHE, Pierre. **O judiciário francês**. Disponível em <www.artnet.com.br/~lgm/info/htm>. Acesso em: 24 abr. 2006.
5463. TRUYOL, Antonio. **Los derechos humanos**. Madrid: Tecnos, 1968.
5464. TRUZZI, Marcelo. A obrigação alimentar no novo código civil. **Revista Brasileira de Direito de Família**, v. 5, n. 15, p. 21-33, 2004.
5465. TSCHANG, F. Ted & DELLA SENTA, Tarcisio. **Access to knowledge. New information technologies and the emergence of the virtual university**. Amsterdam: Elsevier, 2001.
5466. TSUNODA, Joyce S. Expertise and values: how relevant is preservice training? In: KROLL, Keith. **Maintaining Faculty Excellence**. San Francisco: Jossey-Bass, 1992. p. 11-20. (New Directions for Community Colleges, n. 79).
5467. TUBBS, F. W. **The common law mind: medieval and early modern conceptions**. Baltimore: The Johns Hopkins University Press, 2000.
5468. TUBINO, Manoel José Gomes. **Universidade, qualidade e avaliação**. Rio de Janeiro: Qualitymark: Dunya, 1997.
5469. TUCCI, José Rogério. **A motivação da sentença no processo civil**. São Paulo: Saraiva, 1987.
5470. TURNER, G. **Hochschule zwischen vorstellung und wirklichkeit: zur Geschichte der Hochschulreform im letzten Drittel des 20**. Berlin: Dunker und Humblot Verlag, 2001.
5471. TUSHNET, Mark. **A court divided: the rehnquist court and the future of constitutional law**. New York: W. W. Norton & Company, 2006.
5472. TUTTMAN, M. T. Extensão universitária: a construção de novos caminhos. In: DURHAM, E. R. & SAMPAIO, H. **O ensino superior em transformação**. São Paulo: NUPES/USP, 2001. p.125-130.
5473. TYLER, R. W. **Basic principles of curriculum and instruction**. Chicago: University Chicago Press, 1949.
5474. UDY JÚNIOR, Stanley H. Burocracia e racionalidade na teoria Weberiana da organização: um estudo empírico. In: CAMPOS, Edmundo (Org.). **Sociologia da burocracia**. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1978. p. 48-58.
5475. ULEN, Thomas S. Firmly grounded: economics in the future of the law. **Wisconsin Law Review**, v. 433, p. 433-464, 1997.
5476. ULRICH, Dave; ZENGER, Jack & SMALLWOOD, Norm. **Liderança orientada para resultados: como líderes constroem empresas e aumentam a lucratividade**. Rio de Janeiro: Campus, 2000.

Bibliografia básica para o ensino e pesquisa nas Escolas de Magistratura

5477. UNESCO. **Conferência Mundial sobre Educação Superior. Visão e Ação no Século XXI**. Paris: UNESCO, 5 a 9 de out./1998.
5478. _____. Declaración mundial sobre la educación superior en el siglo XXI: visión y acción. **Revista Avaliação: Centro Interdisciplinar de Pesquisa para o Desenvolvimento da Educação Superior**, v. 1, n. 3, p. 11-20, dez. 1998.
5479. UNGER, Roberto Mangabeira. **Law in modern society: toward a criticism of social theory**. New York: Free Press, 1976.
5480. _____. **O direito na sociedade moderna**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1979.
5481. _____. **The quality of social arrangements as well as their content are in history**. Politics: a work in constructive social theory, 1998. Disponível em <www.robertounger.com>. Acesso em: 02 mai 2007.
5482. _____. Uma nova faculdade de direito no Brasil. **Cadernos FGV Direito Rio**, n. 1, p. 17-40, 2005.
5483. UNGER, Werner. Methoden juristischer dokumentenrecherche. Disponível em <www.juralink.de/8literatur/Umgang/Recherche.htm>. Acesso em: 02 mai 2007.
5484. UNIÃO PARLAMENTAR INTERESTADUAL. **Seminário: “a nova constituição e as constituições estaduais”**. Brasília, 11 a 14 abr. 1988.
5485. UNIVERSIDADE ANHEMBI MORUMBI. **Nexos** : Revista de estudos de comunicação e educação da Universidade de Anhembi Morumbi, 2º sem. 1997.
5486. UNIVERSIDADE CATÓLICA DE BRASÍLIA. **Relação ensino e pesquisa: estudo comparativo de paradigmas de ensino: um ensaio preliminar**. Brasília: UCB, Equipe de Metodologia Científica da Unidade de Apoio Didático Educacional, 2003.
5487. _____. **Currículo pleno proposto do curso jurídico**. Brasília: UCB, 2005.
5488. UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS. **Programa de monografia jurídica II: JUR 1802**. Goiânia: UCG, Departamento de Ciências Jurídicas, 1982.
5489. UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PETRÓPOLIS. **Implantação do Núcleo de Prática Jurídica da Faculdade de Direito e aprovação de seu regulamento**. Petrópolis: UCP, Conselho Universitário, 2000.
5490. UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA. **Relações internacionais**, v. 2, n. 4, jan./abr 1979.
5491. _____. **Curso de introdução à ciência política: política e ciência política**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1984. v. I.

5492. _____. **Curso de introdução à ciência política: poder e autoridade.** Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1984. v. II.
5493. _____. **Curso de introdução à ciência política: formas de estado e de governo.** Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1984. v. III.
5494. _____. **Curso de introdução à ciência política: voto e representação política.** IV. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1984. v. IV.
5495. _____. **Curso de introdução à ciência política: partidos políticos.** Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1984. v. V.
5496. _____. **Curso de introdução à ciência política: elites, grupos de pressão e mudança política.** Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1984. v. VI.
5497. _____. **Curso de introdução à ciência política: o príncipe.** Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1984.
5498. _____. **Pesquisa: a imagem do judiciário junto à população brasileira.** Brasília: Universidade de Brasília, 2005.
5499. UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO. **Código de ética.** São Paulo: USP, 2001.
5500. UNIVERSIDADE DE SOROCABA. **Glossário de pesquisa.** Sorocaba: Universidade de Sorocaba, 1998.
5501. _____. **Normalização de apresentação de teses, dissertações, monografias e trabalhos de conclusão de cursos da Universidade de Sorocaba.** Sorocaba: UNISO, 1998.
5502. UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOCE – UNIVALE. **IX programa de preparação pedagógica.** Governador Valadares: UNIVALE, 1º sem. 1999.
5503. UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS. **Manual de pesquisa.** São Leopoldo: Unisinos, 1999.
5504. UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO. **Cursos sequenciais por campos de saber.** Recife: UFPE, 1998. (Série de Desenvolvimento Acadêmico, n. 3).
5505. UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ. **Normas para apresentação de documentos científicos, 1: livros.** Curitiba: Editora UFPR, 2000.
5506. _____. **Normas para apresentação de documentos científicos, 2: teses, dissertações, monografias e trabalhos acadêmicos.** Curitiba: Editora UFPR, 2000.
5507. _____. **Normas para apresentação de documentos científicos, 3: relatórios.** Curitiba: Editora UFPR, 2000.

Bibliografia básica para o ensino e pesquisa nas Escolas de Magistratura

5508. _____. **Normas para apresentação de documentos científicos, 4:** periódicos e artigos de periódicos. Curitiba: Editora UFPR, 2000.
5509. _____. **Normas para apresentação de documentos científicos, 5:** curriculum vitae e memorial. Curitiba: Editora UFPR, 2000.
5510. _____. **Normas para apresentação de documentos científicos, 6:** referências. Curitiba: Editora UFPR, 2000.
5511. _____. **Normas para apresentação de documentos científicos, 7:** citações e notas de rodapé. Curitiba: Editora UFPR, 2000.
5512. _____. **Normas para apresentação de documentos científicos, 8:** redação e editoração. Curitiba: Editora UFPR, 2000.
5513. _____. **Normas para apresentação de documentos científicos, 9:** tabelas. Curitiba: Editora UFPR, 2000.
5514. _____. **Normas para apresentação de documentos científicos, 10:** gráficos. Curitiba: Editora UFPR, 2000.
5515. UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ. **Dos filósofos clássicos aos da idade média.** Piauí: Universidade Federal do Piauí, 2005.]
5516. UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRASIL. **Manual de pesquisa 2001.** Canoas: ULBRA, 2001.
5517. UNIVERSIDADE NORTE DO PARANÁ – UNOPAR. **Plano institucional de capacitação docente.** Londrina: UNOPAR, 2000.
5518. _____. **Normas para apresentação de monografia de conclusão de curso de especialização lato sensu.** Londrina: UNOPAR, 2001.
5519. _____. Educação à distância. **UNOPAR Científica:** ciências humanas e educação, v. 5, n. 1, jun. 2004.
5520. UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE. **Estudo de casos.** Disponível em <www.mackenzie.com.br/universidade/fceca/estudo_casos/central.htm>. Acesso em: 09 dez. 2004.
5521. UNIVERSIDADE SALVADOR– UNIFACS. **Metodologia científica.** Salvador: UNIFACS, 2002.
5522. UNIVERSIDADE TUEBINGEN. **Educação à distância e educação continuada.** Hemsbach: Universidade Tuebingen, Instituto de EAD, 1992.
5523. UNIVERSITY OF PHOENIX ON LINE. **Programa educação de adultos.** Disponível em <www.uopxonline.com>. Acesso em: 04 set. 2006.

5524. UNIVERSITY OF WISCONSIN. **Distance education clearinghouse**. Disponível em <www.uwex.edu/disted/home.html>. Acesso em: 02 maio 2000.
5525. URUGUAI, Paulino José Soares de Souza, Visconde de. **Ensaio sobre o direito administrativo**. Brasília: Ministério da Justiça, 1997.
5526. URZUA R. Social science research in academia and policy making. The case of Chile. In: TEICHLER, Ulrich & SADLAK, Jan. **Higher education research, its relationship to policy and practice**. Oxford: Pergamon Press, 2000. p.163-172.
5527. U. S. DEPARTMENT OF STATE. **Outline of the U.S. legal system**. Washington, D. C.: Department of State, 2004.
5528. U.S. DEPARTMENT OF JUSTICE. **Library system**. Disponível em <www.usdoj.gov/jmd/lis/>. Acesso em: 27 set. 2006.
5529. U. S. GOVERNMENT. **The judicial branch: interpreting the constitution**. Disponível em <<http://usinfo.state.gov/>>. Acesso em: 27 set. 2006.
5530. _____. **The United States Courts. Their jurisdiction and work**. Washington, D.C.: Committee on the Judiciary House of Representatives, 1975.
5531. USA. **Colorado judicial branch: research links; Colorado Courts; historical guide**. Disponível em <www.courts.state.co.us/>. Acesso em: 14 jul. 2006.
5532. _____. **Cursos de direito à distância**. Disponível em <www.le.ac.uk/la/pg/dlprogrammes.html>. Acesso em: 14 jul. 2006.
5533. _____. **The national judicial college**. Disponível em <www.judges.org/>. Acesso em: 28 abr. 2006.
5534. _____. COMMISSION ON HIGHER EDUCATION. **Handbook for institutional self-study**. Middle States Association of Colleges and Schools, 1984.
5535. USA/INGLATERRA. **Judicial studies board**. Disponível em <www.jsboard.co.uk/>. Acesso em: 29 out. 2007.
5536. USA/NALP – THE ASSOCIATION FOR LEGAL CAREER PROFESSIONALS. **Working glossary of legal recruitment and career service jargon**. Disponível em <www.nalp.org/content/index.php>. Acesso em: 22 jan. 2007.
5537. USA – NATIONAL COMMISSION ON RESEARCH. **Accountability: restoring the quality of the partnership**. Washington, D. C.: NCR, 1980.
5538. USHIOGI, Morikazu. Graduate education and research organization in Japan. In: CLARK, B. R. **The research foundations of graduate education: Germany, Britain, France, United States, Japan**. Oxford: University of California Press, 1993. p. 299-325.

Bibliografia básica para o ensino e pesquisa nas Escolas de Magistratura

5539. VACCA, R. T. & WALKER, J. E. Andragogy: the missing link in college reading programs. **Lifelong Learning: the adult years**, v. 3, n. 6, p. 24-25, 1980.
5540. VAGO, S. **Law and society**. Englewoods Cliffs: Prentice-Hall, 1981.
5541. VAHL, Teodoro Rogério. **O acesso ao ensino superior no Brasil**. Florianópolis: Lunardelli, 1980.
5542. VAL, Eduardo Manuel. **Reflexões sobre a prática e o discurso docente no ensino jurídico no Brasil e na Argentina (1985-2000) em particular na disciplina de direitos humanos**. Rio de Janeiro: PUC-RJ, 2006. (Tese de Doutorado).
5543. VALDÉS, Julio Téllez & VALENCIA, Maria del Socorro González. Acceso a la información judicial. **Nova Iuris – Revista de Investigación Jurídica**, v. 1, n. 1, p. 1-9, jan. 2005.
5544. VALENTE, A. **Legal knowledge engineering: a modeling approach**. Amsterdam: IOS Press, 1995.
5545. VALENTIM, Márcia Cristina Teixeira. **Avaliação de desempenho de recursos humanos na administração pública: um estudo de caso no governo do Distrito Federal**. Brasília: Universidade de Brasília, 1992.
5546. VALLE, Sílvio. Questões sobre bioética. **Revista CEJ**, n. 8, p. 113 a 115, mai./ago. 1999.
5547. VALLIM, João Rabello de Aguiar. **Direito imobiliário brasileiro: doutrina e prática**. 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1984.
5548. VALLS, Valéria Martins. O enfoque por processos da NBR ISO 9001 e sua aplicação nos serviços de informação. **Ciência da Informação**, v. 33, n. 2, p. 172-178, mai/ago. 2004.
5549. VALZACCHI, Jorge Rei. **Internet y educación: aprendiendo y enseñando en los espacios virtuales**. Medellín: Nuevo Horizonte, 2006.
5550. VAN VUGHT, F. A. The Humboldtian university under pressure: new forms of quality review in Western European higher education. In: MAASEN, P. A. M. & VAN VUGHT, F. Inside academia. New challenges for the academic profession. Utrecht: Center for Higher Education Policy Studies, 1996. p. 185-226.
5551. _____. Innovative universities. **Tertiary Education and Management**, v. 5, n. 4, p. 347-354, 1999.
5552. VANDEWALLE, Bernard. **Kant: educación y crítica**. Buenos Aires: Ediciones Nueva Visión, 2004.
5553. VARELA, Aida Varela. A explosão informacional e a mediação na construção do conhecimento. In: MIRANDA, Antonio & SIMEÃO, Elmira (Org.). **Alfabetização digital e acesso ao conhecimento**. Brasília: Universidade de Brasília, 2006. p. 15-32. (Série Comunicação da Informação Digital, v. 4.).

5554. VARELA, Marcelo Dias & BORGES, Roxana Cardoso B. (Org.). **O novo em direito ambiental**. Belo Horizonte: Del Rey, 1998.
5555. VARGAS, Jorge de Oliveira. **As conseqüências da desobediência da ordem do juiz cível**. Curitiba: Juruá Editora, 2001.
5556. VARGAS, José Cirilo de. **Direitos e garantias individuais no processo penal**. Rio de Janeiro: Forense, 2002.
5557. VARSAYSKY, Oscar. **Por uma política científica nacional**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976.
5558. VASCONCELOS, Frederico. **Juízes no banco dos réus**. São Paulo: Publifolha, 2005.
5559. VASCONCELOS, Maria Lúcia Marcondes Carvalho. **A formação do professor do terceiro grau**. São Paulo: Editora Pioneira, 1996.
5560. _____. Contribuindo para a formação de professores universitários: relato de experiências. In: MASETTO, Marcos. **Docência na universidade**. Campinas: Papirus, 2003. p. 77-93.
5561. VASQUEZ, Adolfo Sánchez. **Ética**. Tradução João Dell'Anna. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1998.
5562. VAUGHAN, George B. Scholarship and the community college professional: focusing the debate. In: VAUGHAN, George B. & PALMER, James C. (Ed.). **Enhancing teaching and administration through scholarship**. 1991. p. 3-15. (New Directions for Community colleges, n. 76).
5563. _____. The community college unbound. In: DZIECH, Billie Wright & VILTER, William R. **Prisoners of elitism: the community college's struggle for stature**. San Francisco: Jossey-Bass, 1992. p. 23-34. (New Directions for Community Colleges, n. 78).
5564. VAUGHAN, George B. & PALMER, James C. (Ed.). **Enhancing teaching and administration through scholarship**. San Francisco: Jossey-Bass, 1991. (New Directions for Community Colleges, n. 76).
5565. VAZ, Henrique de Lima. Ética e Justiça: Filosofia do agir humano. In: PINHEIRO, J. E. **Ética, justiça e direito: reflexões sobre a reforma do judiciário**. Petrópolis: Vozes, 1996. p. 19-40.
5566. VECCHIO, Giorgio Del. **Teoria do estado**. São Paulo: Saraiva, 1957.
5567. VEGA, Pedro de. **La reforma constitucional y la problemática del poder constituyente**. Madrid: Tecnos, 1995.
5568. VEIGA, Gláucio. A contribuição de Miguel Reale à história das idéias no Brasil: o racionalismo harmônico (Krause); a presença de Kant no Brasil e o culturalismo de

Bibliografia básica para o ensino e pesquisa nas Escolas de Magistratura

- Tobias Barreto. In: LAFER, Celso & FERRAZ JÚNIOR, Tércio Sampaio (Coord.). **Direito, política, filosofia, poesia:** estudos em homenagem ao Professor Miguel Reale no seu octogésimo aniversário. São Paulo: Saraiva, 1992. p. 451-464.
5569. VEIGA, Ilma Passos Alencastro. Metodologia do ensino no contexto da organização do trabalho pedagógico. In: LEITE, Denise B. C. & MOROSINI, Marília. **Universidade futurante:** produção do ensino e inovação. Campinas: Papirus, 1997. p. 135-144.
5570. VEIGA, Laura da. **Ciência:** organização, ambiente e carreira acadêmica. Brasília: Universidade de Brasília, 1998. (Núcleo de Estudos sobre Ensino Superior, n. 5).
5571. VEIGA, Manoel Messias. **Do divórcio e sua prática forense.** Rio de Janeiro: Forense, 1978.
5572. VELHO, Gilberto. A experiência do programa de pós-graduação em antropologia social / Departamento de antropologia do Museu Nacional. In: MICELI, Sergio. **A fundação Ford no Brasil.** São Paulo: Sumaré, 1993. p.131-135.
5573. VELHO, Léa. Indicadores científicos: em busca de uma teoria. **Interciência**, v. 15, n. 3, p. 139-145, mai./jun. 1990.
5574. _____. **A ciência e seu público.** Brasília: Universidade de Brasília, 1998. (Núcleo de Estudos sobre o Ensino Superior, n. 6).
5575. VELLA, J. **Learning to listen. Learning to teach. The power of dialogue in educating adults.** San Francisco, CA: Jossey-Bass Publishers, Willey Co., 1994.
5576. _____. **Taking learning to task. Creative strategies for teaching adults.** San Francisco, CA: Jossey-Bass Publishers, 2000.
5577. VELLOSO, Carlos Mário da Silva. Problemas e soluções na prestação da justiça. **Revista dos Tribunais**, v. 80, n. 664, p. 215-235, fev. 1991.
5578. _____. Controle externo do poder judiciário e controle de qualidade do judiciário e da magistratura: uma proposta. **Revista dos Tribunais**, v 83, n. 705, p. 7-18, jul. 1994.
5579. _____. O controle externo do poder judiciário. **Correio Braziliense**, Brasília, 07 mar. 1994. Caderno Direito & Justiça, p. 1-5.
5580. _____. **Temas de direito público.** Belo Horizonte: Del Rey, 1994.
5581. _____. Justiça mais ágil e mais rápida. **Síntese Trabalhista**, n. 72, p. 115-117, jun. 1995.
5582. _____. **As escolas da magistratura e a formação do magistrado para responder às demandas da sociedade.** 1ª Jornada de Estudos Judiciários. Brasília: CEJ, 1996. (Série Cadernos do CEJ, v. 11).

5583. _____. **O poder judiciário na constituição: uma proposta de reforma.** Belo Horizonte: Del Rey, 1997. p. 25-55. (Temas de Direito Público).
5584. _____. Do poder judiciário: como torná-lo mais ágil e dinâmico: efeito vinculante e outros temas. **Revista de Direito Administrativo**, v. 212, p. 7-26, abr./jun. 1998.
5585. _____. Poder judiciário: como torná-lo mais ágil e dinâmico. **Cidadania e Justiça**, v. 2, n. 4, p. 94-111, jan/jun. 1998.
5586. _____. O poder judiciário como poder político no Brasil do século XXI. **Revista do TST**, v. 65, n. 1, p. 17-31, out./dez. 1999.
5587. _____. Juízes são homens, não anjos. **Jornal de Brasília**, Brasília, 04 jul. 1999. Política, p. 3-A.
5588. _____. O que reformar no Judiciário? **Informativo AJUFE**, n. 34, p. 25, out./nov. 1999.
5589. _____. Acima de tudo a justiça. **Vida Brasil**, Secretaria de Imprensa do Superior Tribunal Federal, p. 08-14, 2000.
5590. _____. O judiciário, fortaleza dos direitos. **Revista Síntese de Direito Civil e Processual Civil**, v. 2, n. 8, p. 127-129, nov./dez. 2000.
5591. _____. **Reforma do judiciário.** Anais do I Encontro do Ministério Público, p. 21-27, outubro 2000.
5592. _____. Morosidade e insegurança. **Consulex: Revista Jurídica**, n. 100, p. 40-44, março 2001.
5593. VELLOSO, Jacques (Org.). **Universidade pública, política, desempenho, perspectivas.** Campinas: Papyrus, 1991.
5594. _____. (Org.). **O ensino superior e o Mercosul.** Rio de Janeiro: Garamond, 1998.
5595. _____. (Org.). **A pós-graduação no Brasil: formação e trabalho de mestres e doutores no país.** Brasília: CAPES, 2002.
5596. VELLOSO, Paulo Boeckel. O judiciário e a constituição. **Revista Ajuris**, v. 12, n. 34, p. 7-16, jul. 1985.
5597. VELLOSO, Zeno. **Direito brasileiro da filiação e paternidade.** São Paulo: Malheiros, 1997.
5598. _____. **Código civil comentado: direito de família, alimentos, bem de família, união estável, tutela e curatela: arts. 1.694 a 1.783.** São Paulo: Atlas, 2003. vol. XVII.

Bibliografia básica para o ensino e pesquisa nas Escolas de Magistratura

5599. VENÂNCIO FILHO, Alberto. Organização da faculdade de direito da universidade de Brasília. **Informativo Brasília: CBPE / UNB**, v. 9, n. 16, 1961.
5600. _____. **Das arcadas ao bacharelismo: 150 anos de ensino jurídico no Brasil**. Rio de Janeiro: Perspectiva, 1977.
5601. _____. OAB ensino jurídico. In: **OAB Ensino jurídico: diagnóstico, perspectivas e propostas**. Brasília Conselho Federal da OAB, 1996. p. 47-52.
5602. VENEU, Marcos Guedes. Representações do funcionário público. **Revista de Administração Pública**, v. 24, n. 1, p. 5-16, nov. 1989/ jan. 1990.
5603. VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito civil – Direito de família**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2001.
5604. VENTURA, Deisy de Freitas Lima. **Monografia jurídica: uma visão prática**. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2000.
5605. _____. Direito internacional sanitário. In: MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Direito sanitário e saúde pública**. Brasília: Ministério da Saúde, 2003. p. 261-299. v. 1.
5606. VENZON, Clara Maria Nesi. **Manual de aplicação prática do direito e legislação**. Porto Alegre: Sagra, 1983.
5607. VERGARA, Sylvia Constant. A hegemonia americana em estudos organizacionais. **Revista de Administração Pública**, v. 35, n. 2, p. 63-77, mar./abr. 2001.
5608. VERGARA, Sylvia Constant & RAMOS, David Ricardo Moreira. Motivos para a criação de universidades corporativas: estudo de casos. **Revista de Administração Mackenzie**, v. 3, n. 2, p. 79-98, 2001.
5609. VERGER, Jacques. **As universidades na idade média**. São Paulo: Editora UNESP, 1990.
5610. _____. **Homens e saber na idade média**. Bauru, SP: EDUSC, 1999.
5611. VERONESE, Alexandre. Direito na fronteira ou fronteira do direito: experiências de projetos do programa nacional balcões de direito. In: CADERNOS ADENAUER III. **O terceiro poder em crise**. Rio de Janeiro: Fundação Konrad Adenauer, 2003. p. 93-117.
5612. VERONESE, Josiane Rose Petry. **A tutela jurisdicional dos direitos da criança e do adolescente**. São Paulo: LTr, 1998.
5613. VERSIANI, Flávio Rabelo. As novas indústrias e sua origem. In: _____. **A década de 20 na industrialização brasileira**. Rio de Janeiro: IPEA, 1987. p. 57-92.
5614. VERSIANI, Flávio Rabelo & VERSIANI, Maria Teresa R. O. A industrialização brasileira antes de 1930: uma contribuição. In: VERSIANI, Flávio Rabelo & BARROS, José Roberto Mendonça de (Org.). **Formação econômica do Brasil: a experiência da industrialização**. São Paulo: Saraiva, 1977. p. 121-142.

5615. VEYSEY, L. R. **The emergence of the American university**. Chicago: University Chicago Press, 1965.
5616. VIAL, Sandra Regina Martini. **Propriedade da terra: análise sóciojurídica**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2003.
5617. _____. Uma nova abordagem para as ciências jurídicas e sociais: o direito fraterno. **Estudos e Debates: Revista da Fundação Alto Taquari de Ensino Superior**, v. 11, n. 1, p. 71-80, 2004.
5618. _____. Direitos sociais e políticas públicas. In: _____. **Anais do II Seminário Internacional Demandas Sociais e Políticas Públicas na Sociedade Contemporânea**. Porto Alegre: Evangraf, 2005. p. 91-100.
5619. VIANA, H. M. Implantação de avaliação de sistemas educacionais: questões metodológicas. In: ALVARENGA, Georfravia M. **Avaliar: um compromisso com o ensino e a aprendizagem**. Londrina: Núcleo de Estudos e Pesquisas em Avaliação Educacional, 1999. p.1-27.
5620. VIANA, Luiz Werneck. **A judicialização da política e das relações sociais no Brasil**. Rio de Janeiro: Revan, 1999.
5621. _____. Weber e a interpretação do Brasil. In: SOUZA, Jessé. **O malandro e o protestante: a tese Weberiana e a singularidade cultural brasileira**. Brasília: Editora UnB, 1999. p. 173-193.
5622. _____. **A democracia e os três poderes no Brasil**. Belo Horizonte: UFMG, Rio de Janeiro: IUPERJ, 2002.
5623. _____. **Revolução passiva e americanismo em Gramsci (III)**. Disponível em <www.lainsignia.org/2007/março/cul_006.htm>. Acesso em: 06 mar. 2007.
5624. _____. et al. **Corpo e alma da magistratura brasileira**. Rio de Janeiro: Revan/IUPERJ, 1999.
5625. _____. et al. Perfil do magistrado. **Síntese Trabalhista**, v. 10, n. 115, p. 131-140, jan. 1999.
5626. VIANA, Marco Aurélio S. **Curso de direito civil**. Belo Horizonte: Del Rey, 1993. v. 2.
5627. VIANCOS, Ivan Enrique Vargas. O sistema judiciário chileno. In: ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS BRASILEIROS. **Justiça, promessa e realidade: o acesso à justiça em países ibero-americanos**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1996. p. 167-204.
5628. VIANNA, Marco Aurélio Ferreira. **Universidade corporativa: a experiência**. Disponível em <www.informal.com.br>. Acesso em: 19 set. 2006.
5629. VIANNA, Oliveira. **O idealismo da constituição**. Rio de Janeiro: Terra do Sol, 1927.

Bibliografia básica para o ensino e pesquisa nas Escolas de Magistratura

5630. _____. **Problemas de política objectiva**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1930.
5631. _____. **Evolução do povo brasileiro**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1938.
5632. _____. **Problemas de direito corporativo**. Rio de Janeiro: Livraria José Olympio Editora, 1938.
5633. _____. **Problemas de organização e problemas de direção: o povo e o governo**. Rio de Janeiro: Livraria José Olympio Editora, 1952.
5634. _____. **Introdução à história social da economia pré-capitalista no Brasil**. Rio de Janeiro: Livraria José Olympio Editora, 1958.
5635. _____. **Raça e assimilação**. 4. ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1959.
5636. _____. **Populações meridionais do Brasil e as instituições políticas brasileiras**. Brasília: Câmara dos Deputados, 1982.
5637. _____. **Problemas de direito corporativo**. Introdução de Alberto Venâncio Filho. Brasília: Câmara dos Deputados, 1983.
5638. _____. **Instituições políticas brasileiras**. Brasília: Conselho Editorial do Senado Federal, 1999.
5639. VIANNA, Segadas & CORINI, Aguiar. **Manual prático dos tabeliães**. 4. ed. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1979.
5640. VIANNA, Túlio Lima. **Roteiro didático de elaboração de projetos de pesquisa em direito**. Disponível em <www1.jus.com.br/doutrina/texto>. Acesso em: 05 dez. 2006.
5641. VIDAL, Armando Lúcio. Recrutamento dos magistrados na Europa Ocidental. **Revista de Processo**, n. 45, p. 132-136, jan./mar. 1987.
5642. VIDAL, Diana Gonçalves. O estudo do fracasso: a estenografia e as práticas escolares de escrita no fim do século XIX. In: XAVIER, Libânia Nacif. et al. **Escola, culturas e saberes**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2005. p. 92-105.
5643. VIDAL, Diana Gonçalves & FARIA FILHO, Luciano Mendes de. História da educação no Brasil: a constituição histórica do campo (1880-1970). **Revista Brasileira de História**, v. 23, n. 45, jul. 2003.
5644. VIDAL, J. & QUINTANILLA, M. The research environment of university. **Tertiary Education and Management**, v. 4, n. 3, p. 183-189, 1998.
5645. VIDAL, Jane Maria Köhler. Origem do juizado especial de pequenas causas e seu estágio atual. **Revista do Juizado de Pequenas Causas: Doutrina – Jurisprudência**, n. 1, p. 5-8, abr. 1981.

5646. VIDAL, Javier & MORA, José-Ginés. Evaluating teaching and research activities. Finding the right balance. **Higher Education Management and Policy**, v. 15, n. 2, p. 73-81, 2003.
5647. VIDIGAL, Edson Carvalho. Sobre a reforma do judiciário. **Ensaio Jurídico**, Brasília: Superior Tribunal de Justiça. p. 313-317, jul. 2003.
5648. _____. Desburocratização da Justiça. In: INSTITUTO Nacional da Qualidade Judiciária. **Qualidade na justiça**. Porto Alegre: Gráfica Metrópole, 2004. p. 39-43.
5649. VIDONHO JÚNIOR, Amadeu dos Anjos. **Os alunos e os professores jurídicos virtuais e a nova tecnologia da educação**. Jus Navigandi, n. 137. Disponível em <<http://jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp>>. Acesso em: 15 fev. 2007.
5650. VIEGAS, Weverson. **A soberania do discurso jurídico**. Jus Navigandi. Disponível em <<http://jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp>>. Acesso em: 13 fev. 2007.
5651. VIEIRA, Eurípedes Falcão & VIEIRA, Marcelo Milano Falcão. **A dialética da pós-modernidade: a sociedade em transformação**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2004.
5652. VIEIRA, João Alfredo Medeiros. **A prece de um juiz**. Campinas: Walgráfica Ltda, 19[?].
5653. VIEIRA, José Ribas. O realismo fantástico: os cursos de direito no Brasil. In: **OAB Ensino Jurídico: parâmetros para elevação de qualidade e avaliação**. Brasília: Conselho Federal da OAB, 1993. p. 61-73.
5654. _____. Desafios e prioridades para a reforma do ensino jurídico no Brasil. In: **OAB Ensino Jurídico: diagnóstico, perspectivas e propostas**. Brasília: Conselho Federal da OAB, 1996. p. 177-191.
5655. _____. A pesquisa no direito: qual inserção na formação acadêmico-pedagógica da pós-graduação. **Seqüência: Revista do Curso de Pós-graduação em Direito da UFSC**, v. 21, n. 40, p. 7-12, jul. 2000.
5656. _____. **Instrumentos e experiências acadêmicas: a busca de perfil de pesquisa nas dissertações e teses em direito**. Rio de Janeiro: PUC-RJ, 2006.
5657. VIEIRA, Liliâne dos Santos. **Pesquisa e monografia jurídica na era da informática**. Brasília: Brasília Jurídica, 2003.
5658. VIEIRA, Marcelo Milano Falcão & CARVALHO, Cristina Amélia. **Organizações, instituições e poder no Brasil**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2003.
5659. VIEIRA, Marcelo Milano Falcão & ZOUAIN, Deborah Moraes. **Pesquisa qualitativa em administração**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2004.
5660. VIEIRA, Oscar Vilhena. Império da lei ou da corte? **Revista USP**, n. 21, p. 70-77, 1994.

Bibliografia básica para o ensino e pesquisa nas Escolas de Magistratura

5661. _____. **A constituição e sua reserva de justiça:** um ensaio sobre os limites materiais ao poder de reforma. São Paulo: Malheiros, 1999.
5662. VIEIRA, Paulo Romério Lima. **Considerações sobre a teoria da justiça de John Rawls.** São Paulo: PUC-SP, 2006. (Monografia).
5663. VIEIRA, Sofia Lerche. **O discurso da reforma universitária.** Fortaleza: Edições Universidade Federal do Ceará, 1982.
5664. VIGLIAR, José Marcelo Menezes. Saúde pública e improbidade administrativa. In: MINISTÉRIO DA Saúde. **Direito sanitário e saúde pública.** Brasília: Ministério da Saúde, 2003. p. 125-142. v. 1.
5665. VIGO, Rodolfo L. Ética judicial: su especificidad y responsabilidad. **Revista CEJ**, n. 32, p. 12-25, jan./mar. 2006.
5666. VIGO, Rodolfo Luís & STANGA, Silvana. **Ética judicial y centros de capacitación en Argentina.** 2002. Disponível em <www.probiad.org/regional/bibliografia>. Acesso em: 05 dez. 2006.
5667. VIII CUMBRE IBEROAMERICANA DE PRESIDENTES DE CORTES SUPREMAS Y TRIBUNALES SUPREMOS DE JUSTICIA. **IV encuentro de consejos de la judicatura.** Consejo General del Poder Judicial del Reino de España, 2003.
5668. VILANOVA, Lourival. A lógica na teoria jurídica de Reale. In: LAFER, Celso & FERRAZ JÚNIOR, Tércio Sampaio (Coord.). **Direito, política, filosofia, poesia:** estudos em homenagem ao Professor Miguel Reale no seu octogésimo aniversário. São Paulo: Saraiva, 1992. p. 305-313.
5669. VILLANUEVA, Enrique. **Legal and political philosophy.** New York: Editions Rodapi, 1999.
5670. VILLAS BÔAS, Gláucia. Evaristo de Moraes Filho e a maioria dos trabalhadores brasileiros. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 19, n. 55, jun. 2004.
5671. VILLEY, Michel. **Leçons d'histoire de la Philosophie du Droit.** Paris: Dalloz, 1962.
5672. _____. **Filosofia do direito:** definições e fins do direito: os meios do direito. Tradução Márcia Valéria Martinez de Aguiar. São Paulo: Martins Fontes, 2003. (Coleção Justiça e Direito).
5673. _____. **A formação do pensamento jurídico moderno.** São Paulo: Martins Fontes, 2005.
5674. VINE, Phyllis. The social function of eighteenth century higher education. In: GOODCHILD, Lester F. & WECHSLER, Harold S. **The history of higher education.** Boston: Pearson Custom Publishing, 1997. p. 115-124.

5675. VITA, Álvaro de. Direito e moralidade: política liberal. In: ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS BRASILEIROS. **Justiça, promessa e realidade**: o acesso à justiça em países ibero-americanos. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1996. p. 295-323.
5676. VITAGLIANO, José Arnaldo. **A crise do ensino jurídico no Brasil e o direito alternativo**. Disponível em <www1.jus.com.br/doutrina>. Acesso em: 09 out. 2006.
5677. VITOVSKY, Vladimir Santos. Morosidade e suas vicissitudes: desafios para a avaliação da produtividade do juiz federal. In: CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL. **Administração da justiça federal**: concurso de monografias 2004. Brasília: CJF/CEJ, 2005. p. 167-204. (Série Monografias do CEJ, 10).
5678. VITRAL, Waldir. **Deontologia do magistrado, do promotor de justiça e do advogado**. Rio de Janeiro: Forense, 2001.
5679. VOESE, Ingo. **Mediação dos conflitos como negociação dos sentidos**. Curitiba: Juruá, 2000.
5680. VOIGT, Stefan. **The economic effects of judicial accountability: some preliminary insights**. Torino: University of Kassel and ICER, 2005.
5681. VOLPI, Mário (Org.). **O adolescente e o ato infracional**. São Paulo: Cortez, 1997.
5682. _____. (Org.). **Adolescentes privados de liberdade**: a normativa nacional e internacional e reflexões acerca da responsabilidade penal. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1998.
5683. _____. (Org.). **Sem liberdade, sem direitos**. São Paulo: Cortez, 2001.
5684. VOSSLER, O. Humboldts Idee der Universitaet. **Historische Zeitschrift**, v. 175, p. 251-268, 1954.
5685. VULLU, Érika Mayrink. **Clareza e obscuridade no texto legal**: um estudo de caso: análise lingüístico-comparativa do código civil brasileiro de 2002 e do de 1916. Rio de Janeiro: PUC-RJ, 2005. (Dissertação de Mestrado).
5686. WACQUANT, Loic. **As prisões da miséria**. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.
5687. WAGNER, R. B. **Accountability in education**: a philosophical inquiry. New York: Routledge, 1987.
5688. WAGONER Jr., Jennings L. The American compromise: Charles W. Eliot, black education, and the new south. In: GOODCHILD, Lester F. & WECHSLER, Harold S. **The history of higher education**. Boston: Pearson Custom Publishing, 1997. p. 459-472.
5689. WAINER, Ann Hellen. **Legislação ambiental brasileira (subsídios para a história do direito ambiental)**. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1991.

Bibliografia básica para o ensino e pesquisa nas Escolas de Magistratura

5690. WAIZBORT, Leopoldo. Max Weber e Dostoievski: literatura russa e sociologia das religiões. In: SOUZA, Jessé. **A atualidade de Max Weber**. Brasília: Editora UnB, 2000. p. 283-303.
5691. WALD, Arnoldo. **Curso de direito civil brasileiro: direito de família**. 7. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1990.
5692. _____. Da competência das agências reguladoras para intervir na mudança de controle das empresas concessionárias. **Síntese**, v. 6, n. 66, p. 3-10, ago. 2002.
5693. WALD, Arnoldo; MARTINS, Ives Gandra da Silva & PRADO, Ney. **O direito brasileiro e os desafios da economia globalizada**. Rio de Janeiro: América Jurídica, 2003.
5694. WALD, Arnoldo & MORAES, Luíza Rangel de. Agências reguladoras. **Revista de Informação Legislativa**, v. 36, n. 141, p. 143-171, jan./mar. 1999.
5695. WALDRAUCH, Harold. **The national endowment for democracy: supporting freedom around the world**. Disponível em <www.ned.org/forum/reports/accountability/report.html>. Acesso em: 12 abr. 2007.
5696. WALKER, E. A. Quality in quantity. In: HOWES, Raymond F. **Vision and purpose in higher education: twenty college presidents examine developments during the past decade; a collection of essays**. Washington, D.C.: American Council on Education, 1962. p. 99-79.
5697. WALTERS, Everett. The rise of graduate education. In: _____. **Graduate education today**. Washington, D.C.: American Council on Education, 1965. p. 1-29.
5698. _____. **Graduate education today**. Washington, D.C.: American Council Education, 1965.
5699. WALTON, Paul. Max Weber's sociology of law: a critique. In: CARLEN, Pat. **The sociology of law**. Keele: Wood Mitchell & Co., 1976. p. 7-21.
5700. WALTON-WALTERS, S. **Globalization, adult education and training. Impacts and issues**. London: Zed Books, 1997.
5701. WALTZ, Kenneth N. **The anarchic structure of world politics**. In: ART, Robert J. & JERVIS, Robert. **International Politics: enduring concepts and contemporary issues**. New York: Harper Collins Publishers, 1992. p. 9-27.
5702. WAMBAUGH, Eugene. The study of cases. In: SHEPPARD, S. **The history of legal education in the United States: commentaries and primary sources**. Pasadena, CA: Salem Press, 1999. p. 565-572.
5703. WAMBIER, Teresa Arruda Alvim. A rigidez e a flexibilidade na formação dos juízes. In: ALMEIDA, José Maurício Pinto de & LEARDINI, Márcia (Coord.). **Recrutamento e formação de magistrados no Brasil**. Curitiba: Juruá, 2007. p. 215-224.

5704. _____. (Coord.). **Repertório de jurisprudência e doutrina sobre direito de família:** aspectos constitucionais, civis e processuais. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1999.
5705. _____. et al. Estudo comparativo da reforma do judiciário. In: _____. et al. **Reforma do judiciário:** primeiras reflexões sobre a emenda constitucional. n. 45/2004. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2005. p. 825-845.
5706. WANDELLI, Leonardo Vieira. Formação permanente do magistrado e as escolas da magistratura do trabalho: alguns princípios para sua constituição. **Justiça do Trabalho**, v. 22, n. 253, p. 38-60, jan. 2005.
5707. WANDERLEY, Ângela Valeska César. **A mercantilização dos cursos jurídicos frente à Portaria n.º 2.402 do MEC.** Jus Navigandi, v. 6, n. 54. Disponível em <<http://jus2.uol.com.br/doutrina>>. Acesso em: 15 fev. 2007.
5708. WANDERLEY, Thomaz. Exame de consciência do juiz. **Arquivo Forense**, v. 59, jun./dez. 1973.
5709. WANKAT, Phillip C. **The effective, efficient professor:** teaching, scholarship and service. London: Allyn Bacon, 2002.
5710. WARAT, Luís Alberto. O sentido comum teórico dos juristas. In: FARIA, J. E. **A crise do direito numa sociedade em mudança.** Brasília: Editora UnB, 1988. p. 31-42.
5711. _____. A condição transmoderna: o desencanto na cultura jurídica. **Humanidades**, v. 9, n. 2, p. 167-175, 1993.
5712. _____. **Introdução geral ao direito I:** interpretação da lei: temas para uma reformulação. Porto Alegre: Fabris, 1994.
5713. _____. **Introdução geral ao direito II:** a epistemologia jurídica ao direito. Porto Alegre: Fabris, 1995.
5714. _____. Confissões pedagógicas diante da crise do ensino jurídico. In: **OAB Ensino Jurídico:** diagnóstico, perspectivas e propostas. Brasília: Conselho Federal da OAB, 1996. p. 215-221.
5715. _____. **Introdução geral ao direito III:** o direito não estudado pela teoria jurídica moderna. Porto Alegre: Fabris, 1997.
5716. _____. **Semiótica ecológica y derecho.** Buenos Aires: Almed, 1997.
5717. _____. **O ofício do mediador.** Florianópolis: Habitus, 2001.
5718. WARAT, Luís Alberto & CUNHA, Rosa Maria Cardoso da. **Ensino e saber jurídico.** Rio de Janeiro: Eldorado, 1977.

Bibliografia básica para o ensino e pesquisa nas Escolas de Magistratura

5719. WARD, Ian. **Introduction to legal theory**. Portland, Oregon: Cavendish Publishing, 2004.
5720. WARD, Mírian J. (Org.). Temas de história da educação. **Contemporaneidade e Educação**: Revista Semestral Temática de Ciências Sociais e Educação, v. 5, n. 7, 1º sem. 2000.
5721. WARREN, Charles A. **History of Harvard Law School and of early legal conditions in America**. [S.l.:s.n.]. 1908.
5722. WARREN, Edward H. Spartan education. In: SHEPPARD, S. **The history of legal education in the United States**: commentaries and primary sources. Pasadena, CA: Salem Press, 1999. p. 712-718.
5723. WASEDA UNIVERSITY LAW SCHOOL. **Transformation of Japan's system justice**. Japão: Waseda University Law School, 2001.
5724. WASSER, Henry. **Diversification in higher education**. London: Cassel, 1999.
5725. WASSERMAN, R. **Procedural due process: a reference guide to the United States Constitution**. Westport, Conn.: Praeger, 2004.
5726. WASSERMAN, S.; O'BRIEN, J. W. & APPLEBAUM, E. L. (Ed.). **Learning independently**. Detroit, Michigan: Gale Research Co., 1987.
5727. WATERMAN Jr., Robert H. **O poder para mudar: a inovação no dia-a-dia da empresa**. São Paulo: Livraria Pioneira Editora, 1995.
5728. WATSON, R. Z. & DOWNING, R. G. **The politics at the bench and the bar**. Judicial selection under the Missouri nonpartisan court plan. New York: Wiley, 1969.
5729. WEBB, Julian. Conduct, ethics and experience in vocational legal education: opportunities missed. In: ECONOMIDES, Kim. **Ethical challenges to legal education and conduct**. Oxford: Hart Publishing, 1998. p. 271-297.
5730. WEBER, Lídia Natália Dobrianskyj. O psicólogo e as práticas de adoção. In: GONÇALVES, Hebe Signorini & BRANDÃO, Eduardo Ponte (Org.). **Psicologia jurídica no Brasil**. Rio de Janeiro: Nau Editora, 2004. p. 99-140.
5731. WEBER, Max. **Law in economy and society**. Massachussets: Harvard University Press, 1954.
5732. _____. La ciencia como profesión vocacional. In: FICHTE, J. T. et al. **La idea de la universidad en Alemania**. Buenos Aires: Editorial Sudamericana, 1959. p. 305-338.
5733. _____. **Ciência e política: duas vocações**. São Paulo: Editora Cultrix, 1972.

5734. _____. Os fundamentos da organização burocrática: uma construção do tipo ideal. In: CAMPOS, Edmundo (Org.). **Sociologia da burocracia**. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1978. p. 15-28.
5735. _____. **O político e o cientista**. 3. ed. Lisboa: Ed. Presença, 1979.
5736. _____. **A ética protestante e o espírito do capitalismo**. Brasília: Editora UnB, 1981.
5737. _____. **Sobre a universidade**. Tradução Lólio Lourenço de Oliveira. São Paulo: Cortez Editora, 1989.
5738. _____. **Economia e sociedade**. Brasília: Editora UnB, 1999.
5739. WEBER, S. **O professorado e o papel da educação na sociedade**. Campinas: Papirus, 1996.
5740. WEBLER, Wolff-Dietrich. Qualität der Lehre als Gegenstand staatlicher Steuerung. In: NEUSEL, Ayla; TEICHLER, Ulrich & WINKLER, Helmut. **Hochschule, Staat, Politik**. Frankfurt, Main ua: Campus Verlag, 1993. p. 235-255.
5741. WEBSTER, D. S. Does research productivity enhance teaching? **Educational Record**, v. 66, p. 60-63, 1985.
5742. WECHSLER, Harold S. An academic Gresham's law: group repulsion as a theme in American higher education. In: GOODCHILD, Lester F. & WECHSLER, Harold S. **The history of higher education**. Boston: Pearson Custom Publishing, 1997. p. 416-431.
5743. WEHLE, Carlos Augusto. **Oficialato de justiça: teoria e prática processual**. Lages, SC: Complexo de Ensino Superior de Santa Catarina, 2005.
5744. WEHLING, Arno. Fundamentos e virtualidades da epistemologia da história: algumas questões. **Estudos Jurídicos**, v. 5, n. 10, p. 147-169, 1992.
5745. _____. **Ruptura e continuidade no estado brasileiro, 1750-1850**. Revista Eletrônica de História Constitucional. Disponível em <<http://hc.rediris.es/05/articulos.html/09.htm>> Acesso em: 13 jul. 2007.
5746. WEHLING, Arno & WEHLING, Maria José. **Direito e justiça no Brasil colonial: o tribunal da relação do Rio de Janeiro (1751-1808)**. Rio de Janeiro: Renovar, 2004.
5747. WEHNER, Joachim. Reconciling accountability and fiscal prudence? A case study of the budgetary role and impact of the german parliament. **The Journal or Legislative Studies**, v. 7. n. 2, p. 57-78, summer 2001.
5748. WEIMER, M. Integration of teaching and research. Myth, reality and possibility. In: CRANTON, P. **University challenges in faculty work**. San Francisco: Jossey-Bass, 1997. p. 53-62.

Bibliografia básica para o ensino e pesquisa nas Escolas de Magistratura

5749. WEINGARTNER NETO, Jayme. **Honra, privacidade e liberdade de imprensa. Uma pauta de justificação penal.** Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2002.
5750. WEINRIB, Ernest J. **The idea of private law.** Cambridge: Harvard University Press, 1995.
5751. WEINSTEIN, C. S. Case studies of extended teacher preparation. In: WOOLFOLK, Anita. **Research perspectives on the graduate preparation of teachers.** Englewood Cliffs, N.J.: Prentice-Hall, 1988, p.352-369.
5752. WEIS, Carlos. **Direitos humanos contemporâneos.** São Paulo: Malheiros, 1999.
5753. WEISBROT, David. **Reforma do judiciário na Austrália.** Disponível em <www.alrc.gov.au>. Acesso em: 05 out. 2006.
5754. WEISINGER, Hendrie. **Inteligência emocional no trabalho:** como aplicar os conceitos revolucionários da I. E. nas suas relações profissionais, reduzindo o stress, aumentando sua satisfação, eficiência e competitividade. Rio de Janeiro: Objetiva, 2001.
5755. WEISS, Edith Brown. O direito da biodiversidade no interesse das gerações presentes e futuras. **Revista CEJ**, n. 8, p. 10-15, mai./ago. 1999.
5756. WELCH, A. R. The peripatetic professor: the internationalisation of the academic profession. **Higher Education**, v. 34, p. 323-345, 1997.
5757. _____. The cult of efficiency in education. Comparative reflections on the reality and the rhetoric. **Comparative Education**, v. 34, n. 2, p. 157-175, 1998.
5758. WELCH, I. David; RICHARDS, Anne Cohen & RICHARDS, Fred. **Educational accountability. A humanistic perspective.** Fort Collins, Colorado: Sheilds Publishing, 1973.
5759. WELKE, Barbara Y. Willard Hurst and the archipelago of american legal historiography. **Law and History Review**, v. 18, n. 1, 2000.
5760. WELLE-STRAND, A. Knowledge production, service and quality: higher education tensions in Norway. **Quality in Higher Education**, v.6, n. 3, p. 219-230, 2000.
5761. WELTER, Belmiro Pedro. **Estatuto da união estável.** Porto Alegre: Síntese, 1999.
5762. _____. **Alimentos no código civil.** Porto Alegre: Síntese, 2003.
5763. WENDE, M. C. Van Der. **Virtual mobility. New technologies and the internationalization of higher education.** The Hague, NUFFIC, 1997.
5764. WENDZEL, Robert L. **Relações internacionais: o enfoque do formulador de políticas.** Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1985.
5765. WERESH, Melissa H Form and substance: standards for promotion and retention of legal writing faculty on clinical tenure track. **Berkeley Electronic Press**, paper 1778, p. 1-50, 2006.

5766. WESSELS, Johannes. **Direito penal. Parte Geral.** Tradução Juarez Tavares. Porto Alegre: Fabris, 1976.
5767. WEST, Paul G. **On-line education in southern Africa.** Centre for Lifelong Learning of Technikon of Southern Africa, 1996. p. 2-23.
5768. WEST, Robin L. **Re-imagining justice.** Burlington, Vermont: Ashgate Publishing, 2003.
5769. WESTERGAARD, J. Scholarship, research and teaching: a view from the social sciences. **Studies in Higher Education**, v. 16, n. 1, p.23-28, 1991.
5770. WESTPHAL, Louis Roberto. **Humankapital und berufsbildung in Brasilien.** Münster: Westfälische Wilhelms-Universität, 1990.
5771. WEY, Beatriz. **A desconstrução do estado de direito e seus reflexos na pedagogia cívica do cidadão comum:** aspectos da democracia midiaticizada. Rio de Janeiro: Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro, 2006. (Tese de Doutorado).
5772. WEYNE, Bruno Cunha. **Ética e educação no século XXI.** Jus Navigandi, v. 11, n. 1284. Disponível em <<http://jus2.uol.br/doutrina/texto.asp>>. Acesso em: 15 fev. 2007.
5773. _____. **Introdução ao estudo do direito:** uma análise zetética da dogmática jurídica. Jus Navigandi, v. 10, n. 1047. Disponível em <<http://jus2.uol.br/doutrina/texto.asp>>. Acesso em: 15 fev. 2007.
5774. WHALEY, W. G. American academic degrees. **Educational Record**, v. 47, p. 525-537, 1966.
5775. WHARTON, Clifton R.; HESBURGH, Theodore M. & MILLER, Paul A. **Patters of lifelong learning.** San Francisco: Jossey-Bass Publishers, 1973.
5776. WHEELER, D. & SILANAPAA, M. Including the stakeholders: the business case. **Long Range Planning**, v. 31, n. 2, p. 201-210, 1998.
5777. WHEELER, Russel R. **Establishing and maintaining a strong judicial training center.** Washington, D. C.: Federal Judicial Center, 2005.
5778. WHEELER, Russel R. & HARRISON, Cynthia. **Creating the federal judicial system.** Washington D.C.: Federal Judicial Center, 2005.
5779. WHITE, G Edward. From sociological jurisprudence to realism: jurisprudence and social change in early twentieth-century América. **Virginia Law Review**, v. 58, n. 6, p. 999-1027, 1972.
5780. _____. **The American judicial tradition. Profiles of leading American judges.** New York: Oxford University Press, 1976.

Bibliografia básica para o ensino e pesquisa nas Escolas de Magistratura

5781. WHITE, H. S. **Observations on the role of the judicial educator:** an opportunity of leadership. National Association State Judicial Educators, Conference Recap, 2005.
5782. WHITE, James Boyd. **From expectation to experience. Essays on law and legal education.** Ann Harbor, MI: University Michigan Press, 1999.
5783. WHITE, James P. The American Bar Association law school approval process. A century plus of public service. In: SHEPPARD, S. **The history of legal education in the United States:** commentaries and primary sources. Pasadena, CA: Salem Press, 1999. p. 1153-1159.
5784. WHITE, Jefferson & PATTERSON, Dennis. Introduction to the philosophy of law: readings and cases. New York: Oxford University Press, 1999.
5785. WHITFIELD, Camille. Andragogy. In: HOWARD, Caroline et al. **Encyclopedia of Distance Learning.** London: Idea Group Reference, 2005. p. 90-96. v. 1.
5786. WIDDISON, Robin. Law courseware: big bang or damp squib? **Web Journal of Current Legal Issues**, n. 4, 1995.
5787. WIEACKER, Franz. **História do direito privado moderno.** Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1980.
5788. WIGHT, Martin. **A política do poder.** Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1978.
5789. WIGMORE, John H. The legal clinic. In: SHEPPARD, S. **The history of legal education in the United States:** commentaries and primary sources. Pasadena, CA: Salem Press, 1999. p. 876-879.
5790. WIKIPÉDIA. **Aristóteles (vida, o pensamento Aristotélico, obra, linha do tempo).** Disponível em <<http://pt.wikipedia.org>>. Acesso em: 16 mai. 2006.
5791. _____. **David Hume (biografia, o legado de Hume, sociologia da religião de Hume, influência de Hume na Constituição Americana, obra, apontadores externos).** Disponível em <<http://pt.wikipedia.org>>. Acesso em: 16 mai. 2006.
5792. _____. **Universidade.** Disponível em <<http://pt.wikipedia.org>>. Acesso em: 16 mai. 2006.
5793. WILLEMANN, Flávio de Araújo. **Responsabilidade civil das agências reguladoras.** Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2005.
5794. WILLIAMS, Colin W. **The american experience.** Aspen Institute for Humanistic Studies, Executive Seminars, 1986.
5795. WILLIAMS, Roger L. The origins of federal support for higher education. In: GOODCHILD, Lester F. & WECHSLER, Harold S. **The history of higher education.** Boston: Pearson Custom Publishing, 1997. p. 267-272.

5796. WILLIAMSON, John A **economia aberta e a economia mundial**: um texto de economia internacional. Rio de Janeiro: Campus, 1989.
5797. WINCKLER, Silvana. Contribuições de Hannah Arendt para a teoria política. In: WOLKMER, Antonio Carlos. **Introdução à história do pensamento político**. Rio de Janeiro: Renovar, 2003. p. 415-457.
5798. WINKLER, Viktor. Review essay – Langdell’s prodigal grandsons: on Duncan Kennedy’s critique of American legal education. **German Law Journal**, n. 8, 2006.
5799. WINNICOTT, D. W. **Privação e delinquência**. 3. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2002.
5800. WINSOR, Keith. Applying the ideas of problem-based learning to teaching the practice of law. In: BOUD, G. & FELETTI, G. **The challenge of problem based learning**. New York: St. Martin Press, 1991. p. 217-224.
5801. WINTGENS, Luc J. **The law in philosophical perspectives**: my philosophy of law. Dordrecht: Kluwer Academic Publishers, 1999.
5802. WISE, A. Graduate teacher education and teacher professionalism. In: WOOLFOLK, Anita. **Research perspectives on the graduate preparation of teachers**. Englewood Cliffs, N. J.: Prentice-Hall, 1989. p.169-177.
5803. WISNIEWSKI, Richard & DUCHARME, Edward R. **The professors of teaching an inquiry**. Albany: State University of New York Press, 1989.
5804. WISNIEWSKI, Richard & DUCHARME, Edward R. Where we stand. In: WISNIEWSKI, Richard & DUCHARME, Edward R. **The professors of teaching an inquiry**. Albany: State University of New York Press, 1989. p. 147-162.
5805. WISNIEWSKI, Richard & DUCHARME, Edward R. Why study the education professoriate? An introduction. In: WISNIEWSKI, Richard & DUCHARME, Edward R. **The professors of teaching an inquiry**. Albany: State University of New York Press, 1989. p. 1-10.
5806. WIT, Hans de. The Sorbonne and Bologna declarations on European higher education. **International Higher Education**, v. 18, p. 8-9, 2002.
5807. WITTGENSTEIN, Ludwig. **Investigações filosóficas**. Tradução José Carlos Bruni. São Paulo: Nova Cultural, 1996.
5808. WITTROCK, Björn. **The university research system. The public policies of the home of scientists**. Stockholm: Almqvist & Wiksell International, 1985.
5809. _____. Dinosaurs or dolphins? Rise and resurgence of the research-oriented university. In: WITTROCK, B. & ELZINGA, A. **The university research system. The**

Bibliografia básica para o ensino e pesquisa nas Escolas de Magistratura

- public policies of the home of scientists.** Stockholm: Almqvist & Wiksell International, 1985. p. 13-37.
5810. WOLFF, Michael A. **Chief justice addresses judicial conference.** The Missouri Bar Judicial Conference. Disponível em <www.courts.mo.gov>. Acesso em: 11 nov. 2006.
5811. WOLFFENBÜTTEL, Míriam Comassetto. **O protesto cambiário como atividade notarial. Aspectos inovadores da lei n. 9.492, de 10 de setembro de 1997.** São Paulo: Labor Jurídico, 2000.
5812. WOLFLE, Dael. **The home of science: the role of the university.** New York: McGraw-Hill Book Company, 1972.
5813. WOLGAST, Elizabeth H. **The grammar of justice.** Ithaca: Cornell University Press, 1987.
5814. WOLKMER, Antonio Carlos. **História do direito no Brasil.** Rio de Janeiro: Forense, 1988.
5815. _____. Para uma concepção jurídica latino-americana emancipatória. **Humanidades**, v. 9, n. 2, p. 176-181, 1993.
5816. _____. Direitos políticos, cidadania e teoria das necessidades. **Revista de Informação legislativa**, v. 31, n. 122, p. 275-280, mai./jul. 1994.
5817. _____. **Introdução ao pensamento jurídico crítico.** São Paulo: Acadêmica, 1995.
5818. _____. Crise do direito, mudança de paradigma e ensino jurídico crítico. In: **OAB Ensino Jurídico: diagnóstico, perspectivas e propostas.** Brasília Conselho Federal da OAB, 1996. p. 75-79.
5819. _____. **Introdução à história do pensamento político.** Rio de Janeiro: Renovar, 2003.
5820. _____. Introdução aos fundamentos de uma teoria geral dos novos direitos. In: WOLKMER, Antonio Carlos & LEITE, José Rubens Morato (Org.). **Os novos direitos no Brasil: natureza e perspectivas.** São Paulo: Saraiva, 2003. p. 1-30.
5821. _____. O pensamento político medieval: Santo Agostinho e Santo Tomás de Aquino. In: _____. **Introdução à história do pensamento político.** Rio de Janeiro: Renovar, 2003. p. 40-66.
5822. WOLYNEC, E. O uso de indicadores de desempenho para a avaliação institucional. In: DURHAM, Eunice Ribeiro & SCHWARTZMAN, Simon. **Avaliação do ensino superior.** São Paulo: EDUSP, 1992. p. 105-133.
5823. WOODRING, Paul. **The higher learning in America: a reassessment.** New York: McGraw Hill Book Company, 1968.

5824. WOODWARD, Bob & ARMSTRONG, Scott. **Por detrás da Suprema Corte**. Tradução Torrieri Guimarães. São Paulo: Saraiva, 1985.
5825. WOORTMANN, Klaas. **Religião e ciência no renascimento**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1997.
5826. WORLD BANK. **Legal and judicial reform: strategic directions**. Washington, D.C.: World Bank, 2003.
5827. _____. **Iniciatives in legal and judicial reform**. Washington, D.C.: World Bank, 2004.
5828. WREN, B. A. **Education for justice**. London: SCM Press, 2000.
5829. XAVIER, Alberto. **Do lançamento tributário, teoria geral do ato, do procedimento e do processo tributário**. Rio de Janeiro: Forense, 1999.
5830. _____. **Tipicidade da tributação, simulação e norma antielisiva**. São Paulo: Dialética, 2001.
5831. XAVIER, Libânia Nacif et al. **Escola, culturas e saberes**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2005.
5832. XAVIER NETO, Francisco de Paula. Escolas de magistratura: uma proposta. **Série Amamsul Cultural**, n. 5, p. 5-12, out. 1990.
5833. YANG, Vincent Cheng. **Judicial and legal training in China currents status of professional development and topics of human rights**. Beijing: China-Ohchr national Workshop for Judges and Lawyers, 19-20 ago. 2002.
5834. YARNOLD, Barbara M. **Politics and the courts. Toward a general theory of public law**. Westport, Con.: Praeger, 1992.
5835. YATES, L. Research methodology, education, and theoretical fashions. Constructing a methodology course in a era of discontinuity. **Qualitative Studies in Education**, v. 10, n. 4, p. 487-498, 1997.
5836. YAZIGI, Latife & SEMER, Norma Lottenberg. **Cognitive mediation: cross-cultural aspects in the comprehensive system**. São Paulo: USP, Departamento de Psicologia, 2002.
5837. YIN, Robert K. **Estudo de caso: planejamento e métodos**. 3. ed. Porto Alegre: Artmed Editora, 2003.
5838. YONGE A. D. Andragogy and pedagogy: two ways of accompaniment. **Adult Education Quarterly**, v. 35, p. 160-167, 1985.
5839. YORKE, M. Shouldn't quality be enhanced, rather than assessed? **Tertiary education and management**, v.2, n. 1, p. 86-94, 1996.

Bibliografia básica para o ensino e pesquisa nas Escolas de Magistratura

5840. _____. Benchmarking academic standards in the UK. **Tertiary Education and Management**, v. 5, p. 81-96, 1999.
5841. _____. Developing a quality culture in higher education. **Tertiary Education and Management**, v. 6, n. 1, p. 19-36, 2000.
5842. YOUNG, K. E. Graduate education and continuing education. In: PELCZAR, M. J. & SOLMON, L. C. **Keeping graduate programs responsive to national needs**. San Francisco, CA: Jossey-Bass, 1984. p. 91-95.
5843. YOSHIMOTO, K. Higher education and the transition work in Japan compared with Europe. In: ENDERS, J. & FULTON, O. **Higher education in a globalising world**. London: Kluwer Academic, 2002. p. 221-240.
5844. ZAFFARONI, Eugênio Raúl. **Em busca das penas perdidas: a perda da legitimidade do sistema penal**. Rio de Janeiro: Revan, 1991.
5845. _____. **Poder judiciário: crises, acertos e desacertos**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1995.
5846. _____. Estrutura e funcionamento do judiciário na Argentina. In: ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS BRASILEIROS. **Justiça, promessa e realidade: o acesso à justiça em países ibero-americanos**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1996. p. 109-124.
5847. ZAFFARONI, Eugênio Raúl & PIERANGELLI, José Henrique. **Manual de direito penal brasileiro. Parte geral**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1999.
5848. ZAGREBELSKY, Gustavo. **El derecho dúctil. Ley, derechos, justicia**. 3. ed. Madrid: Trotta, 1999.
5849. ZAHORSKY, K. J. (Ed.). **Scholarship in the postmodern era: new values, new visions**. San Francisco: Jossey-Bass Publishers, 2002. (New Directions for Teaching and Learning, n. 90).
5850. ZAINKO, M. A. S. O projeto institucional da universidade. Das idéias e a qualidade do ensino a questão do professor. **Estudos**, n. 18, p. 69-75, 1997.
5851. ZAMBRANO, Elizabeth (Coord.). **Filho de gay, gayzinho é? Projeto direito à homoparentalidade**. Disponível em <www.homoparentalidade.blogspot.com>
5852. ZAMORSKY, B. Research-led teaching and learning in higher education. **A case, teaching in higher education**, v. 7, n. 4, p. 411-427, 2002.
5853. ZAMUR FILHO, Jamil. O controle do processo e o controle do poder. In: INSTITUTO Nacional da Qualidade Judiciária. **Qualidade na justiça**. Porto Alegre: Gráfica Metrópole, 2004. p. 71-77.

5854. ZANFERDINI, Flávia de Almeida Montingelli. A crise da justiça e do processo e a garantia do prazo razoável. **Revista de Processo**, v. 28, n. 112, p. 240-267, out./dez. 2003.
5855. ZARISKI, Archie. “Never ending, still beginning”: a defense of electronic law journals from the perspective of the e law experience. Disponível em <www.firstmonday.org>. Acesso em: 10 abr. 2007.
5856. ZARUR, George de Cerqueira Leite. **A arena científica**. Campinas: Ed. Autores Associados, 1994.
5857. _____. O discurso liberal e a política de expansão da educação superior no Brasil. **Revista de Conjuntura**, v. 9, n. 13, p. 33-46, jan./mar. 2003.
5858. ZEICHNER, K. M. Learning from experience in graduate teacher education. In: WOOLFOLK, Anita. **Research perspectives on the graduate preparation of teachers**. Englewood Cliffs, N.J.: Prentice-Hall, 1989. p.12-29.
5859. ZEICHNER, K. M. **A formação reflexiva de professores: idéias e práticas**. Lisboa: Educa, 1993.
5860. ZELEZNIKOV, J. & HUNER, D. **Building intelligent legal information systems**. Representation and reasoning in law. Deventer, Holland: Kluwer Law and Taxation Publishers, 1994.
5861. ZILHÃO, António. Psicologia popular, teoria da decisão e comportamento humano comum. **Disputatio**, n. 10, p. 22-42, mai. 2001.
5862. ZÍLIO, Rodrigo Lopes. Captação ilícita de sufrágio: art. 41-A, lei n. 9.504/97. **Revista do Ministério Público do Rio Grande do Sul**, n. 48, p. 169-197, 2002.
5863. ZIMERMAN, David & COLTRO, Antônio Carlos Mathias. **Aspectos psicológicos na prática jurídica**. Campinas: Millennium, 2002.
5864. ZIMMERMAN, Augusto. **Rui Barbosa, o “águia de Haia”**: um breve estudo em homenagem ao centenário de sua participação na segunda conferência de paz de haia. Austrália: Murdoch University, 2007.
5865. ZIPPELIUS, Reinhold. **Einführung in die juristische methodenlehre**. München: Verlag C. H. Beck, 1974.
5866. _____. **Fundamentos de filosofia política y teoría del estado**. Disponível em <www.monografias.com/trabajos15/filosofia-politica/shtml>. Acesso em: 25 out. 2006.
5867. _____. **Introdução ao estudo do direito**. Tradução Gercélia Batista de Oliveira Mendes. Belo Horizonte: Del Rey, 2006.
5868. _____. **Juristische methodenlehre**. Muenchen: Verlag Beck, 2006.

Bibliografia básica para o ensino e pesquisa nas Escolas de Magistratura

5869. ZITSCHER, Harriet Christiane. **Metodologia do ensino jurídico com casos:** teoria e prática. Belo Horizonte: Del Rey, 1999.
5870. ZOBOLI, Elma Lourdes Campos Pavone. A ética nas organizações. **Instituto Ethos: Reflexão**, v. 2, n. 4, p. 5-18, mar. 2001.
5871. ZOHAR, Danah & MARSHALL, Ian. **QS – Inteligência espiritual.** Tradução Ruy Jungman. Rio de Janeiro: Record, 2000.
5872. ZOUAIN, Deborah Moraes. **Gestão de instituições de pesquisa.** Rio de Janeiro: Editora FGV, 2001.
5873. ZUCKERMAN, Harriet. **Scientific elite:** Nobel laureates in the United States. New York: Free Press, 1977.
5874. ZUCKERMAN, Solly. **Beyond the ivory tower:** the frontiers of public and private science. London: Weidenfeld and Nicolson, 1970.
5875. ZÜRN, Michael. Global governance and legitimacy problems. **Government and Opposition: an International Journal of Comparative Politics**, v. 39, n. 2, p. 260-287, 2004.
5876. ZVEITER, Waldemar. O controle do judiciário. **Revista Ajuris**, v. 17, n. 49, p. 169-176, jul. 1990.
5877. _____. O STJ e a reforma do judiciário. **Revista Mérito: Superior Tribunal de Justiça**, v. 1, n. 2, p. 11, set. 1999.
5878. _____. Judiciário passado a limpo. **Revista Fórum**, v. 2, n. 11, p. 6-11, nov./dez. 2003.

**Composto pela
Enfam - Escola Nacional de Formação e
Aperfeiçoamento de Magistrados
Superior Tribunal de Justiça
Brasília, 2008**